MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

OFÍCIO DC nº 02/2022
Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.

Exmo. Senhor Secretário de Planejamento e Finanças

Cumpre-me apresentar a V.Exa. a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS POR TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, a ser submetida ao Exmo. Sr. Secretário-Geral deste *Parquet* e, logo após, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, com vistas ao seu encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, após a emissão do Certificado de Auditoria e do Parecer de Auditoria a cargo da Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Sirvo-me do presente para renovar a V. Exa. votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435

Ilustríssimo Senhor
Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças do MPRJ

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 02/05/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1243603** e o código CRC **3BE47350**.

DELIBERAÇÃO Nº 278

24 de agosto de 2017

Dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da Administração estadual e dá outras providências.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores dos três poderes, da administração direta e indireta, incluídas as empresas públicas, sociedades de economia mista, as autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual, nos termos do disposto no art. 123, inciso II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que as pessoas sujeitas à Prestação de Contas só por decisão do Tribunal de Contas podem ser liberadas desta responsabilidade (Lei Complementar Estadual nº 63/90, art. 7º);

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, em especial os da efetividade, eficiência, legalidade, legitimidade, proporcionalidade, economicidade e da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO que estabelecer critérios de seletividade para a constituição dos processos de Prestação de Contas contribui com o aprimoramento do modelo de fiscalização do TCE-RJ, a fim de torná-lo mais célere e tempestivo;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 261/14, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito do TCE-RJ,

DELIBERA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da Administração estadual, e dá outras providências.

Parágrafo único. Para os efeitos do *caput* deste artigo, a Administração estadual abrange:

I – Os órgãos e entidades integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

II – fundos especiais, constituídos como unidades gestoras, vinculadas a órgãos ou entidades do Estado;

III – autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual;

IV – consórcios do qual o Estado seja partícipe;

V – empresas públicas e sociedades de economia mista controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público estadual;

VI – Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, independentemente da forma jurídica de constituição;

VII – demais unidades que, em razão de previsão legal, devam prestar contas ao Tribunal.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Deliberação entende-se como:

I – Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA): o conjunto de dados, demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional encaminhados anualmente ao TCE-RJ, organizados de forma a permitir o julgamento técnico sobre as contas.

II – Responsável pela PCA: aquele revestido de competência para gerir os recursos da unidade jurisdicionada, no exercício a que se referem as contas.

III - Responsável pelo encaminhamento da PCA: o titular da unidade jurisdicionada, à época do envio do PCA ao Tribunal.

IV – Unidade Central de Controle Interno: a unidade administrativa integrante do sistema de controle interno da Administração Pública estadual, incumbida da coordenação, do planejamento, da normatização e do controle das atividades do sistema de controle interno, bem como do apoio às atividades de controle externo exercidas pelo Tribunal de Contas.

V – Critério Técnico de Seletividade: a metodologia de trabalho para seleção de unidades gestoras de interesse para fiscalização, observados os conceitos de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

SEÇÃO I
Dos Critérios de Apresentação

Art. 3º A Prestação de Contas Anual de Gestão deverá ser apresentada exclusivamente por meio eletrônico e será composta pela base de dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS e, quando couber, pelos documentos previstos nos ANEXOS desta Deliberação.

Parágrafo único. O cumprimento do dever legal de apresentação da prestação de contas somente será considerado atendido com o encaminhamento dos dados referentes aos Informes Mensais do SIGFIS, nos termos do disposto em Deliberação específica deste Tribunal.

Art. 4º A Prestação de Contas Anual de Gestão será constituída como processo neste TCE-RJ, para fins de instrução e julgamento, quando as unidades jurisdicionadas forem selecionadas para este fim, conforme critérios técnicos de seletividade.

§ 1º O Tribunal divulgará, até 31 de dezembro de cada ano, por ato do Secretário-Geral de Controle Externo autorizado pela Presidência, as unidades jurisdicionadas selecionadas, cujos responsáveis terão processo de Prestação de Contas Anual de Gestão, constituído para fins de instrução e julgamento.

§ 2º A Prestação de Contas Anual de Gestão dos responsáveis pela Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e entidade ou órgão que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado do Rio de Janeiro terá, obrigatoriamente, processo constituído anualmente para fins de instrução e julgamento.

§ 3º O Plenário ou o Secretário-Geral de Controle Externo com aprovação da Presidência, poderão determinar a constituição de processos de Prestação de Contas Anual de Gestão de unidades jurisdicionadas não selecionadas.

SEÇÃO II
Da Organização e Composição

Art. 5º O conteúdo das prestações de contas constituídas para fins de instrução e julgamento, compreenderá, além da base de dados do SIGFIS, o rol de documentos complementares integrantes dos ANEXOS desta Deliberação exigidos de acordo com a natureza jurídica de cada unidade jurisdicionada.

§ 1º Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos ANEXOS que integram esta Deliberação, a autoridade competente deverá apresentar declaração negativa, devidamente justificada, no mesmo formato previsto para o item do documento correspondente.

Renumerado pela Deliberação nº 311/20 (DORJ 08.05.20).

Redação original (DORJ 06.09.17):
Parágrafo único. Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos ANEXOS que integram esta Deliberação, a autoridade competente deverá apresentar declaração negativa, devidamente justificada no mesmo formato previsto para o item do documento correspondente.

§ 2º O Secretário-Geral de Controle Externo poderá, dispensada a submissão ao Plenário, expedir ofício ao órgão jurisdicionado para que esclareça inconsistências verificadas no processo ou adotar medidas com a finalidade de complementar a instrução, bem como, sempre que se fizer necessário, para que proceda ao chamamento dos interessados aos autos, a fim de assegurar-lhes o estabelecimento do contraditório e o exercício da ampla defesa.

Acrescentado pela Deliberação nº 311/20 (DORJ 08.05.20).

§ 3° O prazo para atendimento ao determinado no parágrafo 2° deste artigo será de 30 (trinta) dias improrrogáveis.

Acrescentado pela Deliberação nº 311/20 (DORJ 08.05.20).

§ 4º A Coordenadoria-Geral de Prazos e Diligências - CPR deverá, por meio de pronunciamento irrecorrível, indeferir e arquivar pedido de prorrogação de prazo formulado em desacordo com o disposto no § 3º deste artigo, ficando dispensada a submissão do feito a Relator ou a órgão colegiado.

Acrescentado pela Deliberação nº 311/20 (DORJ 08.05.20).

Art. 6º Os registros evidenciados nos documentos encaminhados a este TCE-RJ, por imposição desta Deliberação, deverão ser apresentados em obediência às normas constitucionais e infraconstitucionais, observadas, no que couber, as normas brasileiras de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, além daquelas oriundas de outros órgãos regulamentadores.

SEÇÃO III
Dos Prazos

Art. 7º A documentação prevista nos ANEXOS integrantes desta Deliberação, relativa às prestações de contas constituídas para fins de instrução e julgamento, deverá ser remetida por meio do sistema informatizado *e-TCERJ* no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do encerramento do exercício financeiro.

Parágrafo Único. Na hipótese do não atendimento ao estabelecido no *caput* deste artigo, o Secretário-Geral de Controle Externo poderá requisitar, à unidade jurisdicionada selecionada, a remessa da documentação.

Art. 8º Os documentos previstos nos ANEXOS desta Deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionados para constituição de processos neste Tribunal para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivados no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame *in loco* quando da realização de auditorias.

Art. 9º Transcorrido o prazo referido no artigo anterior sem que tenha havido decisão pelo encaminhamento de documentos, as contas serão consideradas encerradas, sem prejuízo, se for o caso, de posterior instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário porventura ocorrido, na forma definida em Deliberação específica do TCE-RJ, sem prejuízo do disposto no art. 14 desta Deliberação.

CAPÍTULO III

DO ROL DOS RESPONSÁVEIS

Art. 10. O cadastro dos responsáveis, disponível em módulo próprio no SIGFS, deverá conter a identificação:

I – do responsável pelas contas;

II – do responsável pelo encaminhamento das contas;

III – do responsável pelo setor contábil;

IV – do responsável pela Unidade Central de Controle Interno;

V – de outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

§ 1º Na hipótese de haver mais de um responsável pelas contas, num mesmo exercício financeiro, todos deverão ser arrolados com identificação do respectivo período de gestão.

§ 2º A responsabilidade pelo encaminhamento de dados e dos documentos previstos nos ANEXOS que integram esta Deliberação caberá ao titular da unidade jurisdicionada à época do encaminhamento das contas ao TCE-RJ.

§ 3º Nos casos de liquidação, extinção ou intervenção em autarquia, fundação pública, empresa pública e sociedade de economia mista serão arrolados, também, o liquidante, o inventariante ou o interventor.

§ 4º No caso de responsável falecido, o responsável pelo encaminhamento das contas deverá identificar o inventariante ou o administrador provisório do espólio e/ou dos herdeiros/sucessores.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. Os ANEXOS e MODELOS desta Deliberação serão atualizados anualmente, por ato próprio do Secretário-Geral de Controle Externo com a aprovação da Presidência e disponibilizados no site deste Tribunal até 31 de dezembro de cada ano.

Art. 12. A documentação relativa aos bens patrimoniais, bens em almoxarifado e tesouraria prevista nos ANEXOS desta Deliberação deverá ser constituída, contendo, no mínimo, os elementos constantes nos respectivos MODELOS e permanecerá arquivada no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que poderá ser requisitada para encaminhamento ou exame *in loco* quando da realização de auditorias.

Art. 13. A documentação relativa à prestação de contas de transferências financeiras, referentes a auxílios e subvenções concedidas através de termo de colaboração e fomento, deverá ser constituída, contendo, no mínimo, os elementos constantes em ANEXO e respectivos MODELOS desta Deliberação e permanecerá arquivada no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que poderá ser requisitada para encaminhamento ou exame *in loco* quando da realização de auditorias.

Art. 14. As unidades jurisdicionadas deverão manter em arquivo, preferencialmente em meio eletrônico, os documentos relacionados nos ANEXOS desta Deliberação, observada a legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos, independentemente do prazo estabelecido pelo TCE-RJ para suas ações de fiscalização.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo poderá sujeitar o responsável às sanções previstas no art. 63 da Lei Complementar nº 63, de 1990.

Art. 15. Os demonstrativos contábeis que compõem as prestações de contas deverão conter as assinaturas do gestor responsável pelo encaminhamento das contas, do responsável pelo setor contábil e os demais documentos deverão estar assinados na forma exigida nos MODELOS dos ANEXOS desta Deliberação.

Art. 16. Excetuando-se as Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas das unidades jurisdicionadas relacionadas no § 2º do art. 4º, todas as demais Prestações de Contas, de qualquer natureza, encaminhadas ao TCE-RJ em cumprimento às Deliberações TCE-RJ nº 49/82 e nº 198/96, que constituam processos em tramitação no Corpo Instrutivo, sem decisão plenária, a partir da entrada em vigor desta Deliberação, serão arquivadas pela Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 17. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação às prestações de contas anuais a partir da competência 2017.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial às Deliberações TCE-RJ nº 49/82 e nº 198/96.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2017.

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN
Conselheira do TCE-RJ (Presidente Interina)

NOTAS:

- **Publicada no DORJ de 06.09.17.**
- **Alterado pela Deliberação nº 311/20 (DORJ 08.05.2020).**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável a Administração Direta, MP, TCE, ALERJ e TJ

Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato
1	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	PDF
2	Cadastros dos responsáveis, conforme Modelo 1 desta Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI - do órgão/entidade/Poder; - de outros responsáveis, conforme os casos previstos nos § 3º e § 4º do artigo 10 desta Deliberação.	PDF
3	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	XLS e PDF
4	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	XLS e PDF
5	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - execução de Restos a Pagar Não Processados; - execução de Restos a Pagar Processados.	XLS e PDF
6	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF
7	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - dos ativos e passivos financeiros e permanentes; - das contas de compensação; - do *superavit/deficit* financeiro.	XLS e PDF
8	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF
9	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	PDF
10	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II, conforme Modelo 2 desta Deliberação.	XLS e PDF
11	Cópia do extrato das contas bancárias em 31/12 .	PDF
12	Relatório elaborado pela Unidade de Controle Interno do órgão/entidade, somente no caso do Poder Executivo, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3A desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados.	PDF
13	Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, somente no caso do Poder Executivo, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3B desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF
14	Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, somente nos casos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3C desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF
15	Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	PDF
16	Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 desta Deliberação.	PDF
17	Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas, conforme Modelo 5 desta Deliberação.	XLS e PDF
18	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 6 desta Deliberação.	XLS e PDF
19	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 7 desta Deliberação.	XLS e PDF
20	Quadro Resumo da Dívida Fundada, conforme Modelo 8 desta Deliberação.	XLS e PDF
21	Relação dos saldos de restos a pagar processados, não processados em liquidação e não processados a liquidar em 31/12, segregados por exercício de inscrição, conforme Modelos 9, 10 e 11 desta Deliberação.	XLS e PDF
22	Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 46 desta Deliberação.	XLS e PDF

PORTARIA SGE Nº 03

15 de dezembro de 2021.

Divulga a relação das unidades estaduais selecionadas, cujos responsáveis terão processo de Prestação de Contas Anual de Gestão formalizado no exercício de 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e a Resolução TCE-RJ nº 303/17 e o que consta no processo TCE-RJ n.º 302.603-9/21,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio do Anexo a ser publicado no sítio eletrônico do TCE-RJ, a relação das unidades jurisdicionadas estaduais selecionadas para apresentar a Prestação de Contas Anual de Gestão em 2022, relativas ao exercício de 2021, na forma prevista na Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Parágrafo único. As Prestações de Contas dos responsáveis pela Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e entidade ou órgãos que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado do Rio de Janeiro deverão, obrigatoriamente, ser apresentadas ao Tribunal de Contas, objetivando a constituição de processo para fins de instrução e julgamento, na forma prevista no §2º do Art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

OSÉIAS PEREIRA DE SANTANA

Secretário-Geral de Controle Externo

ANEXO

UNIDADES GESTORES SELECIONADAS – SECON ESTADO
026100 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
124200 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOTA

- Publicado no DORJ de 21.12.2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 2

Cadastros dos responsáveis, conforme Modelo 1 desta Deliberação:
- do responsável pelas contas;
- do responsável pelo encaminhamento das contas;
- do responsável pelo setor contábil;
- do responsável pela Unidade Central de Controle Interno;
- de outros responsáveis, de acordo com o § 3º e § 4º, artigo 10 desta Deliberação, se for o caso.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Órgão Superior:** PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2020

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 20/09/1964

Filiação: Pai: JOSÉ IVANIR GUSSEM

Mãe: MARIA THERESA CIOTOLA GUSSEM

2 - Documentação

Identidade nº: 06407682-1 | Emitente: IFP - INSTITUTO FÉLIX PACHECO | Data: 27/05/1982

CPF nº: 991.836.927-20 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0609.5781.0361 | Zona: 017 | Seção: 0139

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA TIMÓTEO DA COSTA | Nº: 475 / APTO 402

Bairro/Distrito: LEBLON | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22450-130 | Telefone: 2259-8071 / 99954-3846

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROCURADOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 1304 Período de Gestão: 01/01/2021 a 16/01/2021

Nomeação/Designação: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ato nº: DECRETO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RJ | Data do Ato: 02/01/2019 | Data da Publicação: 03/01/2019

Exoneração: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ato nº: DECRETO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RJ | Data do Ato: 02/01/2019 | Data da Publicação: 03/01/2019

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: __/__/__ | Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 18/01/2022 | Assinatura:

Elaborado Por: PEDRO OLIVEIRA PY | Cargo: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3088 | Data: 18/01/2022 | Assinatura:

Debora Malaquias de Souza — Assinado de forma digital por Debora Malaquias de Souza. Dados: 2022.01.18 18:47:51 -03'00'

PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776 — Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776. Dados: 2022.01.19 11:11:38 -03'00'

Anexo I Item 02 - Modelo 1 - Cadastro dos Responsáveis (1243668) SEI 080001-002662-43 / pg. 13

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLV - Nº 003
QUINTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2019

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNADOR
Wilson José Witzel

VICE-GOVERNADOR
Claudio Bonfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
José Luis Cardoso Zamith
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gutemberg Fonseca
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Lucas Tristão
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Horácio Guimarães
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
***Cel. PM** Rogério Figueiredo de Lacerda*
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
***Delegado** Marcus Vinicius Braga*
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
André Câffaro Andrade
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
***Cel. BM** Roberto Robadey Costa Junior*
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Edmar Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Pedro Henrique Fernandes da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Leonardo Rodrigues
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
***Brig.** Robson Fernandes Ramos*
SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Ana Lucia Santoro
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Eduardo Lopes
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Ruan Fernandes Lira
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Fabiana Bentes
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Felipe Bornier
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Otávio Leite
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Juarez Fialho
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Roberto Motta
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Bernardo Cunha Barbosa
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Marcelo Lopes da Silva

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-B — Tribunal de Contas e
Parte IV - Municipalidades
circulam hoje em um só caderno

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo ....
Gabinete do Governador 1
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....
Vice-Governadoria do Estado 6

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil e Governança ....
Governo e Relações Institucionais 6
Fazenda 6
Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda 6
Infraestrutura e Obras 6
Polícia Militar 6
Polícia Civil ....
Administração Penitenciária ....
Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar 7
Saúde 7
Educação 7
Ciência, Tecnologia e Inovação 9
Transportes 9
Ambiente e Sustentabilidade 9
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 10
Cultura e Economia Criativa ....
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ....
Esporte, Lazer e Juventude ....
Turismo ....
Cidades ....
Executiva do Conselho de Segurança ....
Controladoria Geral do Estado ....
Procuradoria Geral do Estado 10

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 11
REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

Atos do Governador

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante os termos do Ofício GPGJ nº 001, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/001/6/2019,

RESOLVE:

NOMEAR, por recondução, o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, matrícula nº 1.304, para exercer, com mandato de 02 (dois) anos, o cargo de Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 17 de janeiro de 2019.

Id: 2155952

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ALEXEY BOBROFF DAROS** para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE, em substituição a Ronaldo Monteiro Francisco, sendo a designação ora instituída submetida, ato contínuo, à deliberação do Conselho de Administração da CODERTE.

Id: 2155985

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores relacionados no Anexo I ao presente Decreto, todos ocupantes de cargos em comissão das estruturas básica da Governadoria, da Vice-Governadoria, das Secretarias de Estado, dos demais órgãos da Administração Direta, das Fundações e Autarquias, nos termos do Decreto nº 46.544, de 01/01/2019.

Art. 2º - Nomear, para exercer os cargos em comissão da estrutura organizacional das estruturas básica da Governadoria, da Vice-Governadoria, das Secretarias de Estado, dos demais órgãos da Administração Direta, das Fundações e Autarquias, os servidores relacionados no Anexo II a este Decreto e na forma nele mencionada, nos termos do Decreto nº 46544, de 01/01/2019.

Art. 3º - Os Titulares das Unidades Administrativas enumeradas no art. 1°, expedirão os Atos de Investidura, referentes aos servidores nomeados na forma do Anexo II ao presente Decreto.

ANEXO I

EXONERAÇÕES

ÓRGÃO	NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO/NÍVEL	UNIDADE ORGANIZACIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA	MUNIQUE MADUREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR	DAS-7	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	FILIPE QUARESMA PIMENTAL	ASSISTENTE II	DAI-6	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PROCESSO DIGITAL
SETUR	NILO SERGIO ALVES FÉLIX	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	GABINETE DO SECRETÁRIO
SETUR	RONDINELI GONÇALVES	ASSESSOR-ESPECIAL	DG	GABINETE DO SECRETÁRIO
SETUR	ITAMAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE II	DAÍ-6	GABINETE DO SECRETÁRIO
SETUR	JULIANA NARGEL	ASSESSOR	DAS-8	GABINETE DO SECRETÁRIO
SETUR	ELIZABETH AGOSTINHO CORDEIRO	ASSESSOR	DAS-7	GABINETE DO SECRETÁRIO
SETUR	NATALIA DE JESUS DE SOUZA	ASSISTENTE II	DAÍ-6	GABINETE DO SECRETÁRIO
SETUR	JUSSARA GORITO MAUTITY	ASSISTENTE II	DAÍ-6	GABINETE DO SECRETÁRIO
SETUR	MARTA VALÉRIA DA SILVA	ASSISTENTE II	DAÍ-6	GABINETE DO SECRETÁRIO
SETUR	CECÍLIA GRAÇA COUTO CLARCK	ASSISTENTE	DAS-6	GABINETE DO SECRETÁRIO
SETUR	JOÃO CARLOS DE SOUZA ELIAS	ASSISTENTE II	DAÍ-6	GABINETE DO SECRETÁRIO
SETUR	JULIETA CALIL SALIM	CHEFE DE GABINETE	CG	CHEFIA DE GABINETE/ GABINETE DO SECRETÁRIO
SETUR	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS	SUBSECRETARIA
SETUR	PATRICIA MOLINA GOMES	ASSISTENTE	DAS-6	SUBSECRETARIA
SETUR	REINALDO LEITE PAES BARRETO	ASSESSOR-CHEFE COMUNICAÇÃO	DG	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SETUR	RONALDO AFONSO NEVES DO VALLE SIMOES	ASSESSOR-CHEFE	DG	ASSESSORIA DE PROMOÇÃO INSTITUCIONAL/COORD. PROJETOS
SETUR	NEA CRISTINA MARIOZZ COELHO	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO	SA	SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO
SETUR	ANA MARIA CHRISTOFIDIS	ASSESSOR-CHEFE	DG	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
SETUR	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR-CHEFE	DG	ASSESSORIA PLANEJAMENTO E GESTÃO
SETUR	ISABEL CRISTINA SILVA DIAS	DIR. GERAL DE ADM. E FINANÇAS	DG	DEP. GERAL DE ADM. E FINANÇAS/ SUBSECRETARIA
SETUR	RAQUEL DE SOUSA RIBEIRO MADEIRA	ASSISTENTE II	DAÍ-6	NUCLEO DE GESTÃO DE DOC. E PREPARO DE PUBL. DE ATOS OFICIAIS
SETUR	JAQUISSANE BARROS RESENDE	DIRETOR DE DEPART.	DAS-7	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SETUR	REGINA CELIA MIRANDA SILVA	ASSESSOR	DAS-7	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SETUR	GOLBERY DO COUTO E SILVA NETO	ASSESSOR	DAS-7	COORDENADORIA DE CONVENIOS E PROJETOS
SETUR	PRISCILA HONORIO DE ALMEIDA	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	DIVISÃO DE PROJETOS DA COORD. DE CONVENIOS E PROJETOS
SETUR	AUGUSTO CARLOS DA CUNHA GERVÁSIO	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	DIVISÃO DE LOGISTICA
SETUR	ALTAIR BITTENCOURT GUIMARÃES JUNIOR	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO E DESENVOLVIMENTO DO BANCO DE DADOS
SETUR	ATÍLIO GUGLIELMO	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	DIVISÃO DE FOMENTO
SETUR	RENATO SILVA FONSECA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE II	DAÍ-6	DIVISÃO DE LOGISTICA
SETUR	ISABELLI CUSTODEO TAVARES CRECCA	ASSISTENTE II	DAÍ-6	DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO E DESENVOLVIMENTO DO BANCO DE DADOS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA	EMERSON OLIVEIRA DE BARROS	COORDENADOR	DAS-8	COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E PÓS LICENÇA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA	ALEXANDRE FELIX BARBOSA	CORREGEDOR	DAS-8	CORREGEDORIA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA	NESTOR PRADO JUNIOR	DIRETOR	VP-1	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019 às 02:24:54 -0200.

Anexo I Atos do Cadastro dos Responsáveis (1243668) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Órgão Superior:** PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2021

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA

Naturalidade: NITERÓI		Data Nascimento: 05/12/1968
Filiação	Pai: JOAQUIM MATTOS DE SOUZA	
	Mãe: ELOIZA SOARES OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA	

2 - Documentação

Identidade nº: 075003483	Emitente: IFP - INSTITUTO FÉLIX PACHECO	Data: 25/07/1985
CPF nº: 936.895.197-72		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 0717.6828.0396	Zona: 032	Seção: 011

3 - Endereço Residencial

Rua: R MINISTRO OTÁVIO KELLY		Nº: 508 / APTO 1401
Bairro/Distrito: ICARAÍ	Município: NITERÓI	
CEP: 24220-301	Telefone: 3701-6174 / 99981-2240	

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:	Município:	
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 1821 Período de Gestão: 17/01/2021 a 31/12/2021

Nomeação/Designação: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ato nº: DECRETO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RJ	Data do Ato: 06/01/2021	Data da Publicação: 06/01/2021
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: __/__/__	Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:	
Endereço:	
Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 18/01/2022	Assinatura:
Elaborado Por: PEDRO OLIVEIRA PY		Cargo: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3088	Data: 18/01/2022	Assinatura:

Debora Malaquias de Souza
Assinado de forma digital por Debora Malaquias de Souza
Dados: 2022.01.18 18:48:46 -03'00'

PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Dados: 2022.01.18 19:16:45 -03'00'

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XLVII - Nº 003-B
QUARTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2021

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Wilson José Witzel

VICE-GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Andre Luiz Lazaroni de Moraes
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Luis Cardoso Zamith
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Guilherme Macedo Reis Mercês
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Leonardo Elia Soares
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
***Cel. PM** Rogério Figueredo de Lacerda*
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Allan Turnowski
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
***Cel. PM** Marco Aurélio Santos*
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
***Cel. BM** Leandro Sampaio Monteiro*
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Carlos Alberto Chaves de Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Plinio Comte Leite Bittencourt
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Delmo Manoel Pinho
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Bruno Felgueira Dauaire
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Leandro Alves de Almeida Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Francisco Ricardo Soares
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Marcelo Cordeiro Bertolucci
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Paulo César Teixeira da Silva
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Teixeira Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo ....
Gabinete do Governador 1
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....
Vice-Governadoria do Estado ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil ....
Governo ....
Planejamento e Gestão ....
Fazenda ....
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais ....
Infraestrutura e Obras ....
Polícia Militar ....
Polícia Civil ....
Administração Penitenciária ....
Defesa Civil ....
Saúde ....
Educação ....
Ciência, Tecnologia e Inovação ....
Transportes ....
Ambiente e Sustentabilidade ....
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento ....
Cultura e Economia Criativa ....
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ....
Esporte, Lazer e Juventude ....
Turismo ....
Cidades ....
Controladoria Geral do Estado ....
Gabinete de Segurança Institucional do Governo ....
Trabalho e Renda ....
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ....
Procuradoria Geral do Estado ....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ....

REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **em exercício**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante os termos do Ofício GPGJ nº 001, de 1º de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/000180/2021,

RESOLVE nomear o Promotor de Justiça **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA** para exercer, com mandato de 02 (dois) anos, o cargo de Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 17 de janeiro de 2021.

Id: 2291091



Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021 às 22:00:43 -0200.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	**Órgão Superior:** GABINETE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2021

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: EDUARDO DA SILVA LIMA NETO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 28/12/1959

Filiação: Pai: HELIO DA SILVA LIMA

Mãe: IVONE MARTINS DA SILVA LIMA

2 - Documentação

Identidade nº: 00048908578 | Emitente: IFP – INSTITUTO FELIX PACHECO | Data: 09/11/1978

CPF nº: 580.516.197-49 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0384.1680.0388 | Zona: 027 | Seção: 066

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO | Nº: 382 / APTO 302

Bairro/Distrito: RECREIO DOS BANDEIRANTES | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22795-090 | Telefone: 2668-6485 / 97899-0488 / 99578-0730

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROCURADOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 179543 Período de Gestão: 01/01/2021 a 16/01/2021

Nomeação/Designação: SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Ato nº: GAB-SUBPLAN Nº 11 | Data do Ato: 12/01/2017 | Data da Publicação: 13/01/2017

Exoneração: SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Ato nº: GPGJ nº 672 | Data do Ato: 30/12/2020 | Data da Publicação: 04/01/2021

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: __/__/__ | Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 18/01/2022	Assinatura:
Elaborado Por: PEDRO OLIVEIRA PY		Cargo: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3088	Data: 18/01/2022	Assinatura:

Debora Malaquias de Souza
Assinado de forma digital por Debora Malaquias de Souza
Dados: 2022.01.18 18:47:04 -03'00'

PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Dados: 2022.01.19 19:09:36 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	**Órgão Superior:** GABINETE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2021

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: EDUARDO DA SILVA LIMA NETO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO	Data Nascimento:	28/12/1959
Filiação	Pai: HELIO DA SILVA LIMA	
	Mãe: IVONE MARTINS DA SILVA LIMA	

2 - Documentação

Identidade nº: 00048908578	Emitente: IFP – INSTITUTO FELIX PACHECO	Data: 09/11/1978
CPF nº: 580.516.197-49		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 0384.1680.0388	Zona: 027	Seção: 066

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO	Nº: 382 / APTO 302
Bairro/Distrito: RECREIO DOS BANDEIRANTES	Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22795-090	Telefone: 2668-6485 / 97899-0488 / 99578-0730

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROCURADOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 179543 Período de Gestão: 17/01/2021 a 31/12/2021

Nomeação/Designação: SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Ato nº: GPGJ Nº 90	Data do Ato: 18/01/2021	Data da Publicação: 19/01/2021
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: __/__/__	Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 18/01/2022	Assinatura:
Elaborado Por: PEDRO OLIVEIRA PY		Cargo: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3088	Data: 18/01/2022	Assinatura:

Debora Malaquias de Souza
Assinado de forma digital por Debora Malaquias de Souza
Dados: 2022.01.18 18:47:24 -03'00'

PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Dados: 2022.01.18 19:10:36 -03'00'

DOe·MPRJ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição nº 551
Disponibilização: Terça-feira | 19 de janeiro de 2021
Publicação: Quinta-feira | 21 de janeiro de 2021

EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Gláucia Maria da Costa Santana

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Taciana Dantas Carpilovsky

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Gabriela Tabet de Almeida (Respondendo pelo expediente)

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Sérgio Bumaschny (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Andre Machado Ricci (Respondendo pelo expediente)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernardina de Pinho

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS 7
- CONSELHO SUPERIOR 7
- SECRETARIA-GERAL 15
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA 18

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.394, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0001986.2021-41,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179543, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

Anexo I - Item 02 - Mod. 1 - Cadastro dos Responsáveis (1243668) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 19

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2021, revogada a Resolução GPGJ nº 2.083, de 19 de janeiro de 2017, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.395, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0001986.2021-41,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2021, revogadas as Resoluções GPGJ nº 2.083 e 2.084, ambas de 19 de janeiro de 2017, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.396, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0001986.2021-41,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Órgão Superior:** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2021

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES

Naturalidade: RIO DE JANEIRO	Data Nascimento:	12/07/1970
Filiação	Pai: WALDIR GONÇALVES	
	Mãe: MARIA DA CONCEIÇÃO VIVEIROS GONÇALVES	

2 - Documentação

Identidade nº: 09679783-2	Emitente: IFP – INSTITUTO FÉLIX PACHECO	Data: 15/05/1995
CPF nº: 601.466.996-53		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 0899.2400.0329	Zona: 7	Seção: 255

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA SACOPÃ	Nº: 173 / APTO 101
Bairro/Distrito: LAGOA	Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22471-180	Telefone: 3024-0156 / 99792-3650 / 99736-6810

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 2183 Período de Gestão: 01/01/2021 a 16/01/2021

Nomeação/Designação: SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ato nº: GPGJ Nº 607	Data do Ato: 11/12/2020	Data da Publicação: 14/12/2020

Exoneração: SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ato nº: GPGJ Nº 674	Data do Ato: 30/12/2020	Data da Publicação: 04/01/2021

Delegação de Competência:

Ato nº:	Data do Ato: __/__/__	Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 18/01/2022	Assinatura:
Elaborado Por: PEDRO OLIVEIRA PY		Cargo: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3088	Data: 18/01/2022	Assinatura:

Debora Malaquias de Souza
Assinado de forma digital por Debora Malaquias de Souza
Dados: 2022.01.18 18:46:19 -03'00'

PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Dados: 2022.01.18 19:07:49 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Órgão Superior:** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2021

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 12/07/1970

Filiação: Pai: WALDIR GONÇALVES

Mãe: MARIA DA CONCEIÇÃO VIVEIROS GONÇALVES

2 - Documentação

Identidade nº: 09679783-2 | Emitente: IFP – INSTITUTO FÉLIX PACHECO | Data: 15/05/1995

CPF nº: 601.466.996-53 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0899.2400.0329 | Zona: 7 | Seção: 255

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA SACOPÃ | Nº: 173 / APTO 101

Bairro/Distrito: LAGOA | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22471-180 | Telefone: 3024-0156 / 99792-3650 / 99736-6810

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 2183 Período de Gestão: 17/01/2021 a 31/12/2021

Nomeação/Designação: SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ato nº: GPGJ Nº 92 | Data do Ato: 18/01/2021 | Data da Publicação: 19/01/2021

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: | Data da Publicação:

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: __/__/__ | Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 18/01/2022	Assinatura:
Elaborado Por: PEDRO OLIVEIRA PY		Cargo: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3088	Data: 18/01/2022	Assinatura:

Debora Malaquias de Souza — Assinado de forma digital por Debora Malaquias de Souza Dados: 2022.01.18 18:46:41 -03'00'

PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776 — Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776 Dados: 2022.01.18 19:08:37 -03'00'

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2021, revogada a Resolução GPGJ nº 2.083, de 19 de janeiro de 2017, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.395, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0001986.2021-41,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2021, revogadas as Resoluções GPGJ nº 2.083 e 2.084, ambas de 19 de janeiro de 2017, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.396, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0001986.2021-41,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: ASSESSORIA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Órgão Superior:** SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Exercício:**2021

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 08/09/1979

Filiação: Pai: PEDRO CAVALCANTE

Mãe: ELIZABETH REGINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE

2 - Documentação

Identidade nº: 12472949-2 | Emitente: IFP - INSTITUTO FÉLIX PACHECO | Data: 29/07/1997

CPF nº: 091.751.367-32 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 1028.8907.0345 | Zona: 003 | Seção: 141

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA BELISÁRIO TÁVORA | Nº: 647 / COBERTURA 01

Bairro/Distrito: LARANJEIRAS | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22245-070 | Telefone: 2558-0348 / 99224-8535 / 98900-3993

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 3223 Período de Gestão: 01/01/2021 a 16/01/2021

Nomeação/Designação: ASSESSOR DA SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ato nº: GPGJ Nº 606 | Data do Ato: 11/12/2020 | Data da Publicação: 14/12/2020

Exoneração: ASSESSOR DA SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ato nº: GPGJ Nº 675 | Data do Ato: 30/12/2020 | Data da Publicação: 04/01/2021

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: __/__/__ | Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 18/01/2022	Assinatura:
Elaborado Por: PEDRO OLIVEIRA PY		Cargo: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3088	Data: 18/01/2022	Assinatura:

Debora Malaquias de Souza — Assinado de forma digital por Debora Malaquias de Souza Dados: 2022.01.18 18:44:26 -03'00'

PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776 — Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776 Dados: 2022.01.18 15:01:43 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: ASSESSORIA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Órgão Superior:** SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Exercício:**2021

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE

Naturalidade: RIO DE JANEIRO		Data Nascimento: 08/09/1979
Filiação	Pai: PEDRO CAVALCANTE	
	Mãe: ELIZABETH REGINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE	

2 - Documentação

Identidade nº: 12472949-2	Emitente: IFP - INSTITUTO FÉLIX PACHECO	Data: 29/07/1997
CPF nº: 091.751.367-32		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 1028.8907.0345	Zona: 003	Seção: 141

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA BELISÁRIO TÁVORA	Nº: 647 / COBERTURA 01
Bairro/Distrito: LARANJEIRAS	Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22245-070	Telefone: 2558-0348 / 99224-8535 / 98900-3993

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 3223 Período de Gestão: 17/01/2021 a 31/12/2021

Nomeação/Designação: ASSESSOR DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ato nº: GPGJ Nº 93	Data do Ato: 18/01/2021	Data da Publicação: 19/01/2021
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: __/__/__	Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 18/01/2022	Assinatura:
Elaborado Por: PEDRO OLIVEIRA PY		Cargo: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3088	Data: 18/01/2022	Assinatura:

Debora Malaquias de Souza
Assinado de forma digital por Debora Malaquias de Souza
Dados: 2022.01.18 18:44:49 -03'00'

PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Dados: 2022.01.18 19:03:18 -03'00'

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer a função de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** para exercer a função de Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, o servidor **RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA**, Técnico do Ministério Público – Área: Processual, matrícula nº 3104, para exercer, junto à Secretaria-Geral do Ministério Público, a função de Assessor I, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, a Promotora de Justiça **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE** para exercer a função de Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, o Promotor de Justiça **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA** para exercer a função de Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, a Procuradora de Justiça **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL** para responder pelo expediente do Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, a Promotora de Justiça **KARINA RACHEL TAVARES SANTOS** para exercer a função de Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, a Procuradora de Justiça **EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO** para exercer a função de Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, o Promotor de Justiça **MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL** para exercer a função de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, o Promotor de Justiça **BERNARDO VIEIRALVES MARTINS** para exercer a função de Assessor da Assessoria de Planejamento Estratégico e Modernização Organizacional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, o Promotor de Justiça **VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA** para exercer a função de Assessor da Assessoria de Planejamento Estratégico e Modernização Organizacional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, o Procurador de Justiça **JOSÉ ROBERTO PAREDES** para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, o Promotor de Justiça **BERNARDO VIEIRALVES MARTINS** para responder pelo expediente do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, permanecendo voluntariamente afastado de sua lotação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, a Promotora de Justiça **RENATA SCHARFSTEIN** para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, a Promotora de Justiça **FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ** para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude – Área: Infracional, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, o Promotor de Justiça **RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA** para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude – Área: Não Infracional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2021, a Promotora de Justiça **MIRIAM LAHTERMAHER** para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Anexo I - Item 02 - Mod. 1 - Cadastro dos Responsáveis (1243668) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 26

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**Órgão Superior:** SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Exercício:** 2021

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO		Data Nascimento: 17/06/1969
Filiação	Pai: CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO	
	Mãe: JANETE VIEIRA DE AZEVEDO	

2 - Documentação

Identidade nº: 07390437-7	Emitente: IFP – INSTITUTO FÉLIX PACHECO	Data: 12/06/1984
CPF nº: 010.902.667-58		CRC nº: 072770-O
Título de Eleitor nº: 0740.2853.0370	Zona: 021	Seção: 0231

3 - Endereço Residencial

Rua: AV PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO	Nº: 1200 / BL 02 / APTO1606
Bairro/Distrito: BARRA DA TIJUCA	Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22620-311	Telefone: 2564-3600 / 99675-2073 / 98471-3598

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: CONTROLE INTERNO

Cargo em Comissão:

Matrícula: 1621 Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Nomeação/Designação: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ato nº: GPGJ Nº 227	Data do Ato: 17/01/2013	Data da Publicação: 18/01/2013
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato: __/__/__	Data da Publicação: __/__/__
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: __/__/__	Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:	
Endereço:	
Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

O servidor apresentou a declaração de ajuste anual do Imposto de Renda – exercício 2021, ano calendário 2020.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 18/01/2022	Assinatura:
Elaborado Por: PEDRO OLIVEIRA PY		Cargo: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3088	Data: 18/01/2022	Assinatura:

Debora Malaquias de Souza — Assinado de forma digital por Debora Malaquias de Souza Dados: 2022.01.18 18:49:10 -03'00'

PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776 — Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776 Dados: 2022.01.18 19:17:44 -03'00'

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2021, revogada a Resolução GPGJ nº 2.083, de 19 de janeiro de 2017, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.395, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0001986.2021-41,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2021, revogadas as Resoluções GPGJ nº 2.083 e 2.084, ambas de 19 de janeiro de 2017, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.396, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0001986.2021-41,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2021, revogada a Resolução GPGJ nº 2.086, de 19 de janeiro de 2017, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.397, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0001986.2021-41,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, e ao Secretário de Planejamento e Finanças, MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, este último na qualidade de Gerente do Fundo Especial, para, como ordenadores de despesas, praticarem atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Especial do Ministério Público, em especial para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VI - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Anexo I - Item 02 - Mod. 1 - Cadastro dos Responsáveis (1243668) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 29

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: AUDITORIA-GERAL	**Órgão Superior:** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2021

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico (X) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO		Data Nascimento: 08/11/1973
Filiação	Pai: JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA	
	Mãe: RITA FERNANDES DE OLIVEIRA	

2 - Documentação

Identidade nº: 094158896	Emitente: IFP – INSTITUTO FÉLIX PACHECO	Data: 04/01/1990
CPF nº: 018.739.877-14		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 0896.8560.0310	Zona: 117	Seção: 16

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA FLORESTA AZUL	Nº: 96 / APTO 101
Bairro/Distrito: ILHA DO GOVERNADOR	Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 21930-420	Telefone: 3366-3295 / 99517-2108

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 6468 Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Nomeação/Designação: AUDITOR-GERAL

Ato nº: GPGJ 816	Data do Ato: 04/06/2019	Data da Publicação: 05/06/2019
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:	
Endereço:	
Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

O servidor apresentou a declaração de ajuste anual do Imposto de Renda – exercício 2021, ano calendário 2020.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 18/01/2022	Assinatura:
Elaborado Por: PEDRO OLIVEIRA PY		Cargo: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3088	Data: 18/01/2022	Assinatura:

Debora Malaquias de Souza
Assinado de forma digital por Debora Malaquias de Souza
Dados: 2022.01.18 18:43:47 -03'00'

PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Dados: 2022.01.18 19:00:01 -03'00'

Designa os Promotores de Justiça **RAFAEL DOPICO DA SILVA e SORAYA VIDAL TOSTES SALES** para atuarem na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Araruama e de Investigação Penal de Araruama e Saquarema, no período de 01 a 15 de junho de 2019, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS** para atuar no Projeto Justiça Itinerante Batan - Capital, no dia 04 de junho de 2019.

Designa a Promotora de Justiça **ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital, no dia 04 de junho de 2019, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES** para atuar no Projeto Justiça Itinerante Jardim Catarina – São Gonçalo, no dia 05 de junho de 2019.

Designa o Promotor de Justiça **ANDRÉ GONÇALVES MORGADO** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, no dia 05 de junho de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa as Promotoras de Justiça **JULIANA AMORIM CAVALLEIRO** e **ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES** para prestarem auxílio à 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo, especificamente no feito nº 0017044-47.2016.8.19.0008, a partir do dia 05 de junho de 2019 e até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes, no período de 10 a 19 de junho de 2019.

Designa o Promotor de Justiça **MARCELO LESSA BASTOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, nos dias 11 e 18 de junho de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **HELENA ROHEN LEITE** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no dia 17 de junho de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ALEXANDRE COUTO JOPPERT** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Niterói, no período de 17 a 28 de junho de 2019, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa **FABIO LOPES BAPTISTA**, matrícula nº 8002499, para exercer, junto à Divisão de Segurança Institucional da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Auxiliar de Supervisão, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, que o designou para exercer a função de Agente (Processo MPRJ nº 2019.00566636)

Designa o servidor **NELIO SILVA NOGUEIRA**, Técnico do Ministério Público: Área: Processual, matrícula nº 2997, como substituto eventual do Secretário da Coordenação do CRAAI Teresópolis, em suas faltas, impedimentos, férias e licenças.

Designa, com eficácia a contar de 1° de junho de 2019, o servidor **ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 6468, para exercer a função de Auditor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, fazendo cessar os efeitos de suas anteriores designações.

ASSESSORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA ASSESSORA

DE 31.05.2019

Processo nº MP-2019.00561424 – GAECO – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2019.00561425 – GAECO – Defiro o auxílio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	**Órgão Superior:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**Exercício:** 2021

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas (x) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO

Naturalidade: CACHOEIRAS DE MACACU | Data Nascimento: 13/05/1981

Filiação: Pai: ANMIEL SOARES DE CARVALHO

Mãe: MARIA DAS NEVES LIMA DE SIQUEIRA

2 - Documentação

Identidade nº: 130431943 | Emitente: DIC – DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL | Data: 02/08/2004

CPF nº: 092.835.557-83 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 1107.9354.0345 | Zona: 049 | Seção: 43

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA JOSÉ DELGADO MARTINS | Nº: LT 25 QD 30 / CASA 06

Bairro/Distrito: PARQUE RIBEIRA | Município: CACHOEIRAS DE MACACU

CEP: 28695-000 | Telefone: 2745-2335 / 99892-2002

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: PROCESSUAL

Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, SÍMBOLO CCD

Matrícula: 3136 Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Nomeação/Designação: DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ato nº: GPGJ Nº 5580 | Data do Ato: 19/12/2013 | Data da Publicação: 23/12/2013

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: __/__/__ | Data da Publicação: __/__/__

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: __/__/__ | Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

O servidor apresentou a declaração de ajuste anual do Imposto de Renda – exercício 2021, ano calendário 2020.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 18/01/2022	Assinatura:
Elaborado Por: PEDRO OLIVEIRA PY		Cargo: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3088	Data: 18/01/2022	Assinatura:

Debora Malaquias de Souza
Assinado de forma digital por Debora Malaquias de Souza
Dados: 2022.01.18 18:45:55 -03'00'

PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Dados: 2022.01.18 19:06:42 -03'00'

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XXXIX - Nº 239
SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
(Vago)
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Conselho Superior do Ministério Público 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 4

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 19.12.2013

Designa **THAÍS HELENA PONTES MAIA**, matrícula nº 5971, para prestar assessoramento direto à 5ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 26 de setembro de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público (Processo nº MP-2013.01349722).

Designa **FERNANDA SOUTO CARVALHO**, matrícula nº 5840, para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de julho de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto à 5ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01349722).

Nomeia, com eficácia a contar de 23 de dezembro de 2013, **RODRIGO DE AMORIM PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.869, de 12 de novembro de 2013 (Processo nº MP-2013.01362702).

Designa, com eficácia a contar de 23 de dezembro de 2013, **RODRIGO DE AMORIM PEREIRA** para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania (Processo nº MP-2013.01362702).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 06 de janeiro de 2014, **MARIO GIERSZONOWICZ**, matrícula nº 4827, do cargo em comissão de **Assistente**, símbolo **A-2**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01350152).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 06 de janeiro de 2014, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2010, que designou **MARIO GIERSZONOWICZ**, matrícula nº 4827, para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01350152).

Designa a Promotora de Justiça **CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Cabo Frio, no período de 01 a 31 de janeiro de 2014, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular (Processo nº MP-2013.01249406).

Exonera, com eficácia a contar de 02 de setembro de 2013, **SEBASTIÃO DE FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4537, do **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01330286).

Faz cessar, com eficácia a contar de 02 de setembro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2009, que designou **SEBASTIÃO DE FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4537, para exercer a função de Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MP-2013.01330286).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de julho de 2013, que designou o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3136, para exercer, junto à Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças, a função de Assessor II (Processo nº MP-2013.01330286).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de julho de 2013, que designou **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 3136, para exercer a função de substituto eventual do Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MP-2013.01330286).

Nomeia o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3136, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Sebastião de Freitas de Oliveira (Processo nº MP-2013.01330286).

Designa o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3136, para exercer a função de Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MP-2013.01330286).

DE 20.12.2013

Designa a Promotora de Justiça **CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Cabo Frio, no período de 01 a 31 de janeiro de 2014, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular (Processo nº MP-2013.01249406).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2013.00875114, resolve aposentar a servidora **ELISA IUNES JABOUR**, matrícula nº 3.804, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004 e com os artigos 9º, inciso IV e 11, inciso I, da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2013.01280720, resolve aposentar, a pedido, com eficácia a contar de 20 de dezembro de 2013, a servidora **MARIA TERESA VIDAL DE ABREU**, matrícula nº 1.642, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Designa o Promotor de Justiça **MARCOS KAC** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Comarca da Capital, no período de 16 a 31 de dezembro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **ROBERTA ROSA RIBEIRO** para cumprir o plantão do dia 28 de dezembro de 2013, em substituição à Promotora de Justiça Substituta **LETICIA EMILE ALQUERES PETRIZ**, na Comarca da Capital.

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Procurador de Justiça **MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA** da 4ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a 8ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 1.873, de 13 de novembro de 2013 (Proc. n° SCOC - 13492/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Procuradora de Justiça **DENISE MUNIZ DE TARIN** da 45ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça para a 9ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 1.873, de 13 de novembro de 2013 (Proc. n° SCOC - 13489/2013).

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **GISELA ALEXANDRE BRANDÃO** para atuar junto à 6ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Maracanã, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Marisa El-Mann Szternfeld.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **PATRICIA MOTHÉ GLIOCHE BÉZE** para atuar junto à 13ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro da Barra da Tijuca, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça José Mário Porto Marandino.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **JACQUELINE ESTHER ABECASSIS** para atuar junto à 122ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Daniel Favaretto Barbosa.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **MARCELO MUNIZ NEVES** para atuar junto à 237ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Jabour, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Mariana Goulart Marcondes Ribeiro.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES** para atuar junto à 242ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande, em virtude da recusa justificada do Promotor de Justiça Alexander Araujo de Souza.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL** para atuar junto à 77ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Duque de Caxias, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Daniela Abritta Carneiro Ribeiro de Freitas.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **LUCIANO ARBEX SARKIS** para atuar junto à 94ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Barra Mansa, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Ana Paula Lopes Perdigão de Amorim Moura.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para atuar junto à 100ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Campos dos Goytacazes, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Anik Rebello Assed Machado.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **ADRIANA ARAUJO PORTO** para atuar junto à 111ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Valença, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Fátima Lourdes Cunha Martins.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI** para atuar junto à 115ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Niterói, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça João Reginaldo Cardoso da Silva.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS** para atuar junto à 151ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Itaboraí, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Suzana Salgado Lopes.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **PATRICIA WAJNBERGIER CHALOM** para atuar junto à 250ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nova Iguaçu, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Carla Tereza de Freitas Baptista Cruz.

Designa a Promotora de Justiça **DÉBORA DA SILVA VICENTE** para responder pelo expediente do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, no período de 06 a 31 de janeiro e de 19 a 28 de fevereiro de 2014, em razão de férias da titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 15.08.2013

Processo nº 2013.00711817 - Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica de fls. 12/13, em cujos termos autorizo a Promotora de Justiça Simone Gomes de Souza a fixar residência funcional em Nova Friburgo, enquanto permanecer titular de órgão de execução na Comarca de São Sebastião do Alto.

DE 19.12.2013

Processo nº MP-2013.00875114 (Requerente: Núcleo de Saúde Ocupacional da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Assunto: Aposentadoria) - Concedo. Aprovo a fixação de proventos.

Processo nº MP-2013.01280720 (Requerente: Maria Teresa Vidal de Abreu - Assunto: Aposentadoria) - Concedo, a contar de 20/12/2013. Aprovo a fixação de proventos.

DE 20.12.2013

Processo nº MP-2013.01301543 - GAECO. Defiro Auxílio.

Processo nº MP-2013.01301548 - GAECO. Defiro Auxílio.

Processo nº MP-2013.01335826 - GAECO. Defiro Auxílio.

Processo nº MP-2013.01300053 - GAECO. Defiro Auxílio.

Id: 1610627

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 20.12.2013

Processo nº 2012.00821762 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de HORÁCIO PIMENTEL CAMPOS, referente à aquisição do imóvel situado na Rua Castro Alves, nº 139, Méier, Rio de Janeiro, RJ, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Id: 1610628

Conselho Superior do Ministério Público

ATA DO CONSELHO SUPERIOR

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e treze, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, **SERGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** e do Decano do Colegiado Dr. **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, exclusivamente nos processos MPRJ nºs 2013.00232389, 2013.00248104, 2013.00484989 e 2013.00911052, presentes os conselheiros **MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO**, **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, **ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA**, **ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO**, **MARLON OBERST CORDOVIL**, **CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA**, **CLAUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA**, **ALEXANDRE VIANA SCHOTT** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dez horas e dezoito minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, Sergio Roberto Ulhôa Pimentel, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão, passando à apreciação da ata da sessão do dia vinte e oito de novembro de dois mil e treze, que foi aprovada, por unanimidade. Dando início aos trabalhos, o Presidente anunciou o exame do item 1 da Ordem do Dia: **1. Processo nº 2013.00865260** - XXXIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Alterações na Comissão de Concurso. O Presidente informou que os Procuradores de Justiça Augusto Dourado e Adolfo Borges Filho declararam-se impedidos para integrar a Comissão de Concurso, tendo indicado para substituição as Dras. Fernanda Moreira Jorgensen e Maria Teresa de Andrade Ramos Ferraz. O colegiado, por unanimidade, aprovou a alteração. Em seguida, passou-se ao exame do item 2 da pauta: **2. CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA: 2.1.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Dr. José Luiz Martins Domingues, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé**, em virtude da remoção da Dra. Gabriela Brandt de Oliveira (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a única candidata, Dra. Maristela Naurath Rebello de Faria, tendo o Presidente anunciado a sua promoção. Em seguida, passou ao exame do terceiro item: **3. Processo nº 2013.01284865** - Solicitação de autorização para viagem ao exterior no período de 20/12/2013 a 05/01/2014. Procurador de Justiça João Martins Freitas. O Presidente indagou se haveria necessidade de distribuição a relator. O colegiado entendeu desnecessária a distribuição e deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento, tendo em vista que o pedido formulado pelo Procurador de Justiça João Martins Freitas não se insere nas atribuições do Conselho Superior do Ministério Público. **4. PROCESSOS EM JULGAMENTO: I - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade de votos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2003.00001143** - Dois volumes - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio - CRAAI Cabo Frio - IC nº 127 de 2003 - Assunto: investigar incidência de mortalidade materna no Brasil - Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Barra Mansa - CRAAI Volta Redonda - PA nº 027 de 2009 - Parte(s): Geni de Souza Silva; **Processo nº 2007.00169302 -** Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 010 de 2007 (Parte(s): Ademar Dias Glycério); **Processo nº 2007.00156822** - Três volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2007.1613.02 - Assunto: Apurar possível irregularidade na emissão e confecção do Cartão Estudante Card 2007, pela Associação Regional Estudantil da Baixada (AREB); **Processo nº 2007.00167188** - Um volume e um anexo - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 7523 de 2007 - Parte(s): Sonia Regina Salma Cerqueira e Governo do Estado do Rio de Janeiro; **Processo nº 2008.00207406 -** 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - IC nº 304 de 2008 - Assunto: possível ocupação irregular de área de preservação ambiental no bairro Maria Paula, São Gonçalo; **Processo nº 2010.00459644 -** Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 058 de 2010 (Parte(s): Helena Fortes Aguiló); **Processo nº 2010.00459647 -** Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 061 de 2010 (Parte(s): Dalva Menezes Cafiero); **Processo nº 2010.00459648 -** Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 062 de 2010 (Parte(s): Delphine Isabel da Rocha Nougué); **Processo nº 2010.00459649 -** Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 063 de 2010 (Parte(s): Dulce de Souza Dutra); **Processo nº 2010.00936300** - Dois volumes - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2010 - Parte(s): Adriana Teixeira Reis, Debora de Souza Lacerda, Secretaria Municipal de Saúde e PMERJ; **Processo nº 2010.01005431 -** 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2010 - Parte(s): Andréa Pio Quintans; **Processo nº 2010.01023198** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 279 de 2012 - Assunto: Apurar supostas obras de reforma no imóvel ocupado pela Câmara dos Vereadores de Miracema, sem o devido processo licitatório; **Processo nº 2011.00134089** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí - CRAAI Barra do Piraí - IC nº 145 de 2012 - Parte(s): Alexander Silva Macedo e município de Pinheiral; **Processo nº 2012.00914147 -** 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna - CRAAI Itaperuna - PP nº 164 de 2012 (Parte(s): Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana); **Processo nº 2012.00070564** - um volume principal, quatro volumes do Anexo I e dois volumes do Anexo II - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde Região Metropolitana I- CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 014 de 2012 - Assunto: Notícia de possível negativa de atendimento médico na rede de saúde do Município aos pacientes psiquiátricos de outros municípios internados no Hospital Paracambi LTDA; **Processo nº 2012.00888956** - Promotoria de Justiça Cível de Saquarema - CRAAI Cabo Frio - PA s/nº de 2012 - Parte(s): Aloisio Machado Pantaleão, Vagner Alencar da Silva e Ana Lúcia Teixeira Monsores da Silva; **Processo nº 2012.01100582 -** 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2012 - Assunto: possíveis irregularidades na prestação de informações pelas secretarias municipais ao Poder Legislativo Municipal do RJ; **Processo nº 2012.01470050** - 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia - CRAAI Cabo Frio - PA s/nº de 2012 - Parte(s): João Ignácio de Araújo e Hospital Municipal de São Pedro da Aldeia. Homologação de arquivamento com extração de cópias para o MP/MG objetivando o acompanhamento do idoso; **Processo nº 2013.00510430** - Dois volumes - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 481 de 2013 - Parte(s): Hospital Copa D'or e Cassia Maria Teixeira de Carvalho; **Processo nº 2009.00020443** - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 036 de 2012 - Assunto: Apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Projeto Longevidade no Município do Rio de Janeiro; **Processo nº 2011.00789747** - Dois volumes principais e dois apensos (nº 2011.00789504 e nº 2009.00329918) - 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 040 de 2011 - Parte(s): Cristiano da Silva; **Processo nº 2011.00984090** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3122 de 2011 - Parte(s): Letícia Martiniano da Silva e Vera Lúcia Vital de Oliveira; **Processo nº 2012.01193814** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 426 de 2012 - Parte(s): Elisabete Romero Burlamaqui de Mello; **Processo nº 2013.00558345** - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - PP nº 061 de 2013 - Parte(s): CIEP 205 Frei Agostinho Fincias; **Conselheiro ALEXANDRE VIANA SCHOTT: Processo nº 2007.00169332 -** 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC nº 091 de 2007 - Parte(s): Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA; **Processo nº 2008.00025728** - Três volumes principais, quatro anexos e seis apensos (nº 2008.00309013, nº 2009.00441544, nº 2011.01464622, nº 2008.00122889, nº 2008.00110008 e nº 2008.00094723) - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 424 de 2011 - Parte(s): SEEDUC, Colégio Estadual Irmã Dulce e Estado do RJ; **Processo nº 2009.00056620** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí/Magé - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 012 de 2009 - Parte(s): Prefeitura Municipal de Magé e Bejivaldo dos Santos; **Processo nº 2009.00301962** - Quatro volumes, três anexos e três apensos nº 2009.00295478, nº 2010.00323979 e nº 2011.00389077 - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 146 de 2011 - Parte(s): Vera Cristina da Costa Reis e Escola de Educação Especial Antônio Francisco Lisboa - Atual "Espaço de Educação Especial CAP-ISERJ - Rede Faetec". Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento; **Processo nº 2011.00292918** -

Anexo I - Item 02 - Mod. 1 - Cadastro dos Responsáveis (1243668) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 33

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	**Órgão Superior:** DIRETORIA DE CONTROLE	**Exercício:** 2021

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas (x) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 12/08/1977

Filiação: Pai: JAYME FERNANDES MARTINS

Mãe: DIRCE DE ARAUJO PORTO

2 - Documentação

Identidade nº: 10641959-1 | Emitente: IFP – INSTITUTO FÉLIX PACHECO | Data: 24/05/1993

CPF nº: 047.617.567-48 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0995.6955.0388 | Zona: 229 | Seção: 0101

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE | Nº: 259 / APTO 401

Bairro/Distrito: RIO COMPRIDO | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20261-005 | Telefone: 2293-8392 / 2504-2261 / 99423-1581

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA, SÍMBOLO CCG

Matrícula: 4231 Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Nomeação/Designação: GERENTE DE CONTABILIDADE DA DIRETORIA DE CONTROLE

Ato nº: GPGJ Nº 1137 | Data do Ato: 08/03/2013 | Data da Publicação: 11/03/2013

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: __/__/__ | Data da Publicação: __/__/__

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: __/__/__ | Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

A servidora apresentou a declaração de ajuste anual do Imposto de Renda – exercício 2021, ano calendário 2020.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 18/01/2022 | Assinatura:

Elaborado Por: PEDRO OLIVEIRA PY | Cargo: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3088 | Data: 18/01/2022 | Assinatura:

Debora Malaquias de Souza — Assinado de forma digital por Debora Malaquias de Souza Dados: 2022.01.18 18:45:30 -03'00'

PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776 — Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776 Dados: 2022.01.18 19:05:35 -03'00'

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XXXIX - Nº 045
SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Luiz Roberto Saraiva Salgado
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Sergio Nogueira de Azeredo
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA-GERAL
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA EXECUTIVA
José Luiz Martins Domingues
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Roberto Moura Costa Soares (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CÍVEL
Silvia Maria Castelo Branco de Siqueira (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.811 **DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

Acresce dispositivos à Resolução GPGJ nº 1.804/2013, que dispõe sobre os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a plena igualdade entre homens e mulheres não prescinde, para a sua efetivação, de posturas proativas por parte das estruturas estatais, de modo a suprimir do ambiente social qualquer discriminação de gênero;

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público zelar pela efetividade das medidas previstas na Lei nº 11.340/2006, também conhecida como "Lei Maria da Penha", o que exige o delineamento adequado de sua estrutura administrativa, instrumentalizando a realização desse objetivo;

CONSIDERANDO que comemora-se nesta data o "Dia Internacional da Mulher";

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam acrescidos à Resolução GPGJ nº 1.804, de 28 de Janeiro de 2013, os seguintes dispositivos:

"**Art. 1º** - (...)
(...)
XIII - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher.

Art. 14 - O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher atende os órgãos de execução com atribuição em matéria de violência doméstica contra a mulher."

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os arts. 14 a 19 da Resolução GPGJ nº 1.804/2013 ficam renumerados como arts. 15 a 20.

Art. 3º - O artigo 3º da Resolução GPGJ nº 1.792, de 8 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 3º** - Os relatórios de visita e inspeção devem ser encaminhados ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher para fins de arquivamento e mapeamento da rede de assistência à mulher vítima de violência doméstica e familiar."

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.727, de 27 de março de 2012.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1459641

DE 08.03.2013

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO** para atuar no Grupo Especial de Apoio à atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS** para atuar no Grupo Especial de Apoio à atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ AVELINO ATALLA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Cível, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara Cível, no período de 1º a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA APARECIDA LAMOGLIA DIAS** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara Cível, no período de 04 a 15 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Cível, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou o Procurador de Justiça **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa **CLAUDIA DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 4382, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de junho de 2010, que a designou para prestar auxílio direto à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.

Nomeia, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTILHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Luiza Pereira Lima, considerando-a exonerada do **Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG**, do mesmo quadro e estrutura (Processo nº MP-2013.00242000).

Designa, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTILHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer as funções de Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2011, que a designou para exercer as funções de Gerente de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.00242000).

Nomeia, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4231, para exercer o **Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Helena Castilho (Processo nº MP-2013.00241997).

Designa, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4231, para exercer as funções de Gerente de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.00241997).

Nomeia **ANDRÉ LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3,** símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.806, de 01 de fevereiro de 2013, considerando-o exonerado do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa **ANDRÉ LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para prestar assessoramento à Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2011, que o designou para prestar auxílio direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro Integrado de Apuração Criminal.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 08.03.2013

Processo nº 2013.00197233 - Autorizo o afastamento do Promotor de Justiça Guilherme Magalhães Martins nos dias 11 e 12 de março corrente, conforme requerido às fls. 2, sem ônus para o Ministério Público.

Id: 1459642

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 07.03.2013

Processo nº MP-2013.00174167 (Requerente: Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00167634 (Requerente: Lilian Karina Santos Silva - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00112453 (Requerente: Lilian Ribeiro Dias - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00179842 (Requerente: Diogo Barros Boechat - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.135 dias de contribuição, para fins de aposentadoria, e 570 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade.

Processo nº MP-2013.00072285 (Requerente: Paulo Henrique de Araujo Costa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro a averbação de 7.105 dias de contribuição, para fins de aposentadoria; 5.525 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade; e 2.489 dias de serviço, para fins de licença-prêmio. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

Id: 1459643

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISOS

O **COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** AVISA aos membros do Ministério Público com férias ou licenças especiais deferidas para o mês de **abril de 2013** que poderão formular pedidos de desistência, adiamento ou renúncia das mesmas, **até o dia 13 de março de 2013**, encaminhando-os à Coordenadoria através do fax nº 2532-9660.

O **COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** TORNA PÚBLICO o cronograma da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **março de 2013**.

Início	Final	Eventos			
04/03	13/03	Prazo para indicação de preferências de órgãos de execução (Promotores de Justiça lotados em Promotorias de Substituição Regional e Promotores de Justiça Substitutos)			
04/03	13/03	Pedidos de acumulação ou auxílio às Promotorias para o mês de abril de 2013			
04/03	13/03	Pedidos de desistência de férias ou licença especial para o mês de abril de 2013			
08/03	18/03	**Designação Temporária**		**Início**	**Final**
			Edital	08/03	-
			Prazo para inscrição	11/03	13/03
			Prazo para eventual desistência	14/03	15/03
			Resultado final na *intranet*	18/03	-
25/03	-	Previsão para divulgação do quadro de movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de abril de 2013, na *Intranet*.			
26/03	-	Previsão para a divulgação das escalas de plantão (diurno e noturno) para o mês de abril de 2013, na *Intranet*			

Id: 1459644

**Faça a checagem:
com apenas 10 minutos
por semana você acaba
com o mosquito da dengue.**

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

- Caixas d'água vedadas
- Calhas limpas
- Tonéis, galões, poços e barris bem vedados
- Pneus sem água e em lugares cobertos
- Ralos limpos e com tela
- Bandejas de ar-condicionado limpas e sem água
- Bandejas de geladeira limpas e sem água
- Pratos de vasos de planta com areia até a borda
- Bromélias e outras plantas sem acúmulo de água
- Vasos sanitários, sem uso constante, fechados
- Baldes virados com a boca para baixo
- Lonas de cobertura bem esticadas para não formar poças
- Piscinas e fontes sempre tratadas

O ciclo de vida do mosquito da dengue, do ovo até a fase adulta, leva cerca de 7 a 10 dias. Se a verificação e eliminação dos criadouros forem realizadas uma vez por semana, podemos interromper o ciclo e evitar o nascimento de novos mosquitos. Por isso esses 10 minutos por semana são tão importantes. Fique atento e não deixe o mosquito se multiplicar.

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE
www.riocontradengue.com.br
GOVERNO DO Rio de Janeiro
SOMANDO FORÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
NOVA Imprensa Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GERÊNCIA DE REVISÃO E LIQUIDAÇÃO	**Órgão Superior:** DIRETORIA DE CONTROLE	**Exercício:** 2021

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas (X) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO

Naturalidade: SÃO LOURENÇO		Data Nascimento: 27/10/1969
Filiação	Pai: JOSE DE SOUZA	
	Mãe: YARA CARVALHO SOUZA	

2 - Documentação

Identidade nº: 07867800	Emitente: CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	Data: 06/02/1997
CPF nº: 003.604.177-79		CRC nº: 07867800
Título de Eleitor nº: 0739.3892.0302	Zona: 006	Seção: 182

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA ARISTIDES LOBO	Nº: 217 SOBRADO
Bairro/Distrito: RIO COMPRIDO	Município: RIO DE AJNEIRO
CEP: 20250-450	Telefone: 2504-2916 / 99234-8164

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA, SÍMBOLO CCG

Matrícula: 3622 Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Nomeação/Designação: GERENTE DE REVISÃO E LIQUIDAÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE

Ato nº: GPGJ Nº 1261	Data do Ato: 22/08/2018	Data da Publicação: 23/08/2018
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:	
Endereço:	
Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

A servidora apresentou a declaração de ajuste anual do Imposto de Renda – exercício 2021, ano calendário 2020.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 18/01/2022	Assinatura:
Elaborado Por: PEDRO OLIVEIRA PY		Cargo: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3088	Data: 18/01/2022	Assinatura:

Debora Malaquias de Souza
Assinado de forma digital por Debora Malaquias de Souza
Dados: 2022.01.18 18:45:09 -03'00'

PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Dados: 2022.01.18 19:04:44 -03'00'

IX - CRAAI Teresópolis;
X - CRAAI Itaperuna;
XI - CRAAI Macaé;
XII - CRAAI Nova Friburgo;
XIII - CRAAI Petrópolis;
XIV - CRAAI Campos;
XV - CRAAI Cabo Frio;
XVI - CRAAI Volta Redonda;
XVII - CRAAI Angra dos Reis;
XVIII - CRAAI Barra do Piraí.
Parágrafo Único - O Procurador-Geral de Justiça poderá autorizar a criação de núcleos de extensão dos GAPs, após solicitação da Coordenação correspondente e manifestação da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, desde que a providência seja recomendável por critérios de especialização e territorialidade, mantida a subordinação à própria Chefia dos GAPs de origem.

Art. 23 - Os Grupos de Apoio aos Promotores (GAPs) serão compostos por servidores civis e militares, integrantes ou não do Quadro de Serviços Auxiliares da Instituição, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, após a indicação da Coordenadoria de Segurança e Inteligência e do Coordenador da unidade administrativa correspondente.
§ 1º - Quando a indicação for oriunda da Coordenação administrativa, será necessária a anuência da Coordenadoria de Segurança e Inteligência.
§ 2º - Cada GAP terá um Chefe, devendo a escolha, sempre que cabível, seguir os padrões da hierarquia militar.

Art. 24 - Os GAPs têm por finalidade prestar apoio aos membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no exercício de suas funções.

Art. 25 - Aos Coordenadores das unidades administrativas mencionadas no art. 22 incumbe:
I - realizar a supervisão administrativa dos GAPs, por meio do controle, da organização e da execução das diligências nas suas respectivas áreas de atuação;
II - controlar a assiduidade e o cumprimento da carga horária de trabalho dos servidores dos GAPs;
III - organizar sistema de plantão de sobreaviso nas suas respectivas áreas de abrangência e com os servidores dos GAPs correspondentes;
IV - encaminhar à Coordenadoria de Segurança e Inteligência a relação dos servidores dos GAPs afastados por motivo de férias, licenças ou outras situações que impeçam o exercício habitual de suas funções;
V - encaminhar à Coordenadoria de Segurança e Inteligência ou aos demais Coordenadores de GAPs, conforme o caso, o cumprimento de diligências em suas respectivas áreas de atuação;
VI - solicitar à Coordenadoria de Segurança e Inteligência apoio para a realização de operações ou de diligências extraordinárias;
VII - encaminhar, para cumprimento e supervisão direta da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as diligências e operações a serem realizadas em conjunto com outros GAPs ou em apoio aos órgãos da estrutura da Procuradoria-Geral de Justiça;
VIII - comunicar à Coordenadoria de Segurança e Inteligência a realização de diligências e operações efetuadas em conjunto com órgãos externos de inteligência ou de segurança;
IX - disponibilizar o efetivo dos GAPs necessário à realização de operações do Ministério Público;
X - encaminhar mensalmente à Coordenadoria de Segurança e Inteligência os relatórios estatísticos e das diligências realizadas;
XI - adotar sistema de padronização e controle das diligências e relatórios supervisionado pela Coordenadoria de Segurança e Inteligência;
XII - comunicar à Coordenadoria de Segurança e Inteligência a ocorrência de eventuais desvios disciplinares ou infrações administrativas cometidos pelos integrantes dos GAPs;
XIII - recomendar à Coordenadoria de Segurança e Inteligência os agentes que reputar necessitarem de cursos de aperfeiçoamento e de reavaliação;
XIV - indeferir as diligências solicitadas ao GAP quando entender que são incompatíveis com o perfil da unidade de apoio ou quando representarem alto risco para a integridade física dos agentes.

CAPÍTULO V
DA SECRETARIA

Art. 26 - Compete à Secretaria, além de outras atribuições determinadas pela Coordenação de Segurança e Inteligência:
I - controlar e distribuir os procedimentos internos;
II - prestar apoio à Coordenação e aos órgãos internos da Coordenadoria de Segurança e Inteligência nas atividades administrativas;
III - prestar apoio à Coordenação e aos órgãos internos da Coordenadoria de Segurança e Inteligência na interlocução com os membros e os órgãos do Ministério Público, bem como com as instituições de interesse da Coordenação;
IV - realizar constante avaliação da estrutura humana, de logística e dos materiais à disposição da Coordenadoria de Segurança e Inteligência e dos GAPs;
V - manter atualizado o quadro de lotação e cadastro dos servidores do Ministério Público à disposição da Coordenadoria;
VI - acompanhar os processos de cessão, permuta e dispensa de servidores de interesse da Coordenadoria de Segurança e Inteligência;
VII - prestar apoio aos servidores à disposição da Coordenadoria de Segurança e Inteligência em suas necessidades administrativas junto ao Ministério Público ou às suas instituições de origem.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27 - As Divisões devem apresentar à Coordenação relatórios trimestrais sobre as suas atividades desenvolvidas.
§ 1º - As Divisões e Gerências devem colaborar com a Assessoria de Convênios e Contratos nos procedimentos de aquisição de bens e serviços destinados à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, fornecendo a legislação pertinente e disponibilizando as especificações técnicas necessárias.
§ 2º - É de responsabilidade das Divisões colaborar para a elaboração da Proposta Anual Orçamentária, fornecendo dados dos bens e serviços respectivos à Assessoria de Convênios e Contratos.

Art. 28 - A Coordenadoria de Segurança e Inteligência do Ministério Público deve apresentar trimestralmente ao Procurador-Geral de Justiça relatório sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 29 - A divulgação de áudio e vídeo de diligências realizadas pela Coordenadoria de Segurança e Inteligência dependerá de prévia anuência do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 30 - Cabe ao Procurador-Geral de Justiça autorizar previamente qualquer solicitação, dispensa, cessão ou utilização temporária de servidor civil ou militar da Coordenadoria de Segurança e Inteligência.

Art. 31 - Fica a Secretaria-Geral do Ministério Público autorizada a confeccionar identidade funcional dos servidores da Coordenadoria de Segurança e Inteligência.

Art. 32 - Fica mantida a data de 04 de abril como o dia comemorativo da Coordenadoria de Segurança e Inteligência.

Art. 33 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução GPGJ nº 1.636, de 4 de fevereiro de 2011.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

* Republicada por incorreção no texto original publicado no D.O. de 20.08.2018.

Id: 2127818

DE 21.08.2018

Designa o Promotor de Justiça **BERNARDO MACIEL VIEIRA**, com fundamento no art. 39, XVI, da Lei Complementar nº 106/03, para oficiar nos autos dos processos judiciais nºs 5000718-68.2018.4.02.5114, 5011800-38. 2018.4.02.5101 e 5011882-69.4.02.5101.

DE 22.08.2018

Designa a Promotora de Justiça **ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE** para oficiar no procedimento MPRJ nº 2018.00841860, em apoio ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Núcleo Regional do Entorno do Distrito Federal - Luziânia/GO.

Designa a Promotora de Justiça **JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói, no dia 21 de agosto de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR** para atuar na Promotoria de Justiça de Cordeiro, no período de 23 a 31 de agosto de 2018, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Cessa a designação do Promotor de Justiça **NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR** para atuar na Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena, no período de 24 a 31 de agosto de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR** para atuar no Projeto Justiça Itinerante de Macuco - Nova Friburgo, no dia 28 de agosto de 2018, em substituição à Promotora de Justiça **SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL**.

Designa o Promotor de Justiça **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RABELO** para atuar na Promotoria de Justiça de Cordeiro, no dia 29 de agosto de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2018, **JULIANA RODRIGUES FRANÇA**, matrícula nº 8489, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Marinho Coppolecchio, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Assessoramento a Procuradoria, símbolo CCP, da mesma estrutura.

Designa, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2018, **JULIANA RODRIGUES FRANÇA**, matrícula nº 8489, para prestar assessoramento à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de junho de 2018, que a designou para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público.

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2018, **LUCIANA MARINHO COPPOLECCHIO**, matrícula nº 8472, para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Procuradoria, símbolo CCP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Rodrigues França, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da mesma estrutura.

Designa, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2018, **LUCIANA MARINHO COPPOLECCHIO**, matrícula nº 8472, para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2018, que a designou para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça.

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 27 de março de 2018, que indicou a Promotora de Justiça **GABRIELA DE AGUILLAR LIMA** para atuar junto à 172ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Armação dos Búzios (Processo nº MPRJ-2018.00762882).

Indica, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2018, o Promotor de Justiça **LEONARDO MONTEIRO VIEIRA** para atuar junto à 172ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Armação dos Búzios (Processo nº MPRJ-2018.00762882).

Faz cessar, com eficácia a contar de 06 de agosto de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2017, que indicou o Promotor de Justiça **FERNANDO MARTINS COSTA** para atuar junto à 242ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande (Processo nº MPRJ-2018.00795039).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de novembro de 2013, que designou a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3622, para exercer, junto à Gerência de Revisão e Liquidação da Diretoria de Controle, a função de Assessor II.

Nomeia a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, Analista do Ministério Público: Área Administrativa, matrícula nº 3622, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Maria Luiza Nascimento Araujo.

Designa a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3622, para exercer a função de Gerente de Revisão e Liquidação da Diretoria de Controle, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de novembro de 2013, que a designou para responder pelo expediente da referida Gerência.

Nomeia **RAYSA CAVALIERE FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Tatiana Vieira de Moraes (Processo nº MPRJ-2018.00812500).

Designa **RAYSA CAVALIERE FERNANDES** para prestar assessoramento ao Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA (Processo nº MPRJ-2018.00812500).

Exonera, com eficácia a contar de 10 de agosto de 2018, **GABRIEL MARZOLA BATISTA MILE**, matrícula nº 8511, do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2018.00800706).

Faz cessar, com eficácia a contar de 10 de agosto de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 23 de julho de 2018, que designou **GABRIEL MARZOLA BATISTA MILE**, matrícula nº 8511, para prestar assessoramento à Gerência de Suporte ao Conselho Superior do Ministério Público da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados (Processo nº MPRJ-2018.00800706).

Nomeia **KLINGER DE ARAUJO ANTUNES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Marzola Batista Mile (Processo nº MPRJ-2018.00800706).

Designa **KLINGER DE ARAUJO ANTUNES** para prestar assessoramento à Gerência de Suporte ao Conselho Superior do Ministério Público da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados (Processo nº MPRJ-2018.00800706).

Id: 2127819

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 22.08.2018

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 29 de agosto de 2018, a servidora **KIVIA GONÇALVES LOPES**, Analista do Ministério Público - Área: Controle Interno, matrícula nº 2452, do Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2018.00829243).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 15 de agosto de 2018, **NATÁLIA CALDAS PAIXÃO**, matrícula nº 8467, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2018.00822732).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 15 de agosto de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de maio de 2018, que designou **NATÁLIA CALDAS PAIXÃO**, matrícula nº 8467, para prestar assessoramento direto à 13ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (Processo nº MPRJ-2018.00822732).

Designa **FERNANDO CESAR GUEDES BAPTISTA FILHO**, matrícula nº 7832, para prestar assessoramento direto à 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de agosto de 2016, que o designou para prestar assessoramento direto à 8ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (Processo MPRJ nº 2018.00818360).

Designa **HELEN NOGUEIRA DE CARVALHO GRAVATÁ**, matrícula nº 7365, para prestar assessoramento direto à 8ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de março de 2017, que a designou para prestar assessoramento direto à 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (Processo MPRJ nº 2018.00818360).

Faz cessar, com eficácia a contar de 15 de agosto de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **MARCOS MEDEIROS CHAVES**, matrícula nº 80063937, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Agente (Processo nº MPRJ-2018.00828578).

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 22.08.2018

Processo nº 2018.00763622 - Ratifico a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da Associação da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa - JURISNOVA, para a contratação do curso denominado "Mecanismos de Prevenção e Combate à Corrupção na Administração Pública", com vistas à participação dos Membros do MPRJ relacionados à fl. 05, com base no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS DA ASSESSORA DA SECRETARIA-GERAL

DE 22.08.2018

Processo administrativo nº MP-2015.00327468 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Autorizo a prorrogação do prazo do inquérito administrativo pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de agosto de 2018.

Processo administrativo nº MP-2016.00228868 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Autorizo a prorrogação do prazo do inquérito administrativo pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 7 de agosto de 2018.

DESPACHO DO ASSESSOR DA SECRETARIA-GERAL

DE 22.08.2018

Processo administrativo nº MP-2016.00648321 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Autorizo a prorrogação do prazo do inquérito administrativo por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de agosto de 2018.

Id: 2127820

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 22.08.2018

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2018.00617604 (Assunto: Notícia versando sobre a inconstitucionalidade da Lei nº 5.653/2013, do Município do Rio de Janeiro) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício de ciência.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2018.00825820 (Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Matéria Não Infracional) - Conflito conhecido. Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital.

Id: 2127821

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 22.08.2018

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2017.00180114 (Interessado: João da Silva Freire) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Id: 2127822

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
AVISO

A **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** AVISA que os servidores abaixo relacionados comunicaram as seguintes ocorrências em relação às suas carteiras funcionais:

Nome	**SERGIO MAUGE ARAGAO**
Matrícula	1829
Cargo	Analista do Ministério Público - Área: Processual
Nº da Carteira Funcional	483
Ocorrência	Extravio

Nome	**MAX LUIZ DE CARVALHO SALVADOR**
Matrícula	55833
Cargo	Servidor Extraquadro
Nº da Carteira Funcional	1738
Ocorrência	Furto

Id: 2127823

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICAS as decisões monocráticas proferidas nos processos abaixo relacionados, relativos à sessão de 23 de agosto de 2018, uma vez que se trata de hipóteses contempladas pelos enunciados aprovados pelo Colegiado, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 63 de seu Regimento Interno, cabendo recurso ao Pleno, no prazo de cinco dias contados da data desta publicação:

a. Conselheiro RICARDO RIBEIRO MARTINS:

1. **Processo nº 2006.00080982** - Quatro volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 123/06 Parte(s): EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA E VIAÇÃO RIO D'OURO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015**;
2. **Processo nº 2006.00085049** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 56/06 Parte(s): PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. (ADV.: LUIZ FERNANDO DA SILVA GIESTA - OAB/RJ 88896) E POSTO DO CONTORNO LTDA. (ADV.: ROMEO TAVARES NOGUEIRA - OAB/RJ 125787), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 22/2008**;
3. **Processo nº 2008.00307907** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 1268/08 Parte(s): JORGE LUIZ DE SOUZA E BATALHÃO DE POLÍCIA FLORESTAL E DE MEIO AMBIENTE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015**;
4. **Processo nº 2009.00102269** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 328/09 Parte(s): VIAÇÃO BEIRA MAR LTDA. E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015**;
5. **Processo nº 2011.01067034** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2011.01095170) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DE MACABU - CRAAI MACAÉ - PA S/N Parte(s): NELI OLIVEIRA DOS SANTOS MACEDO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 17/2007**;
6. **Processo nº 2014.00035882** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.00044607) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 283/15 Parte(s): VAGNER PONTES DOS SANTOS E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 08/2007**;
7. **Processo nº 2015.00862263** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 173/15 Assunto: FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ NO EXERCÍCIO DO BIÊNIO 2015/2016, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015**;
8. **Processo nº 2015.01303301** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL ORMINDA RODRIGUES, VALÉRIA VIEIRA E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009**;
9. **Processo nº 2016.00479122** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 72/16 Parte(s): ALTAIR GOMES DE FIGUEIREDO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 08/2007**;
10. **Processo nº 2016.00713027** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 124/16 Parte(s): MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA E CASA DE REPOUSO RECANTO FELIZ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 06/2007**;
11. **Processo nº 2017.00138544** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.00484175) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 21/17 Parte(s): ADILSON OUVERNEY QUINTA E BAR BAIANA E EDINALDO, LOCALIZADO NA AVENIDA CONSELHEIRO JULIUS ARP, Nº 397, BELA VISTA, NOVA FRIBURGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 02/2007**;
12. **Processo nº 2017.00168272** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 10/17 Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS DEFICIÊNCIAS EXISTENTES NO APARELHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE COELHO NETO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007**;
13. **Processo nº 2017.00425048** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 05/12 Parte(s): COMISSÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO COMUNITÁRIA DE PETRÓPOLIS - COMAC (ADV.: FAUSTO LUIZ CABRAL DE MELLO - OAB/RJ 121925) E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007**;
14. **Processo nº 2017.00454023** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - PA 26/17 Parte(s): IRACEMA ROSA DA SILVA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 06/2007**;
15. **Processo nº 2017.00505659** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 101/17 Parte(s): UNINTER EDUCACIONAL S.A. (ADV.: PAULO HENRIQUE DA CRUZ - OAB/PR 35241) E RAFAEL VICTOR MOREIRA DE OLIVEIRA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 11/2007**;
16. **Processo nº 2017.00699592** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 57/17 Parte(s): ELIAS SIMÃO TANURE MERCEARIA E LATICÍNIOS ME - LATICÍNIOS DO CLÓVIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 11/2007**;
17. **Processo nº 2017.00712470** - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 11/17 Parte(s): MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA E SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEPE / NÚCLEO VOLTA REDONDA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007 e 51/2015**;
18. **Processo nº 2017.00732550** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 27/17 Parte(s): MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS E J.C. VIRIATO & FILHOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS & CONSULTORIA JURÍDICA IMOBILIÁRIAS LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 05/2007**;
19. **Processo nº 2017.00954226** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 98/17 Parte(s): WENDEL WINTER GONÇALVES, ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (ADV.: LEONARDO DE CASTRO MARTINS - OAB/RJ 156930) E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 11/2007**;
20. **Processo nº 2017.01063357** - Um volume principal, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00487366) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 8843/17 Parte(s): DEBORAH KATZ E HOTEL J. W. MARRIOT, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 05/2007**;
21. **Processo nº 2017.01134647** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - PA 52/17 Parte(s): ROBERIA COSTA DE SOUZA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 14/2007**;
22. **Processo nº 2017.01185774** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 108/17 Parte(s): VIAÇÃO ESTRELA S.A., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007**;
23. **Processo nº 2018.00047010** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 45/18 Parte(s): SARA SANTOS PILADI E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 13/2007**;
24. **Processo nº 2018.00052658** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 87/18 Parte(s): PAULO JORGE RIBEIRO DE FARIA E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (ADV.: FABIANO DINIZ CERQUEIRA - OAB/RJ 144181), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 11/2007**;
25. **Processo nº 2018.00255511** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJE DO MURIAÉ - CRAAI ITAPERUNA - PA 04/18 Parte(s): PAULO ALVES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 01/2007**;

b. Conselheiro CLÁUDIO SOARES LOPES:

1. **Processo nº 2007.00154117** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2007.00153929) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 631/08 Parte(s): MÁRCIO NUNES MACHADO E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015**;
2. **Processo nº 2010.00827890** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 229/10 Parte(s): NEUZA NASCIMENTO SANTIAGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 06/2007**;
3. **Processo nº 2011.00696369** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 324/11 Assunto: NOTÍCIA DE DEFICIÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO DA RUA SARGENTO LINDOMAR COSTA, BAIRRO MARIA PAULA, EM SÃO GONÇALO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015**;
4. **Processo nº 2012.00253229** - Quatro volumes principais, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.00547057 com sete volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 423/11 Assunto: APURAR O FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - CDIN/SEEUDUC E A DEMORA NA ENTREGA DE CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 52/2015**;
5. **Processo nº 2013.00447744** - Sete volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 50/13 Parte(s): ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE ENFERMEIRA IZABEL DOS SANTOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009**;

Anexo I - Item 02 - Mod. 1 - Cadastro dos Responsáveis (1243668) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 37

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE CONTROLE	**Órgão Superior:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**Exercício:** 2021

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas (X) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: LUCIA HELENA CASTILHO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 10/11/1975

Filiação: Pai: ANTONIO VENANCIO CASTILHO

Mãe: LAURA LAZARO CASTILHO

2 - Documentação

Identidade nº: 0103504791 | Emitente: DIC - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL | Data: 05/07/2001

CPF nº: 033.900.657-92 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0955.3692.0329 | Zona: 190 | Seção: 0095

3 - Endereço Residencial

Rua: PRAIA DE BOTAFOGO | Nº: 422 / APTO. 601

Bairro/Distrito: BOTAFOGO | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22250-040 | Telefone: 2433-3432 / 99855-3343

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: PROCESSUAL

Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, SÍMBOLO CCD

Matrícula: 3435 | Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Nomeação/Designação: DIRETORA DE CONTROLE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ato nº: GPGJ Nº 1135 | Data do Ato: 08/03/2013 | Data da Publicação: 11/03/2013

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

A Servidora apresentou a declaração de ajuste anual do Imposto de Renda – exercício 2021, ano calendário 2020.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 18/01/2022 | Assinatura:

Elaborado Por: PEDRO OLIVEIRA PY | Cargo: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3088 | Data: 18/01/2022 | Assinatura:

Debora Malaquias de Souza
Assinado de forma digital por Debora Malaquias de Souza
Dados: 2022.01.18 18:18:19 -03'00'

PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Dados: 2022.01.18 19:15:30 -03'00'

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XXXIX - Nº 045
SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Luiz Roberto Saraiva Salgado
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Sergio Nogueira de Azeredo
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA-GERAL
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA EXECUTIVA
José Luiz Martins Domingues
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Roberto Moura Costa Soares (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CÍVEL
Silvia Maria Castelo Branco de Siqueira (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.811 **DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

Acresce dispositivos à Resolução GPGJ nº 1.804/2013, que dispõe sobre os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a plena igualdade entre homens e mulheres não prescinde, para a sua efetivação, de posturas proativas por parte das estruturas estatais, de modo a suprimir do ambiente social qualquer discriminação de gênero;

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público zelar pela efetividade das medidas previstas na Lei nº 11.340/2006, também conhecida como "Lei Maria da Penha", o que exige o delineamento adequado de sua estrutura administrativa, instrumentalizando a realização desse objetivo;

CONSIDERANDO que comemora-se nesta data o "Dia Internacional da Mulher";

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam acrescidos à Resolução GPGJ nº 1.804, de 28 de Janeiro de 2013, os seguintes dispositivos:

"**Art. 1º** - (...)
(...)
XIII - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher.

Art. 14 - O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher atende os órgãos de execução com atribuição em matéria de violência doméstica contra a mulher."

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os arts. 14 a 19 da Resolução GPGJ nº 1.804/2013 ficam renumerados como arts. 15 a 20.

Art. 3º - O artigo 3º da Resolução GPGJ nº 1.792, de 8 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 3º** - Os relatórios de visita e inspeção devem ser encaminhados ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher para fins de arquivamento e mapeamento da rede de assistência à mulher vítima de violência doméstica e familiar."

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.727, de 27 de março de 2012.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1459641

DE 08.03.2013

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO** para atuar no Grupo Especial de Apoio à atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS** para atuar no Grupo Especial de Apoio à atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ AVELINO ATALLA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Cível, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara Cível, no período de 1º a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA APARECIDA LAMOGLIA DIAS** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara Cível, no período de 04 a 15 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Cível, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou o Procurador de Justiça **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa **CLAUDIA DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 4382, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de junho de 2010, que a designou para prestar auxílio direto à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.

Nomeia, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTILHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Luiza Pereira Lima, considerando-a exonerada do **Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG**, do mesmo quadro e estrutura (Processo nº MP-2013.00242000).

Designa, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTILHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer as funções de Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2011, que a designou para exercer as funções de Gerente de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.00242000).

Nomeia, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4231, para exercer o **Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Helena Castilho (Processo nº MP-2013.00241997).

Designa, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4231, para exercer as funções de Gerente de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.00241997).

Nomeia **ANDRÉ LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3,** símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.806, de 01 de fevereiro de 2013, considerando-o exonerado do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa **ANDRÉ LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para prestar assessoramento à Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2011, que o designou para prestar auxílio direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro Integrado de Apuração Criminal.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 08.03.2013

Processo nº 2013.00197233 - Autorizo o afastamento do Promotor de Justiça Guilherme Magalhães Martins nos dias 11 e 12 de março corrente, conforme requerido às fls. 2, sem ônus para o Ministério Público.

Id: 1459642

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 07.03.2013

Processo nº MP-2013.00174167 (Requerente: Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00167634 (Requerente: Lilian Karina Santos Silva - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00112453 (Requerente: Lilian Ribeiro Dias - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00179842 (Requerente: Diogo Barros Boechat - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.135 dias de contribuição, para fins de aposentadoria, e 570 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade.

Processo nº MP-2013.00072285 (Requerente: Paulo Henrique de Araujo Costa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro a averbação de 7.105 dias de contribuição, para fins de aposentadoria; 5.525 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade; e 2.489 dias de serviço, para fins de licença-prêmio. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

Id: 1459643

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISOS

O **COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** AVISA aos membros do Ministério Público com férias ou licenças especiais deferidas para o mês de **abril de 2013** que poderão formular pedidos de desistência, adiamento ou renúncia das mesmas, **até o dia 13 de março de 2013**, encaminhando-os à Coordenadoria através do fax nº 2532-9660.

O **COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** TORNA PÚBLICO o cronograma da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **março de 2013**.

Início	Final	Eventos			
04/03	13/03	Prazo para indicação de preferências de órgãos de execução (Promotores de Justiça lotados em Promotorias de Substituição Regional e Promotores de Justiça Substitutos)			
04/03	13/03	Pedidos de acumulação ou auxílio às Promotorias para o mês de abril de 2013			
04/03	13/03	Pedidos de desistência de férias ou licença especial para o mês de abril de 2013			
08/03	18/03	**Designação Temporária**		**Início**	**Final**
			Edital	08/03	-
			Prazo para inscrição	11/03	13/03
			Prazo para eventual desistência	14/03	15/03
			Resultado final na *intranet*	18/03	-
25/03	-	Previsão para divulgação do quadro de movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de abril de 2013, na *Intranet*.			
26/03	-	Previsão para a divulgação das escalas de plantão (diurno e noturno) para o mês de abril de 2013, na *Intranet*			

Id: 1459644

**Faça a checagem:
com apenas 10 minutos
por semana você acaba
com o mosquito da dengue.**

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

- Caixas d'água vedadas
- Calhas limpas
- Tonéis, galões, poços e barris bem vedados
- Pneus sem água e em lugares cobertos
- Ralos limpos e com tela
- Bandejas de ar-condicionado limpas e sem água
- Bandejas de geladeira limpas e sem água
- Pratos de vasos de planta com areia até a borda
- Bromélias e outras plantas sem acúmulo de água
- Vasos sanitários, sem uso constante, fechados
- Baldes virados com a boca para baixo
- Lonas de cobertura bem esticadas para não formar poças
- Piscinas e fontes sempre tratadas

O ciclo de vida do mosquito da dengue, do ovo até a fase adulta, leva cerca de 7 a 10 dias. Se a verificação e eliminação dos criadouros forem realizadas uma vez por semana, podemos interromper o ciclo e evitar o nascimento de novos mosquitos. Por isso esses 10 minutos por semana são tão importantes. Fique atento e não deixe o mosquito se multiplicar.

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE
www.riocontradengue.com.br
GOVERNO DO Rio de Janeiro
SOMANDO FORÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
NOVA Imprensa Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GERÊNCIA DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS	**Órgão Superior:** DIRETORIA DE CONTROLE	**Exercício:** 2021

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas (X) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: THADEU JAMESON GAZAL E SILVA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO		Data Nascimento: 13/06/1970
Filiação	Pai: EDUARDO DIAS E SILVA	
	Mãe: LAURA GAZAL E SILVA	

2 - Documentação

Identidade nº: 085581015	Emitente: DIC – DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	Data: 21/08/2014
CPF nº: 006.026.577-92		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 0761.3067.0337	Zona: 004	Seção: 126

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA SOROCABA	Nº: 115 / BL 1 APTO 101
Bairro/Distrito: BOTAFOGO	Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22271-110	Telefone: 2286-0458 / 99849-9720

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: EXTRAQUADRO COMISSIONADO

Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA, SÍMBOLO CCG

Matrícula: 8658 Período de Gestão: 01/01//2021 a 31/12/2021

Nomeação/Designação: GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS DA DIRETORIA DE CONTROLE

Ato nº: GPGJ Nº 1040	Data do Ato: 17/07/2019	Data da Publicação: 18/07/2019
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:	
Endereço:	
Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

O Servidor apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – exercício 2021, ano calendário 2020.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 18/01/2022	Assinatura:
Elaborado Por: PEDRO OLIVEIRA PY		Cargo: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3088	Data: 18/01/2022	Assinatura:

Debora Malaquias de Souza

Assinado de forma digital por Debora Malaquias de Souza
Dados: 2022.01.18 18:49:37 -03'00'

PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776

Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA PY:02427947776
Dados: 2022.01.18 19:18:31 -03'00'

Nomeia, com eficácia a contar de 04 de julho de 2019, **THADEU JAMESON GAZAL E SILVA**, matrícula nº 8658, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo da Silva Martir, considerando-o exonerado do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da mesma estrutura (Processo nº MPRJ-2019.00716102).

Designa, com eficácia a contar de 04 de julho de 2019, **THADEU JAMESON GAZAL E SILVA**, matrícula nº 8658, para exercer a função de Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas da Diretoria de Controle, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de maio de 2019, que o designou para prestar assessoramento à Gerência de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MPRJ-2019.00716102).

Designa, com eficácia a contar de 1º de julho de 2019, **CRISTIANE BEZERRA PERIARD**, matrícula nº 7546, para prestar assessoramento à Secretaria do CRAAI Niterói, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 1º de fevereiro de 2019, que a designou para prestar assessoramento ao Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal (Processo nº MPRJ-2019.00704304).

Nomeia, com eficácia a contar de 22 de julho de 2019, **RENATO GALINDO ARAGÃO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Pinto Nascimento (Processo nº MPRJ-2019.00720492).

Designa, com eficácia a contar de 22 de julho de 2019, **RENATO GALINDO ARAGÃO** para prestar assessoramento à Gerência de Portal e Programação Visual da Diretoria de Tecnologia da Informação (Processo nº MPRJ-2019.00720492).

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 16.07.2019

Processo nº MP-2019.00580476 – Aposento, a contar de 01/08/2019. Aprovo a fixação dos proventos.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS DO ASSESSOR DA SECRETARIA-GERAL

DE 17.07.2019

Procedimento nº MP-2017.00878713 (Assunto: Sindicância) – Autorizo a suspensão do prazo do procedimento MPRJ nº 2017.00878713, pelo período de 15 a 29 de julho de 2019.

Procedimento Administrativo nº 2017.01237109 – Tendo em conta o aduzido pela Comissão Permanente de Sindicância em fl. 93, no tocante à gravidade dos fatos apurados e aos percalços encontrados por aquele órgão para realização da instrução probatória do feito, **CONVOLO a presente sindicância em Inquérito Administrativo**, com fulcro nos artigos 38 e 64 do Decreto-Lei nº 220, de 18.07.1975 e dos artigos 306 e 320 do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 12.07.2019

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2019.00623738 (Assunto: Notícia versando sobre a inconstitucionalidade da Lei nº 8.400/2019, do Estado do Rio de Janeiro) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício de ciência recomendado.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 3
Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 43

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 12 / 2021 UG

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**624.712.150,19**	**5.850.377.546,84**	**5.710.982.977,72**	**764.106.719,31**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	182.820.897,73	5.625.377.774,71	5.521.846.452,47	286.352.219,97
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	178.666.964,51	5.613.978.921,21	5.511.925.521,63	280.720.364,09
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***178.666.964,51***	***5.613.978.921,21***	***5.511.925.521,63***	***280.720.364,09***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**178.666.964,51**	**5.190.581.782,92**	**5.088.528.383,34**	**280.720.364,09**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.185.903,78*	*3.437.949.015,33*	*3.438.057.460,17*	*1.077.458,94*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	3.428.371.070,14	3.428.371.070,14	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.185.893,78	9.577.945,19	9.686.390,03	1.077.448,94
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*177.481.060,73*	*1.752.632.767,59*	*1.650.470.923,17*	*279.642.905,15*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	177.481.060,73	1.752.632.767,59	1.650.470.923,17	279.642.905,15
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0,00**	**423.397.138,29**	**423.397.138,29**	**0,00**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0,00*	*423.397.138,29*	*423.397.138,29*	*0,00*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	423.397.138,29	423.397.138,29	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	52.639,85	1.195.179,68	1.183.086,42	64.733,11
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***0,00***	***840.033,52***	***835.673,52***	***4.360,00***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**840.033,52**	**835.673,52**	**4.360,00**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*445.073,35*	*445.073,35*	*0,00*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	445.073,35	445.073,35	0,00
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*0,00*	*394.960,17*	*390.600,17*	*4.360,00*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	394.960,17	390.600,17	4.360,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***52.639,85***	***17.412,39***	***9.679,13***	***60.373,11***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**52.639,85**	**17.412,39**	**9.679,13**	**60.373,11**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*52.639,85*	*17.412,39*	*9.679,13*	*60.373,11*
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	979,01	0,00	979,01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	1.439,66	1.285,67	9.428,41
113410104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	316,80	316,80	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 44

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410110 - MULTAS E JUROS	0,00	7.323,41	636,36	6.687,05
113410115 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CREDORES POR ACORDO	2.793,79	4.646,51	7.440,30	0,00
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	40.571,64	2.707,00	0,00	43.278,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0,00***	***337.733,77***	***337.733,77***	***0,00***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**337.733,77**	**337.733,77**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0,00*	*325.909,76*	*325.909,76*	*0,00*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	325.909,76	325.909,76	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*11.824,01*	*11.824,01*	*0,00*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	11.824,01	11.824,01	0,00
115000000 - ESTOQUES	4.101.293,37	10.203.673,82	8.737.844,42	5.567.122,77
115600000 - ALMOXARIFADO	***4.101.293,37***	***10.203.673,82***	***8.737.844,42***	***5.567.122,77***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**4.101.293,37**	**10.203.673,82**	**8.737.844,42**	**5.567.122,77**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*4.101.293,37*	*10.203.673,82*	*8.737.844,42*	*5.567.122,77*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	4.101.293,37	10.203.673,82	8.737.844,42	5.567.122,77
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	441.891.252,46	224.999.772,13	189.136.525,25	477.754.499,34
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.637.652,87	3.647.447,42	2.217.308,69	5.067.791,60
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***1.709.152,87***	***333.707,42***	***18.538,69***	***2.024.321,60***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**1.709.152,87**	**333.707,42**	**18.538,69**	**2.024.321,60**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*1.709.152,87*	*333.707,42*	*18.538,69*	*2.024.321,60*
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	1.709.152,87	333.707,42	18.538,69	2.024.321,60
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***1.928.500,00***	***3.313.740,00***	***2.198.770,00***	***3.043.470,00***
121220000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	**667.500,00**	**716.500,00**	**667.500,00**	**716.500,00**
121229800 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	*667.500,00*	*716.500,00*	*667.500,00*	*716.500,00*
121229807 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS	667.500,00	0,00	667.500,00	0,00
121229817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTRA OFSS	0,00	716.500,00	0,00	716.500,00
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**1.261.000,00**	**2.597.240,00**	**1.531.270,00**	**2.326.970,00**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*1.261.000,00*	*2.597.240,00*	*1.531.270,00*	*2.326.970,00*
121259807 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS	1.261.000,00	270.270,00	1.531.270,00	0,00
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	0,00	2.326.970,00	0,00	2.326.970,00
122000000 - INVESTIMENTOS	123.036,55	0,00	2.548,24	120.488,31
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***123.036,55***	***0,00***	***2.548,24***	***120.488,31***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**123.036,55**	**0,00**	**2.548,24**	**120.488,31**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*123.036,55*	*0,00*	*2.548,24*	*120.488,31*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 45

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	123.036,55	0,00	2.548,24	120.488,31
123000000 - IMOBILIZADO	427.859.698,52	216.583.836,07	180.450.183,46	463.993.351,13
123100000 - BENS MOVEIS	***86.309.126,29***	***173.707.730,16***	***132.304.020,77***	***127.712.835,68***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**86.309.126,29**	**173.707.730,16**	**132.304.020,77**	**127.712.835,68**
123110100 - BENS MOVEIS	*78.331.749,40*	*121.072.829,68*	*85.167.928,87*	*114.236.650,21*
123110101 - AERONAVES A CADASTRAR	0,00	87.500,00	87.500,00	0,00
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	441.648,61	3.953,70	1.813,63	443.788,68
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	468.715,96	52.028,28	7.568,86	513.175,38
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	86.369,68	0,00	0,00	86.369,68
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	4.255.594,80	509.864,52	98.266,41	4.667.192,91
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	0,00	220,00	0,00	220,00
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.391.232,68	140.385,59	14,94	1.531.603,33
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	690.461,07	0,00	0,00	690.461,07
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	322.650,65	56.725,80	0,00	379.376,45
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.141.043,56	127.523,53	1.145.263,44	2.123.303,65
123110118 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	55.340.845,91	23.273.646,69	78.614.492,60	0,00
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	34.355,77	713,94	14,88	35.054,83
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	32.075,25	5.190,00	0,00	37.265,25
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	125.567,23	7.897,59	2.570,00	130.894,82
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	10.889.805,38	1.986.895,16	503.992,24	12.372.708,30
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22.823,31	0,04	0,00	22.823,35
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	98.139,93	3.987,00	2.648,82	99.478,11
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163,53	0,00	0,00	163,53
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891,00	0,00	0,00	891,00
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	0,00	763.632,95	955,00	762.677,95
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	0,00	31.331.970,18	2.099.673,51	29.232.296,67
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	0,00	5.263.259,32	0,00	5.263.259,32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	0,00	1.218.619,27	12.596,64	1.206.022,63
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	1.151.729,85	0,00	1.151.729,85
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	0,00	55.017.086,27	2.499.821,09	52.517.265,18
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	985.834,48	0,00	20.736,81	965.097,67
123110166 - AERONAVES	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*7.977.376,89*	*52.634.900,48*	*47.136.091,90*	*13.476.185,47*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 46

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	7.977.376,89	52.634.900,48	47.136.091,90	13.476.185,47
123200000 - BENS IMÓVEIS	***373.371.782,85***	***12.043.799,24***	***5.497.639,94***	***379.917.942,15***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**373.371.782,85**	**12.043.799,24**	**5.497.639,94**	**379.917.942,15**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*341.962.877,56*	*7.180.000,00*	*5.117.970,00*	*344.024.907,56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	49.546.872,40	3.597.000,00	844.700,00	52.299.172,40
123210103 - EDIFÍCIOS	271.112.421,54	0,00	668.000,00	270.444.421,54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	21.303.583,62	248.000,00	270.270,00	21.281.313,62
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	0,00	3.335.000,00	3.335.000,00	0,00
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*25.397.333,48*	*0,00*	*0,00*	*25.397.333,48*
123210404 - ARMAZÉNS/GALPÕES	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24.807.333,48	0,00	0,00	24.807.333,48
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*6.011.571,81*	*4.570.012,96*	*85.883,66*	*10.495.701,11*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	6.011.571,81	4.570.012,96	85.883,66	10.495.701,11
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0,00*	*293.786,28*	*293.786,28*	*0,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0,00	293.786,28	293.786,28	0,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-31.821.210,62***	***30.832.306,67***	***42.648.522,75***	***-43.637.426,70***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-31.821.210,62**	**30.832.306,67**	**42.648.522,75**	**-43.637.426,70**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-31.821.210,62*	*30.832.306,67*	*42.648.522,75*	*-43.637.426,70*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-31.821.210,62	30.832.306,67	42.648.522,75	-43.637.426,70
124000000 - INTANGÍVEL	10.270.864,52	4.768.488,64	6.466.484,86	8.572.868,30
124100000 - SOFTWARES	***28.010.136,23***	***4.493.200,19***	***2.532.230,19***	***29.971.106,23***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**28.010.136,23**	**4.493.200,19**	**2.532.230,19**	**29.971.106,23**
124110100 - SOFTWARES	*28.010.136,23*	*4.493.200,19*	*2.532.230,19*	*29.971.106,23*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	28.010.136,23	4.493.200,19	2.532.230,19	29.971.106,23
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-17.739.271,71***	***275.288,45***	***3.934.254,67***	***-21.398.237,93***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-17.739.271,71**	**275.288,45**	**3.934.254,67**	**-21.398.237,93**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-17.739.271,71*	*275.288,45*	*3.934.254,67*	*-21.398.237,93*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-17.739.271,71	275.288,45	3.934.254,67	-21.398.237,93
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**624.712.150,19**	**6.079.969.394,59**	**6.001.791.965,00**	**546.534.720,60**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	79.428.145,78	2.952.737.509,07	3.114.432.398,61	241.123.035,32
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	57.641.030,81	1.807.411.830,16	1.969.447.762,19	219.676.962,84
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***52.599.379,97***	***1.603.120.515,00***	***1.754.753.214,87***	***204.232.079,84***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**52.306.885,36**	**1.568.850.938,66**	**1.720.478.143,27**	**203.934.089,97**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*51.535.453,57*	*1.568.830.233,41*	*1.720.478.143,27*	*203.183.363,43*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 47

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	51.535.453,57	1.401.010.837,50	1.552.658.747,36	203.183.363,43
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	127.409.561,62	127.409.561,62	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	40.409.834,29	40.409.834,29	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*771.431,79*	*20.705,25*	*0,00*	*750.726,54*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	771.431,79	20.705,25	0,00	750.726,54
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**292.494,61**	**32.986.638,12**	**32.986.638,12**	**292.494,61**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*32.986.638,12*	*32.986.638,12*	*0,00*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	5.124.039,41	5.124.039,41	0,00
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	0,00	27.652.166,33	27.652.166,33	0,00
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	210.432,38	210.432,38	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292.494,61*	*0,00*	*0,00*	*292.494,61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292.494,61	0,00	0,00	292.494,61
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.282.938,22**	**1.288.433,48**	**5.495,26**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*1.282.938,22*	*1.288.433,48*	*5.495,26*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	1.282.938,22	1.288.433,48	5.495,26
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***5.041.650,84***	***204.291.315,16***	***214.694.547,32***	***15.444.883,00***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.091.274,73**	**3.091.274,73**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*3.072.928,38*	*3.072.928,38*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.242.129,80	2.242.129,80	0,00
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0,00	830.798,58	830.798,58	0,00
211410300 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	*0,00*	*18.346,35*	*18.346,35*	*0,00*
211410301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	18.346,35	18.346,35	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**0,00**	**173.769.208,94**	**187.443.703,77**	**13.674.494,83**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*173.769.208,94*	*187.443.703,77*	*13.674.494,83*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	0,00	140.294.816,66	153.509.074,44	13.214.257,78
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	0,00	4.997.815,91	5.458.052,96	460.237,05
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	27.568.011,03	27.568.011,03	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	908.565,34	908.565,34	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**5.041.650,84**	**27.416.811,11**	**24.145.548,44**	**1.770.388,17**
211430100 - INSS A PAGAR	*5.041.650,84*	*27.363.324,69*	*24.092.062,02*	*1.770.388,17*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	5.038.804,92	24.078.777,31	20.810.010,77	1.770.038,38
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	2.845,92	21.944,26	19.448,13	349,79
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	3.262.603,12	3.262.603,12	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 48

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*53.486,42*	*53.486,42*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	53.486,42	53.486,42	0,00
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**14.020,38**	**14.020,38**	**0,00**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*14.020,38*	*14.020,38*	*0,00*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	14.020,38	14.020,38	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.376.745,57	258.090.390,62	260.125.856,15	9.412.211,10
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***7.376.745,57***	***258.090.390,62***	***260.125.856,15***	***9.412.211,10***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**6.977.718,91**	**256.054.818,94**	**257.771.319,82**	**8.694.219,79**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*6.977.718,91*	*256.043.072,62*	*257.759.573,50*	*8.694.219,79*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	6.977.718,91	256.043.072,62	257.759.573,50	8.694.219,79
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0,00*	*11.746,32*	*11.746,32*	*0,00*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	11.746,32	11.746,32	0,00
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**399.000,00**	**2.013.163,67**	**2.332.118,87**	**717.955,20**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*399.000,00*	*2.013.163,67*	*2.332.118,87*	*717.955,20*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	399.000,00	2.013.163,67	2.332.118,87	717.955,20
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.318,83**	**19.327,48**	**8,65**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*19.318,83*	*19.327,48*	*8,65*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	19.318,83	19.327,48	8,65
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**26,66**	**3.089,18**	**3.089,98**	**27,46**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*26,66*	*3.089,18*	*3.089,98*	*27,46*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	26,66	3.089,18	3.089,98	27,46
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	634.506,92	635.102,39	595,47
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***1.352,06***	***1.352,06***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.352,06**	**1.352,06**	**0,00**
214130500 - IOF A RECOLHER	*0,00*	*12,06*	*12,06*	*0,00*
214130501 - IOF A RECOLHER	0,00	12,06	12,06	0,00
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*1.340,00*	*1.340,00*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	1.340,00	1.340,00	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***7.777,77***	***8.373,24***	***595,47***

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 49

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**0,00**	**2.999,20**	**2.999,20**	**0,00**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*2.999,20*	*2.999,20*	*0,00*
214220201 - IPVA A RECOLHER	0,00	2.999,20	2.999,20	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**4.778,57**	**5.374,04**	**595,47**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*4.778,57*	*5.374,04*	*595,47*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	4.778,57	5.374,04	595,47
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***625.377,09***	***625.377,09***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**625.377,09**	**625.377,09**	**0,00**
214350100 - ISS A RECOLHER	*0,00*	*150,00*	*150,00*	*0,00*
214350101 - ISS A RECOLHER	0,00	150,00	150,00	0,00
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*618.860,11*	*618.860,11*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	618.860,11	618.860,11	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*6.366,98*	*6.366,98*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	6.366,98	6.366,98	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.410.369,40	886.600.781,37	884.223.677,88	12.033.265,91
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***13.746.866,72***	***558.653.716,24***	***554.920.117,03***	***10.013.267,51***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**13.746.866,72**	**558.653.716,24**	**554.920.117,03**	**10.013.267,51**
218810100 - CONSIGNACOES	*12.159.138,16*	*306.717.232,60*	*302.521.184,47*	*7.963.090,03*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	80.233.120,28	87.133.127,29	6.900.007,01
218810102 - INSS	1.072.306,41	18.872.278,49	18.710.585,40	910.613,32
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.031.420,56	154.129.477,09	143.180.014,24	81.957,71
218810108 - ISS	11.241,46	1.824.947,43	1.824.658,47	10.952,50
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	8.398,65	6.325.521,42	6.341.436,13	24.313,36
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.215.410,59	1.215.410,59	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	14.951.283,99	14.951.283,99	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	26.699.849,77	26.699.849,77	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	1.186,73	1.186,73	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	2.350.345,52	2.350.345,52	0,00
218810126 - RETENÇÕES - RESOLUÇÃO CNJ Nº 169/2013	0,00	4.357,86	4.357,86	0,00
218810198 - CONSIGNATÁRIOS A CLASSIFICAR	0,00	100,00	100,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.874,84	109.353,43	108.828,48	12.349,89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*1.587.728,56*	*251.936.483,64*	*252.398.932,56*	*2.050.177,48*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	265.303,13	235.685.531,30	235.657.883,88	237.655,71

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 50

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	964.857,85	16.250.952,34	16.741.048,68	1.454.954,19
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***663.502,68***	***327.947.065,13***	***329.303.560,85***	***2.019.998,40***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**663.502,68**	**90.244.269,30**	**91.600.765,02**	**2.019.998,40**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*663.502,68*	*89.299.230,50*	*90.655.726,22*	*2.019.998,40*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	663.502,68	89.299.230,50	90.655.726,22	2.019.998,40
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*507.065,96*	*507.065,96*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	507.065,96	507.065,96	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*429.759,14*	*429.759,14*	*0,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	429.759,14	429.759,14	0,00
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*8.213,70*	*8.213,70*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
218912007 - SEGUROS A PAGAR - FINANCIAMENTOS	0,00	5.713,70	5.713,70	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**237.702.795,83**	**237.702.795,83**	**0,00**
218920300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES - INTRA OFSS	*0,00*	*237.702.795,83*	*237.702.795,83*	*0,00*
218920301 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS - INTRA OFSS	0,00	237.702.795,83	237.702.795,83	0,00
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	545.284.004,41	3.127.231.885,52	2.887.359.566,39	305.411.685,28
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	545.284.004,41	3.127.231.885,52	2.887.359.566,39	305.411.685,28
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***545.284.004,41***	***3.127.231.885,52***	***2.887.359.566,39***	***305.411.685,28***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-4.905.931.040,28**	**1.660.292.657,34**	**1.417.864.229,40**	**-5.148.359.468,22**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.320.387.211,83*	*0,00*	*1.320.387.211,83*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.320.387.211,83	0,00	1.320.387.211,83	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3.511.345.202,08*	*1.394.585.838,20*	*0,00*	*-4.905.931.040,28*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.511.345.202,08	1.394.585.838,20	0,00	-4.905.931.040,28
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-74.198.626,37*	*265.706.819,14*	*97.477.017,57*	*-242.428.427,94*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-74.198.626,37	265.706.819,14	97.477.017,57	-242.428.427,94
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**5.538.625.225,30**	**1.442.691.569,07**	**1.441.950.984,20**	**5.537.884.640,43**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.441.943.920,98*	*1.441.943.920,98*	*0,00*	*0,00*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.441.943.920,98	1.441.943.920,98	0,00	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*4.096.688.367,54*	*7.063,22*	*1.441.943.920,98*	*5.538.625.225,30*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.096.688.367,54	7.063,22	1.441.943.920,98	5.538.625.225,30
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-7.063,22*	*740.584,87*	*7.063,22*	*-740.584,87*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-7.063,22	740.584,87	7.063,22	-740.584,87
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-82.996.539,92**	**22.354.881,28**	**25.653.415,24**	**-79.698.005,96**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 51

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-22.354.881,28*	*0,00*	*22.354.881,28*	*0,00*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-22.354.881,28	0,00	22.354.881,28	0,00
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-60.641.658,64*	*22.354.881,28*	*0,00*	*-82.996.539,92*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-60.641.658,64	22.354.881,28	0,00	-82.996.539,92
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*0,00*	*3.298.533,96*	*3.298.533,96*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.298.533,96	3.298.533,96
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-1.419,93**	**0,00**	**0,00**	**-1.419,93**
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-1.419,93*	*0,00*	*0,00*	*-1.419,93*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.419,93	0,00	0,00	-1.419,93
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-4.412.220,76**	**1.892.777,83**	**1.890.937,55**	**-4.414.061,04**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.420.937,55*	*0,00*	*1.420.937,55*	*0,00*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.420.937,55	0,00	1.420.937,55	0,00
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-2.521.283,21*	*1.890.937,55*	*0,00*	*-4.412.220,76*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.521.283,21	1.890.937,55	0,00	-4.412.220,76
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-470.000,00*	*1.840,28*	*470.000,00*	*-1.840,28*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-470.000,00	1.840,28	470.000,00	-1.840,28
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**1.938.488.234,99**	**223.486.114,87**	**1.715.002.120,12**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.214.410.273,98	36.063.409,73	1.178.346.864,25
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	871.863.000,14	26.780.174,57	845.082.825,57
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***770.570.926,18***	***26.777.182,06***	***743.793.744,12***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**770.570.926,18**	**26.777.182,06**	**743.793.744,12**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*764.768.871,17*	*26.777.182,06*	*737.991.689,11*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	582.579.106,88	25.092.043,58	557.487.063,30
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	14.639.906,13	0,00	14.639.906,13
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	48.632.668,70	95,18	48.632.573,52
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	55.921.166,01	0,00	55.921.166,01
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	24.165.767,21	1.662.818,57	22.502.948,64
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	13.311.790,65	0,00	13.311.790,65
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	25.183.080,94	22.224,73	25.160.856,21
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	335.384,65	0,00	335.384,65
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*5.802.055,01*	*0,00*	*5.802.055,01*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	40.183,76	0,00	40.183,76

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 52

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	5.224.761,48	0,00	5.224.761,48
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	535.909,77	0,00	535.909,77
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***101.292.073,96***	***2.992,51***	***101.289.081,45***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**101.292.073,96**	**2.992,51**	**101.289.081,45**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*98.356.577,13*	*2.992,51*	*98.353.584,62*
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	7.589.970,97	0,00	7.589.970,97
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.932.276,43	0,00	2.932.276,43
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	87.834.329,73	2.992,51	87.831.337,22
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*2.935.496,83*	*0,00*	*2.935.496,83*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	75.143,54	0,00	75.143,54
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.836.651,40	0,00	2.836.651,40
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	23.701,89	0,00	23.701,89
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	199.208.265,49	1.809.394,51	197.398.870,98
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***173.796.931,80***	***1.103.550,59***	***172.693.381,21***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**173.757.031,74**	**1.103.232,31**	**172.653.799,43**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*173.757.031,74*	*1.103.232,31*	*172.653.799,43*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	167.844.696,11	1.103.232,31	166.741.463,80
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	5.912.335,63	0,00	5.912.335,63
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**16.457,36**	**0,00**	**16.457,36**
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*16.457,36*	*0,00*	*16.457,36*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	16.457,36	0,00	16.457,36
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**23.442,70**	**318,28**	**23.124,42**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*23.442,70*	*318,28*	*23.124,42*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	23.442,70	318,28	23.124,42
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***22.512.474,93***	***44.025,19***	***22.468.449,74***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**29.477,22**	**29.477,22**	**0,00**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*29.477,22*	*29.477,22*	*0,00*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	29.477,22	29.477,22	0,00
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**22.468.449,74**	**0,00**	**22.468.449,74**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*22.431.420,68*	*0,00*	*22.431.420,68*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	22.431.420,68	0,00	22.431.420,68
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*37.029,06*	*0,00*	*37.029,06*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	37.029,06	0,00	37.029,06

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 53

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312250000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	**0,00**	**14.547,97**	**14.547,97**	**0,00**
312250400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*14.547,97*	*14.547,97*	*0,00*
312250401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	14.547,97	14.547,97	0,00
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***2.898.858,76***	***661.818,73***	***2.237.040,03***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.898.858,76**	**661.818,73**	**2.237.040,03**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*2.898.858,76*	*661.818,73*	*2.237.040,03*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.898.858,76	661.818,73	2.237.040,03
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	110.556.660,37	6.676.293,85	103.880.366,52
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***110.556.660,37***	***6.676.293,85***	***103.880.366,52***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**110.556.660,37**	**6.676.293,85**	**103.880.366,52**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*110.556.660,37*	*6.676.293,85*	*103.880.366,52*
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	98.231.536,96	5.184.681,54	93.046.855,42
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	12.325.123,41	1.491.612,31	10.833.511,10
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	32.782.347,98	797.546,80	31.984.801,18
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***32.782.347,98***	***797.546,80***	***31.984.801,18***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**31.493.914,50**	**683.335,55**	**30.810.578,95**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*31.493.914,50*	*683.335,55*	*30.810.578,95*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	3.631.315,79	195.460,73	3.435.855,06
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	27.652.166,33	487.874,82	27.164.291,51
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	210.432,38	0,00	210.432,38
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**1.288.433,48**	**114.211,25**	**1.174.222,23**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*1.288.433,48*	*114.211,25*	*1.174.222,23*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	1.288.433,48	114.211,25	1.174.222,23
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	138.777.474,45	13.588.190,16	125.189.284,29
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	138.777.474,45	13.588.190,16	125.189.284,29
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***138.777.474,45***	***13.588.190,16***	***125.189.284,29***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**138.777.474,45**	**13.588.190,16**	**125.189.284,29**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*519.618,19*	*39.293,32*	*480.324,87*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	519.618,19	39.293,32	480.324,87
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*45.964,82*	*0,00*	*45.964,82*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	45.964,82	0,00	45.964,82
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*331.813,48*	*0,00*	*331.813,48*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	331.813,48	0,00	331.813,48

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 54

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*45.057.798,49*	*10.021.252,49*	*35.036.546,00*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	45.057.798,49	10.021.252,49	35.036.546,00
329119900 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	*0,00*	*92.822.279,47*	*3.527.644,35*	*89.294.635,12*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0,00	92.822.279,47	3.527.644,35	89.294.635,12
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	235.417.069,64	6.107.462,50	229.309.607,14
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.453.501,27	2.453.071,46	6.000.429,81
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***8.453.501,27***	***2.453.071,46***	***6.000.429,81***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.453.501,27**	**2.453.071,46**	**6.000.429,81**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*60.175,29*	*20.738,00*	*39.437,29*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	60.175,29	20.738,00	39.437,29
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*4.434,70*	*0,00*	*4.434,70*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	4.434,70	0,00	4.434,70
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*109.214,50*	*28.313,43*	*80.901,07*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	109.214,50	28.313,43	80.901,07
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*27.331,01*	*0,00*	*27.331,01*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	27.331,01	0,00	27.331,01
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.181.206,87*	*308.912,47*	*872.294,40*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.181.206,87	308.912,47	872.294,40
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*2.107.097,64*	*572.499,61*	*1.534.598,03*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	2.107.097,64	572.499,61	1.534.598,03
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*59.279,63*	*19.106,49*	*40.173,14*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	59.279,63	19.106,49	40.173,14
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*32.785,19*	*12.618,88*	*20.166,31*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	32.785,19	12.618,88	20.166,31
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*240.842,02*	*94.242,00*	*146.600,02*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	240.842,02	94.242,00	146.600,02
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*14.464,00*	*6.484,00*	*7.980,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	14.464,00	6.484,00	7.980,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*3.031.654,72*	*672.601,82*	*2.359.052,90*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	3.031.654,72	672.601,82	2.359.052,90
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*1.109.527,08*	*635.480,10*	*474.046,98*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	1.109.527,08	635.480,10	474.046,98
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*70.005,20*	*14.761,90*	*55.243,30*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	70.005,20	14.761,90	55.243,30

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 55

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*341.740,80*	*55.103,68*	*286.637,12*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	341.740,80	55.103,68	286.637,12
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*40.558,64*	*8.969,09*	*31.589,55*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	40.558,64	8.969,09	31.589,55
331115300 - ARTIGOS PARA USO ESCOLAR E DIDATICO	*0,00*	*5.199,98*	*2.599,99*	*2.599,99*
331115301 - ARTIGOS PARA USO ESCOLAR E DIDATICO	0,00	5.199,98	2.599,99	2.599,99
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*17.984,00*	*640,00*	*17.344,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	17.984,00	640,00	17.344,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	209.686.999,64	2.097.614,60	207.589.385,04
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***431.921,34***	***21.515,32***	***410.406,02***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**431.921,34**	**21.515,32**	**410.406,02**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*363.463,23*	*16.835,06*	*346.628,17*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	354.597,70	16.835,06	337.762,64
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	8.865,53	0,00	8.865,53
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*63.657,41*	*4.680,26*	*58.977,15*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	63.157,67	4.680,26	58.477,41
332110202 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	499,74	0,00	499,74
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*4.800,70*	*0,00*	*4.800,70*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	4.800,70	0,00	4.800,70
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***7.908.045,57***	***909.684,07***	***6.998.361,50***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.908.045,57**	**909.684,07**	**6.998.361,50**
332210600 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	*0,00*	*86.110,82*	*0,00*	*86.110,82*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0,00	86.110,82	0,00	86.110,82
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*3.707.642,77*	*897.948,77*	*2.809.694,00*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	3.707.642,77	897.948,77	2.809.694,00
332212100 - LOCAÇÔES	*0,00*	*3.453.683,96*	*8.210,45*	*3.445.473,51*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.453.683,96	8.210,45	3.445.473,51
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0,00*	*153.587,71*	*0,00*	*153.587,71*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	153.587,71	0,00	153.587,71
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*503.570,31*	*3.524,85*	*500.045,46*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	503.570,31	3.524,85	500.045,46
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*3.450,00*	*0,00*	*3.450,00*
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***201.347.032,73***	***1.166.415,21***	***200.180.617,52***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**199.437.452,84**	**1.153.019,86**	**198.284.432,98**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 56

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0,00*	*34.910,05*	*0,00*	*34.910,05*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	34.910,05	0,00	34.910,05
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*2.723.136,55*	*0,00*	*2.723.136,55*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	1.353.889,48	0,00	1.353.889,48
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	339.293,96	0,00	339.293,96
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	1.029.953,11	0,00	1.029.953,11
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*30.324.223,41*	*61.782,30*	*30.262.441,11*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.649.905,70	0,00	1.649.905,70
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	27.069.071,11	55.757,31	27.013.313,80
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	3.307,50	0,00	3.307,50
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	642.716,79	6.024,99	636.691,80
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	444.727,40	0,00	444.727,40
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,00	114.494,91	0,00	114.494,91
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*8.394.059,65*	*1.006,61*	*8.393.053,04*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	7.758.892,27	0,00	7.758.892,27
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	635.167,38	1.006,61	634.160,77
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*28.444.158,19*	*42.885,43*	*28.401.272,76*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	6.191.188,39	0,00	6.191.188,39
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	696.467,14	315,43	696.151,71
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	21.223.917,63	42.570,00	21.181.347,63
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	332.585,03	0,00	332.585,03
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*34.422.139,24*	*79.392,44*	*34.342.746,80*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	5.104.230,49	2.818,52	5.101.411,97
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	3.767.041,43	16.762,93	3.750.278,50
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	800.075,26	5.518,20	794.557,06
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	19.319.902,55	54.292,79	19.265.609,76
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	5.430.889,51	0,00	5.430.889,51
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*7.334,42*	*0,00*	*7.334,42*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	7.334,42	0,00	7.334,42
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*6.988,84*	*0,00*	*6.988,84*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	6.988,84	0,00	6.988,84
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*518.649,77*	*124,10*	*518.525,67*

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 57

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	518.649,77	124,10	518.525,67
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*13.051.598,85*	*0,00*	*13.051.598,85*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	13.051.598,85	0,00	13.051.598,85
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*17.773.472,79*	*142.206,16*	*17.631.266,63*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	17.773.472,79	142.206,16	17.631.266,63
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*27.281.924,00*	*98.281,46*	*27.183.642,54*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	27.281.924,00	98.281,46	27.183.642,54
332312400 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	*0,00*	*1.650,00*	*0,00*	*1.650,00*
332312401 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*12.393.992,99*	*42.236,54*	*12.351.756,45*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	12.393.992,99	42.236,54	12.351.756,45
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*21.599,14*	*0,00*	*21.599,14*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	21.599,14	0,00	21.599,14
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*98.201,29*	*13,50*	*98.187,79*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	98.201,29	13,50	98.187,79
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.339.242,47*	*51.064,56*	*1.288.177,91*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.339.242,47	51.064,56	1.288.177,91
332313800 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	*0,00*	*25.441,00*	*0,00*	*25.441,00*
332313801 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	0,00	25.441,00	0,00	25.441,00
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*2.081.083,41*	*0,00*	*2.081.083,41*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	2.081.083,41	0,00	2.081.083,41
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*6,00*	*0,00*	*6,00*
332314601 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO	0,00	6,00	0,00	6,00
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*78.434,66*	*831,09*	*77.603,57*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	78.434,66	831,09	77.603,57
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*8.841.683,60*	*34.252,89*	*8.807.430,71*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	8.841.683,60	34.252,89	8.807.430,71
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*34.493,02*	*0,00*	*34.493,02*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	34.493,02	0,00	34.493,02
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0,00*	*9.196.704,60*	*565.207,73*	*8.631.496,87*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	8.591.129,45	565.207,73	8.025.921,72
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0,00	22.759,40	0,00	22.759,40

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 58

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	582.815,75	0,00	582.815,75
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.368.962,32*	*31.074,37*	*1.337.887,95*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.368.962,32	31.074,37	1.337.887,95
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*620.154,61*	*67,88*	*620.086,73*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	620.154,61	67,88	620.086,73
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*353.207,97*	*2.592,80*	*350.615,17*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	353.207,97	2.592,80	350.615,17
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.887.162,43**	**13.126,17**	**1.874.036,26**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.045.396,27*	*0,00*	*1.045.396,27*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.045.396,27	0,00	1.045.396,27
332324700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*2.624,30*	*0,00*	*2.624,30*
332324701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	2.624,30	0,00	2.624,30
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*839.141,86*	*13.126,17*	*826.015,69*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	839.141,86	13.126,17	826.015,69
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**19.327,48**	**135,08**	**19.192,40**
332331000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*6.041,72*	*135,08*	*5.906,64*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	6.041,72	135,08	5.906,64
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*13.285,76*	*0,00*	*13.285,76*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	13.285,76	0,00	13.285,76
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**3.089,98**	**134,10**	**2.955,88**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*3.089,98*	*134,10*	*2.955,88*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.089,98	134,10	2.955,88
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	17.276.568,73	1.556.776,44	15.719.792,29
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***13.342.314,06***	***1.281.487,99***	***12.060.826,07***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**13.342.314,06**	**1.281.487,99**	**12.060.826,07**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*13.342.314,06*	*1.281.487,99*	*12.060.826,07*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	13.342.314,06	1.281.487,99	12.060.826,07
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.934.254,67***	***275.288,45***	***3.658.966,22***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.934.254,67**	**275.288,45**	**3.658.966,22**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.934.254,67*	*275.288,45*	*3.658.966,22*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.934.254,67	275.288,45	3.658.966,22
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.891,65	1.320,11	8.571,54
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	9.891,65	1.320,11	8.571,54

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 59

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***9.891,65***	***1.320,11***	***8.571,54***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**9.891,65**	**1.320,11**	**8.571,54**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*9.891,65*	*1.320,11*	*8.571,54*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	9.891,65	1.320,11	8.571,54
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	13.571.036,25	671.508,14	12.899.528,11
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	13.489.032,29	671.508,14	12.817.524,15
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***12.697.393,22***	***641,12***	***12.696.752,10***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**12.697.393,22**	**641,12**	**12.696.752,10**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*13.402,01*	*236,32*	*13.165,69*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	13.402,01	236,32	13.165,69
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*12.683.657,68*	*71,27*	*12.683.586,41*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	12.683.657,68	71,27	12.683.586,41
351120600 - CREDITOS RECEBIDOS	*0,00*	*333,53*	*333,53*	*0,00*
351120601 - CREDITOS RECEBIDOS	0,00	333,53	333,53	0,00
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***791.639,07***	***670.867,02***	***120.772,05***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**791.639,07**	**670.867,02**	**120.772,05**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*523.420,14*	*511.040,61*	*12.379,53*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	12.792,51	412,98	12.379,53
351220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*268.218,93*	*159.826,41*	*108.392,52*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	81.563,24	2.966,16	78.597,08
351220204 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	186.655,69	156.860,25	29.795,44
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	63.709,10	0,00	63.709,10
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***63.709,10***	***0,00***	***63.709,10***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**6.265,61**	**0,00**	**6.265,61**
352430100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*6.265,61*	*0,00*	*6.265,61*
352430102 - BENS MOVEIS	0,00	6.265,61	0,00	6.265,61
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**57.443,49**	**0,00**	**57.443,49**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*57.443,49*	*0,00*	*57.443,49*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 60

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	57.443,49	0,00	57.443,49
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	18.294,86	0,00	18.294,86
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***18.294,86***	***0,00***	***18.294,86***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**18.294,86**	**0,00**	**18.294,86**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*18.294,86*	*0,00*	*18.294,86*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	18.294,86	0,00	18.294,86
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.380.095,60	2.165.380,99	5.214.714,61
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	5.141.533,85	80.979,75	5.060.554,10
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***668.000,00***	***0,00***	***668.000,00***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**668.000,00**	**0,00**	**668.000,00**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*668.000,00*	*0,00*	*668.000,00*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	668.000,00	0,00	668.000,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***2.451.250,44***	***80.979,75***	***2.370.270,69***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.451.250,44**	**80.979,75**	**2.370.270,69**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*2.451.250,44*	*80.979,75*	*2.370.270,69*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	2.451.250,44	80.979,75	2.370.270,69
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***2.022.283,41***	***0,00***	***2.022.283,41***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.022.283,41**	**0,00**	**2.022.283,41**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*2.022.283,41*	*0,00*	*2.022.283,41*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.717,96	0,00	7.717,96
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.014.565,45	0,00	2.014.565,45
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	2.221.598,35	2.084.401,24	137.197,11
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***2.221.598,35***	***2.084.401,24***	***137.197,11***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.221.598,35**	**2.084.401,24**	**137.197,11**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*2.221.598,35*	*2.084.401,24*	*137.197,11*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	20.577,82	7.275,32	13.302,50
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	36.599,19	4.123,30	32.475,89
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	106.082,47	44.538,12	61.544,35

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 61

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	2.058.338,87	2.028.464,50	29.874,37
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	16.963,40	0,00	16.963,40
365000000 - -	***0,00***	***16.963,40***	***0,00***	***16.963,40***
365010000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.963,40**	**0,00**	**16.963,40**
365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	*0,00*	*16.963,40*	*0,00*	*16.963,40*
365010102 - CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	16.963,40	0,00	16.963,40
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	653.071,96	596,00	652.475,96
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	631.123,83	596,00	630.527,83
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***622.021,37***	***0,00***	***622.021,37***
371120000 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	**0,00**	**2.999,20**	**0,00**	**2.999,20**
371120100 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	*0,00*	*2.999,20*	*0,00*	*2.999,20*
371120102 - IPVA	0,00	2.999,20	0,00	2.999,20
371130000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**12,06**	**0,00**	**12,06**
371130100 - IMPOSTOS	*0,00*	*12,06*	*0,00*	*12,06*
371130110 - IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS - IOF	0,00	12,06	0,00	12,06
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**619.010,11**	**0,00**	**619.010,11**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*619.010,11*	*0,00*	*619.010,11*
371150105 - IPTU	0,00	618.860,11	0,00	618.860,11
371150107 - ISS	0,00	150,00	0,00	150,00
371200000 - TAXAS	***0,00***	***9.102,46***	***596,00***	***8.506,46***
371230000 - TAXAS - INTER-OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.042,00**	**596,00**	**446,00**
371230100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS UNIÃO	*0,00*	*1.042,00*	*596,00*	*446,00*
371230101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	1.042,00	596,00	446,00
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**1.693,48**	**0,00**	**1.693,48**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*1.693,48*	*0,00*	*1.693,48*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	1.693,48	0,00	1.693,48
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**6.366,98**	**0,00**	**6.366,98**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*6.366,98*	*0,00*	*6.366,98*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	6.366,98	0,00	6.366,98
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	21.948,13	0,00	21.948,13
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***19.448,13***	***0,00***	***19.448,13***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 62

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.448,13**	**0,00**	**19.448,13**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*19.448,13*	*0,00*	*19.448,13*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	19.448,13	0,00	19.448,13
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***2.500,00***	***0,00***	***2.500,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*2.500,00*	*0,00*	*2.500,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	328.269.321,46	164.888.247,24	163.381.074,22
392000000 - RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	2.548,24	0,00	2.548,24
392100000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***2.548,24***	***0,00***	***2.548,24***
392110000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.548,24**	**0,00**	**2.548,24**
392110100 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*2.548,24*	*0,00*	*2.548,24*
392110101 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	2.548,24	0,00	2.548,24
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	328.266.773,22	164.888.247,24	163.378.525,98
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***328.255.026,90***	***164.888.247,24***	***163.366.779,66***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**90.552.231,07**	**6.432.847,18**	**84.119.383,89**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*82.327.203,91*	*6.364.900,02*	*75.962.303,89*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	82.327.203,91	6.364.900,02	75.962.303,89
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*8.225.027,16*	*67.947,16*	*8.157.080,00*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	8.225.027,16	67.947,16	8.157.080,00
399620000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	**0,00**	**237.702.795,83**	**158.455.400,06**	**79.247.395,77**
399620200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*237.702.795,83*	*158.455.400,06*	*79.247.395,77*
399620201 - RESTITUIÇÕES	0,00	237.702.795,83	158.455.400,06	79.247.395,77
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***11.746,32***	***0,00***	***11.746,32***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.746,32**	**0,00**	**11.746,32**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*11.746,32*	*0,00*	*11.746,32*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	11.746,32	0,00	11.746,32
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**39.153.430,36**	**1.971.727.549,19**	**1.932.574.118,83**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.575,29	7.797,66	6.222,37
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.575,29	7.797,66	6.222,37
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***1.575,29***	***7.797,66***	***6.222,37***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.575,29**	**7.797,66**	**6.222,37**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*1.575,29*	*7.797,66*	*6.222,37*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 63

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	1.575,29	7.797,66	6.222,37
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	39.044.921,96	1.968.290.364,21	1.929.245.442,25
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	39.044.921,96	1.968.290.144,21	1.929.245.222,25
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***236,32***	***423.410.540,30***	***423.410.303,98***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**236,32**	**423.410.540,30**	**423.410.303,98**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*0,00*	*423.397.138,29*	*423.397.138,29*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	0,00	423.397.138,29	423.397.138,29
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*236,32*	*13.402,01*	*13.165,69*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	236,32	13.402,01	13.165,69
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***39.044.685,64***	***1.544.879.603,91***	***1.505.834.918,27***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**39.044.685,64**	**1.544.879.603,91**	**1.505.834.918,27**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*34.983.814,26*	*1.516.229.469,62*	*1.481.245.655,36*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	33.459.968,29	1.502.022.037,24	1.468.562.068,95
451220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	1.013.218,34	13.696.804,75	12.683.586,41
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*4.060.871,38*	*28.650.134,29*	*24.589.262,91*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	85.883,66	7.901.827,15	7.815.943,49
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	3.900.000,00	20.577.372,61	16.677.372,61
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0,00	74.987,72	170.934,53	95.946,81
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	220,00	220,00
458000000 - -	***0,00***	***0,00***	***220,00***	***220,00***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**220,00**	**220,00**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*0,00*	*220,00*	*220,00*
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	220,00	220,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	68.196,07	2.997.536,21	2.929.340,14
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***0,00***	***510.000,00***	***510.000,00***
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**510.000,00**	**510.000,00**
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*0,00*	*510.000,00*	*510.000,00*

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 64

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
461110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	68.196,07	2.484.964,09	2.416.768,02
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***68.196,07***	***2.484.964,09***	***2.416.768,02***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**68.196,07**	**2.484.964,09**	**2.416.768,02**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*50.896,66*	*2.291.329,37*	*2.240.432,71*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	50.896,66	2.291.329,37	2.240.432,71
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*17.299,41*	*193.634,72*	*176.335,31*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	17.299,41	193.634,72	176.335,31
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	2.572,12	2.572,12
464000000 - -	***0,00***	***0,00***	***2.572,12***	***2.572,12***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**2.572,12**	**2.572,12**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*0,00*	*2.572,12*	*2.572,12*
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	0,00	2.572,12	2.572,12
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	38.737,04	431.851,11	393.114,07
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	11.824,01	11.824,01
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***0,00***	***11.824,01***	***11.824,01***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**11.824,01**	**11.824,01**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*0,00*	*11.824,01*	*11.824,01*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	0,00	11.824,01	11.824,01
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	38.737,04	420.027,10	381.290,06
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***0,00***	***325.909,76***	***325.909,76***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**325.909,76**	**325.909,76**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*0,00*	*325.909,76*	*325.909,76*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	325.909,76	325.909,76
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***38.737,04***	***94.117,34***	***55.380,30***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**38.737,04**	**94.117,34**	**55.380,30**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*38.737,04*	*94.117,34*	*55.380,30*
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	8.377,10	16.665,88	8.288,78
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	30.359,94	77.451,46	47.091,52

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 65

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**85.672.702,02**	**5.536.726.393,55**	**1.581.002.965,66**	**4.041.396.129,91**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.536.726.393,55	1.581.002.965,66	3.955.723.427,89
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.536.726.393,55	1.581.002.965,66	3.955.723.427,89
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.260.027.007,54***	***1.278.832.811,77***	***1.981.194.195,77***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**2.047.070.216,00**	**145.123.416,00**	**1.901.946.800,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*1.607.699.968,00*	*0,00*	*1.607.699.968,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	1.607.699.968,00	0,00	1.607.699.968,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0,00*	*439.370.248,00*	*145.123.416,00*	*294.246.832,00*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	439.370.248,00	145.123.416,00	294.246.832,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**429.601.395,77**	**0,00**	**429.601.395,77**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*429.601.395,77*	*0,00*	*429.601.395,77*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	429.601.395,77	0,00	429.601.395,77
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**779.955.395,77**	**779.955.395,77**	**0,00**
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	*0,00*	*79.247.395,77*	*0,00*	*79.247.395,77*
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	79.247.395,77	0,00	79.247.395,77
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*350.354.000,00*	*0,00*	*350.354.000,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	350.354.000,00	0,00	350.354.000,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*350.354.000,00*	*-350.354.000,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	350.354.000,00	-350.354.000,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*350.354.000,00*	*429.601.395,77*	*-79.247.395,77*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	350.354.000,00	429.601.395,77	-79.247.395,77
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**3.400.000,00**	**353.754.000,00**	**-350.354.000,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*3.400.000,00*	*3.400.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	3.400.000,00	-3.400.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*350.354.000,00*	*-350.354.000,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	350.354.000,00	-350.354.000,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.276.699.386,01***	***302.170.153,89***	***1.974.529.232,12***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**2.276.699.386,01**	**302.170.153,89**	**1.974.529.232,12**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*2.276.699.386,01*	*302.170.153,89*	*1.974.529.232,12*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	862.928.912,99	0,00	862.928.912,99
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	1.413.375.528,31	18.743.400,81	1.394.632.127,50
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	394.944,71	283.426.753,08	-283.031.808,37
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	85.672.702,02	0,00	0,00	85.672.702,02
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	64.066.461,52	0,00	0,00	64.066.461,52

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 66

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***64.066.461,52***	***0,00***	***0,00***	***64.066.461,52***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**64.066.461,52**	**0,00**	**0,00**	**64.066.461,52**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*64.066.461,52*	*0,00*	*0,00*	*64.066.461,52*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	64.066.461,52	0,00	0,00	64.066.461,52
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	21.606.240,50	0,00	0,00	21.606.240,50
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***21.606.240,50***	***0,00***	***0,00***	***21.606.240,50***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**21.606.240,50**	**0,00**	**0,00**	**21.606.240,50**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*21.606.240,50*	*0,00*	*0,00*	*21.606.240,50*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	21.606.240,50	0,00	0,00	21.606.240,50
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**85.672.702,02**	**10.731.575.066,20**	**14.687.298.494,09**	**4.041.396.129,91**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	10.596.723.178,11	14.552.446.606,00	3.955.723.427,89
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.021.255,26	1.021.255,26	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***510.627,63***	***510.627,63***	***0,00***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**510.627,63**	**510.627,63**	**0,00**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*510.627,63*	*510.627,63*	*0,00*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***510.627,63***	***510.627,63***	***0,00***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**510.627,63**	**510.627,63**	**0,00**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*510.627,63*	*510.627,63*	*0,00*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	10.595.701.922,85	14.551.425.350,74	3.955.723.427,89
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***7.573.978.256,08***	***9.555.172.451,85***	***1.981.194.195,77***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**2.775.576.802,01**	**2.782.241.765,66**	**6.664.963,65**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*2.775.576.802,01*	*2.782.241.765,66*	*6.664.963,65*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.775.576.802,01	2.782.241.765,66	6.664.963,65
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**4.798.401.454,07**	**6.772.930.686,19**	**1.974.529.232,12**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*2.419.436.481,82*	*2.513.395.884,45*	*93.959.402,63*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.419.436.481,82	2.513.395.884,45	93.959.402,63
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*354.734.794,61*	*354.810.937,12*	*76.142,51*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	354.734.794,61	354.810.937,12	76.142,51
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*1.997.734.929,72*	*2.154.541.325,24*	*156.806.395,52*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.997.734.929,72	2.154.541.325,24	156.806.395,52
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*26.495.247,92*	*1.750.182.539,38*	*1.723.687.291,46*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	24.010.620,74	1.449.550.885,20	1.425.540.264,46
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	2.484.627,18	300.631.654,18	298.147.027,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 67

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.021.723.666,77***	***4.996.252.898,89***	***1.974.529.232,12***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**3.021.723.666,77**	**4.996.252.898,89**	**1.974.529.232,12**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*3.021.723.666,77*	*4.996.252.898,89*	*1.974.529.232,12*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2.419.436.481,82	2.513.395.884,45	93.959.402,63
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	354.734.794,61	354.810.937,12	76.142,51
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	247.552.390,34	2.128.046.077,32	1.880.493.686,98
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	85.672.702,02	134.851.888,09	134.851.888,09	85.672.702,02
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	64.066.461,52	113.160.635,47	113.160.635,47	64.066.461,52
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***63.517.006,80***	***64.718.629,70***	***1.201.622,90***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**63.517.006,80**	**64.718.629,70**	**1.201.622,90**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*63.517.006,80*	*64.718.629,70*	*1.201.622,90*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	63.517.006,80	64.718.629,70	1.201.622,90	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***498.152,30***	***1.356.501,76***	***858.349,46***	***0,00***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**498.152,30**	**1.356.501,76**	**858.349,46**	**0,00**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*498.152,30*	*1.356.501,76*	*858.349,46*	*0,00*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	498.152,30	1.356.501,76	858.349,46	0,00
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***51.302,42***	***45.791.158,33***	***47.242.321,84***	***1.502.465,93***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**51.302,42**	**45.791.158,33**	**47.242.321,84**	**1.502.465,93**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*51.302,42*	*45.791.158,33*	*47.242.321,84*	*1.502.465,93*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	51.302,42	45.791.158,33	47.242.321,84	1.502.465,93
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***804.390,48***	***45.080.119,91***	***44.275.729,43***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**804.390,48**	**45.080.119,91**	**44.275.729,43**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*804.390,48*	*45.080.119,91*	*44.275.729,43*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	722.529,34	43.281.902,93	42.559.373,59
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	81.861,14	1.798.216,98	1.716.355,84
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***489.955,20***	***18.778.221,36***	***18.288.266,16***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**489.955,20**	**18.778.221,36**	**18.288.266,16**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*489.955,20*	*18.778.221,36*	*18.288.266,16*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	489.955,20	18.778.221,36	18.288.266,16
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	21.606.240,50	21.691.252,62	21.691.252,62	21.606.240,50
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***21.606.240,50***	***21.648.746,56***	***42.506,06***	***0,00***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**21.606.240,50**	**21.648.746,56**	**42.506,06**	**0,00**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*21.606.240,50*	*21.648.746,56*	*42.506,06*	*0,00*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	21.606.240,50	21.648.746,56	42.506,06	0,00
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***42.506,06***	***18.347.640,43***	***18.305.134,37***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 68

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**42.506,06**	**18.347.640,43**	**18.305.134,37**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*42.506,06*	*18.347.640,43*	*18.305.134,37*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	42.506,06	18.347.640,43	18.305.134,37
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***0,00***	***3.301.106,13***	***3.301.106,13***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**0,00**	**3.301.106,13**	**3.301.106,13**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*0,00*	*3.301.106,13*	*3.301.106,13*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	0,00	3.301.106,13	3.301.106,13
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**10.092.224.140,64**	**8.166.033.503,86**	**2.921.559.909,51**	**15.336.697.734,99**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	1.478.122.474,29	477.369.276,89	18.321.158,42	1.937.170.592,76
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.477.794.022,83	477.369.276,89	18.321.158,42	1.936.842.141,30
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.477.794.022,83***	***477.369.276,89***	***18.321.158,42***	***1.936.842.141,30***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**1.477.794.022,83**	**477.369.276,89**	**18.321.158,42**	**1.936.842.141,30**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*1.477.794.022,83*	*477.369.276,89*	*18.321.158,42*	*1.936.842.141,30*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	1.477.794.022,83	477.369.276,89	18.321.158,42	1.936.842.141,30
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***8.384.485.406,91***	***2.191.596.572,89***	***81.690.124,28***	***10.494.391.855,52***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**8.384.485.406,91**	**2.191.596.572,89**	**81.690.124,28**	**10.494.391.855,52**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*8.384.485.406,91*	*2.191.596.572,89*	*81.690.124,28*	*10.494.391.855,52*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
790000000 - OUTROS CONTROLES	229.616.259,44	5.497.067.654,08	2.821.548.626,81	2.905.135.286,71
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7.468.010,44	0,00	0,00	7.468.010,44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7.050.986,39***	***0,00***	***0,00***	***7.050.986,39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7.050.986,39**	**0,00**	**0,00**	**7.050.986,39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.238,53*	*0,00*	*0,00*	*107.238,53*
797110101 - BENS MOVEIS	107.238,53	0,00	0,00	107.238,53

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 69

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6.358.670,39	0,00	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***13.935,18***	***13.935,18***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**13.935,18**	**13.935,18**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*13.935,18*	*13.935,18*	*3.861,46*
798110101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	979,01	979,01	0,00
798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0,00	701,33	701,33	0,00
798110104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	609,06	609,06	0,00
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110110 - MULTAS E JUROS	0,00	7.959,77	7.959,77	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	3.686,01	3.686,01	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	222.144.387,54	5.497.053.718,90	2.821.534.691,63	2.897.663.414,81
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***43.307.725,46***	***3.280.524.399,62***	***707.058.771,93***	***2.616.773.353,15***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**9.491.044,38**	**879.085.768,36**	**455.431.032,22**	**433.145.780,52**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*495.107.917,03*	*70.758.712,31*	*424.349.204,72*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	241.116.843,67	31.078.162,08	210.038.681,59
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	253.991.073,36	39.680.550,23	214.310.523,13
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0,00*	*427.454,42*	*427.454,42*	*0,00*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0,00	213.727,21	213.727,21	0,00
799111303 - (-) RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - A RECEBER	0,00	213.727,21	213.727,21	0,00
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*9.491.044,38*	*350.518.579,05*	*351.563.662,80*	*8.445.960,63*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	319.002.306,12	318.899.782,96	102.523,16
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	2.122.311,00	31.516.272,93	32.663.879,84	974.704,09
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*32.678.609,89*	*32.678.609,89*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	24.485.360,97	24.485.360,97	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	8.193.248,92	8.193.248,92	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*353.207,97*	*2.592,80*	*350.615,17*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 70

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	353.207,97	2.592,80	350.615,17
799120000 - CONTROLES DE PDS	**33.816.681,08**	**2.174.484.008,68**	**251.561.962,77**	**1.956.738.726,99**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*33.816.681,08*	*2.174.484.008,68*	*251.561.962,77*	*1.956.738.726,99*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	33.816.681,08	2.174.484.008,68	251.561.962,77	1.956.738.726,99
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**226.954.622,58**	**65.776,94**	**226.888.845,64**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*226.954.622,58*	*65.776,94*	*226.888.845,64*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	22.183.657,68	71,27	22.183.586,41
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	204.770.964,90	65.705,67	204.705.259,23
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***178.666.964,51***	***2.216.529.319,28***	***2.114.475.919,70***	***280.720.364,09***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**178.666.964,51**	**2.216.529.319,28**	**2.114.475.919,70**	**280.720.364,09**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*178.666.964,51*	*2.216.529.319,28*	*2.114.475.919,70*	*280.720.364,09*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	178.666.964,51	2.216.529.319,28	2.114.475.919,70	280.720.364,09
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169.697,57	0,00	0,00	169.697,57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**10.092.224.140,64**	**15.066.438.942,13**	**20.310.912.536,48**	**15.336.697.734,99**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.478.122.474,29	18.370.569,97	477.418.688,44	1.937.170.592,76
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.477.794.022,83	18.370.569,97	477.418.688,44	1.936.842.141,30
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.477.794.022,83***	***18.370.569,97***	***477.418.688,44***	***1.936.842.141,30***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**1.477.794.022,83**	**18.370.569,97**	**477.418.688,44**	**1.936.842.141,30**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 71

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*1.476.712.086,56*	*18.356.253,55*	*477.370.276,89*	*1.935.726.109,90*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	1.232.262.148,11	18.356.253,55	477.370.276,89	1.691.276.171,45
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.081.936,27*	*14.316,42*	*48.411,55*	*1.116.031,40*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.081.936,27	13.316,42	36.095,13	1.104.714,98
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	0,00	1.000,00	12.316,42	11.316,42
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.384.485.406,91	7.875.351.384,27	9.985.257.832,88	10.494.391.855,52
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	7.875.351.384,27	9.985.257.832,88	10.494.391.855,52
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***8.384.485.406,91***	***7.875.351.384,27***	***9.985.257.832,88***	***10.494.391.855,52***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**79.247.395,77**	**2.324.421.173,24**	**2.263.536.467,46**	**18.362.689,99**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*79.247.395,77*	*2.324.421.173,24*	*2.263.536.467,46*	*18.362.689,99*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	79.247.395,77	2.324.421.173,24	2.263.536.467,46	18.362.689,99
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**64.060.702,16**	**3.207.188.842,08**	**3.237.209.228,12**	**94.081.088,20**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*63.562.549,86*	*2.851.099.608,11*	*2.881.542.003,94*	*94.004.945,69*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	63.562.549,86	2.851.099.608,11	2.881.542.003,94	94.004.945,69
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*498.152,30*	*356.089.233,97*	*355.667.224,18*	*76.142,51*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	498.152,30	356.089.233,97	355.667.224,18	76.142,51
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**35.358.866,58**	**2.318.808.622,56**	**2.451.726.341,88**	**168.276.585,90**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*21.611.999,86*	*1.760.178.475,13*	*1.896.829.793,66*	*158.263.318,39*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	21.611.999,86	1.760.178.475,13	1.896.829.793,66	158.263.318,39
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*12.159.138,16*	*306.717.232,60*	*302.521.184,47*	*7.963.090,03*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	12.159.138,16	306.717.232,60	302.521.184,47	7.963.090,03
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*1.587.728,56*	*251.912.914,83*	*252.375.363,75*	*2.050.177,48*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.587.728,56	251.912.914,83	252.375.363,75	2.050.177,48
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**8.205.818.442,40**	**24.932.746,39**	**2.032.785.795,42**	**10.213.671.491,43**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*8.205.818.442,40*	*24.932.746,39*	*2.032.785.795,42*	*10.213.671.491,43*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	8.205.571.070,80	24.932.746,39	2.032.785.795,42	10.213.424.119,83

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 72

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	247.371,60	0,00	0,00	247.371,60
890000000 - OUTROS CONTROLES	229.616.259,44	7.172.716.987,89	9.848.236.015,16	2.905.135.286,71
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.262,58***	***0,00***	***0,00***	***524.262,58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.262,58**	**0,00**	**0,00**	**524.262,58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.262,58*	*0,00*	*0,00*	*524.262,58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***13.935,18***	***13.935,18***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**13.935,18**	**13.935,18**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*13.935,18*	*13.935,18*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	229.088.135,40	7.172.703.052,71	9.848.222.079,98	2.904.607.162,67
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***50.251.473,32***	***5.058.227.133,01***	***7.631.692.760,70***	***2.623.717.101,01***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**16.434.792,24**	**989.282.728,54**	**1.412.937.464,68**	**440.089.528,38**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*31.078.162,08*	*241.116.843,67*	*210.038.681,59*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	31.078.162,08	240.376.258,80	209.298.096,72
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	740.584,87	740.584,87
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*106.207,72*	*106.207,72*	*0,00*
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	106.207,72	106.207,72	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*573.853.493,25*	*788.164.016,38*	*214.310.523,13*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	6.012.338,89	6.012.338,89	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	269.567.042,31	269.567.042,31	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1.840,28	1.840,28	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.475.148,94	4.475.148,94	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	262.662.586,15	262.662.586,15	0,00
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1.840,28	1.840,28	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	37.478,32	4.290.423,58	4.252.945,26
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	31.095.218,08	241.150.955,67	210.055.737,59
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	1.840,28	1.840,28
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*9.491.044,38*	*351.563.662,80*	*350.518.579,05*	*8.445.960,63*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 73

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	318.899.782,96	319.002.306,12	102.523,16
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	2.122.311,00	32.663.879,84	31.516.272,93	974.704,09
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*32.678.609,89*	*32.678.609,89*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	24.485.360,97	24.485.360,97	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	8.193.248,92	8.193.248,92	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*2.592,80*	*353.207,97*	*350.615,17*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	2.592,80	353.207,97	350.615,17
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6.943.747,86	0,00	0,00	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**33.816.681,08**	**4.068.878.627,53**	**5.991.800.673,44**	**1.956.738.726,99**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*33.816.681,08*	*4.068.878.627,53*	*5.991.800.673,44*	*1.956.738.726,99*
899120101 - PDS A EMITIR	19.917.271,96	1.834.279.069,81	1.957.228.698,21	142.866.900,36
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	474.000,13	305.899.643,04	305.757.082,86	331.439,95
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	1.740.270,96	1.596.354.989,25	1.610.059.251,50	15.444.533,21
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	11.685.138,03	307.477.955,98	303.424.468,03	7.631.650,08
899120105 - PDS PAGAS	0,00	24.775.656,14	1.511.180.428,56	1.486.404.772,42
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	91.313,31	304.150.744,28	304.059.430,97
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**65.776,94**	**226.954.622,58**	**226.888.845,64**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*65.776,94*	*226.954.622,58*	*226.888.845,64*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	71,27	22.183.657,68	22.183.586,41
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	65.705,67	204.770.964,90	204.705.259,23
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***178.666.964,51***	***2.114.475.919,70***	***2.216.529.319,28***	***280.720.364,09***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**178.666.964,51**	**2.114.475.919,70**	**2.216.529.319,28**	**280.720.364,09**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*178.666.964,51*	*2.114.475.919,70*	*2.216.529.319,28*	*280.720.364,09*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	177.079.235,95	1.862.563.004,87	1.964.153.955,53	278.670.186,61
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	1.587.728,56	251.912.914,83	252.375.363,75	2.050.177,48
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
899410201 - CONSIGNACOES	29.271,63	0,00	0,00	29.271,63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140.425,94	0,00	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	624.712.150,19	5.850.377.546,84	5.710.982.977,72	764.106.719,31

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 74

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	624.712.150,19	6.079.969.394,59	6.001.791.965,00	546.534.720,60
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	1.938.488.234,99	223.486.114,87	1.715.002.120,12
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	39.153.430,36	1.971.727.549,19	1.932.574.118,83
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85.672.702,02	5.536.726.393,55	1.581.002.965,66	4.041.396.129,91
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85.672.702,02	10.731.575.066,20	14.687.298.494,09	4.041.396.129,91
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	10.092.224.140,64	8.166.033.503,86	2.921.559.909,51	15.336.697.734,99
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	10.092.224.140,64	15.066.438.942,13	20.310.912.536,48	15.336.697.734,99

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.30 15:20:54 -03'00'

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 75

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 13 / 2021 UG

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**624.712.150,19**	**5.850.377.546,84**	**5.716.468.977,72**	**758.620.719,31**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	182.820.897,73	5.625.377.774,71	5.521.846.452,47	286.352.219,97
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	178.666.964,51	5.613.978.921,21	5.511.925.521,63	280.720.364,09
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***178.666.964,51***	***5.613.978.921,21***	***5.511.925.521,63***	***280.720.364,09***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**178.666.964,51**	**5.190.581.782,92**	**5.088.528.383,34**	**280.720.364,09**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.185.903,78*	*3.437.949.015,33*	*3.438.057.460,17*	*1.077.458,94*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	3.428.371.070,14	3.428.371.070,14	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.185.893,78	9.577.945,19	9.686.390,03	1.077.448,94
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*177.481.060,73*	*1.752.632.767,59*	*1.650.470.923,17*	*279.642.905,15*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	177.481.060,73	1.752.632.767,59	1.650.470.923,17	279.642.905,15
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0,00**	**423.397.138,29**	**423.397.138,29**	**0,00**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0,00*	*423.397.138,29*	*423.397.138,29*	*0,00*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	423.397.138,29	423.397.138,29	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	52.639,85	1.195.179,68	1.183.086,42	64.733,11
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***0,00***	***840.033,52***	***835.673,52***	***4.360,00***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**840.033,52**	**835.673,52**	**4.360,00**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*445.073,35*	*445.073,35*	*0,00*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	445.073,35	445.073,35	0,00
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*0,00*	*394.960,17*	*390.600,17*	*4.360,00*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	394.960,17	390.600,17	4.360,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***52.639,85***	***17.412,39***	***9.679,13***	***60.373,11***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**52.639,85**	**17.412,39**	**9.679,13**	**60.373,11**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*52.639,85*	*17.412,39*	*9.679,13*	*60.373,11*
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	979,01	0,00	979,01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	1.439,66	1.285,67	9.428,41
113410104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	316,80	316,80	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 76

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410110 - MULTAS E JUROS	0,00	7.323,41	636,36	6.687,05
113410115 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CREDORES POR ACORDO	2.793,79	4.646,51	7.440,30	0,00
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	40.571,64	2.707,00	0,00	43.278,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0,00***	***337.733,77***	***337.733,77***	***0,00***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**337.733,77**	**337.733,77**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0,00*	*325.909,76*	*325.909,76*	*0,00*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	325.909,76	325.909,76	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*11.824,01*	*11.824,01*	*0,00*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	11.824,01	11.824,01	0,00
115000000 - ESTOQUES	4.101.293,37	10.203.673,82	8.737.844,42	5.567.122,77
115600000 - ALMOXARIFADO	***4.101.293,37***	***10.203.673,82***	***8.737.844,42***	***5.567.122,77***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**4.101.293,37**	**10.203.673,82**	**8.737.844,42**	**5.567.122,77**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*4.101.293,37*	*10.203.673,82*	*8.737.844,42*	*5.567.122,77*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	4.101.293,37	10.203.673,82	8.737.844,42	5.567.122,77
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	441.891.252,46	224.999.772,13	194.622.525,25	472.268.499,34
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.637.652,87	3.647.447,42	2.217.308,69	5.067.791,60
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***1.709.152,87***	***333.707,42***	***18.538,69***	***2.024.321,60***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**1.709.152,87**	**333.707,42**	**18.538,69**	**2.024.321,60**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*1.709.152,87*	*333.707,42*	*18.538,69*	*2.024.321,60*
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	1.709.152,87	333.707,42	18.538,69	2.024.321,60
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***1.928.500,00***	***3.313.740,00***	***2.198.770,00***	***3.043.470,00***
121220000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	**667.500,00**	**716.500,00**	**667.500,00**	**716.500,00**
121229800 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	*667.500,00*	*716.500,00*	*667.500,00*	*716.500,00*
121229807 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS	667.500,00	0,00	667.500,00	0,00
121229817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTRA OFSS	0,00	716.500,00	0,00	716.500,00
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**1.261.000,00**	**2.597.240,00**	**1.531.270,00**	**2.326.970,00**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*1.261.000,00*	*2.597.240,00*	*1.531.270,00*	*2.326.970,00*
121259807 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS	1.261.000,00	270.270,00	1.531.270,00	0,00
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	0,00	2.326.970,00	0,00	2.326.970,00
122000000 - INVESTIMENTOS	123.036,55	0,00	2.548,24	120.488,31
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***123.036,55***	***0,00***	***2.548,24***	***120.488,31***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**123.036,55**	**0,00**	**2.548,24**	**120.488,31**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*123.036,55*	*0,00*	*2.548,24*	*120.488,31*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 77

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	123.036,55	0,00	2.548,24	120.488,31
123000000 - IMOBILIZADO	427.859.698,52	216.583.836,07	185.936.183,46	458.507.351,13
123100000 - BENS MOVEIS	***86.309.126,29***	***173.707.730,16***	***132.304.020,77***	***127.712.835,68***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**86.309.126,29**	**173.707.730,16**	**132.304.020,77**	**127.712.835,68**
123110100 - BENS MOVEIS	*78.331.749,40*	*121.072.829,68*	*85.167.928,87*	*114.236.650,21*
123110101 - AERONAVES A CADASTRAR	0,00	87.500,00	87.500,00	0,00
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	441.648,61	3.953,70	1.813,63	443.788,68
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	468.715,96	52.028,28	7.568,86	513.175,38
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	86.369,68	0,00	0,00	86.369,68
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	4.255.594,80	509.864,52	98.266,41	4.667.192,91
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	0,00	220,00	0,00	220,00
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.391.232,68	140.385,59	14,94	1.531.603,33
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	690.461,07	0,00	0,00	690.461,07
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	322.650,65	56.725,80	0,00	379.376,45
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.141.043,56	127.523,53	1.145.263,44	2.123.303,65
123110118 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	55.340.845,91	23.273.646,69	78.614.492,60	0,00
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	34.355,77	713,94	14,88	35.054,83
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	32.075,25	5.190,00	0,00	37.265,25
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	125.567,23	7.897,59	2.570,00	130.894,82
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	10.889.805,38	1.986.895,16	503.992,24	12.372.708,30
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22.823,31	0,04	0,00	22.823,35
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	98.139,93	3.987,00	2.648,82	99.478,11
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163,53	0,00	0,00	163,53
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891,00	0,00	0,00	891,00
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	0,00	763.632,95	955,00	762.677,95
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	0,00	31.331.970,18	2.099.673,51	29.232.296,67
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	0,00	5.263.259,32	0,00	5.263.259,32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	0,00	1.218.619,27	12.596,64	1.206.022,63
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	1.151.729,85	0,00	1.151.729,85
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	0,00	55.017.086,27	2.499.821,09	52.517.265,18
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	985.834,48	0,00	20.736,81	965.097,67
123110166 - AERONAVES	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*7.977.376,89*	*52.634.900,48*	*47.136.091,90*	*13.476.185,47*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 78

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	7.977.376,89	52.634.900,48	47.136.091,90	13.476.185,47
123200000 - BENS IMÓVEIS	***373.371.782,85***	***12.043.799,24***	***10.983.639,94***	***374.431.942,15***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**373.371.782,85**	**12.043.799,24**	**10.983.639,94**	**374.431.942,15**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*341.962.877,56*	*7.180.000,00*	*10.013.970,00*	*339.128.907,56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	49.546.872,40	3.597.000,00	844.700,00	52.299.172,40
123210103 - EDIFÍCIOS	271.112.421,54	0,00	4.474.000,00	266.638.421,54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	21.303.583,62	248.000,00	1.360.270,00	20.191.313,62
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	0,00	3.335.000,00	3.335.000,00	0,00
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*25.397.333,48*	*0,00*	*590.000,00*	*24.807.333,48*
123210404 - ARMAZÉNS/GALPÕES	590.000,00	0,00	590.000,00	0,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24.807.333,48	0,00	0,00	24.807.333,48
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*6.011.571,81*	*4.570.012,96*	*85.883,66*	*10.495.701,11*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	6.011.571,81	4.570.012,96	85.883,66	10.495.701,11
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0,00*	*293.786,28*	*293.786,28*	*0,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0,00	293.786,28	293.786,28	0,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-31.821.210,62***	***30.832.306,67***	***42.648.522,75***	***-43.637.426,70***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-31.821.210,62**	**30.832.306,67**	**42.648.522,75**	**-43.637.426,70**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-31.821.210,62*	*30.832.306,67*	*42.648.522,75*	*-43.637.426,70*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-31.821.210,62	30.832.306,67	42.648.522,75	-43.637.426,70
124000000 - INTANGÍVEL	10.270.864,52	4.768.488,64	6.466.484,86	8.572.868,30
124100000 - SOFTWARES	***28.010.136,23***	***4.493.200,19***	***2.532.230,19***	***29.971.106,23***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**28.010.136,23**	**4.493.200,19**	**2.532.230,19**	**29.971.106,23**
124110100 - SOFTWARES	*28.010.136,23*	*4.493.200,19*	*2.532.230,19*	*29.971.106,23*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	28.010.136,23	4.493.200,19	2.532.230,19	29.971.106,23
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-17.739.271,71***	***275.288,45***	***3.934.254,67***	***-21.398.237,93***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-17.739.271,71**	**275.288,45**	**3.934.254,67**	**-21.398.237,93**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-17.739.271,71*	*275.288,45*	*3.934.254,67*	*-21.398.237,93*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-17.739.271,71	275.288,45	3.934.254,67	-21.398.237,93
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**624.712.150,19**	**6.085.455.394,59**	**6.001.791.965,00**	**541.048.720,60**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	79.428.145,78	2.952.737.509,07	3.114.432.398,61	241.123.035,32
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	57.641.030,81	1.807.411.830,16	1.969.447.762,19	219.676.962,84
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***52.599.379,97***	***1.603.120.515,00***	***1.754.753.214,87***	***204.232.079,84***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**52.306.885,36**	**1.568.850.938,66**	**1.720.478.143,27**	**203.934.089,97**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*51.535.453,57*	*1.568.830.233,41*	*1.720.478.143,27*	*203.183.363,43*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 79

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	51.535.453,57	1.401.010.837,50	1.552.658.747,36	203.183.363,43
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	127.409.561,62	127.409.561,62	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	40.409.834,29	40.409.834,29	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*771.431,79*	*20.705,25*	*0,00*	*750.726,54*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	771.431,79	20.705,25	0,00	750.726,54
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**292.494,61**	**32.986.638,12**	**32.986.638,12**	**292.494,61**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*32.986.638,12*	*32.986.638,12*	*0,00*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	5.124.039,41	5.124.039,41	0,00
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	0,00	27.652.166,33	27.652.166,33	0,00
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	210.432,38	210.432,38	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292.494,61*	*0,00*	*0,00*	*292.494,61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292.494,61	0,00	0,00	292.494,61
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.282.938,22**	**1.288.433,48**	**5.495,26**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*1.282.938,22*	*1.288.433,48*	*5.495,26*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	1.282.938,22	1.288.433,48	5.495,26
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***5.041.650,84***	***204.291.315,16***	***214.694.547,32***	***15.444.883,00***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.091.274,73**	**3.091.274,73**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*3.072.928,38*	*3.072.928,38*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.242.129,80	2.242.129,80	0,00
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0,00	830.798,58	830.798,58	0,00
211410300 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	*0,00*	*18.346,35*	*18.346,35*	*0,00*
211410301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	18.346,35	18.346,35	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**0,00**	**173.769.208,94**	**187.443.703,77**	**13.674.494,83**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*173.769.208,94*	*187.443.703,77*	*13.674.494,83*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	0,00	140.294.816,66	153.509.074,44	13.214.257,78
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	0,00	4.997.815,91	5.458.052,96	460.237,05
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	27.568.011,03	27.568.011,03	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	908.565,34	908.565,34	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**5.041.650,84**	**27.416.811,11**	**24.145.548,44**	**1.770.388,17**
211430100 - INSS A PAGAR	*5.041.650,84*	*27.363.324,69*	*24.092.062,02*	*1.770.388,17*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	5.038.804,92	24.078.777,31	20.810.010,77	1.770.038,38
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	2.845,92	21.944,26	19.448,13	349,79
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	3.262.603,12	3.262.603,12	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 80

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*53.486,42*	*53.486,42*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	53.486,42	53.486,42	0,00
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**14.020,38**	**14.020,38**	**0,00**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*14.020,38*	*14.020,38*	*0,00*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	14.020,38	14.020,38	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.376.745,57	258.090.390,62	260.125.856,15	9.412.211,10
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***7.376.745,57***	***258.090.390,62***	***260.125.856,15***	***9.412.211,10***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**6.977.718,91**	**256.054.818,94**	**257.771.319,82**	**8.694.219,79**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*6.977.718,91*	*256.043.072,62*	*257.759.573,50*	*8.694.219,79*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	6.977.718,91	256.043.072,62	257.759.573,50	8.694.219,79
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0,00*	*11.746,32*	*11.746,32*	*0,00*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	11.746,32	11.746,32	0,00
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**399.000,00**	**2.013.163,67**	**2.332.118,87**	**717.955,20**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*399.000,00*	*2.013.163,67*	*2.332.118,87*	*717.955,20*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	399.000,00	2.013.163,67	2.332.118,87	717.955,20
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.318,83**	**19.327,48**	**8,65**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*19.318,83*	*19.327,48*	*8,65*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	19.318,83	19.327,48	8,65
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**26,66**	**3.089,18**	**3.089,98**	**27,46**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*26,66*	*3.089,18*	*3.089,98*	*27,46*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	26,66	3.089,18	3.089,98	27,46
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	634.506,92	635.102,39	595,47
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***1.352,06***	***1.352,06***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.352,06**	**1.352,06**	**0,00**
214130500 - IOF A RECOLHER	*0,00*	*12,06*	*12,06*	*0,00*
214130501 - IOF A RECOLHER	0,00	12,06	12,06	0,00
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*1.340,00*	*1.340,00*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	1.340,00	1.340,00	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***7.777,77***	***8.373,24***	***595,47***

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 81

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**0,00**	**2.999,20**	**2.999,20**	**0,00**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*2.999,20*	*2.999,20*	*0,00*
214220201 - IPVA A RECOLHER	0,00	2.999,20	2.999,20	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**4.778,57**	**5.374,04**	**595,47**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*4.778,57*	*5.374,04*	*595,47*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	4.778,57	5.374,04	595,47
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***625.377,09***	***625.377,09***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**625.377,09**	**625.377,09**	**0,00**
214350100 - ISS A RECOLHER	*0,00*	*150,00*	*150,00*	*0,00*
214350101 - ISS A RECOLHER	0,00	150,00	150,00	0,00
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*618.860,11*	*618.860,11*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	618.860,11	618.860,11	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*6.366,98*	*6.366,98*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	6.366,98	6.366,98	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.410.369,40	886.600.781,37	884.223.677,88	12.033.265,91
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***13.746.866,72***	***558.653.716,24***	***554.920.117,03***	***10.013.267,51***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**13.746.866,72**	**558.653.716,24**	**554.920.117,03**	**10.013.267,51**
218810100 - CONSIGNACOES	*12.159.138,16*	*306.717.232,60*	*302.521.184,47*	*7.963.090,03*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	80.233.120,28	87.133.127,29	6.900.007,01
218810102 - INSS	1.072.306,41	18.872.278,49	18.710.585,40	910.613,32
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.031.420,56	154.129.477,09	143.180.014,24	81.957,71
218810108 - ISS	11.241,46	1.824.947,43	1.824.658,47	10.952,50
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	8.398,65	6.325.521,42	6.341.436,13	24.313,36
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.215.410,59	1.215.410,59	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	14.951.283,99	14.951.283,99	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	26.699.849,77	26.699.849,77	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	1.186,73	1.186,73	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	2.350.345,52	2.350.345,52	0,00
218810126 - RETENÇÕES - RESOLUÇÃO CNJ Nº 169/2013	0,00	4.357,86	4.357,86	0,00
218810198 - CONSIGNATÁRIOS A CLASSIFICAR	0,00	100,00	100,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.874,84	109.353,43	108.828,48	12.349,89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*1.587.728,56*	*251.936.483,64*	*252.398.932,56*	*2.050.177,48*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	265.303,13	235.685.531,30	235.657.883,88	237.655,71

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 82

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	964.857,85	16.250.952,34	16.741.048,68	1.454.954,19
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***663.502,68***	***327.947.065,13***	***329.303.560,85***	***2.019.998,40***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**663.502,68**	**90.244.269,30**	**91.600.765,02**	**2.019.998,40**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*663.502,68*	*89.299.230,50*	*90.655.726,22*	*2.019.998,40*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	663.502,68	89.299.230,50	90.655.726,22	2.019.998,40
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*507.065,96*	*507.065,96*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	507.065,96	507.065,96	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*429.759,14*	*429.759,14*	*0,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	429.759,14	429.759,14	0,00
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*8.213,70*	*8.213,70*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
218912007 - SEGUROS A PAGAR - FINANCIAMENTOS	0,00	5.713,70	5.713,70	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**237.702.795,83**	**237.702.795,83**	**0,00**
218920300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES - INTRA OFSS	*0,00*	*237.702.795,83*	*237.702.795,83*	*0,00*
218920301 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS - INTRA OFSS	0,00	237.702.795,83	237.702.795,83	0,00
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	545.284.004,41	3.132.717.885,52	2.887.359.566,39	299.925.685,28
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	545.284.004,41	3.132.717.885,52	2.887.359.566,39	299.925.685,28
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***545.284.004,41***	***3.132.717.885,52***	***2.887.359.566,39***	***299.925.685,28***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-4.905.931.040,28**	**1.665.778.657,34**	**1.417.864.229,40**	**-5.153.845.468,22**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.320.387.211,83*	*0,00*	*1.320.387.211,83*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.320.387.211,83	0,00	1.320.387.211,83	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3.511.345.202,08*	*1.394.585.838,20*	*0,00*	*-4.905.931.040,28*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.511.345.202,08	1.394.585.838,20	0,00	-4.905.931.040,28
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-74.198.626,37*	*271.192.819,14*	*97.477.017,57*	*-247.914.427,94*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-74.198.626,37	271.192.819,14	97.477.017,57	-247.914.427,94
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**5.538.625.225,30**	**1.442.691.569,07**	**1.441.950.984,20**	**5.537.884.640,43**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.441.943.920,98*	*1.441.943.920,98*	*0,00*	*0,00*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.441.943.920,98	1.441.943.920,98	0,00	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*4.096.688.367,54*	*7.063,22*	*1.441.943.920,98*	*5.538.625.225,30*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.096.688.367,54	7.063,22	1.441.943.920,98	5.538.625.225,30
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-7.063,22*	*740.584,87*	*7.063,22*	*-740.584,87*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-7.063,22	740.584,87	7.063,22	-740.584,87
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-82.996.539,92**	**22.354.881,28**	**25.653.415,24**	**-79.698.005,96**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 83

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-22.354.881,28*	*0,00*	*22.354.881,28*	*0,00*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-22.354.881,28	0,00	22.354.881,28	0,00
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-60.641.658,64*	*22.354.881,28*	*0,00*	*-82.996.539,92*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-60.641.658,64	22.354.881,28	0,00	-82.996.539,92
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*0,00*	*3.298.533,96*	*3.298.533,96*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.298.533,96	3.298.533,96
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-1.419,93**	**0,00**	**0,00**	**-1.419,93**
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-1.419,93*	*0,00*	*0,00*	*-1.419,93*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.419,93	0,00	0,00	-1.419,93
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-4.412.220,76**	**1.892.777,83**	**1.890.937,55**	**-4.414.061,04**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.420.937,55*	*0,00*	*1.420.937,55*	*0,00*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.420.937,55	0,00	1.420.937,55	0,00
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-2.521.283,21*	*1.890.937,55*	*0,00*	*-4.412.220,76*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.521.283,21	1.890.937,55	0,00	-4.412.220,76
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-470.000,00*	*1.840,28*	*470.000,00*	*-1.840,28*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-470.000,00	1.840,28	470.000,00	-1.840,28
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**1.938.488.234,99**	**223.486.114,87**	**1.715.002.120,12**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.214.410.273,98	36.063.409,73	1.178.346.864,25
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	871.863.000,14	26.780.174,57	845.082.825,57
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***770.570.926,18***	***26.777.182,06***	***743.793.744,12***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**770.570.926,18**	**26.777.182,06**	**743.793.744,12**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*764.768.871,17*	*26.777.182,06*	*737.991.689,11*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	582.579.106,88	25.092.043,58	557.487.063,30
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	14.639.906,13	0,00	14.639.906,13
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	48.632.668,70	95,18	48.632.573,52
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	55.921.166,01	0,00	55.921.166,01
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	24.165.767,21	1.662.818,57	22.502.948,64
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	13.311.790,65	0,00	13.311.790,65
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	25.183.080,94	22.224,73	25.160.856,21
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	335.384,65	0,00	335.384,65
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*5.802.055,01*	*0,00*	*5.802.055,01*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	40.183,76	0,00	40.183,76

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 84

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	5.224.761,48	0,00	5.224.761,48
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	535.909,77	0,00	535.909,77
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***101.292.073,96***	***2.992,51***	***101.289.081,45***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**101.292.073,96**	**2.992,51**	**101.289.081,45**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*98.356.577,13*	*2.992,51*	*98.353.584,62*
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	7.589.970,97	0,00	7.589.970,97
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.932.276,43	0,00	2.932.276,43
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	87.834.329,73	2.992,51	87.831.337,22
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*2.935.496,83*	*0,00*	*2.935.496,83*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	75.143,54	0,00	75.143,54
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.836.651,40	0,00	2.836.651,40
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	23.701,89	0,00	23.701,89
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	199.208.265,49	1.809.394,51	197.398.870,98
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***173.796.931,80***	***1.103.550,59***	***172.693.381,21***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**173.757.031,74**	**1.103.232,31**	**172.653.799,43**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*173.757.031,74*	*1.103.232,31*	*172.653.799,43*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	167.844.696,11	1.103.232,31	166.741.463,80
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	5.912.335,63	0,00	5.912.335,63
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**16.457,36**	**0,00**	**16.457,36**
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*16.457,36*	*0,00*	*16.457,36*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	16.457,36	0,00	16.457,36
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**23.442,70**	**318,28**	**23.124,42**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*23.442,70*	*318,28*	*23.124,42*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	23.442,70	318,28	23.124,42
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***22.512.474,93***	***44.025,19***	***22.468.449,74***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**29.477,22**	**29.477,22**	**0,00**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*29.477,22*	*29.477,22*	*0,00*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	29.477,22	29.477,22	0,00
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**22.468.449,74**	**0,00**	**22.468.449,74**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*22.431.420,68*	*0,00*	*22.431.420,68*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	22.431.420,68	0,00	22.431.420,68
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*37.029,06*	*0,00*	*37.029,06*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	37.029,06	0,00	37.029,06

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 85

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312250000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	**0,00**	**14.547,97**	**14.547,97**	**0,00**
312250400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*14.547,97*	*14.547,97*	*0,00*
312250401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	14.547,97	14.547,97	0,00
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***2.898.858,76***	***661.818,73***	***2.237.040,03***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.898.858,76**	**661.818,73**	**2.237.040,03**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*2.898.858,76*	*661.818,73*	*2.237.040,03*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.898.858,76	661.818,73	2.237.040,03
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	110.556.660,37	6.676.293,85	103.880.366,52
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***110.556.660,37***	***6.676.293,85***	***103.880.366,52***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**110.556.660,37**	**6.676.293,85**	**103.880.366,52**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*110.556.660,37*	*6.676.293,85*	*103.880.366,52*
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	98.231.536,96	5.184.681,54	93.046.855,42
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	12.325.123,41	1.491.612,31	10.833.511,10
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	32.782.347,98	797.546,80	31.984.801,18
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***32.782.347,98***	***797.546,80***	***31.984.801,18***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**31.493.914,50**	**683.335,55**	**30.810.578,95**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*31.493.914,50*	*683.335,55*	*30.810.578,95*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	3.631.315,79	195.460,73	3.435.855,06
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	27.652.166,33	487.874,82	27.164.291,51
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	210.432,38	0,00	210.432,38
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**1.288.433,48**	**114.211,25**	**1.174.222,23**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*1.288.433,48*	*114.211,25*	*1.174.222,23*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	1.288.433,48	114.211,25	1.174.222,23
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	138.777.474,45	13.588.190,16	125.189.284,29
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	138.777.474,45	13.588.190,16	125.189.284,29
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***138.777.474,45***	***13.588.190,16***	***125.189.284,29***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**138.777.474,45**	**13.588.190,16**	**125.189.284,29**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*519.618,19*	*39.293,32*	*480.324,87*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	519.618,19	39.293,32	480.324,87
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*45.964,82*	*0,00*	*45.964,82*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	45.964,82	0,00	45.964,82
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*331.813,48*	*0,00*	*331.813,48*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	331.813,48	0,00	331.813,48

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 86

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*45.057.798,49*	*10.021.252,49*	*35.036.546,00*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	45.057.798,49	10.021.252,49	35.036.546,00
329119900 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	*0,00*	*92.822.279,47*	*3.527.644,35*	*89.294.635,12*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0,00	92.822.279,47	3.527.644,35	89.294.635,12
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	235.417.069,64	6.107.462,50	229.309.607,14
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.453.501,27	2.453.071,46	6.000.429,81
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***8.453.501,27***	***2.453.071,46***	***6.000.429,81***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.453.501,27**	**2.453.071,46**	**6.000.429,81**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*60.175,29*	*20.738,00*	*39.437,29*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	60.175,29	20.738,00	39.437,29
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*4.434,70*	*0,00*	*4.434,70*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	4.434,70	0,00	4.434,70
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*109.214,50*	*28.313,43*	*80.901,07*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	109.214,50	28.313,43	80.901,07
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*27.331,01*	*0,00*	*27.331,01*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	27.331,01	0,00	27.331,01
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.181.206,87*	*308.912,47*	*872.294,40*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.181.206,87	308.912,47	872.294,40
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*2.107.097,64*	*572.499,61*	*1.534.598,03*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	2.107.097,64	572.499,61	1.534.598,03
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*59.279,63*	*19.106,49*	*40.173,14*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	59.279,63	19.106,49	40.173,14
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*32.785,19*	*12.618,88*	*20.166,31*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	32.785,19	12.618,88	20.166,31
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*240.842,02*	*94.242,00*	*146.600,02*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	240.842,02	94.242,00	146.600,02
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*14.464,00*	*6.484,00*	*7.980,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	14.464,00	6.484,00	7.980,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*3.031.654,72*	*672.601,82*	*2.359.052,90*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	3.031.654,72	672.601,82	2.359.052,90
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*1.109.527,08*	*635.480,10*	*474.046,98*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	1.109.527,08	635.480,10	474.046,98
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*70.005,20*	*14.761,90*	*55.243,30*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	70.005,20	14.761,90	55.243,30

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 87

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*341.740,80*	*55.103,68*	*286.637,12*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	341.740,80	55.103,68	286.637,12
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*40.558,64*	*8.969,09*	*31.589,55*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	40.558,64	8.969,09	31.589,55
331115300 - ARTIGOS PARA USO ESCOLAR E DIDATICO	*0,00*	*5.199,98*	*2.599,99*	*2.599,99*
331115301 - ARTIGOS PARA USO ESCOLAR E DIDATICO	0,00	5.199,98	2.599,99	2.599,99
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*17.984,00*	*640,00*	*17.344,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	17.984,00	640,00	17.344,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	209.686.999,64	2.097.614,60	207.589.385,04
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***431.921,34***	***21.515,32***	***410.406,02***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**431.921,34**	**21.515,32**	**410.406,02**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*363.463,23*	*16.835,06*	*346.628,17*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	354.597,70	16.835,06	337.762,64
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	8.865,53	0,00	8.865,53
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*63.657,41*	*4.680,26*	*58.977,15*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	63.157,67	4.680,26	58.477,41
332110202 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	499,74	0,00	499,74
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*4.800,70*	*0,00*	*4.800,70*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	4.800,70	0,00	4.800,70
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***7.908.045,57***	***909.684,07***	***6.998.361,50***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.908.045,57**	**909.684,07**	**6.998.361,50**
332210600 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	*0,00*	*86.110,82*	*0,00*	*86.110,82*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0,00	86.110,82	0,00	86.110,82
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*3.707.642,77*	*897.948,77*	*2.809.694,00*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	3.707.642,77	897.948,77	2.809.694,00
332212100 - LOCAÇÔES	*0,00*	*3.453.683,96*	*8.210,45*	*3.445.473,51*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.453.683,96	8.210,45	3.445.473,51
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0,00*	*153.587,71*	*0,00*	*153.587,71*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	153.587,71	0,00	153.587,71
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*503.570,31*	*3.524,85*	*500.045,46*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	503.570,31	3.524,85	500.045,46
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*3.450,00*	*0,00*	*3.450,00*
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***201.347.032,73***	***1.166.415,21***	***200.180.617,52***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**199.437.452,84**	**1.153.019,86**	**198.284.432,98**

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 88

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0,00*	*34.910,05*	*0,00*	*34.910,05*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	34.910,05	0,00	34.910,05
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*2.723.136,55*	*0,00*	*2.723.136,55*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	1.353.889,48	0,00	1.353.889,48
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	339.293,96	0,00	339.293,96
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	1.029.953,11	0,00	1.029.953,11
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*30.324.223,41*	*61.782,30*	*30.262.441,11*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.649.905,70	0,00	1.649.905,70
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	27.069.071,11	55.757,31	27.013.313,80
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	3.307,50	0,00	3.307,50
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	642.716,79	6.024,99	636.691,80
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	444.727,40	0,00	444.727,40
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,00	114.494,91	0,00	114.494,91
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*8.394.059,65*	*1.006,61*	*8.393.053,04*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	7.758.892,27	0,00	7.758.892,27
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	635.167,38	1.006,61	634.160,77
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*28.444.158,19*	*42.885,43*	*28.401.272,76*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	6.191.188,39	0,00	6.191.188,39
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	696.467,14	315,43	696.151,71
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	21.223.917,63	42.570,00	21.181.347,63
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	332.585,03	0,00	332.585,03
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*34.422.139,24*	*79.392,44*	*34.342.746,80*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	5.104.230,49	2.818,52	5.101.411,97
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	3.767.041,43	16.762,93	3.750.278,50
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	800.075,26	5.518,20	794.557,06
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	19.319.902,55	54.292,79	19.265.609,76
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	5.430.889,51	0,00	5.430.889,51
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*7.334,42*	*0,00*	*7.334,42*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	7.334,42	0,00	7.334,42
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*6.988,84*	*0,00*	*6.988,84*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	6.988,84	0,00	6.988,84
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*518.649,77*	*124,10*	*518.525,67*

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 89

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	518.649,77	124,10	518.525,67
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*13.051.598,85*	*0,00*	*13.051.598,85*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	13.051.598,85	0,00	13.051.598,85
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*17.773.472,79*	*142.206,16*	*17.631.266,63*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	17.773.472,79	142.206,16	17.631.266,63
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*27.281.924,00*	*98.281,46*	*27.183.642,54*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	27.281.924,00	98.281,46	27.183.642,54
332312400 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	*0,00*	*1.650,00*	*0,00*	*1.650,00*
332312401 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*12.393.992,99*	*42.236,54*	*12.351.756,45*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	12.393.992,99	42.236,54	12.351.756,45
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*21.599,14*	*0,00*	*21.599,14*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	21.599,14	0,00	21.599,14
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*98.201,29*	*13,50*	*98.187,79*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	98.201,29	13,50	98.187,79
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.339.242,47*	*51.064,56*	*1.288.177,91*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.339.242,47	51.064,56	1.288.177,91
332313800 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	*0,00*	*25.441,00*	*0,00*	*25.441,00*
332313801 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	0,00	25.441,00	0,00	25.441,00
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*2.081.083,41*	*0,00*	*2.081.083,41*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	2.081.083,41	0,00	2.081.083,41
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*6,00*	*0,00*	*6,00*
332314601 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO	0,00	6,00	0,00	6,00
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*78.434,66*	*831,09*	*77.603,57*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	78.434,66	831,09	77.603,57
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*8.841.683,60*	*34.252,89*	*8.807.430,71*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	8.841.683,60	34.252,89	8.807.430,71
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*34.493,02*	*0,00*	*34.493,02*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	34.493,02	0,00	34.493,02
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0,00*	*9.196.704,60*	*565.207,73*	*8.631.496,87*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	8.591.129,45	565.207,73	8.025.921,72
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0,00	22.759,40	0,00	22.759,40

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 90

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	582.815,75	0,00	582.815,75
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.368.962,32*	*31.074,37*	*1.337.887,95*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.368.962,32	31.074,37	1.337.887,95
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*620.154,61*	*67,88*	*620.086,73*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	620.154,61	67,88	620.086,73
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*353.207,97*	*2.592,80*	*350.615,17*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	353.207,97	2.592,80	350.615,17
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.887.162,43**	**13.126,17**	**1.874.036,26**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.045.396,27*	*0,00*	*1.045.396,27*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.045.396,27	0,00	1.045.396,27
332324700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*2.624,30*	*0,00*	*2.624,30*
332324701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	2.624,30	0,00	2.624,30
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*839.141,86*	*13.126,17*	*826.015,69*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	839.141,86	13.126,17	826.015,69
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**19.327,48**	**135,08**	**19.192,40**
332331000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*6.041,72*	*135,08*	*5.906,64*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	6.041,72	135,08	5.906,64
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*13.285,76*	*0,00*	*13.285,76*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	13.285,76	0,00	13.285,76
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**3.089,98**	**134,10**	**2.955,88**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*3.089,98*	*134,10*	*2.955,88*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.089,98	134,10	2.955,88
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	17.276.568,73	1.556.776,44	15.719.792,29
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***13.342.314,06***	***1.281.487,99***	***12.060.826,07***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**13.342.314,06**	**1.281.487,99**	**12.060.826,07**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*13.342.314,06*	*1.281.487,99*	*12.060.826,07*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	13.342.314,06	1.281.487,99	12.060.826,07
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.934.254,67***	***275.288,45***	***3.658.966,22***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.934.254,67**	**275.288,45**	**3.658.966,22**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.934.254,67*	*275.288,45*	*3.658.966,22*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.934.254,67	275.288,45	3.658.966,22
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.891,65	1.320,11	8.571,54
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	9.891,65	1.320,11	8.571,54

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 91

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***9.891,65***	***1.320,11***	***8.571,54***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**9.891,65**	**1.320,11**	**8.571,54**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*9.891,65*	*1.320,11*	*8.571,54*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	9.891,65	1.320,11	8.571,54
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	13.571.036,25	671.508,14	12.899.528,11
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	13.489.032,29	671.508,14	12.817.524,15
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***12.697.393,22***	***641,12***	***12.696.752,10***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**12.697.393,22**	**641,12**	**12.696.752,10**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*13.402,01*	*236,32*	*13.165,69*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	13.402,01	236,32	13.165,69
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*12.683.657,68*	*71,27*	*12.683.586,41*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	12.683.657,68	71,27	12.683.586,41
351120600 - CREDITOS RECEBIDOS	*0,00*	*333,53*	*333,53*	*0,00*
351120601 - CREDITOS RECEBIDOS	0,00	333,53	333,53	0,00
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***791.639,07***	***670.867,02***	***120.772,05***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**791.639,07**	**670.867,02**	**120.772,05**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*523.420,14*	*511.040,61*	*12.379,53*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	12.792,51	412,98	12.379,53
351220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*268.218,93*	*159.826,41*	*108.392,52*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	81.563,24	2.966,16	78.597,08
351220204 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	186.655,69	156.860,25	29.795,44
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	63.709,10	0,00	63.709,10
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***63.709,10***	***0,00***	***63.709,10***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**6.265,61**	**0,00**	**6.265,61**
352430100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*6.265,61*	*0,00*	*6.265,61*
352430102 - BENS MOVEIS	0,00	6.265,61	0,00	6.265,61
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**57.443,49**	**0,00**	**57.443,49**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*57.443,49*	*0,00*	*57.443,49*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 92

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	57.443,49	0,00	57.443,49
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	18.294,86	0,00	18.294,86
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***18.294,86***	***0,00***	***18.294,86***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**18.294,86**	**0,00**	**18.294,86**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*18.294,86*	*0,00*	*18.294,86*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	18.294,86	0,00	18.294,86
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.380.095,60	2.165.380,99	5.214.714,61
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	5.141.533,85	80.979,75	5.060.554,10
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***668.000,00***	***0,00***	***668.000,00***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**668.000,00**	**0,00**	**668.000,00**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*668.000,00*	*0,00*	*668.000,00*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	668.000,00	0,00	668.000,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***2.451.250,44***	***80.979,75***	***2.370.270,69***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.451.250,44**	**80.979,75**	**2.370.270,69**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*2.451.250,44*	*80.979,75*	*2.370.270,69*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	2.451.250,44	80.979,75	2.370.270,69
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***2.022.283,41***	***0,00***	***2.022.283,41***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.022.283,41**	**0,00**	**2.022.283,41**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*2.022.283,41*	*0,00*	*2.022.283,41*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.717,96	0,00	7.717,96
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.014.565,45	0,00	2.014.565,45
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	2.221.598,35	2.084.401,24	137.197,11
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***2.221.598,35***	***2.084.401,24***	***137.197,11***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.221.598,35**	**2.084.401,24**	**137.197,11**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*2.221.598,35*	*2.084.401,24*	*137.197,11*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	20.577,82	7.275,32	13.302,50
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	36.599,19	4.123,30	32.475,89
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	106.082,47	44.538,12	61.544,35

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 93

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	2.058.338,87	2.028.464,50	29.874,37
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	16.963,40	0,00	16.963,40
365000000 - -	***0,00***	***16.963,40***	***0,00***	***16.963,40***
365010000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.963,40**	**0,00**	**16.963,40**
365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	*0,00*	*16.963,40*	*0,00*	*16.963,40*
365010102 - CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	16.963,40	0,00	16.963,40
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	653.071,96	596,00	652.475,96
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	631.123,83	596,00	630.527,83
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***622.021,37***	***0,00***	***622.021,37***
371120000 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	**0,00**	**2.999,20**	**0,00**	**2.999,20**
371120100 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	*0,00*	*2.999,20*	*0,00*	*2.999,20*
371120102 - IPVA	0,00	2.999,20	0,00	2.999,20
371130000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**12,06**	**0,00**	**12,06**
371130100 - IMPOSTOS	*0,00*	*12,06*	*0,00*	*12,06*
371130110 - IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS - IOF	0,00	12,06	0,00	12,06
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**619.010,11**	**0,00**	**619.010,11**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*619.010,11*	*0,00*	*619.010,11*
371150105 - IPTU	0,00	618.860,11	0,00	618.860,11
371150107 - ISS	0,00	150,00	0,00	150,00
371200000 - TAXAS	***0,00***	***9.102,46***	***596,00***	***8.506,46***
371230000 - TAXAS - INTER-OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.042,00**	**596,00**	**446,00**
371230100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS UNIÃO	*0,00*	*1.042,00*	*596,00*	*446,00*
371230101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	1.042,00	596,00	446,00
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**1.693,48**	**0,00**	**1.693,48**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*1.693,48*	*0,00*	*1.693,48*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	1.693,48	0,00	1.693,48
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**6.366,98**	**0,00**	**6.366,98**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*6.366,98*	*0,00*	*6.366,98*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	6.366,98	0,00	6.366,98
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	21.948,13	0,00	21.948,13
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***19.448,13***	***0,00***	***19.448,13***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 94

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.448,13**	**0,00**	**19.448,13**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*19.448,13*	*0,00*	*19.448,13*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	19.448,13	0,00	19.448,13
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***2.500,00***	***0,00***	***2.500,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*2.500,00*	*0,00*	*2.500,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	328.269.321,46	164.888.247,24	163.381.074,22
392000000 - RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	2.548,24	0,00	2.548,24
392100000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***2.548,24***	***0,00***	***2.548,24***
392110000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.548,24**	**0,00**	**2.548,24**
392110100 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*2.548,24*	*0,00*	*2.548,24*
392110101 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	2.548,24	0,00	2.548,24
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	328.266.773,22	164.888.247,24	163.378.525,98
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***328.255.026,90***	***164.888.247,24***	***163.366.779,66***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**90.552.231,07**	**6.432.847,18**	**84.119.383,89**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*82.327.203,91*	*6.364.900,02*	*75.962.303,89*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	82.327.203,91	6.364.900,02	75.962.303,89
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*8.225.027,16*	*67.947,16*	*8.157.080,00*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	8.225.027,16	67.947,16	8.157.080,00
399620000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	**0,00**	**237.702.795,83**	**158.455.400,06**	**79.247.395,77**
399620200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*237.702.795,83*	*158.455.400,06*	*79.247.395,77*
399620201 - RESTITUIÇÕES	0,00	237.702.795,83	158.455.400,06	79.247.395,77
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***11.746,32***	***0,00***	***11.746,32***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.746,32**	**0,00**	**11.746,32**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*11.746,32*	*0,00*	*11.746,32*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	11.746,32	0,00	11.746,32
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**39.153.430,36**	**1.971.727.549,19**	**1.932.574.118,83**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.575,29	7.797,66	6.222,37
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.575,29	7.797,66	6.222,37
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***1.575,29***	***7.797,66***	***6.222,37***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.575,29**	**7.797,66**	**6.222,37**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*1.575,29*	*7.797,66*	*6.222,37*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 95

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	1.575,29	7.797,66	6.222,37
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	39.044.921,96	1.968.290.364,21	1.929.245.442,25
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	39.044.921,96	1.968.290.144,21	1.929.245.222,25
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***236,32***	***423.410.540,30***	***423.410.303,98***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**236,32**	**423.410.540,30**	**423.410.303,98**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*0,00*	*423.397.138,29*	*423.397.138,29*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	0,00	423.397.138,29	423.397.138,29
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*236,32*	*13.402,01*	*13.165,69*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	236,32	13.402,01	13.165,69
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***39.044.685,64***	***1.544.879.603,91***	***1.505.834.918,27***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**39.044.685,64**	**1.544.879.603,91**	**1.505.834.918,27**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*34.983.814,26*	*1.516.229.469,62*	*1.481.245.655,36*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	33.459.968,29	1.502.022.037,24	1.468.562.068,95
451220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	1.013.218,34	13.696.804,75	12.683.586,41
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*4.060.871,38*	*28.650.134,29*	*24.589.262,91*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	85.883,66	7.901.827,15	7.815.943,49
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	3.900.000,00	20.577.372,61	16.677.372,61
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0,00	74.987,72	170.934,53	95.946,81
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	220,00	220,00
458000000 - -	***0,00***	***0,00***	***220,00***	***220,00***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**220,00**	**220,00**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*0,00*	*220,00*	*220,00*
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	220,00	220,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	68.196,07	2.997.536,21	2.929.340,14
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***0,00***	***510.000,00***	***510.000,00***
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**510.000,00**	**510.000,00**
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*0,00*	*510.000,00*	*510.000,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 96

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
461110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	68.196,07	2.484.964,09	2.416.768,02
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***68.196,07***	***2.484.964,09***	***2.416.768,02***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**68.196,07**	**2.484.964,09**	**2.416.768,02**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*50.896,66*	*2.291.329,37*	*2.240.432,71*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	50.896,66	2.291.329,37	2.240.432,71
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*17.299,41*	*193.634,72*	*176.335,31*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	17.299,41	193.634,72	176.335,31
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	2.572,12	2.572,12
464000000 - -	***0,00***	***0,00***	***2.572,12***	***2.572,12***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**2.572,12**	**2.572,12**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*0,00*	*2.572,12*	*2.572,12*
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	0,00	2.572,12	2.572,12
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	38.737,04	431.851,11	393.114,07
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	11.824,01	11.824,01
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***0,00***	***11.824,01***	***11.824,01***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**11.824,01**	**11.824,01**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*0,00*	*11.824,01*	*11.824,01*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	0,00	11.824,01	11.824,01
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	38.737,04	420.027,10	381.290,06
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***0,00***	***325.909,76***	***325.909,76***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**325.909,76**	**325.909,76**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*0,00*	*325.909,76*	*325.909,76*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	325.909,76	325.909,76
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***38.737,04***	***94.117,34***	***55.380,30***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**38.737,04**	**94.117,34**	**55.380,30**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*38.737,04*	*94.117,34*	*55.380,30*
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	8.377,10	16.665,88	8.288,78
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	30.359,94	77.451,46	47.091,52

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 97

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**85.672.702,02**	**5.787.568.334,21**	**1.665.173.201,75**	**4.208.067.834,48**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.536.726.393,55	1.581.002.965,66	3.955.723.427,89
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.536.726.393,55	1.581.002.965,66	3.955.723.427,89
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.260.027.007,54***	***1.278.832.811,77***	***1.981.194.195,77***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**2.047.070.216,00**	**145.123.416,00**	**1.901.946.800,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*1.607.699.968,00*	*0,00*	*1.607.699.968,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	1.607.699.968,00	0,00	1.607.699.968,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0,00*	*439.370.248,00*	*145.123.416,00*	*294.246.832,00*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	439.370.248,00	145.123.416,00	294.246.832,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**429.601.395,77**	**0,00**	**429.601.395,77**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*429.601.395,77*	*0,00*	*429.601.395,77*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	429.601.395,77	0,00	429.601.395,77
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**779.955.395,77**	**779.955.395,77**	**0,00**
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	*0,00*	*79.247.395,77*	*0,00*	*79.247.395,77*
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	79.247.395,77	0,00	79.247.395,77
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*350.354.000,00*	*0,00*	*350.354.000,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	350.354.000,00	0,00	350.354.000,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*350.354.000,00*	*-350.354.000,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	350.354.000,00	-350.354.000,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*350.354.000,00*	*429.601.395,77*	*-79.247.395,77*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	350.354.000,00	429.601.395,77	-79.247.395,77
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**3.400.000,00**	**353.754.000,00**	**-350.354.000,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*3.400.000,00*	*3.400.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	3.400.000,00	-3.400.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*350.354.000,00*	*-350.354.000,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	350.354.000,00	-350.354.000,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.276.699.386,01***	***302.170.153,89***	***1.974.529.232,12***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**2.276.699.386,01**	**302.170.153,89**	**1.974.529.232,12**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*2.276.699.386,01*	*302.170.153,89*	*1.974.529.232,12*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	862.928.912,99	0,00	862.928.912,99
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	1.413.375.528,31	18.743.400,81	1.394.632.127,50
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	394.944,71	283.426.753,08	-283.031.808,37
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	85.672.702,02	250.841.940,66	84.170.236,09	252.344.406,59
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	64.066.461,52	94.035.545,14	62.563.995,59	95.538.011,07

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 98

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***64.066.461,52***	***0,00***	***62.563.995,59***	***1.502.465,93***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**64.066.461,52**	**0,00**	**62.563.995,59**	**1.502.465,93**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*64.066.461,52*	*0,00*	*62.563.995,59*	*1.502.465,93*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	64.066.461,52	0,00	62.563.995,59	1.502.465,93
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***94.035.545,14***	***0,00***	***94.035.545,14***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**94.035.545,14**	**0,00**	**94.035.545,14**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*94.035.545,14*	*0,00*	*94.035.545,14*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	94.035.545,14	0,00	94.035.545,14
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	21.606.240,50	156.806.395,52	21.606.240,50	156.806.395,52
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***21.606.240,50***	***0,00***	***21.606.240,50***	***0,00***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**21.606.240,50**	**0,00**	**21.606.240,50**	**0,00**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*21.606.240,50*	*0,00*	*21.606.240,50*	*0,00*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	21.606.240,50	0,00	21.606.240,50	0,00
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***156.806.395,52***	***0,00***	***156.806.395,52***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**156.806.395,52**	**0,00**	**156.806.395,52**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*156.806.395,52*	*0,00*	*156.806.395,52*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	156.806.395,52	0,00	156.806.395,52
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**85.672.702,02**	**11.066.587.242,95**	**15.188.982.375,41**	**4.208.067.834,48**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	10.847.565.118,77	14.803.288.546,66	3.955.723.427,89
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.021.255,26	1.021.255,26	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***510.627,63***	***510.627,63***	***0,00***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**510.627,63**	**510.627,63**	**0,00**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*510.627,63*	*510.627,63*	*0,00*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***510.627,63***	***510.627,63***	***0,00***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**510.627,63**	**510.627,63**	**0,00**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*510.627,63*	*510.627,63*	*0,00*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	10.846.543.863,51	14.802.267.291,40	3.955.723.427,89
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***7.824.820.196,74***	***9.806.014.392,51***	***1.981.194.195,77***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**2.775.576.802,01**	**2.782.241.765,66**	**6.664.963,65**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*2.775.576.802,01*	*2.782.241.765,66*	*6.664.963,65*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.775.576.802,01	2.782.241.765,66	6.664.963,65
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**5.049.243.394,73**	**7.023.772.626,85**	**1.974.529.232,12**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*2.513.395.884,45*	*2.513.395.884,45*	*0,00*

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 99

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.513.395.884,45	2.513.395.884,45	0,00
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*354.810.937,12*	*354.810.937,12*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	354.810.937,12	354.810.937,12	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*2.154.541.325,24*	*2.154.541.325,24*	*0,00*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	2.154.541.325,24	2.154.541.325,24	0,00
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*26.495.247,92*	*1.750.182.539,38*	*1.723.687.291,46*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	24.010.620,74	1.449.550.885,20	1.425.540.264,46
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	2.484.627,18	300.631.654,18	298.147.027,00
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*93.959.402,63*	*93.959.402,63*
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	93.959.402,63	93.959.402,63
622130600 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*76.142,51*	*76.142,51*
622130601 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	76.142,51	76.142,51
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*156.806.395,52*	*156.806.395,52*
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	156.806.395,52	156.806.395,52
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.021.723.666,77***	***4.996.252.898,89***	***1.974.529.232,12***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**3.021.723.666,77**	**4.996.252.898,89**	**1.974.529.232,12**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*3.021.723.666,77*	*4.996.252.898,89*	*1.974.529.232,12*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2.419.436.481,82	2.513.395.884,45	93.959.402,63
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	354.734.794,61	354.810.937,12	76.142,51
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	247.552.390,34	2.128.046.077,32	1.880.493.686,98
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	85.672.702,02	219.022.124,18	385.693.828,75	252.344.406,59
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	64.066.461,52	175.724.631,06	207.196.180,61	95.538.011,07
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***63.517.006,80***	***64.718.629,70***	***1.201.622,90***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**63.517.006,80**	**64.718.629,70**	**1.201.622,90**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*63.517.006,80*	*64.718.629,70*	*1.201.622,90*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	63.517.006,80	64.718.629,70	1.201.622,90	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***498.152,30***	***1.356.501,76***	***858.349,46***	***0,00***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**498.152,30**	**1.356.501,76**	**858.349,46**	**0,00**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*498.152,30*	*1.356.501,76*	*858.349,46*	*0,00*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	498.152,30	1.356.501,76	858.349,46	0,00
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***51.302,42***	***45.791.158,33***	***47.242.321,84***	***1.502.465,93***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 100

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**51.302,42**	**45.791.158,33**	**47.242.321,84**	**1.502.465,93**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*51.302,42*	*45.791.158,33*	*47.242.321,84*	*1.502.465,93*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	51.302,42	45.791.158,33	47.242.321,84	1.502.465,93
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***45.080.119,91***	***45.080.119,91***	***0,00***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**45.080.119,91**	**45.080.119,91**	**0,00**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*45.080.119,91*	*45.080.119,91*	*0,00*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	43.281.902,93	43.281.902,93	0,00
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.798.216,98	1.798.216,98	0,00
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***94.035.545,14***	***94.035.545,14***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**93.959.402,63**	**93.959.402,63**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*93.959.402,63*	*93.959.402,63*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	93.959.402,63	93.959.402,63
631720000 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**76.142,51**	**76.142,51**
631720100 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*76.142,51*	*76.142,51*
631720101 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	76.142,51	76.142,51
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***18.778.221,36***	***18.778.221,36***	***0,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**18.778.221,36**	**18.778.221,36**	**0,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*18.778.221,36*	*18.778.221,36*	*0,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	18.778.221,36	18.778.221,36	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	21.606.240,50	43.297.493,12	178.497.648,14	156.806.395,52
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***21.606.240,50***	***21.648.746,56***	***42.506,06***	***0,00***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**21.606.240,50**	**21.648.746,56**	**42.506,06**	**0,00**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*21.606.240,50*	*21.648.746,56*	*42.506,06*	*0,00*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	21.606.240,50	21.648.746,56	42.506,06	0,00
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***18.347.640,43***	***18.347.640,43***	***0,00***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**18.347.640,43**	**18.347.640,43**	**0,00**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*18.347.640,43*	*18.347.640,43*	*0,00*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	18.347.640,43	18.347.640,43	0,00
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***156.806.395,52***	***156.806.395,52***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**156.806.395,52**	**156.806.395,52**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*156.806.395,52*	*156.806.395,52*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	156.806.395,52	156.806.395,52
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***3.301.106,13***	***3.301.106,13***	***0,00***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 101

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**3.301.106,13**	**3.301.106,13**	**0,00**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*3.301.106,13*	*3.301.106,13*	*0,00*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	3.301.106,13	3.301.106,13	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**10.092.224.140,64**	**8.166.377.503,86**	**2.921.571.225,93**	**15.337.030.418,57**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	1.478.122.474,29	477.369.276,89	18.332.474,84	1.937.159.276,34
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.477.794.022,83	477.369.276,89	18.332.474,84	1.936.830.824,88
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.477.794.022,83***	***477.369.276,89***	***18.332.474,84***	***1.936.830.824,88***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**1.477.794.022,83**	**477.369.276,89**	**18.332.474,84**	**1.936.830.824,88**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*1.477.794.022,83*	*477.369.276,89*	*18.332.474,84*	*1.936.830.824,88*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	1.477.794.022,83	477.369.276,89	18.332.474,84	1.936.830.824,88
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***8.384.485.406,91***	***2.191.596.572,89***	***81.690.124,28***	***10.494.391.855,52***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**8.384.485.406,91**	**2.191.596.572,89**	**81.690.124,28**	**10.494.391.855,52**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*8.384.485.406,91*	*2.191.596.572,89*	*81.690.124,28*	*10.494.391.855,52*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
790000000 - OUTROS CONTROLES	229.616.259,44	5.497.411.654,08	2.821.548.626,81	2.905.479.286,71
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7.468.010,44	0,00	0,00	7.468.010,44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7.050.986,39***	***0,00***	***0,00***	***7.050.986,39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7.050.986,39**	**0,00**	**0,00**	**7.050.986,39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.238,53*	*0,00*	*0,00*	*107.238,53*
797110101 - BENS MOVEIS	107.238,53	0,00	0,00	107.238,53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6.358.670,39	0,00	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 102

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***13.935,18***	***13.935,18***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**13.935,18**	**13.935,18**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*13.935,18*	*13.935,18*	*3.861,46*
798110101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	979,01	979,01	0,00
798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0,00	701,33	701,33	0,00
798110104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	609,06	609,06	0,00
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110110 - MULTAS E JUROS	0,00	7.959,77	7.959,77	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	3.686,01	3.686,01	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	222.144.387,54	5.497.397.718,90	2.821.534.691,63	2.898.007.414,81
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***43.307.725,46***	***3.280.868.399,62***	***707.058.771,93***	***2.617.117.353,15***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**9.491.044,38**	**879.429.768,36**	**455.431.032,22**	**433.489.780,52**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*495.107.917,03*	*70.758.712,31*	*424.349.204,72*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	241.116.843,67	31.078.162,08	210.038.681,59
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	253.991.073,36	39.680.550,23	214.310.523,13
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0,00*	*427.454,42*	*427.454,42*	*0,00*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0,00	213.727,21	213.727,21	0,00
799111303 - (-) RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - A RECEBER	0,00	213.727,21	213.727,21	0,00
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*9.491.044,38*	*350.518.579,05*	*351.563.662,80*	*8.445.960,63*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	319.002.306,12	318.899.782,96	102.523,16
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	2.122.311,00	31.516.272,93	32.663.879,84	974.704,09
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*33.022.609,89*	*32.678.609,89*	*344.000,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	24.485.360,97	24.485.360,97	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	8.193.248,92	8.193.248,92	0,00
799112607 - CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	344.000,00	0,00	344.000,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*353.207,97*	*2.592,80*	*350.615,17*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	353.207,97	2.592,80	350.615,17
799120000 - CONTROLES DE PDS	**33.816.681,08**	**2.174.484.008,68**	**251.561.962,77**	**1.956.738.726,99**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 103

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799120100 - CONTROLES DE PDS	*33.816.681,08*	*2.174.484.008,68*	*251.561.962,77*	*1.956.738.726,99*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	33.816.681,08	2.174.484.008,68	251.561.962,77	1.956.738.726,99
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**226.954.622,58**	**65.776,94**	**226.888.845,64**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*226.954.622,58*	*65.776,94*	*226.888.845,64*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	22.183.657,68	71,27	22.183.586,41
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	204.770.964,90	65.705,67	204.705.259,23
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***178.666.964,51***	***2.216.529.319,28***	***2.114.475.919,70***	***280.720.364,09***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**178.666.964,51**	**2.216.529.319,28**	**2.114.475.919,70**	**280.720.364,09**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*178.666.964,51*	*2.216.529.319,28*	*2.114.475.919,70*	*280.720.364,09*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	178.666.964,51	2.216.529.319,28	2.114.475.919,70	280.720.364,09
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169.697,57	0,00	0,00	169.697,57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**10.092.224.140,64**	**15.066.450.258,55**	**20.311.256.536,48**	**15.337.030.418,57**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.478.122.474,29	18.381.886,39	477.418.688,44	1.937.159.276,34
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.477.794.022,83	18.381.886,39	477.418.688,44	1.936.830.824,88
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.477.794.022,83***	***18.381.886,39***	***477.418.688,44***	***1.936.830.824,88***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**1.477.794.022,83**	**18.381.886,39**	**477.418.688,44**	**1.936.830.824,88**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*1.476.712.086,56*	*18.356.253,55*	*477.370.276,89*	*1.935.726.109,90*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	1.232.262.148,11	18.356.253,55	477.370.276,89	1.691.276.171,45

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 104

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.081.936,27*	*25.632,84*	*48.411,55*	*1.104.714,98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.081.936,27	13.316,42	36.095,13	1.104.714,98
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	0,00	12.316,42	12.316,42	0,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.384.485.406,91	7.875.351.384,27	9.985.257.832,88	10.494.391.855,52
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	7.875.351.384,27	9.985.257.832,88	10.494.391.855,52
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***8.384.485.406,91***	***7.875.351.384,27***	***9.985.257.832,88***	***10.494.391.855,52***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**79.247.395,77**	**2.324.421.173,24**	**2.263.536.467,46**	**18.362.689,99**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*79.247.395,77*	*2.324.421.173,24*	*2.263.536.467,46*	*18.362.689,99*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	79.247.395,77	2.324.421.173,24	2.263.536.467,46	18.362.689,99
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**64.060.702,16**	**3.207.188.842,08**	**3.237.209.228,12**	**94.081.088,20**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*63.562.549,86*	*2.851.099.608,11*	*2.881.542.003,94*	*94.004.945,69*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	63.562.549,86	2.851.099.608,11	2.881.542.003,94	94.004.945,69
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*498.152,30*	*356.089.233,97*	*355.667.224,18*	*76.142,51*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	498.152,30	356.089.233,97	355.667.224,18	76.142,51
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**35.358.866,58**	**2.318.808.622,56**	**2.451.726.341,88**	**168.276.585,90**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*21.611.999,86*	*1.760.178.475,13*	*1.896.829.793,66*	*158.263.318,39*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	21.611.999,86	1.760.178.475,13	1.896.829.793,66	158.263.318,39
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*12.159.138,16*	*306.717.232,60*	*302.521.184,47*	*7.963.090,03*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	12.159.138,16	306.717.232,60	302.521.184,47	7.963.090,03
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*1.587.728,56*	*251.912.914,83*	*252.375.363,75*	*2.050.177,48*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.587.728,56	251.912.914,83	252.375.363,75	2.050.177,48
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**8.205.818.442,40**	**24.932.746,39**	**2.032.785.795,42**	**10.213.671.491,43**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*8.205.818.442,40*	*24.932.746,39*	*2.032.785.795,42*	*10.213.671.491,43*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	8.205.571.070,80	24.932.746,39	2.032.785.795,42	10.213.424.119,83
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	247.371,60	0,00	0,00	247.371,60
890000000 - OUTROS CONTROLES	229.616.259,44	7.172.716.987,89	9.848.580.015,16	2.905.479.286,71

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 105

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.262,58***	***0,00***	***0,00***	***524.262,58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.262,58**	**0,00**	**0,00**	**524.262,58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.262,58*	*0,00*	*0,00*	*524.262,58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***13.935,18***	***13.935,18***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**13.935,18**	**13.935,18**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*13.935,18*	*13.935,18*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	229.088.135,40	7.172.703.052,71	9.848.566.079,98	2.904.951.162,67
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***50.251.473,32***	***5.058.227.133,01***	***7.632.036.760,70***	***2.624.061.101,01***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**16.434.792,24**	**989.282.728,54**	**1.413.281.464,68**	**440.433.528,38**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*31.078.162,08*	*241.116.843,67*	*210.038.681,59*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	31.078.162,08	240.376.258,80	209.298.096,72
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	740.584,87	740.584,87
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*106.207,72*	*106.207,72*	*0,00*
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	106.207,72	106.207,72	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*573.853.493,25*	*788.164.016,38*	*214.310.523,13*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	6.012.338,89	6.012.338,89	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	269.567.042,31	269.567.042,31	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1.840,28	1.840,28	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.475.148,94	4.475.148,94	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	262.662.586,15	262.662.586,15	0,00
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1.840,28	1.840,28	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	37.478,32	4.290.423,58	4.252.945,26
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	31.095.218,08	241.150.955,67	210.055.737,59
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	1.840,28	1.840,28
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*9.491.044,38*	*351.563.662,80*	*350.518.579,05*	*8.445.960,63*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	318.899.782,96	319.002.306,12	102.523,16
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	2.122.311,00	32.663.879,84	31.516.272,93	974.704,09

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 106

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*32.678.609,89*	*33.022.609,89*	*344.000,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	24.485.360,97	24.485.360,97	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	8.193.248,92	8.193.248,92	0,00
899112609 - DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS RECEBIDOS EM CESSÃO DE USO	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*2.592,80*	*353.207,97*	*350.615,17*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	2.592,80	353.207,97	350.615,17
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6.943.747,86	0,00	0,00	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**33.816.681,08**	**4.068.878.627,53**	**5.991.800.673,44**	**1.956.738.726,99**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*33.816.681,08*	*4.068.878.627,53*	*5.991.800.673,44*	*1.956.738.726,99*
899120101 - PDS A EMITIR	19.917.271,96	1.834.279.069,81	1.957.228.698,21	142.866.900,36
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	474.000,13	305.899.643,04	305.757.082,86	331.439,95
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	1.740.270,96	1.596.354.989,25	1.610.059.251,50	15.444.533,21
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	11.685.138,03	307.477.955,98	303.424.468,03	7.631.650,08
899120105 - PDS PAGAS	0,00	24.775.656,14	1.511.180.428,56	1.486.404.772,42
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	91.313,31	304.150.744,28	304.059.430,97
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**65.776,94**	**226.954.622,58**	**226.888.845,64**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*65.776,94*	*226.954.622,58*	*226.888.845,64*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	71,27	22.183.657,68	22.183.586,41
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	65.705,67	204.770.964,90	204.705.259,23
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***178.666.964,51***	***2.114.475.919,70***	***2.216.529.319,28***	***280.720.364,09***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**178.666.964,51**	**2.114.475.919,70**	**2.216.529.319,28**	**280.720.364,09**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*178.666.964,51*	*2.114.475.919,70*	*2.216.529.319,28*	*280.720.364,09*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	177.079.235,95	1.862.563.004,87	1.964.153.955,53	278.670.186,61
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	1.587.728,56	251.912.914,83	252.375.363,75	2.050.177,48
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
899410201 - CONSIGNACOES	29.271,63	0,00	0,00	29.271,63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140.425,94	0,00	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	624.712.150,19	5.850.377.546,84	5.716.468.977,72	758.620.719,31
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	624.712.150,19	6.085.455.394,59	6.001.791.965,00	541.048.720,60

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 107

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	1.938.488.234,99	223.486.114,87	1.715.002.120,12
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	39.153.430,36	1.971.727.549,19	1.932.574.118,83
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85.672.702,02	5.787.568.334,21	1.665.173.201,75	4.208.067.834,48
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85.672.702,02	11.066.587.242,95	15.188.982.375,41	4.208.067.834,48
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	10.092.224.140,64	8.166.377.503,86	2.921.571.225,93	15.337.030.418,57
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	10.092.224.140,64	15.066.450.258,55	20.311.256.536,48	15.337.030.418,57

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.30 15:23:48 -03'00'

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 108

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 14 / 2021 UG

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**624.712.150,19**	**5.850.377.546,84**	**5.716.468.977,72**	**758.620.719,31**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	182.820.897,73	5.625.377.774,71	5.521.846.452,47	286.352.219,97
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	178.666.964,51	5.613.978.921,21	5.511.925.521,63	280.720.364,09
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***178.666.964,51***	***5.613.978.921,21***	***5.511.925.521,63***	***280.720.364,09***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**178.666.964,51**	**5.190.581.782,92**	**5.088.528.383,34**	**280.720.364,09**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.185.903,78*	*3.437.949.015,33*	*3.438.057.460,17*	*1.077.458,94*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	3.428.371.070,14	3.428.371.070,14	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.185.893,78	9.577.945,19	9.686.390,03	1.077.448,94
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*177.481.060,73*	*1.752.632.767,59*	*1.650.470.923,17*	*279.642.905,15*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	177.481.060,73	1.752.632.767,59	1.650.470.923,17	279.642.905,15
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0,00**	**423.397.138,29**	**423.397.138,29**	**0,00**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0,00*	*423.397.138,29*	*423.397.138,29*	*0,00*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	423.397.138,29	423.397.138,29	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	52.639,85	1.195.179,68	1.183.086,42	64.733,11
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***0,00***	***840.033,52***	***835.673,52***	***4.360,00***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**840.033,52**	**835.673,52**	**4.360,00**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*445.073,35*	*445.073,35*	*0,00*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	445.073,35	445.073,35	0,00
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*0,00*	*394.960,17*	*390.600,17*	*4.360,00*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	394.960,17	390.600,17	4.360,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***52.639,85***	***17.412,39***	***9.679,13***	***60.373,11***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**52.639,85**	**17.412,39**	**9.679,13**	**60.373,11**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*52.639,85*	*17.412,39*	*9.679,13*	*60.373,11*
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	979,01	0,00	979,01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	1.439,66	1.285,67	9.428,41
113410104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	316,80	316,80	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 109

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410110 - MULTAS E JUROS	0,00	7.323,41	636,36	6.687,05
113410115 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CREDORES POR ACORDO	2.793,79	4.646,51	7.440,30	0,00
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	40.571,64	2.707,00	0,00	43.278,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0,00***	***337.733,77***	***337.733,77***	***0,00***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**337.733,77**	**337.733,77**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0,00*	*325.909,76*	*325.909,76*	*0,00*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	325.909,76	325.909,76	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*11.824,01*	*11.824,01*	*0,00*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	11.824,01	11.824,01	0,00
115000000 - ESTOQUES	4.101.293,37	10.203.673,82	8.737.844,42	5.567.122,77
115600000 - ALMOXARIFADO	***4.101.293,37***	***10.203.673,82***	***8.737.844,42***	***5.567.122,77***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**4.101.293,37**	**10.203.673,82**	**8.737.844,42**	**5.567.122,77**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*4.101.293,37*	*10.203.673,82*	*8.737.844,42*	*5.567.122,77*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	4.101.293,37	10.203.673,82	8.737.844,42	5.567.122,77
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	441.891.252,46	224.999.772,13	194.622.525,25	472.268.499,34
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.637.652,87	3.647.447,42	2.217.308,69	5.067.791,60
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***1.709.152,87***	***333.707,42***	***18.538,69***	***2.024.321,60***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**1.709.152,87**	**333.707,42**	**18.538,69**	**2.024.321,60**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*1.709.152,87*	*333.707,42*	*18.538,69*	*2.024.321,60*
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	1.709.152,87	333.707,42	18.538,69	2.024.321,60
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***1.928.500,00***	***3.313.740,00***	***2.198.770,00***	***3.043.470,00***
121220000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	**667.500,00**	**716.500,00**	**667.500,00**	**716.500,00**
121229800 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	*667.500,00*	*716.500,00*	*667.500,00*	*716.500,00*
121229807 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS	667.500,00	0,00	667.500,00	0,00
121229817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTRA OFSS	0,00	716.500,00	0,00	716.500,00
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**1.261.000,00**	**2.597.240,00**	**1.531.270,00**	**2.326.970,00**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*1.261.000,00*	*2.597.240,00*	*1.531.270,00*	*2.326.970,00*
121259807 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS	1.261.000,00	270.270,00	1.531.270,00	0,00
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	0,00	2.326.970,00	0,00	2.326.970,00
122000000 - INVESTIMENTOS	123.036,55	0,00	2.548,24	120.488,31
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***123.036,55***	***0,00***	***2.548,24***	***120.488,31***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**123.036,55**	**0,00**	**2.548,24**	**120.488,31**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*123.036,55*	*0,00*	*2.548,24*	*120.488,31*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 110

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	123.036,55	0,00	2.548,24	120.488,31
123000000 - IMOBILIZADO	427.859.698,52	216.583.836,07	185.936.183,46	458.507.351,13
123100000 - BENS MOVEIS	***86.309.126,29***	***173.707.730,16***	***132.304.020,77***	***127.712.835,68***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**86.309.126,29**	**173.707.730,16**	**132.304.020,77**	**127.712.835,68**
123110100 - BENS MOVEIS	*78.331.749,40*	*121.072.829,68*	*85.167.928,87*	*114.236.650,21*
123110101 - AERONAVES A CADASTRAR	0,00	87.500,00	87.500,00	0,00
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	441.648,61	3.953,70	1.813,63	443.788,68
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	468.715,96	52.028,28	7.568,86	513.175,38
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	86.369,68	0,00	0,00	86.369,68
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	4.255.594,80	509.864,52	98.266,41	4.667.192,91
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	0,00	220,00	0,00	220,00
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.391.232,68	140.385,59	14,94	1.531.603,33
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	690.461,07	0,00	0,00	690.461,07
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	322.650,65	56.725,80	0,00	379.376,45
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.141.043,56	127.523,53	1.145.263,44	2.123.303,65
123110118 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	55.340.845,91	23.273.646,69	78.614.492,60	0,00
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	34.355,77	713,94	14,88	35.054,83
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	32.075,25	5.190,00	0,00	37.265,25
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	125.567,23	7.897,59	2.570,00	130.894,82
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	10.889.805,38	1.986.895,16	503.992,24	12.372.708,30
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22.823,31	0,04	0,00	22.823,35
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	98.139,93	3.987,00	2.648,82	99.478,11
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163,53	0,00	0,00	163,53
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891,00	0,00	0,00	891,00
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	0,00	763.632,95	955,00	762.677,95
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	0,00	31.331.970,18	2.099.673,51	29.232.296,67
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	0,00	5.263.259,32	0,00	5.263.259,32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	0,00	1.218.619,27	12.596,64	1.206.022,63
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	1.151.729,85	0,00	1.151.729,85
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	0,00	55.017.086,27	2.499.821,09	52.517.265,18
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	985.834,48	0,00	20.736,81	965.097,67
123110166 - AERONAVES	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*7.977.376,89*	*52.634.900,48*	*47.136.091,90*	*13.476.185,47*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 111

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	7.977.376,89	52.634.900,48	47.136.091,90	13.476.185,47
123200000 - BENS IMÓVEIS	***373.371.782,85***	***12.043.799,24***	***10.983.639,94***	***374.431.942,15***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**373.371.782,85**	**12.043.799,24**	**10.983.639,94**	**374.431.942,15**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*341.962.877,56*	*7.180.000,00*	*10.013.970,00*	*339.128.907,56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	49.546.872,40	3.597.000,00	844.700,00	52.299.172,40
123210103 - EDIFÍCIOS	271.112.421,54	0,00	4.474.000,00	266.638.421,54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	21.303.583,62	248.000,00	1.360.270,00	20.191.313,62
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	0,00	3.335.000,00	3.335.000,00	0,00
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*25.397.333,48*	*0,00*	*590.000,00*	*24.807.333,48*
123210404 - ARMAZÉNS/GALPÕES	590.000,00	0,00	590.000,00	0,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24.807.333,48	0,00	0,00	24.807.333,48
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*6.011.571,81*	*4.570.012,96*	*85.883,66*	*10.495.701,11*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	6.011.571,81	4.570.012,96	85.883,66	10.495.701,11
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0,00*	*293.786,28*	*293.786,28*	*0,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0,00	293.786,28	293.786,28	0,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-31.821.210,62***	***30.832.306,67***	***42.648.522,75***	***-43.637.426,70***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-31.821.210,62**	**30.832.306,67**	**42.648.522,75**	**-43.637.426,70**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-31.821.210,62*	*30.832.306,67*	*42.648.522,75*	*-43.637.426,70*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-31.821.210,62	30.832.306,67	42.648.522,75	-43.637.426,70
124000000 - INTANGÍVEL	10.270.864,52	4.768.488,64	6.466.484,86	8.572.868,30
124100000 - SOFTWARES	***28.010.136,23***	***4.493.200,19***	***2.532.230,19***	***29.971.106,23***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**28.010.136,23**	**4.493.200,19**	**2.532.230,19**	**29.971.106,23**
124110100 - SOFTWARES	*28.010.136,23*	*4.493.200,19*	*2.532.230,19*	*29.971.106,23*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	28.010.136,23	4.493.200,19	2.532.230,19	29.971.106,23
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-17.739.271,71***	***275.288,45***	***3.934.254,67***	***-21.398.237,93***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-17.739.271,71**	**275.288,45**	**3.934.254,67**	**-21.398.237,93**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-17.739.271,71*	*275.288,45*	*3.934.254,67*	*-21.398.237,93*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-17.739.271,71	275.288,45	3.934.254,67	-21.398.237,93
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**624.712.150,19**	**7.800.457.514,71**	**7.934.366.083,83**	**758.620.719,31**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	79.428.145,78	2.952.737.509,07	3.114.432.398,61	241.123.035,32
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	57.641.030,81	1.807.411.830,16	1.969.447.762,19	219.676.962,84
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***52.599.379,97***	***1.603.120.515,00***	***1.754.753.214,87***	***204.232.079,84***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**52.306.885,36**	**1.568.850.938,66**	**1.720.478.143,27**	**203.934.089,97**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*51.535.453,57*	*1.568.830.233,41*	*1.720.478.143,27*	*203.183.363,43*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 112

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	51.535.453,57	1.401.010.837,50	1.552.658.747,36	203.183.363,43
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	127.409.561,62	127.409.561,62	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	40.409.834,29	40.409.834,29	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*771.431,79*	*20.705,25*	*0,00*	*750.726,54*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	771.431,79	20.705,25	0,00	750.726,54
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**292.494,61**	**32.986.638,12**	**32.986.638,12**	**292.494,61**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*32.986.638,12*	*32.986.638,12*	*0,00*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	5.124.039,41	5.124.039,41	0,00
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	0,00	27.652.166,33	27.652.166,33	0,00
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	210.432,38	210.432,38	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292.494,61*	*0,00*	*0,00*	*292.494,61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292.494,61	0,00	0,00	292.494,61
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.282.938,22**	**1.288.433,48**	**5.495,26**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*1.282.938,22*	*1.288.433,48*	*5.495,26*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	1.282.938,22	1.288.433,48	5.495,26
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***5.041.650,84***	***204.291.315,16***	***214.694.547,32***	***15.444.883,00***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.091.274,73**	**3.091.274,73**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*3.072.928,38*	*3.072.928,38*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.242.129,80	2.242.129,80	0,00
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0,00	830.798,58	830.798,58	0,00
211410300 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	*0,00*	*18.346,35*	*18.346,35*	*0,00*
211410301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	18.346,35	18.346,35	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**0,00**	**173.769.208,94**	**187.443.703,77**	**13.674.494,83**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*173.769.208,94*	*187.443.703,77*	*13.674.494,83*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	0,00	140.294.816,66	153.509.074,44	13.214.257,78
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	0,00	4.997.815,91	5.458.052,96	460.237,05
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	27.568.011,03	27.568.011,03	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	908.565,34	908.565,34	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**5.041.650,84**	**27.416.811,11**	**24.145.548,44**	**1.770.388,17**
211430100 - INSS A PAGAR	*5.041.650,84*	*27.363.324,69*	*24.092.062,02*	*1.770.388,17*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	5.038.804,92	24.078.777,31	20.810.010,77	1.770.038,38
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	2.845,92	21.944,26	19.448,13	349,79
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	3.262.603,12	3.262.603,12	0,00

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 113

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*53.486,42*	*53.486,42*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	53.486,42	53.486,42	0,00
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**14.020,38**	**14.020,38**	**0,00**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*14.020,38*	*14.020,38*	*0,00*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	14.020,38	14.020,38	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.376.745,57	258.090.390,62	260.125.856,15	9.412.211,10
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***7.376.745,57***	***258.090.390,62***	***260.125.856,15***	***9.412.211,10***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**6.977.718,91**	**256.054.818,94**	**257.771.319,82**	**8.694.219,79**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*6.977.718,91*	*256.043.072,62*	*257.759.573,50*	*8.694.219,79*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	6.977.718,91	256.043.072,62	257.759.573,50	8.694.219,79
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0,00*	*11.746,32*	*11.746,32*	*0,00*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	11.746,32	11.746,32	0,00
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**399.000,00**	**2.013.163,67**	**2.332.118,87**	**717.955,20**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*399.000,00*	*2.013.163,67*	*2.332.118,87*	*717.955,20*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	399.000,00	2.013.163,67	2.332.118,87	717.955,20
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.318,83**	**19.327,48**	**8,65**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*19.318,83*	*19.327,48*	*8,65*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	19.318,83	19.327,48	8,65
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**26,66**	**3.089,18**	**3.089,98**	**27,46**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*26,66*	*3.089,18*	*3.089,98*	*27,46*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	26,66	3.089,18	3.089,98	27,46
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	634.506,92	635.102,39	595,47
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***1.352,06***	***1.352,06***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.352,06**	**1.352,06**	**0,00**
214130500 - IOF A RECOLHER	*0,00*	*12,06*	*12,06*	*0,00*
214130501 - IOF A RECOLHER	0,00	12,06	12,06	0,00
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*1.340,00*	*1.340,00*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	1.340,00	1.340,00	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***7.777,77***	***8.373,24***	***595,47***

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 114

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**0,00**	**2.999,20**	**2.999,20**	**0,00**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*2.999,20*	*2.999,20*	*0,00*
214220201 - IPVA A RECOLHER	0,00	2.999,20	2.999,20	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**4.778,57**	**5.374,04**	**595,47**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*4.778,57*	*5.374,04*	*595,47*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	4.778,57	5.374,04	595,47
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***625.377,09***	***625.377,09***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**625.377,09**	**625.377,09**	**0,00**
214350100 - ISS A RECOLHER	*0,00*	*150,00*	*150,00*	*0,00*
214350101 - ISS A RECOLHER	0,00	150,00	150,00	0,00
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*618.860,11*	*618.860,11*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	618.860,11	618.860,11	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*6.366,98*	*6.366,98*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	6.366,98	6.366,98	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.410.369,40	886.600.781,37	884.223.677,88	12.033.265,91
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***13.746.866,72***	***558.653.716,24***	***554.920.117,03***	***10.013.267,51***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**13.746.866,72**	**558.653.716,24**	**554.920.117,03**	**10.013.267,51**
218810100 - CONSIGNACOES	*12.159.138,16*	*306.717.232,60*	*302.521.184,47*	*7.963.090,03*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	80.233.120,28	87.133.127,29	6.900.007,01
218810102 - INSS	1.072.306,41	18.872.278,49	18.710.585,40	910.613,32
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.031.420,56	154.129.477,09	143.180.014,24	81.957,71
218810108 - ISS	11.241,46	1.824.947,43	1.824.658,47	10.952,50
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	8.398,65	6.325.521,42	6.341.436,13	24.313,36
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.215.410,59	1.215.410,59	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	14.951.283,99	14.951.283,99	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	26.699.849,77	26.699.849,77	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	1.186,73	1.186,73	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	2.350.345,52	2.350.345,52	0,00
218810126 - RETENÇÕES - RESOLUÇÃO CNJ Nº 169/2013	0,00	4.357,86	4.357,86	0,00
218810198 - CONSIGNATÁRIOS A CLASSIFICAR	0,00	100,00	100,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.874,84	109.353,43	108.828,48	12.349,89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*1.587.728,56*	*251.936.483,64*	*252.398.932,56*	*2.050.177,48*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	265.303,13	235.685.531,30	235.657.883,88	237.655,71

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 115

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	964.857,85	16.250.952,34	16.741.048,68	1.454.954,19
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***663.502,68***	***327.947.065,13***	***329.303.560,85***	***2.019.998,40***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**663.502,68**	**90.244.269,30**	**91.600.765,02**	**2.019.998,40**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*663.502,68*	*89.299.230,50*	*90.655.726,22*	*2.019.998,40*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	663.502,68	89.299.230,50	90.655.726,22	2.019.998,40
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*507.065,96*	*507.065,96*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	507.065,96	507.065,96	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*429.759,14*	*429.759,14*	*0,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	429.759,14	429.759,14	0,00
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*8.213,70*	*8.213,70*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
218912007 - SEGUROS A PAGAR - FINANCIAMENTOS	0,00	5.713,70	5.713,70	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**237.702.795,83**	**237.702.795,83**	**0,00**
218920300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES - INTRA OFSS	*0,00*	*237.702.795,83*	*237.702.795,83*	*0,00*
218920301 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS - INTRA OFSS	0,00	237.702.795,83	237.702.795,83	0,00
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	545.284.004,41	4.847.720.005,64	4.819.933.685,22	517.497.683,99
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	545.284.004,41	4.847.720.005,64	4.819.933.685,22	517.497.683,99
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***545.284.004,41***	***4.847.720.005,64***	***4.819.933.685,22***	***517.497.683,99***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-4.905.931.040,28**	**3.089.761.363,22**	**1.421.193.125,98**	**-6.574.499.277,52**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.320.387.211,83*	*1.423.982.705,88*	*1.323.716.108,41*	*-1.420.653.809,30*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.320.387.211,83	1.423.982.705,88	1.323.716.108,41	-1.420.653.809,30
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3.511.345.202,08*	*1.394.585.838,20*	*0,00*	*-4.905.931.040,28*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.511.345.202,08	1.394.585.838,20	0,00	-4.905.931.040,28
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-74.198.626,37*	*271.192.819,14*	*97.477.017,57*	*-247.914.427,94*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-74.198.626,37	271.192.819,14	97.477.017,57	-247.914.427,94
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**5.538.625.225,30**	**1.709.287.323,88**	**3.371.196.206,45**	**7.200.534.107,87**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.441.943.920,98*	*1.708.539.675,79*	*1.929.245.222,25*	*1.662.649.467,44*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.441.943.920,98	1.708.539.675,79	1.929.245.222,25	1.662.649.467,44
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*4.096.688.367,54*	*7.063,22*	*1.441.943.920,98*	*5.538.625.225,30*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.096.688.367,54	7.063,22	1.441.943.920,98	5.538.625.225,30
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-7.063,22*	*740.584,87*	*7.063,22*	*-740.584,87*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-7.063,22	740.584,87	7.063,22	-740.584,87
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-82.996.539,92**	**44.893.724,12**	**25.653.415,24**	**-102.236.848,80**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 116

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-22.354.881,28*	*22.538.842,84*	*22.354.881,28*	*-22.538.842,84*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-22.354.881,28	22.538.842,84	22.354.881,28	-22.538.842,84
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-60.641.658,64*	*22.354.881,28*	*0,00*	*-82.996.539,92*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-60.641.658,64	22.354.881,28	0,00	-82.996.539,92
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*0,00*	*3.298.533,96*	*3.298.533,96*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.298.533,96	3.298.533,96
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-1.419,93**	**1.693,48**	**0,00**	**-3.113,41**
237140100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*0,00*	*1.693,48*	*0,00*	*-1.693,48*
237140101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	1.693,48	0,00	-1.693,48
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-1.419,93*	*0,00*	*0,00*	*-1.419,93*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.419,93	0,00	0,00	-1.419,93
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-4.412.220,76**	**3.775.900,94**	**1.890.937,55**	**-6.297.184,15**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.420.937,55*	*1.883.123,11*	*1.420.937,55*	*-1.883.123,11*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.420.937,55	1.883.123,11	1.420.937,55	-1.883.123,11
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-2.521.283,21*	*1.890.937,55*	*0,00*	*-4.412.220,76*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.521.283,21	1.890.937,55	0,00	-4.412.220,76
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-470.000,00*	*1.840,28*	*470.000,00*	*-1.840,28*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-470.000,00	1.840,28	470.000,00	-1.840,28
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**1.938.488.234,99**	**1.938.488.234,99**	**0,00**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.214.410.273,98	1.214.410.273,98	0,00
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	871.863.000,14	871.863.000,14	0,00
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***770.570.926,18***	***770.570.926,18***	***0,00***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**770.570.926,18**	**770.570.926,18**	**0,00**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*764.768.871,17*	*764.768.871,17*	*0,00*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	582.579.106,88	582.579.106,88	0,00
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	14.639.906,13	14.639.906,13	0,00
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	48.632.668,70	48.632.668,70	0,00
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	55.921.166,01	55.921.166,01	0,00
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	24.165.767,21	24.165.767,21	0,00
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	13.311.790,65	13.311.790,65	0,00
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	25.183.080,94	25.183.080,94	0,00
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	335.384,65	335.384,65	0,00

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 117

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*5.802.055,01*	*5.802.055,01*	*0,00*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	40.183,76	40.183,76	0,00
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	5.224.761,48	5.224.761,48	0,00
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	535.909,77	535.909,77	0,00
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***101.292.073,96***	***101.292.073,96***	***0,00***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**101.292.073,96**	**101.292.073,96**	**0,00**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*98.356.577,13*	*98.356.577,13*	*0,00*
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	7.589.970,97	7.589.970,97	0,00
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.932.276,43	2.932.276,43	0,00
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	87.834.329,73	87.834.329,73	0,00
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*2.935.496,83*	*2.935.496,83*	*0,00*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	75.143,54	75.143,54	0,00
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.836.651,40	2.836.651,40	0,00
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	23.701,89	23.701,89	0,00
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	199.208.265,49	199.208.265,49	0,00
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***173.796.931,80***	***173.796.931,80***	***0,00***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**173.757.031,74**	**173.757.031,74**	**0,00**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*173.757.031,74*	*173.757.031,74*	*0,00*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	167.844.696,11	167.844.696,11	0,00
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	5.912.335,63	5.912.335,63	0,00
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**16.457,36**	**16.457,36**	**0,00**
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*16.457,36*	*16.457,36*	*0,00*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	16.457,36	16.457,36	0,00
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**23.442,70**	**23.442,70**	**0,00**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*23.442,70*	*23.442,70*	*0,00*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	23.442,70	23.442,70	0,00
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***22.512.474,93***	***22.512.474,93***	***0,00***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**29.477,22**	**29.477,22**	**0,00**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*29.477,22*	*29.477,22*	*0,00*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	29.477,22	29.477,22	0,00
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**22.468.449,74**	**22.468.449,74**	**0,00**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*22.431.420,68*	*22.431.420,68*	*0,00*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	22.431.420,68	22.431.420,68	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 118

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*37.029,06*	*37.029,06*	*0,00*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	37.029,06	37.029,06	0,00
312250000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	**0,00**	**14.547,97**	**14.547,97**	**0,00**
312250400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*14.547,97*	*14.547,97*	*0,00*
312250401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	14.547,97	14.547,97	0,00
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***2.898.858,76***	***2.898.858,76***	***0,00***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.898.858,76**	**2.898.858,76**	**0,00**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*2.898.858,76*	*2.898.858,76*	*0,00*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.898.858,76	2.898.858,76	0,00
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	110.556.660,37	110.556.660,37	0,00
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***110.556.660,37***	***110.556.660,37***	***0,00***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**110.556.660,37**	**110.556.660,37**	**0,00**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*110.556.660,37*	*110.556.660,37*	*0,00*
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	98.231.536,96	98.231.536,96	0,00
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	12.325.123,41	12.325.123,41	0,00
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	32.782.347,98	32.782.347,98	0,00
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***32.782.347,98***	***32.782.347,98***	***0,00***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**31.493.914,50**	**31.493.914,50**	**0,00**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*31.493.914,50*	*31.493.914,50*	*0,00*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	3.631.315,79	3.631.315,79	0,00
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	27.652.166,33	27.652.166,33	0,00
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	210.432,38	210.432,38	0,00
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**1.288.433,48**	**1.288.433,48**	**0,00**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*1.288.433,48*	*1.288.433,48*	*0,00*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	1.288.433,48	1.288.433,48	0,00
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	138.777.474,45	138.777.474,45	0,00
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	138.777.474,45	138.777.474,45	0,00
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***138.777.474,45***	***138.777.474,45***	***0,00***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**138.777.474,45**	**138.777.474,45**	**0,00**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*519.618,19*	*519.618,19*	*0,00*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	519.618,19	519.618,19	0,00
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*45.964,82*	*45.964,82*	*0,00*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	45.964,82	45.964,82	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 119

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*331.813,48*	*331.813,48*	*0,00*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	331.813,48	331.813,48	0,00
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*45.057.798,49*	*45.057.798,49*	*0,00*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	45.057.798,49	45.057.798,49	0,00
329119900 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	*0,00*	*92.822.279,47*	*92.822.279,47*	*0,00*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0,00	92.822.279,47	92.822.279,47	0,00
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	235.417.069,64	235.417.069,64	0,00
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.453.501,27	8.453.501,27	0,00
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***8.453.501,27***	***8.453.501,27***	***0,00***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.453.501,27**	**8.453.501,27**	**0,00**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*60.175,29*	*60.175,29*	*0,00*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	60.175,29	60.175,29	0,00
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*4.434,70*	*4.434,70*	*0,00*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	4.434,70	4.434,70	0,00
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*109.214,50*	*109.214,50*	*0,00*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	109.214,50	109.214,50	0,00
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*27.331,01*	*27.331,01*	*0,00*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	27.331,01	27.331,01	0,00
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.181.206,87*	*1.181.206,87*	*0,00*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.181.206,87	1.181.206,87	0,00
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*2.107.097,64*	*2.107.097,64*	*0,00*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	2.107.097,64	2.107.097,64	0,00
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*59.279,63*	*59.279,63*	*0,00*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	59.279,63	59.279,63	0,00
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*32.785,19*	*32.785,19*	*0,00*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	32.785,19	32.785,19	0,00
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*240.842,02*	*240.842,02*	*0,00*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	240.842,02	240.842,02	0,00
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*14.464,00*	*14.464,00*	*0,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	14.464,00	14.464,00	0,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*3.031.654,72*	*3.031.654,72*	*0,00*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	3.031.654,72	3.031.654,72	0,00
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*1.109.527,08*	*1.109.527,08*	*0,00*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	1.109.527,08	1.109.527,08	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 120

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*70.005,20*	*70.005,20*	*0,00*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	70.005,20	70.005,20	0,00
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*341.740,80*	*341.740,80*	*0,00*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	341.740,80	341.740,80	0,00
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*40.558,64*	*40.558,64*	*0,00*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	40.558,64	40.558,64	0,00
331115300 - ARTIGOS PARA USO ESCOLAR E DIDATICO	*0,00*	*5.199,98*	*5.199,98*	*0,00*
331115301 - ARTIGOS PARA USO ESCOLAR E DIDATICO	0,00	5.199,98	5.199,98	0,00
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*17.984,00*	*17.984,00*	*0,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	17.984,00	17.984,00	0,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	209.686.999,64	209.686.999,64	0,00
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***431.921,34***	***431.921,34***	***0,00***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**431.921,34**	**431.921,34**	**0,00**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*363.463,23*	*363.463,23*	*0,00*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	354.597,70	354.597,70	0,00
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	8.865,53	8.865,53	0,00
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*63.657,41*	*63.657,41*	*0,00*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	63.157,67	63.157,67	0,00
332110202 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	499,74	499,74	0,00
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*4.800,70*	*4.800,70*	*0,00*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	4.800,70	4.800,70	0,00
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***7.908.045,57***	***7.908.045,57***	***0,00***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.908.045,57**	**7.908.045,57**	**0,00**
332210600 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	*0,00*	*86.110,82*	*86.110,82*	*0,00*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0,00	86.110,82	86.110,82	0,00
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*3.707.642,77*	*3.707.642,77*	*0,00*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	3.707.642,77	3.707.642,77	0,00
332212100 - LOCAÇÔES	*0,00*	*3.453.683,96*	*3.453.683,96*	*0,00*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.453.683,96	3.453.683,96	0,00
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0,00*	*153.587,71*	*153.587,71*	*0,00*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	153.587,71	153.587,71	0,00
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*503.570,31*	*503.570,31*	*0,00*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	503.570,31	503.570,31	0,00
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*3.450,00*	*3.450,00*	*0,00*
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 121

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***201.347.032,73***	***201.347.032,73***	***0,00***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**199.437.452,84**	**199.437.452,84**	**0,00**
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0,00*	*34.910,05*	*34.910,05*	*0,00*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	34.910,05	34.910,05	0,00
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*2.723.136,55*	*2.723.136,55*	*0,00*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	1.353.889,48	1.353.889,48	0,00
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	339.293,96	339.293,96	0,00
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	1.029.953,11	1.029.953,11	0,00
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*30.324.223,41*	*30.324.223,41*	*0,00*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.649.905,70	1.649.905,70	0,00
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	27.069.071,11	27.069.071,11	0,00
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	3.307,50	3.307,50	0,00
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	642.716,79	642.716,79	0,00
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	444.727,40	444.727,40	0,00
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,00	114.494,91	114.494,91	0,00
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*8.394.059,65*	*8.394.059,65*	*0,00*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	7.758.892,27	7.758.892,27	0,00
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	635.167,38	635.167,38	0,00
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*28.444.158,19*	*28.444.158,19*	*0,00*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	6.191.188,39	6.191.188,39	0,00
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	696.467,14	696.467,14	0,00
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	21.223.917,63	21.223.917,63	0,00
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	332.585,03	332.585,03	0,00
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*34.422.139,24*	*34.422.139,24*	*0,00*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	5.104.230,49	5.104.230,49	0,00
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	3.767.041,43	3.767.041,43	0,00
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	800.075,26	800.075,26	0,00
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	19.319.902,55	19.319.902,55	0,00
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	5.430.889,51	5.430.889,51	0,00
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*7.334,42*	*7.334,42*	*0,00*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	7.334,42	7.334,42	0,00
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*6.988,84*	*6.988,84*	*0,00*

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 122

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	6.988,84	6.988,84	0,00
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*518.649,77*	*518.649,77*	*0,00*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	518.649,77	518.649,77	0,00
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*13.051.598,85*	*13.051.598,85*	*0,00*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	13.051.598,85	13.051.598,85	0,00
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*17.773.472,79*	*17.773.472,79*	*0,00*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	17.773.472,79	17.773.472,79	0,00
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*27.281.924,00*	*27.281.924,00*	*0,00*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	27.281.924,00	27.281.924,00	0,00
332312400 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	*0,00*	*1.650,00*	*1.650,00*	*0,00*
332312401 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*12.393.992,99*	*12.393.992,99*	*0,00*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	12.393.992,99	12.393.992,99	0,00
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*21.599,14*	*21.599,14*	*0,00*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	21.599,14	21.599,14	0,00
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*98.201,29*	*98.201,29*	*0,00*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	98.201,29	98.201,29	0,00
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.339.242,47*	*1.339.242,47*	*0,00*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.339.242,47	1.339.242,47	0,00
332313800 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	*0,00*	*25.441,00*	*25.441,00*	*0,00*
332313801 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	0,00	25.441,00	25.441,00	0,00
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*2.081.083,41*	*2.081.083,41*	*0,00*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	2.081.083,41	2.081.083,41	0,00
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*6,00*	*6,00*	*0,00*
332314601 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO	0,00	6,00	6,00	0,00
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*78.434,66*	*78.434,66*	*0,00*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	78.434,66	78.434,66	0,00
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*8.841.683,60*	*8.841.683,60*	*0,00*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	8.841.683,60	8.841.683,60	0,00
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*34.493,02*	*34.493,02*	*0,00*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	34.493,02	34.493,02	0,00
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0,00*	*9.196.704,60*	*9.196.704,60*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 123

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	8.591.129,45	8.591.129,45	0,00
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0,00	22.759,40	22.759,40	0,00
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	582.815,75	582.815,75	0,00
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.368.962,32*	*1.368.962,32*	*0,00*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.368.962,32	1.368.962,32	0,00
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*620.154,61*	*620.154,61*	*0,00*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	620.154,61	620.154,61	0,00
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*353.207,97*	*353.207,97*	*0,00*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	353.207,97	353.207,97	0,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.887.162,43**	**1.887.162,43**	**0,00**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.045.396,27*	*1.045.396,27*	*0,00*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.045.396,27	1.045.396,27	0,00
332324700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*2.624,30*	*2.624,30*	*0,00*
332324701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	2.624,30	2.624,30	0,00
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*839.141,86*	*839.141,86*	*0,00*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	839.141,86	839.141,86	0,00
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**19.327,48**	**19.327,48**	**0,00**
332331000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*6.041,72*	*6.041,72*	*0,00*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	6.041,72	6.041,72	0,00
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*13.285,76*	*13.285,76*	*0,00*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	13.285,76	13.285,76	0,00
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**3.089,98**	**3.089,98**	**0,00**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*3.089,98*	*3.089,98*	*0,00*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.089,98	3.089,98	0,00
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	17.276.568,73	17.276.568,73	0,00
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***13.342.314,06***	***13.342.314,06***	***0,00***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**13.342.314,06**	**13.342.314,06**	**0,00**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*13.342.314,06*	*13.342.314,06*	*0,00*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	13.342.314,06	13.342.314,06	0,00
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.934.254,67***	***3.934.254,67***	***0,00***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.934.254,67**	**3.934.254,67**	**0,00**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.934.254,67*	*3.934.254,67*	*0,00*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.934.254,67	3.934.254,67	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 124

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.891,65	9.891,65	0,00
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	9.891,65	9.891,65	0,00
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***9.891,65***	***9.891,65***	***0,00***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**9.891,65**	**9.891,65**	**0,00**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*9.891,65*	*9.891,65*	*0,00*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	9.891,65	9.891,65	0,00
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	13.571.036,25	13.571.036,25	0,00
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	13.489.032,29	13.489.032,29	0,00
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***12.697.393,22***	***12.697.393,22***	***0,00***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**12.697.393,22**	**12.697.393,22**	**0,00**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*13.402,01*	*13.402,01*	*0,00*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	13.402,01	13.402,01	0,00
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*12.683.657,68*	*12.683.657,68*	*0,00*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	12.683.657,68	12.683.657,68	0,00
351120600 - CREDITOS RECEBIDOS	*0,00*	*333,53*	*333,53*	*0,00*
351120601 - CREDITOS RECEBIDOS	0,00	333,53	333,53	0,00
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***791.639,07***	***791.639,07***	***0,00***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**791.639,07**	**791.639,07**	**0,00**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*523.420,14*	*523.420,14*	*0,00*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	12.792,51	12.792,51	0,00
351220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*268.218,93*	*268.218,93*	*0,00*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	81.563,24	81.563,24	0,00
351220204 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	186.655,69	186.655,69	0,00
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	63.709,10	63.709,10	0,00
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***63.709,10***	***63.709,10***	***0,00***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**6.265,61**	**6.265,61**	**0,00**
352430100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*6.265,61*	*6.265,61*	*0,00*
352430102 - BENS MOVEIS	0,00	6.265,61	6.265,61	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 125

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**57.443,49**	**57.443,49**	**0,00**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*57.443,49*	*57.443,49*	*0,00*
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	57.443,49	57.443,49	0,00
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	18.294,86	18.294,86	0,00
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***18.294,86***	***18.294,86***	***0,00***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**18.294,86**	**18.294,86**	**0,00**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*18.294,86*	*18.294,86*	*0,00*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	18.294,86	18.294,86	0,00
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.380.095,60	7.380.095,60	0,00
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	5.141.533,85	5.141.533,85	0,00
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***668.000,00***	***668.000,00***	***0,00***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**668.000,00**	**668.000,00**	**0,00**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*668.000,00*	*668.000,00*	*0,00*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	668.000,00	668.000,00	0,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***2.451.250,44***	***2.451.250,44***	***0,00***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.451.250,44**	**2.451.250,44**	**0,00**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*2.451.250,44*	*2.451.250,44*	*0,00*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	2.451.250,44	2.451.250,44	0,00
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***2.022.283,41***	***2.022.283,41***	***0,00***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.022.283,41**	**2.022.283,41**	**0,00**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*2.022.283,41*	*2.022.283,41*	*0,00*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.717,96	7.717,96	0,00
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.014.565,45	2.014.565,45	0,00
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	2.221.598,35	2.221.598,35	0,00
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***2.221.598,35***	***2.221.598,35***	***0,00***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.221.598,35**	**2.221.598,35**	**0,00**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*2.221.598,35*	*2.221.598,35*	*0,00*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	20.577,82	20.577,82	0,00

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 126

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	36.599,19	36.599,19	0,00
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	106.082,47	106.082,47	0,00
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	2.058.338,87	2.058.338,87	0,00
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	16.963,40	16.963,40	0,00
365000000 - -	***0,00***	***16.963,40***	***16.963,40***	***0,00***
365010000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.963,40**	**16.963,40**	**0,00**
365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	*0,00*	*16.963,40*	*16.963,40*	*0,00*
365010102 - CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	16.963,40	16.963,40	0,00
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	653.071,96	653.071,96	0,00
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	631.123,83	631.123,83	0,00
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***622.021,37***	***622.021,37***	***0,00***
371120000 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	**0,00**	**2.999,20**	**2.999,20**	**0,00**
371120100 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	*0,00*	*2.999,20*	*2.999,20*	*0,00*
371120102 - IPVA	0,00	2.999,20	2.999,20	0,00
371130000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**12,06**	**12,06**	**0,00**
371130100 - IMPOSTOS	*0,00*	*12,06*	*12,06*	*0,00*
371130110 - IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS - IOF	0,00	12,06	12,06	0,00
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**619.010,11**	**619.010,11**	**0,00**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*619.010,11*	*619.010,11*	*0,00*
371150105 - IPTU	0,00	618.860,11	618.860,11	0,00
371150107 - ISS	0,00	150,00	150,00	0,00
371200000 - TAXAS	***0,00***	***9.102,46***	***9.102,46***	***0,00***
371230000 - TAXAS - INTER-OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.042,00**	**1.042,00**	**0,00**
371230100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS UNIÃO	*0,00*	*1.042,00*	*1.042,00*	*0,00*
371230101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	1.042,00	1.042,00	0,00
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**1.693,48**	**1.693,48**	**0,00**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*1.693,48*	*1.693,48*	*0,00*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	1.693,48	1.693,48	0,00
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**6.366,98**	**6.366,98**	**0,00**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*6.366,98*	*6.366,98*	*0,00*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	6.366,98	6.366,98	0,00

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 127

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	21.948,13	21.948,13	0,00
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***19.448,13***	***19.448,13***	***0,00***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.448,13**	**19.448,13**	**0,00**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*19.448,13*	*19.448,13*	*0,00*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	19.448,13	19.448,13	0,00
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***2.500,00***	***2.500,00***	***0,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*2.500,00*	*2.500,00*	*0,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	328.269.321,46	328.269.321,46	0,00
392000000 - RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	2.548,24	2.548,24	0,00
392100000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***2.548,24***	***2.548,24***	***0,00***
392110000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.548,24**	**2.548,24**	**0,00**
392110100 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*2.548,24*	*2.548,24*	*0,00*
392110101 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	2.548,24	2.548,24	0,00
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	328.266.773,22	328.266.773,22	0,00
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***328.255.026,90***	***328.255.026,90***	***0,00***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**90.552.231,07**	**90.552.231,07**	**0,00**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*82.327.203,91*	*82.327.203,91*	*0,00*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	82.327.203,91	82.327.203,91	0,00
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*8.225.027,16*	*8.225.027,16*	*0,00*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	8.225.027,16	8.225.027,16	0,00
399620000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	**0,00**	**237.702.795,83**	**237.702.795,83**	**0,00**
399620200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*237.702.795,83*	*237.702.795,83*	*0,00*
399620201 - RESTITUIÇÕES	0,00	237.702.795,83	237.702.795,83	0,00
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***11.746,32***	***11.746,32***	***0,00***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.746,32**	**11.746,32**	**0,00**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*11.746,32*	*11.746,32*	*0,00*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	11.746,32	11.746,32	0,00
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**1.971.727.549,19**	**1.971.727.549,19**	**0,00**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.797,66	7.797,66	0,00
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	7.797,66	7.797,66	0,00
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***7.797,66***	***7.797,66***	***0,00***

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 128

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.797,66**	**7.797,66**	**0,00**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*7.797,66*	*7.797,66*	*0,00*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	7.797,66	7.797,66	0,00
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.968.290.364,21	1.968.290.364,21	0,00
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.968.290.144,21	1.968.290.144,21	0,00
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***423.410.540,30***	***423.410.540,30***	***0,00***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**423.410.540,30**	**423.410.540,30**	**0,00**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*423.397.138,29*	*423.397.138,29*	*0,00*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	423.397.138,29	423.397.138,29	0,00
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*13.402,01*	*13.402,01*	*0,00*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	13.402,01	13.402,01	0,00
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.544.879.603,91***	***1.544.879.603,91***	***0,00***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**1.544.879.603,91**	**1.544.879.603,91**	**0,00**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*1.516.229.469,62*	*1.516.229.469,62*	*0,00*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	1.502.022.037,24	1.502.022.037,24	0,00
451220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	13.696.804,75	13.696.804,75	0,00
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*28.650.134,29*	*28.650.134,29*	*0,00*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.901.827,15	7.901.827,15	0,00
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	20.577.372,61	20.577.372,61	0,00
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0,00	170.934,53	170.934,53	0,00
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	220,00	220,00	0,00
458000000 - -	***0,00***	***220,00***	***220,00***	***0,00***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**220,00**	**220,00**	**0,00**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*220,00*	*220,00*	*0,00*
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	220,00	220,00	0,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.997.536,21	2.997.536,21	0,00
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***510.000,00***	***510.000,00***	***0,00***

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 129

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**510.000,00**	**510.000,00**	**0,00**
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*510.000,00*	*510.000,00*	*0,00*
461110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	2.484.964,09	2.484.964,09	0,00
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***2.484.964,09***	***2.484.964,09***	***0,00***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.484.964,09**	**2.484.964,09**	**0,00**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*2.291.329,37*	*2.291.329,37*	*0,00*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	2.291.329,37	2.291.329,37	0,00
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*193.634,72*	*193.634,72*	*0,00*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	193.634,72	193.634,72	0,00
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.572,12	2.572,12	0,00
464000000 - -	***0,00***	***2.572,12***	***2.572,12***	***0,00***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.572,12**	**2.572,12**	**0,00**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*2.572,12*	*2.572,12*	*0,00*
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	2.572,12	2.572,12	0,00
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	431.851,11	431.851,11	0,00
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	11.824,01	11.824,01	0,00
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***11.824,01***	***11.824,01***	***0,00***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.824,01**	**11.824,01**	**0,00**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*11.824,01*	*11.824,01*	*0,00*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	11.824,01	11.824,01	0,00
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	420.027,10	420.027,10	0,00
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***325.909,76***	***325.909,76***	***0,00***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**325.909,76**	**325.909,76**	**0,00**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*325.909,76*	*325.909,76*	*0,00*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	325.909,76	325.909,76	0,00
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***94.117,34***	***94.117,34***	***0,00***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**94.117,34**	**94.117,34**	**0,00**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*94.117,34*	*94.117,34*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 130

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	16.665,88	16.665,88	0,00
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	77.451,46	77.451,46	0,00
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**85.672.702,02**	**5.787.568.334,21**	**1.665.173.201,75**	**4.208.067.834,48**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.536.726.393,55	1.581.002.965,66	3.955.723.427,89
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.536.726.393,55	1.581.002.965,66	3.955.723.427,89
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.260.027.007,54***	***1.278.832.811,77***	***1.981.194.195,77***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**2.047.070.216,00**	**145.123.416,00**	**1.901.946.800,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*1.607.699.968,00*	*0,00*	*1.607.699.968,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	1.607.699.968,00	0,00	1.607.699.968,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0,00*	*439.370.248,00*	*145.123.416,00*	*294.246.832,00*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	439.370.248,00	145.123.416,00	294.246.832,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**429.601.395,77**	**0,00**	**429.601.395,77**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*429.601.395,77*	*0,00*	*429.601.395,77*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	429.601.395,77	0,00	429.601.395,77
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**779.955.395,77**	**779.955.395,77**	**0,00**
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	*0,00*	*79.247.395,77*	*0,00*	*79.247.395,77*
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	79.247.395,77	0,00	79.247.395,77
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*350.354.000,00*	*0,00*	*350.354.000,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	350.354.000,00	0,00	350.354.000,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*350.354.000,00*	*-350.354.000,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	350.354.000,00	-350.354.000,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*350.354.000,00*	*429.601.395,77*	*-79.247.395,77*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	350.354.000,00	429.601.395,77	-79.247.395,77
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**3.400.000,00**	**353.754.000,00**	**-350.354.000,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*3.400.000,00*	*3.400.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	3.400.000,00	-3.400.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*350.354.000,00*	*-350.354.000,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	350.354.000,00	-350.354.000,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.276.699.386,01***	***302.170.153,89***	***1.974.529.232,12***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**2.276.699.386,01**	**302.170.153,89**	**1.974.529.232,12**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*2.276.699.386,01*	*302.170.153,89*	*1.974.529.232,12*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	862.928.912,99	0,00	862.928.912,99
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	1.413.375.528,31	18.743.400,81	1.394.632.127,50
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	394.944,71	283.426.753,08	-283.031.808,37

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 131

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	85.672.702,02	250.841.940,66	84.170.236,09	252.344.406,59
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	64.066.461,52	94.035.545,14	62.563.995,59	95.538.011,07
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***64.066.461,52***	***0,00***	***62.563.995,59***	***1.502.465,93***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**64.066.461,52**	**0,00**	**62.563.995,59**	**1.502.465,93**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*64.066.461,52*	*0,00*	*62.563.995,59*	*1.502.465,93*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	64.066.461,52	0,00	62.563.995,59	1.502.465,93
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***94.035.545,14***	***0,00***	***94.035.545,14***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**94.035.545,14**	**0,00**	**94.035.545,14**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*94.035.545,14*	*0,00*	*94.035.545,14*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	94.035.545,14	0,00	94.035.545,14
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	21.606.240,50	156.806.395,52	21.606.240,50	156.806.395,52
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***21.606.240,50***	***0,00***	***21.606.240,50***	***0,00***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**21.606.240,50**	**0,00**	**21.606.240,50**	**0,00**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*21.606.240,50*	*0,00*	*21.606.240,50*	*0,00*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	21.606.240,50	0,00	21.606.240,50	0,00
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***156.806.395,52***	***0,00***	***156.806.395,52***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**156.806.395,52**	**0,00**	**156.806.395,52**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*156.806.395,52*	*0,00*	*156.806.395,52*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	156.806.395,52	0,00	156.806.395,52
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**85.672.702,02**	**11.066.587.242,95**	**15.188.982.375,41**	**4.208.067.834,48**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	10.847.565.118,77	14.803.288.546,66	3.955.723.427,89
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.021.255,26	1.021.255,26	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***510.627,63***	***510.627,63***	***0,00***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**510.627,63**	**510.627,63**	**0,00**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*510.627,63*	*510.627,63*	*0,00*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***510.627,63***	***510.627,63***	***0,00***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**510.627,63**	**510.627,63**	**0,00**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*510.627,63*	*510.627,63*	*0,00*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	10.846.543.863,51	14.802.267.291,40	3.955.723.427,89
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***7.824.820.196,74***	***9.806.014.392,51***	***1.981.194.195,77***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**2.775.576.802,01**	**2.782.241.765,66**	**6.664.963,65**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*2.775.576.802,01*	*2.782.241.765,66*	*6.664.963,65*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.775.576.802,01	2.782.241.765,66	6.664.963,65

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 132

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**5.049.243.394,73**	**7.023.772.626,85**	**1.974.529.232,12**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*2.513.395.884,45*	*2.513.395.884,45*	*0,00*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.513.395.884,45	2.513.395.884,45	0,00
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*354.810.937,12*	*354.810.937,12*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	354.810.937,12	354.810.937,12	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*2.154.541.325,24*	*2.154.541.325,24*	*0,00*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	2.154.541.325,24	2.154.541.325,24	0,00
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*26.495.247,92*	*1.750.182.539,38*	*1.723.687.291,46*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	24.010.620,74	1.449.550.885,20	1.425.540.264,46
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	2.484.627,18	300.631.654,18	298.147.027,00
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*93.959.402,63*	*93.959.402,63*
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	93.959.402,63	93.959.402,63
622130600 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*76.142,51*	*76.142,51*
622130601 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	76.142,51	76.142,51
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*156.806.395,52*	*156.806.395,52*
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	156.806.395,52	156.806.395,52
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.021.723.666,77***	***4.996.252.898,89***	***1.974.529.232,12***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**3.021.723.666,77**	**4.996.252.898,89**	**1.974.529.232,12**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*3.021.723.666,77*	*4.996.252.898,89*	*1.974.529.232,12*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2.419.436.481,82	2.513.395.884,45	93.959.402,63
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	354.734.794,61	354.810.937,12	76.142,51
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	247.552.390,34	2.128.046.077,32	1.880.493.686,98
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	85.672.702,02	219.022.124,18	385.693.828,75	252.344.406,59
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	64.066.461,52	175.724.631,06	207.196.180,61	95.538.011,07
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***63.517.006,80***	***64.718.629,70***	***1.201.622,90***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**63.517.006,80**	**64.718.629,70**	**1.201.622,90**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*63.517.006,80*	*64.718.629,70*	*1.201.622,90*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	63.517.006,80	64.718.629,70	1.201.622,90	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***498.152,30***	***1.356.501,76***	***858.349,46***	***0,00***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**498.152,30**	**1.356.501,76**	**858.349,46**	**0,00**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*498.152,30*	*1.356.501,76*	*858.349,46*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 133

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	498.152,30	1.356.501,76	858.349,46	0,00
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***51.302,42***	***45.791.158,33***	***47.242.321,84***	***1.502.465,93***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**51.302,42**	**45.791.158,33**	**47.242.321,84**	**1.502.465,93**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*51.302,42*	*45.791.158,33*	*47.242.321,84*	*1.502.465,93*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	51.302,42	45.791.158,33	47.242.321,84	1.502.465,93
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***45.080.119,91***	***45.080.119,91***	***0,00***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**45.080.119,91**	**45.080.119,91**	**0,00**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*45.080.119,91*	*45.080.119,91*	*0,00*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	43.281.902,93	43.281.902,93	0,00
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.798.216,98	1.798.216,98	0,00
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***94.035.545,14***	***94.035.545,14***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**93.959.402,63**	**93.959.402,63**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*93.959.402,63*	*93.959.402,63*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	93.959.402,63	93.959.402,63
631720000 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**76.142,51**	**76.142,51**
631720100 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*76.142,51*	*76.142,51*
631720101 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	76.142,51	76.142,51
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***18.778.221,36***	***18.778.221,36***	***0,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**18.778.221,36**	**18.778.221,36**	**0,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*18.778.221,36*	*18.778.221,36*	*0,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	18.778.221,36	18.778.221,36	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	21.606.240,50	43.297.493,12	178.497.648,14	156.806.395,52
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***21.606.240,50***	***21.648.746,56***	***42.506,06***	***0,00***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**21.606.240,50**	**21.648.746,56**	**42.506,06**	**0,00**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*21.606.240,50*	*21.648.746,56*	*42.506,06*	*0,00*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	21.606.240,50	21.648.746,56	42.506,06	0,00
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***18.347.640,43***	***18.347.640,43***	***0,00***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**18.347.640,43**	**18.347.640,43**	**0,00**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*18.347.640,43*	*18.347.640,43*	*0,00*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	18.347.640,43	18.347.640,43	0,00
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***156.806.395,52***	***156.806.395,52***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**156.806.395,52**	**156.806.395,52**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*156.806.395,52*	*156.806.395,52*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 134

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	156.806.395,52	156.806.395,52
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***3.301.106,13***	***3.301.106,13***	***0,00***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**3.301.106,13**	**3.301.106,13**	**0,00**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*3.301.106,13*	*3.301.106,13*	*0,00*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	3.301.106,13	3.301.106,13	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**10.092.224.140,64**	**8.166.377.503,86**	**2.921.571.225,93**	**15.337.030.418,57**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	1.478.122.474,29	477.369.276,89	18.332.474,84	1.937.159.276,34
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.477.794.022,83	477.369.276,89	18.332.474,84	1.936.830.824,88
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.477.794.022,83***	***477.369.276,89***	***18.332.474,84***	***1.936.830.824,88***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**1.477.794.022,83**	**477.369.276,89**	**18.332.474,84**	**1.936.830.824,88**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*1.477.794.022,83*	*477.369.276,89*	*18.332.474,84*	*1.936.830.824,88*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	1.477.794.022,83	477.369.276,89	18.332.474,84	1.936.830.824,88
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***8.384.485.406,91***	***2.191.596.572,89***	***81.690.124,28***	***10.494.391.855,52***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**8.384.485.406,91**	**2.191.596.572,89**	**81.690.124,28**	**10.494.391.855,52**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*8.384.485.406,91*	*2.191.596.572,89*	*81.690.124,28*	*10.494.391.855,52*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
790000000 - OUTROS CONTROLES	229.616.259,44	5.497.411.654,08	2.821.548.626,81	2.905.479.286,71
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7.468.010,44	0,00	0,00	7.468.010,44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7.050.986,39***	***0,00***	***0,00***	***7.050.986,39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7.050.986,39**	**0,00**	**0,00**	**7.050.986,39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.238,53*	*0,00*	*0,00*	*107.238,53*
797110101 - BENS MOVEIS	107.238,53	0,00	0,00	107.238,53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6.358.670,39	0,00	0,00	6.358.670,39

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 135

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***13.935,18***	***13.935,18***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**13.935,18**	**13.935,18**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*13.935,18*	*13.935,18*	*3.861,46*
798110101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	979,01	979,01	0,00
798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0,00	701,33	701,33	0,00
798110104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	609,06	609,06	0,00
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110110 - MULTAS E JUROS	0,00	7.959,77	7.959,77	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	3.686,01	3.686,01	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	222.144.387,54	5.497.397.718,90	2.821.534.691,63	2.898.007.414,81
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***43.307.725,46***	***3.280.868.399,62***	***707.058.771,93***	***2.617.117.353,15***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**9.491.044,38**	**879.429.768,36**	**455.431.032,22**	**433.489.780,52**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*495.107.917,03*	*70.758.712,31*	*424.349.204,72*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	241.116.843,67	31.078.162,08	210.038.681,59
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	253.991.073,36	39.680.550,23	214.310.523,13
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0,00*	*427.454,42*	*427.454,42*	*0,00*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0,00	213.727,21	213.727,21	0,00
799111303 - (-) RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - A RECEBER	0,00	213.727,21	213.727,21	0,00
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*9.491.044,38*	*350.518.579,05*	*351.563.662,80*	*8.445.960,63*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	319.002.306,12	318.899.782,96	102.523,16
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	2.122.311,00	31.516.272,93	32.663.879,84	974.704,09
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*33.022.609,89*	*32.678.609,89*	*344.000,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	24.485.360,97	24.485.360,97	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	8.193.248,92	8.193.248,92	0,00
799112607 - CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	344.000,00	0,00	344.000,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*353.207,97*	*2.592,80*	*350.615,17*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	353.207,97	2.592,80	350.615,17

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 136

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799120000 - CONTROLES DE PDS	**33.816.681,08**	**2.174.484.008,68**	**251.561.962,77**	**1.956.738.726,99**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*33.816.681,08*	*2.174.484.008,68*	*251.561.962,77*	*1.956.738.726,99*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	33.816.681,08	2.174.484.008,68	251.561.962,77	1.956.738.726,99
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**226.954.622,58**	**65.776,94**	**226.888.845,64**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*226.954.622,58*	*65.776,94*	*226.888.845,64*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	22.183.657,68	71,27	22.183.586,41
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	204.770.964,90	65.705,67	204.705.259,23
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***178.666.964,51***	***2.216.529.319,28***	***2.114.475.919,70***	***280.720.364,09***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**178.666.964,51**	**2.216.529.319,28**	**2.114.475.919,70**	**280.720.364,09**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*178.666.964,51*	*2.216.529.319,28*	*2.114.475.919,70*	*280.720.364,09*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	178.666.964,51	2.216.529.319,28	2.114.475.919,70	280.720.364,09
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169.697,57	0,00	0,00	169.697,57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**10.092.224.140,64**	**15.066.450.258,55**	**20.311.256.536,48**	**15.337.030.418,57**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.478.122.474,29	18.381.886,39	477.418.688,44	1.937.159.276,34
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.477.794.022,83	18.381.886,39	477.418.688,44	1.936.830.824,88
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.477.794.022,83***	***18.381.886,39***	***477.418.688,44***	***1.936.830.824,88***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**1.477.794.022,83**	**18.381.886,39**	**477.418.688,44**	**1.936.830.824,88**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*1.476.712.086,56*	*18.356.253,55*	*477.370.276,89*	*1.935.726.109,90*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 137

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	1.232.262.148,11	18.356.253,55	477.370.276,89	1.691.276.171,45
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.081.936,27*	*25.632,84*	*48.411,55*	*1.104.714,98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.081.936,27	13.316,42	36.095,13	1.104.714,98
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	0,00	12.316,42	12.316,42	0,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.384.485.406,91	7.875.351.384,27	9.985.257.832,88	10.494.391.855,52
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	7.875.351.384,27	9.985.257.832,88	10.494.391.855,52
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***8.384.485.406,91***	***7.875.351.384,27***	***9.985.257.832,88***	***10.494.391.855,52***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**79.247.395,77**	**2.324.421.173,24**	**2.263.536.467,46**	**18.362.689,99**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*79.247.395,77*	*2.324.421.173,24*	*2.263.536.467,46*	*18.362.689,99*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	79.247.395,77	2.324.421.173,24	2.263.536.467,46	18.362.689,99
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**64.060.702,16**	**3.207.188.842,08**	**3.237.209.228,12**	**94.081.088,20**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*63.562.549,86*	*2.851.099.608,11*	*2.881.542.003,94*	*94.004.945,69*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	63.562.549,86	2.851.099.608,11	2.881.542.003,94	94.004.945,69
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*498.152,30*	*356.089.233,97*	*355.667.224,18*	*76.142,51*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	498.152,30	356.089.233,97	355.667.224,18	76.142,51
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**35.358.866,58**	**2.318.808.622,56**	**2.451.726.341,88**	**168.276.585,90**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*21.611.999,86*	*1.760.178.475,13*	*1.896.829.793,66*	*158.263.318,39*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	21.611.999,86	1.760.178.475,13	1.896.829.793,66	158.263.318,39
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*12.159.138,16*	*306.717.232,60*	*302.521.184,47*	*7.963.090,03*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	12.159.138,16	306.717.232,60	302.521.184,47	7.963.090,03
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*1.587.728,56*	*251.912.914,83*	*252.375.363,75*	*2.050.177,48*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.587.728,56	251.912.914,83	252.375.363,75	2.050.177,48
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**8.205.818.442,40**	**24.932.746,39**	**2.032.785.795,42**	**10.213.671.491,43**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*8.205.818.442,40*	*24.932.746,39*	*2.032.785.795,42*	*10.213.671.491,43*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	8.205.571.070,80	24.932.746,39	2.032.785.795,42	10.213.424.119,83
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	247.371,60	0,00	0,00	247.371,60

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 138

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
890000000 - OUTROS CONTROLES	229.616.259,44	7.172.716.987,89	9.848.580.015,16	2.905.479.286,71
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.262,58***	***0,00***	***0,00***	***524.262,58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.262,58**	**0,00**	**0,00**	**524.262,58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.262,58*	*0,00*	*0,00*	*524.262,58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***13.935,18***	***13.935,18***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**13.935,18**	**13.935,18**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*13.935,18*	*13.935,18*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	229.088.135,40	7.172.703.052,71	9.848.566.079,98	2.904.951.162,67
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***50.251.473,32***	***5.058.227.133,01***	***7.632.036.760,70***	***2.624.061.101,01***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**16.434.792,24**	**989.282.728,54**	**1.413.281.464,68**	**440.433.528,38**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*31.078.162,08*	*241.116.843,67*	*210.038.681,59*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	31.078.162,08	240.376.258,80	209.298.096,72
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	740.584,87	740.584,87
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*106.207,72*	*106.207,72*	*0,00*
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	106.207,72	106.207,72	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*573.853.493,25*	*788.164.016,38*	*214.310.523,13*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	6.012.338,89	6.012.338,89	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	269.567.042,31	269.567.042,31	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1.840,28	1.840,28	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.475.148,94	4.475.148,94	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	262.662.586,15	262.662.586,15	0,00
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1.840,28	1.840,28	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	37.478,32	4.290.423,58	4.252.945,26
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	31.095.218,08	241.150.955,67	210.055.737,59
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	1.840,28	1.840,28
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*9.491.044,38*	*351.563.662,80*	*350.518.579,05*	*8.445.960,63*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	318.899.782,96	319.002.306,12	102.523,16

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 139

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	2.122.311,00	32.663.879,84	31.516.272,93	974.704,09
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*32.678.609,89*	*33.022.609,89*	*344.000,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	24.485.360,97	24.485.360,97	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	8.193.248,92	8.193.248,92	0,00
899112609 - DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS RECEBIDOS EM CESSÃO DE USO	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*2.592,80*	*353.207,97*	*350.615,17*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	2.592,80	353.207,97	350.615,17
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6.943.747,86	0,00	0,00	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**33.816.681,08**	**4.068.878.627,53**	**5.991.800.673,44**	**1.956.738.726,99**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*33.816.681,08*	*4.068.878.627,53*	*5.991.800.673,44*	*1.956.738.726,99*
899120101 - PDS A EMITIR	19.917.271,96	1.834.279.069,81	1.957.228.698,21	142.866.900,36
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	474.000,13	305.899.643,04	305.757.082,86	331.439,95
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	1.740.270,96	1.596.354.989,25	1.610.059.251,50	15.444.533,21
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	11.685.138,03	307.477.955,98	303.424.468,03	7.631.650,08
899120105 - PDS PAGAS	0,00	24.775.656,14	1.511.180.428,56	1.486.404.772,42
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	91.313,31	304.150.744,28	304.059.430,97
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**65.776,94**	**226.954.622,58**	**226.888.845,64**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*65.776,94*	*226.954.622,58*	*226.888.845,64*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	71,27	22.183.657,68	22.183.586,41
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	65.705,67	204.770.964,90	204.705.259,23
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***178.666.964,51***	***2.114.475.919,70***	***2.216.529.319,28***	***280.720.364,09***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**178.666.964,51**	**2.114.475.919,70**	**2.216.529.319,28**	**280.720.364,09**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*178.666.964,51*	*2.114.475.919,70*	*2.216.529.319,28*	*280.720.364,09*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	177.079.235,95	1.862.563.004,87	1.964.153.955,53	278.670.186,61
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	1.587.728,56	251.912.914,83	252.375.363,75	2.050.177,48
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
899410201 - CONSIGNACOES	29.271,63	0,00	0,00	29.271,63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140.425,94	0,00	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	624.712.150,19	5.850.377.546,84	5.716.468.977,72	758.620.719,31

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	624.712.150,19	7.800.457.514,71	7.934.366.083,83	758.620.719,31
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	1.938.488.234,99	1.938.488.234,99	0,00
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	1.971.727.549,19	1.971.727.549,19	0,00
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85.672.702,02	5.787.568.334,21	1.665.173.201,75	4.208.067.834,48
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85.672.702,02	11.066.587.242,95	15.188.982.375,41	4.208.067.834,48
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	10.092.224.140,64	8.166.377.503,86	2.921.571.225,93	15.337.030.418,57
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	10.092.224.140,64	15.066.450.258,55	20.311.256.536,48	15.337.030.418,57

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.30 15:41:06 -03'00'

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (1377234)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 140

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 4

Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XV, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 29/03/22 16:46

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.222,37	2.371,60
Transferências e Delegações Recebidas	1.929.245.442,25	1.704.532.294,96
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.929.340,14	1.797.359,12
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	393.114,07	282.766,80
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.932.574.118,83**	**1.706.614.792,48**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.178.346.864,25	1.144.044.341,66
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	125.189.284,29	123.573.803,85
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	229.309.607,14	197.799.170,06
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	8.571,54	9.742,99
Transferências e Delegações Concedidas	12.899.528,11	5.536.830,19
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	5.214.714,61	464.203,00
Tributárias	652.475,96	633.538,37
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	163.381.074,22	136.772.272,04
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.715.002.120,12**	**1.608.833.902,16**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**217.571.998,71**	**97.780.890,32**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.29 21:06:40 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 5

Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros:
- execução de Restos a Pagar Não Processados;
- execução de Restos a Pagar Processados e não Liquidados.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo I - Item 05 - Balanço Orçamentário (1420943)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 144

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 14/04/22 14:46

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Anexo I - Item 05 - Balanço Orçamentário (1420943)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 145

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 14/04/22 14:46

Déficit (VI)	1.901.946.800,00	1.981.194.195,77	1.974.529.232,12	-6.664.963,65
TOTAL (VII) = (V + VI)	**1.901.946.800,00**	**1.981.194.195,77**	**1.974.529.232,12**	**-6.664.963,65**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Finaceiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo I - Item 05 - Balanço Orçamentário (1420943)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 146

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 14/04/22 14:46

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**1.826.392.627,00**	**1.951.683.022,77**	**1.946.793.902,51**	**1.867.534.254,94**	**1.710.748.168,06**	**4.889.120,26**
Pessoal e Encargos Sociais	1.120.511.970,00	1.295.688.970,00	1.295.416.321,56	1.279.170.375,59	1.143.348.821,75	272.648,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	705.880.657,00	655.994.052,77	651.377.580,95	588.363.879,35	567.399.346,31	4.616.471,82
Despesas de Capital (IX)	**75.554.173,00**	**29.511.173,00**	**27.735.329,61**	**12.959.432,04**	**12.939.123,40**	**1.775.843,39**
Investimentos	72.528.337,00	29.510.337,00	27.735.329,61	12.959.432,04	12.939.123,40	1.775.007,39
Inversões Financeiras	3.025.836,00	836,00	0,00	0,00	0,00	836,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**1.901.946.800,00**	**1.981.194.195,77**	**1.974.529.232,12**	**1.880.493.686,98**	**1.723.687.291,46**	**6.664.963,65**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**1.901.946.800,00**	**1.981.194.195,77**	**1.974.529.232,12**	**1.880.493.686,98**	**1.723.687.291,46**	**6.664.963,65**
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**1.901.946.800,00**	**1.981.194.195,77**	**1.974.529.232,12**	**1.880.493.686,98**	**1.723.687.291,46**	**6.664.963,65**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 14/04/22 14:53

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	**2.572,12**	**21.603.668,38**	**18.305.134,37**	**3.301.106,13**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	5.063.804,92	1.765.270,96	3.298.533,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.572,12	16.539.863,46	16.539.863,41	2.572,17	-0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.572,12**	**21.603.668,38**	**18.305.134,37**	**3.301.106,13**	**-0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Anexo I - Item 05 - Balanço Orçamentário (1420943) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 147

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês
14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em:
14/04/22 14:49

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	**236.199,75**	**46.467.171,89**	**28.950.078,46**	**27.456.255,23**	**17.753.293,18**	**1.493.823,23**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	6.472.185,48	5.389.340,09	5.389.340,09	1.082.845,39	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	236.199,75	39.994.986,41	23.560.738,37	22.066.915,14	16.670.447,79	1.493.823,23
Despesas de Capital	**0,00**	**17.363.089,88**	**16.828.116,90**	**16.819.474,20**	**534.972,98**	**8.642,70**
Investimentos	0,00	17.363.089,88	16.828.116,90	16.819.474,20	534.972,98	8.642,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**236.199,75**	**63.830.261,77**	**45.778.195,36**	**44.275.729,43**	**18.288.266,16**	**1.502.465,93**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Anexo I - Item 05 - Balanço Orçamentário (1420943) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 148

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 6
Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 29/03/22 16:51

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**
Ordinárias	**0,00**	**0,00**
Recursos Próprios	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.904.655.959,34**	**1.676.461.341,77**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	423.410.303,98	406.817.116,68
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	1.481.245.655,36	1.269.644.225,09
Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**755.968.978,46**	**574.596.698,20**
Dívida Flutuante	**755.968.978,46**	**572.996.254,19**
Consignações	299.863.382,84	295.488.727,39
Depósito de Diversas Origens	205.263.654,96	192.073.596,65
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - Inscrição	156.806.395,52	21.603.668,38
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	94.035.545,14	63.830.261,77
Outras Operações	**0,00**	**1.600.444,01**
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	1.600.444,01
Receitas a Classificar	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Incorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Desincorporação de Obrigações	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Recursos a Ressarcir	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0,00	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Extinção de UG	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**178.666.964,51**	**168.484.049,79**
Caixa e Equivalentes de Caixa	178.666.964,51	168.483.049,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.000,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)	**2.839.291.902,31**	**2.419.542.089,76**

Anexo I - Item 06 - Balanço Financeiro (1375132) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 150

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 29/03/22 16:51

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária (VI)	**1.974.529.232,12**	**1.689.996.542,91**
Ordinárias	**1.974.529.232,12**	**1.689.996.542,91**
Ordinários Não Provenientes de Impostos	19.695,74	165.419,51
Ordinários Provenientes de Impostos	1.974.509.536,38	1.689.831.123,40
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**12.696.752,10**	**5.407.388,99**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	12.696.752,10	5.407.388,99
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	0,00	0,00
Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**571.345.554,00**	**545.471.193,35**
Dívida Flutuante	**571.345.554,00**	**543.870.749,34**
Consignação	304.059.430,97	284.361.137,21
Depósitos de Diversas Origens	204.705.259,23	191.827.544,39
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	18.305.134,37	34.111.419,71
Restos a Pagar Não Processados	44.275.729,43	33.570.648,03
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00
Serviço da Dívida	0,00	0,00
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	0,00	0,00
Outra Operações	**0,00**	**1.600.444,01**
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	1.600.444,01
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Incorporação de Obrigações	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0,00	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	**280.720.364,09**	**178.666.964,51**
Caixa e Equivalentes de Caixa	280.720.364,09	178.666.964,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**2.839.291.902,31**	**2.419.542.089,76**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.29 21:07:51 -03'00'

Anexo I - Item 06 - Balanço Financeiro (1375132) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 151

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 7

Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros:
- dos ativos e passivos financeiros e permanentes;
- das contas de compensação;
- do superávit/déficit financeiro.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 29/03/22 16:55

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	280.720.364,09	178.666.964,51
Créditos a Curto Prazo	64.733,11	52.639,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	5.567.122,77	4.101.293,37
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total Ativo Circulante	**286.352.219,97**	**182.820.897,73**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.067.791,60	3.637.652,87
Créditos a Longo Prazo	2.024.321,60	1.709.152,87
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	3.043.470,00	1.928.500,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	120.488,31	123.036,55
Imobilizado	458.507.351,13	427.859.698,52
Intangível	8.572.868,30	10.270.864,52
Diferido	0,00	0,00
Total Ativo Não Circulante	**472.268.499,34**	**441.891.252,46**
Total do Ativo	**758.620.719,31**	**624.712.150,19**

Anexo I - Item 07 - Balanço Patrimonial (1375210) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 153

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 29/03/22 16:55

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	219.676.962,84	57.641.030,81
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.412.211,10	7.376.745,57
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	595,47	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	12.033.265,91	14.410.369,40
Total Passivo Circulante	**241.123.035,32**	**79.428.145,78**
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	517.497.683,99	545.284.004,41
Resultado do Exercício	217.571.998,71	97.780.890,32
Resultados de Exercícios Anteriores	545.284.004,41	522.178.803,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	-245.358.319,13	-74.675.689,59
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	**517.497.683,99**	**545.284.004,41**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**758.620.719,31**	**624.712.150,19**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.29 21:05:23 -03'00'

Anexo I - Item 07 - Balanço Patrimonial (1375210) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 154

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 29/03/22 20:56

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	280.720.364,09	178.666.964,51
Ativo Permanente	477.900.355,22	446.045.185,68
Total do Ativo	**758.620.719,31**	**624.712.150,19**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	262.357.674,10	99.419.568,74
Passivo Permanente	72.724.763,85	43.525.583,84
Total do Passivo	**335.082.437,95**	**142.945.152,58**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**423.538.281,36**	**481.766.997,61**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 29/03/22 20:59

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	131.030,55	131.030,55
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**131.030,55**	**131.030,55**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	1.691.276.171,45	1.232.262.148,11
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**1.691.276.171,45**	**1.232.262.148,11**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Anexo I - Item 07 - Balanço Patrimonial (1375210) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 156

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 29/03/22 21:01

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	18.247.047,44	79.227.700,03
101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	115.642,55	19.695,74
230 - Recursos Próprios	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**18.362.689,99**	**79.247.395,77**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 8
Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 29/03/22 16:59

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**2.409.782.997,14**	**2.165.625.109,82**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	1.904.655.959,34	1.676.461.341,77
Outras Receitas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	505.127.037,80	489.163.768,05
Desembolsos	**2.277.970.999,96**	**2.150.503.578,81**
Pessoal e demais despesas	1.485.173.613,21	1.365.599.312,25
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	284.032.696,55	307.115.140,95
Outros desembolsos operacionais	508.764.690,20	477.789.125,61
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**131.811.997,18**	**15.121.531,01**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**29.758.597,60**	**4.937.616,29**
Aquisição de Ativo Não Circulante	25.838.346,91	2.711.706,09
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	3.920.250,69	2.225.910,20
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-29.758.597,60**	**-4.937.616,29**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**102.053.399,58**	**10.183.914,72**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 29/03/22 16:59

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**178.666.964,51**	**168.483.049,79**
Caixa e Equivalente de caixa final	**280.720.364,09**	**178.666.964,51**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.29 21:09:03 -03'00'

Anexo I - Item 08 - Dem. Fluxo de Caixa (1375254) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 160

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 9
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MPRJ

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

É configurado, no Brasil, como instituição autônoma e independente, que não está subordinada aos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, o que lhe garante condições de fiscalizar de forma mais efetiva o cumprimento da lei.

A finalidade de sua existência, como diz o próprio texto constitucional, é a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, isto é, a função de defesa da sociedade no regime democrático instituído pela Constituição de 1988, tendo sua atuação comprometida com a defesa da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

Para assegurar o cumprimento de tão importantes funções, a Instituição foi dotada de uma série de garantias e princípios. O parágrafo primeiro do art. 127 da Constituição Federal fixa os princípios institucionais do Ministério Público cuja observância é obrigatória. São eles:

A) Unidade - seus vários agentes integram uma só corporação, para efeito institucional;
B) Indivisibilidade - seus vários membros podem ser indiferentemente substituídos uns pelos outros sem que haja, necessariamente, alterações subjetivas nos processos;
C) Independência - liberdade de atuação conforme consciência jurídica, sem ingerência externa ou da própria instituição.

A missão do Ministério Público está expressa na Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 127, sendo:

"O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis".

Visão: Ser reconhecido como agente de transformação social, fortalecendo a sua interdependência institucional.

Valores: Compromisso Social – Ética – Independência – Democracia – Efetividade – Transparência – Combatividade – Pró-atividade."

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

A) Balanço Orçamentário;

B) Balanço Financeiro;

C) Balanço Patrimonial;

D) Demonstração das Variações Patrimoniais;

E) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

F) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As demonstrações contábeis em questão refletem os atos e fatos da gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sendo observadas as diretrizes emanadas pela Contadoria Geral do Estado – CGE, órgão responsável pela orientação técnica e normativa, que disponibiliza via internet, em sítio próprio, na página da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, as publicações de normativas e manuais, bem como consultas às Superintendências da CGE, que servem de suporte técnico às unidades setoriais do subsistema de contabilidade para os registros contábeis.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a legislação vigente e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente para o setor público, sendo que, as suas informações foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis, incluídos os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em reais.

Conforme os documentos integrantes da presente prestação de contas, conclui-se pela perfeita e exata expressão da legitimidade do processamento contábil dos atos e fatos administrativos, da regularidade da execução orçamentária da despesa e dos fatos econômico-financeiros que promoveram mutações patrimoniais, bem como a propriedade com que os resultados foram refletidos nos diferentes demonstrativos e balancetes dos sistemas, que constituem peças contábeis neste procedimento.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS:

Os principais critérios contábeis utilizados foram os seguintes:

- Os Bens Móveis foram registrados pelos valores nominais das respectivas aquisições, conforme preceitua o art. 106, II, da Lei nº 4.320/64;

- Os Bens de Almoxarifado foram avaliados pelo preço médio ponderado das unidades compradas, em conformidade com o art. 106, III, da Lei nº 4.320/64;

- Foi adotado no cálculo dos encargos de depreciação e amortização o método das quotas constantes, conforme consta validado nos processos MPRJ nº 2012.00975775 e MPRJ nº 2014.00799049, segundo preceitua o §1º do artigo 6º do Decreto Estadual nº 44.489, de 25 de novembro de 2013;

- Os Restos a Pagar Processados de 2021 correspondem às obrigações de despesas com Pessoal a Pagar, Encargos Sociais a Pagar, Fornecedores e Credores, resultantes da execução dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social;

- Os Restos a Pagar Não-Processados foram inscritos com base nos saldos de empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2021, registrados nos termos do art. 36 e do parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/64, e ainda atendendo aos preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

Os demonstrativos contábeis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que compõem a presente prestação de contas, foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, e refletem as orientações da Contadoria Geral do Estado, órgão central do Subsistema de Contabilidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que tem, entre suas competências, estabelecimento de normas e diretrizes para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 165

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês
14
Emitido em:
14/04/22 14:46

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA EXPLICATIVA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Capital (II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**3**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VI)		1.901.946.800,00	1.981.194.195,77	1.974.529.232,12	-6.664.963,65
TOTAL (VII) = (V + VI)		**1.901.946.800,00**	**1.981.194.195,77**	**1.974.529.232,12**	**-6.664.963,65**
Saldos de Exercícios Anteriores		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Finaceiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA EXPLICATIVA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**4**	**1.826.392.627,00**	**1.951.683.022,77**	**1.946.793.902,51**	**1.867.534.254,94**	**1.710.748.168,06**	**4.889.120,26**
Pessoal e Encargos Sociais		1.120.511.970,00	1.295.688.970,00	1.295.416.321,56	1.279.170.375,59	1.143.348.821,75	272.648,44
Outras Despesas Correntes		705.880.657,00	655.994.052,77	651.377.580,95	588.363.879,35	567.399.346,31	4.616.471,82
Despesas de Capital (IX)	**4**	**75.554.173,00**	**29.511.173,00**	**27.735.329,61**	**12.959.432,04**	**12.939.123,40**	**1.775.843,39**
Investimentos		72.528.337,00	29.510.337,00	27.735.329,61	12.959.432,04	12.939.123,40	1.775.007,39
Inversões Financeiras		3.025.836,00	836,00	0,00	0,00	0,00	836,00
Reserva de Contingência (X)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**5**	**1.901.946.800,00**	**1.981.194.195,77**	**1.974.529.232,12**	**1.880.493.686,98**	**1.723.687.291,46**	**6.664.963,65**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI +		**1.901.946.800,00**	**1.981.194.195,77**	**1.974.529.232,12**	**1.880.493.686,98**	**1.723.687.291,46**	**6.664.963,65**
Superávit (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		**1.901.946.800,00**	**1.981.194.195,77**	**1.974.529.232,12**	**1.880.493.686,98**	**1.723.687.291,46**	**6.664.963,65**
Reserva do RPPS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SIAFE-Rio

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1) O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

2) Durante o exercício, antes e após a data da publicação da LOA, não foram efetuadas atualizações monetárias.

3) Não houve previsão orçamentária relativa às receitas na Unidade Gestora 100100 – Ministério Público.

   Também não houve realização de receitas no exercício de 2021.

4) A dotação inicial para a despesa orçamentária corrente foi de R$ 1.826.392.627,00 e para despesa orçamentária de capital foi de R$ 75.554.173,00, tendo sido atualizada para R$ 1.951.683.022,77 e R$ 29.511.173,00, respectivamente.

5) A despesa total empenhada no exercício foi de R$ 1.974.529.232,12, sendo liquidado o valor total de R$ 1.880.493.686,98, gerando um saldo de Restos a Pagar Não Processados inscritos no valor de R$ 94.035.545,14.

   A diferença entre o total liquidado no exercício de 2021 no valor total de R$ 1.880.493.686,98 e a despesa paga dentro do exercício no total de R$ 1.723.687.291,46, gerou um saldo de Restos a Pagar Processados inscritos neste período no valor de R$ 156.806.395,52.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 29/03/22 16:51

INGRESSOS			
	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**0,00**
Ordinárias		**0,00**	**0,00**
Recursos Próprios		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**1.904.655.959,34**	**1.676.461.341,77**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2	423.410.303,98	406.817.116,68
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	3	1.481.245.655,36	1.269.644.225,09
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**755.968.978,46**	**574.596.698,20**
Dívida Flutuante		**755.968.978,46**	**572.996.254,19**
Consignações		299.863.382,84	295.488.727,39
Depósito de Diversas Origens		205.263.654,96	192.073.596,65
Restos a Pagar Processados - Inscrição		156.806.395,52	21.603.668,38
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição		94.035.545,14	63.830.261,77
Outras Operações		**0,00**	**1.600.444,01**
Valores em Trânsito Realizáveis		0,00	1.600.444,01
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**178.666.964,51**	**168.484.049,79**
Caixa e Equivalentes de Caixa		178.666.964,51	168.483.049,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4	0,00	1.000,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)		**2.839.291.902,31**	**2.419.542.089,76**

DISPÊNDIOS			
	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		**1.974.529.232,12**	**1.689.996.542,91**
Ordinárias		**1.974.529.232,12**	**1.689.996.542,91**
Ordinários Não Provenientes de Impostos		19.695,74	165.419,51
Ordinários Provenientes de Impostos		1.974.509.536,38	1.689.831.123,40
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**12.696.752,10**	**5.407.388,99**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	5	12.696.752,10	5.407.388,99
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**571.345.554,00**	**545.471.193,35**
Dívida Flutuante		**571.345.554,00**	**543.870.749,34**
Consignação		304.059.430,97	284.361.137,21
Depósitos de Diversas Origens		204.705.259,23	191.827.544,39
Restos a Pagar Processados		18.305.134,37	34.111.419,71
Restos a Pagar Não Processados		44.275.729,43	33.570.648,03
Outra Operações		**0,00**	**1.600.444,01**
Valores em Trânsito Realizáveis		0,00	1.600.444,01
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)		**280.720.364,09**	**178.666.964,51**
Caixa e Equivalentes de Caixa		280.720.364,09	178.666.964,51
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**2.839.291.902,31**	**2.419.542.089,76**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

SIAFE-Rio

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

1) O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

2) A conta Transferências Recebidas para Execução Orçamentária é composta:

TRANSF. RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM 2021	VALORES EM 2020
Cota Recebida	R$ 423.397.138,29	R$ 406.817.116,68
Repasse Recebido	R$ 13.165.69	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 423.410.303,98**	**R$ 406.817.116,68**

A Conta Contábil Cota Recebida refere-se à execução de valores pagos pelo Tesouro relativo ao INSS, Rio Previdência Plano Financeiro e Previdenciário bem como ao IRRF.

No exercício de 2021, o valor apresentado na conta contábil Repasse Recebido refere-se à execução da PD nº 323/2021, contabilizada indevidamente como Pagamentos Orçamentários com recursos de outra UG (Pagamentos Descentralizados) no valor de R$ 13.165,69, tendo em vista utilização incorreta quanto a operação patrimonial no registro da PD.

Verifica-se que este mesmo valor aparece na Nota Explicativa das Variações Patrimoniais, item 4, referente a Execução Orçamentária - Intra, demonstrando que não houve descentralização.

3) A conta Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária - INTRA é composta:

TRANSF. RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM 2021	VALORES EM 2020
Transferência Financeira Recebida - DUODÉCIMO	R$ 1.468.562.068,95	R$ 1.264.236.836,10
Mov. De Fundos a débito – Incorporação de saldos financeiros	R$ 12.683.586,41	R$ 5.407.388,99
TOTAL	**R$ 1.481.245.655,36**	**R$ 1.269.644.225,09**

A Conta Mov. De Fundos a débito – Incorporação de saldos financeiros refere-se à rentabilidade das aplicações financeiras apuradas nas contas bancárias do MPRJ para futura transferência ao Fundo Especial do Ministério Público, conforme previsto na Lei do FEMP nº 2819/97 e suas alterações.

Observa-se que, no exercício de 2020, em consequência do cenário econômico frente a pandemia do novo coronavírus houve uma redução significativa dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras naquele período, diferentemente do exercício de 2021, no qual verifica-se uma recuperação na economia, refletindo diretamente no aumento da rentabilidade das aplicações financeiras.

4) No exercício de 2020, a conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, com o saldo de R$ 1.000,00, refere-se ao Bloqueio Judicial feito na conta bancária do MPRJ, conforme processo judicial nº 80344620138190052 da 1º Vara Civil de Araruama, registrado pela Nota Patrimonial nº 281/2019.
O registro da baixa foi realizado por meio da Nota Patrimonial nº 1759/2020, conforme informação no procedimento SEI nº 20.22.0001.0026569.2020-74.

No exercício de 2021, não houve ocorrência similar.

5) A Conta Transferência Concedida para a Execução Orçamentária refere-se ao Repasse e Sub-Repasse Concedido, conforme composição abaixo:

REPASSE E SUB-REPASSE CONCEDIDO	**VALORES EM 2021**	**VALORES EM 2020**
Repasse Concedido	R$ 13.165,69	R$ 105.093,76
Transferência dos rendimentos da aplicação da conta bancária do MPRJ	R$ 12.683.586,41	R$ 5.302.295,23
TOTAL	R$ 12.696.752,10	R$ 5.407.388,99

No exercício de 2020, a importância apresentada na conta contábil Repasse Concedido no valor de R$ 105.093,76, refere-se aos rendimentos da aplicação financeira do mês de setembro no valor de R$ 22.000,34 da conta bancária do MPRJ e a transferência do valor recebido de Dívida Ativa recolhidas pelo Tesouro em favor do MPRJ por meio da Guia de Recolhimento nº 219/2020 no valor de R$ 83.093,42, conforme orientação da Nota Técnica nº 12/2019 Item 5,1 juntada no procedimento SEI nº 20.22.0001.0017398.2020-50.

Esses valores foram transferidos para o FEMP por meio das OB´s de Transferências nº 9939/2020 e 12236/2020, respectivamente.

Em relação ao Sub-repasse recebido, o valor de R$ 5.302.295,23 refere-se à transferência dos rendimentos da aplicação financeira da conta bancária do MPRJ transferidos para o FEMP.

Como observado anteriormente no item 3, em consequência do cenário econômico frente a pandemia do novo coronavírus no exercício de 2020, houve uma redução significativa dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras.

No exercício de 2021, o valor apresentado na conta contábil Repasse Concedido refere-se à execução de PD nº 323/2021 contabilizada indevidamente como Pagamentos Orçamentários com recursos de outra UG – Pagamentos Descentralizados no valor de R$ 13.165,69, tendo em vista a utilização incorreta de operação patrimonial no registro da PD.

O Sub-repasse Concedido refere-se ao valor transferido relativo aos rendimentos da aplicação financeira da conta bancária do MPRJ.

Como mencionado anteriormente, a recuperação do cenário econômico atual frente a pandemia do novo coronavírus, resultou na alta dos rendimentos auferidos pelas aplicações financeiras.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 29/03/22 16:55

ATIVO	NOTA EXPLIVATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		280.720.364,09	178.666.964,51
Banco Conta Movimento		1.077.458,94	1.185.903,78
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		279.642.905,15	177.481.060,73
Créditos a Curto Prazo		64.733,11	52.639,85
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3	64.733,11	52.639,85
Adiantamentos Concedidos		4.360,00	0,00
Suprimento de Fundos		4.360,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio		60.373,11	52.639,85
Pagamentos Indevidos		979,01	0,00
Desvio/Extravio de Bens		9.428,41	9.274,42
Multas e Juros		6.687,05	0,00
Credores por Acordo		0,00	2.793,79
Outras Responsabilidades		43.278,64	40.571,64
Estoques		5.567.122,77	4.101.293,37
Almoxarifado		5.567.122,77	4.101.293,37
Total Ativo Circulante		**286.352.219,97**	**182.820.897,73**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		5.067.791,60	3.637.652,87
Créditos a Longo Prazo	4	2.024.321,60	1.709.152,87
Créditos não Tributários Inscritos		2.024.321,60	1.709.152,87
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5	3.043.470,00	1.928.500,00
Valores a Receber Bens Cedidos		3.043.470,00	1.928.500,00
Investimentos	6	120.488,31	123.036,55
Participações Permanentes		120.488,31	123.036,55
Imobilizado	7	458.507.351,13	427.859.698,52
Bens Móveis		127.712.835,68	86.309.126,29
Bens Imóveis	8	374.431.942,15	373.371.782,85
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		-43.637.426,70	-31.821.210,62
Intangível	9	8.572.868,30	10.270.864,52
Softwares		29.971.106,23	28.010.136,23
(-) Amortização acumulada		-21.398.237,93	-17.739.271,71
Total Ativo Não Circulante		**472.268.499,34**	**441.891.252,46**
Total do Ativo		**758.620.719,31**	**624.712.150,19**

PASSIVO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP		219.676.962,84	57.641.030,81
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		9.412.211,10	7.376.745,57
Demais Obrigações a Curto Prazo	10	12.033.265,91	14.410.369,40
Consignações		7.963.090,03	12.159.138,16
Depósitos Não Judiciais		2.050.177,48	1.587.728,56
Indenizações e Restituições		2.019.998,40	663.502,68
Total Passivo Circulante		**241.123.035,32**	**79.428.145,78**
PASSIVO NAO CIRCULANTE			
Total Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Resultados Acumulados		517.497.683,99	545.284.004,41
Resultado do Exercício		217.571.998,71	97.780.890,32
Resultados de Exercícios Anteriores		545.284.004,41	522.178.803,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	11	-245.358.319,13	-74.675.689,59
Total Patrimônio Líquido		**517.497.683,99**	**545.284.004,41**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**758.620.719,31**	**624.712.150,19**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

1) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

2) Tal demonstração foi concebida de forma a classificar os elementos do ativo e do passivo em "circulantes" e "não circulantes", de acordo com os atributos de exigibilidade e conversibilidade e patrimônio líquido.

3) A Conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo tem sua composição através das contas contábeis:

CONTAS	VALORES EM 2021	VALORES EM 2020
Suprimentos de Fundos	R$ 4.360,00	R$ 0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio - Pagamentos Indevidos	R$ 979,01	R$ 0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio - Desvio/Extravio de Bens	R$ 9.428,41	R$ 9.274,42
Créditos por Danos ao Patrimônio - Multas e Juros	R$ 6.687,05	R$ 0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio - Credores por Acordo	R$ 0,00	R$ 2.793,79
Créditos por Danos ao Patrimônio - Outras Responsabilidades	R$ 43.278,64	R$ 40.571,64
TOTAL	**R$ 64.733,11**	**R$ 52.639,85**

No exercício de 2021, o saldo existente na conta Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.360,00 refere-se a falta de Comprovação da Prestação de Contas de Adiantamento relativo ao servidor Miguel Gomes da Fonseca Neto, CPF: 171.955.407-23, matrícula 7749, permanecendo saldo contábil na conta 113100000 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS a ser regularizado. Tal fato está sendo apurado no procedimento SEI nº 20.22.0001.0019573.2021-07.

No exercício de 2020 foi criado um plano de ação em que diversas áreas da Instituição, tais como Secretaria-Geral, Diretoria de Controle, Diretoria de Material e Patrimônio e Diretoria de Orçamento e Finanças trabalharam em conjunto na adequação de um fluxo processual relativo aos registros contábeis de responsáveis por danos ao Patrimônio, ainda que ocorra o ressarcimento voluntário do responsável.

Nesse diapasão, podemos verificar que no exercício de 2021 houve melhoria no fluxo processual interno de forma a registrar mais adequadamente os processos a serem baixados após restituição dos valores envolvidos.

4) No exercício de 2020 ocorreram algumas inscrições em Dívida Ativa e respectivas atualizações monetárias, como pode ser verificado pelas Notas Patrimoniais existentes na conta contábil 121110512 – Créditos Não Tributários Inscritos no decorrer do ano.

Além das inscrições em Dívida Ativa, ocorreu a baixa de registro contábil no valor de R$ 83.093,42 relativo ao valor recebido a título de Dívida Ativa recolhido pelo Tesouro em favor do MPRJ por meio da Guia de Recolhimento nº 219/2020, conforme orientação recebida por e-mail, Comunica e Nota Técnica nº 12/2019 Item 5,1 juntados no procedimento SEI nº 20.22.0001.0017398.2020-50.

Em relação ao exercício de 2021, também ocorreram diversas inscrições em Dívida Ativa e respectivas atualizações monetárias, como pode ser verificado pelas Notas Patrimoniais existentes na conta contábil 121110512 – Créditos Não Tributários Inscritos.

Ocorreu também, baixa no registro das Certidões de Dívida Ativa (CDA) referente aos processos nº 2010.003560-7 e 2013.012158-3, por meio da Nota Patrimonial nº 1124/2021, tendo em vista informação e documentação juntada no procedimento SEI nº 00020.22.0001.0005362.2021-69.

5) A Conta Contábil Demais Créditos e Valores a Longo Prazo no valor total de R$ 3.043.470,00 refere-se ao registro de bens imóveis pertencentes ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e que se encontram cedidos sem ônus a outros Órgãos, conforme registro pelas Notas Patrimoniais nº 2690/2019; 2691/2019; 2693/2019; 1486/2021; 1507/2021 e 2090/2021.

Estes lançamentos só foram possíveis após a elaboração pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro de orientações contidas nas CI´s SEFAZ/SUNOT SEI nº 10/2019 e 11/2019, criada após diversas demandas desse Parquet, em atendimento a recomendação expedida pela Auditoria Geral do MPRJ na Prestação de Contas de bens Imóveis do exercício de 2017.

6) A conta Investimentos apresentada no Balanço Patrimonial é composta:

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	**VALORES EM 2021**	**VALORES EM 2020**
Ações da Empresa Telenorte Leste Participações	R$ 941,28	R$ 2.097,94
Ações da Empresa Telemar Norte Leste S/A	R$ 119.547,03	R$ 120.938,61
TOTAL	**R$ 120.488,31**	**R$ 123.036,55**

Estes investimentos foram reavaliados através do procedimento SEI nº 20.22.0001.0017271.2020-84, que substitui o processo físico MPRJ nº 2019.00001939, e, com base nas informações dos autos, registramos por meio das Notas Patrimoniais nº 2095/2021 e 2096/2021 o resultado de equivalência patrimonial negativa.

7) A Conta Contábil Imobilizado é composta:

IMOBILIZADO	VALORES EM 2021	VALORES EM 2020
Bens Móveis	R$ 127.712.835,68	R$ 86.309.126,29
Bens Imóveis	R$ 374.431.942,15	R$ 373.371.782,85
(-)Depreciação Acumulada	R$ (43.637.426,70)	R$ (31.821.210,62)
TOTAL	**R$ 458.507.351,13**	**R$ 427.859.698,52**

O valor referente à Depreciação Acumulada segue o critério contábil, adotado pelo MPRJ e citado anteriormente.

8) Os Bens Imóveis utilizados pelo Ministério Público são compostos conforme estrutura abaixo:

BENS IMÓVEIS	VALORES EM 2021	VALORES EM 2020
BENS DE USO ESPECIAL		
Salas Comerciais	R$ 52.299.172,40	R$ 49.546.872,40
Edifícios	R$ 266.638.421,54	R$ 271.112.421,54
Terrenos/Glebas/Lotes	R$ 20.191.313,62	R$ 21.303.583,62
IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS		
Armazéns/Galpões	R$ 0,00	R$ 590.000,00
Estacionamento e garagens	R$ 24.807.333,48	R$ 24.807.333,48
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		
Obras em Andamento	R$ 10.495.701,11	R$ 6.011.571,81
TOTAL	**R$ 374.431.942,15**	**R$ 373.371.782,85**

Conforme demonstrado na planilha acima, a variação na conta do Grupo Imóveis entre os exercícios de 2020 e 2021, decorreu dos seguintes fatores:

A) Aquisição, via desapropriação, dos 11º e 12º pavimentos do Edifício Atlântica, situados na Av. Franklin Roosevelt nº 137, Centro, Rio de Janeiro, conforme despacho SPF nº 1121959, no processo SEI nº 20.22.0001.0011558.2020-08, liquidado por meio da Nota de Liquidação nº 129/2021 no valor de R$ 3.335.000,00, juntada no anexo nº 1338247.

B) Devolução dos imóveis situados:

Travessa do Ouvidor n.º 38, Centro, Rio de Janeiro/RJ, cedido ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro pelo Estado do Rio de Janeiro, registrado no valor de R$ 3.806.000,00, por meio da Nota Patrimonial nº 2128/2021, anexo nº1338247, devido à revogação da cessão do imóvel situado na consoante documentos nº 0144996, 0145647, 0467811, 0784292, 0838243 presente no processo SEI nº 009254.2020-39, bem como informação da Assessoria de Patrimônio Imobiliário no Modelo 41, número de inventario 01, anexo nº 1325968.

Rua General Belford, s/nº, Rocha, Rio de Janeiro (denominado Depósito do Rocha), por ausência de interesse do MPRJ na utilização dele, registrado no valor de R$ 590.000,00, por meio da Nota Patrimonial nº 2127/2021, anexo nº1338247,devido à devolução ao Estado do Rio de Janeiro do imóvel localizado na conforme evidenciado nos anexos nº0204080 e 1096257 e Termo de Autorização Provisória da Subsecretria de Patrimônio Imóvel da SEFAZ no anexo nº1095481 do processo SEI nº 0013723.2020-44, bem como informação da Assessoria de Patrimônio Imobiliário no Modelo 41, número de inventario 02, anexo nº1325968.

Lote de terreno nº 11, 12 e parte do 13, da quadra nº 52, na Rua do Limite, situada no lugar denominado Parque Barão do Rio Branco, 3º distrito de Mesquita, registrado no valor de R$ 1.090.000,00, por meio da Nota Patrimonial nº 2126/2021, anexo nº1338247, devido à rescisão amigável da cessão de uso do imóvel conforme Termo de Rescisão de Cessão de Uso de Imóvel celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Município de São João de Meriti, anexo nº1034881 e publicação no DO nº1040357 do processo SEI nº 0026936.2020-59 bem como informação da Assessoria de Patrimônio Imobiliário no Modelo 41, número de inventario 03, anexo nº1325968.

C) Cessão de uso do imóvel próprio do Ministério Público dos imóveis situados:

* Rua Liajane Carvalho da Silva n.º 90, salas 201 a 206, Nancilândia, Itaboraí/RJ, registrado no valor de R$ 582.700,00, por meio da Nota Patrimonial 2090/2021, juntada no anexo nº1338247, tendo como cessionário o Município de Itaboraí, consoante Termo de Cessão de Uso contido no anexo 0855237, Publicação no DO no anexo 0855241 e Termo de Entrega de Chaves anexo nº0972122 do processo SEI nº 0000185.2021-71. Documentado no Modelo 37 - Próprios Cedidos da Assessoria de Patrimônio Imobiliário, anexo nº1325963.

* Rua Otília, n.º 03, Vila do Tinguá, Queimados / RJ, registrado no valor de R$ 270.270,00, por meio da Nota Patrimonial nº 627/2021, juntada no anexo nº1338247, devido à formalização do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Queimados, que tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito e precário do terreno, conforme informação no processo SEI nº 20.22.0001.0019555.2020-11. Documentado no Modelo 37 - Próprios Cedidos da Assessoria de Patrimônio Imobiliário, anexo nº1325963.

D) Reclassificações diversas entre contas contábeis pertencentes a bens imóveis para melhor adequação das informações e Obras em Andamento registrados no exercício de 2021.

E) Reavaliação das inscrições genéricas ED 3802722; ED 3801137 a ED 3801144; ED 3802737 a ED 3803739 e TE 3514553, conforme evidenciado nos laudos juntados nos procedimentos SEI nº 20.22.0001.0043162.2021-06 e 20.22.0001.0012697.2020-04 registrado por meio das Notas Patrimoniais nº 1617/2021; 1416/2021 e 2088/2021.

9) O Grupo Bens Intangíveis está apresentado abaixo:

BENS INTANGÍVEIS	VALORES EM 2021	VALORES EM 2020
SOFTWARES	R$ 29.971.106,23	R$ 28.010.136,23
(-) Amortização Acumulada	(R$ 21.398.237,93)	(R$ 17.739.271,71)
TOTAL	**R$ 8.572.868,30**	**R$ 10.270.864,52**

No exercício de 2021 não houve aquisições significativas incorporadas como bens intangíveis deste Parquet.

10) A conta Demais Obrigações a Curto Prazo tem sua composição apresentada abaixo:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	VALORES EM 2021	VALORES EM 2020
Consignações	R$ 7.963.090,03	R$ 12.159.138,16
Depósitos Não Judiciais	R$ 2.050.177,48	R$ 1.587.728,56
Indenizações e Restituições	R$ 2.019.998,40	R$ 663.502,68
TOTAL	**R$ 12.033.265,91**	**R$ 14.410.369,40**

11) As contas de "Ajustes de Exercícios Anteriores" (contas contábeis 237110301; 237120301; 237130301 e 237150301) são contas do Patrimônio Líquido e tratam de reconhecimentos decorrentes de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício de 2021, é composta pelos totais abaixo:

CONTA CONTÁBIL	VALOR
237110301	(R$ 247.914.427,94)
237120301	(R$ 740.584,87)
237130301	R$ 3.298.533,96
237150301	(R$ 1.840,28)
TOTAL	**(R$ 245.358.319,13)**

Pontuamos que a despesa orçamentária classificada como Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), elemento de despesa 92, tem seu movimento a débito nos Ajustes de Exercícios Anteriores e possui registro a parte no SIAFE Rio no Módulo destinado a Despesas de Exercícios Anteriores.

A metodologia aplicada para compor o AJEA foi separar os Ajustes por tipo, utilizando como base o Ofício Circular GAB CGE nº 01/2021 e 02/2021, que orienta quais registros necessitam de elaboração de Nota Explicativa e documentação de suporte a ser encaminhada à Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado – SUBCONT para desbloqueio no sistema SIAFE Rio, daqueles que podemos registrar diariamente.

Dito isso, informamos que no exercício de 2021 o saldo da conta de AJEA foi de R$ 245.358.319,13 à débito, conforme composição abaixo:

COMPOSIÇÃO DOS AJUSTES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		
AJEA	**Inscrição Genérica**	**Valor**
AJ00003	DEA - Fornecedores e Credores	(R$ 3.380.753,59)
AJ00007	DEA – Pessoal	(R$ 240.128.949,55)
SUBTOTAL		***(R$ 243.509.703,14)***
AJ00002	Cancelamento de RPP não Prescrito	R$ 3.298.534,01
AJ00022	Desincorporação de Bens Imóveis	(R$ 5.486.000,00)
AJ00064	Ajuste Inicial de Bens Intangíveis	R$ 338.850,00
SUBTOTAL		***(R$ 1.848.615,99)***
TOTAL AJEA		**(R$ 245.358.319,13)**

- O montante de R$ 243.509.703,14 à débito, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" nas inscrições genéricas AJ03 e AJ07, compõe-se de Despesas de Exercícios Anteriores de fornecedores e de pessoal, respectivamente, liquidadas no exercício conforme art.50 da Lei 4.320/64, devidamente reconhecidas e publicadas, seguindo recomendação da Auditoria-Geral do Ministério Público, que estabelece que os processos que resultem em ajustes de contas de exercícios anteriores contenham justificativa dos Órgãos Gestores e de Fiscais dos contratos, além das Notas Patrimoniais nº 2092/2021; 2093/2021 e 2094/2021 registrando o reconhecimento do passivo previamente, conforme procedimento SEI nº 20.22.0001.0016547.2021-35.

- O valor de R$ 3.298.534,01 à crédito, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" na inscrição genérica AJ02, refere-se à Cancelamento de RPP não Prescrito, conforme Notas Patrimoniais nº 1275/2021; 1759/2021 e 1760/2021.

  Conforme informado anteriormente, este registro teve como base o Ofício Circular GAB CGE nº 01/2021 e 02/2021, que orienta quais registros necessitam de elaboração de Nota Explicativa encaminhada a SUBCONT/SUDEC, neste caso, foram emitidos as Notas explicativas nº 01/2021; 02/2021 e 03/2021.

- O valor de R$ 5.486.000,00 à débito, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" na inscrição genérica AJ22, refere-se à Desincorporação de Bem referente a devolução de Imóveis em Cessão de Uso, registrados pelas Notas Patrimoniais nº 2126/2021; 2127/2021 e 2128/2021.

  Conforme informado anteriormente, este registro teve como base o Ofício Circular GAB CGE nº 01/2020, que orienta quais registros necessitam ou não de elaboração de Nota Explicativa. Neste caso, não há exigência de emissão de Nota Explicativa.

- O valor de R$ 338.850,00 à crédito, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" na inscrição genérica AJ64, refere-se à Ajuste Inicial de Bens Intangíveis, conforme orientação da SUBCONT/SUNOT por Comunica nº 57537/2021 e o Manual de Tratamento dos Bens Móveis criado pela SUBCONT/SUNOT, tendo em vista Incorporação de Ativo Intangível a partir de outro Tipo Patrimonial. Registrado pela Nota Patrimonial nº 1407/2021.

  Conforme informado anteriormente, este registro teve como base o Ofício Circular GAB CGE nº 01/2020, que orienta quais registros necessitam ou não de elaboração de Nota Explicativa. Neste caso, também não há exigência de emissão de Nota Explicativa.

Os referidos valores desses ajustes encontram-se, em anexo, nas impressões dos relatórios de Detalhamento da Conta Contábil, extraído do SIAFE Rio, relativo as contas contábeis 237110301; 237120301; 237130301 e 237150301 que compõem o AJEA; Notas Explicativas nº 01; 02; 03; Notas Patrimoniais nº 1275/2021; 1760/2021; 1759/2021; 2126/2021; 2127/2021; 2128/2021; 1404/2021 ; Composição do AJEA por Fornecedores e por Pessoal e Planilha com a composição detalhada dos DEAs que compõe o AJEA, nesta ordem.

As cópias de documentação e Notas de Empenho dos processos que deram causa a despesa de exercício anterior encontram-se no anexo "Demonstrativo de AJEA – Fornecedores" e "Demonstrativo de AJEA – Pessoal" juntado em anexo à parte, após Nota Explicativa como "DOC. FORNECEDORES – DEA" E "DOC. PESSOAL – DEA", respectivamente.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1997. CG0004700.AJ.AJ0000007	-1.175.277,11	0,00	0,00	-1.175.277,11
2000. CG0004700.AJ.AJ0000007	-4.057.343,87	0,00	0,00	-4.057.343,87
2009. CG0004700.AJ.AJ0000007	-30.379,86	0,00	0,00	-30.379,86
2013.00530512000160.AJ.AJ0000003	-3.849,89	0,00	0,00	-3.849,89
2015. CG0000060.AJ.AJ0000022	-1.090.000,00	0,00	0,00	-1.090.000,00
2016. CG0004700.AJ.AJ0000007	-15.887.139,41	0,00	0,00	-15.887.139,41
2017. CG0004700.AJ.AJ0000007	-28.271.962,21	0,00	0,00	-28.271.962,21
2017.33050071000158.AJ.AJ0000003	-467,34	0,00	0,00	-467,34
2018. CG0004700.AJ.AJ0000007	-25.063.750,00	0,00	0,00	-25.063.750,00
2018.29212545000143.AJ.AJ0000003	-23.163,11	0,00	0,00	-23.163,11
2018.65599953000163.AJ.AJ0000003	-765.070,13	0,00	0,00	-765.070,13
2018.76535764000143.AJ.AJ0000003	-4.248,03	0,00	0,00	-4.248,03
2019. CG0000060.AJ.AJ0000022	-4.396.000,00	0,00	0,00	-4.396.000,00
2019. CG0004700.AJ.AJ0000007	-29.209.099,90	0,00	0,00	-29.209.099,90
2019.00028986002070.AJ.AJ0000003	-3.388,39	0,00	0,00	-3.388,39
2019.01017610000160.AJ.AJ0000003	-56.267,81	0,00	0,00	-56.267,81
2019.10215988000160.AJ.AJ0000003	-9.487,15	0,00	0,00	-9.487,15
2019.20483193000196.AJ.AJ0000003	-2.911,94	0,00	0,00	-2.911,94
2019.21803180000110.AJ.AJ0000003	-708,85	0,00	0,00	-708,85
2019.40378440000100.AJ.AJ0000003	-4.099,52	0,00	0,00	-4.099,52
2019.67393181000134.AJ.AJ0000003	-9.195,06	0,00	0,00	-9.195,06
2019.76535764000143.AJ.AJ0000003	-5.094,59	0,00	0,00	-5.094,59
2020. CG0004700.AJ.AJ0000007	-135.676.356,32	0,00	0,00	-135.676.356,32
2020. CG0012570.AJ.AJ0000002	0,05	0,00	0,00	0,05
2020. 00858302756.AJ.AJ0000007	-5.699,00	0,00	0,00	-5.699,00
2020. 02169748440.AJ.AJ0000003	-600,00	0,00	0,00	-600,00
2020. 03509320778.AJ.AJ0000003	-267,27	0,00	0,00	-267,27
2020. 06108164700.AJ.AJ0000003	-514,71	0,00	0,00	-514,71
2020. 07955542738.AJ.AJ0000007	-5.658,00	0,00	0,00	-5.658,00
2020. 08976863739.AJ.AJ0000007	-5.699,00	0,00	0,00	-5.699,00
2020. 10041305701.AJ.AJ0000003	-250,00	0,00	0,00	-250,00
2020. 11055864725.AJ.AJ0000003	-500,00	0,00	0,00	-500,00
2020. 14002613763.AJ.AJ0000003	-200,00	0,00	0,00	-200,00
2020. 14831454842.AJ.AJ0000003	-500,00	0,00	0,00	-500,00
2020. 17987417769.AJ.AJ0000003	-200,00	0,00	0,00	-200,00
2020. 19572353810.AJ.AJ0000003	-1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
2020. 46505172734.AJ.AJ0000003	-4.731,99	0,00	0,00	-4.731,99
2020. 63899760115.AJ.AJ0000003	-1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
2020. 67688551072.AJ.AJ0000003	-450,00	0,00	0,00	-450,00
2020. 70649146700.AJ.AJ0000003	-1.374,53	0,00	0,00	-1.374,53
2020. 75506742720.AJ.AJ0000003	-10.274,72	0,00	0,00	-10.274,72
2020. 77295579915.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 15/04/22 às 21:46.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 179

2020. 79260314534.AJ.AJ0000003	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2020. 97752681172.AJ.AJ0000003	-600,00	0,00	0,00	-600,00
2020.00537040000177.AJ.AJ0000003	-27.119,58	0,00	0,00	-27.119,58
2020.01017610000160.AJ.AJ0000003	-562.378,93	0,00	0,00	-562.378,93
2020.01312105000149.AJ.AJ0000003	-22.463,67	0,00	0,00	-22.463,67
2020.01355915000182.AJ.AJ0000003	-27.277,44	0,00	0,00	-27.277,44
2020.02558157000162.AJ.AJ0000003	-79.231,89	0,00	0,00	-79.231,89
2020.02563740000161.AJ.AJ0000003	-1.528,35	0,00	0,00	-1.528,35
2020.02581711000122.AJ.AJ0000003	-15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
2020.05423963000111.AJ.AJ0000003	-6.162,50	0,00	0,00	-6.162,50
2020.05776962000150.AJ.AJ0000003	-267.941,74	0,00	0,00	-267.941,74
2020.05969071000110.AJ.AJ0000003	-539.396,06	0,00	0,00	-539.396,06
2020.06263121000102.AJ.AJ0000003	-42,37	0,00	0,00	-42,37
2020.06350648000174.AJ.AJ0000003	-119.414,45	0,00	0,00	-119.414,45
2020.07391921000171.AJ.AJ0000003	-168.529,31	0,00	0,00	-168.529,31
2020.09814909000158.AJ.AJ0000003	-23.296,96	0,00	0,00	-23.296,96
2020.10215988000160.AJ.AJ0000003	-11.969,70	0,00	0,00	-11.969,70
2020.10522648000181.AJ.AJ0000003	-33.651,24	0,00	0,00	-33.651,24
2020.20499176000147.AJ.AJ0000003	-5.040,00	0,00	0,00	-5.040,00
2020.22339529000177.AJ.AJ0000003	-600,00	0,00	0,00	-600,00
2020.29881987000182.AJ.AJ0000003	-600,00	0,00	0,00	-600,00
2020.31253311000196.AJ.AJ0000003	-279,80	0,00	0,00	-279,80
2020.31736796000179.AJ.AJ0000003	-40,48	0,00	0,00	-40,48
2020.33036285000170.AJ.AJ0000003	-58,50	0,00	0,00	-58,50
2020.33373325000179.AJ.AJ0000003	-41.331,00	0,00	0,00	-41.331,00
2020.33555921000170.AJ.AJ0000003	-293.760,00	0,00	0,00	-293.760,00
2020.35750911000110.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400,00
2020.35855733000192.AJ.AJ0000003	-25.775,67	0,00	0,00	-25.775,67
2020.40378440000100.AJ.AJ0000003	-6.858,86	0,00	0,00	-6.858,86
2020.52845203000182.AJ.AJ0000003	-17.530,00	0,00	0,00	-17.530,00
2020.54561071000192.AJ.AJ0000003	-127.820,12	0,00	0,00	-127.820,12
2020.60444437000146.AJ.AJ0000003	-11.683,13	0,00	0,00	-11.683,13
2020.67393181000134.AJ.AJ0000003	-25.251,02	0,00	0,00	-25.251,02
2020.76535764000143.AJ.AJ0000003	-3.965,51	0,00	0,00	-3.965,51
2021.01933257000169.AJ.AJ0000064	338.850,00	0,00	0,00	338.850,00
			TOTAL	**-247.914.427,94**

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais					
Unidade Gestora					100100 - MP
Conta Contábil			237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Mês					Mês 14
Conta Corrente		**Saldo Anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo Atual**
2018.	500100.AJ.AJ0000007	-335.046,01	0,00	0,00	-335.046,01
2019.	500100.AJ.AJ0000007	-338.074,29	0,00	0,00	-338.074,29
2020.	403200.AJ.AJ0000007	-67.464,57	0,00	0,00	-67.464,57
				TOTAL	**-740.584,87**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 15/04/22 às 21:51.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 181

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2020.29979036000140.AJ.AJ0000002	3.298.533,96	0,00	0,00	3.298.533,96
		TOTAL		**3.298.533,96**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 15/04/22 às 21:52.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 182

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2019.28576080000147.AJ.AJ0000003	-1.840,28	0,00	0,00	-1.840,28
		TOTAL		**-1.840,28**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 15/04/22 às 21:53.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 183

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOTA EXPLICATIVA nº 01 /2021 **Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.**

UNIDADE GESTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SIGLA DA UG: MPRJ
NÚMERO DA UG: 100100

ASSUNTO: **Liberação de registros contábeis através de Notas Explicativas**

OBJETIVO: Justificar registros contábeis que utilizam contas de Ajustes de Exercícios Anteriores (utilizando determinadas Inscrições Genéricas do tipo AJ), Variações Patrimoniais Aumentativas nas desincorporações de passivos com ISF=**F** *(ganhos)* e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados - RPP), bem como dar subsídios à análise da Prestação de Contas do Governador pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Justificar o motivo do registro contábil:

Desincorporação de Passivo pelo fato de tratar-se de saldo remanescente de diária concedida ao palestrante Dr. Fabio Cimador (CG 0012570) pela sua participação no evento "Experiências exitosas e desafios da gestão de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)", autorizada em processo MP **2020**.00097349, emitida NE **2020**/01379 (anexo) no valor de R$ 533,42 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Devido ao arredondamento na operação de câmbio no momento da conversão em moeda estrangeira conforme anexo, o valor da operação foi R$ 0,05 (cinco centavos) a menor, sendo emitida nota de liquidação NL 2020/01733, e desembolsado o valor de R$ 533,37 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) OB **2021**/05422 em 14/06/**2021** (documentos em anexo). Em função de pendência gerada em nossa conta 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR (anexo) – solicitamos baixa do referido saldo.

CONTA CONTÁBIL A UTILIZAR (Ativo ou Passivo):

- CONTA CONTÁBIL: 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR
  Informar o código da Inscrição Genérica (AJ0000002- CANCELAMENTO DE RPP NÃO PRESCRITO, conforme relação apresentada no OFÍCIO CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 001/2021, quando se tratar de utilização de contas contábeis de **Ajustes de Exercícios Anteriores ou a Operação Patrimonial para os demais casos.**

VALOR: R$ 0,05 (cinco centavos)

RELAÇÃO DE ANEXOS: NL, NE, OB, CONTA CONTABIL e CONTRATO DE CAMBIO

TELEFONE PARA CONTATO: 21 969466849

E-MAIL: Amaury.assis@mprj.mp.br

Declaramos que tomamos ciência da responsabilidade pelas informações contidas nesta Nota Explicativa, que a nota somente é válida para registros contábeis no exercício corrente e que as assinaturas são ***obrigatórias.*** *(Obs.: Não retirar esta declaração, pois invalidará a Nota Explicativa)*

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231 CRC/RJ 116742/O-4

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças
Matrícula 1621

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2020NE01379	16/03/20
Credor	**Valor**	
CG0012570 - Fábio Cimador	533,42 (Quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Resolução GPGJ n° 2.230, de 20 de julho de 2018.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	16/03/2020	**Local de Entrega**	rio de janeiro
Processo	2020.00097349	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60 - Diárias a Colaboradores Eventuais		533,42

Cronograma

Março	533,42						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
533,42	0,00	0,00	0,00

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	533,42	533,42

Descrição : Pagamento de diária conforme informações em fls. 20v do processo 2020.00097349.

Emitido/contabilizado por ? em 17/03/20 às 11:15.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 10/08/21 às 15:36.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 185

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2020NL01733	16/03/20

Valor Bruto	Valor Líquido
533,42	533,42

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2020NE01379
Credor	CG0012570 - Fábio Cimador
Natureza	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	2020.00097349

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60 - Diárias a Colaboradores Eventuais	706 - Reconhecimento da obrigação		533,42

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor	
Outros	sn	2020.00097349	02/2020	02/03/2020		533,42
Total Documentos Fiscais						533,42

Observação

Pagamento de diária conforme informações em fls. 20v do processo 2020.00097349.

Emitente

	Usuário

Emitido/contabilizado por null em 17/03/20 às 13:26.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 10/08/21 às 15:34.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 186

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 35

Encerrado até Maio

Identificação

UG Emitente	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021OB05422	15/06/21
UG Liquidante	**Domicílio Bancário Origem**	
100100 - MP	341 - 5673 - 036363 - CONTA MOVIMENTO (Conta D) - Conta D	
Favorecido	**Domicílio Bancário Destino**	
CG0012570 - Fábio Cimador	341 - 5673 - PAGAMENTO	
Valor por Extenso	**Valor**	
Quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos	533,37	
Tipo de Regularização		
OB já encaminhada ao banco		

Detalhamento

Nota Liquidação	2020NL01733
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2020NE01379
Credor	CG0012570 - Fábio Cimador
Natureza	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Destino	341 - 5673 - PAGAMENTO
Competência	06/2021
Processo	2020.00097349

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60 - Diárias a Colaboradores Eventuais	703 - Pagamento de RP Processados	99 - Sem consumo de Limite de Saque		533,37

Observação

Pagamento de diária conforme informações em fls. 20v do processo 2020.00097349.

PROCESSO PROCESSO 20.22.0001.00117485.2020-29
CONTRATAÇÃO DE CÂMBIO
DATA 18062021 -
N° 1368 - 1367

Informações Adicionais

Programação de Desembolso

Número do Documento	2021PD05620
Data de Emissão	15/06/21
Data de Programação	15/06/21

Emitido/contabilizado por Lucineide Mota em 18/06/21 às 18:29.

Impresso por ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO em 21/06/21 às 14:13.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 187

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Razão

Encerrado até Junho

Dados Gerais

Unidade Gestora	100100 - MP	**CNPJ**	28305936000140
Conta Contábil			632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR
Conta Corrente	CG0012570.100100.2020NE01379. 00000000000.000000.04.3.3.90.36.60.07.000000.000000.	6143.10.010. 1.03.122.0028.2164.0.1.00.0.000000.2.3300000.	00000000.100100.2020NL01733
Período	01/01/2021 até 31/08/2021		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
					Saldo Inicial:		**533,42**		
14/06/21	100100	2021OB05452	RPP	660024	533,37	D	0,05	C	Não
15/06/21	100100	2021OB05422	RPP	660024	533,37	D	-533,32	C	Não
15/06/21	100100	2021OB05422	RPP	660024	533,37	C	0,05	C	Sim
					Saldo Final:		**0,05**		

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 09/08/21 às 14:59.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 188

Comprovante de Contratação de Câmbio

Tipo do Contrato	Evento	Referência	Data
Venda	Contratação	270531994	14/06/2021

Instituição

Nome	CNPJ
ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
Endereço: Rua Santa Virginia, 299 - Tatuape	
Cidade: Sao Paulo	UF/Pais: SP

Cliente

Nome	CPF/CNPJ/Ident. do estrangeiro
Procuradoria Geral De Justica Do Estado Do Rio De	28.305.936/0001-40
Endereço: Av Marechal Camara - 370 - 5 Andar	
Cidade: Rio De Janeiro	UF/País: RJ

Instituição intermediadora*

Nome*	CNPJ*

Dados da operação

Cód. da moeda estrangeira	Valor em moeda estrangeira
EUR	84.26 (Oitenta e quatro euros e vinte e seis centavos)
Taxa cambial: R$ 6.330000000	Valor em moeda nacional: R$ 533.37 (Quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)

Descrição da forma de entrega da moeda estrangeira	Liquidação até
Teletransmissao	15/06/2021

Banco	Agência	Conta	Data de entrega dos Reais
341	5673	0000000036363	14.06.2021

Tarifa	IOF	Imposto de Renda	VET (Valor Efetivo Total)
R$ 0.00	R$ 2.03	R$ 94.12	R$ 6.354141942

Código da Natureza	Descrição do fato natureza
47197.09.N.05.90	Serv Tecni E Profis-Outros Serv Tecni Profis E Adm

Pagador ou recebedor no exterior*: Fabio Cimador

País do pagador ou do recebedor no exterior*	RDE*
IT - Italia	

***Campo a ser preenchido quando aplicavel.**

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

ARQUIVO: **Contratação de Câmbio**
DATA: 18/06/2021
Nº: 1368

(FINAL DA FOLHA 1)

Ref Interna:01043021/257174

1/2

Comprovante de Contratação de Câmbio

Tipo do Contrato	Evento	Referência	Data
Venda	Contratação	270531994	14/06/2021

Outras Especificações

REFERENCIA INTERNA BANCO\: 04013021/257174 JULIROO RACF\: JULIROO NUMERO DO BOLETO\: V076233F21 REL.VINC\: GRUPO DIFERENTE BCO\: 341 AG\: 5673 CC\: 036363 FORMA DE ENTREGA MN\: C/C DATA\: 14/06/2021 MODALIDADE\: DIVERSOS NOME RECEB\: FABIO CIMADOR PAIS\: ITALIA FATURAS/PROFORMA\: 001-2021\; TRIBUTOS\: IR VALOR INCIDENTE R$ 627,49 VALOR A SER RECOLHIDO PELO BANCO NO CODIGO 422 R$ 94,12 CNPJ/CPF\: 28.305.936/0001-40

Instruções de recebimento/pagamento

Canal Bancário Moeda Nacional

Forma de entrega	Data	Banco	Agência	Conta
B01 - Conta Deposito	14.06.2021	341	5673	0000000036363

Canal Bancário Moeda Estrangeira

Cód. Swift do Banco do Beneficiário	Cód. ABA do Banco do Beneficiário	Cód. Chips do Banco do Beneficiário
Nome do Banco do Beneficiário		
Conta no Exterior do Beneficiário / IBAN		
Cód. Swift do Banco Intermediário	Cód. ABA do Banco Intermediário	Cód. Chips do Banco Intermediário
Nome do Banco Intermediário		
Conta do Banco do Beneficiário no Banco Intermediário / IBAN		

Conforme regulamentação vigente, operações de compra e de venda de moeda estrangeira de valor até US$ 10,000.00 ou equivalente em outras moedas são dispensadas da formalização do contrato de cambio.

Este documento tem carater informativo, sem necessidade de assinatura e devolução a esta instituição financeira.

Solução Amigavel de Conflitos - Para a solução amigavel de eventuais conflitos relacionados a este instrumento, o Cliente podera dirigir seu pedido ou reclamação a sua agência do Itau. O Itau coloca ainda a disposição do Cliente o SAC - Itau (0800 728 0728), Personnalité (0800 722 7377), o SAC - Itau exclusivo ao deficiente auditivo (0800 722 1722) e o Fale Conosco (www. Itau.com.br). Se não for solucionado o conflito, o Cliente podera recorrer a Ouvidoria Corporativa Itau (0800 570 0011, em dias uteis, das 9h as 18h, Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971).

(FINAL DA FOLHA 2)

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

ARQUIVO: **Contratação de Câmbio**
DATA: 18/06/2021
Nº: 1367

Ref Interna:01043021/257174

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 190

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOTA EXPLICATIVA nº 02 /2021 **Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.**

UNIDADE GESTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **SIGLA DA UG:** MPRJ **NÚMERO DA UG:** 100100
ASSUNTO: Liberação de registros contábeis através de Notas Explicativas
OBJETIVO: Justificar registros contábeis que utilizam contas de Ajustes de Exercícios Anteriores (utilizando determinadas Inscrições Genéricas do tipo AJ), Variações Patrimoniais Aumentativas nas desincorporações de passivos com ISF=**F** *(ganhos)* e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados - RPP), bem como dar subsídios à análise da Prestação de Contas do Governador pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
OBSERVAÇÃO: Justificar o motivo do registro contábil: Desincorporação de Passivo da conta contábil 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR no valor de R$ 1.637.060,35 considerando os comprovantes de pagamento relativos à despesa em questão. Conforme observado, o valor de RPP diverge do valor comprovado, tendo em vista o valor efetivo a ser recolhido do INSS e a multa e juros adicionados pelo pagamento fora do prazo exigido. Em função de pendência gerada em nossa conta 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR (anexo) – solicitamos baixa do referido saldo.
CONTA CONTÁBIL A UTILIZAR (Ativo ou Passivo): ➢ CONTA CONTÁBIL: 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR Informar o código da Inscrição Genérica (AJ0000002- CANCELAMENTO DE RPP NÃO PRESCRITO, conforme relação apresentada no OFÍCIO CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 002/2021, quando se tratar de utilização de contas contábeis de **Ajustes de Exercícios Anteriores ou a Operação Patrimonial para os demais casos.**
VALOR: R$ 1.637.060,35 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, sessenta reais e trinta e cinco centavos)
RELAÇÃO DE ANEXOS: PD 03096/2020 , Detalhamento contábil 632110101/2021 - RP PROCESSADOS A PAGAR, E-MAILS DO DRH COMPROVANDO O PAGAMENTO DA GUIA E RATIFICAÇÃO DE QUE NÃO HÁ PENDÊNCIAS RELATIVAS A PAGAMENTO DOS GPS DE 2020, GPS PAGA DE MARÇO 2020, EXTRATO ANUAL GPS PAGAS 2020.
TELEFONE PARA CONTATO: 21 969466849
E-MAIL: amaury.assis@mprj.mp.br

Declaramos que tomamos ciência da responsabilidade pelas informações contidas nesta Nota Explicativa, que a nota somente é válida para registros contábeis no exercício corrente e que as assinaturas são ***obrigatórias.*** *(Obs.: Não retirar esta declaração, pois invalidará a Nota Explicativa)*

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231 CRC/RJ 116742/O-4

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças
Matrícula 1621

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Outubro

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR
Mês	Novembro
Conta Corrente	2020NE00493

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
29979036000140.100100.2020NE00493. 2386.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.13.02.07.000000.000000. 00000000.100100.2020NL02099	1.637.060,35	0,00	0,00	1.637.060,35
29979036000140.100100.2020NE00493. 2386.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.13.02.07.000000.000000. 00000000.100100.2020NL02448	1.661.473,61	0,00	0,00	1.661.473,61
			TOTAL	**3.298.533,96**

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 11/11/21 às 15:58.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 192

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

INSS 2020 - ENC: Extrato SEFIP



Amaury De Assis Pinto
Qui, 12/08/2021 14:25

Para: Ana Paula Porto Martins Soares

Extrato de Contribuições....
38 KB

De: Gustavo Barbirato Esberard Mesquita <gmesquita@mprj.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de agosto de 2021 14:56
Para: Amaury De Assis Pinto <amaury.assis@mprj.mp.br>
Cc: José Fernando De Souza Fernandes <jfernando@mprj.mp.br>
Assunto: Extrato SEFIP

Amaury, boa tarde,

Segue extrato de recolhimentos ao INSS em 2020.

Atenciosamente,

MPRJ
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita
Analista do Ministério Público
DRH I Gerência de Pagamento de Pessoal
Telefone: (21) 2550.9064

Responder | Encaminhar

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 193

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

ENC: GPS Março e Abril



Amaury De Assis Pinto
Qui, 07/01/2021 20:07

Para: Ana Paula Porto Martins Soares

Março.pdf
101 KB

Abril.pdf
101 KB

2 anexos (202 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive – MPRJ

Ana.

Segue informação da DRH - GPP onde constam os pagamentos das Guias referentes aos meses de Março e Abril, ou seja, junto ao INSS, de acordo com o Fernando, não constam débitos.

De: Gustavo Barbirato Esberard Mesquita <gmesquita@mprj.mp.br>
Enviado: quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 19:46
Para: Amaury De Assis Pinto <amaury.assis@mprj.mp.br>
Cc: José Fernando De Souza Fernandes <jfernando@mprj.mp.br>
Assunto: GPS Março e Abril

Amaury,

Seguem os comprovantes dos GPS de março e abril/20.

Os GPS pagos podem ser consultados no link:
http://gps.receita.fazenda.gov.br/

Extrato de Contribuições

CNPJ: CEI: Identificador: Competência (MMAAAA):. Senha: Esse procedimento ajuda a evitar que este site seja utilizado por consultas automatizadas, o que prejudica o seu funcionamento.

gps.receita.fazenda.gov.br

senha 28305936

Atenciosamente,

MPRJ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita
Analista do Ministério Público
DRH I Gerência de Pagamento de Pessoal
Telefone: (21) 2550.9064

Extrato de Contribuições de Empresas e Equiparados

Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**CNPJ:** 28.305.936/0001-40
Situação no Cadastro: ATIVA / N	**Competência:** 12/2020

Competência	Quantidade de Documentos	Valor Recolhido	Imputação (*)	Débito
12/2020	26	2.472.181,95	X	
11/2020	10	2.439.532,86	X	
10/2020	5	2.485.783,28	X	
09/2020	4	2.452.854,06	X	
08/2020	5	2.461.129,67	X	
07/2020	5	2.440.254,94		
06/2020	3	2.442.554,48	X	
05/2020	3	2.357.386,58	X	
04/2020	3	2.660.103,32		
03/2020	4	2.623.556,73	X	
02/2020	3	2.398.586,76		
01/2020	3	2.361.621,24		

(*) Competência contém GPS que sofreu imputação proporcional por recolhimento em atraso sem acréscimos legais devidos ou a menor (com base no art. 163 do CTN e Parecer n.1936/2005).

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

Página Anterior

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	03/2020
		5 - IDENTIFICADOR	28.305.936/0001-40
1 - NOME OU RAZÃO SOCIA / FONE / ENDEREÇO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AV MARECHAL CAMARA 370 5 ANDAR 20020-080 - RIO DE JANEIRO - RJ		6 - VALOR DO INSS	1.635.800,53
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	288.882,37
		11 - TOTAL	1.924.682,90
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.4 906-0 00000 545 09/10/2020 R$ 1.924.682,90			

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

Página Anterior

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Programação de Desembolso Orçamentária

Encerrado até Mês 14

Identificação

UG Liquidante	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2020PD03096	20/03/20
UG Pagadora	**Ordem Bancária**	**Domicílio Bancário Origem**
999900 - TESOURO ESTADUAL	2020OB03123 - 15/04/20	237 - 6898 - 0000000027 - Conta Unica
Favorecido		**Domicílio Bancário Destino**
29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.		237 - 6898 - GPS
Valor por Extenso		**Valor**
Hum milhão e seiscentos e trinta e sete mil e sessenta reais e trinta e cinco centavos		1.637.060,35

Detalhamento

Nota Liquidação	2020NL02099
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2020NE00493
Credor	29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.
Natureza	319013 - Obrigações Patronais
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Destino	237 - 6898 - GPS
Competência	03/2020
Processo	202000255417

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Encargos Sociais - RGPS	02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - RGPS	3656 - Pagamento Consumindo Limite de Saque-Despesa Empenhada Liquidada no Exercício Atual	0 - Liberação automática de Limite de Saque		1.637.060,35

Pagamentos

Tipo de Pagamento	GPS sem Código de Barra
Tipo de Documento	2
Código Pagamento	2429 - ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CEI
CNPJ do Contribuinte	28305936000140
Nome do Contribuinte	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Competência	03/2020
Data do Vencimento	20/04/20
Valor previsto pagamento INSS	1.637.060,35
Valor de Outras Entidades	0,00
Atualização Monetária	0,00

Observação

INSS EMPREGADOR SOBRE A FOLHA DE PAG MARÇO 2020

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOTA EXPLICATIVA nº 03 /2021 **Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.**

UNIDADE GESTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SIGLA DA UG: MPRJ
NÚMERO DA UG: 100100

ASSUNTO: **Liberação de registros contábeis através de Notas Explicativas**

OBJETIVO: Justificar registros contábeis que utilizam contas de Ajustes de Exercícios Anteriores (utilizando determinadas Inscrições Genéricas do tipo AJ), Variações Patrimoniais Aumentativas nas desincorporações de passivos com ISF=**F** *(ganhos)* e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados - RPP), bem como dar subsídios à análise da Prestação de Contas do Governador pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Justificar o motivo do registro contábil:

Desincorporação de Passivo da conta contábil 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR no valor de R$ 1.661.473,61 considerando os comprovantes de pagamento relativos à despesa em questão. Conforme observado, o valor de RPP diverge do valor comprovado, tendo em vista o valor efetivo a ser recolhido do INSS e a multa e juros adicionados pelo pagamento fora do prazo exigido.
Em função de pendência gerada em nossa conta 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR (anexo) – solicitamos baixa do referido saldo.

CONTA CONTÁBIL A UTILIZAR (Ativo ou Passivo):

- CONTA CONTÁBIL: 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR
  Informar o código da Inscrição Genérica (AJ0000002- CANCELAMENTO DE RPP NÃO PRESCRITO, conforme relação apresentada no OFÍCIO CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 002/2021, quando se tratar de utilização de contas contábeis de **Ajustes de Exercícios Anteriores ou a Operação Patrimonial para os demais casos.**

VALOR: R$ 1.661.473,61 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e tres reais e sessenta e um centavos)

RELAÇÃO DE ANEXOS: PD 03736/2020 , Detalhamento contábil 632110101/2021 - RP PROCESSADOS A PAGAR, E-MAILS DO DRH COMPROVANDO O PAGAMENTO DA GUIA E RATIFICAÇÃO DE QUE NÃO HÁ PENDÊNCIAS RELATIVAS A PAGAMENTO DOS GPS DE 2020, GPS PAGA DE MARÇO 2020, EXTRATO ANUAL GPS PAGAS 2020.

TELEFONE PARA CONTATO: 21 969466849

E-MAIL: amaury.assis@mprj.mp.br

Declaramos que tomamos ciência da responsabilidade pelas informações contidas nesta Nota Explicativa, que a nota somente é válida para registros contábeis no exercício corrente e que as assinaturas são ***obrigatórias.*** *(Obs.: Não retirar esta declaração, pois invalidará a Nota Explicativa)*

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231 CRC/RJ 116742/O-4

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças
Matrícula 1621

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

INSS 2020 - ENC: Extrato SEFIP



Amaury De Assis Pinto
Qui, 12/08/2021 14:25

Para: Ana Paula Porto Martins Soares

Extrato de Contribuições....
38 KB

De: Gustavo Barbirato Esberard Mesquita <gmesquita@mprj.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de agosto de 2021 14:56
Para: Amaury De Assis Pinto <amaury.assis@mprj.mp.br>
Cc: José Fernando De Souza Fernandes <jfernando@mprj.mp.br>
Assunto: Extrato SEFIP

Amaury, boa tarde,

Segue extrato de recolhimentos ao INSS em 2020.

Atenciosamente,

MPRJ
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita
Analista do Ministério Público
DRH I Gerência de Pagamento de Pessoal
Telefone: (21) 2550.9064

Responder | Encaminhar

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 199

Extrato de Contribuições de Empresas e Equiparados

Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**CNPJ:** 28.305.936/0001-40
Situação no Cadastro: ATIVA / N	**Competência:** 12/2020

Competência	Quantidade de Documentos	Valor Recolhido	Imputação (*)	Débito
12/2020	26	2.472.181,95	X	
11/2020	10	2.439.532,86	X	
10/2020	5	2.485.783,28	X	
09/2020	4	2.452.854,06	X	
08/2020	5	2.461.129,67	X	
07/2020	5	2.440.254,94		
06/2020	3	2.442.554,48	X	
05/2020	3	2.357.386,58	X	
04/2020	3	2.660.103,32		
03/2020	4	2.623.556,73	X	
02/2020	3	2.398.586,76		
01/2020	3	2.361.621,24		

(*) Competência contém GPS que sofreu imputação proporcional por recolhimento em atraso sem acréscimos legais devidos ou a menor (com base no art. 163 do CTN e Parecer n.1936/2005).

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

Página Anterior

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

ENC: GPS Março e Abril



Amaury De Assis Pinto
Qui, 07/01/2021 20:07

Para: Ana Paula Porto Martins Soares

Março.pdf
101 KB

Abril.pdf
101 KB

2 anexos (202 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive – MPRJ

Ana.

Segue informação da DRH - GPP onde constam os pagamentos das Guias referentes aos meses de Março e Abril, ou seja, junto ao INSS, de acordo com o Fernando, não constam débitos.

De: Gustavo Barbirato Esberard Mesquita <gmesquita@mprj.mp.br>
Enviado: quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 19:46
Para: Amaury De Assis Pinto <amaury.assis@mprj.mp.br>
Cc: José Fernando De Souza Fernandes <jfernando@mprj.mp.br>
Assunto: GPS Março e Abril

Amaury,

Seguem os comprovantes dos GPS de março e abril/20.

Os GPS pagos podem ser consultados no link:
http://gps.receita.fazenda.gov.br/

Extrato de Contribuições

CNPJ: CEI: Identificador: Competência (MMAAAA):. Senha: Esse procedimento ajuda a evitar que este site seja utilizado por consultas automatizadas, o que prejudica o seu funcionamento.

gps.receita.fazenda.gov.br

senha 28305936

Atenciosamente,

MPRJ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita
Analista do Ministério Público
DRH I Gerência de Pagamento de Pessoal
Telefone: (21) 2550.9064

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	04/2020
		5 - IDENTIFICADOR	28.305.936/0001-40
1 - NOME OU RAZÃO SOCIA / FONE / ENDEREÇO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AV MARECHAL CAMARA 370 5 ANDAR 20020-080 - RIO DE JANEIRO - RJ		6 - VALOR DO INSS	1.660.252,26
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	298.513,36
		11 - TOTAL	1.958.765,62
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.4 906-0 00000 686 10/12/2020 R$ 1.958.765,62			

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

Página Anterior

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Programação de Desembolso Orçamentária

Encerrado até Mês 14

Identificação

UG Liquidante	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2020PD03736	27/04/20
UG Pagadora	**Ordem Bancária**	**Domicílio Bancário Origem**
999900 - TESOURO ESTADUAL	2020OB04022 - 15/05/20	237 - 6898 - 0000000027 - Conta Unica
Favorecido		**Domicílio Bancário Destino**
29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.		237 - 6898 - GPS
Valor por Extenso		**Valor**
Hum milhão e seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos		1.661.473,61

Detalhamento

Nota Liquidação	2020NL02448
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2020NE00493
Credor	29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.
Natureza	319013 - Obrigações Patronais
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Destino	237 - 6898 - GPS
Competência	04/2020
Processo	0006382.2020.80

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Encargos Sociais - RGPS	02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - RGPS	3656 - Pagamento Consumindo Limite de Saque-Despesa Empenhada Liquidada no Exercício Atual	0 - Liberação automática de Limite de Saque		1.661.473,61

Pagamentos

Tipo de Pagamento	GPS sem Código de Barra
Tipo de Documento	2
Código Pagamento	2429 - ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CEI
CNPJ do Contribuinte	28305936000140
Nome do Contribuinte	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Competência	04/2020
Data do Vencimento	20/05/20
Valor previsto pagamento INSS	1.661.473,61
Valor de Outras Entidades	0,00
Atualização Monetária	0,00

Observação

INSS EMPREGADOR SOBRE A FOLHA DE PAG ABRIL 2020

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Outubro

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR
Mês	Novembro
Conta Corrente	2020NE00493

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
29979036000140.100100.2020NE00493. 2386.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.13.02.07.000000.000000. 00000000.100100.2020NL02099	1.637.060,35	0,00	0,00	1.637.060,35
29979036000140.100100.2020NE00493. 2386.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.13.02.07.000000.000000. 00000000.100100.2020NL02448	1.661.473,61	0,00	0,00	1.661.473,61
			TOTAL	**3.298.533,96**

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 11/11/21 às 15:58.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 204

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NP01275	10/09/21

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	2020.00097349

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6143 - Diárias a Colaboradores Eventuais	7256 - Cancelamento de Restos a Pagar Processado - RPP Não Prescrito - Combinar Operações	100100.2020NL01733. 6143.60.2020.000000. 000000. CG0012570. 1.00.0.F. 04.07.3.3.90.36.10. 00000000000.0.2.0000 00.010. 00000000.000000.100 100.2020NE01379. 1.03.122.0028.2164.33 00000	0,05
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Nota Explicativa	2020.1.01.AJ. CG0012570.AJ0000002	0,05

Observação

Nota Explicativa nº 01 - Baixa de saldo RPP em conta 632110101 - RP Processado a Pagar, relativo à Diária concedida ao Palestrante Dr. Fábio Cimador, que devido ao arredondamento na operação de câmbio na conversão da moeda estrangeira, foi pago a menor do que o liquidado, sendo necessária regularização da conta contábil, conforme informações no processo 2020.00097349.

Emitente

	Usuário
	AMAURY DE ASSIS PINTO

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 10/09/21 às 13:54.

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/22 às 11:42.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NP01760	24/11/21

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	202000255417

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Encargos Sociais - RGPS	2386 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - RGPS	555 - Cancelamento de Restos a Pagar Processado - RPP Não Prescrito - Combinar Operações	100100.2020NL02099. 2386.02.2020.000000. 000000.299790360001 40.1.00.0.F. 04.07.3.1.90.13.10. 00000000000.0.2.0000 00.010. 00000000.000000.100 100.2020NE00493. 1.03.122.0028.2009.33 00000	1.637.060,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Nota Explicativa	2020.3.01.AJ. 29979036000140. AJ0000002	1.637.060,35

Observação

NOTA EXPLICATIVA 02/2021 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO DA CONTA CONTÁBIL 632110101 - RP PROCESSADO A PAGAR REF AO EXERCÍCIO 2020 CONFORME LIBERAÇÃO PELO COMUNICA 70860 DE 24/11/2021.

Emitente

	Usuário
	ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES

Emitido/contabilizado por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 25/11/21 às 08:04.

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/22 às 11:43.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NP01759	24/11/21

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	SEI 0006382.2020.80

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Encargos Sociais - RGPS	2386 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - RGPS	555 - Cancelamento de Restos a Pagar Processado - RPP Não Prescrito - Combinar Operações	100100.2020NL02448. 2386.02.2020.000000. 000000.299790360001 40.1.00.0.F. 04.07.3.1.90.13.10. 00000000000.0.2.0000 00.010. 00000000.000000.100 100.2020NE00493. 1.03.122.0028.2009.33 00000	1.661.473,61
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Nota Explicativa	2020.3.01.AJ. 29979036000140. AJ0000002	1.661.473,61

Observação

NOTA EXPLICATIVA 03/2021 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO DA CONTA CONTÁBIL 632110101 - RP PROCESSADO A PAGAR REF AO EXERCÍCIO 2020 CONFORME LIBERAÇÃO PELO COMUNICA 70860 DE 24/11/2021.

Emitente

	Usuário
	ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES

Emitido/contabilizado por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 25/11/21 às 08:05.

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/22 às 11:44.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NP02126	31/12/21

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	SEI 0026936.2020-59

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4107 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Débito	2015.1.01.AJ. CG0000060.AJ0000022	1.090.000,00
Imóveis de Uso Especial	5821 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	8118 - Baixa da conta 123210110 - TERRRENOS/GLEBAS/LOTES - por AJEA - Combinar	TE.TE3510475	1.090.000,00

Observação

Baixa do imóvel devido a rescisão amigável da cessão de uso do imóvel localizado no Lote de terreno nº 11, 12 e parte do 13, da quadra nº 52, na Rua do Limite, situada no lugar denominado Parque Barão do Rio Branco, 3º distrito de Mesquita. Conforme Termo de Rescisão de Cessão de Uso de Imóvel celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Município de São João de Meriti, anexo 1034881 e publicação no DO 1040357 do processo processo SEI 0026936.2020-59 bem como Planilha da API 2021 utilizada na Prestação de Contas Anual.

Emitente

	Usuário
	ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES

Emitido/contabilizado por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 16/02/22 às 14:04.

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/22 às 11:38.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NP02127	31/12/21

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	SEI 0013723.2020-44

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4107 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Débito	2019.1.01.AJ. CG0000060.AJ0000022	590.000,00
Imóveis Dominicais/Dominiais	5242 - ARMAZÉNS E GALPÕES	8696 - Baixa da conta ARMAZÉNS/GALPÕES - por AJEA - Combinar Operações	ED.ED3802707	590.000,00

Observação

Devolução ao Estado do Rio de Janeiro do imóvel localizado na Rua General Belford, s/nº, Rocha, Rio de Janeiro (denominado Depósito do Rocha), por ausência de interesse do MPRJ na utilização dele, conforme evidenciado nos anexos 0204080 e 1096257 e Termo de Autorização Provisória da Subsecretria de Patrimônio Imóvel da SEFAZ no anexo 1095481 do processo SEI 0013723.2020-44. Informação gerada na planilha da API de 2021 no numero de

Emitente

	Usuário
	ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES

Emitido/contabilizado por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 16/02/22 às 14:49.

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/22 às 11:39.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 209

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NP02128	31/12/21

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	SEI 0009254.2020-39

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4107 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Débito	2019.1.01.AJ. CG0000060.AJ0000022	3.806.000,00
Imóveis de Uso Especial	3306 - EDIFÍCIOS	8697 - Baixa da Conta EDIFÍCIOS (Uso Especial) - por AJEA - Combinar Operações	ED3801134	3.806.000,00

Observação

Desincorporação do imóvel devido a revogação da cessão do imóvel situado na Travessa do Ouvidor n.º 38, Centro, Rio de Janeiro/RJ, cedido ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro pelo Estado do Rio de Janeiro. Consoante documentos nº 0144996, 0145647, 0467811, 0784292, 0838243 presente no processo SEI 009254.2020-39. bem como informação na Planilha da API 2021 utilizada na Prestação de Contas Anual.

Emitente

	Usuário
	ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES

Emitido/contabilizado por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 16/02/22 às 15:40.

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/22 às 11:40.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NP01407	29/09/21

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	17772.2020-40

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Ativo Intangível	6118 - Aquisição de software pronto	3080 - Incorporação de Ativo na NP a partir de outro Tipo Patrimonial	2021.01933257000169 .SF.SF0000168	338.850,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4109 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito	2021.1.01.AJ. 01933257000169. AJ0000064	338.850,00

Observação

Incorporação de Ativo Intangível a partir de outro Tipo Patrimonial (Serviço de Pessoa Jurídica para Intangível), tendo em vista que a Nota de Recebimento 2021000195, anexada em n° 0961479 no processo 17772.2020-40, foi emitida após a liquidação da despesa e possui natureza 124110101 contabilizada no empenho 1916/2020 que possui natureza 449040.52.

Emitente

	Usuário
	ARTHUR TAVARES DE SENA

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 29/09/21 às 11:19.

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/22 às 11:37.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil 237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Mês Mês 14

Item	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	2013.00530512000160.AJ.AJ0000003	-3.849,89	0,00	0,00	-3.849,89
2	2017.33050071000158.AJ.AJ0000003	-467,34	0,00	0,00	-467,34
3	2018.29212545000143.AJ.AJ0000003	-23.163,11	0,00	0,00	-23.163,11
4	2018.65599953000163.AJ.AJ0000003	-765.070,13	0,00	0,00	-765.070,13
5	2018.76535764000143.AJ.AJ0000003	-4.248,03	0,00	0,00	-4.248,03
6	2019.00028986002070.AJ.AJ0000003	-3.388,39	0,00	0,00	-3.388,39
7	2019.01017610000160.AJ.AJ0000003	-56.267,81	0,00	0,00	-56.267,81
8	2019.10215988000160.AJ.AJ0000003	-9.487,15	0,00	0,00	-9.487,15
9	2019.20483193000196.AJ.AJ0000003	-2.911,94	0,00	0,00	-2.911,94
10	2019.21803180000110.AJ.AJ0000003	-708,85	0,00	0,00	-708,85
11	2019.40378440000100.AJ.AJ0000003	-4.099,52	0,00	0,00	-4.099,52
12	2019.67393181000134.AJ.AJ0000003	-9.195,06	0,00	0,00	-9.195,06
13	2019.76535764000143.AJ.AJ0000003	-5.094,59	0,00	0,00	-5.094,59
14	2020. 02169748440.AJ.AJ0000003	-600,00	0,00	0,00	-600,00
15	2020. 03509320778.AJ.AJ0000003	-267,27	0,00	0,00	-267,27
16	2020. 06108164700.AJ.AJ0000003	-514,71	0,00	0,00	-514,71
17	2020. 10041305701.AJ.AJ0000003	-250,00	0,00	0,00	-250,00
18	2020. 11055864725.AJ.AJ0000003	-500,00	0,00	0,00	-500,00
19	2020. 14002613763.AJ.AJ0000003	-200,00	0,00	0,00	-200,00
20	2020. 14831454842.AJ.AJ0000003	-500,00	0,00	0,00	-500,00
21	2020. 17987417769.AJ.AJ0000003	-200,00	0,00	0,00	-200,00
22	2020. 19572353810.AJ.AJ0000003	-1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
23	2020. 46505172734.AJ.AJ0000003	-4.731,99	0,00	0,00	-4731,99
24	2020. 63899760115.AJ.AJ0000003	-1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
25	2020. 67688551072.AJ.AJ0000003	-450,00	0,00	0,00	-450,00
26	2020. 70649146700.AJ.AJ0000003	-1.374,53	0,00	0,00	-1.374,53
27	2020. 75506742720.AJ.AJ0000003	-10.274,72	0,00	0,00	-10274,72
28	2020. 77295579915.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400,00
29	2020. 79260314534.AJ.AJ0000003	-1.000,00	0,00	0,00	-1000,00
30	2020. 97752681172.AJ.AJ0000003	-600,00	0,00	0,00	-600,00
31	2020.00537040000177.AJ.AJ0000003	-27.119,58	0,00	0,00	-27119,58
32	2020.01017610000160.AJ.AJ0000003	-562.378,93	0,00	0,00	-562.378,93
33	2020.01312105000149.AJ.AJ0000003	-22.463,67	0,00	0,00	-22463,67
34	2020.01355915000182.AJ.AJ0000003	-27.277,44	0,00	0,00	-27.277,44
35	2020.02558157000162.AJ.AJ0000003	-79.231,89	0,00	0,00	-79231,89
36	2020.02563740000161.AJ.AJ0000003	-1.528,35	0,00	0,00	-1.528,35
37	2020.02581711000122.AJ.AJ0000003	-15.000,00	0,00	0,00	-15000
38	2020.05423963000111.AJ.AJ0000003	-6.162,50	0,00	0,00	-6.162,50
39	2020.05776962000150.AJ.AJ0000003	-267.941,74	0,00	0,00	-267941,74
40	2020.05969071000110.AJ.AJ0000003	-539.396,06	0,00	0,00	-539.396,06
41	2020.06263121000102.AJ.AJ0000003	-42,37	0,00	0,00	-42,37
42	2020.06350648000174.AJ.AJ0000003	-119.414,45	0,00	0,00	-119.414,45
43	2020.07391921000171.AJ.AJ0000003	-168.529,31	0,00	0,00	-168529,31
44	2020.09814909000158.AJ.AJ0000003	-23.296,96	0,00	0,00	-23.296,96
45	2020.10215988000160.AJ.AJ0000003	-11.969,70	0,00	0,00	-11969,7
46	2020.10522648000181.AJ.AJ0000003	-33.651,24	0,00	0,00	-33.651,24
47	2020.20499176000147.AJ.AJ0000003	-5.040,00	0,00	0,00	-5040

48	2020.22339529000177.AJ.AJ0000003	-600,00	0,00	0,00	-600,00
49	2020.29881987000182.AJ.AJ0000003	-600,00	0,00	0,00	-600
50	2020.31253311000196.AJ.AJ0000003	-279,80	0,00	0,00	-279,80
51	2020.31736796000179.AJ.AJ0000003	-40,48	0,00	0,00	-40,48
52	2020.33036285000170.AJ.AJ0000003	-58,50	0,00	0,00	-58,50
53	2020.33373325000179.AJ.AJ0000003	-41.331,00	0,00	0,00	-41331
54	2020.33555921000170.AJ.AJ0000003	-293.760,00	0,00	0,00	-293.760,00
55	2020.35750911000110.AJ.AJ0000003	-400,00	0,00	0,00	-400
56	2020.35855733000192.AJ.AJ0000003	-25.775,67	0,00	0,00	-25.775,67
57	2020.40378440000100.AJ.AJ0000003	-6.858,86	0,00	0,00	-6858,86
58	2020.52845203000182.AJ.AJ0000003	-17.530,00	0,00	0,00	-17.530,00
59	2020.54561071000192.AJ.AJ0000003	-127.820,12	0,00	0,00	-127820,12
60	2020.60444437000146.AJ.AJ0000003	-11.683,13	0,00	0,00	-11.683,13
61	2020.67393181000134.AJ.AJ0000003	-25.251,02	0,00	0,00	-25251,02
62	2020.76535764000143.AJ.AJ0000003	-3.965,51	0,00	0,00	-3.965,51
63	2019.28576080000147.AJ.AJ0000003	-1.840,28	0,00	0,00	-1840,28
				TOTAL	**-3.380.753,59**

Impresso por ARTHUR TAVARES DE SENA em 21/03/22 às 14:20.

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 214

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2021

Item	NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
1	21004159	5664.2021-63	2021NE02432	339092	Veloz Transrio Transporte Ltda - 00530512000160	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ressarcimento de valores pagos de multas ocorridas em veículos locados pelo MPRJ. REF.: 2008 A 2013.	2008 a 2013	R$ 3.849,89	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
2	21000458	2803.2021-98	624/2021	339092	Ampla Energia E Servicos S.a. - 33050071000158	Liq proc 20.22.0001.0002803.2021-98, fatura 241914200 - Ampla/Enel (fornecimento de energia elétrica) - compet. 08/2017.	2017	R$ 467,34	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
3	21000985	11390.2020-82	883/2021	339092	Nova Rio Servicos Gerais Ltda.- 29212545000143	Liq. Proc. 20.22.0001.0011390.2020-82 - NF 96750 - NOVA RIO - SERVIÇO DE SUPORTE OPERACIONAL E LOGÍSTICO - REAJUSTE - COMPETÊNCIAS: 10/2017 A 05/2018	2017 a 2018	R$ 23.163,11	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
4.1	21001885	16866.2020-58	2021NE01269	339092	CAPGEMINI BRASIL S/A-65599953000163	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Contratação de sociedade empresária do ramo da Tecnologia da Informação, para prestação de suporte técnico ao usuário; monitoramento proativo de forma continuada; suporte técnico especializado para projetos e eventos; e gestão integrada, por meio de Service Desk (Central de Suporte e Serviços) por um período não inferior a 24 meses, visando ao atendimento das necessidades do MPRJ. REF.: MAR/18	2018	R$ 386.278,30	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
4.2	21002917	31328.2020-09	2021NE01704	339092	CAPGEMINI BRASIL S/A-65599953000163	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Contratação de sociedade empresária do ramo da Tecnologia da Informação, para prestação de suporte técnico ao usuário; monitoramento proativo de forma continuada; suporte técnico especializado para projetos e eventos; e gestão integrada, por meio de Service Desk (Central de Suporte e Serviços) por um período não inferior a 24 meses, visando ao atendimento das necessidades do MPRJ. REF.: REAJUSTE dez/16 a fev/18.	2016 a 2018	R$ 378.791,83	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
5	21001394	10021.2021-85	1038/2021	339092	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL- 76535764000143	Liq proc 20.22.0001.0010021.2021-85, fatura 0012568935 - Oi S.A. (reconhec. dívida - serviços de telefonia fixa) - compet. abril a dezembro/2018.	2018	R$ 4.248,03	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
6	21001382	19351.2020-87	1036/2021	339092	Elevadores Atlas Schindler Ltda- 00028986002070	LIQ PROCESSO 20.22.0001.0019351.2020-87 - NF 242237 - EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - MANUTENÇÃO - TERMO DE AJUSTE - DEZ/2019	2019	R$ 3.388,39	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
7.1	21000568	6842.2020-76	576/2021	339092	Tekno Sistemas De Engenharia Ltda- 01017610000160	Proc: 20.22.0001.0006842.2020-76 - Liq. NF diversas - TEKNO - serv. de manutenção predial (Hora Extra) - competência: 12/2019	2019	R$ 22.855,51	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
7.2	21001560	10886.2020-13	1113/2021	339092	Tekno Sistemas De Engenharia Ltda- 01017610000160	Liquidação Processo 0010886.2020-13 - TEKNO - serv. de manutenção predial - PERNOITE - 12/2019	2019	R$ 15.638,54	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
7.3	21001809	14956.2021-21	1231/2021	339092	Tekno Sistemas De Engenharia Ltda- 01017610000160	Liq. PROCESSO 20.22.0001.0014956.2021-21 NF 4753 - referente a devolução de valores glosados PROCESSO 2019.01253795 - TEKNO SISTEMAS - serviços de manutenção predial - 10/2019.	2019	R$ 5.727,17	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 215

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2021

Item	NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
7.4	21001809	14956.2021-21	1231/2021	339092	Tekno Sistemas De Engenharia Ltda- 01017610000160	Liq. PROCESSO 20.22.0001.0014956.2021-21 NFs4886/4871 - referente a devolução de valores glosados PROCESSO 2020.00018343 - TEKNO SISTEMAS - serviços de manutenção predial - 12/2019.	2019	R$ 12.046,59	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
8.1	21004397	23621.2020-33	2021NE02553	339092	Companhia De Locacao Das Americas-10215988000160	Despesas de Exercícios Anteriores - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de locação de veículos de representação, com e sem blindagem, para atender as necessidades do MPRJ. REF.: 2018 e 2019.	2018 e 2019	R$ 697,18	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
8.2	21004836	23899.2020-93	2021NE02763	339092	Companhia De Locacao Das Americas-10215988000160	Despesas de Exercícios Anteriores - Ressarcimento de multas de trânsito cometidas em veículos do contrato 070/2016 do período de abril de 2017 a julho de 2019.	2017 a 2019	R$ 1.694,51	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
8.3	21004837	29649.2020-43	2021NE02764	339092	Companhia De Locacao Das Americas-10215988000160	Despesas de Exercícios Anteriores - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de locação de veículos de representação, com e sem blindagem, para atender as necessidades do MPRJ. REF.: 2019.	2019	R$ 234,77	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
8.4	21004838	23994.2020-50	2021NE02765	339092	Companhia De Locacao Das Americas-10215988000160	DEA - Ressarcimento multas de trânsito cometidas em veículos do contrato 105/2017, do período de abril de 2017 a outubro de 2019.	2017 a 2019	R$ 6.800,69	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
8.5	21005226	45992.2021-32	2021NE03053	339092	Companhia De Locacao Das Americas-10215988000160	DEA - Ressarcimento de despesas com avaria de carro locado no exercício de 2019.	2019	R$ 60,00	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
9	21001539	14356.2020-25	1100/2021	339092	BRASIDAS EIRELI - 20483193000196	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Aquisição de materiais de hidráulica destinada ao atendimento das necessidades funcionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: Exercício 2019.	2019	R$ 2.911,94	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
10	21000469	27941.2020-84	510/2021	339092	RAQUEL GESTÃO DE BENS PROPRIOS LTDA- 21803180000110	DEA - Locação e taxas de 19 salas e 10 vagas de garagem do imóvel localizado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4.931, Área 01, Centro, Rio das Ostras, RJ. Ref.: jul/19 a dez/19.	2019	R$ 708,85	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
11	21000813	24777.2020-55	795/2021	339092	Waterservice Projetos Instalacoes E Serv.ltda-40378440000100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e combate a princípio de incêndio, controle de pânico e primeiros socorros, com o fornecimento de equipamentos e materiais, para as dependências do MPRJ. Ref.: Competência 07/19	2019	R$ 4.099,52	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
12.1	21001237	6151.2020-12	969/2021	339092	Imagem Geosistemas E Comercio Ltda- 67393181000134	DEA - Aquisição de sistemas de informações geográfico baseado em nuvem privada e on premissse. Ref.: Exercício de 2019.	2019	R$ 4.145,84	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
12.2	21001237	6151.2020-12	969/2021	339092	Imagem Geosistemas E Comercio Ltda- 67393181000134	DEA - Aquisição de sistemas de informações geográfico baseado em nuvem privada e on premissse. Ref.: Exercício de 2019.	2019	R$ 1.243,75	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 216

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2021

Item	NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
12.3	21001237	6151.2020-12	969/2021	339092	Imagem Geosistemas E Comercio Ltda- 67393181000134	DEA - Aquisição de sistemas de informações geográfico baseado em nuvem privada e on premissse. Ref.: Exercício de 2019.	2019	R$ 2.927,28	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
12.4	21001237	6151.2020-12	969/2021	339092	Imagem Geosistemas E Comercio Ltda- 67393181000134	DEA - Aquisição de sistemas de informações geográfico baseado em nuvem privada e on premissse. Ref.: Exercício de 2019.	2019	R$ 878,19	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
13	21003566	10023.2021-31	2021NE02037	339092	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-76535764000143	DEA - Contratação de sociedade empresária do ramo das telecomunicações para a prestação de serviços de telefonia fixa. Ref.: Gabinete de Representação em Brasília - janeiro a dezembro/2019	2019	R$ 5.094,59	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
14	21003160	12320.2020-95	2021NE01796	339092	MARILIA MONTENEGRO PESSOA DE MELLO-02169748440	TERMO DE AJUSTE - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa ao clima, mudanças e legislação específica, no âmbito do curso de capacitação funcional Gênero, Raça e Sexualidade.	2020	R$ 600,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
15	21004207	10134.2021-41	2021NE02441	339092	Jayme Estefan -03509320778	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação e taxas do imóvel a Avenida Ruy Barbosa, nº 227 e 229, Centro, Nova Friburgo, RJ. REF.: Taxa de incêndio (ano 2020)	2020	R$ 267,27	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
16	21001229	7233.2021-89	968/2021	339092	Geralda Correa Fazio- 06108164700	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Senador Camará, n.º 347, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ. REF.: Diferença relativa ao reajuste do aluguel de DEZEMBRO/2020.	2020	R$ 514,71	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
17	21003159	12320.2020-95	2021NE01795	339092	MARIAH RAFAELA CORDEIRO GONZAGA DA SILVA-10041305701	TERMO DE AJUSTE - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa ao clima, mudanças e legislação específica, no âmbito do curso de capacitação funcional Gênero, Raça e Sexualidade	2020	R$ 250,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
18	21003158	12320.2020-95	2021NE01794	339092	LIVIA MARIA SANTANDA E SANTANNA VAZ - 11055864725	TERMO DE AJUSTE - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa ao clima, mudanças e legislação específica, no âmbito do curso de capacitação funcional Gênero, Raça e Sexualidade.	2020	R$ 500,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
19	21003164	12320.2020-95	2021NE01801	339092	Eduardo Rosa Thomé dos Santos - 14002613763	TERMO DE AJUSTE - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa ao clima, mudanças e legislação específica, no âmbito do curso de capacitação funcional Gênero, Raça e Sexualidade.	2020	R$ 200,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 217

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2021

Item	NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
20	21003161	12320.2020-95	2021NE01797	339092	SERGIO GARDENGHI SUIAMA - 14831454842	TERMO DE AJUSTE - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa ao clima, mudanças e legislação específica, no âmbito do curso de capacitação funcional Gênero, Raça e Sexualidade.	2020	R$ 500,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
21	21003165	12320.2020-95	2021NE01799	339092	AMANDA ARAÚJO BOTELHO - 17987417769	TERMO DE AJUSTE - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa ao clima, mudanças e legislação específica, no âmbito do curso de capacitação funcional Gênero, Raça e Sexualidade	2020	R$ 200,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
22	21003154	12320.2020-95	2021NE01790	339092	FLÁVIA MILLENA BIROLI TOKARSKI - 19572353810	TERMO DE AJUSTE - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa ao clima, mudanças e legislação específica, no âmbito do curso de capacitação funcional Gênero, Raça e Sexualidade	2020	R$ 1.200,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
23	21003573	38538.2021-15	2021NE02046	339092	Antonio Tadeu Jazbik-46505172734	DEA - Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Francisco Perlingeiro, n.º 361, Parque das Águas, Santo Antônio de Pádua, RJ.	2020	R$ 4.731,99	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
24	21003152	12320.2020-95	2021NE01788	339092	ANA LARA CAMARGO DE CASTRO - 63899760115	TERMO DE AJUSTE - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa ao clima, mudanças e legislação específica, no âmbito do curso de capacitação funcional Gênero, Raça e Sexualidade	2020	R$ 1.500,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
25	21001795	11377.2020-45	1230/2021	339092	HERMES ZANETI JR- 67688551072	DEA - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa ao clima, mudanças e legislação específica, no âmbito do curso de capacitação funcional Litigância Climática.	2020	R$ 450,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
26	21001820	11105.2020-17	2021NE01233	339092	70649146700 - Ricardo Moreira De Araujo	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Liajane de Carvalho, nº 90, salas 101 a 106 e lojas 01 a 05, Nancilândia, Itaboraí, RJ, incluindo 17 vagas de garagem. REF.: TAXA DE ENERGIA ELÉTRICA - NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019 e JAN/2020.	2019 a 2020	R$ 1.374,53	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
27	21002270	20476.2020-73	2021NE01395	339092	SÉRGIO GOMES QUINTANILHA-75506742720	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Locação e taxas do imóvel situado na Rodovia Afonso Celso, n.º 21, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.	2020	R$ 10.274,72	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 218

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2021

Item	NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
28	21003155	12320.2020-95	2021NE01791	339092	GISELE ALESSANDRA SCHMIDT E SILVA - 77295579915	TERMO DE AJUSTE - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa ao clima, mudanças e legislação específica, no âmbito do curso de capacitação funcional Gênero, Raça e Sexualidade.	2020	R$ 400,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
29	21003157	12320.2020-95	2021NE01793	339092	LIVIA MARIA SANTANDA E SANTANNA VAZ - 79260314534	TERMO DE AJUSTE - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa ao clima, mudanças e legislação específica, no âmbito do curso de capacitação funcional Gênero, Raça e Sexualidade.	2020	R$ 1.000,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
30	21003163	12320.2020-95	2021NE01800	339092	ALESSANDRA DEVULSKY - 97752681172	TERMO DE AJUSTE - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa ao clima, mudanças e legislação específica, no âmbito do curso de capacitação funcional Gênero, Raça e Sexualidade.	2020	R$ 600,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
31	21001603	16012.2021-27	2021NE01135	339092	N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-00537040000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação e taxas das salas 701 a 718 e 801 a 818 do imóvel localizado na Av. Rui Barbosa, 1831, Imbetiba, Macaé - RJ. REF.: Cobrança de IPTU 2020.	2020	R$ 27.119,58	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
32	21003953	11698.2020-11	2021NE02257	339092	Tekno Sistemas De Engenharia Ltda - 01017610000160	Diferenças relativas ao reajuste dos valores do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico n.º 047/2016, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e adaptação predial de imóveis que abrigam órgãos do MPRJ. Despesas de Exercícios Anteriores - maio/2019 a novembro/2020	2019 a 2020	R$ 562.378,93	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
33.1	21000100	5360.2020-29	2021NE00112	339092	REFLOREST PLANTAS E JARDINS LTDA - ME-01312105000149	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Contratação de serviços de limpeza de terrenos - roçagem manual e/ou mecanizada, retirada de resíduos de obra e lixo, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e veículos necessários à execução.	2020	R$ 21.719,52	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
33.2	21001282	19972.2020-04	2021NE00989	339092	REFLOREST PLANTAS E JARDINS LTDA - ME-01312105000149	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Contratação de serviços de limpeza de terrenos - roçagem manual e/ou mecanizada, retirada de resíduos de obra e lixo, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e veículos necessários à execução. REF.: ISS retido do faturamento dos meses de SETEMBRO E DEZEMBRO/2020.	2020	R$ 744,15	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
34	21004146	2775.2021-78	2021NE02418	339092	M.N.i Telecomunicacoes Eireli - 01355915000182	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Serviços de monitoramento eletrônico e de manutenção preventiva e corretiva de sistema de alarmes	2020	R$ 27.277,44	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 219

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2021

Item	NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
35	21000854	25145.2020-13	2021NE00803	339092	Telefonica Brasil S.a.-02558157000162	TERMO DE AJUSTE: Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), a fim de atender o MPRJ. Ref.: maio de 2019 a março de 2020	2019 a 2020	R$ 79.231,89	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
36	21001220	18465.2020-50	2021NE00966	339092	Pieer Service Ltda-me-02563740000161	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de serviços de Arquivologia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para tratamento técnico do acervo documental do MPRJ. REF.: ISS retido no faturamento do mês de AGOSTO/2020.	2020	R$ 1.528,35	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
37	21004145	25441.2021-69	2021NE02417	339092	CREDILINK INFORMACOES DE CREDITO LTDA - 02581711000122	DEA - Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de consulta e fornecimento de informações cadastrais de pessoa física, fornecida pelo serviço de proteção ao crédito, para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo período 12 (doze) meses. Ref: 12/06/2020 a 12/06/2021	2020	R$ 15.000,00	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
38	21001284	9474.2021-13	2021NE00992	339092	OI MOVEL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL-05423963000111	DESPESA DE EXERCÍCO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária especializada para instalação, configuração, migração e assistência técnica de solução de rede de longa distância (WAN) para atendimento das necessidades de infraestrutura, serviços e aplicação do MPRJ. REF.: AGOSTO A OUTUBRO/2020.	2020	R$ 6.162,50	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
39.1	21002030	6824.2021-74	2021NE01304	339092	k Tubos Locação, Mont e Desm de Andaimes Ltda. -05776962000	TERMO DE AJUSTE - Contratação de sociedade empresária, especializada na locação, montagem e desmontagem de andaime fachadeiro, com tela protetiva envolvente, além das devidas plataformas de aparalixos, para instalação nas fachadas, frontal e laterais do Edifício Procurador-Geral de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega do MPRJ, situado em Avenida Marechal Câmara, 350, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Período de 21/04/2020 a 28/04/2020	2020	R$ 8.574,14	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 220

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2021

Item	NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
39.2	21002031	6824.2021-74	2021NE01305	339092	k Tubos Locação, Mont e Desm de Andaimes Ltda. -05776962000	TERMO DE AJUSTE - Contratação de sociedade empresária, especializada na locação, montagem e desmontagem de andaime fachadeiro, com tela protetiva envolvente, além das devidas plataformas de aparalixos, para instalação nas fachadas, frontal e laterais do Edifício Procurador-Geral de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega do MPRJ, situado em Avenida Marechal Câmara, 350, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Período de 29/04/2020 a 31/12/2020	2020	R$ 259.367,60	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
40.1	21001218	17054.2020-26	2021NE00964	339092	Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda-05969071000110	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviço contínuo de mão de obra de motoristas para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, em apoio ao desempenho de atividades funcionais e administrativas do MPRJ. REF.: ISS retido no faturamento do mês de JULHO/2020.	2020	R$ 24.072,62	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
40.2	21002549	18034.2020-47	2021NE01563	339092	Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda-05969071000110	TERMO DE AJUSTE - Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços de recepção, ascensoramento de elevadores, copa, garçom, operação de copiadora, telefonista e supervisão de serviços. REF: Repactuação - mai/19 a jul 20	2019 a 2020	R$ 515.323,44	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
41	21001228	27846.2020-30	2021NE00967	339092	Muralha Seguranca Eletronica Ltda Me-06263121000102	DEA - Serviços de monitoramento eletrônico e de manutenção preventiva e corretiva de sistema de alarmes. REF: Iss a maior - jan/20	2020	R$ 42,37	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
42	21001219	13132.2021-90	2021NE00965	339092	SULTORIA E SERVIÇOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA-06350648	DEA - Devolução de valores à empresa RS CONSULTORIA E SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA, bem como a liquidação e reliquidação de tributos retidos, em razão de glosas no faturamento da prestação de serviços de mão obra de limpeza e jardinagem, no período de agosto de 2019 a julho de 2020.	2019 a 2020	R$ 119.414,45	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
43	21004883	18255.2020-94	2021NE02860	339092	Centauro Engenharia E Informatica Ltda - 07391921000171	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação de prestação de serviços técnicos de telecomunicações, telefonia, CFTV e alarme, formalizado no bojo do MPRJ n.º 2014.00594519. REF.: período de 20/03/20 a 12/08/20	2020	R$ 168.529,31	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
44	21000467	31451.2020-83	2021NE00518	339092	TER PRODUÇÕES PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA-0981490900	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Contratação dos serviços de audiovisual necessários à gravação, à edição e à transmissão, no canal "TV Justiça", do Programa "MP Cidadão". Ref.: dez/2020	2020	R$ 23.296,96	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 221

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2021

Item	NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
45	21002945	14824.2021-93	2021NE01710	339092	Companhia De Locacao Das Americas-10215988000160	Despesas de Exercícios Anteriores - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de locação de veículos de representação, com e sem blindagem, para atender as necessidades do MPRJ.	2020	R$ 11.969,70	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
46	21003963	38272.2021-19	2021NE02291	339092	Dovel Fundo De Investimento Imobiliario - 10522648000181	DEA - IPTU 2020 do imóvel situado na Avenida General Justo, 375, 2°, 3° e 4° andares e 15 vagas de garagem, Centro - RJ.	2020	R$ 33.651,24	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
47	21002112	16311.2020-08	2021NE01339	339092	TIBIANO VITORIA AMBIENTAL LTDA-20499176000147	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação do serviço de coleta de resíduos e/ou entulhos de obras. Ref.: Ago a out 2020	2020	R$ 5.040,00	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
48	21003162	12320.2020-95	2021NE01798	339092	SORAIA DA ROSA MENDES EIRELI - 22339529000177	TERMO DE AJUSTE - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa ao clima, mudanças e legislação específica, no âmbito do curso de capacitação funcional Gênero, Raça e Sexualidade.	2020	R$ 600,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
49	21003153	12320.2020-95	2021NE01789	339092	CHAVE PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - 29881987000182	TERMO DE AJUSTE - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa ao clima, mudanças e legislação específica, no âmbito do curso de capacitação funcional Gênero, Raça e Sexualidade.	2020	R$ 600,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
50	21000786	16497.2020-30	2021NE00778	339092	Rafael de Souza Correa 09945677748-31253311000196	DEA - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de 01 (um) intérprete em Libras para atuação em oitiva de pessoa surda junto à 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, consoante nova data agendada para o dia 16.12.2020, por videoconferência na plataforma Teams.	2020	R$ 279,80	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
51	21000464	1749.2021-38	2021NE00504	339092	ZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA-317367960	DEA - Fornecimento de água para a sede do Ministério Público no Município de Santo Antônio de Pádua. Ref.: Dez/2020	2020	R$ 40,48	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
52	21001289	25839.2020-93	2021NE00997	339092	O SAAD DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-33036285	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa a compliance, no âmbito do Curso Intensivo de Compliance Orientado à Atividade Funcional do Ministério Público. REF.: JUNHO E JULHO/2020.	2020	R$ 58,50	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 222

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2021

Item	NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
53	21001288	3200.2021-49	2021NE01021	339092	Araújo Abreu Engenharia S/A-33373325000179	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Contratação de sociedade empresária para prestação de serviço contínuo de fornecimento de mão de obra especializada com dedicação exclusiva, de Engenheiros e Arquitetos. Ref.: Repactuação contratual 2019/2020.	2019 a 2020	R$ 41.331,00	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
54	21000713	33186.2020-89	2021NE00717	339092	Faculdades Catolicas-33555921000170	Contratação de sociedade empresária para transferência de conhecimento em Análise de Dados e Inteligência Artificial. Ref.: parcelas 11 e 15 (Exercício 2020).	2020	R$ 293.760,00	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
55	21003947	12320.2020-95	2021NE02225	339092	LAMPARINA PESQUISA E TREINAMENTO LTDA - 35750911000110	TERMO DE AJUSTE - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa ao clima, mudanças e legislação específica, no âmbito do curso de capacitação funcional Gênero, Raça e Sexualidade.	2020	R$ 400,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
56	21005228	6907.2021-64	2021NE03048	339092	Teleseguranca Servicos E Sistema Ltda - 35855733000192	DEA - Despesas relativas à prestação de serviços técnicos de monitoramento eletrônico de alarme ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no período compreendido entre os dias 20/05/2020 a 17/12/2020.	2020	R$ 25.775,67	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
57	21001285	33192.2020-24	2021NE00993	339092	Waterservice Projetos Instalacoes E Serv.ltda-40378440000100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e combate a princípio de incêndio, controle de pânico e primeiros socorros, com o fornecimento de equipamentos e materiais, para as dependências do MPRJ. Ref.: ISS retido do faturamento da competência 11/2020.	2020	R$ 6.858,86	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
58	21002484	12375.2021-62	2021NE01505	339092	Spread Teleinformatica Ltda-52845203000182	DEA - Contratação de sociedade empresária do ramo da Tecnologia da Informação, para prestação de suporte técnico ao usuário; monitoramento proativo de forma continuada; suporte técnico especializado para projetos e eventos; e gestão integrada, por meio de Service Desk (Central de Suporte e Serviços), visando ao atendimento das necessidades do MPRJ. REF.: DEZEMBRO 2020	2020	R$ 17.530,00	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
59	21002304	16289.2021-17	2021NE01416	339092	R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda-54561071000192	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação de sociedade empresária, na modalidade locação, para fornecimento, instalação e manutenção corretiva de 02 (dois) Sistemas Informatizados de Gerenciamento Telefônico (Contact Center), para atendimento à Ouvidoria-Geral, ao Centro Telefônico e ao Help Desk de Informática do MPRJ.	2020	R$ 127.820,12	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
60	21000466	1545.2021-17	2021NE00515	339092	Light Servicos De Eletricidade S/a-60444437000146	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Fornecimento de energia elétrica para o MPRJ.	2020	R$ 11.683,13	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
61	21000837	3098.2021-87	2021NE00799	339092	Imagem Geosistemas E Comercio Ltda-67393181000134	DEA - Aquisição de sistemas de informações geográfico baseado em nuvem pública e on premissse. Ref.: agosto, setembro e outubro de 2020.	2020	R$ 25.251,02	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (1420671)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 223

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2021

Item	NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
62	21003965	10024.2021-04	2021NE02292	339092	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 76535764000143	DEA - Contratação de sociedade empresária do ramo das telecomunicações para a prestação de serviços de telefonia fixa. Ref.: Gabinete de Representação em Brasília - janeiro a dezembro/2020.	2020	R$ 3.965,51	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
63	21003627	43185.2021-64	2021NE02078	339092	Municipio De Barra Do Pirai - 28576080000147	DEA - Taxa de iluminação pública, coleta de lixo e limpeza urbana dos imóveis do MPRJ situados no município de Barra do Piraí. Ref: 2019	2019	R$ 1.840,28	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
TOTAL								**R$ 3.380.753,59**	

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil 237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Mês Mês 14

Item	Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1997.	CG0004700.AJ.AJ0000007	-1.175.277,11	0,00	0,00	-1.175.277,11
2	2000.	CG0004700.AJ.AJ0000007	-4.057.343,87	0,00	0,00	-4.057.343,87
3	2009.	CG0004700.AJ.AJ0000007	-30.379,86	0,00	0,00	-30.379,86
4	2016.	CG0004700.AJ.AJ0000007	-15.887.139,41	0,00	0,00	-15.887.139,41
5	2017.	CG0004700.AJ.AJ0000007	-28.271.962,21	0,00	0,00	-28.271.962,21
6	2018.	500100.AJ.AJ0000007	-335.046,01	0,00	0,00	-335.046,01
7	2018.	CG0004700.AJ.AJ0000007	-25.063.750,00	0,00	0,00	-25.063.750,00
8	2019.	500100.AJ.AJ0000007	-338.074,29	0,00	0,00	-338.074,29
9	2019.	CG0004700.AJ.AJ0000007	-29.209.099,90	0,00	0,00	-29.209.099,90
10	2020.	403200.AJ.AJ0000007	-67.464,57	0,00	0,00	-67.464,57
11	2020.	CG0004700.AJ.AJ0000007	-135.676.356,32	0,00	0,00	-135.676.356,32
12	2020.	00858302756.AJ.AJ0000007	-5.699,00	0,00	0,00	-5.699,00
13	2020.	07955542738.AJ.AJ0000007	-5.658,00	0,00	0,00	-5.658,00
14	2020.	08976863739.AJ.AJ0000007	-5.699,00	0,00	0,00	-5.699,00
					TOTAL	**-240.128.949,55**

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
1		0016547.2021-35	2021NP2092	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reconhecimento do Passivo relativo a despesas de exercícios anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2022, referente ao valor estimado com Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), tendo por base as informações contidas no procedimento SEI nº 20.22.0001.0016547.2021-35. Registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a DEA com execução prevista para o exercício de 2022, conforme comunica 71860/2021 que dispõe sobre o Decreto de Encerramento do exercício (art. 7 IV parágrafo 10) e Recomendação expedida pela Auditoria-Geral do Ministério Público em Nota Informativa AUDG nº 02 de outubro de 2018.	1997	R$ 1.175.277,11	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2		0016547.2021-35	2021NP 2093	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reconhecimento do Passivo relativo a despesas de exercícios anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2022, referente ao valor estimado com Fundo de Reserva e Juros Compensatórios, tendo por base as informações contidas no procedimento SEI nº 20.22.0001.0016547.2021-35. Registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a DEA com execução prevista para o exercício de 2022, conforme comunica 71860/2021 que dispõe sobre o Decreto de Encerramento do exercício (art. 7 IV parágrafo 10) e Recomendação expedida pela Auditoria-Geral do Ministério Público em Nota Informativa AUDG nº 02 de outubro de 2018.	2000	R$ 4.057.343,87	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.1	21000217	2679.2021-51	2021NE00173	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a DEV. IR RRA.	2009	R$ 9.047,98	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.2	21000480	7664.2021-92	2021NE00554	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a DEV. IR RRA	2009	R$ 9.047,98	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.3	21003659	46560.2021-22	2021NE02127	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referentes a DEV. IR 2006-2009	2006 a 2009	R$ 6.141,95	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.4	21004098	52333.2021-30	2021NE02396	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a DEV. IR 2006-2009.	2006 a 2009	R$ 6.141,95	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.1	21000285	2932.2021-10	2021NE00278	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOLHA DE PAG NOVEMBRO 2020 Férias/Abon Perm/ Licença/Outros 2016	2016	R$ 420.596,23	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.2	21000286	2932.2021-10	2021NE00279	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOLHA DE PAG NOVEMBRO 2020	2016	R$ 89.002,60	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.3	21000287	2932.2021-10	2021NE00281	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOLHA DE PAG NOVEMBRO 2020	2016	R$ 16.931,25	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.4	21000673	7614.2021-84	2021NE00685	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOLHA DE PAG FEVEREIRO 2021	2016	R$ 475.794,37	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.5	21000674	7614.2021-84	2021NE00686	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOLHA DE PAG FEVEREIRO 2021	2016	R$ 77.123,15	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.6	21000676	7614.2021-84	2021NE00688	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOLHA DE PAG FEVEREIRO 2021	2016	R$ 16.931,25	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.7	21001078	13252.2021-51	2021NE00922	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOLHA DE PAG MARÇO 2021	2016	R$ 416.924,14	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Nota Explicativa (1428274) SEI 20.22.0001.0016547.2021-35 / pg. 226

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
4.8	21001079	13252.2021-51	2021NE00923	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOLHA DE PAG MARÇO 2021	2016	R$ 77.123,15	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.9	21001584	17416.2021-46	2021NE01120	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOLHA DE PAG ABRIL 2021	2016	R$ 388.242,14	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.10	21001585	17416.2021-46	2021NE01121	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOLHA DE PAG ABRIL 2021	2016	R$ 66.332,05	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.11	21002006	22607.2021-54	2021NE01281	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOLHA DE PAG MAIO 2021	2016	R$ 326.361,26	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.12	21002007	22607.2021-54	2021NE01282	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOLHA DE PAG MAIO 2021	2016	R$ 21.776,52	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.13	21002497	28400.2021-07	2021NE01512	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JUNHO 2021	2021	R$ 306.676,91	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.14	21002498	28400.2021-07	2021NE01513	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JUNHO 2021	2021	R$ 21.776,52	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.15	21003011	34638.2021-70	2021NE01715	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JUNHO 2021	2021	R$ 271.487,64	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.16	21003012	34638.2021-70	2021NE01716	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JUNHO 2021	2021	R$ 21.776,52	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.17	21003466	41122.2021-87	2021NE01936	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG AGOSTO 2021	2021	R$ 240.099,19	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.18	21003467	41122.2021-87	2021NE01932	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG AGOSTO 2021	2021	R$ 21.776,52	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.19	21003938	47332.2021-33	2021NE02220	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG AGOSTO 2021	2021	R$ 191.769,80	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.20	21003939	47332.2021-33	2021NE02221	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	EA FOLHA DE PAG SETEMBRO 2021 DEV RRA IRRF 2006 - 2009	2016	R$ 21.776,52	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.21	21004343	52618.2021-95	2021NE02492	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG OUTUBRO 2021	2021	R$ 169.831,11	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.22	21004344	52618.2021-95	2021NE02493	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG OUTUBRO 2021	2021	R$ 21.776,52	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.23	21004825	59419.2021-89	2021NE02754	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2021	2021	R$ 2.943.752,80	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Memória de Cálculo (1428171) SEI 23080.026406/2022-43 / pg. 226

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
4.24	21004826	59419.2021-89	2021NE02755	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2021	2021	R$ 11.085,99	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.25	21005277	65365.2021-82	2021NE03069	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG DEZEMBRO 2021	2021	R$ 116.863,22	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.26	21005278	65365.2021-82	2021NE03070	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG DEZEMBRO 2021	2021	R$ 11.085,99	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.27	21005291	35671.2021-18	2021NE03074	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Direito pessoal incorporado, em especial o adicional por tempo de serviço, aos Membros ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ref ao exercício de 2016.	2016	R$ 9.122.466,05	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
5.1	21002731	26510.2021-15	2021NE01662	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Encerramento de Folha do titular Mario Renato Eisenstein.	2017	R$ 4.516,46	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
5.2	21005292	35671.2021-18	2021NE03075	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Direito pessoal incorporado, em especial o adicional por tempo de serviço, aos Membros ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ref ao exercício de 2017.	2017	R$ 28.267.445,75	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.1	21000265	24278.2020-45	2021NE00241	319192	500100 - Controladora Geral do Estado do Rio de Janeiro	Pagamento de serviços prestados por servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao MPRJ. Outubro/2018	2018	R$ 111.030,57	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
6.2	21000266	24278.2020-45	2021NE00242	319192	500100 - Controladora Geral do Estado do Rio de Janeiro	Pagamento de serviços prestados por servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao MPRJ. Novembro/2018	2018	R$ 112.333,44	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
6.3	21000268	24278.2020-45	2021NE00243	319192	500100 - Controladora Geral do Estado do Rio de Janeiro	Pagamento de serviços prestados por servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao MPRJ. Dezembro/2018	2018	R$ 111.682,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
7.1	21001408	17059.2021-82	2021NE01042	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente as indenizações de férias.	2018	R$ 9.965,40	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
7.2	21001751	22349.2021-36	2021NE01218	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente as indenizações de férias.	2018	R$ 9.965,40	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
7.3	21002341	27937.2021-92	2021NE01431	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Indenizações de Férias	2018	R$ 9.965,40	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
7.4	21002668	34011.2021-24	2021NE01640	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Indenizações de Férias	2018	R$ 9.965,40	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
7.5	21002724	32076.2021-83	2021NE01663	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Encerramento de Folha da titular Horizontina Gomes Pereira.	2018	R$ 18.282,66	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Nota Explicativa (1428214) SEI 20.22.0001.0004780.2022.13 / pg. 22

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
7.6	21005293	35671.2021-18	2021NE03076	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Direito pessoal incorporado, em especial o adicional por tempo de serviço, aos Membros ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ref ao exercício de 2018.	2018	R$ 25.005.605,74	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.1	21000270	24278.2020-45	2021NE00245	319192	500100 - Controladora Geral do Estado do Rio de Janeiro	Pagamento de serviços prestados por servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao MPRJ. Janeiro/2019	2019	R$ 113.612,12	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
8.2	21000271	24278.2020-45	2021NE00245	319192	500100 - Controladora Geral do Estado do Rio de Janeiro	Pagamento de serviços prestados por servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao MPRJ. Fevereiro/2019	2019	R$ 112.403,88	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
8.3	21000273	24278.2020-45	2021NE00246	319192	500100 - Controladora Geral do Estado do Rio de Janeiro	Pagamento de serviços prestados por servidores cedidos da Controladoria Geral do Estado ao MPRJ. Março/2019	2019	R$ 112.058,29	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
9.1	21001614	15423.2021-22	2021NE01150	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a encerramento de folha e saldo de benefícios do titular Jorge Silva da Nobrega.	2019	R$ 2.404,38	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
9.2	21002665	34011.2021-24	2021NE01638	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referente ao encerramento.	2019	R$ 2.998,72	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
9.3	21003254	39385.2021-38	2021NE01883	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a créditos de benefícios, Indenização por Licença não Usufruída e Indenização por Férias não Usufruídas do titular Marcellus Polastri Lima.	2019	R$ 56.040,05	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
9.4	21003776	39385.2021-38	2021NE02161	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a créditos de benefícios, Indenização por Licença não Usufruída e Indenização por Férias não Usufruídas do titular Marcellus Polastri Lima.	2019	R$ 56.040,05	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
9.5	21004466	39385.2021-38	2021NE02592	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Indenização por Licença Especial não Usufruída e Indenização por Férias não Usufruídas do titular Marcellus Polastri Lima.	2019	R$ 38.246,58	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
9.6	21005294	35671.2021-18	2021NE03077	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Direito pessoal incorporado, em especial o adicional por tempo de serviço, aos Membros ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ref ao exercício de 2019.	2019	R$ 29.053.370,12	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
10.1	21003616	32490.2021-60	2021NE02060	319192	403200 - PRODERJ-CENTRO DE TECNOL.DE INF.COMUN. ERJ	Pagamento referente a cessão do servidor SAINT CLAIR VALENTE DE CASTRO, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro-PRODERJ ao MPRJ. COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020	2020	R$ 12.586,98	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
10.2	21003617	32490.2021-60	2021NE02061	319192	403200 - PRODERJ-CENTRO DE TECNOL.DE INF.COMUN. ERJ	Pagamento referente a cessão do servidor SAINT CLAIR VALENTE DE CASTRO, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro-PRODERJ ao MPRJ. Competência: NOV/2020.	2020	R$ 20.947,47	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Rubrica 08 - Notas Explicativas (1428214) SEI 20.22.0001.0004783.2021-43 / pg. 328

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
10.3	21003618	32490.2021-60	2021NE02062	319192	403200 - PRODERJ-CENTRO DE TECNOL.DE INF.COMUN. ERJ	Pagamento referente a cessão do servidor SAINT CLAIR VALENTE DE CASTRO, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro-PRODERJ ao MPRJ. Competência: DEZ/2020.	2020	R$ 33.930,12	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
11.1	21000211	2679.2021-51	2021NE00168	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a encerramento	2020	R$ 2.997,06	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.2	21000214	2679.2021-51	2021NE00170	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a indenizações de férias/licença	2020	R$ 35.998,93	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.3	21000215	2679.2021-51	2021NE00171	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a MPRJ MED.	2020	R$ 2.467,64	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.4	21000478	7664.2021-92	2021NE00552	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Indenizações de Férias/Licença.	2020	R$ 9.965,40	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.5	21001014	12990.2021-44	2021NE00908	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Indenizações de Férias/Licença	1997	R$ 9.965,40	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.6	21002009	22607.2021-54	2021NE01284	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG MAIO 2021	2021	R$ 4.224.967,89	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.7	21002499	28400.2021-07	2021NE01514	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JUNHO 2021	2021	R$ 1.028.075,11	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.8	21003013	34638.2021-70	2021NE01717	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JUNHO 2021	2021	R$ 610.425,62	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.9	21003197	40814.2021-61	2021NE01846	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Encerramento, dev. IR e Cred. Benefício	2020	R$ 20.616,79	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.10	21003201	40814.2021-61	2021NE01848	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Indenizações de Férias.	2020	R$ 30.406,30	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.11	21003468	41122.2021-87	2021NE01938	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG AGOSTO 2021	2021	R$ 5.700.671,09	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.12	21003661	46560.2021-22	2021NE02129	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a IND. DE FÉRIAS E IND. LIC. ESP.	2020	R$ 30.406,30	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.13	21004100	52333.2021-30	2021NE02401	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a IND. DE FÉRIAS E IND. LIC. ESP.	2020	R$ 30.406,30	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.14	21004549	59181.2021-16	2021NE02671	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a IND. DE FÉRIAS E IND. LIC. ESP.	2020	R$ 30.406,30	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.15	21004823	59419.2021-89	2021NE02757	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2021	2020	R$ 2.409.920,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Nota Técnica (14288214) SEI 2022.0001004754.2021.19 / pg. 23

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS

Nº	NRO	PROCESSO	EMPENHO/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
11.16	21005167	65254.2021-72	2021NE03016	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Indenizações de Férias	2020	R$ 30.406,30	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.17	21005279	65365.2021-82	2021NE03071	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG DEZEMBRO 2021	2020	R$ 12.520.622,78	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.18	21005295	35671.2021-18	2021NE03078	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Direito Pessoal incorporado, em especial o adicional por tempo de serviço, aos Membros ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ref ao exercício de 2020	2020	R$ 28.875.032,54	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.19	21005321	47332.2021-33	2021NE03324	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG AGOSTO 2021	2020	R$ 4.535.169,56	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.20	21005323	52618.2021-95	2021NE03325	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG OUTUBRO 2021	2020	R$ 5.077.659,59	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.21	21005326	59419.2021-89	2021NE03326	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2021	2020	R$ 11.390.638,85	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11.22		0016547.2021-35	NP 2094	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reconhecimento do Passivo relativo a despesas de exercícios anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2022, referente ao valor estimado com Indenização por Renúncia de Férias, tendo por base as informações contidas no procedimento SEI nº 20.22.0001.0016547.2021-35. Registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a DEA com execução prevista para o exercício de 2022, conforme comunica 71860/2021 que dispõe sobre o Decreto de Encerramento do exercício (art. 7 IV parágrafo 10) e Recomendação expedida pela Auditoria-Geral do Ministério Público em Nota Informativa AUDG nº 02 de outubro de 2018.	2020	R$ 59.069.130,57	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
12	21003557	4774.2021-37	2021NE02032	339092	00858302756 - Marcelo Migowski Ferreira	DEA - Concessão de auxílio alimentação aos servidores do MPRJ.	2020	R$ 5.699,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
13	21003555	4905.2021-89	2021NE02030	339092	07955542738 - VICTOR CHIAPETA DO MONTE	DEA - Concessão de auxílio alimentação aos servidores do MPRJ	2020	R$ 5.658,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
14	21003556	5009.2021-94	2021NE02031	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA - Concessão de auxílio alimentação aos servidores do MPRJ.	2020	R$ 5.699,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
TOTAL								**R$ 240.128.949,55**	

Anexo I - Item 03 - Notas Explicativas (14280671) SEI 20.22.0001.0004759.2022-43 / pg. 230

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 29/03/22 16:46

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		6.222,37	2.371,60
Juros e Encargos de Mora		6.222,37	2.371,60
Transferências e Delegações Recebidas		1.929.245.442,25	1.704.532.294,96
Transferências Intragovernamentais		1.929.245.442,25	1.704.532.294,96
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2	2.929.340,14	1.797.359,12
Reavaliação de Ativos		510.000,00	1.367.098,95
Ganhos com Incorporação de Ativos		2.416.768,02	421.942,43
Ganhos com Desincorporação de Passivos		2.572,12	8.317,74
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3	393.114,07	282.766,80
Resultado Positivo de Participações		11.824,01	6.833,11
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		381.290,06	275.933,69
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**1.932.574.118,83**	**1.706.614.792,48**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		1.178.346.864,25	1.144.044.341,66
Remuneração de Pessoal		845.082.825,57	827.696.358,21
Encargos Patronais		197.398.870,98	195.222.927,86
Benefícios a Pessoal		103.880.366,52	88.506.966,61
Outras Variações Patronais Diminutivas - Pessoal e Encargos		31.984.801,18	32.618.088,98
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		125.189.284,29	123.573.803,85
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		125.189.284,29	123.573.803,85
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		229.309.607,14	197.799.170,06
Uso de Material de Consumo		6.000.429,81	7.031.031,75
Serviços		207.589.385,04	177.650.808,94
Depreciação, Amortização e Exaustão		15.719.792,29	13.117.329,37
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		8.571,54	9.742,99
Juros e Encargos de Mora		8.571,54	9.742,99
Transferências e Delegações Concedidas	4	12.899.528,11	5.536.830,19
Transferências Intragovernamentais		12.817.524,15	5.519.036,00
Transferências Intergovernamentais		63.709,10	17.508,85
Transferências a Instituições Privadas		18.294,86	285,34
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	5	5.214.714,61	464.203,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas		5.060.554,10	243.049,23
Perdas Involuntárias		137.197,11	221.153,77
Tributárias		652.475,96	633.538,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		630.527,83	624.932,45
Contribuições		21.948,13	8.605,92
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6	163.381.074,22	136.772.272,04
Resultado Negativo de Participações		2.548,24	28.475,85
Diversos Variações Patrimoniais Diminutivas		163.378.525,98	136.743.796,19
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**1.715.002.120,12**	**1.608.833.902,16**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		**217.571.998,71**	**97.780.890,32**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

1) A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

2) A variação no valor do grupo Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos, entre os exercícios de 2020 e 2021, fica demonstrada a seguir:

VALORIZAÇÃO E GANHO COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	VALORES EM 2021	VALORES EM 2020
Reavaliação de Ativos	R$ 510.000,00	R$ 1.367.098,95
Ganhos com Incorporação de Ativos	R$ 2.416.768,02	R$ 421.942,43
Ganhos de Desincorporação de Passivos	R$ 2.572,12	R$ 8.317,74
TOTAL	**R$ 2.929.340,14**	**R$ 1.797.359,12**

No exercício de 2021, a Conta Contábil Reavaliação de Ativos no valor de R$ 510.000,00 decorre da reavaliação das inscrições genéricas ED 3801137 a ED 3801144; ED 3802737 a ED 3803739 e TE 3514553, conforme evidenciado nos laudos juntados nos procedimentos SEI nº 20.22.0001.0043162.2021-06 e 20.22.0001.0012697.2020-04 registrado por meio das Notas Patrimoniais nº 1416/2021 e 2088/2021.

No exercício de 2021, a Conta contábil Ganhos com Incorporação de Ativos no montante de R$ 2.416.768,02 compõe-se pelos Ajustes por Inventário relativo aos bens móveis no valor de R$ 2.240.432,71 e pelos Ajustes por Inventário relativo aos bens em Almoxarifado no valor de R$ 176.335,31.

Houve um significativo aumento no exercício de 2021, tendo em vista ajustes necessários em alguns bens que não se encontravam registrados corretamente, baseados nas Notas de Recebimento informadas pela Diretoria de Material e Patrimônios bem como incorporações por substituições por garantia, que não possui operação específica no sistema Siafe Rio.

No exercício de 2021, a Conta Contábil Ganhos de Desincorporação de Passivos refere-se ao Cancelamento de Restos a Pagar Processados referente ao exercício de 2016, efetuado automaticamente pelo sistema Siafe Rio por meio de Nota de Sistema nº 18/2021, em decorrência da prescrição no final do exercício de 2021, conforme previsto no artigo 8º do Decreto nº 47.836/2021, que trata sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021, e Nota de sistema 28/2021 relativa ao encerramento das Contas de VPA´s.

3) A conta contábil Outras Variações Patrimoniais Aumentativas é composta:

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VALORES EM 2021	VALORES EM 2020
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	R$ 0,00	R$ 1.184,61
Dividendos	R$ 11.824,01	R$ 5.648,50
Outras Indenizações	R$ 325.909,76	R$ 145.937,07
Outras Receitas – Diversos Responsáveis	R$ 8.288,78	R$ 2.793,79
Outras Receitas – Devoluções de Estoques	R$ 47.091,52	R$ 127.202,83
TOTAL	**R$ 393.114,07**	**R$ 282.766,80**

No exercício de 2021, podemos destacar a conta contábil Outras Indenizações no valor de R$ 325.909,76 como maior movimentação do grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas relativos aos reconhecimentos prévios dos valores a receber relativos as inscrições em Dívida Ativa Não Tributária, conforme orientações no Manual da Dívida Ativa elaborado pela SUNOT da Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE/SEFAZ.

4) A conta contábil Transferências e Delegações Concedidas é composta:

Transferências e Delegações Concedidas	VALORES EM 2021	VALORES EM 2020
Transferências Concedidas para execução orçamentária - Intra	R$ 12.696.752,10	R$ 5.407.388,99
Transferências Concedidas – Independente de execução orçamentária – Intra	R$ 120.772,05	R$ 111.647,01
Transferências Inter Governamentais	R$ 63.709,10	R$ 17.508,85
Transferências a Instituições Privadas	R$ 18.294,86	R$ 285,34
TOTAL	**R$ 12.899.528,11**	**R$ 5.536.830,19**

Transferências Concedidas para execução orçamentária – Intra:

No exercício de 2020, a importância de R$ 5.407.388,99 é composta de Repasse Concedido no valor de R$ 105.093,76 decorrente dos rendimentos da aplicação financeira do mês de setembro no valor de R$ 22.000,34 da conta bancária do MPRJ transferido ao FEMP e a transferência do valor recebido de Dívida Ativa recolhidas pelo Tesouro em favor do MPRJ por meio da Guia de Recolhimento nº 219/2020 no valor de R$ 83.093,42, conforme orientação da Nota Técnica nº 12/2019 Item 5,1 juntada no procedimento SEI nº 20.22.0001.0017398.2020-50. Adicionado a esses valores encontra-se o valor de R$ 5.302.295,23 relativo ao Sub-repasse concedido decorrente da transferência dos rendimentos da aplicação financeira da conta bancária do MPRJ ao FEMP.

Como observado anteriormente no Balanço Financeiro, itens 3 e 6, em consequência do cenário econômico frente a pandemia do novo coronavírus no exercício de 2020, houve uma redução significativa dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras.

Já no exercício de 2021, a importância de R$ 12.696.752,10 é composta de execução da PD nº 323/2021 contabilizada indevidamente como Pagamentos Orçamentários com recursos de outra UG – Pagamentos Descentralizados no valor de R$ 13.165,69, tendo em vista a utilização incorreta de operação patrimonial no registro da PD, bem como de rendimentos da aplicação da conta bancária do MPRJ transferidos ao FEMP no valor de R$ 12.683.586,41.

Transferências Concedidas – Independente de execução orçamentária – Intra

No exercício de 2020, a importância de R$ 111.647,01 é referente a Movimento de Fundos à Debito – Incorporação de Saldos não Financeiros compõe-se dos dividendos e juros sobre capital das ações telefônicas pertencentes ao MPRJ conforme procedimento SEI nº 20.22.0001.0017271.2020-84, contabilizada pela Guia de Recolhimento nº 215/2020 no valor de R$ 5.648,50 e ajuste orientado pelo Comunica SUNOT nº 81222/2020 da Controladoria Geral do Estado – SEFAZ referente ao recebimento da Dívida Ativa, recolhidas pelo Tesouro em favor do MPRJ pela Guia de Recolhimento 395/2020 no valor de R$ 83.093,42 e Doações Concedidas de bens móveis no valor de R$ 22.905,09.

Em relação ao exercício de 2021, o montante de R$ 120.772,05 é referente a Movimento de Fundos à Debito – Incorporação de Saldos não Financeiros no valor de R$ 12.379,53, sendo composta dos dividendos e juros sobre capital das ações telefônicas pertencentes ao MPRJ conforme procedimento SEI nº 20.22.0001.0017271.2020-84, contabilizada pelas Guias de Recolhimento nº 429/2021; 431/2021 e 432/2021, totalizando R$ 11.824,01 e pelos ressarcimentos ao erário referente a Diversos Responsáveis no somatório de R$ 555,52 como também pelas Transferências Não Financeiras Concedidas – Independente de Execução Orçamentária no valor de R$ 108.392,52, relativos a Transferências e Doações Concedidas de bens Móveis.

Transferências Inter Governamentais

São transferências referentes a doações concedidas de bens móveis a outros Órgãos da União ou do Município.

Transferências a Instituições Privadas

Refere-se a doações concedidas de bens móveis a Instituições Privadas.

5) No exercício de 2021, o montante de R$ 5.214.714,61 relativo à Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos, tem seu maior destaque para a conta contábil relativa à Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas no valor de R$ 5.060.554,10.

   O aumento significativo nesta conta em relação ao ano anterior deveu-se a retomada das reavaliações dos bens imóveis; redução a valor recuperável de Softwares e variação patrimonial diminutiva com ajustes de perdas de estoque.

6) A conta contábil Outras Variações Patrimoniais Diminutivas é composta:

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Diminutivas	**VALORES EM 2021**	**VALORES EM 2020**
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	R$ 2.548,24	R$ 28.475,85
Indenizações e Restituições	R$ 84.119.383,89	R$ 51.842.629,41
Indenizações e Restituições – INTRA	R$ 79.247.395,77	R$ 84.901.166,78
Variações Pat Diminutivas decorrente de Fatos Geradores Diversos	R$ 11.746,32	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 163.381.074,22**	**R$ 136.772.272,04**

No exercício de 2020, a conta contábil Indenizações e Restituições - INTRA teve a maior movimentação do grupo Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas e refere-se ao Superávit do MPRJ relativo ao exercício de 2019, no valor de R$ 84.901.166,78, transferido no exercício de 2020 para o Fundo Especial do Ministério Público através das Notas de Empenho nº 1506/2020 e 1507/2020; Notas de Liquidação nº 2443/2020 e 2444/2020 e Ordem Bancária nº 3658/2020 e 3659/2020.

Já no exercício de 2021, a conta contábil Indenizações e Restituições foi responsável pela maior movimentação do grupo e o valor de R$ 84.119.383,89 é composto de Indenizações a pessoal no valor de R$ 75.962.303,89 e Restituições Diversas no valor de R$ 8.157.080,00.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 29/03/22 16:59

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**2.409.782.997,14**	**2.165.625.109,82**
Transferências recebidas		1.904.655.959,34	1.676.461.341,77
Outros ingressos operacionais	3	505.127.037,80	489.163.768,05
Desembolsos		**2.277.970.999,96**	**2.150.503.578,81**
Pessoal e demais despesas		1.485.173.613,21	1.365.599.312,25
Transferências concedidas		284.032.696,55	307.115.140,95
Outros desembolsos operacionais	4	508.764.690,20	477.789.125,61
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**131.811.997,18**	**15.121.531,01**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**40.607.437.944,72**	**32.520.618.765,92**
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**29.758.597,60**	**4.937.616,29**
Aquisição de Ativo Não Circulante	5	25.838.346,91	2.711.706,09
Outros Desembolsos de Investimentos		3.920.250,69	2.225.910,20
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-29.758.597,60**	**-4.937.616,29**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**40.607.437.944,72**	**32.520.618.765,92**
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Outros Desembolsos de Financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**6**	**102.053.399,58**	**10.183.914,72**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		**178.666.964,51**	**168.483.049,79**
Caixa e Equivalente de caixa final		**280.720.364,09**	**178.666.964,51**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

SIAFE·Rio

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

1) A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, investimento e de financiamento.

2) A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apurada pelo método direto, de acordo com as orientações do NBCASP.

3) A conta Outros Ingressos Operacionais tem sua composição através das contas contábeis abaixo:

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	VALORES em 2021	VALORES em 2020
Consignações	R$ 312.022.521,00	R$ 295.488.727,39
Depósito Diversas Origens	R$ 193.104.516,80	R$ 192.073.596,65
Valores em Transito Realizáveis	R$ 0,00	R$ 1.600.444,01
TOTAL	**R$ 505.127.037,80**	**R$489.163.768,05**

4) A conta Outros Desembolsos Operacionais tem sua composição através das contas contábeis abaixo:

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALORES EM 2021	VALORES EM 2020
Consignações Pagas	R$ 304.059.430,97	R$ 284.361.137,21
DDO x Credores Entidades e Agentes - OB´s Extras	R$ 204.705.259,23	R$ 191.827.544,39
Valores em Transito Realizáveis	R$ 0,00	R$ 1.600.444,01
TOTAL	**R$ 508.764.690,20**	**R$ 477.789.125,61**

5) A movimentação do grupo Atividades de Investimento relativo a Aquisição de Ativos não Circulante no montante de R$ 25.838.346,91 é composta por aquisição de bem imóvel, obras em andamento e mobiliário geral adquirido.

6) Analisando a Demonstração de Fluxo de Caixa, podemos observar que os ingressos das atividades operacionais do exercício 2021 foram suficientes para quitar seus desembolsos, incluindo os relativos às Atividades de Investimentos, não sendo necessário a alienação de bens, utilização de empréstimos ou financiamentos para geração de receita do órgão.

   A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 102.053.399,58 será adicionado ao saldo inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa existente para o exercício de 2021 no valor de R$ 178.666.964,51, restando o saldo final de R$ 280.720.364,09.

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Segundo o artigo 4º da Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, a Demonstração das mutações no Patrimônio Líquido é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporem no processo de consolidação das contas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022.

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.04.18 23:50:18 -03'00'

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade – Mat. 4231
CRC/RJ nº116742-O/4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 11
Cópia do extrato das contas bancárias em 31/12.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

043595

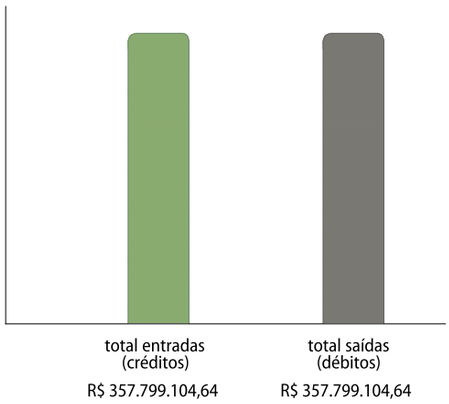
5673 RIO ERASMO BRAGA SEE 400
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV ALM BARROSO 52
2º AND CENTRO
20031-000 RIO DE JANEIRO RJ REM-R

dez 2021

Minha conta 03636-3 **Minha agência** 5673 - Rio Erasmo Braga See
Av Nilo Pecanha 50lj Sbl - 20020-100 - Centro - Rio De Janeiro - RJ

01. Conta Corrente e Aplicações Automáticas

	saldo em 30/11/21	saldo em 31/12/21
	R$ 10,00	**R$ 10,00**



entradas (créditos)		
Depósitos e recebimentos	21%	73.513.810,77
Resgates de investimentos	52%	188.404.061,91
Transferências, DOCs e TEDs	27%	95.802.933,73
Outras entradas	0%	78.298,23
total		**357.799.104,64**
saídas (débitos)		
Transferências, DOCs e TEDs	8%	27.143.560,17
Aplicação em investimentos	33%	119.317.461,43
Outras saídas	59%	211.338.083,04
total		**357.799.104,64**

Conta Corrente | **Movimentação**

A = agendamento
B = ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C = crédito a compensar
D = débito a compensar
G = aplicação programada
P = poupança automática
Para demais siglas, consulte as Notas Explicativas no final do extrato

data		descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
30/11		Saldo anterior			**10,00**
01/12		Sispag Salários		562,71-	
		Sispag Fornecedores		68,02-	
	D	Sispag Fornecedores		74.624,75-	
		INT Resgate SOBERLP	80.000,00		
		Dev TED 331870 MOT05	1.450,00		
		AG. Aplicação PP CP		6.194,52-	**10,00**
02/12		Sispag Tributos		377,34-	
		Sispag Tributos		17.363,89-	
		Sispag Tributos		252.441,51-	
		Sispag Tributos		447,68-	
		Sispag Diversos		2.025.753,41-	
		Sispag Fornecedores		211.495,84-	
	D	Sispag Diversos		1.019,23-	
		Sispag Fornecedores TED		2.067.041,43-	
	D	Sispag Fornecedores		3.035,80-	
		TBI 5900.07293-4	123,52		
		INT Resgate SOBERLP	4.570.000,00		

Anexo I - Item 11 - Extratos das Contas Bancárias (1355537) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 240

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	TED 756.4338FILIPE B SCH	5.200,00		
	AG. Resgate PP CP	3.652,61		**10,00**
03/12	Sispag Tributos		106.330,08-	
	Sispag Fornecedores		1.000.219,68-	
	Sispag Fornecedores TED		956.784,75-	
	TBI 6002.48591-7saldo	0,55		
	INT Resgate SOBERLP	2.170.000,00		
	TED 237.0768JEFFERSON G	277,48		
	AG. Aplicação PP CP		106.943,52-	**10,00**
06/12	Sispag Fornecedores		277.608,77-	
	Sispag Fornecedores TED		328.492,61-	
	TBI 6199.20484-0	1.093,05		
	INT Resgate SOBERLP	500.000,00		
	AG. Resgate PP CP	105.008,33		**10,00**
07/12	Sispag Salários		178,47-	
	Sispag Tributos		76.470,18-	
	AG. TED 966334		38.246,58-	
	Sispag Diversos		478.558,36-	
	Sispag Diversos		935.842,49-	
	Sispag Diversos		11.754.650,00-	
	Sispag Diversos		1.079.174,43-	
	Sispag Diversos		3.020.556,63-	
	Sispag Diversos		1.494.535,50-	
	Sispag Diversos		3.539.425,09-	
	Sispag Fornecedores		15.565,86-	
	Sispag Diversos TED		87.488,88-	
	Sispag Diversos TED		69.178,66-	
	Sispag Diversos TED		2.045.037,87-	
	Sispag Diversos TED		69.730,17-	
	Sispag Diversos TED		547.828,96-	
	Sispag Diversos TED		345.021,40-	
	Sispag Diversos TED		348.855,13-	
	Sispag Fornecedores TED		2.071.496,32-	
D	Sispag Fornecedores		340,73-	
	INT Resgate SOBERLP	2.150.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	25.830.000,00		
	Dev TED 966334 MOT15	38.246,58		
	PIX TRANSF Mariana07/12	557,34		
	AG. Aplicação PP CP		622,21-	**10,00**
08/12	Sispag Salários		11.013,30-	
	Sispag Tributos		21.271,99-	
	AG. TED 982382		38.246,58-	
	Sispag Fornecedores		579.401,74-	
	Sispag Fornecedores TED		686.993,35-	
	TBI 7913.00749-3	1.378,01		
	INT Resgate SOBERLP	600.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	710.000,00		
	Dev TED 982382 MOT15	38.246,58		
	AG. Aplicação PP CP		12.697,63-	**10,00**
09/12	Sispag Salários		83,62-	
	Sispag Tributos		2.250,15-	
	Sispag Fornecedores		576.696,96-	
	Sispag Diversos TED		219.683,26-	
	Sispag Fornecedores TED		234.061,94-	
	INT Resgate SOBERLP	1.020.000,00		
	AG. Resgate PP CP	12.775,93		**10,00**
10/12	Sispag Tributos		59.715,38-	
	Sispag Tributos		15.360,69-	
	Sispag Fornecedores		369.860,47-	
D	Sispag Diversos		870,14-	
	Sispag Diversos TED		1.450,00-	
	Sispag Fornecedores TED		841.751,96-	
D	Sispag Fornecedores		3.960,89-	
	INT Resgate SOBERLP	260.000,00		

Anexo I - Item 11 - Extratos das Contas Bancárias (1355537) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 241

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	INT Resgate SOBERLP	1.030.000,00		
	AG. Resgate PP CP	2.969,53		**10,00**
13/12	Sispag Tributos		58.807,24-	
	Sispag Fornecedores		194.424,34-	
	Sispag Diversos TED		4.591,70-	
	Sispag Fornecedores TED		532.753,45-	
	D Sispag Fornecedores		120.935,12-	
	DI Din 0000003223783709	198,10		
	TBI 0198.23503-8	7.079,32		
	INT Resgate SOBERLP	912.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		7.765,57-	**10,00**
14/12	INT Aplicação SOBERLP		5.715.000,00-	
	Sispag Tributos		1.837,20-	
	Sispag Diversos		420,00-	
	Sispag Fornecedores		68.018,14-	
	D Sispag Diversos		1.891,81-	
	Sispag Diversos TED		140,00-	
	Sispag Fornecedores TED		180.050,56-	
	D Sispag Fornecedores		111,28-	
	DI Chq 0000085778060734	5.130,57		
	TBI 0720.73547-1MP	3.581,08		
	TED 237.6898DEP TRANS FL	5.965.317,06		
	PIX TRANSF MARCELA14/12	243,61		
	AG. Aplicação PP CP		6.803,33-	**10,00**
	(-) Saldo a liberar			**5.130,57**
	Saldo final devedor			**5.120,57-**
15/12	Sispag Salários		20.129.399,60-	
	Sispag Tributos		2.862,45-	
	Sispag Fornecedores		1.019.474,43-	
	Sispag Diversos TED		1.844.970,00-	
	Sispag Fornecedores TED		95.910,28-	
	TBI 0309.77578-1	155,35		
	TBI 5900.04534-4	548,18		
	INT Resgate SOBERLP	23.080.000,00		
	AG. Resgate PP CP	11.913,23		**10,00**
16/12	Sispag Salários		1.154,04-	
	Sispag Tributos		2.057,17-	
	Sispag Tributos		1.595,54-	
	Sispag Diversos		4.587,42-	
	Sispag Fornecedores		9.565,31-	
	Sispag Salários TED		2.315,65-	
	Sispag Diversos TED		694.136,70-	
	Sispag Diversos TED		1.450,00-	
	Sispag Fornecedores TED		286.269,20-	
	INT Resgate SOBERLP	90.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	900.000,00		
	Dev TED 634555 MOT02	124,94		
	TED 001.3140LUANA ADRIAN	899,70		
	PIX TRANSF FERNAND16/12	6.332,00		
	AG. Resgate PP CP	5.774,39		**10,00**
17/12	Sispag Tributos		8.508,36-	
	Sispag Tributos		9,42-	
	Sispag Tributos		698,67-	
	Sispag Fornecedores		763.890,73-	
	D Sispag Diversos		793,44-	
	Sispag Fornecedores TED		51.444,41-	
	D Sispag Fornecedores		1.100,94-	
	TBI 5900.07639-8DannyDou	1.100,00		
	TBI 6057.00003-3	156,18		
	TBI 6802.15797-1 C/C	16.733,27		
	TBI 8587.09350-4	1.608,00		
	INT Resgate SOBERLP	400.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	430.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		23.151,48-	**10,00**

Anexo I - Item 11 - Extratos das Contas Bancárias (1355537) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 242

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
20/12	INT Aplicação SOBERLP		71.950.000,00-	
	Sispag Tributos		5.064,80-	
	Sispag Fornecedores		201.371,96-	
	Sispag Transf Titul TED		1.000.000,00-	
	Sispag Fornecedores TED		184.133,08-	
	D Sispag Fornecedores		8.309,48-	
	Dev TED 615849 MOT02	230,13		
	TED 237.6898DEP TRANS FL	8.213.848,17		
	TED 237.6898DEP TRANS FL	65.119.569,17		
	AG. Resgate PP CP	15.231,85		**10,00**
21/12	Sispag Salários		5.234,50-	
	Sispag Salários		344.389,50-	
	Sispag Tributos		61.452,59-	
	Sispag Fornecedores		742.039,25-	
	Sispag Diversos TED		103.159,77-	
	Sispag Fornecedores TED		590.903,91-	
	Ag. TEF 0310.55073-6	6.516,28		
	TBI 6002.46874-9DEVOL	5.595,40		
	INT Resgate SOBERLP	1.830.000,00		
	AG. Resgate PP CP	5.067,84		**10,00**
22/12	Sispag Tributos		5.495,26-	
	Sispag Tributos		107.127,16-	
	Sispag Fornecedores		342.978,17-	
	Sispag Fornecedores TED		1.295.020,40-	
	INT Resgate SOBERLP	430.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	1.322.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		1.379,01-	**10,00**
23/12	Sispag Tributos		25.386,05-	
	Sispag Tributos		124.890,21-	
	Sispag Fornecedores		1.357.700,38-	
	D Sispag Diversos		1.168,95-	
	Sispag Diversos TED		81.241,84-	
	Sispag Fornecedores TED		322.773,12-	
	D Sispag Fornecedores		3.495,75-	
	INT Resgate SOBERLP	1.880.000,00		
	AG. Resgate PP CP	36.656,30		**10,00**
24/12	TED 237.6898DEP TRANS FL	16.486.904,16		
	AG. Aplicação PP CP		16.486.904,16-	**10,00**
27/12	Sispag Salários		73.443.324,00-	
	Sispag Tributos		8.669,50-	
	Sispag Fornecedores		42.584,01-	
	Sispag Salários TED		2.318,65-	
	Sispag Fornecedores TED		229.285,77-	
	TBI 6149.06446-8	780,00		
	TBI 8905.25040-6	1.054,08		
	TBI 9326.30826-0	3.903,60		
	INT Resgate SOBERLP	20.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	320.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	56.900.000,00		
	AG. Resgate PP CP	16.480.444,25		**10,00**
28/12	Sispag Tributos		253.706,82-	
	Sispag Tributos		150,00-	
	Sispag Tributos		38.427,94-	
	Sispag Fornecedores		152.433,81-	
	D Sispag Diversos		1.638,46-	
	Sispag Fornecedores TED		1.961.697,66-	
	D Sispag Fornecedores		5.301,06-	
	TBI 3071.41411-8	203,00		
	TBI 7038.00539-8AUXED	2.002,08		
	INT Resgate SOBERLP	80.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	4.200.000,00		
	Estorno Sispag Salários	73.445.642,65		
	AG. Aplicação PP CP		25.000.000,00-	**50.314.501,98**

Anexo I - Item 11 - Extratos das Contas Bancárias (1355537) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 243

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
29/12	Sispag Salários		73.443.324,00-	
	Sispag Tributos		10.285,85-	
	Sispag Tributos		328,16-	
	Sispag Diversos		59.910,85-	
	Sispag Diversos		1.675.342,43-	
	Sispag Salários TED		2.318,65-	
	Sispag Transf Titul TED		384.328,96-	
	Sispag Diversos TED		4.258.595,02-	
	Sispag Diversos TED		198.069,14-	
	Sispag Fornecedores TED		514.646,62-	
	D Sispag Fornecedores		58.887,48-	
	TBI 6002.48919-0dev MPRJ	5.000,00		
	TBI 6002.49072-7	132,32		
	TBI 6011.17782-8 C/C	1.067,78		
	INT Resgate SOBERLP	80.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	5.220.000,00		
	PIX TRANSF DEBORAH29/12	2.074,77		
	AG. Resgate PP CP	24.983.270,31		**10,00**
30/12	Sispag Tributos		114,14-	
	Sispag Diversos		215.211,08-	
	Sispag Diversos		5.938.870,07-	
	Sispag Fornecedores		2.261.576,97-	
	Sispag Diversos TED		176.389,41-	
	Sispag Diversos TED		905.664,95-	
	Sispag Fornecedores TED		234.209,39-	
	TBI 3752.08570-8MP devol	781,02		
	TBI 6021.08082-2MPRJ	1.123,69		
	TBI 6021.08082-2MPRJ	1.123,69		
	INT Resgate SOBERLP	240.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	2.250.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	7.200.000,00		
	PIX TRANSF SILVIO 30/12	1.710,27		
	AG. Resgate PP CP	37.297,34		**10,00**
	Saldo em C/C			**10,00**
	Saldo final			**10,00**

Anexo I - Item 11 - Extratos das Contas Bancárias (1355537) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 244

Notas explicativas

Conta Corrente | **Movimentação - Principais siglas utilizadas**

A	agendamento
ADIANT DEPOSIT	adiantamento a depositante
ADIC	adicional
AG	agência
ALTER	alteração
AUT	automático
BCO	banco
BKF	bankfone
BKI	bankline
BLOQ JUD	bloqueio judicial
C	crédito a compensar
C HOT	conta hot
C/C	conta corrente
C/P	conta-poupança
CCF	cadastro de cheque sem fundo
CEI/CX ELET	caixa eletrônico Itaú
CH/CHQ	cheque
COMP	comprovante
CONT/CONTR	contratação
CONV	convênio
CRED	crédito
CREI	convênio de recebimento eletrônico Itaú
CTA	conta
CUST	custódia
CXE	caixas eletrônicos
D	débito a compensar
DA	débito automático
DEP	depósito
DEV	devolvido
EMP/EMPR	empresas
EXCED	excedente
EXTR	extrato
IDENT	identificado
INT/INTERNET/30H INT	transação realizada pela internet
INT TRANSF	transferência efetuada/recebida via internet
IOF	imposto sobre operação bancária
LANCTO	lançamento
LIS	limite Itaú para saque
MANUT	manutenção
MANS	mensalidade
OP	ordem de pagamento
PAG/PAGTO	pagamento
REFN	refinanciamento
REMUNER	remuneração
RENOV	renovação
RSHOP	rede shop
SDO	saldo
SERV	serviço
SISDEB	sistema de débitos Itaú
SISREC	sistema de recebimentos
SPI/SISPAG	sistema de pagamento Itaú
SUP	superior
TAR	tarifa
TBI	transferência interbancária
TEC	transferência eletrônica de crédito
TEF/TRANSF	transferência
TEL/TELEFONE/30H INT	transação realizada pelo telefone
TEL TRANSF	transferência efetuada/recebida via telefone
TIT	título
UT	utilização

Anexo I - Item 11 - Extratos das Contas Bancárias (1355537) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 245

Anexo I - Item 11 - Extratos das Contas Bancárias (1355537) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 246

Consulta rendimentos mensais

Mês: **Dezembro/2021**

Ag/conta	Empresa	CNPJ
5673/03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	28.305.936/0001-40

Fundos	Cotas - 31.12.2021		Movimentação no mês (R$)				Saldo Bruto (R$)		Rendimentos (R$)	
	Saldo	Valor (R$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.11.2021	31.12.2021	Bruto do mês	Base cálculo IR
ITAU PPSUPER SIMPLES	156,89603	80,4120140	0,00	0,00	0,00	0,00	12.526,56	12.616,32	89,76	0,00
41010/201	156,89603	80,4120140	0,00	0,00	0,00	0,00	12.526,56	12.616,32	89,76	0,00
PP CURTO PRAZO	28.321,54306	3,5131280	41.652.461,43	41.700.061,91	0,00	0,00	135.393,13	99.497,20	11.704,55	11.625,16
41090/201	28.321,54306	3,5131280	41.652.461,43	41.700.061,91	0,00	0,00	135.393,13	99.497,20	11.704,55	11.625,16
SOBERANO SIMPLES FIC	5.488.694,40088	50,9284670	77.665.000,00	146.704.000,00	0,00	0,00	346.154.691,73	279.530.791,63	2.415.099,90	655.095,21
41571/201	5.488.694,40088	50,9284670	77.665.000,00	146.704.000,00	0,00	0,00	346.154.691,73	279.530.791,63	2.415.099,90	655.095,21
Total	**5.517.172,83997**	**134,8536090**	**119.317.461,43**	**188.404.061,91**	**0,00**	**0,00**	**346.302.611,42**	**279.642.905,15**	**2.426.894,21**	**666.720,37**

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal n°67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

	agência	conta corrente
MINISTERIO PUBLICO ERJ 28.305.936/0001-40	5673	03636-3

Saldo resumido

descrição	saldo (R$)
saldo em conta corrente	643.268,28
total para saque	643.268,28

Extrato conta corrente / Lançamentos

período: 01/01/2022 até 03/01/2022

data	lançamentos	ag/origem	valor (R$)	saldo (R$)
30 / dez	SALDO ANTERIOR			10,00
janeiro 2022				
03 / jan	SISPAG FORNECEDORES		-5.983,17	
03 / jan	SISPAG FORNECEDORES		-1.496.763,07	
03 / jan	SISPAG FORNECEDORES TED		-549.242,26	
03 / jan	TBI 6131.31199-2	9129	1.475,10	
03 / jan	INT RESGATE SOBERLP	4175	2.050.000,00	
03 / jan	DEV TED 133552 MOT31		812,31	
03 / jan	DEV TED 133553 MOT31		625,00	
03 / jan	AG. APLICACAO PP CP	5673	-923,91	
03 / jan	SALDO DO DIA			10,00

posição da conta corrente

descrição	valor (R$)
(+) SDO PROVISRIO CTA CORR	542.010,00
(+) APLIC RESG AUT	101.258,28
(=) SALDO DISPONVEL PARA SAQUE	**643.268,28**
(=) LIMITE DISPONVEL	**643.268,28**

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 16/02/2022 19:24:29

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
06898 | 0002879-7	2.358.313,10	2.358.313,10

Extrato de: Ag: 6898 | CC: 0002879-7 | Entre 01/12/2021 e 31/12/2021

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
30/11/2021	**SALDO ANTERIOR**				1.627.084,02
02/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730867		-14,90	1.627.069,12
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738107		-22.949,26	1.604.119,86
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738306		-100.236,63	1.503.883,23
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738578		-100.236,63	1.403.646,60
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739469		-11,17	1.403.635,43
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739855		-25,55	1.403.609,88
03/12/2021	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUNDO ESPECIAL DO MP	8724945	1.671,89		1.405.281,77
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5737760		-205.199,40	1.200.082,37
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738309		-9.413,14	1.190.669,23
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738490		-253,17	1.190.416,06
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738905		-1.671,89	1.188.744,17
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343130895330	5954313		-1.007,12	1.187.737,05
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343230847559	5954323		-11,22	1.187.725,83
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343230800224	5954323		-96,98	1.187.628,85
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343230835524	5954323		-180,76	1.187.448,09
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343230833706	5954323		-234,65	1.187.213,44
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343230804672	5954323		-388,96	1.186.824,48
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343230833580	5954323		-546,31	1.186.278,17
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343230818939	5954323		-713,57	1.185.564,60
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343230807462	5954323		-855,18	1.184.709,42
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343230899507	5954323		-950,28	1.183.759,14
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343230868420	5954323		-1.104,03	1.182.655,11
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343230835985	5954323		-1.422,05	1.181.233,06
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343230801594	5954323		-1.617,95	1.179.615,11
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343230819785	5954323		-2.812,26	1.176.802,85
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343230829601	5954323		-3.379,44	1.173.423,41
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343330897391	5954333		-38,82	1.173.384,59
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343330875674	5954333		-55,05	1.173.329,54
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343330887012	5954333		-146,68	1.173.182,86
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343330829657	5954333		-182,55	1.173.000,31
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343330860407	5954333		-189,52	1.172.810,79
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343330830393	5954333		-300,31	1.172.510,48
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343330821096	5954333		-354,01	1.172.156,47
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343330883486	5954333		-389,56	1.171.766,91
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343330874241	5954333		-391,02	1.171.375,89
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343330823328	5954333		-403,25	1.170.972,64

	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343330896482	5954333	-517,81	1.170.454,83
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343330896545	5954333	-1.191,79	1.169.263,04
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343330870542	5954333	-1.479,95	1.167.783,09
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343330858104	5954333	-4.495,91	1.163.287,18
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430807768	5954343	-77,18	1.163.210,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430884574	5954343	-242,40	1.162.967,60
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430818595	5954343	-247,80	1.162.719,80
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430837936	5954343	-296,78	1.162.423,02
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430830860	5954343	-329,56	1.162.093,46
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430838845	5954343	-388,25	1.161.705,21
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430888336	5954343	-388,51	1.161.316,70
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430849960	5954343	-671,57	1.160.645,13
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430840789	5954343	-722,42	1.159.922,71
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430873747	5954343	-781,81	1.159.140,90
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430872487	5954343	-1.288,54	1.157.852,36
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430891530	5954343	-1.319,74	1.156.532,62
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430861650	5954343	-1.411,55	1.155.121,07
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430847401	5954343	-1.428,88	1.153.692,19
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430815056	5954343	-1.469,26	1.152.222,93
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430856638	5954343	-1.810,15	1.150.412,78
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430882981	5954343	-3.132,78	1.147.280,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343430884862	5954343	-4.032,18	1.143.247,82
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343530821166	5954353	-48,22	1.143.199,60
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343530884004	5954353	-309,01	1.142.890,59
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343530886058	5954353	-500,85	1.142.389,74
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343530852018	5954353	-3.066,25	1.139.323,49
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 2343830997340	5954383	-1.523,25	1.137.800,24
06/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730085	-3.838,57	1.133.961,67
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730409	-95,20	1.133.866,47
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5731138	-918,14	1.132.948,33
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5735044	-18,00	1.132.930,33
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738603	-11,17	1.132.919,16
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739090	-11,17	1.132.907,99
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739907	-3.838,57	1.129.069,42
07/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5731574	-21.848,71	1.107.220,71
08/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5732101	-6.077,71	1.101.143,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5732417	-286,37	1.100.856,63
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5732506	-66,90	1.100.789,73
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5733065	-2.162,42	1.098.627,31
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5734118	-44,70	1.098.582,61
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5734460	-44,70	1.098.537,91
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO			

	INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5735190	-520,26	1.098.017,65
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5735513	-2.939,39	1.095.078,26
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5735602	-95,20	1.094.983,06
09/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730018	-117,58	1.094.865,48
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730323	-12.849,30	1.082.016,18
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730522	-112,62	1.081.903,56
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730794	-38,76	1.081.864,80
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5731214	-9.600,00	1.072.264,80
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5732142	-86,65	1.072.178,15
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5734005	-1.013,95	1.071.164,20
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739192	-3.225,00	1.067.939,20
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739354	-5.043,14	1.062.896,06
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739406	-11.553,88	1.051.342,18
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739660	-35.400,28	1.015.941,90
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739821	-37.182,02	978.759,88
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739902	-17.568,24	961.191,64
10/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO BONITO/RJ	5000111	-74,56	961.117,08
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730180	-479,45	960.637,63
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5731070	-59,70	960.577,93
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5731585	-735,71	959.842,22
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5731747	-479,45	959.362,77
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5732042	-263,29	959.099,48
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5732395	-27,85	959.071,63
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5736581	-95,20	958.976,43
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5736905	-343,86	958.632,57
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5737987	-11,17	958.621,40
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738309	-18,23	958.603,17
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738363	-1.715,64	956.887,53
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738959	-257,78	956.629,75
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739416	-5.428,65	951.201,10
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739505	-95,20	951.105,90
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739920	-479,45	950.626,45
13/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5731257	-683,67	949.942,78
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5732185	-478,58	949.464,20
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5732851	-311,27	949.152,93
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5736253	-4.283,09	944.869,84
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5736687	-218,87	944.650,97
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739044	-503,21	944.147,76
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739198	-475,39	943.672,37
15/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5736774	-33,45	943.638,92
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5736855	-33,45	943.605,47
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5737231	-243.970,28	699.635,19

	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738637		-249,69	699.385,50
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739951		-136,76	699.248,74
16/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5733391		-170,20	699.078,54
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5735505		-819,27	698.259,27
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5737901		-11,90	698.247,37
17/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730306		-1.126,93	697.120,44
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5731352		-160,87	696.959,57
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5733568		-14,16	696.945,41
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5733649		-1.937,92	695.007,49
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5734106		-331,37	694.676,12
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5737040		-1.086,66	693.589,46
20/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5734305		-890,02	692.699,44
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5734569		-291,11	692.408,33
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5734640		-95,45	692.312,88
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5734720		-170,51	692.142,37
21/12/2021	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MINISTERIO PUBLICO D	3583863	1.000.000,00		1.692.142,37
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730206		-58,62	1.692.083,75
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730559		-349,00	1.691.734,75
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5731016		-1.691,36	1.690.043,39
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5731288		-44,70	1.689.998,69
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5733678		-22.792,90	1.667.205,79
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5733910		-247.428,74	1.419.777,05
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738452		-11.553,88	1.408.223,17
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739380		-82,85	1.408.140,32
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739542		-5.398,79	1.402.741,53
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739895		-4.085,04	1.398.656,49
22/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5736202		-67,09	1.398.589,40
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5736393		-9.473,20	1.389.116,20
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5736555		-257,04	1.388.859,16
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850473680	5954385		-182,47	1.388.676,69
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850446715	5954385		-182,55	1.388.494,14
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850440784	5954385		-189,52	1.388.304,62
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850488567	5954385		-200,85	1.388.103,77
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850471861	5954385		-242,40	1.387.861,37
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850452871	5954385		-247,80	1.387.613,57
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850478649	5954385		-300,31	1.387.313,26
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850478937	5954385		-329,56	1.386.983,70
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850402631	5954385		-354,01	1.386.629,69
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850458740	5954385		-388,51	1.386.241,18
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850439524	5954385		-388,96	1.385.852,22
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850401722	5954385		-389,56	1.385.462,66
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				

	GRERJ 5343850459659	5954385	-448,06	1.385.014,60
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850451737	5954385	-517,81	1.384.496,79
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850448533	5954385	-546,31	1.383.950,48
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850414729	5954385	-584,16	1.383.366,32
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850484703	5954385	-649,07	1.382.717,25
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850431602	5954385	-713,57	1.382.003,68
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850456869	5954385	-722,42	1.381.281,26
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850466551	5954385	-855,18	1.380.426,08
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850418889	5954385	-868,68	1.379.557,40
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850419562	5954385	-950,28	1.378.607,12
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850407538	5954385	-1.104,03	1.377.503,09
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850436509	5954385	-1.119,03	1.376.384,06
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850452709	5954385	-1.191,79	1.375.192,27
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850479783	5954385	-1.288,54	1.373.903,73
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850401895	5954385	-1.319,74	1.372.583,99
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850473805	5954385	-1.411,55	1.371.172,44
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850490626	5954385	-1.422,05	1.369.750,39
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850450828	5954385	-1.428,88	1.368.321,51
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850491760	5954385	-1.479,95	1.366.841,56
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850477730	5954385	-1.555,85	1.365.285,71
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850437580	5954385	-1.617,95	1.363.667,76
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850462627	5954385	-1.692,51	1.361.975,25
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850425844	5954385	-1.810,15	1.360.165,10
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850400698	5954385	-2.812,26	1.357.352,84
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850469577	5954385	-3.754,93	1.353.597,91
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343850413694	5954385	-4.500,16	1.349.097,75
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343950407078	5954395	-309,01	1.348.788,74
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343950457082	5954395	-556,51	1.348.232,23
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343950405024	5954395	-671,57	1.347.560,66
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343950436049	5954395	-3.066,25	1.344.494,41
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343950423042	5954395	-3.480,87	1.341.013,54
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO GRERJ 5343950490001	5954395	-4.480,21	1.336.533,33
23/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO BONITO/RJ	5000121	-71,01	1.336.462,32
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730238	-79,95	1.336.382,37
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730319	-29.955,78	1.306.426,59
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730408	-16.744,46	1.289.682,13
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730661	-15.559,12	1.274.123,01
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739302	-10.124,05	1.263.998,96
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739817	-1.229,64	1.262.769,32
27/12/2021	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FUNDO ESPECIAL DO MI	9000037	-11.824,01	1.250.945,31
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5735960	-45.516,37	1.205.428,94
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5736427	-103.730,87	1.101.698,07

28/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO BONITO/RJ	5000121		-120,16	1.101.577,91
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730087		-22.726,88	1.078.851,03
29/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5733313		-14,90	1.078.836,13
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5734395		-963,17	1.077.872,96
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5734476		-386,78	1.077.486,18
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5736410		-11,17	1.077.475,01
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5736843		-14,90	1.077.460,11
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738706		-11,17	1.077.448,94
Total			**1.001.671,89**	**-1.551.306,97**	**1.077.448,94**

Os dados acima têm como base 16/02/2022 às 19h27 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
14/02/2022	**SALDO ANTERIOR**				2.358.632,05
15/02/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUNDO ESPECIAL DO MP	9668257	2.181,26		2.360.813,31
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO BONITO/RJ	5000011		-126,17	2.360.687,14
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730143		-67,60	2.360.619,54
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730305		-67,60	2.360.551,94
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738246		-57,58	2.360.494,36
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739849		-2.181,26	2.358.313,10
Total			**2.181,26**	**-2.500,21**	**2.358.313,10**

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 16/02/2022 às 19h27 e estão sujeitos a alterações.

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
06898 | 0002879-7	2.348.129,24	2.348.129,24

Extrato de: Ag: 6898 | CC: 0002879-7 | Entre 29/12/2021 e 03/01/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
28/12/2021	**SALDO ANTERIOR**				1.078.851,03
29/12/2021	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5733313		-14,90	1.078.836,13
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5734395		-963,17	1.077.872,96
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5734476		-386,78	1.077.486,18
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5736410		-11,17	1.077.475,01
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5736843		-14,90	1.077.460,11
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738706		-11,17	1.077.448,94
03/01/2022	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730168		-95,20	1.077.353,74
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730834		-44,70	1.077.309,04
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5731210		-44,70	1.077.264,34
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5731806		-95,20	1.077.169,14
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5734155		-479,45	1.076.689,69
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5734406		-479,45	1.076.210,24
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5734660		-735,71	1.075.474,53
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5735127		-479,45	1.074.995,08
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738422		-86,65	1.074.908,43
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739585		-286,37	1.074.622,06
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739666		-257,78	1.074.364,28
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739747		-2.939,39	1.071.424,89
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739828		-95,20	1.071.329,69
Total			**0,00**	**-7.521,34**	**1.071.329,69**

Os dados acima têm como base 16/02/2022 às 21h36 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
14/02/2022	**SALDO ANTERIOR**				2.358.632,05
15/02/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUNDO ESPECIAL DO MP	9668257	2.181,26		2.360.813,31
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO BONITO/RJ	5000011		-126,17	2.360.687,14
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730143		-67,60	2.360.619,54
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730305		-67,60	2.360.551,94
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738246		-57,58	2.360.494,36
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5739849		-2.181,26	2.358.313,10
16/02/2022	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5735606		-5.043,14	2.353.269,96
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5735525		-3.225,00	2.350.044,96
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5737344		-1.715,64	2.348.329,32
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5737182		-21,73	2.348.307,59
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5737000		-44,64	2.348.262,95
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5736968		-89,81	2.348.173,14
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5736887		-25,67	2.348.147,47
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5736534		-18,23	2.348.129,24
Total			**2.181,26**	**-12.684,07**	**2.348.129,24**

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 16/02/2022 às 21h36 e estão sujeitos a alterações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 16
Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão/Entidade: 10000 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ	Exercício: 2021

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

	Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A)	A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B)	A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C)	A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D)	A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E)	A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F)	A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais		X		1
(G)	A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente		X		1
(H)	A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I)	A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M)	A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Nota Explicativa nº 1 em anexo.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atestam a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC/RJ nº 116742/O-4

Nome: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES

Matrícula: 4231

Data: 25/03/2022

Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.31 21:16:31 -03'00'

NOTA EXPLICATIVA Nº1

No exercício de 2021, o saldo do Ativo Imobilizado não guarda paridade com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais no que diz respeito aos bens imóveis.

O valor total contabilizado no SIAFE Rio no grupo de Bens Imóveis foi de R$ 374.431.942,15 enquanto o valor informado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário no Modelo 37 – Arrolamento de Bens Imóveis foi de R$ 364.314.741,04.

A diferença de R$ 10.117.201,11 é decorrente dos seguintes fatores:

- Falta do registro no SIAFE Rio pertinente à devolução contábil do imóvel situado na Travessa José Alves de Azevedo, n.º 89, Zé Garoto, São Gonçalo/RJ ao MPRJ, no valor de R$ 378.500,00 cedido a Secretaria de Fazenda, tendo em vista que àquele Órgão não fez lançamento contábil necessário no exercício de 2021, sendo regularizada no presente exercício por meio da NP 248/2022.
- Registro contábil em Obras em Andamento no valor de R$ 10.495.701,11.

TOTAL INFORMADO PELA API	**R$ 364.314.741,04**
Imóvel cedido à SEFAZ devolvido ao MPRJ e não contabilizado no Siafe Rio	(R$ 378.500,00)
Obras em Andamento	R$ 10.495.701,11
TOTAL CONTABILIZADO NO SIAFE Rio EM BENS IMÓVEIS	**R$ 374.431.942,15**

Em relação à contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente, informamos que apenas não houve a contabilização relativa aos bens imóveis, uma vez que, conforme informação prestada pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário no procedimento SEI nº 20.22.0001.0011705.2022-10 referente à Prestação de Contas dos Bens Imóveis do exercício de 2021, este item está aguardando a contratação do ERP para a disponibilização de ferramenta própria para ser implementado.

Em 31/03/2022

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.04.01 16:45:37 -03'00'

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231 CRC-RJ nº 116742/O-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 17
Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas, conforme Modelo 5 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 260

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2021**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Luiz Fernando V. Machado Matrícula: 292771	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2007.00080437	100.634-6/2008	R$ 1.784,43	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Carlos Alberto Mendes Dias Matrícula: 1530	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2007.00080437	100.634-6/2008	R$ 1.784,43	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Vânia Lúcia C. de Farias Matrícula: 2811	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00084844	Reposição do BEM em 18/05/2012,	R$ 1.554,56	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Rosane Huergo Gomes Matrícula: 2769	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00077223	Responsável não identificado,	R$ 93,07	Processo arquivado.
Nome: Jorge Antônio Martins Matrícula: 800102-5	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2011.00483778	2361/2012	R$ 643,20	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: DG10 Data Global Tecnologia Ltda Matrícula: 0065.8239/0001-07	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00291441	109.140-1/2013	R$ 484,73	Mantemos o débito.
Nome: Bruno Menezes Santarém Matrícula: 3983	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2012.01591159	BEM roubado, R.O. da 19ª DP,	R$ 2.930,00	Débito mantido, necessita autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Sérgo de Paula Dantas Matrícula: 51032	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00152336	108.265-4/2010	R$ 45,16	Mantemos o débito.
Nome: Osvaldino Freitas de Azevedo Matrícula: 192815	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00152335	108.265-4/2010	R$ 108,38	Mantemos o débito.
Nome: Sérgio Henrique Q. O. Costa Matrícula: 800125-9	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00140694 2007.00152334	108.265-4/2010	R$ 225,79	Mantemos o débito.
Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva					Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 03/02/2022	Assinatura:			

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4131	Data: 03/02/2022	Assinatura:	

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 261

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2021**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Dione Peixoto de Lima Matrícula: 3393	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00158548	112.297-7/2010	R$ 223,47	Arquivamento.
Nome: Fagner Ribeiro Chaves Matrícula: 75410-PMERJ	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00124581	3125/2011	R$ 75,28	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Jorge Adolpho V. de Sousa Matrícula: 4069	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00073867	1737/2011	R$ 1.271,95	Arquivamento.
Nome: Raphael Silveira Rangel Matrícula: 4568	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00236597	107.696-2/2011	R$ 121,55	Mantemos o débito.
Nome: Moacir José S. Filho Matrícula: 801497-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00000245 2008.00199688	5862/2011	R$ 405,32	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Jailson Kleber Martins Matrícula: 800657-7	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00085647	107.696-2/2011	R$ 112,92	Mantemos o débito.
Nome: Heitor Barbosa Morais Matrícula: 2461	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00026278	3950/2011	R$ 553,34	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Ivan Renato B. de Castro Matrícula: 800633-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00156695	2598/2011	R$ 366,65	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Anderson Ferreira da Silva Matrícula: 3437	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00888123	4960/2011	R$ 350,24	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Anderson de S Machado Matrícula: 3602	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00383003	109.653-4/2011	R$ 573,17	Arquivamento.

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 03/02/2022	Assinatura:	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742-O/4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4131	Data: 03/02/2022	Assinatura:	

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 262

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2021**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Moacir José S Filho Matrícula: 801497-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00144309 2009.00000245	0599/2012	R$ 851,27	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Reanto da Costa Rangel Matrícula: 4575	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00673435	Multa de trânsito, infrator não localizado	R$ 85,13	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Francisco Carlos F Lima Matrícula: 31909	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00199230	Multa de trânsito, infrator não pagou,	R$ 68,10	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Ismael Alves Brandão Matrícula: 800292-4	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00032044	Multa de trânsito ressarcida em 19/07/2011	R$ 115,88	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Julio Céasr Leocadio Matrícula: 80049639	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410199	2009.00156687	Multa de trânsito, infrator não pagou,	R$ 85,13	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Edson da Silva Moura Matrícula: 800428-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00281641	0748/2012	R$ 191,54	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Rodrigo José de Oliveira Matrícula: 800822-7	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00163472	Benefícios não ressarcido	R$ 448,06	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 143/2012.
Nome: Paulo Eduardo Nogueira Matrícula: 800899-5	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00058230	109.140-1/2013	R$ 136,06	Mantemos o débito.
Nome: Fernando Macedo da Luz Matrícula: 800853-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00673409	Benefícios não ressarcido	R$ 612,30	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 82/2012
Nome: Carine Borges O Santos Matrícula: 4380	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.01283494	109.140-1/2013	R$ 147,52	Mantemos o débito.

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 03/02/2022	Assinatura:	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742-O/4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4131	Data: 03/02/2022	Assinatura:	

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 263

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2021**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Priscila Silva Pereira Matrícula: 4249	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00747054	Benefícios não ressarcido	R$ 3.986,36	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 127/2012.
Nome: Marcus Vinícius de L Borges Matrícula: 44666	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00089644	Benefícios não ressarcido	R$ 435,20	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 32/2012.
Nome: Edson da Silva Moura Matrícula: 800428-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00058230	109.140-1/2013	R$ 72,56	Mantemos o débito.
Nome: Claudia de Figueiredo Panisola Matrícula: 800436-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.00836225	Benefícios não ressarcido	R$ 4.634,84	Débito mantido e processo enviado ao TCE-RJ
Nome: Walmir Lobato Borges Júnior Matrícula: 800731-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.01376578	Processo arquivado	R$ 526,70	Débito mantido
Nome: Daniel Davi Guedes Ribeiro Matrícula: 6037	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00285104	Processo arquivado	R$ 4.645,47	Débito mantido
Nome: Thiago Cabral Ribeiro Matrícula: 5583	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.01436644	Processo arquivado	R$ 3.358,94	Débito mantido
Nome: Kelly Simonin da Costa Matrícula: 4791	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00005901	Processo arquivado	R$ 65,23	Débito mantido
Nome: Igor Pio Freitas Matrícula: 5079	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.01362016	Of.GSGMP n º 098-A/2014	R$ 1.406,29	Débito mantido e processo enviado ao TCE
Nome: Margarete Espirito Santo Matrícula: 4249	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00434281	Valor ressarcido pelo responsável	R$ 541,01	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva					Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 03/02/2022	Assinatura:			

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4131	Data: 03/02/2022	Assinatura:	

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 264

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2021**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Fernanda Manhães de Oliveira Matrícula: 4822	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00497924	Processo arquivado	R$ 4.697,03	Débito mantido
Nome: Caroline Cristiane S Fernandes Matrícula: 4823	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00903827	Processo arquivado	R$ 124,89	Débito mantido
Nome: Rafael Martins Bernardo Matrícula: 5491	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.00563143	Processo arquivado	R$ 56,64	Débito mantido
Nome: Daniele de Castro S e Lima Matrícula: 6318	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.01256868	Processo arquivado	R$ 5.396,91	Débito mantido
Nome: Rodrigo César P de Almeida Matrícula: 6654	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2015.00321652	Processo arquivado	R$ 3.449,36	Débito mantido
Nome: Adilson de Almeida Oliveira Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410102	2019.00157487	Valor inferior - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 104,94	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Padrão Gráfica Editora Ltda Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0013542.2020-81	Valor inferior - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 1.482,00	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Douglas Rodrigues de Sousa Comércio e Serviços Eireli Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0013541.2020-11	Valor inferior - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 813,47	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Everprint Indústria Gráfica Eireli Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0013534.2020-06	Valor inferior - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 38,57	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Athika Comércio de Móveis Eireli Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0011730.2020-20	Valor inferior - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 354,81	Débito mantido e processo arquivado

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 03/02/2022	Assinatura:	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4131	Data: 03/02/2022	Assinatura:	

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 265

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2021**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Portela Logísitca e Construções EIRELI - ME Matrícula: CNPJ - 16.911.267.0001-70	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0015334.2020-03	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 354,81	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Leancel Comercial EIRELI EPP Matrícula: CNPJ - 22.045.016.0001-53	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0013628.2020-87	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 537,52	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Nilo Cairo Lamarrão Branta Matrícula: 179600	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410102	20.22.0001.0005919.2021-65	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 49,05	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Portal do Vale Comércio e Serviços EIRELI - EPP Matrícula: CNPJ - 26.453.454/0001-01	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0013676.2020-52	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 974,50	Débito mantido e processo arquivado
Nome: José Carlos da Silveira Junior ME Matrícula: CNPJ - 04.944.581/0001-70	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0013535.2020-76	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 636,36	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Maria Clara Guedes Alvez Matrícula: CPF - 136.360.817-61	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410199	20.22.0001.0014762.2020-24	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 150,58	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Jaime Rezende dos Santos Matrícula: 8002812	Pagamento Indevido Conta: 113410101	20.22.0001.0024950.2020-40	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 979,01	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Marcos Elias Ferreira - ME Matrícula: CNPJ - 13.713.180/0001-09	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0019695.2020-14	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 64,00	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Moura Empreendimentos Comerciais Ltda - ME Matrícula: CNPJ - 23.204.495/0001-76	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0011583.2020-12	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 1.431,01	Débito mantido e processo arquivado

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 03/02/2022	Assinatura:	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742-O/4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4131	Data: 03/02/2022	Assinatura:	

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 266

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2021**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Amauri Augusto Batista Júnior Matrícula: CPF - 110.307.227-73	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410199	20.22.0001.0029089.2020-31	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 942,50	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Maria Cristina Abreu Kaminsky-ME Matrícula: CNPJ - 13.778.161/0001-52	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	20.22.0001.0022018.2020-52	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 785,89	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Aguilar Ser. e Com. de Equip. Eletrônicos EIRELI Matrícula: CNPJ - 04.607.812/0001-50	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	20.22.0001.0009164.2020-44	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 828,03	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Matrícula:	Responsáveis por Danos Conta: 113410104		Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17		Débito mantido e processo arquivado
Nome: Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410199		Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17		Débito mantido e processo arquivado
Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva					Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 03/02/2022	Assinatura:			

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis e totalizam			60.373,11
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742-O/4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4131	Data: 03/02/2022	Assinatura:	

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS		
RESUMO POR CONTA CONTÁBIL		
Conta: 113410101	Pagamento Indevido	979,01
Conta: 113410102	Desvio Extravio de Bens	9.428,41
Conta: 113410104	Responsáveis por Danos	-
Conta: 113410110	Multas e Juros	6.687,05
Conta: 113410115	Créditos por Dano ao Patrimônio	-
Conta: 113410199	Outras Responsabilidades	43.278,64
TOTAL		60.373,11

Thadeu Jameson Gazal e Silva
Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas
Mat. 8658

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 268

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Balancete

Emitido em: 02/02/22 13:37

Identificação

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor
100100 - MP	0/2022	Sim	Acumulado

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	**60.373,11**	**0,00**	**0,00**	**60.373,11**	**D**
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**60.373,11**	**0,00**	**0,00**	**60.373,11**	**D**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	**60.373,11**	**0,00**	**0,00**	**60.373,11**	**D**
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	979,01	0,00	0,00	979,01	D
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.428,41	0,00	0,00	9.428,41	D
113410110 - MULTAS E JUROS	6.687,05	0,00	0,00	6.687,05	D
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	43.278,64	0,00	0,00	43.278,64	D

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 02/02/22 às 13:37.

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 269

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS
Mês	

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2021. 77659333704	0,00	979,01	0,00	979,01
		TOTAL	**979,01**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 02/02/22 às 13:38.

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 270

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil 113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS

Mês

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2010. 26508974734	0,00	1.784,43	0,00	1.784,43
2010. 61789216753	0,00	1.784,43	0,00	1.784,43
2011. 40822966700	0,00	1.554,56	0,00	1.554,56
2011. 75714663772	0,00	93,07	0,00	93,07
2011. 99983729768	0,00	643,20	0,00	643,20
2012.00658293000107	0,00	484,73	0,00	484,73
2013. 05476961755	0,00	2.930,00	0,00	2.930,00
2019. 34218130787	0,00	104,94	0,00	104,94
2021. 41942183704	0,00	49,05	0,00	49,05
		TOTAL	**9.428,41**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 02/02/22 às 13:39.

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 271

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	113410110 - MULTAS E JUROS
Mês	

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2020.01496690000184	0,00	1.482,00	0,00	1.482,00
2020.10478925000104	0,00	813,47	0,00	813,47
2020.19296321000103	0,00	38,57	0,00	38,57
2020.19356908000160	0,00	354,81	0,00	354,81
2021.04944581000170	0,00	636,36	0,00	636,36
2021.13713180000109	0,00	64,00	0,00	64,00
2021.16911267000170	0,00	354,81	0,00	354,81
2021.22045016000153	0,00	537,52	0,00	537,52
2021.23204495000176	0,00	1.431,01	0,00	1.431,01
2021.26453454000101	0,00	974,50	0,00	974,50
		TOTAL	**6.687,05**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 02/02/22 às 13:39.

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 272

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil 113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES

Mês

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2009. 00951551710	0,00	45,16	0,00	45,16
2009. 43980007715	0,00	108,38	0,00	108,38
2009. 91662060734	0,00	225,79	0,00	225,79
2010. 05322668705	0,00	223,47	0,00	223,47
2010. 08390691701	0,00	75,28	0,00	75,28
2010. 09866261719	0,00	1.271,95	0,00	1.271,95
2010. 10155342797	0,00	121,55	0,00	121,55
2010. 22962360734	0,00	405,32	0,00	405,32
2010. 73570451704	0,00	112,92	0,00	112,92
2011. 00224215728	0,00	553,34	0,00	553,34
2011. 08050621731	0,00	366,65	0,00	366,65
2011. 10995942781	0,00	350,24	0,00	350,24
2011. 11239186789	0,00	573,17	0,00	573,17
2011. 22962360734	0,00	851,27	0,00	851,27
2011. 31486002749	0,00	85,13	0,00	85,13
2011. 49526219791	0,00	68,10	0,00	68,10
2011. 72891505700	0,00	115,88	0,00	115,88
2011. 82485577749	0,00	85,13	0,00	85,13
2011. 86395270753	0,00	191,54	0,00	191,54
2012. 04145463773	0,00	448,06	0,00	448,06
2012. 07789950703	0,00	136,06	0,00	136,06
2012. 07800052796	0,00	612,30	0,00	612,30
2012. 11119518709	0,00	147,52	0,00	147,52
2012. 11584135727	0,00	3.986,36	0,00	3.986,36
2012. 85915327753	0,00	435,20	0,00	435,20

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 02/02/22 às 13:40.

2012. 86395270753	0,00	72,56	0,00	72,56
2013. 03009588704	0,00	4.634,84	0,00	4.634,84
2013. 05373819700	0,00	526,70	0,00	526,70
2013. 07052444666	0,00	4.645,47	0,00	4.645,47
2013. 07152350604	0,00	3.358,94	0,00	3.358,94
2013. 10602304709	0,00	65,23	0,00	65,23
2013. 14020230730	0,00	1.406,29	0,00	1.406,29
2013. 77805020744	0,00	541,01	0,00	541,01
2014. 02654794792	0,00	4.697,03	0,00	4.697,03
2014. 07523083781	0,00	124,89	0,00	124,89
2015. 07348675735	0,00	56,64	0,00	56,64
2015. 08243235728	0,00	5.396,91	0,00	5.396,91
2015. 09906603704	0,00	3.449,36	0,00	3.449,36
2017.13778161000152	0,00	785,89	0,00	785,89
2021. CG0012825	0,00	150,58	0,00	150,58
2021. 11030722773	0,00	942,50	0,00	942,50
2021.04607812000150	0,00	828,03	0,00	828,03
		TOTAL	**43.278,64**	

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 273

DELIBERAÇÃO Nº 279

24 de agosto de 2017

Dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas julgar as contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade com dano ao erário, nos termos da Constituição Federal, art. 71, inciso II; da Constituição Estadual, art. 123, inciso II c/c o art. 125, inciso III e da Lei Complementar Estadual nº 63, de 1990, artigos 1º, inciso I, 10 e 11;

CONSIDERANDO que as pessoas sujeitas à prestação ou tomada de contas, somente por decisão do Tribunal de Contas, podem ser liberadas desta responsabilidade, conforme art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 63, de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público adotar medidas imediatas, com vista ao ressarcimento de dano ao erário, independentemente da atuação do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas, na condição de órgão julgador dos processos em que se apura a ocorrência de dano ao erário, somente deve ser acionado após a autoridade administrativa competente ter adotado, sem sucesso, as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano;

CONSIDERANDO que os processos de ressarcimento de dano ao erário devem pautar-se pelos princípios da racionalidade administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da celeridade, da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação TCE/RJ nº 261/14, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas,

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 274

DELIBERA:

CAPÍTULO I

DA TOMADA DE CONTAS

Art. 1º Esta Deliberação disciplina a instauração, a organização e o processamento das tomada de contas, definidas nos incisos II e III do artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 63/90, no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, bem como seu encaminhamento por meio do sistema informatizado e-TCERJ.

Art. 2º As tomada de contas serão por:

I - omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos transferidos, a qualquer título, pela administração pública a terceiros;

II – ocorrência de desfalque, extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens públicos;

III - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte ou possa resultar em dano ao erário;

IV - concessão de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte ou possa resultar em dano ao erário.

Parágrafo único. Consideram-se responsáveis pessoas físicas ou jurídicas às quais possa ser imputada a obrigação de ressarcir o erário.

CAPÍTULO II

DA INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS

Art. 3º A instauração da tomada de contas compete ao titular de cada unidade jurisdicionada ou, na omissão deste, ao órgão central de controle interno, nos termos do § 1º do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90.

§ 1º O responsável pelo órgão central de controle interno, ao tomar conhecimento de omissão no dever de instaurar a tomada de contas, ou ainda de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverá, preliminarmente, alertar formalmente a autoridade competente para a adoção de medidas necessárias para assegurar o exato cumprimento da lei e a promoção do integral ressarcimento ao erário.

§ 2º Quando o dano for ocasionado por omissão ou ato praticado pelos titulares dos órgãos jurisdicionados, a instauração da tomada de contas compete ao responsável pelo órgão central de controle interno.

§ 3º Quando o dano for ocasionado por omissão ou ato praticado pelo titular das entidades autárquicas e fundacionais, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e dos fundos da administração direta ou indireta, a instauração da tomada de contas compete ao titular do órgão ao qual a entidade está vinculada.

Art. 4º A autoridade competente deverá, antes da instauração da tomada de contas, adotar medidas administrativas necessárias para caracterização ou elisão do dano.

Parágrafo único. O procedimento da tomada de contas não será instaurado quando, no curso das medidas administrativas, ocorrer:

I – o recolhimento do valor integral do débito ou a recomposição dos bens ou dos valores públicos; ou

II – a apresentação da prestação de contas pelo responsável omisso e a sua aprovação pelo órgão ou pela entidade competente.

Art. 5º Esgotadas as medidas administrativas referidas no artigo 4º, sem a elisão do dano, a autoridade competente providenciará, no prazo de 30 dias, a instauração da tomada de contas, mediante autuação de processo administrativo específico, observado o disposto nesta norma.

Art. 6º Após a instauração, a tomada de contas será conduzida por comissão formada por servidores públicos, titulares de cargo ou emprego público, de provimento efetivo, designados pelos responsáveis citados no art. 3º, mediante expedição de ato formal, devidamente publicado, competindo-lhes a formação, condução e instrução do procedimento.

Parágrafo único. Os membros da comissão, de que trata este artigo, não poderão estar envolvidos com os fatos a serem apurados, possuir qualquer interesse no resultado da tomada de contas e nem integrar o quadro de servidores dos órgãos de controle interno, devendo, para tanto, firmar declaração específica.

Art. 7º É pressuposto para instauração de tomada de contas a existência de elementos fáticos e jurídicos que indiquem a omissão no dever de prestar contas e/ou prática de ato de que resulte ou possa resultar em dano ao erário.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS E DA APURAÇÃO DO DÉBITO

Art. 8º O processo de tomada de contas será composto, conforme o caso, pelos documentos que integram os Anexos desta Deliberação, considerando as seguintes especificações adicionais:

I – O relatório da comissão de Tomada de Contas deverá conter, no mínimo:

a) descrição das medidas administrativas de que trata o art. 4º desta Deliberação, contendo o relato das providências adotadas com vista à elisão do dano;

b) identificação dos responsáveis com individualização de condutas inquinadas e estabelecimento de nexo de causalidade entre as referidas condutas e o dano causado;

c) quantificação do débito relativamente a cada um dos responsáveis, apresentando a metodologia de cálculo utilizada e as normas aplicáveis;

d) relato das situações e dos fatos, com indicação dos atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos de cada um dos responsáveis que deram origem ao dano;

e) informação sobre eventuais ações judiciais pertinentes aos fatos que deram ensejo à instauração da tomada de contas;

f) parecer conclusivo da comissão de tomada de contas quanto à comprovação da ocorrência do dano, à quantificação e à correta imputação da obrigação de ressarcir a cada um dos responsáveis;

II – O certificado de auditoria, acompanhado do respectivo relatório, em que o órgão de controle interno competente deve manifestar-se expressamente sobre:

a) a adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano;

b) o cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento válido da tomada de contas; e

c) a opinião conclusiva do dirigente do órgão de controle interno quanto à regularidade ou irregularidade das contas de cada responsável arrolado na tomada de contas.

Parágrafo único. Quando a tomada de contas for pela omissão no dever de prestar as contas anuais de gestão dos órgãos jurisdicionados e as contas das transferências financeiras referentes a auxílios e subvenções, concedidas através de termos de colaboração e fomento, o processo de tomada de contas será composto pelos elementos relacionados nos Anexos da Deliberação específica.

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 277

Art. 9º A quantificação do débito far-se-á mediante:

I - Verificação, quando for possível quantificar com exatidão o real valor devido; ou

II - Estimativa, quando, por meios confiáveis, apurar-se quantia que seguramente não excederia o real valor devido.

Parágrafo único. Em se tratando de desvio ou desaparecimento de bens, a quantificação do dano levará em conta o valor recuperável do bem a preço de mercado.

Art. 10. Após quantificação, o débito deverá ser atualizado monetariamente, desde a data da ocorrência do fato ou, não sendo esta conhecida, da ciência da administração.

Art. 11. O recolhimento do débito apurado não afasta a responsabilidade civil, penal e administrativa dos envolvidos.

CAPÍTULO IV

DA REMESSA AO TRIBUNAL DE CONTAS

Art. 12. A tomada de contas deverá ser encaminhada pela autoridade competente ao Tribunal, exclusivamente em meio eletrônico, observando-se os seguintes prazos:

I – Até 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da comunicação ou do conhecimento do fato; ou

II – Até 180 (cento e oitenta) dias do encerramento do exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, nos casos de omissão da prestação ou da falta de comprovação da aplicação de recursos transferidos pela Administração Pública Estadual ou Municipal a terceiros a qualquer título.

Art. 13. Fica dispensado o encaminhamento da tomada de contas ao Tribunal nas seguintes situações:

I – Quando o valor do débito, atualizado monetariamente, for igual ou inferior a 20.000 UFIR-RJ.

II – Caso, antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas, o responsável tenha recolhido o valor integral do débito, devidamente atualizado, ou em se tratando de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de bens, tenha feito a respectiva reposição do bem;

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 278

III – No caso de comprovação da não ocorrência do dano.

§ 1º A dispensa de que trata o inciso I do *caput* não desobriga a autoridade competente de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o respectivo ressarcimento, quer por medidas administrativas ao seu alcance, quer por medidas judiciais requeridas ao órgão jurídico pertinente.

§ 2º O Tribunal de Contas poderá alterar o valor a que se refere o inciso I deste artigo por ato próprio.

§ 3º As tomada de contas não encaminhadas, nos termos deste artigo, devem permanecer arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, período em que poderá ser requisitada para encaminhamento ao Tribunal ou exame *in loco* quando da realização de auditorias.

§ 4º As disposições contidas neste artigo não se aplicam aos processos de tomada de contas instaurados por determinação do Tribunal de Contas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A autoridade competente providenciará a baixa da responsabilidade pelo débito das tomada de contas enviadas quando este Tribunal:

I - considerar elidida a responsabilidade pelo dano inicialmente imputada ao responsável;

II - considerar não comprovada a ocorrência de dano;

III - der quitação ao responsável pelo recolhimento do débito;

IV – considerar encerradas contas iliquidáveis, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Complementar Estadual nº 63/1990.

Parágrafo único. Na hipótese do Tribunal concluir por débito de valor diferente daquele originalmente apurado, incumbe à autoridade competente efetuar os ajustes e lançamentos adicionais que se façam necessários.

Art. 15. Os anexos e modelos desta Deliberação poderão ser atualizados por ato próprio do Secretário-Geral de Controle Externo com a aprovação da Presidência e serão disponibilizados no sítio eletrônico deste Tribunal.

Anexo I - Item 17 - Dem. Resp. Não Reg. - Mod. 5 (1377322) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 279

Art. 16. As unidades jurisdicionadas deverão manter em arquivo, preferencialmente em meio eletrônico, os documentos relacionados nos anexos desta Deliberação, observada a legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos, independentemente do prazo estabelecido pelo TCE-RJ para suas ações de fiscalização.

§ 1º Quando a tomada de contas for pela omissão no dever de prestar contas, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 8º, as unidades jurisdicionadas deverão manter em arquivo, preferencialmente em meio eletrônico, os elementos relacionados nos Anexos da Deliberação específica.

§ 2º O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo poderá sujeitar o responsável às sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 63, de 1990, sem prejuízo da instauração de tomada de Contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, se for o caso, na forma definida nesta Deliberação.

Art. 17. A critério do Tribunal de Contas, poderão ser solicitados, a qualquer momento, documentos, dados e informações, para fins de análise e instrução dos processos de tomada de contas de que trata esta Deliberação.

Art. 18. No curso dos processos em trâmite no Tribunal de Contas, o Plenário poderá, a qualquer tempo, converter o processo em tomada de contas *ex offício*, se presentes os pressupostos para adoção deste procedimento.

Art. 19. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação às Tomadas de Contas instauradas a partir de então.

Sala das Sessões,24 de agosto de 2017.

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN
Conselheira do TCE-RJ (Presidente Interina)

NOTA

- **Publicada no DORJ de 06.09.17.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 18

Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 6 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo I - Item 18 - RPPS - Mod. 6 (1384264) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 282

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade: 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2021

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro		13.329.122,34	13.329.122,34			6.821.317,63	6.821.317,63					20.150.439,97	20.150.439,97
Fevereiro		13.285.723,11	13.285.723,11			6.796.385,55	6.796.385,55					20.082.108,66	20.082.108,66
Março		13.280.430,11	13.280.430,11			6.794.961,80	6.794.961,80					20.075.391,91	20.075.391,91
Abril		13.274.819,86	13.274.819,86			6.792.837,29	6.792.837,29					20.067.657,15	20.067.657,15
Maio		13.252.137,30	13.252.137,30			6.781.590,46	6.781.590,46					20.033.727,76	20.033.727,76
Junho		13.242.745,02	13.242.745,02			6.777.284,54	6.777.284,54					20.020.029,56	20.020.029,56
Julho		13.249.506,50	13.249.506,50			6.781.545,63	6.781.545,63					20.031.052,13	20.031.052,13
Agosto		13.248.002,75	13.248.002,75			6.780.966,00	6.780.966,00					20.028.968,75	20.028.968,75
Setembro		13.261.110,68	13.261.110,68			6.788.834,61	6.788.834,61					20.049.945,29	20.049.945,29
Outubro		13.873.819,65	13.873.819,65			7.095.559,76	7.095.559,76					20.969.379,41	20.969.379,41
Novembro		13.883.891,10	13.883.891,10			7.100.937,14	7.100.937,14					20.984.828,24	20.984.828,24
Dezembro		174.294,56	174.294,56			183.333,28	183.333,28					357.627,84	357.627,84
13º Sal		13.860.741,65	13.860.741,65			7.087.912,11	7.087.912,11					20.948.653,76	20.948.653,76
Total (I)		161.216.344,63	161.216.344,63			82.583.465,80	82.583.465,80					243.799.810,43	243.799.810,43

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Dezembro		13.674.494,83	13.674.494,83			6.900.007,01	6.900.007,01					20.574.501,84	20.574.501,84
Total (II)		13.674.494,83	13.674.494,83			6.900.007,01	6.900.007,01					20.574.501,84	20.574.501,84
Total Geral (III = I + II)		174.890.839,46	174.890.839,46	-	-	89.483.472,81	89.483.472,81					264.374.312,27	264.374.312,27

Nome: José Fernando de Souza Fernandes

Matrícula: 3029 | Data: 31/03/2022 | Assinatura: JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458706 — Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458706 Dados: 2022.04.02 15:40:01 -03'00'

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Nota Explicativa.

Responsável pelo Setor Contábil

Responsável pela Elaboração

CRC-RJ nº 116742/O-4

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231 | Data: 31/03/2022 | Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 — Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2022.04.02 13:16:16 -03'00'

NOTA EXPLICATIVA

(DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO)

1. Nas colunas Patronal (A) e Ativo (C) foram registrados os valores pertinentes ao Rio Previdência Plano Financeiro, Plano Previdenciário e ao Plano Complementar RJPREV, em consonância ao registrado pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária Financeira e Contábil do Rio de Janeiro SIAFE-Rio.

2. Durante o exercício de 2021, não foram verificadas contribuições suplementares ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

3. Nas colunas “Valor Repassado relativo ao Mês de Referência”, foram registrados os valores repassados pelo Tesouro Estadual (na condição de UG Pagadora) ao RPPS, por meio das execuções das Programações de Desembolso – PD’s registradas pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.

4. O Plano Complementar RJPREV é pago através do repasse na forma do Art. 168 da Constituição Federal.

5. As contribuições devidas ao Rio Previdência referente ao Patronal (A) bem como ao Ativo (C) do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário referente à competência de Dezembro do exercício de 2021, somente foram repassadas ao RPPS pelo Tesouro Estadual no exercício de 2022, conforme preenchimento no campo II.

6. Na competência Dezembro, no Item A – Patronal e no Item C - Ativo, apenas a contribuição ao regime complementar gerido pelo RJPREV foi repassada dentro do exercício em referência, conforma demonstrado no Quadro I.

7. O demonstrativo foi preenchido com base nos dados informados pela Diretoria de Recursos Humanos e registrados pela Gerência de Contabilidade.

8. Os valores pertinentes a Inativos e Pensionistas, são registrados na UG do Rio previdência, por força da Lei n° 3.189, de 22 de fevereiro de 1999.

Em, 31/03/2021

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.04.12 13:06:24 -03'00'

Ana Paula Porto Martins Soares
48 Gerente de Contabilidade
Mat. 4231 CRC/RJ 116742/O-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 19

Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 7 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo I - Item 19 - RGPS - Mod. 7 (1384338) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 285

MODELO 7

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2021

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro		1.711.153,81	1.711.153,81			718.025,91	718.025,91					2.429.179,71	2.429.179,71
Fevereiro		1.721.243,72	1.721.243,72			723.924,62	723.924,62					2.445.168,34	2.445.168,34
Março		1.725.250,29	1.725.250,29			726.325,70	726.325,70					2.451.576,00	2.451.576,00
Abril		1.704.169,96	1.704.169,96			718.974,39	718.974,39					2.423.144,35	2.423.144,35
Maio		1.709.108,61	1.709.108,61			717.991,27	717.991,27					2.427.099,88	2.427.099,88
Junho		1.731.462,17	1.731.462,17			725.194,10	725.194,10					2.456.656,27	2.456.656,27
Julho		1.727.883,98	1.727.883,98			726.236,71	726.236,71					2.454.120,69	2.454.120,69
Agosto		1.744.106,58	1.744.106,58			732.120,10	732.120,10					2.476.226,69	2.476.226,69
Setembro		1.753.782,43	1.753.782,43			733.200,18	733.200,18					2.486.982,61	2.486.982,61
Outubro		1.761.997,90	1.761.997,90			730.525,58	730.525,58					2.492.523,47	2.492.523,47
Novembro		1.741.639,12	1.741.639,12			721.047,05	721.047,05					2.462.686,17	2.462.686,17
Dezembro		-	-			-	-					-	-
13º Sal		1.631.301,56	1.631.301,56			677.646,93	677.646,93					2.308.948,49	2.308.948,49
Total (I)		20.663.100,13	20.663.100,13			8.651.212,53	8.651.212,53					29.314.312,66	29.314.312,66

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Nota Explicativa

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Dezembro		1.770.038,38	1.770.038,38			731.643,07	731.643,07					2.501.681,45	2.501.681,45
Total (II)		1.770.038,38	1.770.038,38	-	-	731.643,07	731.643,07	-	-	-	-	2.501.681,45	2.501.681,45
Total Geral (III = I + II)		22.433.138,51	22.433.138,51	-	-	9.382.855,60	9.382.855,60	-	-	-	-	31.815.994,11	31.815.994,11

Nome: José Fernando de Souza Fernandes

Matrícula: 3029 | Data: 31/03/2022

Assinatura: JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458706

Responsável pela Elaboração

Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458706 Dados: 2022.04.02 15:39:16 -03'00'

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Nota Explicativa.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231 | Data: 31/03/2022

Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 116742/O-4

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2022.04.02 14:05:14 -03'00'

NOTA EXPLICATIVA

(DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO)

1. Nas colunas Patronal (A) e Ativo (C) foram registrados os valores pertinentes às Guias de Recolhimento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, inclusive quanto a eventuais retificações ocorridas durante o exercício, em consonância ao registrado pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-RIO.

2. Durante o exercício de 2021, não foram verificadas contribuições suplementares ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3. Nas colunas "Valor Repassado relativo ao Mês de Referência", foram registrados os valores repassados pelo Tesouro Estadual (na condição de UG Pagadora) ao RGPS, por meio das execuções das Programações de Desembolso – PD's registradas pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, bem como os valores retificados pagos através do repasse na forma do Art. 168 da Constituição Federal.

4. O demonstrativo foi preenchido com base nos dados informados pela Diretoria de Recursos Humanos e registrados pela Gerência de Contabilidade.

5. Durante o exercício de 2021 ocorreram retificações do SEFIP relativas ao exercício de 2020 no valor total de R$ 5.727,33, as quais não foram incluídas no presente demonstrativo, tendo em vista tratar-se de Despesa de Exercício Anterior.

6. A contribuição devida ao RGPS referente à competência Dezembro do exercício de 2021 somente foi repassada pelo Tesouro Estadual no exercício de 2021, conforme preenchimento no campo II.

Em, 31/03/2022

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.04.02 13:24:50 -03'00'

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231 – CRC/RJ 116742/O-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 20

Quadro Resumo da Dívida Fundada, conforme Modelo 8 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo I - Item 20 - Dívida Fundada - Mod. 8 (1377303) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 288

MODELO 8

QUADRO RESUMO DA DÍVIDA FUNDADA

Órgão/Entidade: 100100 - MPRJ			Órgão Superior: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro					Exercício: 2021
Autorizações		Saldo Devedor 31/12/2020 (R$)	Movimento no Exercício (R$)					Saldo Devedor 31/12/2021 (R$)
			Entradas			Saída		
Legislação/Contratos	Data da Assinatura		Inscrições	Reajustamento	Provisão de Encargos	Amortização Principal	Encargos	
NADA A DECLARAR								
Total (I + II)								

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/O-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares				
Matrícula: 4231	Data: 25/03/2022	Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748	Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2022.03.30 22:27:45 -03'00'	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 21

Relação dos saldos de restos a pagar processados, não processados em liquidação e não processados a liquidar em 31/12, segregados por exercício de inscrição, conforme Modelos 9, 10 e 11 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo I - Item 21 - Restos a Pagar Mods. 9, 10 e 11 (1377360) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 290

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.2 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 9 - UG 100100

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Unidade Gestora: 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Órgão: 10000 - Ministério Público M

Exercício: 2021

Ex. de Inscrição

Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho	Valor (R$)
2020							
	SEI 0005360.2020-29	01312105000149 - REFLOREST PLANTAS E JARDINS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2020NE01509	R$ 420,74
	SEI 0005391.2020-65	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2020NE01489	R$ 39.666,12
	SEI 0007404.2020-34	06350648000174 - RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2020NE01594	R$ 1.513,89
	SEI 0008262.2020-51	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339037	1000000000	2020NE01731	R$ 79.777,81
	SEI 11744.2020-30	10615689000112 - STENO MOBI COMUNICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2020NE02576	R$ 69,43
						2020NE02577	R$ 97,72
	SEI 13510.2020-72	08721828000140 - TGI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1100100312200282165	449051	1000000000	2020NE02150	R$ 8.642,70
	SEI 13603.2020-83	10781353000120 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI-EPP	1100100312200282162	339039	1000000000	2020NE02096	R$ 2.770,29
	SEI 15130.2020-79	07489055000156 - A. TOSTES PINHEIRO PROGRAMACAO VISUAL ME	1100100312200282165	339030	1000000000	2020NE02525	R$ 126,00
	SEI 21288.2020-71	06132270000132 - EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2020NE02479	R$ 314,65
	SEI 22863.2020-32	20587550000166 - GCG ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	1100100309100282144	339039	1000000000	2020NE02450	R$ 22,50
		22606791000130 - ROVINSKI & ROVINSKI SERVICOS EM MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA	1100100309100282144	339039	1000000000	2020NE02434	R$ 22,50
	SEI 5332.2020-09	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	1100100312200282165	339039	1000000000	2020NE02483	R$ 78.221,50
	SEI 8355.2020-62	03022122000177 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	1100100312200282138	339037	1000000000	2020NE02398	R$ 5.884,74
	SEI 8457.2020-24	29568230000133 - GLIAT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1100100309101853471	339040	1000000000	2020NE02343	R$ 1.996,78
	2010.00007260	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	1100100312200282164	339047	1000000000	2020NE00342	R$ 595,47
	201601262994	317100 - COMP DE DESENV RODOV E TERMINAIS DO EST DO RJ	1100100312200282164	339139	1000000000	2020NE00308	R$ 717.955,20
	2017.01314775	06350648000174 - RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2020NE00533	R$ 33,39
	2019.00210768	22008102000196 - Ricardo de Oliveira SA 30875743846	1100100312200282138	339040	1000000000	2020NE01196	R$ 12.012,00
	2019.00233370	07094346000145 - G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	1100100312200282165	339039	1000000000	2020NE00382	R$ 14.418,97
	2019.00326228	52845203000182 - Spread Teleinformatica Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2020NE01335	R$ 55.876,44
						2020NE01336	R$ 176.570,42
	2019.00574809	24739227000111 - GAC SERVICOS E PARTICACOES LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2020NE00837	R$ 155,38

	2019.00874809	24739227000111 - GAC SERVICOS E PARTICACOES LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2020NE00838	R$	42,78
	2019.00850097	07990965000118 - AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2020NE01446	R$	184.487,97
	2019.00875250	17784817000109 - ASGARD CURSOS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2020NE00835	R$	36,98
	2019.00942442	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2020NE01326	R$	120.733,56
Subtotal do Exercício							**R$**	**1.502.465,93**
2021								
	SEI	09431820773 - ROSANGELA SOARES DOS SANTOS MACHADO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE02268	R$	3.581,13
	SEI 0035671.2021-18	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2021NE03074	R$	9.122.466,05
						2021NE03075	R$	28.267.445,75
						2021NE03076	R$	25.005.605,74
						2021NE03077	R$	29.053.370,12
						2021NE03078	R$	28.875.032,54
	SEI 10095.2020-30	98773836753 - MÔNICA LUTTERBACH	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00186	R$	1.500,00
	SEI 1010.2021-09	03509320778 - Jayme Estefan	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01759	R$	5.834,45
	SEI 10306.2020-56	33672288000108 - Veneravel Confraria De N Senhora Da Lampadosa	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00114	R$	7.100,00
				339093	1000000000	2021NE00115	R$	3.079,30
	SEI 10506.2020-88	36492171000122 - Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00296	R$	20.234,21
				339093	1000000000	2021NE00297	R$	16.197,40
	SEI 10907.2021-25	05423963000111 - OI MOVEL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00812	R$	213.592,43
	SEI 11066.2021-97	03308401000100 - Vertigo Computacao Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00837	R$	126.908,17
	SEI 11217.2020-97	00869279000144 - BRINCA BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00300	R$	30.000,00
				339093	1000000000	2021NE00301	R$	10.314,77
	SEI 11853.2020-94	08248290778 - Jose Luiz De Andrade	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00705	R$	2.856,35
	SEI 11873.2020-39	33754179772 - Alvaro Dias Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00457	R$	2.247,43
						2021NE00458	R$	645,31
	SEI 12420.2020-14	09109626778 - Felipe Campos Lisboa	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00052	R$	769,00
				339093	1000000000	2021NE00053	R$	355,84
	SEI 12965.2020-43	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	1100100312200282165	339037	1000000000	2021NE00845	R$	67.034,91
				339039	1000000000	2021NE00846	R$	20.369,29
	SEI 13132.2021-90	06350648000174 - RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA	1100100312200282162	339092	1000000000	2021NE00965	R$	70.207,94
	SEI 13147.2020-76	12068645831 - RODRIGO PAIVA DE SOUZA COELHO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00694	R$	1.144,83
	SEI 13392.2020-57	04218345000177 - Rentalmac Elevadores E Maquinas Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00260	R$	1.513,73
	SEI 13589.202073	78888972749 - Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00058	R$	3.276,90
						2021NE00059	R$	79,11
	SEI 14856.2021-05	00602686709 - FERNANDO TERRA DEFANTI	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE02262	R$	2.904,80
	SEI 14866.2021-26	08526265768 - Helio Gallo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE02297	R$	2.000,00
	SEI 14874.2021-04	10533954000113 - MOTTA, MACEDO CONST.E EMPREEND.IMOB. LTDA- ME	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE02680	R$	10.899,99
				339093	1000000000	2021NE02681	R$	3.286,00
	SEI 15295.2021-83	02698696702 - FLAVIO MONTEIRO BARROS DE CARVALHO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01884	R$	1.350,00
	SEI 15316.2021-98	06108164700 - Geralda Correa Fazio	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE02266	R$	10.910,61
	SEI 15948.2020-12	33661745000150 - Centro De Integr.emp.escola Do Estado Do R.j.	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00067	R$	86.232,60
	SEI 16021.2020-78	24739227000111 - GAC SERVICOS E PARTICACOES LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00470	R$	155,38
						2021NE00471	R$	42,78
						2021NE00472	R$	34,22

					2021NE00473	R$	57,95
SEI 17054.2020-26	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339092	1000000000	2021NE00964	R$	16.048,40
SEI 17102.2020-88	05776962000150 - Deck Tubos Locação, Mont e Desm de Andaimes Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00017	R$	53.059,74
SEI 18255.2020-94.	07391921000171 - Centauro Engenharia E Informatica Ltda	1100100312200282138	339092	1000000000	2021NE02860	R$	160.945,49
SEI 18316.2020-96	06999550760 - MYRIAN MACHADO GALVÃO PEREIRA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01751	R$	926,59
SEI 18350.2020-51	09261051758 - Mayron Lage Andrade	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01657	R$	4.414,61
SEI 18465.2020-50	02563740000161 - Pieer Service Ltda-me	1100100312200282138	339092	1000000000	2021NE00966	R$	1.175,66
SEI 19972.2020-04	01312105000149 - REFLOREST PLANTAS E JARDINS LTDA - ME	1100100312200282162	339092	1000000000	2021NE00989	R$	374,82
SEI 20273.2021-22	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02082	R$	601.723,43
SEI 20320.2021-14	52845203000182 - Spread Teleinformatica Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE01318	R$	181.812,29
					2021NE01319	R$	568.168,16
SEI 20957.2020-84	67393181000134 - Imagem Geosistemas E Comercio Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00431	R$	7.398,30
SEI 21164.2020-24	14108596000152 - MMX RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00882	R$	6.854,19
SEI 21714.2020-15	29451341000165 - Construtora Niemeyer E Cavalcanti Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00823	R$	4.500,00
			339093	1000000000	2021NE00825	R$	1.200,00
SEI 23227.2020-98	61797924000155 - Hewlett-packard Brasil Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00855	R$	6.559,16
SEI 23414.2020-93	63976277720 - Mario Rogerio Correa Serafim	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00401	R$	3.031,63
SEI 23949.2020-04	40378440000100 - Waterservice Projetos Instalacoes E Serv.ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00748	R$	235.077,79
SEI 24070.2021-32	51450887791 - Romilton Macedo	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01617	R$	3.734,13
SEI 24386.2021-36	04218345000177 - Rentalmac Elevadores E Maquinas Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02462	R$	756,87
SEI 25372.2021-89	05531749000189 - Elevadores Ivimaia Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02044	R$	1.300,00
SEI 25589.2020-53	02382073000110 - Prolagos S/a-conc Serv.pub.agua/esgoto	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00105	R$	1.026,00
SEI 25712.2020-30	34536540725 - Maria Clara Dasilva Santos	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01123	R$	3.813,63
SEI 25721.2021-75	00240568000180 - Multiteiner Com. E Loc. De Conteineres Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02053	R$	920,00
SEI 25839.2020-93	33036285000170 - EDUARDO SAAD DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	1100100309100282144	339092	1000000000	2021NE00997	R$	45,00
SEI 25854.2020-76	12837586000122 - Vilareal Empreendiment E Particip Ltda Epp	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00420	R$	9.500,00
SEI 26060.2020-43	CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00060	R$	1.386.673,87
SEI 26073.2020-80	99640538787 - Paula Veronica Fontoura De Jesus	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00308	R$	583,45
					2021NE00309	R$	355,84
SEI 26880.2020-19	28939754000120 - BREF III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 8 S.A.	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00321	R$	788.959,97
SEI 26923.2020-22	87762650725 - HERCULES CYSNE PEREIRA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00298	R$	697,62
SEI 26962.2020-36	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00315	R$	16.456,86
					2021NE00316	R$	14.440,13
	86188089700 - Karla Dreyssig	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00317	R$	18.275,00
SEI 27009.2020-28	33860939734 - LAIS FRANÇA DE ARAUJO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00312	R$	701,59
SEI 27027.2020-27	02263882715 - MANUEL JACINTO PEREIRA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00294	R$	2.078,70
SEI 27209.2020-60	00537040000177 - GON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00285	R$	68.270,00
			339093	1000000000	2021NE00286	R$	13.680,00
SEI 27576.2020-45	CG0009705 - AUXILIO EDUCAÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	2021NE00030	R$	1.134.789,56
SEI 27578.2020-88	CG0009705 - AUXILIO EDUCAÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	2021NE00034	R$	1.813.218,73
SEI 27581.2020-07	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339049	1000000000	2021NE00148	R$	471.711,90
SEI 27587.2020-39	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282164	339008	1000000000	2021NE00040	R$	3.524.747,25
SEI 27767.2020-29	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282164	339008	1000000000	2021NE00044	R$	3.881.822,03

SEI 28110.2020-80	27736389000194 - TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELLI	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00344	R$	99,00
SEI 29278.2020-69	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339049	1000000000	2021NE00233	R$	892.546,03
SEI 29662.2020-80	33050071000158 - Ampla Energia E Servicos S.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00075	R$	60.654,63
SEI 29681.2020-52	65550730715 - Marly Marino Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00416	R$	2.050,80
SEI 30152.2020-42	29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	1100100312200282164	339047	1000000000	2021NE00272	R$	349,79
SEI 30530.2020-21	CG0006052 - BOLSAS DE AUXÍLIOS	1100100312200282164	339049	1000000000	2021NE00062	R$	7.263,98
SEI 30822.2020-91	27707397000102 - Coop. Eletr Rural Cachoeiras-itaborai Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00094	R$	10.453,96
SEI 30823.2020-64	01612355000102 - Prefeitura Municipal De Porto Real	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00077	R$	27,46
SEI 30826.2020-80	02150327000175 - Aguas Do Imperador S/a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE01577	R$	721,11
SEI 32039.2020-18	18367537000150 - CONNECT GLOBAL IT SERVICES EIRELI	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE02803	R$	681,95
SEI 371.2021-93	21803180000110 - RAQUEL GESTÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE01655	R$	22.280,80
			339093	1000000000	2021NE01656	R$	5.057,61
SEI 38843.2021-25	37765108700 - DYRCE PINTO MACHADO (Inventariante Espólio de Adalto Marques Machado)	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE02135	R$	1.500,00
SEI 39385.2021-38.	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2021NE02592	R$	38.246,58
SEI 44151.2021-75	06999550760 - MYRIAN MACHADO GALVÃO PEREIRA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE02929	R$	4.219,76
					2021NE02967	R$	1.171,05
SEI 4504.2021-52	25789201768 - Ivan Menezes	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00358	R$	13.281,17
	38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00359	R$	13.281,17
SEI 45992.2021-32	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339092	1000000000	2021NE03053	R$	60,00
SEI 49311.2021-47	33527505000168 - LARISSA HOBI MARTINS 00907469450	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE02359	R$	4.832,73
SEI 50995.2021-72	11100295780 - Natalia Damazio Pinto Ferreira	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02362	R$	245,77
SEI 51889.2021-87	00467429723 - Sandra Pinto Levy	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02452	R$	163,86
	97323616700 - Monica Jardim Rocha	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02455	R$	163,86
SEI 53263.2021-43	03862642607 - MARILIA CARVALHO DE MELO	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02500	R$	245,77
	22700900634 - LEO HELLER	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02498	R$	552,30
SEI 5332.2020-09	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00784	R$	2.298.380,68
SEI 552.2021-56	46505172734 - Antonio Tadeu Jazbik	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00428	R$	4.011,64
SEI 5576.2021-14	17364367000197 - 3 Amigos Empreendimentos e Participações Ltda ME	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00418	R$	93.521,19
SEI 5589.2020-54	02339689000109 - ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00219	R$	4.636,83
					2021NE00220	R$	219,83
SEI 5617.2021-71	10141403000104 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTELO	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00441	R$	490.000,00
SEI 5651.2020-29	01847042000125 - GARDNE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE01612	R$	18.000,00
SEI 5668.2020-55	35855733000192 - Teleseguranca Servicos E Sistema Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2021NE00669	R$	286,40
SEI 5703.2020-80	10809511720 - Adenir De Paula Bretas	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00231	R$	7.684,36
SEI 5742.2020-94	02673519769 - MAYSA MYRRHA OSÓRIO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00329	R$	1.166,20
	02677166720 - MARCIO MOTA SPACEK MYRRHA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00327	R$	1.164,66
	70544468791 - ELIANA MARIA MOTA MYRRHA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00325	R$	3.329,80
	88482006720 - MARCELLO MOTA SPACEK MYRRHA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00328	R$	1.164,66
SEI 5890.2020-75	25239156000150 - RICARDO TABET DE ALMEIDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00188	R$	330,00
SEI 5936.2020-94	47043610710 - OMAR TORRES DE CASTRO FILHO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00505	R$	4.425,31
	49976745753 - RAFAEL ELIAS DE CASTRO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00503	R$	4.425,31
	61387576704 - EDUARDO TORRES DE CASTRO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00506	R$	4.169,05
	88955893787 - ROGERIO ELIAS DE CASTRO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00507	R$	4.425,31
SEI 5947.2020-88	04194246000100 - Sempre Festas Promocoes E Eventos S/c Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00453	R$	18.342,50

SEI 60457.2021-96.	94207810706 - NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02812	R$	245,78
SEI 6086.2020-21	07725489000108 - R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00228	R$	14.258,65
SEI 6151.2020-12	67393181000134 - Imagem Geosistemas E Comercio Ltda	1100100312200282138	339092	1000000000	2021NE00969	R$	7.073,12
SEI 6161.2021-30	31547896000157 - Unis Plantas Ornamentais Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE02444	R$	13.573,28
SEI 6168.2020-38	75506742720 - SÉRGIO GOMES QUINTANILHA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00874	R$	2.904,80
SEI 6182.2021-45	61797924000155 - Hewlett-packard Brasil Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE01559	R$	4.894,02
SEI 6272.2020-43	10522648000181 - Dovel Fundo De Investimento Imobiliario	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00306	R$	228.859,00
			339093	1000000000	2021NE00307	R$	33.367,40
SEI 6907.2021-64	35855733000192 - Teleseguranca Servicos E Sistema Ltda	1100100312200282138	339092	1000000000	2021NE03048	R$	24.086,03
SEI 7366.2020-90	09359141704 - Joao Augusto Figueiredo Da Rocha	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00190	R$	8.270,38
SEI 7383.2020-19	03407039700 - Arlindo Terra De Souza	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00304	R$	6.132,31
					2021NE00305	R$	197,47
SEI 7459.2020-04	09561642000134 - MILANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00387	R$	20.774,00
			339093	1000000000	2021NE00388	R$	11.596,34
SEI 7463.2020-90	03538833000107 - XX DE NOVEMBRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00962	R$	108.374,50
SEI 7464.2020-63	07391921000171 - Centauro Engenharia E Informatica Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00193	R$	27.356,97
SEI 763.2021-82	34945300097 - LIA ROSENBERGER	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01154	R$	2.455,30
	40731693000 - Ricardo Rosenberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01157	R$	2.455,30
SEI 7674.2021-16	11176271000119 - VALEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00557	R$	6.344,16
SEI 7694.2021-58	33621756000107 - Jockey Club Brasileiro	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00529	R$	63.628,46
			339093	1000000000	2021NE00530	R$	11.238,94
SEI 770.2021-87	43201237787 - Antonio Estevo Correa Junior	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01393	R$	2.904,80
SEI 7703.2020-12	90941993787 - ELISON LUIZ ASSIS RIBEIRO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00455	R$	8.862,22
SEI 7706.2021-25	01575756757 - Angelo Giovanni Vianello	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00558	R$	1.100,00
SEI 777.2021-92	03775950710 - JERÔNIMO JOSÉ FERNANDES	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01624	R$	2.729,10
	11176271000119 - VALEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE01621	R$	25.164,00
SEI 7778.2021-21	02165312760 - Marcelo Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00522	R$	1.591,52
	03746641705 - André Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00516	R$	1.591,53
					2021NE00517	R$	921,00
	07090003752 - Alessandro Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00521	R$	1.591,53
SEI 7803.2021-25	01677033746 - Ione Quinhoes Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00531	R$	6.068,28
SEI 7825.2021-13	39030687720 - GESUS CARVALHO DO NASCIMENTO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00535	R$	2.640,30
SEI 7828.2021-29	02653610795 - Norma De Almeida Francisco	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00539	R$	2.904,80
SEI 7831.2021-45	12992260000170 - SPE UP SIDE ITABORAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00527	R$	16.696,44
SEI 7841.2021-66	27281658000175 - Sao Patricio - Assessoria Administracao E Pa	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00523	R$	28.430,00
			339093	1000000000	2021NE00525	R$	10.314,77
SEI 7931.2020-64	05368222000428 - PARK TIME LTDA.	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00860	R$	4.990,00
SEI 8025.2021-45	22008102000196 - Ricardo de Oliveira SA 30875743846	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00560	R$	47.853,74
SEI 8262.2020-51	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339037	1000000000	2021NE00227	R$	16.035,47
SEI 8349.2021-27	33858184000184 - Federacao De Bandeirantes Do Brasil	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00651	R$	22.212,00
			339093	1000000000	2021NE00653	R$	17.292,00
SEI 8488.2021-57	03908993725 - Espólio de Maria Tereza Neder Marcatti Cardoso	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00703	R$	300,00
	17301815700 - Geraldo Neder Marcatto	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00699	R$	300,00

	SEI 8488.2021-57	24830186704 - Jose Henrique Neder Marcatti	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00701	R$	300,00
		24830194715 - José Carlos Neder Marcatti	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00700	R$	300,00
		39631591700 - Sônia Helena Neder Mercatti Gama	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00702	R$	300,00
	SEI 8715.2021-39	40170029000136 - Segil Vigilancia e Seguranca Eireli	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00708	R$	14.272,68
	SEI 8785.2020-92	07990965000118 - AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00764	R$	216.188,72
	SEI 8813.2021-12	23423668768 - Valtair Francisco Lima	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00692	R$	3.968,63
	SEI 8859.2021-31	02129339735 - Elisangela Vassalo Ferreira	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00690	R$	3.715,15
						2021NE00691	R$	811,53
	SEI 8862.2021-47	03022122000177 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	1100100312200282138	339037	1000000000	2021NE00707	R$	3.923,16
	SEI 9161.2021-25	07094346000145 - G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00713	R$	29.954,00
	SEI 9165.2021-14	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00711	R$	19.705,00
	SEI 9282.2020-59	42881544720 - Luiz Carlos Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00467	R$	4.532,90
	SEI 941.2021-29	02150731770 - PEDRO VASCONCELLOS SARAIVA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01605	R$	13.930,96
						2021NE01606	R$	5.403,98
	SEI 9519.2021-59	07789673000111 - B E B Com.de Mat.eletr.e De Constr. Eireli .	1100100312200282165	449052	1000000000	2021NE02670	R$	20.308,64
	SEI 952.2021-23	29169471000100 - Condominio Do Edificio Nilo Pecanha	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE01534	R$	1.415,00
	SEI 9658.2020-92	32339151791 - Luiz Fernando Martins Moreira	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00056	R$	830,00
						2021NE00057	R$	355,84
	SEI 970.2021-22	08699224753 - JOAQUIM FIGUEIRA DA CRUZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01495	R$	2.316,55
		92982689715 - MARIA AMARAL DA CRUZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01497	R$	2.316,55
	0003065.2021-08	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	2021NE00120	R$	9.358,59
				319096	1000000000	2021NE00138	R$	5.495,26
		123400 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.	1100100312200282009	319113	1000000000	2021NE00141	R$	13.214.257,78
		123499 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO ERJ	1100100312200282009	319113	1000000000	2021NE00142	R$	460.237,05
		29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	1100100312200282009	319013	1000000000	2021NE00139	R$	1.770.038,38
	11456.2020-46	33683111000107 - Serv. Federal De Proces.de Dados-serpro	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00683	R$	8,65
	13417.2021-58	14139773000168 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA.	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00913	R$	79.270,52
Subtotal do Exercício							**R$**	**156.806.395,52**
Total							**R$**	**158.308.861,45**

Obs.: O relatório apresenta os saldos das contas contábeis de RP Processados (53211.0101 e 53271.0101) e RP Não Processados Liquidados a Pagar (63131.01.01).

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231 CRC nº: 116742/O-4

Data: 28/03/2022 **Assinatura:**

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.30 15:45:58 -03'00'

Anexo I - Item 21 - Restos a Pagar Mods. 9, 10 e 11 (1377360)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 296

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.3 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - MODELO 10 - UG 100100

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO

Unidade Gestora: 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
Órgão: 10000 - Ministério Público M
Exercício: 2021

Ex. de Inscrição

Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho	Valor (R$)
2021							
	SEI 10646.2020-91	05214053000129 - PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02691	R$ 26.490,37
	SEI 10161.2021-88	7789673000111 - B E B Com.de Mat.eletr.e De Constr. Eireli	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02514	R$ 29.893,98
	SEI 10161.2021-88	7789673000111 - B E B Com.de Mat.eletr.e De Constr. Eireli	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02515	R$ 10.017,16
	SEI 14776.2020-34	26507653000155 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE01029	R$ 9.741,00
Total							**R$ 76.142,51**

.

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

.

Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares
Matrícula: 4231 CRC nº: 116742/O-4

Data: 28/03/2022 **Assinatura:** ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.30 15:47:34 -03'00'

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 23:05

espaçamento

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Anexo I - Item 21 - Restos a Pagar Mods. 9, 10 e 11 (1377360) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 297

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.4 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 11 - UG 100100

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

Unidade Gestora: 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
Órgão: 10000 - Ministério Público M
Exercício: 2021

Ex. de Inscrição

Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho	Valor (R$)
2021							
.	SEI 50995.2021-72	10303299746 - ERIKA PUPPIM	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02368	R$ 88,30
	SEI 5644.2020-24	07171299000196 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1100100312200282138	339035	1000000000	2021NE01472	R$ 542.669,76
				339040	1000000000	2021NE01487	R$ 12.936,10
	SEI 00298.2022-24	09431820773 - ROSANGELA SOARES DOS SANTOS MACHADO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE03329	R$ 587,50
	SEI 0035671.2021-18	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	2021NE03079	R$ 8.177.148,80
	SEI 0657.2021-34	18919635000152 - CONSTRURIO CONSTRUCOES EIRELI	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE01225	R$ 32.451,88
	SEI 10095.2020-30	98773836753 - MÔNICA LUTTERBACH	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00187	R$ 450,00
	SEI 1010.2021-09	03509320778 - Jayme Estefan	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01760	R$ 422,34
	SEI 10140.2021-73	04067191000755 - Editora Globo S/A	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00877	R$ 358,80
	SEI 10161.2021-88	07789673000111 - B E B Com.de Mat.eletr.e De Constr. Eireli .	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02514	R$ 585,29
						2021NE02515	R$ 150,75
	SEI 10257.2021-18	39124672858 - SHEILA SANTANA DE CARVALHO	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE00974	R$ 400,00
	SEI 10258.2021-88	53059824053 - Fábio Medina Osório	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01107	R$ 300,00
	SEI 10260.2021-34	02808180764 - Patricia Pimentel De Oliveira Chambers Ramos	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01343	R$ 150,00
		06202572965 - RAFAELLA NOGAROLI	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01348	R$ 200,00
		06641072819 - ANGÉLICA LUCIÁ CARLINI	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01347	R$ 300,00
		33699291715 - Luiz Paulo Vieira De Carvalho	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01350	R$ 375,00
	SEI 10295.2021-59	59456277000257 - Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00798	R$ 2.273,71
						2021NE00802	R$ 223,81
	SEI 10306.2020-56	33672288000108 - Veneravel Confraria De N Senhora Da Lampadosa	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00115	R$ 2.251,79
	SEI 10506.2020-88	36492171000122 - Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00297	R$ 43.440,46
	SEI 10542.2021-83	92559830000171 - Green Card S/a-refeicoes Com E Servicos	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE01099	R$ 7.460,23
	SEI 10640.2020-59	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00783	R$ 278.819,60
	SEI 10646.2020-91	05214053000129 - PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02691	R$ 5.620,42
		08543707000156 - RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA. - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02708	R$ 758,52
		21268211000180 - Luctor - Serviços de Manutenção,	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02707	R$ 113,33

	Conservação e Limpeza Predial LTDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2021NE02710	R$	1.324,32
SEI 10699.2021-15	08095486000109 - SAMOEL VALADAO BARCELLOS	1100100312200282164	449052	1000000000	2021NE02679	R$	2.460,00
					2021NE02733	R$	13.995,00
SEI 10709.2020-39	11440967000100 - FAST DECOR PISOS CARPETES E DRYWALL LTDA	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02731	R$	54.794,25
			339039	1000000000	2021NE02732	R$	6.088,25
SEI 10799.2021-31	02552009000130 - Dmss Software Ltda.	1100100309101853471	339040	1000000000	2021NE00818	R$	9.300,00
SEI 10841.2021-61	00604122000197 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00815	R$	311.757,58
					2021NE00816	R$	6.698,83
SEI 10855.2021-71	40378440000100 - Waterservice Projetos Instalacoes E Serv.ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00817	R$	0,02
SEI 10869.2021-81	33373325000179 - Araújo Abreu Engenharia S/A	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00826	R$	135.389,98
SEI 10907.2021-25	05423963000111 - OI MOVEL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00812	R$	903.506,36
SEI 10940.2021-07	40178030000107 - Centro Estudos do Instituto Biologia Roberto Alcantara Gomes (IBRAG) da Uerj	1100100309100272109	339030	1000000000	2021NE00820	R$	1.552,41
			339039	1000000000	2021NE00819	R$	135.292,31
SEI 10971.2021-43	07432517000107 - SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO e SERVIÇOS LTDA.	1100100312200282138	339039	1000000000	2021NE00831	R$	870.403,30
SEI 1099.2021-31	31736796000250 - FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE01719	R$	663,63
SEI 11003.2021-52	41819055000105 - COMERCIAL FLEX EIRELI	1100100312200282162	449052	1000000000	2021NE02125	R$	1.331,97
					2021NE02227	R$	4.439,90
					2021NE02308	R$	1.331,97
SEI 11066.2021-97	03308401000100 - Vertigo Computacao Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00837	R$	303.604,24
SEI 11217.2020-97	00869279000144 - BRINCA BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00301	R$	44.387,15
SEI 11478.2021-31	28019214000129 - Fund. Padre Leonel Franca	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00853	R$	9.520,00
SEI 11573.2020-88	09814909000158 - MASTER PRODUÇÕES PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00195	R$	2.376,14
SEI 11599.2020-65	24219106000149 - DELURB AMBIENTAL LTDA.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00804	R$	30.376,34
SEI 11641.2020-95	04615160000104 - Abmr Conservadora De Elevadores Ltda-epp	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00627	R$	8.167,64
SEI 11744.2020-30	10615689000112 - STENO MOBI COMUNICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00342	R$	2.987,68
					2021NE00343	R$	3.099,89
SEI 11758.2020-40	10522648000181 - Dovel Fundo De Investimento Imobiliario	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE03072	R$	201.271,89
			339093	1000000000	2021NE03073	R$	49.341,82
SEI 11814.2020-80	30863933000173 - FAMONTE SERVICOS LTDA	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE01131	R$	8.195,00
SEI 11853.2020-94	08248290778 - Jose Luiz De Andrade	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00705	R$	5.513,00
					2021NE00706	R$	1.349,81
SEI 11873.2020-39	33754179772 - Alvaro Dias Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00457	R$	23,37
					2021NE00458	R$	2.141,29
SEI 12044.2020-78	13411926000111 - INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE00367	R$	6.731,51
					2021NE00369	R$	17.365,50
SEI 12090.2021-94	05757597000137 - TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA	1100100312200282164	339040	1000000000	2021NE02623	R$	242.484,81
					2021NE02624	R$	250.641,48
					2021NE02627	R$	54.000,00
					2021NE02629	R$	109.824,06
			449052	1000000000	2021NE02622	R$	24.223,08
SEI 12317.2020-79	13417973000172 - SEMENTE CONSULTORIA EM NEGOCIOS E FINANCAS LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE01526	R$	577.555,68
SEI 12420.2020-14	09109626778 - Felipe Campos Lisboa	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00052	R$	769,00

		[illegible]	339093	1000000000	2021NE00053	R$	709,40
SEI 12456.2020-12	09431820773 - ROSANGELA SOARES DOS SANTOS MACHADO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE02269	R$	328,30
SEI 1254.2021-17	00394460005887 - MINISTERIO DA ECONOMIA	1100100312200282164	339047	1000000000	2021NE00113	R$	9.987,94
SEI 12628.2020-24	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00333	R$	137.770,80
SEI 12736.2020-18	07391921000171 - Centauro Engenharia E Informatica Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00222	R$	34.900,00
SEI 12965.2020-43	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE00847	R$	566.806,77
					2021NE00848	R$	74.785,85
			339037	1000000000	2021NE00845	R$	80.385,00
			339039	1000000000	2021NE00846	R$	85.600,07
			449052	1000000000	2021NE00849	R$	15.765,35
SEI 13002.2020-14	19518708000167 - INFRACORP COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI ME.	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE01920	R$	236,98
	21251362000125 - Riomais Comercio e Serviços- EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE01918	R$	266.471,27
					2021NE01919	R$	88.863,88
SEI 13058.2020-54	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE01129	R$	108.429,85
SEI 13116.2020-40	08721828000140 - TGI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1100100312200282165	449051	1000000000	2021NE01367	R$	582.511,21
SEI 13147.2020-76	12068645831 - RODRIGO PAIVA DE SOUZA COELHO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00695	R$	600,00
SEI 13159.2020-43	05307788746 - ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00727	R$	2.500,00
					2021NE00728	R$	1.100,00
	27472418749 - ALUIZIO ANTONIO BALIEIRO DINIZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00729	R$	1.250,00
					2021NE00730	R$	497,98
SEI 13168.2021-88	60501293000112 - Editora Revista Dos Tribunais Ltda	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE01359	R$	2.630,00
SEI 13392.2020-57	04218345000177 - Rentalmac Elevadores E Maquinas Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00260	R$	720,85
SEI 13399.2020-62	01183525000172 - CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUICAO AMBIENTAL EIRELI,	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE01182	R$	864,00
SEI 13589.202073	78888972749 - Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00059	R$	320,89
SEI 13853.2021-23	37353051000107 - AGUAS DA CONDESSA S.A.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE01062	R$	1.557,62
SEI 14198.2020-23	11141081000166 - ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - EPP	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00322	R$	7.383,33
SEI 14590.2021-09	51962678000196 - Fund.p/o Vest.da Unesp Julio De M.f.-vunesp	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE03121	R$	2.537.500,00
SEI 14776.2020-34	26507653000155 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE01029	R$	18.181,50
					2021NE01030	R$	6.137,50
					2021NE02576	R$	79.291,60
					2021NE02577	R$	27.143,20
SEI 14856.2021-05	00602686709 - FERNANDO TERRA DEFANTI	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE02263	R$	363,75
SEI 14866.2021-26	08526265768 - Helio Gallo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE02298	R$	173,75
SEI 14874.2021-04	10533954000113 - MOTTA, MACEDO CONST.E EMPREEND.IMOB. LTDA- ME	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE02681	R$	22,30
SEI 15090.2021-89	03983321000141 - ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02662	R$	2.117,50
					2021NE02663	R$	415,38
SEI 15180.2020-87	21912865000102 - ELO BRASIL COBRANÇAS EIRELI	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE01924	R$	91.746,80
	27232288000186 - RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02658	R$	38.981,00
SEI 15274.2021-68.	11099588000107 - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA EPP	1100100312200282138	339030	1000000000	2021NE03055	R$	459.945,80
					2021NE03056	R$	153.322,05

SEI 15295.2021-83	02698696702 - FLAVIO MONTEIRO BARROS DE CARVALHO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01885	R$	483,33
SEI 15316.2021-98	06108164700 - Geralda Correa Fazio	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE02267	R$	1.156,87
SEI 15467.2020-98	01313120000101 - Imobiliaria Sulamel Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE02258	R$	15.800,00
			339093	1000000000	2021NE02259	R$	15.293,20
SEI 15588.2021-29	12677558000195 - WF RIO2 COM SERV MANUT REPAROS EDIF LTDA EPP	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02944	R$	9.445,35
					2021NE02945	R$	51.607,10
					2021NE02946	R$	19.705,71
					2021NE02947	R$	14.114,93
SEI 15678.2020-27	11896697000147 - A S NETO ENGENHARIA EIRELI	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00487	R$	767,54
					2021NE00488	R$	393,12
					2021NE00489	R$	406,12
					2021NE00490	R$	393,12
					2021NE00491	R$	382,64
SEI 15915.2020-30	00028986002070 - Elevadores Atlas Schindler Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00806	R$	13.061,00
SEI 15948.2020-12	33661745000150 - Centro De Integr.emp.escola Do Estado Do R.j.	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00067	R$	839.924,10
SEI 16021.2020-78	24739227000111 - GAC SERVICOS E PARTICACOES LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00469	R$	4.198,42
					2021NE00470	R$	5.987,55
					2021NE00471	R$	3.980,40
					2021NE00472	R$	3.080,16
					2021NE00473	R$	3.863,20
SEI 16089.2021-82	29419258000109 - DALFIORE COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02923	R$	36.050,00
SEI 16238.2021-36	06064175000149 - AIRES TURISMO LTDA - EPP	1100100312200282162	339033	1000000000	2021NE01195	R$	1.757,20
SEI 16568.2021-50	18876112000176 - Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE01138	R$	23.128,00
SEI 16998.2021-80	33373325000179 - Araújo Abreu Engenharia S/A	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE01298	R$	118.686,10
SEI 17102.2020-88	05776962000150 - Deck Tubos Locação, Mont e Desm de Andaimes Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00017	R$	177.294,74
SEI 17329.2020-70.	13822848000148 - THE BEST WAY - SERVICE LTDA	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02932	R$	490.000,00
					2021NE02933	R$	137.000,00
SEI 17359.2021-33	40432544000147 - Claro S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	2021NE01276	R$	85.263,51
SEI 18316.2020-96	06999550760 - MYRIAN MACHADO GALVÃO PEREIRA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01751	R$	1.220,23
					2021NE01752	R$	1.762,56
SEI 18350.2020-51	09261051758 - Mayron Lage Andrade	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01657	R$	1.630,00
					2021NE01658	R$	1.500,00
SEI 18740.2021-91	09240519000111 - Targetware Informatica Ltda.	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE02398	R$	6.540,00
SEI 18839.2021-37	31245376000190 - Serial Sistemas Ltda-epp	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE01592	R$	13.546,05
					2021NE01593	R$	156,99
					2021NE01594	R$	732,67
			339039	1000000000	2021NE01590	R$	8.685,37
					2021NE01591	R$	2.037,40
			449051	1000000000	2021NE01595	R$	523,30
SEI 19414.2020-35	10781353000120 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI-EPP	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00051	R$	10.000,00
SEI 19545.2020-87	33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	1100100312200282138	339039	1000000000	2021NE00347	R$	3.676.569,08
	76535764000143 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1100100312200282138	339039	1000000000	2021NE00348	R$	323.302,54

SEI 19591.2020-09	06064175000149 - AIRES TURISMO LTDA - EPP	1100100312200282162	339033	1000000000	2021NE00323	R$	73.178,19
SEI 19599.2021-81	01352748000116 - WAP AIR REFRIGERACAO LTDA.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02554	R$	74.997,00
SEI 19685.2021-87	10416895000101 - IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	1100100312200282164	339030	1000000000	2021NE02483	R$	37.700,00
SEI 19804.2021-75	26761985000161 - J. S. VALENTE ENGETOP LTDA - ME	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02376	R$	9.478,95
SEI 19809.2020-40	90906144787 - REGINACELI PESSOA DE FREITAS	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01450	R$	1.250,00
					2021NE01451	R$	1.000,00
SEI 19834.2020-44	03288019000173 - K&S COMERCIO E SERVICOS LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02646	R$	1.391,28
SEI 19922.2020-93	01933257000169 - Future Technologies Informatica Ltda.	1100100312200282138	339035	1000000000	2021NE01226	R$	89.000,00
SEI 20013.2021-58	00033757000181 - Geoambiente Sensoriamento Remoto S/c Ltda	1100100309101853471	339040	1000000000	2021NE01381	R$	3.648,21
SEI 20230.2020-22	00604122000197 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00392	R$	400.000,00
					2021NE00393	R$	283.118,11
SEI 20273.2021-22	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02082	R$	929.642,20
SEI 20320.2021-14	52845203000182 - Spread Teleinformatica Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE01318	R$	287.440,75
					2021NE01319	R$	1.112.267,19
SEI 20457.2021-98	26774793000190 - NRM SIGN COMPUTACAO GRAFICA EIRELI	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE01614	R$	7.997,00
SEI 20548.2021-66	25054102000110 - JR Decorações e Comércio em Geral LTDA ME	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02723	R$	69.880,00
SEI 20698.2021-90	07789673000111 - B E B Com.de Mat.eletr.e De Constr. Eireli .	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02737	R$	34.738,03
					2021NE02738	R$	833,28
					2021NE02739	R$	11.651,45
					2021NE02740	R$	277,76
SEI 20712.2021-03	43276411000117 - MARCO ANTONIO LOPES FAGUNDES 04437668782	1100100312200282138	339030	1000000000	2021NE02430	R$	810,00
SEI 20847.2021-44	08721828000140 - TGI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1100100312200282165	449051	1000000000	2021NE01882	R$	76.022,30
SEI 20957.2020-84	67393181000134 - Imagem Geosistemas E Comercio Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00430	R$	64.027,22
					2021NE00431	R$	502.934,30
					2021NE00432	R$	81.706,50
SEI 21051.2020-68	30169612000173 - AR CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02147	R$	16.578,57
SEI 21164.2020-24	14108596000152 - MMX RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00882	R$	15.402,60
SEI 21447.2020-46	11383621000118 - SIE Serviços Cursos e Comercio de Peças Ind. LTDA ME	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00111	R$	7.500,00
SEI 21667.2021-20	21923224000145 - WINPRESS COMERCIO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO LTDA	1100100312200282164	339030	1000000000	2021NE01821	R$	1.170,00
					2021NE01825	R$	1.170,00
					2021NE01830	R$	1.170,00
			339039	1000000000	2021NE01826	R$	6.399,00
					2021NE01831	R$	6.395,00
			449052	1000000000	2021NE01819	R$	45.830,00
					2021NE01820	R$	1.000,00
					2021NE01822	R$	47.931,00
					2021NE01823	R$	800,00
					2021NE01824	R$	23.700,00
					2021NE01827	R$	98.625,00
					2021NE01828	R$	800,00

Anexo I - Item 21 - Restos a Pagar Mods. 9, 10 e 11 (1377360)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 302

					2021NE01829	R$	23.010,00
SEI 21714.2020-15	29451341000165 - Construtora Niemeyer E Cavalcanti Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00825	R$	200,00
SEI 22116.2020-25	32339151791 - Luiz Fernando Martins Moreira	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00287	R$	55,58
SEI 22262.2021-57	35766894000100 - BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	1100100312200282165	449052	1000000000	2021NE02040	R$	6.985,00
SEI 22348.2021-63	07797967000195 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1100100312200282164	339040	1000000000	2021NE02621	R$	33.378,00
SEI 22448.2021-79	12513912000146 - FARO TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	1100100312200282164	339040	1000000000	2021NE02793	R$	87.100,00
			449052	1000000000	2021NE02791	R$	509.700,00
					2021NE02792	R$	138.200,00
SEI 2247.2021-75	29739737005414 - Elevadores Otis Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE01611	R$	11.103,97
SEI 22634.2020-07	17451234000158 - GR COMERCIO EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02354	R$	616.883,10
					2021NE02355	R$	205.185,97
	26507653000155 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02347	R$	60.299,60
					2021NE02350	R$	31.386,15
					2021NE02351	R$	10.414,35
					2021NE02353	R$	3.428,10
	42240841000116 - FOX STORE LTDA	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02371	R$	17.833,00
					2021NE02372	R$	1.157,00
SEI 22644.2021-25	28489248000187 - O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA	1100100312200282165	449052	1000000000	2021NE02652	R$	50.050,65
	32427729000135 - GOTHERM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1100100312200282165	449052	1000000000	2021NE02650	R$	159.422,53
SEI 22671.2021-72.	28863982000164 - ACO ESSENCIAL EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02832	R$	3.150,00
					2021NE02833	R$	5.900,00
	37885641000180 - JOSE BEZERRA DA COSTA 26787580100	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02808	R$	2.549,85
SEI 2309.2021-50	57142978000105 - Brasoftware Informática Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE02564	R$	2.326,28
SEI 23227.2020-98	61797924000155 - Hewlett-packard Brasil Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00855	R$	874,55
SEI 23401.2020-56	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00264	R$	27.876,86
			339093	1000000000	2021NE00265	R$	4.771,85
	07957692000100 - Condominio Office House	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00266	R$	12.000,00
SEI 23414.2020-93	63976277720 - Mario Rogerio Correa Serafim	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00401	R$	479,24
					2021NE00402	R$	2.716,34
SEI 23427.2020-33	09466643000108 - FBC 2007 Participacoes LTDA.	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00397	R$	136.627,93
			339093	1000000000	2021NE00398	R$	8.990,62
SEI 23480.2020-57	60501293000112 - Editora Revista Dos Tribunais Ltda	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE00665	R$	15.836,75
SEI 23543.2021-02	05603591000105 - HEX INFORMÁTICA LTDA	1100100312200282164	339040	1000000000	2021NE02769	R$	49.400,00
					2021NE02770	R$	10.299.483,32
SEI 23553.2021-23	04088208000165 - Cgmp-Centro De Gestao De Meios De Pagto. Ltda.	1100100312200282162	339033	1000000000	2021NE02300	R$	1.257,30
SEI 23657.2021-28	19080515000177 - Concessionaria Aguas De Paraty S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE01356	R$	460,19
SEI 23779.2020-35	21803180000110 - RAQUEL GESTÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00156	R$	5.167,49
SEI 23949.2020-04	40378440000100 - Waterservice Projetos Instalacoes E Serv.ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00748	R$	711.656,87
SEI 24070.2021-32	51450887791 - Romilton Macedo	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01617	R$	7.994,84
					2021NE01618	R$	1.725,56
SEI 24386.2021-36	04218345000177 - Rentalmac Elevadores E Maquinas Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02462	R$	144,17

SEI 25083.2020-38	29138328000150 - Prefeitura Municipal De Duque De Caxias	1100100312200282164	339047	1000000000	2021NE00080	R$	1.000,00
SEI 25091.2020-16	17002138000122 - BRK AMBIENTAL - MACAÉ S/A	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00101	R$	1.541,17
SEI 25096.2020-75	27022848000178 - Braga Comercio de Tintas Ltda	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02726	R$	92.327,00
	39768697000180 - MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02727	R$	29.850,73
SEI 25175.2021-73	11440967000100 - FAST DECOR PISOS CARPETES E DRYWALL LTDA	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02666	R$	304.196,00
					2021NE02667	R$	100.816,00
SEI 25358.2020-82	28007896000150 - Cond. Do Edificio Comercial Lider	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00110	R$	7.278,32
SEI 25372.2021-89	05531749000189 - Elevadores Ivimaia Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02044	R$	3.033,34
SEI 25387.2020-75	42498733000148 - MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	1100100312200282164	339047	1000000000	2021NE00072	R$	41.387,88
SEI 25442.2020-45	28606630000123 - Prefeitura Municipal De Nova Friburgo	1100100312200282164	339047	1000000000	2021NE00073	R$	1.000,00
SEI 25525.2020-35	500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	1100100312200282009	319196	1000000000	2021NE00725	R$	210.000,00
SEI 25589.2020-53	02382073000110 - Prolagos S/a-conc Serv.pub.agua/esgoto	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00105	R$	4.314,05
SEI 25712.2020-30	34536540725 - Maria Clara Dasilva Santos	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01124	R$	869,47
SEI 25721.2021-75	00240568000180 - Multiteiner Com. E Loc. De Conteineres Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02053	R$	2.762,96
SEI 25854.2020-76	12837586000122 - Vilareal Empreendiment E Particip Ltda Epp	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00421	R$	719,53
SEI 25886.2020-85	33198342000117 - Refrigeracao IV Centenario Eireli	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00836	R$	15.280,14
SEI 25909.2020-46	27238213000102 - M. & M. SERVICOS LTDA	1100100312200282162	339037	1000000000	2021NE00762	R$	6.698,86
					2021NE00763	R$	15.093,42
SEI 25940.2020-82	19833155000137 - HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA EIRELI	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE02746	R$	3.573,00
SEI 26060.2020-43	CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00060	R$	2.332,49
SEI 26066.2020-75	27906130000144 - Emaci Emp. De Assessoria A Condom.imov.ltd	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00282	R$	102.630,68
SEI 26068.2020-21	78888972749 - Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00284	R$	5,80
SEI 26073.2020-80	99640538787 - Paula Veronica Fontoura De Jesus	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00309	R$	444,16
SEI 26463.2020-26	10651441000107 - GRAFICA CS EIRELI - EPP	1100100312200282164	339030	1000000000	2021NE01185	R$	110.520,00
SEI 26727.2021-73	11896697000147 - A S NETO ENGENHARIA EIRELI	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02477	R$	77.319,99
SEI 26839.2020-59	404310 - ADMINISTRACAO CENTRAL	1100100312200282164	339139	1000000000	2021NE00928	R$	982.249,99
SEI 26962.2020-36	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00316	R$	10.559,87
SEI 27009.2020-28	28741080000155 - Prefeitura Municipal De Itaborai	1100100312200282164	339047	1000000000	2021NE00314	R$	54,00
	29740164000137 - PACIFICA ADMINISTRADORA DE IMOVESI LTDA.	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00313	R$	3.747,44
	33860939734 - LAIS FRANÇA DE ARAUJO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00312	R$	11,78
					2021NE02356	R$	500,00
SEI 27027.2020-27	02263882715 - MANUEL JACINTO PEREIRA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00294	R$	0,01
SEI 27072.2020-73	10533954000113 - MOTTA, MACEDO CONST.E EMPREEND.IMOB. LTDA- ME	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00165	R$	10.555,00
SEI 27076.2020-62	030100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	1100100312200282164	339139	1000000000	2021NE00103	R$	24.558,93
SEI 27099.2020-23	30991782000139 - FF EQUIPAMENTOS, INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02322	R$	3.005,38
					2021NE02324	R$	1.446,20
					2021NE02701	R$	1.119,83
					2021NE02702	R$	5.324,73
	31352507000138 - RS Comércio de Materiais e Serviços	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02704	R$	526,08

Anexo I - Item 21 - Restos a Pagar Mods. 9, 10 e 11 (1377360)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 304

	Ltda.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2021NE02831	R$	140,40
SEI 2710.2021-87	33198342000117 - Refrigeracao IV Centenario Eireli	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE03050	R$	1.475,67
SEI 27137.2021-61	01771935000215 - INGRAM MICRO BRASIL LTDA	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE02357	R$	67.987,14
SEI 27212.2021-73	90347840001432 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02048	R$	23.822,33
SEI 27329.2020-21	07754024000185 - Autarq.munic.de Agua E Esg.de Cach.macacu	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00109	R$	311,86
SEI 27576.2020-45	CG0009705 - AUXILIO EDUCAÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	2021NE00030	R$	100.000,00
SEI 27578.2020-88	CG0009705 - AUXILIO EDUCAÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	2021NE00034	R$	100.000,00
SEI 27581.2020-07	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339049	1000000000	2021NE00148	R$	184.047,70
SEI 27587.2020-39	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282164	339008	1000000000	2021NE00040	R$	100.000,00
SEI 27687.2020-55	03045711000170 - Construtora Edil Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00749	R$	10.286,56
SEI 27715.2020-75	01026441000125 - Ambiental Servicos Especializados Ltda-me	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE01803	R$	15.106,27
					2021NE01804	R$	7.078,87
					2021NE01805	R$	5.432,38
					2021NE01806	R$	3.538,49
					2021NE01807	R$	4.557,05
SEI 27767.2020-29	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282164	339008	1000000000	2021NE00044	R$	77.341,24
SEI 27769.2020-72	10538293000119 - Condominio Via Office	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00071	R$	19.268,78
SEI 27884.2020-71	261100 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM	1100100312200282009	319196	1000000000	2021NE00038	R$	3.999.980,00
SEI 27954.2020-24	07522669000192 - Ceb Distribuição S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00089	R$	5.600,45
SEI 28286.2021-78	87883807000106 - Mbm Seguradora S/a	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE01753	R$	705,92
SEI 28309.2021-39	07259712000179 - Berkana Tecnologia Em Seguranca Ltda.	1100100309100272109	449052	1000000000	2021NE01927	R$	354.130,00
SEI 28403.2020-26	34148330000140 - ALPHA CENTAURI COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES INDUSTRIAIS - EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02643	R$	648.000,00
SEI 2865.2021-73	11757229000191 - Comercial Az Represent. E Servicos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00563	R$	39.478,34
SEI 28673.2020-11	21958344000188 - CRISTAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00269	R$	0,01
SEI 28833.2020-56	11440967000100 - FAST DECOR PISOS CARPETES E DRYWALL LTDA	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02581	R$	3.578,38
	19518708000167 - INFRACORP COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI ME.	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02579	R$	10.835,28
SEI 29278.2020-69	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339049	1000000000	2021NE00233	R$	300.805,15
SEI 29355.2020-27	030100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	1100100312200282009	319196	1000000000	2021NE00046	R$	124.415,21
SEI 29454.2021-67	74187840000141 - EDEN GASES E SOLDAS LTDA - EPP	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE01959	R$	2.137,50
SEI 29662.2020-80	33050071000158 - Ampla Energia E Servicos S.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00075	R$	392.004,46
SEI 29669.2020-85	19527639000158 - Energisa Minas Gerais-distr.de Energia S.a	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00076	R$	1.930,78
SEI 29673.2020-74	60444437000146 - Light Servicos De Eletricidade S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00083	R$	600.000,00
SEI 29678.2020-36	33352394000104 - Companhia Estadual De Aguas E Esgotos Cedae	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00090	R$	131.265,95
SEI 29681.2020-52	65550730715 - Marly Marino Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00417	R$	2.420,00
SEI 29685.2020-41	01313120000101 - Imobiliaria Sulamel Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00412	R$	32.722,44
			339093	1000000000	2021NE00413	R$	46.921,32
SEI 29878.2021-65	05423963000111 - OI MOVEL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE01721	R$	573,60
SEI 29908.2021-31.	40432544000147 - Claro S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	2021NE02852	R$	29.593,53

SEI 30152.2020-42	29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	1100100312200282164	339047	1000000000	2021NE00272	R$	6.551,87
SEI 30463.2020-84	09371678000155 - Jair Carimbos e Artigo de Papelaria Ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE01198	R$	13.372,62
SEI 30469.2020-19	03743154000161 - UNIDAS MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE01199	R$	11.129,70
SEI 30474.2020-78	31559222000172 - Del Rio Comercio E Servicos Ltda-me	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00747	R$	40.826,15
SEI 30502.2020-98	01280003000199 - Aguas Do Paraiba S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00082	R$	5.308,84
SEI 30504.2020-44	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00069	R$	3.036,84
SEI 30506.2020-87	09195493000137 - Aguas Das Agulhas Negras S.a	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00068	R$	859,36
SEI 30508.2020-33	02013199000118 - Concessionaria Aguas De Juturnaiba S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00093	R$	1.280,94
SEI 30509.2020-06	02150336000166 - Aguas de Niteroi S/A	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00098	R$	7.000,00
SEI 30510.2020-76	39754247000139 - Serv. Autonomo De Agua E Esgoto De Tres Rios	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00070	R$	2.556,92
SEI 30511.2020-49	03119806000191 - Aguas De Nova Friburgo Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00081	R$	13.226,51
SEI 30513.2020-92	27931211000102 - Protel Administracao Hoteleira Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00088	R$	15.117,92
SEI 30514.2020-65	CG0009856 - MULTAS DE TRÂNSITO - DETRAN RJ	1100100312200282162	339047	1000000000	2021NE00258	R$	1.000,00
SEI 30515.2020-38	243200 - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	1100100312200282009	319196	1000000000	2021NE00045	R$	80.769,23
SEI 30530.2020-21	CG0006052 - BOLSAS DE AUXÍLIOS	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00061	R$	17.458,00
			339049	1000000000	2021NE00062	R$	14.645,65
SEI 30549.2020-90	05929934000126 - Corp Travel Viagens e Turismo Corporativo EIRELI	1100100312200282162	339033	1000000000	2021NE01680	R$	14.371,88
SEI 30822.2020-91	27707397000102 - Coop. Eletr Rural Cachoeiras-itaborai Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00094	R$	8.088,12
SEI 30823.2020-64	01612355000102 - Prefeitura Municipal De Porto Real	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00077	R$	465,90
SEI 30824.2020-37	32504706000187 - Servico Autonomo De Agua E Esgoto Saae	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00087	R$	9.985,05
SEI 30826.2020-80	02150327000175 - Aguas Do Imperador S/a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00091	R$	125,26
					2021NE01577	R$	19.358,69
SEI 30829.2020-96	29128741000134 - Prefeitura Municipal De Carmo	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00102	R$	392,78
SEI 30830.2020-69	42162636000180 - Bap Administracao De Bens Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00079	R$	2.016,96
SEI 30857.2021-16	07311519764 - Debora Da Silva Vicente	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02058	R$	139,30
	24676756100 - LUIZ FERNANDES DOURADO	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02057	R$	2.209,20
SEI 30908.2020-97	12591215000103 - IRES EMIDIO GUTIERRIZ JUNIOR	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE01044	R$	2.573,83
SEI 30990.2020-17	14863079000199 - F.ab.zona Oeste S.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00107	R$	8.879,23
SEI 30994.2020-06	34591318000106 - CONEXAO ARTEIRO MARKETING E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00842	R$	2.970,00
SEI 31095.2021-89	31352507000138 - RS Comércio de Materiais e Serviços Ltda.	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02816	R$	2.816,17
					2021NE02817	R$	10.195,03
SEI 31096.2021-62.	31352507000138 - RS Comércio de Materiais e Serviços Ltda.	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE03049	R$	4.586,22
					2021NE03051	R$	1.413,93
SEI 31099.2021-78	27245852000103 - SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02766	R$	10.913,00
SEI 3135.2021-58	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE00951	R$	11.068,24
					2021NE00952	R$	36.129,90
					2021NE00953	R$	7.288,58
			339039	1000000000	2021NE00950	R$	4.703,94
SEI 31739.2020-67	00028986002585 - Elevadores Atlas Schindler Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00382	R$	4.850,00
SEI 31740.2020-40	28636579000100 - Prefeitura Municipal De Sao Goncalo	1100100312200282164	339047	1000000000	2021NE00106	R$	2.000,00
					2021NE00108	R$	1.041,25

SEI 31743.2020-56	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	1100100312200282164	339047	1000000000	2021NE00104	R$	21,86
SEI 31744.2020-29	29172467000109 - Prefeitura Municipal De Angra Dos Reis	1100100312200282164	339047	1000000000	2021NE00078	R$	77,22
SEI 31842.2021-96	52845203000182 - Spread Teleinformatica Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE01854	R$	585.205,44
					2021NE01855	R$	1.922.797,35
SEI 32031.2020-40	59456277000257 - Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE01400	R$	49.954,38
					2021NE01401	R$	21.330,04
SEI 3235.2021-74	11383621000118 - SIE Serviços Cursos e Comercio de Peças Ind. LTDA ME	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00805	R$	1.750,00
SEI 32360.2021-78	03743125757 - Marcia Nogueira Da Silva	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01654	R$	230,13
	08733340781 - Sandro Laina Soares	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01653	R$	184,11
SEI 3239.2021-63	00986948632 - ANA CRISTINA DE SOUZA MAIA	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE00618	R$	200,00
					2021NE01112	R$	200,00
	02098613989 - ALEXANDRE GAIO	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE00603	R$	500,00
	67688551072 - HERMES ZANETI JR	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE00621	R$	600,00
SEI 32584.2020-47	CG0004811 - AUXILIO FUNERAL	1100100312200282164	339008	1000000000	2021NE00042	R$	80.000,00
SEI 32602.2020-46	250100 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIARIA	1100100312200282009	319196	1000000000	2021NE00032	R$	520.000,00
SEI 32606.2020-35	260400 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL	1100100312200282009	319196	1000000000	2021NE00036	R$	254.483,63
SEI 32651.2021-78	03709039789 - CARLOS SANTOS GANDRA DE OLIVEIRA LACERDA	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01666	R$	460,26
SEI 32765.2020-10	20768125000173 - DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA ME	1100100312200282162	449052	1000000000	2021NE00639	R$	11.598,00
SEI 32980.2021-22	07664033000185 - Provisio Mobiliario Com E Industria Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02478	R$	132.900,00
SEI 33036.2020-65	17364268000105 - HYUNDAI ELEVADORES DO BRASIL LTDA	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE01181	R$	4.016,66
SEI 3317.2021-91	26522280000191 - MICRO FOCUS BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE01039	R$	14.432,57
SEI 33471.2021-54	61074175000138 - Mapfre Seguros Gerais S.a.	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE02593	R$	452,28
SEI 33777.2021-37	403200 - PRODERJ-CENTRO DE TECNOL.DE INF.COMUN. ERJ	1100100312200282009	319196	1000000000	2021NE01615	R$	54.000,00
SEI 34172.2020-45	34945300097 - LIA ROSENBERGER	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00390	R$	3.000,00
SEI 3508.2021-75	05862995000113 - FLORICULTURA E FRUTICULTURA N.S.APARECIDA LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02682	R$	704,00
SEI 35357.2021-57	CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE01745	R$	6.412,37
SEI 36102.2021-21	04602194000237 - PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI	1100100312200282165	449052	1000000000	2021NE02573	R$	38.467,00
SEI 37581.2021-52	41769803000192 - Editora Forum Ltda	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE02249	R$	166.675,00
SEI 38843.2021-25	37765108700 - DYRCE PINTO MACHADO (Inventariante Espólio de Adalto Marques Machado)	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE02135	R$	750,00
					2021NE02137	R$	730,67
SEI 39903.2021-20	33096904000111 - CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02343	R$	1.079,20
SEI 4035.2021-08	33429713000124 - Imovil Administradora De Bens Imoveis Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00262	R$	14.816,35
SEI 40591.2021-68	00401036766 - ANDREIA SOARES CALÇADA	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01945	R$	552,33
	00467429723 - Sandra Pinto Levy	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01951	R$	276,16
	04303837709 - Beatrice Marinho Paulo	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02955	R$	1.513,15
	04509008783 - Roberta Da Silva Dumas Rego	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01942	R$	276,16
	08531503701 - Mariana Gracindo Trajano	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01944	R$	690,39

Anexo I - Item 21 - Restos a Pagar Mods. 9, 10 e 11 (1377360) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 307

	09376441000167 - Mediare- Cursos Tecnicos E Gerenciais Ltda Me	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE01947	R$	552,33
	10307463000154 - MBDIAS PUBLICACOES E EVENTOS LTDA	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE01931	R$	460,26
	14504341000109 - BACCARA INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE01939	R$	828,45
	26852841000110 - OFICINA DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS LTDA	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE01946	R$	690,39
	27350268840 - TAMARA DIAS BROCKHAUSEN	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01940	R$	345,19
	27918612000114 - VICQ LOBO PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE01960	R$	552,33
	31933653604 - Rodrigo da Cunha Pereira	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01933	R$	552,30
	52944492691 - MARISA DE MENEZES MARQUES	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01955	R$	552,33
	68811225787 - Lidia Levy de Alvarenga	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01935	R$	414,22
	92946496791 - Sebastiao Felix Pereira Junior	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01941	R$	276,16
	97323616700 - Monica Jardim Rocha	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02956	R$	732,60
SEI 40619.2021-88	02448821771 - Pedro Borges Mourao Sa Tavares De Oliveira	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01993	R$	1.594,28
	08584366000167 - PROFESSO- ATUALIZACAO JURIDICA-EIRELI	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE02005	R$	368,22
	27735853807 - PAULA MOREIRA INDALECIO	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02001	R$	184,11
	63899760115 - ANA LARA CAMARGO DE CASTRO	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE01997	R$	920,52
	87334461134 - THIAGO LUÍS SOMBRA	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02003	R$	276,15
SEI 40997.2021-67	29605776000117 - R.W.M. CASTRO COMERCIO DE PISOS E TAPETES	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02905	R$	10.578,00
SEI 42210.2021-05	31885247000166 - Vbm Equipamentos Ltda-Epp	1100100312200282162	449052	1000000000	2021NE02952	R$	22.999,90
SEI 42400.2021-16	40975251000106 - AJAXS VEICULOS ESPECIAIS ADAPTACAO E TRANSFORMACAO EIRELI	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE02616	R$	9.600,00
SEI 42556.2021-72	35766894000100 - BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02188	R$	7.749,92
SEI 42610.2021-69	08600887747 - Bruno Gaspar De Oliveira Correa	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02121	R$	66,22
SEI 44151.2021-75	31540263000117 - N. K. M. Imóveis Ltda	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE02892	R$	1.171,05
SEI 44444.2021-21	13615357000126 - CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI	1100100312200282164	339040	1000000000	2021NE02425	R$	62.736,79
SEI 44754.2021-90	09477335746 - Fabio Macedo Simas	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02190	R$	5.523,00
	73372358791 - Maria Ceri Da Silva Amaral	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02189	R$	6.075,30
SEI 44973.2021-94	09007943723 - Marcela do Amaral Barreto de Jesus Amado	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02185	R$	46,01
SEI 4504.2021-52	25789201768 - Ivan Menezes	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00358	R$	3.424,26
	38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00359	R$	3.424,26
					2021NE00360	R$	2.122,32
SEI 4520.2021-08	11261071000164 - Finaliza Editora E Industria Grafica Ltda.	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02517	R$	27.472,42
					2021NE02719	R$	11.177,58
SEI 45253.2021-03	05672595790 - LARISSA DA SILVA CANTO BASTOS	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02215	R$	690,39
	13200185724 - VIVIAN DOS SANTOS MAIA	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02214	R$	552,33
	13671041730 - FERNANDA MARIA PESSANHA VIANA MACIEL	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02216	R$	368,22
	14709618739 - YASMIM VIANA DA COSTA	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02217	R$	368,22
SEI 4578.2021-91	01352748000116 - WAP AIR REFRIGERACAO LTDA.	1100100312200282165	449051	1000000000	2021NE01520	R$	308.244,77
SEI 47158.2021-75	33296437000173 - GADES SOLUTIONS BRASIL - TREINAMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL EIRELI	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE02968	R$	14.499,00
SEI 47502.2021-02	01682435717 - TULA CORRÊA DE MELLO	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02279	R$	2.761,56

SEI 48011.2021-33	00441200000180 - SERGIO MACHADO REIS - EPP	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE02211	R$	8.000,00
SEI 48104.2021-44	24812665000168 - THIAGO ROBERTO DE OLIVEIRA	1100100312200282165	449052	1000000000	2021NE02962	R$	75.990,00
SEI 48445.2021-52	36390558000178 - A. DA CRUZ SANTOS - VIDROS	1100100312200282162	449052	1000000000	2021NE02610	R$	4.300,00
SEI 49116.2021-74	16104867000127 - KITFIRE TEC. EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA-EPP	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE02485	R$	74.068,64
SEI 49126.2021-95.	23348125000102 - GABRIEL RODRIGUES DE MORAIS ME	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE03054	R$	368,22
	88823750130 - DANIEL MORAIS VIEIRA	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE03058	R$	1.841,04
SEI 49311.2021-47	01845974719 - APARECIDA PEREIRA LEITE	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02346	R$	3.866,31
SEI 49406.2021-04	07094346000145 - G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02568	R$	90.184,31
SEI 5028.2021-66	52845203000182 - Spread Teleinformatica Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00832	R$	0,01
					2021NE00835	R$	0,01
SEI 50995.2021-72	05581766908 - Rafael Oswaldo Machado Moura	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02360	R$	276,15
	06972221447 - RODRIGO DEODATO DE SOUZA SILVA	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02364	R$	230,13
	11277161747 - Siddharta Legale Ferreira	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02363	R$	276,15
	18220823000198 - INGRID VIANA LEAO 68589816249	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE02374	R$	552,30
SEI 51343.2021-85	40975251000106 - AJAXS VEICULOS ESPECIAIS ADAPTACAO E TRANSFORMACAO EIRELI	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02620	R$	6.500,00
SEI 51889.2021-87	02808180764 - Patricia Pimentel De Oliveira Chambers Ramos	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02449	R$	276,15
	04303837709 - Beatrice Marinho Paulo	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02464	R$	496,95
	04509008783 - Roberta Da Silva Dumas Rego	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02454	R$	184,11
	08865615000192 - WORKING ASSOCIACAO DE INTEGRACAO PROFISSIONAL	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE02468	R$	276,15
	10677007736 - ANNUNZIATA ALVES IULIANELLO	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02466	R$	230,13
	22606791000130 - ROVINSKI & ROVINSKI SERVICOS EM MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE02451	R$	276,15
	29112670871 - LIVIA DE TARTARI E SACRAMENTO	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02456	R$	230,13
	31914192842 - HUGO GOMES ZAHER	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02457	R$	230,13
	46067892049 - FLAVIO UMBERTO MOURA SCHMIDT	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02459	R$	184,11
	46533982087 - DENISE CASANOVA VILELA	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02463	R$	230,13
	51538350300 - Rosana Barbosa Cipriano Simao	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02453	R$	230,13
	64446247034 - ANA PAULA SCHMIDT LOURENÇO	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02467	R$	184,11
	70289972353 - ROCHELLI LOPES TRIGUEIRO	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02450	R$	184,11
	81860030025 - GUSTAVO NORONHA DE AVILA	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02461	R$	276,15
	88624285704 - Antonio Carlos De Oliveira	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02465	R$	276,15
SEI 52865.2021-22	00662069790 - PATRICIA ALCAIDE DE ASSUMPÇÃO LEITE	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02510	R$	3.682,20
SEI 52917.2021-73	14301340000167 - VERBATIN ENSINO JURIDICO LTDA	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE02511	R$	5.891,52
SEI 53263.2021-43	08007438572 - LUIZ ROBERTO SANTOS MORAES	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02499	R$	276,15
	14305742837 - ALVARO LUIZ VALERY MIRRA	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02489	R$	276,15
	18247897857 - AUGUSTO NEVES DAL POZZO	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02495	R$	276,15
SEI 5332.2020-09	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00784	R$	3.562.236,45
SEI 5344.2021-70	22310432000131 - RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO 37862560809	1100100309100282144	339040	1000000000	2021NE02077	R$	3.999,00
SEI 5346.2020-19	00562195000163 - NCD COMERCIAL E SERVICOS LTDA	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE01644	R$	2.000,00
SEI 5347.2021-86	09240519000111 - Targetware Informatica Ltda.	1100100309100282144	339040	1000000000	2021NE01811	R$	5.850,00
SEI 5374.2021-36	59456277000257 - Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE01972	R$	33.860,87
SEI 53772.2021-74	42310775000103 - AGUAS DO RIO 1 SPE S.A	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02721	R$	30.000,00

SEI 53772.2021-74.	42644220000106 - AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE02720	R$	34.654,66
SEI 53922.2021-98	00387435743 - Flavio Amaral Garcia	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02521	R$	1.104,60
	01198214783 - ALINE PAOLA CORREA BRAGA CAMARA DE ALMEIDA	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02519	R$	920,52
	02876184710 - Emerson Garcia	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02520	R$	276,15
	03867145768 - Jesse Torres Pereira Junior	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02522	R$	1.104,66
	09308218742 - Rodrigo Crelier Z. Da Silva	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02523	R$	1.334,69
SEI 54153.2021-69	09814909000158 - MASTER PRODUÇÕES PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE02700	R$	93.991,36
SEI 5422.2020-04	05816526000400 - ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE01265	R$	94.815,50
					2021NE02617	R$	92.131,44
					2021NE02618	R$	8.799,85
SEI 5428.2020-36	24936973000103 - Link Data Informatica E Servicos S/a	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00162	R$	154.256,26
SEI 5449.2020-51	01933257000169 - Future Technologies Informatica Ltda.	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00189	R$	5.989,37
SEI 5469.2020-93	03698620000134 - GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00226	R$	28.480,23
SEI 5473.2020-82	04958321000154 - Hardlink Informatica E Sistemas Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00410	R$	45.577,66
SEI 5475.2020-28	04238297000189 - 3corp technology infraestrutura de telecom ltda	1100100312200282138	339030	1000000000	2021NE02800	R$	221.441,20
			339040	1000000000	2021NE02601	R$	4.542,96
					2021NE02684	R$	18.026,44
					2021NE02685	R$	5.110,83
			449052	1000000000	2021NE02799	R$	4.087.588,57
SEI 5476.2020-98	59456277000257 - Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00411	R$	21.013,72
SEI 5485.2020-49	09461647000195 - Soluti - Solucoes Em Negocios Inteligentes S/A	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00074	R$	636.723,70
SEI 5489.2020-38	94316916000794 - LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE02948	R$	128.422,00
SEI 5499.2021-56	35766894000100 - BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE01024	R$	0,01
SEI 5519.2021-98	07432517000107 - SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO e SERVIÇOS LTDA.	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE01297	R$	29.168,93
SEI 552.2021-56	46505172734 - Antonio Tadeu Jazbik	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00429	R$	1.210,00
SEI 5575.2020-44	17423726000130 - DINAMO NETWORKS - SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS OU EMPRESAS LTDA	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00839	R$	2.040,00
SEI 5576.2021-14	17364367000197 - 3 Amigos Empreendimentos e Participações Ltda ME	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00418	R$	2.556,51
			339093	1000000000	2021NE00419	R$	14.485,53
SEI 5588.2020-81	12023465000147 - SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE02392	R$	1.029.935,08
					2021NE02393	R$	28.094,26
					2021NE02394	R$	57.312,32
SEI 5589.2020-54	02339689000109 - ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00219	R$	1.782.322,49
					2021NE00220	R$	87.466,02
SEI 5611.2020-42	20396466000165 - CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA SANTUCCI	1100100309100282144	339040	1000000000	2021NE00224	R$	10.000,00
					2021NE00225	R$	5.277,50
SEI 5613.2020-85	34115188000135 - Cm Couto-sistemas Contra Incendio Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00152	R$	170,47
SEI 5648.2020-13	51450887791 - Romilton Macedo	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00302	R$	23.984,52
					2021NE00303	R$	1.210,00
SEI 5651.2020-29	01847042000125 - GARDNE SERVICOS	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE01612	R$	600,00

	ADMINISTRATIVOS EIRELI	[illegible]	339093	1000000000	2021NE01613	R$	4.392,69
SEI 5668.2020-55	35855733000192 - Teleseguranca Servicos E Sistema Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2021NE00669	R$	19.738,35
SEI 5676.2021-30	61797924000155 - Hewlett-packard Brasil Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE01449	R$	5.843,74
SEI 5684.2021-08	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02964	R$	3.782,94
					2021NE02965	R$	28.893,89
					2021NE02966	R$	5.486,23
			339039	1000000000	2021NE02963	R$	77.868,59
SEI 5694.2020-32	65295172000185 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE01004	R$	454.434,49
					2021NE01007	R$	770,00
					2021NE01010	R$	7.980,00
SEI 5695.2020-05	14476967000159 - IUNEX SOLUCOES LTDA	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE01528	R$	154.763,77
					2021NE01529	R$	70.410,78
					2021NE01568	R$	13.593,11
	57142978000105 - Brasoftware Informática Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE01525	R$	27.694,80
SEI 5696.2020-75	58619404000814 - SEAL TELECOM COM.E SERVS.DE TELECOM.LTDA.	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00475	R$	24.583,33
SEI 5698.2020-21	26167868000174 - WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI	1100100312200282138	339030	1000000000	2021NE02760	R$	44.633,76
					2021NE02761	R$	2.453,43
			449052	1000000000	2021NE02758	R$	310.790,99
					2021NE02762	R$	18.121,12
SEI 5703.2020-80	10809511720 - Adenir De Paula Bretas	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00232	R$	200,00
SEI 5742.2020-94	02673519769 - MAYSA MYRRHA OSÓRIO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00329	R$	85,76
	02677166720 - MARCIO MOTA SPACEK MYRRHA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00327	R$	87,48
	70544468791 - ELIANA MARIA MOTA MYRRHA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00325	R$	256,25
					2021NE00326	R$	2.414,15
	88482006720 - MARCELLO MOTA SPACEK MYRRHA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00328	R$	87,48
SEI 57575.2021-19	21759515000140 - GS SEGURANCA DA INFORMACAO E COMPUTACAO FORENSE LTDA	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE02714	R$	736,44
	24301348000187 - MOTA ALVES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE02713	R$	736,44
	30444733000186 - SMART3 CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE02716	R$	1.620,04
	34030794000158 - ESTELA ARANHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE02712	R$	1.472,88
	61520500572 - VLADIMIR BARROS ARAS	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE02717	R$	920,52
SEI 57575.2021-19.	15588217756 - Filipe Jose Mendon Affonso	1100100309100282144	339036	1000000000	2021NE03122	R$	920,52
	34943151000103 - OKTANER ENSINO EIRELI	1100100309100282144	339039	1000000000	2021NE03124	R$	1.841,04
SEI 58193.2021-17.	09094300000151 - OPEN TREINAMENTOS EMPRES. E EDITORA LTDA - EPP	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE02794	R$	654,00
SEI 5844.2020-56	26339308000150 - R.M. AUAR VIDEO TECH	1100100312200282164	339040	1000000000	2021NE02649	R$	9.174,20
SEI 5891.2020-48	01771935000215 - INGRAM MICRO BRASIL LTDA	1100100312200282138	449040	1000000000	2021NE00251	R$	284.357,33
SEI 5936.2020-94	47043610710 - OMAR TORRES DE CASTRO FILHO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00505	R$	219,06
	49976745753 - RAFAEL ELIAS DE CASTRO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00511	R$	2.773,27
	61387576704 - EDUARDO TORRES DE CASTRO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00506	R$	219,06
SEI 5947.2020-88	04194246000100 - Sempre Festas Promocoes E Eventos S/c Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00454	R$	106,16
SEI 6086.2020-21	07725489000108 - R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00254	R$	6.896,09
SEI 6161.2021-30	31547896000157 - Unis Plantas Ornamentais Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE02444	R$	25.143,45

SEI 6165.2021-19	21958344000188 - CRISTAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00958	R$	0,01
SEI 6168.2020-38	75506742720 - SÉRGIO GOMES QUINTANILHA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00875	R$	1.500,00
SEI 6182.2021-45	61797924000155 - Hewlett-packard Brasil Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE01559	R$	4.894,02
SEI 6201.2020-20	02434797000160 - Fatto Consultoria E Sistemas S/s Ltda.	1100100312200282138	449040	1000000000	2021NE01054	R$	69.440,00
	22543675000110 - DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI	1100100312200282138	449040	1000000000	2021NE01064	R$	8.565,00
	24613019000171 - CODIONS TECNOLOGIA CRIATIVA LTDA	1100100312200282138	449040	1000000000	2021NE01063	R$	262.500,00
SEI 6249.2020-82	87883807000106 - Mbm Seguradora S/a	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00252	R$	1.480,64
SEI 6272.2020-43	10522648000181 - Dovel Fundo De Investimento Imobiliario	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00307	R$	148.197,95
SEI 64801.2021-81	45271518787 - LUÍS OTÁVIO DE CARVALHO MOREIRA	1100100309100272109	339036	1000000000	2021NE03125	R$	5.500,00
SEI 6801.2021-16	32126212000106 - RONDELL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.	1100100312200282162	449052	1000000000	2021NE01491	R$	161.021,11
					2021NE01492	R$	51.094,15
SEI 7043.2021-78	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE00460	R$	1.580,00
					2021NE00461	R$	130,00
					2021NE00462	R$	256,00
					2021NE00464	R$	7.287,09
					2021NE00466	R$	256,00
SEI 7087.2021-54	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE00543	R$	5.689,27
					2021NE00545	R$	2.789,58
			339039	1000000000	2021NE00492	R$	5.024,63
SEI 7224.2020-44	01847042000125 - GARDNE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00290	R$	90.160,00
			339093	1000000000	2021NE00291	R$	2.476,23
SEI 7339.2020-43	22255580000109 - WM MIDAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	1100100312200282164	339030	1000000000	2021NE00724	R$	69.998,00
SEI 7366.2020-90	09359141704 - Joao Augusto Figueiredo Da Rocha	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00190	R$	396,84
					2021NE00191	R$	456,95
SEI 7383.2020-19	03407039700 - Arlindo Terra De Souza	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00305	R$	1.202,53
SEI 7463.2020-90	03538833000107 - XX DE NOVEMBRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00963	R$	494.223,55
SEI 7464.2020-63	07391921000171 - Centauro Engenharia E Informatica Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2021NE00196	R$	9.544,53
			339040	1000000000	2021NE00192	R$	89.002,21
					2021NE00193	R$	32.867,45
					2021NE00194	R$	92.255,90
					2021NE00217	R$	17.050,70
SEI 7472.2021-38	34115188000135 - Cm Couto-sistemas Contra Incendio Ltda	1100100312200282164	339030	1000000000	2021NE01694	R$	10.899,31
			339039	1000000000	2021NE01696	R$	1.585,68
SEI 7483.2020-35	61198164000160 - Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00331	R$	481,50
SEI 7592.2020-02	32080334000109 - TERRA GOMES COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVOS EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE01164	R$	1.987,60
					2021NE01165	R$	10.056,42
					2021NE01178	R$	1.690,50
					2021NE01179	R$	730,88
SEI 7617.2020-06.	12477490000109 - LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE02882	R$	400.000,00
			449052	1000000000	2021NE02884	R$	6.335.000,00
SEI 763.2021-82	34945300097 - LIA ROSENBERGER	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01155	R$	1.594,76

SEI 7674.2021-16	03775950710 - JERÔNIMO JOSÉ FERNANDES	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00524	R$	7.073,21
	11176271000119 - VALEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00557	R$	20.102,50
SEI 7681.2020-24	05531749000189 - Elevadores Ivimaia Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00250	R$	2.207,73
SEI 7694.2021-58	33621756000107 - Jockey Club Brasileiro	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00530	R$	98.682,68
SEI 770.2021-87	43201237787 - Antonio Estevo Correa Junior	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01394	R$	1.875,00
SEI 7703.2020-12	90941993787 - ELISON LUIZ ASSIS RIBEIRO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00455	R$	2.028,54
					2021NE00456	R$	3.000,00
SEI 7706.2021-25	01575756757 - Angelo Giovanni Vianello	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00558	R$	1.100,00
					2021NE00559	R$	1.000,00
SEI 7711.2020-87	10517288000120 - TECH SOLUTIONS SOLUCOES EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. -ME	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00779	R$	134.786,64
SEI 777.2021-92	11176271000119 - VALEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE01622	R$	5.000,00
SEI 7778.2021-21	03746641705 - André Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00517	R$	79,00
SEI 7803.2021-25	01677033746 - Ione Quinhoes Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00531	R$	1.038,33
					2021NE00532	R$	1.203,58
SEI 7812.2021-73	43201237787 - Antonio Estevo Correa Junior	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00538	R$	1.157,32
SEI 7825.2021-13	39030687720 - GESUS CARVALHO DO NASCIMENTO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00536	R$	2.418,00
SEI 7828.2021-29	02653610795 - Norma De Almeida Francisco	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00540	R$	615,08
SEI 7831.2021-45	28741080000155 - Prefeitura Municipal De Itaborai	1100100312200282164	339047	1000000000	2021NE00542	R$	68,12
	29740164000137 - PACIFICA ADMINISTRADORA DE IMOVESI LTDA.	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00541	R$	3.493,29
SEI 7839.2021-23	00602686709 - FERNANDO TERRA DEFANTI	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00528	R$	3.904,00
SEI 7841.2021-66	27281658000175 - Sao Patricio - Assessoria Administracao E Pa	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00525	R$	14.616,54
SEI 7871.2021-32	31245376000190 - Serial Sistemas Ltda-epp	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE00676	R$	6.510,50
			339039	1000000000	2021NE00672	R$	3.106,26
SEI 7931.2020-64	05368222000428 - PARK TIME LTDA.	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00860	R$	8.150,03
SEI 79892021-47	08248290778 - Jose Luiz De Andrade	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00569	R$	137,13
SEI 8025.2021-45	22008102000196 - Ricardo de Oliveira SA 30875743846	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00560	R$	11.936,24
SEI 8043.2021-44	17463793000188 - Consult Midia Comercio e Serviços de Informatica Ltda.	1100100309100282144	339040	1000000000	2021NE00595	R$	370,00
SEI 8075.2021-53	33683111000107 - Serv. Federal De Proces.de Dados-serpro	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00610	R$	1.417,34
SEI 8260.2021-05	18876112000176 - Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00591	R$	1.372,00
SEI 8262.2020-51	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339037	1000000000	2021NE00227	R$	1.310.203,27
SEI 8272.2021-69	08721828000140 - TGI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1100100312200282165	449051	1000000000	2021NE01224	R$	17.793,11
SEI 8274.2021-15	28805190000133 - Mitra Diocesana De Petropolis	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00599	R$	1.000,00
			339093	1000000000	2021NE00600	R$	24.221,80
SEI 8297.2021-73	02698696702 - FLAVIO MONTEIRO BARROS DE CARVALHO	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00663	R$	90,09
SEI 8318.2021-88	33198342000117 - Refrigeracao IV Centenario Eireli	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00642	R$	4.990,23
SEI 8334.2021-44	29451341000165 - Construtora Niemeyer E Cavalcanti Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00648	R$	1.594,42
SEI 8349.2021-27	33858184000184 - Federacao De Bandeirantes Do Brasil	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00653	R$	4.468,00
SEI 8414.2020-21	07953689000118 - FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA.	1100100312200282164	449052	1000000000	2021NE03037	R$	93.039,96

SEI 8715.2021-39	40170029000136 - Segil Vigilancia e Seguranca Eireli	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00708	R$	2.513.482,89
SEI 8785.2020-92	07990965000118 - AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00764	R$	2.680.738,28
SEI 8813.2021-12	23423668768 - Valtair Francisco Lima	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00693	R$	3.300,00
SEI 8833.2021-54	40432544000147 - Claro S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	2021NE00698	R$	4.596,81
SEI 8841.2021-32	33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00696	R$	22.079,30
	76535764000143 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE02472	R$	22.079,30
SEI 8859.2021-31	02129339735 - Elisangela Vassalo Ferreira	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00691	R$	1.188,47
SEI 8862.2021-47	03022122000177 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	1100100312200282138	339037	1000000000	2021NE00707	R$	145.956,71
SEI 8890.2021-67	06064175000149 - AIRES TURISMO LTDA - EPP	1100100312200282162	339033	1000000000	2021NE00876	R$	20.666,34
SEI 9008.2020-85	59456277000257 - Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00054	R$	61.723,75
					2021NE00055	R$	14.018,55
SEI 9161.2021-25	07094346000145 - G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00713	R$	128.772,72
SEI 9165.2021-14	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE00711	R$	1.064.159,43
SEI 920.2021-14	02768278000139 - Grana 298 Distribuidora De Alimentos Ltda-epp	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02724	R$	620,20
	29939920000151 - GABRIELLA PESSOA ANTUNES BICCHIERI 15543430701	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02725	R$	1.276,50
SEI 9282.2020-59	42881544720 - Luiz Carlos Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00468	R$	1.536,04
SEI 929.2021-62	36724325000164 - GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2021NE02747	R$	11.345,75
SEI 9385.2020-91	18919635000152 - CONSTRURIO CONSTRUCOES EIRELI	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE00474	R$	252.475,42
SEI 941.2021-29	02150731770 - PEDRO VASCONCELLOS SARAIVA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01605	R$	13.211,73
					2021NE01606	R$	7.482,08
SEI 9507.2021-92	08721828000140 - TGI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1100100312200282165	449051	1000000000	2021NE01061	R$	44.225,86
SEI 9519.2021-59	07789673000111 - B E B Com.de Mat.eletr.e De Constr. Eireli .	1100100312200282165	449052	1000000000	2021NE03047	R$	1.870,44
SEI 9658.2020-92	32339151791 - Luiz Fernando Martins Moreira	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00057	R$	484,29
SEI 9674.2020-48	24988359000187 - ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	1100100312200282165	339039	1000000000	2021NE01619	R$	14.806,00
					2021NE02023	R$	8.058,00
					2021NE02307	R$	9.529,00
			449052	1000000000	2021NE01234	R$	2.915,00
					2021NE01616	R$	39.849,00
					2021NE02021	R$	14.714,00
					2021NE02306	R$	17.762,00
					2021NE02711	R$	95.862,00
SEI 9680.2021-77	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	2021NE02006	R$	266.388,96
SEI 970.2021-22	08699224753 - JOAQUIM FIGUEIRA DA CRUZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE01496	R$	32,68
SEI 975.2021-81	03573829000171 - IMBIL SERVICE EIRELI	1100100312200282165	449052	1000000000	2021NE02414	R$	215.000,00
SEI 9790.2021-17	42498733000148 - MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	1100100312200282164	339047	1000000000	2021NE00756	R$	42.176,18
SEI 9808.2021-16	06999550760 - MYRIAN MACHADO GALVÃO PEREIRA	1100100312200282164	339036	1000000000	2021NE00753	R$	543,63
SEI 9840.2021-25	04171567000181 - Sharp Do Brasil S/a - Industria De Equipament	1100100312200282164	339039	1000000000	2021NE00750	R$	373.595,52
			339093	1000000000	2021NE00751	R$	132.000,00

Anexo I - Item 21 - Restos a Pagar Mods. 9, 10 e 11 (1377360)

	SEI 9855.2021-08	33672288000108 - Veneravel Confraria De N Senhora Da Lampadosa	1100100312200282164	339093	1000000000	2021NE00774	R$	1.942,61
	0003065.2021-08	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319096	1000000000	2021NE00137	R$	600.000,00
						2021NE00138	R$	49.913,39
		160100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1100100312200282009	319196	1000000000	2021NE00144	R$	346.269,13
		180100 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1100100312200282009	319196	1000000000	2021NE00145	R$	70.163,70
		210100 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1100100312200282009	319196	1000000000	2021NE00143	R$	1.719.802,88
		29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	1100100312200282009	319013	1000000000	2021NE00140	R$	9.000,00
	11456.2020-46	33683111000107 - Serv. Federal De Proces.de Dados-serpro	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00683	R$	2.902,11
	13417.2021-58	14139773000168 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA.	1100100312200282138	339040	1000000000	2021NE00913	R$	5.131,63
						2021NE00914	R$	883.659,46
	32617.2020-29	243100 - INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENH. E ARQUITETURA	1100100312200282009	319196	1000000000	2021NE01240	R$	30.000,00
	4520.2021-08	11261071000164 - Finaliza Editora E Industria Grafica Ltda.	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02843	R$	37.682,00
		15292830000107 - MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02839	R$	7.485,50
		42199505000177 - PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI	1100100312200282162	339030	1000000000	2021NE02840	R$	3.180,00
						2021NE02841	R$	3.733,20
	7766.2021-54	34028316000294 - Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos	1100100312200282138	339039	1000000000	2021NE00637	R$	179.064,88
Subtotal do Exercício							R$	93.959.402,63
Total							**R$**	**93.959.402,63**

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231 CRC nº: 116742/O-4

Data: 28/03/2022 **Assinatura:**

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.30 15:49:25 -03'00'

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 23:09

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 314

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 22

Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 46 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo I - Item 22 - RPP Cancelados - Mod. 46 (1391815) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 316

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

MODELO 46

Relação dos Restos a Pagar Processados Cancelados no exercício

Órgão/Entidade: 100100 - MPRJ			Órgão Superior: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro				Exercício: 2021
Nota de Empenho (número)	**Valor Empenhado (R$)**	**Nome do credor**	**CPF/CNPJ - Credor**	**Nota Patrimonial de cancelamento (número)**	**Valor Cancelado (R$)**	**Base legal que justifica o cancelamento**	**Esclarecimentos quanto ao cancelamento**
2016NE00075	R$ 5.584.000,00	Auxílio Locomoção	CG0006033	2021NS00017	R$ 8,65	Decreto nº 47.341/2020	Nota Explicativa - Item 01
2016NE00080	R$ 36.000,00	Cond. Do Edifício Comercial Lider	28.007.896/0001-50	2021NS00017	R$ 2.563,47	Decreto nº 47.341/2020	Nota Explicativa - Item 01
2020NE01379	R$ 533,42	Fábio Cimador	CG0012570	2021NP01275	R$ 0,05	Of. Circular GAB/SUBCONT nº 01/2021	Nota Explicativa - Item 02
2020NE00493 reforçado pela 2020NE00940	R$ 23.400.000,00	Instituto Nacional de Seguro Social	29.979.036/0001-40	2021NP01760	R$ 1.637.060,35	Of. Circular GAB/SUBCONT nº 02/2021	Nota Explicativa - Item 03
2020NE00493 reforçado pela 2020NE00940	R$ 23.400.000,00	Instituto Nacional de Seguro Social	29.979.036/0001-40	2021NP01759	R$ 1.661.473,61	Of. Circular GAB/SUBCONT nº 02/2021	Nota Explicativa - Item 04
Total	R$ 52.420.533,42			**Total**	**R$ 3.301.106,13**		

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231

Data: 31/03/2022

Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2022.04.04 20:57:40 -03'00'

NOTA EXPLICATIVA

No exercício de 2021, o cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R$ 3.301.106,13 existente na Conta Contábil 632900000 – RP PROCESSADOS CANCELADOS deveu-se a:

1 - Baixa dos valores de R$ 8,65 e de R$ 2.563,47 efetuada automaticamente pelo sistema Siafe Rio por meio de Nota de Sistema nº 17/2021, em decorrência da prescrição no final do exercício de 2021, conforme previsto no artigo 8º do Decreto nº 47.836/2021, que trata sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021.

2 – Baixa do valor de R$ 0,05 por meio da Nota Patrimonial nº 1275/2021, tendo em vista Nota Explicativa nº 01/2021 elaborada com base no Ofício Circular GAB/SUBCONT nº 01/2021 e enviada por meio de Comunica a Superintendência de Demonstrativos Contábeis – SUDEC para avaliação e liberação dos eventos pertinentes.

3 – Baixa do valor de R$ 1.637.060,35 por meio da Nota Patrimonial nº 1760/2021, tendo em vista Nota Explicativa nº 02/2021 elaborada com base no Ofício Circular GAB/SUBCONT nº 02/2021 e enviada por meio de Comunica a Superintendência de Demonstrativos Contábeis – SUDEC para avaliação e liberação dos eventos pertinentes.

4 – Baixa do valor de R$ 1.661.473,61 por meio da Nota Patrimonial nº 1759/2021, tendo em vista Nota Explicativa nº 03/2021 elaborada com base no Ofício Circular GAB/SUBCONT nº 02/2021 e enviada por meio de Comunica a Superintendência de Demonstrativos Contábeis – SUDEC para avaliação e liberação dos eventos pertinentes.

Em 31/03/2022

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.04.04 [illegible]

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Matrícula: 4231 CRC/RJ 116742/O-4

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Balancete

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 30/03/22 16:03

Identificação

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor
100100 - MP	12/2021	Não	Acumulado

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	**0,00**	**0,00**	**3.301.106,13**	**3.301.106,13**	**C**
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**0,00**	**3.301.106,13**	**3.301.106,13**	**C**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**0,00**	**3.301.106,13**	**3.301.106,13**	**C**
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	0,00	3.301.106,13	3.301.106,13	C

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 30/03/22 às 16:03.

Anexo I - Item 22 - RPP Cancelados - Mod. 46 (1391815) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 318

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS
Mês	Dezembro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
CG0006033.100100.2016NE00075. 2165.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.03.3.3.90.49.01.07.000000.000000. 00000000.100100.2016NL00786	0,00	0,00	8,65	8,65
CG0012570.100100.2020NE01379. 6143.10.010. 1.03.122.0028.2164.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.36.60.07.000000.000000. 00000000.100100.2020NL01733	0,05	0,00	0,00	0,05
28007896000150.100100.2016NE00080. 3830.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.03.3.3.90.39.96.07.000000.000000. 00000000.100100.2016NL00963	0,00	0,00	2.563,47	2.563,47
29979036000140.100100.2020NE00493. 2386.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.13.02.07.000000.000000. 00000000.100100.2020NL02099	1.637.060,35	0,00	0,00	1.637.060,35
29979036000140.100100.2020NE00493. 2386.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.13.02.07.000000.000000. 00000000.100100.2020NL02448	1.661.473,61	0,00	0,00	1.661.473,61
			TOTAL	**3.301.106,13**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 30/03/22 às 16:14.

Anexo I - Item 22 - RPP Cancelados - Mod. 46 (1391815) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 319

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR
Mês	Dezembro
Conta Corrente	2016

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
CG0006033.100100.2016NE00075. 2165.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.03.3.3.90.49.01.07.000000.000000. 00000000.100100.2016NL00786	8,65	8,65	0,00	0,00
28007896000150.100100.2016NE00080. 3830.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.03.3.3.90.39.96.07.000000.000000. 00000000.100100.2016NL00963	2.563,47	2.563,47	0,00	0,00
			TOTAL	**0,00**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 01/04/22 às 22:33.

Anexo I - Item 22 - RPP Cancelados - Mod. 46 (1391815) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 320

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Sistema

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NS00017	31/12/21

Tipo	Mês do Lançamento
Lançamentos gerais	Mês 12

Detalhamento

Processo

Itens

Id	D/C	Conta Contábil	Conta Corrente	Valor
1	D	632110101	CG0006033.100100.2016NE00075. 2165.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.03.3.3.90.49.01.07.000000.000000. 00000000.100100.2016NL00786	8,65
2	D	632110101	28007896000150.100100.2016NE00080. 3830.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.03.3.3.90.39.96.07.000000.000000. 00000000.100100.2016NL00963	2.563,47
3	D	821130101	1.00.0.000000	2.572,12
4	C	821110101	1.00.0.000000	2.572,12
5	C	632910101	CG0006033.100100.2016NE00075. 2165.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.03.3.3.90.49.01.07.000000.000000. 00000000.100100.2016NL00786	8,65
6	C	632910101	28007896000150.100100.2016NE00080. 3830.10.010. 1.03.122.0028.2162.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.03.3.3.90.39.96.07.000000.000000. 00000000.100100.2016NL00963	2.563,47

Observação

Cancelamento de RPP - Contas Orçamentárias (NE) e DDR

Emitente

Usuário

CELSO DE BRITO BORBA

Emitido/contabilizado por CELSO DE BRITO BORBA em 07/01/22 às 19:01.

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 01/04/22 às 22:03.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NP01275	10/09/21

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	2020.00097349

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6143 - Diárias a Colaboradores Eventuais	7256 - Cancelamento de Restos a Pagar Processado - RPP Não Prescrito - Combinar Operações	100100.2020NL01733. 6143.60.2020.000000. 000000. CG0012570. 1.00.0.F. 04.07.3.3.90.36.10. 00000000000.0.2.0000 00.010. 00000000.000000.100 100.2020NE01379. 1.03.122.0028.2164.33 00000	0,05
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Nota Explicativa	2020.1.01.AJ. CG0012570.AJ0000002	0,05

Observação

Nota Explicativa nº 01 - Baixa de saldo RPP em conta 632110101 - RP Processado a Pagar, relativo à Diária concedida ao Palestrante Dr. Fábio Cimador, que devido ao arredondamento na operação de câmbio na conversão da moeda estrangeira, foi pago a menor do que o liquidado, sendo necessária regularização da conta contábil, conforme informações no processo 2020.00097349.

Emitente

	Usuário
	AMAURY DE ASSIS PINTO

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 10/09/21 às 13:54.

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 04/04/22 às 20:23.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOTA EXPLICATIVA nº 01 /2021 **Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.**

UNIDADE GESTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SIGLA DA UG: MPRJ
NÚMERO DA UG: 100100

ASSUNTO: **Liberação de registros contábeis através de Notas Explicativas**

OBJETIVO: Justificar registros contábeis que utilizam contas de Ajustes de Exercícios Anteriores (utilizando determinadas Inscrições Genéricas do tipo AJ), Variações Patrimoniais Aumentativas nas desincorporações de passivos com ISF=**F** *(ganhos)* e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados - RPP), bem como dar subsídios à análise da Prestação de Contas do Governador pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Justificar o motivo do registro contábil:

Desincorporação de Passivo pelo fato de tratar-se de saldo remanescente de diária concedida ao palestrante Dr. Fabio Cimador (CG 0012570) pela sua participação no evento "Experiências exitosas e desafios da gestão de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)", autorizada em processo MP **2020**.00097349, emitida NE **2020**/01379 (anexo) no valor de R$ 533,42 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Devido ao arredondamento na operação de câmbio no momento da conversão em moeda estrangeira conforme anexo, o valor da operação foi R$ 0,05 (cinco centavos) a menor, sendo emitida nota de liquidação NL 2020/01733, e desembolsado o valor de R$ 533,37 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) OB **2021**/05422 em 14/06/**2021** (documentos em anexo). Em função de pendência gerada em nossa conta 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR (anexo) – solicitamos baixa do referido saldo.

CONTA CONTÁBIL A UTILIZAR (Ativo ou Passivo):

- CONTA CONTÁBIL: 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR
  Informar o código da Inscrição Genérica (AJ0000002- CANCELAMENTO DE RPP NÃO PRESCRITO, conforme relação apresentada no OFÍCIO CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 001/2021, quando se tratar de utilização de contas contábeis de **Ajustes de Exercícios Anteriores ou a Operação Patrimonial para os demais casos.**

VALOR: R$ 0,05 (cinco centavos)

RELAÇÃO DE ANEXOS: NL, NE, OB, CONTA CONTABIL e CONTRATO DE CAMBIO

TELEFONE PARA CONTATO: 21 969466849

E-MAIL: Amaury.assis@mprj.mp.br

Declaramos que tomamos ciência da responsabilidade pelas informações contidas nesta Nota Explicativa, que a nota somente é válida para registros contábeis no exercício corrente e que as assinaturas são ***obrigatórias.*** *(Obs.: Não retirar esta declaração, pois invalidará a Nota Explicativa)*

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231 CRC/RJ 116742/O-4

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças
Matrícula 1621

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2020NE01379	16/03/20
Credor	**Valor**	
CG0012570 - Fábio Cimador	533,42 (Quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Resolução GPGJ n° 2.230, de 20 de julho de 2018.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	16/03/2020	**Local de Entrega**	rio de janeiro
Processo	2020.00097349	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60 - Diárias a Colaboradores Eventuais		533,42

Cronograma

Março	533,42				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
533,42	0,00	0,00	0,00

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	533,42	533,42

Descrição Pagamento de diária conforme informações em fls. 20v do processo 2020.00097349.
:

Emitido/contabilizado por ? em 17/03/20 às 11:15.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 10/08/21 às 15:36.

Anexo I - Item 22 - RPP Cancelados - Mod. 46 (1391815) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 324

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2020NL01733	16/03/20

Valor Bruto	Valor Líquido
533,42	533,42

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2020NE01379
Credor	CG0012570 - Fábio Cimador
Natureza	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	2020.00097349

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60 - Diárias a Colaboradores Eventuais	706 - Reconhecimento da obrigação		533,42

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	sn	2020.00097349	02/2020	02/03/2020	533,42
Total Documentos Fiscais					533,42

Observação

Pagamento de diária conforme informações em fls. 20v do processo 2020.00097349.

Emitente

	Usuário

Emitido/contabilizado por null em 17/03/20 às 13:26.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 10/08/21 às 15:34.

Anexo I - Item 22 - RPP Cancelados - Mod. 46 (1391815) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 325

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 35

Encerrado até Maio

Identificação

UG Emitente	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021OB05422	15/06/21

UG Liquidante	Domicílio Bancário Origem
100100 - MP	341 - 5673 - 036363 - CONTA MOVIMENTO (Conta D) - Conta D

Favorecido	Domicílio Bancário Destino
CG0012570 - Fábio Cimador	341 - 5673 - PAGAMENTO

Valor por Extenso	Valor
Quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos	533,37

Tipo de Regularização

OB já encaminhada ao banco

Detalhamento

Nota Liquidação	2020NL01733
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2020NE01379
Credor	CG0012570 - Fábio Cimador
Natureza	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Destino	341 - 5673 - PAGAMENTO
Competência	06/2021
Processo	2020.00097349

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60 - Diárias a Colaboradores Eventuais	703 - Pagamento de RP Processados	99 - Sem consumo de Limite de Saque		533,37

Observação

Pagamento de diária conforme informações em fls. 20v do processo 2020.00097349.

PROCESSO PROCESSO 20.22.0001.00117485.2020-29
CONTRATAÇÃO DE CÂMBIO
DATA 18062021 -
N° 1368 - 1367

Informações Adicionais

Programação de Desembolso

Número do Documento	2021PD05620
Data de Emissão	15/06/21
Data de Programação	15/06/21

Emitido/contabilizado por Lucineide Mota em 18/06/21 às 18:29.

Impresso por ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO em 21/06/21 às 14:13.

Anexo I - Item 22 - RPP Cancelados - Mod. 46 (1391815) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 326

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Razão

Encerrado até Junho

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP **CNPJ** 28305936000140

Conta Contábil 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR

Conta Corrente CG0012570.100100.2020NE01379. 6143.10.010. 1.03.122.0028.2164.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.36.60.07.000000.000000. 00000000.100100.2020NL01733

Período 01/01/2021 até 31/08/2021

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
					Saldo Inicial:		**533,42**		
14/06/21	100100	2021OB05452	RPP	660024	533,37	D	0,05	C	Não
15/06/21	100100	2021OB05422	RPP	660024	533,37	D	-533,32	C	Não
15/06/21	100100	2021OB05422	RPP	660024	533,37	C	0,05	C	Sim
					Saldo Final:		**0,05**		

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 09/08/21 às 14:59.

Anexo I - Item 22 - RPP Cancelados - Mod. 46 (1391815) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 327

Comprovante de Contratação de Câmbio

Tipo do Contrato	Evento	Referência	Data
Venda	Contratação	270531994	14/06/2021

Instituição

Nome	CNPJ
ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04

Endereço
Rua Santa Virginia, 299 - Tatuape

Cidade	UF/Pais
Sao Paulo	SP

Cliente

Nome	CPF/CNPJ/Ident. do estrangeiro
Procuradoria Geral De Justica Do Estado Do Rio De	28.305.936/0001-40

Endereço
Av Marechal Camara - 370 - 5 Andar

Cidade	UF/País
Rio De Janeiro	RJ

Instituição intermediadora*

Nome*	CNPJ*

Dados da operação

Cód. da moeda estrangeira	Valor em moeda estrangeira
EUR	84.26 (Oitenta e quatro euros e vinte e seis centavos)
Taxa cambial	Valor em moeda nacional
R$ 6.330000000	R$ 533.37 (Quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)

Descrição da forma de entrega da moeda estrangeira	Liquidação até
Teletransmissao	15/06/2021

Banco	Agência	Conta	Data de entrega dos Reais
341	5673	0000000036363	14.06.2021
Tarifa	IOF	Imposto de Renda	VET (Valor Efetivo Total)
R$ 0.00	R$ 2.03	R$ 94.12	R$ 6.354141942

Código da Natureza	Descrição do fato natureza
47197.09.N.05.90	Serv Tecni E Profis-Outros Serv Tecni Profis E Adm

Pagador ou recebedor no exterior*
Fabio Cimador

País do pagador ou do recebedor no exterior*	RDE*
IT - Italia	

***Campo a ser preenchido quando aplicavel.**

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

ARQUIVO: **Contratação de Câmbio**
DATA: 18/06/2021
Nº: 1368

(FINAL DA FOLHA 1)

Ref Interna:01043021/257174

1/2

Anexo I - Item 22 - RPP Cancelados - Mod. 46 (1391815) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 328

Comprovante de Contratação de Câmbio

Tipo do Contrato	Evento	Referência	Data
Venda	Contratação	270531994	14/06/2021

Outras Especificações

REFERENCIA INTERNA BANCO\: 04013021/257174 JULIROO RACF\: JULIROO NUMERO DO BOLETO\: V076233F21 REL.VINC\: GRUPO DIFERENTE BCO\: 341 AG\: 5673 CC\: 036363 FORMA DE ENTREGA MN\: C/C DATA\: 14/06/2021 MODALIDADE\: DIVERSOS NOME RECEB\: FABIO CIMADOR PAIS\: ITALIA FATURAS/PROFORMA\: 001-2021\; TRIBUTOS\: IR VALOR INCIDENTE R$ 627,49 VALOR A SER RECOLHIDO PELO BANCO NO CODIGO 422 R$ 94,12 CNPJ/CPF\: 28.305.936/0001-40

Instruções de recebimento/pagamento

Canal Bancário Moeda Nacional

Forma de entrega	Data	Banco	Agência	Conta
B01 - Conta Deposito	14.06.2021	341	5673	0000000036363

Canal Bancário Moeda Estrangeira

Cód. Swift do Banco do Beneficiário	Cód. ABA do Banco do Beneficiário	Cód. Chips do Banco do Beneficiário
Nome do Banco do Beneficiário		
Conta no Exterior do Beneficiário / IBAN		
Cód. Swift do Banco Intermediário	Cód. ABA do Banco Intermediário	Cód. Chips do Banco Intermediário
Nome do Banco Intermediário		
Conta do Banco do Beneficiário no Banco Intermediário / IBAN		

Conforme regulamentação vigente, operações de compra e de venda de moeda estrangeira de valor até US$ 10,000.00 ou equivalente em outras moedas são dispensadas da formalização do contrato de cambio.

Este documento tem carater informativo, sem necessidade de assinatura e devolução a esta instituição financeira.

Solução Amigavel de Conflitos - Para a solução amigavel de eventuais conflitos relacionados a este instrumento, o Cliente podera dirigir seu pedido ou reclamação a sua agência do Itau. O Itau coloca ainda a disposição do Cliente o SAC - Itau (0800 728 0728), Personnalité (0800 722 7377), o SAC - Itau exclusivo ao deficiente auditivo (0800 722 1722) e o Fale Conosco (www. Itau.com.br). Se não for solucionado o conflito, o Cliente podera recorrer a Ouvidoria Corporativa Itau (0800 570 0011, em dias uteis, das 9h as 18h, Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971).

(FINAL DA FOLHA 2)

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

ARQUIVO: **Contratação de Câmbio**
DATA: 18/06/2021
Nº: 1367

Ref Interna:01043021/257174

2/2

Anexo I - Item 22 - RPP Cancelados - Mod. 46 (1391815) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 329

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NP01760	24/11/21

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	202000255417

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Encargos Sociais - RGPS	2386 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - RGPS	555 - Cancelamento de Restos a Pagar Processado - RPP Não Prescrito - Combinar Operações	100100.2020NL02099. 2386.02.2020.000000. 000000.299790360001 40.1.00.0.F. 04.07.3.1.90.13.10. 00000000000.0.2.0000 00.010. 00000000.000000.100 100.2020NE00493. 1.03.122.0028.2009.33 00000	1.637.060,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Nota Explicativa	2020.3.01.AJ. 29979036000140. AJ0000002	1.637.060,35

Observação

NOTA EXPLICATIVA 02/2021 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO DA CONTA CONTÁBIL 632110101 - RP PROCESSADO A PAGAR REF AO EXERCÍCIO 2020 CONFORME LIBERAÇÃO PELO COMUNICA 70860 DE 24/11/2021.

Emitente

	Usuário
	ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES

Emitido/contabilizado por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 25/11/21 às 08:04.

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 04/04/22 às 20:27.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOTA EXPLICATIVA nº 02 /2021 **Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.**

UNIDADE GESTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SIGLA DA UG: MPRJ
NÚMERO DA UG: 100100

ASSUNTO: **Liberação de registros contábeis através de Notas Explicativas**

OBJETIVO: Justificar registros contábeis que utilizam contas de Ajustes de Exercícios Anteriores (utilizando determinadas Inscrições Genéricas do tipo AJ), Variações Patrimoniais Aumentativas nas desincorporações de passivos com ISF=**F** *(ganhos)* e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados - RPP), bem como dar subsídios à análise da Prestação de Contas do Governador pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Justificar o motivo do registro contábil:

Desincorporação de Passivo da conta contábil 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR no valor de R$ 1.637.060,35 considerando os comprovantes de pagamento relativos à despesa em questão. Conforme observado, o valor de RPP diverge do valor comprovado, tendo em vista o valor efetivo a ser recolhido do INSS e a multa e juros adicionados pelo pagamento fora do prazo exigido. Em função de pendência gerada em nossa conta 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR (anexo) – solicitamos baixa do referido saldo.

CONTA CONTÁBIL A UTILIZAR (Ativo ou Passivo):

- CONTA CONTÁBIL: 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR
  Informar o código da Inscrição Genérica (AJ0000002- CANCELAMENTO DE RPP NÃO PRESCRITO, conforme relação apresentada no OFÍCIO CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 002/2021, quando se tratar de utilização de contas contábeis de **Ajustes de Exercícios Anteriores ou a Operação Patrimonial para os demais casos.**

VALOR: R$ 1.637.060,35 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, sessenta reais e trinta e cinco centavos)

RELAÇÃO DE ANEXOS: PD 03096/2020 , Detalhamento contábil 632110101/2021 - RP PROCESSADOS A PAGAR, E-MAILS DO DRH COMPROVANDO O PAGAMENTO DA GUIA E RATIFICAÇÃO DE QUE NÃO HÁ PENDÊNCIAS RELATIVAS A PAGAMENTO DOS GPS DE 2020, GPS PAGA DE MARÇO 2020, EXTRATO ANUAL GPS PAGAS 2020.

TELEFONE PARA CONTATO: 21 969466849

E-MAIL: amaury.assis@mprj.mp.br

Declaramos que tomamos ciência da responsabilidade pelas informações contidas nesta Nota Explicativa, que a nota somente é válida para registros contábeis no exercício corrente e que as assinaturas são ***obrigatórias.*** *(Obs.: Não retirar esta declaração, pois invalidará a Nota Explicativa)*

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231 CRC/RJ 116742/O-4

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças
Matrícula 1621

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Outubro

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR
Mês	Novembro
Conta Corrente	2020NE00493

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
29979036000140.100100.2020NE00493. 2386.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.13.02.07.000000.000000. 00000000.100100.2020NL02099	1.637.060,35	0,00	0,00	1.637.060,35
29979036000140.100100.2020NE00493. 2386.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.13.02.07.000000.000000. 00000000.100100.2020NL02448	1.661.473,61	0,00	0,00	1.661.473,61
			TOTAL	**3.298.533,96**

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 11/11/21 às 15:58.

Anexo I - Item 22 - RPP Cancelados - Mod. 46 (1391815) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 332

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

INSS 2020 - ENC: Extrato SEFIP



Amaury De Assis Pinto
Qui, 12/08/2021 14:25

Para: Ana Paula Porto Martins Soares

Extrato de Contribuições....
38 KB

De: Gustavo Barbirato Esberard Mesquita <gmesquita@mprj.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de agosto de 2021 14:56
Para: Amaury De Assis Pinto <amaury.assis@mprj.mp.br>
Cc: José Fernando De Souza Fernandes <jfernando@mprj.mp.br>
Assunto: Extrato SEFIP

Amaury, boa tarde,

Segue extrato de recolhimentos ao INSS em 2020.

Atenciosamente,

MPRJ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita
Analista do Ministério Público
DRH I Gerência de Pagamento de Pessoal
Telefone: (21) 2550.9064

Responder | Encaminhar

Extrato de Contribuições de Empresas e Equiparados

Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**CNPJ:** 28.305.936/0001-40
Situação no Cadastro: ATIVA / N	**Competência:** 12/2020

Competência	Quantidade de Documentos	Valor Recolhido	Imputação (*)	Débito
12/2020	26	2.472.181,95	X	
11/2020	10	2.439.532,86	X	
10/2020	5	2.485.783,28	X	
09/2020	4	2.452.854,06	X	
08/2020	5	2.461.129,67	X	
07/2020	5	2.440.254,94		
06/2020	3	2.442.554,48	X	
05/2020	3	2.357.386,58	X	
04/2020	3	2.660.103,32		
03/2020	4	2.623.556,73	X	
02/2020	3	2.398.586,76		
01/2020	3	2.361.621,24		

(*) Competência contém GPS que sofreu imputação proporcional por recolhimento em atraso sem acréscimos legais devidos ou a menor (com base no art. 163 do CTN e Parecer n.1936/2005).

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

Página Anterior

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

ENC: GPS Março e Abril



Amaury De Assis Pinto
Qui, 07/01/2021 20:07

Para: Ana Paula Porto Martins Soares

Março.pdf
101 KB

Abril.pdf
101 KB

2 anexos (202 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive – MPRJ

Ana.

Segue informação da DRH - GPP onde constam os pagamentos das Guias referentes aos meses de Março e Abril, ou seja, junto ao INSS, de acordo com o Fernando, não constam débitos.

De: Gustavo Barbirato Esberard Mesquita <gmesquita@mprj.mp.br>
Enviado: quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 19:46
Para: Amaury De Assis Pinto <amaury.assis@mprj.mp.br>
Cc: José Fernando De Souza Fernandes <jfernando@mprj.mp.br>
Assunto: GPS Março e Abril

Amaury,

Seguem os comprovantes dos GPS de março e abril/20.

Os GPS pagos podem ser consultados no link:
http://gps.receita.fazenda.gov.br/

Extrato de Contribuições

CNPJ: CEI: Identificador: Competência (MMAAAA):. Senha: Esse procedimento ajuda a evitar que este site seja utilizado por consultas automatizadas, o que prejudica o seu funcionamento.

gps.receita.fazenda.gov.br

senha 28305936

Atenciosamente,

MPRJ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita
Analista do Ministério Público
DRH I Gerência de Pagamento de Pessoal
Telefone: (21) 2550.9064

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	03/2020
		5 - IDENTIFICADOR	28.305.936/0001-40
1 - NOME OU RAZÃO SOCIA / FONE / ENDEREÇO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AV MARECHAL CAMARA 370 5 ANDAR 20020-080 - RIO DE JANEIRO - RJ		6 - VALOR DO INSS	1.635.800,53
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	288.882,37
		11 - TOTAL	1.924.682,90
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.4 906-0 00000 545 09/10/2020 R$ 1.924.682,90			

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

Página Anterior

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Programação de Desembolso Orçamentária

Encerrado até Mês 14

Identificação

UG Liquidante	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2020PD03096	20/03/20
UG Pagadora	**Ordem Bancária**	**Domicílio Bancário Origem**
999900 - TESOURO ESTADUAL	2020OB03123 - 15/04/20	237 - 6898 - 0000000027 - Conta Unica
Favorecido		**Domicílio Bancário Destino**
29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.		237 - 6898 - GPS
Valor por Extenso		**Valor**
Hum milhão e seiscentos e trinta e sete mil e sessenta reais e trinta e cinco centavos		1.637.060,35

Detalhamento

Nota Liquidação	2020NL02099
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2020NE00493
Credor	29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.
Natureza	319013 - Obrigações Patronais
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Destino	237 - 6898 - GPS
Competência	03/2020
Processo	202000255417

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Encargos Sociais - RGPS	02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - RGPS	3656 - Pagamento Consumindo Limite de Saque-Despesa Empenhada Liquidada no Exercício Atual	0 - Liberação automática de Limite de Saque		1.637.060,35

Pagamentos

Tipo de Pagamento	GPS sem Código de Barra
Tipo de Documento	2
Código Pagamento	2429 - ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CEI
CNPJ do Contribuinte	28305936000140
Nome do Contribuinte	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Competência	03/2020
Data do Vencimento	20/04/20
Valor previsto pagamento INSS	1.637.060,35
Valor de Outras Entidades	0,00
Atualização Monetária	0,00

Observação

INSS EMPREGADOR SOBRE A FOLHA DE PAG MARÇO 2020

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NP01759	24/11/21

Detalhamento

UG Favorecida

Processo SEI 0006382.2020.80

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Encargos Sociais - RGPS	2386 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - RGPS	555 - Cancelamento de Restos a Pagar Processado - RPP Não Prescrito - Combinar Operações	100100.2020NL02448. 2386.02.2020.000000. 000000.299790360001 40.1.00.0.F. 04.07.3.1.90.13.10. 00000000000.0.2.0000 00.010. 00000000.000000.100 100.2020NE00493. 1.03.122.0028.2009.33 00000	1.661.473,61
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Nota Explicativa	2020.3.01.AJ. 29979036000140. AJ0000002	1.661.473,61

Observação

NOTA EXPLICATIVA 03/2021 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO DA CONTA CONTÁBIL 632110101 - RP PROCESSADO A PAGAR REF AO EXERCÍCIO 2020 CONFORME LIBERAÇÃO PELO COMUNICA 70860 DE 24/11/2021.

Emitente

	Usuário
	ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES

Emitido/contabilizado por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 25/11/21 às 08:05.

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 04/04/22 às 20:29.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOTA EXPLICATIVA nº 03 /2021 **Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.**

UNIDADE GESTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SIGLA DA UG: MPRJ
NÚMERO DA UG: 100100

ASSUNTO: Liberação de registros contábeis através de Notas Explicativas

OBJETIVO: Justificar registros contábeis que utilizam contas de Ajustes de Exercícios Anteriores (utilizando determinadas Inscrições Genéricas do tipo AJ), Variações Patrimoniais Aumentativas nas desincorporações de passivos com ISF=**F** *(ganhos)* e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados - RPP), bem como dar subsídios à análise da Prestação de Contas do Governador pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Justificar o motivo do registro contábil:

Desincorporação de Passivo da conta contábil 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR no valor de R$ 1.661.473,61 considerando os comprovantes de pagamento relativos à despesa em questão. Conforme observado, o valor de RPP diverge do valor comprovado, tendo em vista o valor efetivo a ser recolhido do INSS e a multa e juros adicionados pelo pagamento fora do prazo exigido.
Em função de pendência gerada em nossa conta 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR (anexo) – solicitamos baixa do referido saldo.

CONTA CONTÁBIL A UTILIZAR (Ativo ou Passivo):

- CONTA CONTÁBIL: 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR
  Informar o código da Inscrição Genérica (AJ0000002- CANCELAMENTO DE RPP NÃO PRESCRITO, conforme relação apresentada no OFÍCIO CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 002/2021, quando se tratar de utilização de contas contábeis de **Ajustes de Exercícios Anteriores ou a Operação Patrimonial para os demais casos.**

VALOR: R$ 1.661.473,61 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e tres reais e sessenta e um centavos)

RELAÇÃO DE ANEXOS: PD 03736/2020 , Detalhamento contábil 632110101/2021 - RP PROCESSADOS A PAGAR, E-MAILS DO DRH COMPROVANDO O PAGAMENTO DA GUIA E RATIFICAÇÃO DE QUE NÃO HÁ PENDÊNCIAS RELATIVAS A PAGAMENTO DOS GPS DE 2020, GPS PAGA DE MARÇO 2020, EXTRATO ANUAL GPS PAGAS 2020.

TELEFONE PARA CONTATO: 21 969466849

E-MAIL: amaury.assis@mprj.mp.br

Declaramos que tomamos ciência da responsabilidade pelas informações contidas nesta Nota Explicativa, que a nota somente é válida para registros contábeis no exercício corrente e que as assinaturas são ***obrigatórias.*** *(Obs.: Não retirar esta declaração, pois invalidará a Nota Explicativa)*

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231 CRC/RJ 116742/O-4

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças
Matrícula 1621

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Outubro

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR
Mês	Novembro
Conta Corrente	2020NE00493

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
29979036000140.100100.2020NE00493. 2386.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.13.02.07.000000.000000. 00000000.100100.2020NL02099	1.637.060,35	0,00	0,00	1.637.060,35
29979036000140.100100.2020NE00493. 2386.10.010. 1.03.122.0028.2009.0.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.1.90.13.02.07.000000.000000. 00000000.100100.2020NL02448	1.661.473,61	0,00	0,00	1.661.473,61
			TOTAL	**3.298.533,96**

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 11/11/21 às 15:58.

Anexo I - Item 22 - RPP Cancelados - Mod. 46 (1391815) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 340

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

INSS 2020 - ENC: Extrato SEFIP



Amaury De Assis Pinto
Qui, 12/08/2021 14:25

Para: Ana Paula Porto Martins Soares

Extrato de Contribuições....
38 KB

De: Gustavo Barbirato Esberard Mesquita <gmesquita@mprj.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de agosto de 2021 14:56
Para: Amaury De Assis Pinto <amaury.assis@mprj.mp.br>
Cc: José Fernando De Souza Fernandes <jfernando@mprj.mp.br>
Assunto: Extrato SEFIP

Amaury, boa tarde,

Segue extrato de recolhimentos ao INSS em 2020.

Atenciosamente,

MPRJ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita
Analista do Ministério Público
DRH I Gerência de Pagamento de Pessoal
Telefone: (21) 2550.9064

Responder | Encaminhar

Extrato de Contribuições de Empresas e Equiparados

Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**CNPJ:** 28.305.936/0001-40
Situação no Cadastro: ATIVA / N	**Competência:** 12/2020

Competência	Quantidade de Documentos	Valor Recolhido	Imputação (*)	Débito
12/2020	26	2.472.181,95	X	
11/2020	10	2.439.532,86	X	
10/2020	5	2.485.783,28	X	
09/2020	4	2.452.854,06	X	
08/2020	5	2.461.129,67	X	
07/2020	5	2.440.254,94		
06/2020	3	2.442.554,48	X	
05/2020	3	2.357.386,58	X	
04/2020	3	2.660.103,32		
03/2020	4	2.623.556,73	X	
02/2020	3	2.398.586,76		
01/2020	3	2.361.621,24		

(*) Competência contém GPS que sofreu imputação proporcional por recolhimento em atraso sem acréscimos legais devidos ou a menor (com base no art. 163 do CTN e Parecer n.1936/2005).

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

Página Anterior

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

ENC: GPS Março e Abril



Amaury De Assis Pinto
Qui, 07/01/2021 20:07

Para: Ana Paula Porto Martins Soares

Março.pdf
101 KB

Abril.pdf
101 KB

2 anexos (202 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive – MPRJ

Ana.

Segue informação da DRH - GPP onde constam os pagamentos das Guias referentes aos meses de Março e Abril, ou seja, junto ao INSS, de acordo com o Fernando, não constam débitos.

De: Gustavo Barbirato Esberard Mesquita <gmesquita@mprj.mp.br>
Enviado: quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 19:46
Para: Amaury De Assis Pinto <amaury.assis@mprj.mp.br>
Cc: José Fernando De Souza Fernandes <jfernando@mprj.mp.br>
Assunto: GPS Março e Abril

Amaury,

Seguem os comprovantes dos GPS de março e abril/20.

Os GPS pagos podem ser consultados no link:
http://gps.receita.fazenda.gov.br/

Extrato de Contribuições

CNPJ: CEI: Identificador: Competência (MMAAAA):. Senha: Esse procedimento ajuda a evitar que este site seja utilizado por consultas automatizadas, o que prejudica o seu funcionamento.

gps.receita.fazenda.gov.br

senha 28305936

Atenciosamente,

MPRJ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita
Analista do Ministério Público
DRH I Gerência de Pagamento de Pessoal
Telefone: (21) 2550.9064

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	04/2020
		5 - IDENTIFICADOR	28.305.936/0001-40
1 - NOME OU RAZÃO SOCIA / FONE / ENDEREÇO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AV MARECHAL CAMARA 370 5 ANDAR 20020-080 - RIO DE JANEIRO - RJ		6 - VALOR DO INSS	1.660.252,26
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	298.513,36
		11 - TOTAL	1.958.765,62
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.4 906-0 00000 686 10/12/2020 R$ 1.958.765,62			

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

Página Anterior

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Programação de Desembolso Orçamentária

Encerrado até Mês 14

Identificação

UG Liquidante	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2020PD03736	27/04/20
UG Pagadora	**Ordem Bancária**	**Domicílio Bancário Origem**
999900 - TESOURO ESTADUAL	2020OB04022 - 15/05/20	237 - 6898 - 0000000027 - Conta Unica
Favorecido		**Domicílio Bancário Destino**
29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.		237 - 6898 - GPS
Valor por Extenso		**Valor**
Hum milhão e seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos		1.661.473,61

Detalhamento

Nota Liquidação	2020NL02448
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2020NE00493
Credor	29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.
Natureza	319013 - Obrigações Patronais
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Destino	237 - 6898 - GPS
Competência	04/2020
Processo	0006382.2020.80

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Encargos Sociais - RGPS	02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - RGPS	3656 - Pagamento Consumindo Limite de Saque-Despesa Empenhada Liquidada no Exercício Atual	0 - Liberação automática de Limite de Saque		1.661.473,61

Pagamentos

Tipo de Pagamento	GPS sem Código de Barra
Tipo de Documento	2
Código Pagamento	2429 - ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO - CEI
CNPJ do Contribuinte	28305936000140
Nome do Contribuinte	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Competência	04/2020
Data do Vencimento	20/05/20
Valor previsto pagamento INSS	1.661.473,61
Valor de Outras Entidades	0,00
Atualização Monetária	0,00

Observação

INSS EMPREGADOR SOBRE A FOLHA DE PAG ABRIL 2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável às Fundações, às Autarquias e aos Fundos Especiais

OUTROS DOCUMENTOS

- Publicação no DOERJ que aprova os quadros de detalhamento das receitas e das despesas orçamentárias do MPRJ para o exercício de 2021;
- Publicação no DOERJ de Crédito Suplementar para o exercício de 2021;
- Outros relatórios gerados no SIAFE RIO.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVII - Nº 010
SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Wilson José Witzel

VICE-GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Andre Luiz Lazaroni de Moraes
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Luis Cardoso Zamith
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Guilherme Macedo Reis Mercês
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Leonardo Elia Soares
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
***Cel. PM** Rogério Figueredo de Lacerda*
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Allan Turnowski
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
***Cel. PM** Marco Aurélio Santos*
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
***Cel. BM** Leandro Sampaio Monteiro*
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Carlos Alberto Chaves de Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Plinio Comte Leite Bittencourt
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Delmo Manoel Pinho
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Bruno Felgueira Dauaire
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Leandro Alves de Almeida Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Francisco Ricardo Soares
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Marcelo Cordeiro Bertolucci
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Paulo César Teixeira da Silva
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Teixeira Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 12
Gabinete do Governador 13
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....
Vice-Governadoria do Estado ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil 13
Governo ....
Planejamento e Gestão 17
Fazenda 17
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais 17
Infraestrutura e Obras ....
Polícia Militar 17
Polícia Civil 18
Administração Penitenciária 20
Defesa Civil 20
Saúde 20
Educação 22
Ciência, Tecnologia e Inovação 45
Transportes 47
Ambiente e Sustentabilidade 48
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 48
Cultura e Economia Criativa ....
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 48
Esporte, Lazer e Juventude 50
Turismo 50
Cidades 50
Controladoria Geral do Estado 51
Gabinete de Segurança Institucional do Governo ....
Trabalho e Renda 52
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília 52
Procuradoria Geral do Estado 52

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 53

REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9185 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, nos termos do §5º do art. 209 da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 - LDO/2021, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º - Integram esta Lei os conteúdos abaixo discriminados:

I - Sumário Geral da Receita por Origem (Anexo I);

II - Sumário da Despesa por Função (Anexo II);

III - Quadro Demonstrativo de Receita e Despesa por Categorias Econômicas (Anexo III);

IV - Quadro Discriminativo da Receita por Natureza de Receita (Anexo IV); e

V - Resumo da Despesa por Poderes e Órgãos (Anexo V).

Parágrafo Único - Acompanham esta Lei, os demonstrativos indicados no inciso II do art. 24 da Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, os demonstrativos de Fundos por Fonte de Recursos (FR) previstos na Lei Ordinária nº 8.845, de 27 de maio de 2020 e o Demonstrativo de Metodologia da Receita, inclusive com as receitas de Recursos Condicionados.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 3º - A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social corresponde à previsão da receita bruta de R88.567.736.402,00 (oitenta e oito bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dois reais) menos a estimativa das deduções da receita no montante de R$ 19.319.379.180,00 (dezenove bilhões, trezentos e dezenove milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta reais) perfazendo o valor líquido de R$ 69.248.357.222,00 (sessenta e nove bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais), assim distribuído:

I - R$ 60.960.095.341,00 (sessenta bilhões, novecentos e sessenta milhões, noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R$ 8.288.261.881,00 (oito bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único - O valor total previsto da receita bruta inclui o valor de R$ 4.805.674.768,00 (quatro bilhões, oitocentos e cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais) referentes à receita intraorçamentária.

Seção II
DA DESPESA PÚBLICA

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 89.504.336.636,00 (oitenta e nove bilhões, quinhentos e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais) discriminada nos Anexos II, III e V por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento e a despesa relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

I - R$ 50.128.943.197,00 (cinquenta bilhões, cento e vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e vinte e sete reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata os incisos III e IV deste artigo;

II - R$ 34.220.697.423,00 (trinta e quatro bilhões, duzentos e vinte milhões, seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais) do Orçamento da Seguridade Social; e

III - R$ 5.154.696.016,00 (cinco bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil e dezesseis reais) correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

§ 1º - do montante fixado no inciso II deste artigo a parcela de R$ 17.868.371.074,00,00 (dezessete bilhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, trezentos e setenta e um mil, setenta e quatro reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º - o valor total da despesa inclui a parcela R$ 4.805.674.768,00 (quatro bilhões, oitocentos e cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais) referentes à despesa intraorçamentária.

Seção III
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

I - cancelamento de dotações fixadas nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - excesso de arrecadação, apurado durante o exercício financeiro;

III - superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

IV - operações de crédito, autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

V - dotações consignadas à reserva de contingência, consoante com o Regime de Recuperação Fiscal;

VI - recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo; e

VII - fusão ou extinção de órgãos do poder executivo, na forma do artigo 15 desta Lei.

§ 1º - Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto na alínea "a" deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 2º - O limite indicado no inciso I do presente artigo não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas, ficando limitado a 60% (sessenta por cento) do valor total do orçamento anual.

Art. 6º - Os créditos suplementares deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa a serem remanejados/cancelados, bem como daqueles suplementados.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias do Orçamento de Investimento, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

I - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, da mesma empresa; e

II - geração de recursos na mesma empresa.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º - A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas é fixada em R$ 1.668.182.531,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e dois mil e quinhentos e trinta e um reais) destacada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 9º - As fontes de receitas estimadas para cobertura da despesa fixada no artigo anterior decorrerão da geração de recursos próprios e de Operações de Crédito, conforme especificado nas fontes de financiamento do quadro síntese do Orçamento de Investimento (Anexo VI).

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, conforme prevê o art. 10 da Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020 - LDO/2021, até o limite de R$ 1.151.002.004,00 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, dois mil e quatro reais) observado o disposto na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público estadual, bem como o Regime de Recuperação Fiscal.

Parágrafo Único - As operações de crédito externas poderão ser garantidas pela União, ficando o Poder Executivo Estadual, neste caso, autorizado a oferecer contragarantias.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei em virtude dos efeitos de alienação de participação acionária, inclusive em função de abertura de capital; do aumento de capital com renúncia ou cessão total ou parcial de direitos de subscrição; da transformação, incorporação, fusão ou cisão de empresas; da concessão de serviços públicos, da liquidação e/ou extin-

Impresa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021 às 02:56:10 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Anexo Documentos (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 347

ção de organismos estaduais, ou da extinção da pessoa jurídica com alienação dos ativos, na forma prevista na legislação em vigor.

Art. 12 - O Poder Executivo fica autorizado a promover, sempre que necessário, ajustes do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais não dependentes, dando conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 13 - O Poder Executivo fica autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2021, visando atender aos ajustes nas despesas decorrentes dos efeitos econômicos provocados por:

I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos poderes do Estado;

II - realização de receitas não previstas;

III - realização das receitas condicionadas;

IV - realização de receita em montante inferior ao previsto;

V - calamidade pública e situação de emergência;

VI - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;

VII - alterações na legislação estadual ou federal;

VIII - promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias;

IX - alterações na renovação do Regime de Recuperação Fiscal, estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 159/2017 e Lei Complementar Estadual nº 176/2017.

§ 1º - As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º - A troca de fontes de recursos condicionados, constantes em demonstrativo desta Lei, pelas respectivas fontes definitivas, cujas alterações na legislação tenham sido aprovadas, será efetuada no prazo de até trinta dias após a data de publicação da Lei Orçamentária de 2021 ou das referidas alterações legislativas, prevalecendo a data que ocorrer por último.

Art. 14 - Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, consoante ao que dispõe o art. 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, promoverão por ato próprio e nos montantes necessários o contingenciamento de dotações, alocadas em seus orçamentos, pela possibilidade da não realização das receitas estimadas para o orçamento de 2021, em função do grau de incerteza da economia brasileira e fluminense.

Parágrafo Único - VETADO

Art. 15 - O Poder Executivo fica autorizado, em função de alterações na estrutura administrativa do Estado decorrentes de mudança na estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta, a efetivar por meio da edição de créditos suplementares a:

I - criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades orçamentárias;

II - alteração de códigos, siglas e títulos das unidades orçamentárias existentes; e

III - alteração da vinculação de programas de governos e de ações orçamentárias já existentes.

§ 1º - A autorização se restringe exclusivamente à transferência integral de ações orçamentárias para unidades orçamentárias criadas no decorrer do exercício, que venham a substituir ou incorporar unidades orçamentárias extintas.

§ 2º - O Órgão Central de Planejamento e Orçamento, por ato próprio, publicará a relação das unidades orçamentárias novas em substituição às antigas, bem como a relação das ações orçamentárias que tiveram suas unidades alteradas.

§ 3º - As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 16 - O Poder Executivo providenciará a inclusão ou modificações necessárias em ações orçamentárias e respectivos detalhamentos da despesa no Orçamento Anual, em decorrência de:

I - inclusão ou modificação por emenda parlamentar aprovada na Lei de Revisão 2021 do Plano Plurianual, ou

II - lei aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro que altere a estrutura de programação constante desta Lei até a data de sua sanção.

Parágrafo Único - As modificações e inclusões poderão contemplar em 2021 um plano de aplicação da revisão geral anual dos servidores públicos, conforme inciso X do caput do artigo 37 da Constituição Federal."

Art. 17 - O detalhamento da dotação inicial da Lei de Orçamento Anual, bem como as modificações orçamentárias que não alterem o aprovado na referida Lei, será realizado diretamente no SIAFE-Rio pelas unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo Único - O detalhamento e modificações orçamentárias, na forma do caput, serão efetivados pelos Poderes Judiciário, Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual, após expressa autorização dos respectivos titulares.

Art. 18 - VETADO

Art. 19 - VETADO

Art. 20 - VETADO

Art. 21 - VETADO

Art. 22 - Os recursos aportados no Fundo Estadual de Cultura poderão ser transferidos aos municípios e seus sistemas municipais de cultura próprios, através de seus fundos municipais, de forma a apoiar, estimular, desenvolver e fortalecer um sistema articulado e integrado de políticas culturais no estado, conforme objetivo previsto na Lei 7.035/2015.

Art. 23 - VETADO

Art. 24 - VETADO

Art. 25 - VETADO

Art. 26 - VETADO

Art. 27 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

Projeto de Lei nº 3166/2020
Autoria do PODER EXECUTIVO

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 3166/2020, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 36/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

Muito embora nobre a preocupação insculpida na iniciativa do Poder Legislativo, não me foi possível sancioná-la integralmente, **recaindo o veto sobre o parágrafo único do art. 14, bem como sobre os arts. 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26**, todos oriundos de emenda parlamentar.

O Princípio Orçamentário da Exclusividade, previsto no §8º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que os únicos propósitos da lei orçamentária anual são estimar a receita e fixar a despesa. Portanto, são vedados dispositivos alheios a esses objetivos.

O parágrafo único do art. 14 encontra-se em total desconformidade com o citado Princípio, ao dispor sobre uma vedação que não deveria figurar no instrumento dedicado a estabelecer a implementação orçamentária anual. Há, também, incompatibilidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), que autoriza os Poderes a realização de contingenciamento de suas despesas quando não estivermos diante de despesas constitucionais ou legais, não sendo demasiado apontar que a hipótese do parágrafo único não representa nenhuma das categorias citadas.

Além dos pontos acima citados, cumpre também frisar que a vedação em comento não está presente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, condição que poderia ser considerada indispensável para assegurar a viabilidade da LOA.

Demais, os créditos orçamentários do Fundo Estadual de Combate à pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP são fixados com base na estimativa de receita do Adicional de ICMS que consta na lei orçamentária. Caso não se confirme a previsão dessa receita em função de menor arrecadação, os créditos destinados às despesas do referido Fundo ficarão sem cobertura, o que leva a necessidade de contingenciamento da receita frustrada para que se mantenha o equilíbrio financeiro-orçamentário.

Na mesma linha de raciocínio, a evidente afronta ao art. 165, §8º, da CRFB/1988 também justifica o veto aos arts. 18, 20, 21, 23, 24, 25 e 26 da proposta, sendo que, quanto ao art. 25, ainda há o agravante de ele estar conflitando diretamente com o art. 6º da Lei Estadual nº 8.645, de 09 de dezembro de 2019, norma que instituiu o Fundo Orçamentário Temporário (FOT) e dispõe como se dará a aplicação dos recursos remetidos para o fundo, o que demonstra que todos constituem verdadeiras caudas orçamentárias.

Quanto ao art. 18, ainda se trata de dispositivo de aplicabilidade discutível, pois, em razão do regramento contido na Lei nº 8926, de 08 de julho de 2020, que dispõe que "a instituição de incentivos fiscais ou financeiro-fiscais em matéria de ICMS dependerá de Lei", a Casa Legislativa tem o conhecimento de todos os atos normativos instituidores de benefícios fiscais relativos ao ICMS. Por outro lado, caso o dispositivo tenha como objetivo que sejam informados todos os atos concessivos de benefícios para contribuintes específicos, haverá possibilidade de violação ao sigilo fiscal, nos termos do art. 198 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Não é demais acrescentar, quanto o art. 20, que suas disposições podem ferir o Regime de Recuperação Fiscal vigente, que veda a celebração de convênio, acordo, ajuste ou outros tipos de instrumentos que envolvam transferência para outros entes federativos ou para organizações da sociedade civil, excetuados aqueles necessários para a recuperação fiscal, a renovação daqueles já vigentes, dos realizados em parceira com organizações sociais e que impliquem redução de despesa, comprovada pelo Conselho de Supervisão de que trata o art. 6º da Lei Complementar federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e os destinados a serviços essenciais, a situações emergenciais, a atividades de assistência social relativas a ações voltadas para pessoas com deficiência, idosos e mulheres jovens em situação de risco e, suplementarmente, ao cumprimento de limites constitucionais.

Por fim, no tocante ao art. 19, insta consignar que a Lei nº 7.946, de 27 de abril de 2018 (reestrutura o Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro/SES/IASERJ) em seu art. 18, §1º, determina que os dispositivos da lei que impliquem majoração remuneratória têm sua vigência condicionada à aprovação do Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal - CSRRF. O Conselho por sua vez se pronunciou por meio do Ofício SEI nº 45/2018/CSRRF-MF, de 27/08/2018, informando que a aplicação da lei constituiria desrespeito a vedação do Regime de Recuperação Fiscal - RRF. Desse modo, não obstante a inconstitucionalidade formal acima apontada, o dispositivo vetado, na prática, não produziria nenhum efeito, haja vista que a implementação pretendida é condicionada ao pronunciamento favorável do CSRRF, o que não ocorreu.

Demais disso, o art. 18, §2º, da Lei nº 7.946/18, determina que a majoração remuneratória seja implementada gradualmente durante os 48 meses sucessivos à sua entrada em vigor, porém, a Lei Complementar nº 173, de 17 de maio de 2020, estabelece que seja nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder.

Por todo o exposto, não me restou outra escolha senão apor veto parcial ao Projeto de Lei ora encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2292636

ANEXO I

RESUMO GERAL DA RECEITA

R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000000000	**RECEITAS CORRENTES**	**67.683.953.703**	**51.426.066.750**	**16.257.886.953**
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.557.212.974	53.456.282.530	3.100.930.444
1200000000	CONTRIBUIÇÕES	2.828.881.278	-----	2.828.881.278
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	14.229.074.199	13.728.078.943	500.995.256
1400000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	162.000	-----	162.000
1500000000	RECEITA INDUSTRIAL	297.169.495	-----	297.169.495
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS	370.369.338	3.737.468	366.631.870
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.357.232.193	3.071.791.796	4.285.440.397
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.228.725.310	303.494.086	925.231.224
7200000000	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	3.021.233.319	-----	3.021.233.319
7300000000	REC INT - RECEITA PATRIMONIAL	15.765.688	-----	15.765.688
7600000000	REC INT - RECEITA DE SERVIÇOS	693.120.559	-----	693.120.559
7700000000	REC INT - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.146.280	-----	121.146.280
7900000000	REC INT - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	954.408.922	189.453.067	764.955.855
9100000000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS,TAXAS,CONTRIB DE MELHORIA	- 18.436.440.538	- 17.772.663.826	- 663.776.712
9300000000	DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 816.680.588	- 816.680.588	-----
9700000000	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 737.426.726	- 737.426.726	-----

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Tarimar Gomes Cunha
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.ioerj.com.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021 às 02:56:14 -0200.
A assinatura não possui validade quando impresso.
Anexo Decreto Endividamento (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 348

ANEXO IV -QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -GERALRECURSOS DE TODAS AS FONTESR$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9.1.2.1.01.1.1.00 DEDUÇÃO DA RECEITA DE TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-212.938.492	----	-212.938.492
9.1.2.1.01.1.1.03 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Gás Canalizado Estadual-Principal	-5.342.742	----	-5.342.742
9.1.2.1.01.1.1.04 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Gás Canalizado Região Metropol RJ-Principal	-4.929.366	----	-4.929.366
9.1.2.1.01.1.1.05 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transp Metroviário de Passageiros-Principal	-1.904.955	----	-1.904.955
9.1.2.1.01.1.1.06 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transp Ferroviário de Passageiros-Principal	-1.828.430	----	-1.828.430
9.1.2.1.01.1.1.07 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Água e Esgotos Região dos Lagos-Principal	-450.109	----	-450.109
9.1.2.1.01.1.1.08 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Água Trat Esg Reg Lagos e Adjs-Principal	-133.328	----	-133.328
9.1.2.1.01.1.1.09 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Rodovia Via Lagos-Principal	-342.110	----	-342.110
9.1.2.1.01.1.1.10 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Rodovia RJ 116-Principal	-183.555	----	-183.555
9.1.2.1.01.1.1.12 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transp Marítimo de Passag-Barcas-Principal	-350.804	----	-350.804
9.1.2.1.01.1.1.13 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Água e Esgoto-Estado Rio de Janeiro-Principal	-10.579.939	----	-10.579.939
9.1.2.1.01.1.1.14 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transporte Metroviário Linha 4-Principal	-594.703	----	-594.703
9.1.2.1.01.1.1.15 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Segurança-Principal	-140.083	----	-140.083
9.1.2.1.01.1.1.16 Dedução-DRE-Taxas de Inspeção Controle Fiscalização-Trânsito-Principal	-171.818.591	----	-171.818.591
9.1.2.1.01.1.1.17 Dedução-DRE-Taxas de Inspeção Controle Fiscalização-Trânsito-DUDA-Principal	-14.339.777	----	-14.339.777
9.1.2.1.04.0.0.00 DEDUÇÃO - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-4.640.228	----	-4.640.228
9.1.2.1.04.1.0.00 DEDUÇÃO - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-4.640.228	----	-4.640.228
9.1.2.1.04.1.1.00 DEDUÇÃO - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-PRINCIPAL	-4.640.228	----	-4.640.228
9.1.2.1.04.1.1.01 Dedução-DRE-Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental-Principal	-4.640.228	----	-4.640.228
9.1.2.2.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-446.197.992	----	-446.197.992
9.1.2.2.01.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-446.197.992	----	-446.197.992
9.1.2.2.01.1.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-446.197.992	----	-446.197.992
9.1.2.2.01.1.1.00 DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	-446.197.992	----	-446.197.992
9.1.2.2.01.1.1.01 Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Principal	-856.675	----	-856.675
9.1.2.2.01.1.1.03 Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Emolumentos CBMERJ-Principal	-3.695.052	----	-3.695.052
9.1.2.2.01.1.1.04 Dedução-DRE-Taxas Prest Serviços-Prevenção e Extinção de Incêndios-Principal	-69.222.159	----	-69.222.159
9.1.2.2.01.1.1.06 Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Trânsito-Principal	-66.018.093	----	-66.018.093
9.1.2.2.01.1.1.07 Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Trânsito-DUDA-Principal	-306.406.013	----	-306.406.013
9.3.0.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITA PATRIMONIAL	-816.680.588	-816.680.588	----
9.3.4.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	-7.391.960	-7.391.960	----
9.3.4.5.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	-7.391.960	-7.391.960	----
9.3.4.5.03.0.0.00 DEDUÇÃO - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	-7.391.960	-7.391.960	----
9.3.4.5.03.2.0.00 DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	-7.391.960	-7.391.960	----
9.3.4.5.03.2.1.00 DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	-7.391.960	-7.391.960	----
9.3.4.5.03.2.1.01 Dedução - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	-7.391.960	-7.391.960	----
9.3.9.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	-809.288.628	-809.288.628	----
9.3.9.0.00.1.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	-809.288.628	-809.288.628	----
9.3.9.0.00.1.1.00 DEDUÇÃO - DEMAIS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	-809.288.628	-809.288.628	----
9.3.9.0.00.1.1.04 Dedução - Demais Patrimon - Royalties Petróleo - TransfMunicípios - Principal	-161.857.728	-161.857.728	----
9.3.9.0.00.1.1.09 Dedução - Demais Patrim - Royalties Petróleo - TransfMunicípios - PRÉ SAL - Princ	-647.430.900	-647.430.900	----
9.7.0.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-737.426.726	-737.426.726	----
9.7.1.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-737.426.726	-737.426.726	----
9.7.1.8.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-737.426.726	-737.426.726	----
9.7.1.8.01.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-737.426.726	-737.426.726	----
9.7.1.8.01.1.0.00 DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DF	-303.227.562	-303.227.562	----
9.7.1.8.01.1.1.00 DEDUÇÃO - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF - FPE - PRINCIPAL	-303.227.562	-303.227.562	----
9.7.1.8.01.1.1.02 Dedução - Fundo de Participação dos Estados e DF - FPE - FUNDEB - Principal	-303.227.562	-303.227.562	----
9.7.1.8.01.6.0.00 DEDUÇÃO - COTA-PARTE IPI - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRALIZADOS	-424.769.752	-424.769.752	----
9.7.1.8.01.6.1.00 DEDUÇÃO - COTA-PARTE IPIEXPORTAÇÃO - PRINCIPAL - LC61/89	-424.769.752	-424.769.752	----
9.7.1.8.01.6.1.02 Dedução - IPIExportação - Principal - CP Municípios - LC61/89	-265.481.095	-265.481.095	----
9.7.1.8.01.6.1.03 Dedução - IPIExportação - Principal - Cota Parte FUNDEB - LC61/89	-159.288.657	-159.288.657	----
9.7.1.8.01.7.0.00 DEDUÇÃO - CIDE - PRINCIPAL	-9.429.412	-9.429.412	----
9.7.1.8.01.7.1.00 DEDUÇÃO - CIDE - PRINCIPAL	-9.429.412	-9.429.412	----
9.7.1.8.01.7.1.02 Dedução - CIDE Cota - Parte Municípios - Principal	-9.429.412	-9.429.412	----
TOTAL GERAL	69.248.357.222	52.577.586.582	16.670.770.640

Id: 2292637

ANEXO V

RESUMO DA DESPESA POR PODERES E ORGÃOS R$ (1,00)

ORGÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativo			
01000 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	1.280.972.129	1.271.247.040	9.725.089
02000 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	796.315.655	772.236.330	24.079.325
SUBTOTAL	**2.077.287.784**	**2.043.483.370**	**33.804.414**
Judiciário			
03000 - Tribunal de Justiça	5.353.456.106	3.670.197.106	1.683.259.000
SUBTOTAL	**5.353.456.106**	**3.670.197.106**	**1.683.259.000**
MP e Autônomos			
10000 - Ministério Público	1.934.584.000	1.901.946.800	32.637.200
11000 - Defensoria Pública Geral do Estado	852.324.017	777.636.592	74.687.425
SUBTOTAL	**2.786.908.017**	**2.679.583.392**	**107.324.625**
Executivo			
06000 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	34.162.597	34.162.597	----
07000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras	346.144.533	309.746.568	36.397.965
08000 - Vice-Governadoria do Estado	8.515.172	8.515.172	----
09000 - Procuradoria Geral do Estado	445.846.044	306.108.928	139.737.116
13000 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	398.502.078	293.343.907	105.158.171
14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil	1.718.178.533	485.922.544	1.232.255.989
15000 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	206.899.224	183.236.004	23.663.220
16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar	1.733.852.434	1.483.935.228	249.917.206
17000 - Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude	82.530.834	66.990.834	15.540.000
18000 - Secretaria de Estado de Educação	5.494.834.194	2.304.415.107	3.190.419.087
20000 - Secretaria de Estado de Fazenda	26.518.427.368	20.756.590.442	5.761.836.926
21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	551.987.067	526.444.714	25.542.353
22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	445.613.767	59.110.128	386.503.639
24000 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	1.606.514.674	1.083.946.997	522.567.677
25000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	1.313.310.524	1.311.241.049	2.069.475
29000 - Secretaria de Estado de Saúde	7.088.291.110	5.337.165.562	1.751.125.548
30000 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	126.540.623	108.773.867	17.766.756
31000 - Secretaria de Estado de Transportes	970.243.272	784.955.547	185.287.725
37000 - Encargos Gerais do Estado	17.619.949.422	17.619.949.422	----
40000 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	3.425.770.377	3.210.531.635	215.238.742
43000 - Secretaria de Estado de Turismo	157.787.655	157.787.655	----
49000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos	280.334.387	270.610.955	9.723.432
50000 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	82.264.912	82.204.912	60.000
51000 - Secretaria de Estado de Polícia Militar	5.579.666.640	5.148.369.968	431.296.672
52000 - Secretaria de Estado de Policia Civil	2.050.814.977	2.019.414.565	31.400.412
53000 - Secretaria de Estado de Cidades	518.756.325	476.366.217	42.390.108
54000 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	7.961.604	7.961.604	----
Reserva de Contingência	472.984.382	2.500.000	470.484.382
SUBTOTAL	**79.286.684.729**	**64.440.302.128**	**14.846.382.601**
TOTAL	**89.504.336.636**	**72.833.565.996**	**16.670.770.640**

NOTA: OS ANEXOS QUE ACOMPANHAM ESTA LEI ESTÃO PUBLICADOS EM SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

Id: 2292638

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021 às 02:56:41 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Anexo Documentos (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 349

DOe·MPRJ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição nº 553
Disponibilização: Sexta-feira | 22 de janeiro de 2021
Publicação: Segunda-feira | 25 de janeiro de 2021

EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Gláucia Maria da Costa Santana

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Taciana Dantas Carpilovsky

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Gabriela Tabet de Almeida (Respondendo pelo expediente)

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Sérgio Bumaschny (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Andre Machado Ricci (Respondendo pelo expediente)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira (Respondendo pelo expediente)

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernardina de Pinho

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS 7
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS 9
- CONSELHO SUPERIOR 10
- SECRETARIA-GERAL 19
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA 22

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.398, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2021.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 50 da Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, bem como na Lei nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0001989.2021-57,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, nos termos do Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021.

Luciano Oliveira Mattos De Souza

Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.398, de 22 de janeiro de 2021.

Anexo I - Outros Documentos (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 350

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD					
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2021	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 03.091.0027.2109	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	2.000.000,00	3.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.000.000,00	
Gestão Estratégica do Ministério Público 03.091.0185.3471	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	2.000.000,00	3.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.000.000,00	
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público 03.122.0028.2162	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	68.785.073,00	69.233.343,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	20.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	428.270,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP 03.122.0028.2009	3.1.90 - Aplicações Diretas	F	100	910.394.679,00	1.120.511.970,00
	3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	210.117.291,00	
Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação 03.122.0028.2138	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	105.727.961,00	132.094.057,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	26.366.096,00	
Corregedoria-Geral do Ministério Público 03.091.0028.2151	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	277.460,00	277.460,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional 03.091.0028.2144	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.535.948,00	1.626.180,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	90.232,00	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP 03.122.0028.2164	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	459.251.459,00	490.738.109,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	5.000.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	23.460.814,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	100	3.025.836,00	
Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP 03.122.0028.2165	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	59.282.756,00	81.465.681,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	2.000.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	20.182.925,00	

Pessoal e Encargos Sociais	1.120.511.970,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	705.880.657,00

Total de Despesas Correntes	1.826.392.627,00
Investimentos	72.528.337,00
Inversões Financeiras	3.025.836,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	75.554.173,00
Total dos Projetos	3.000.000,00
Total das Atividades	1.898.946.800,00
Total das Operações Especiais	0,00
Total Geral	1.901.946.800,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD					
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO					Exercício: 2021
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					Código: 10.61
PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
Fundo Especial do Ministério Público 03.091.0028.2254	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	230	11.418.496,00	32.637.200,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	230	20.718.704,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	230	500.000,00	

Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	11.418.496,00
Total de Despesas Correntes	11.418.496,00
Investimentos	20.718.704,00
Inversões Financeiras	500.000,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	21.218.704,00
Total dos Projetos	0,00
Total das Atividades	32.637.200,00
Total das Operações Especiais	0,00
Total Geral	32.637.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA – QDR				
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2021
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.61
NATUREZA DA RECEITA	FR	DESCRIÇÃO	ESF	DOTAÇÃO TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
13.21.00.51.02	230	Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal	F	13.992.000,00
13.60.01.11.01	230	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal		18.000.000,00
16.10.01.11.01	230	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	F	15.600,00
19.10.09.11.01	230	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	F	20.000,00
19.90.12.21.01	230	Ônus de Sucumbência - Principal	F	609.600,00

Receitas Correntes	32.637.200,00
Receitas de Capital	0,00
Total Geral	32.637.200,00

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 22.01.2021

Designa o Procurador de Justiça **ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA** para atuar na 5ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal e 1º Grupo de Câmaras, no período de 26 a 31 de janeiro de 2021, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família do Procurador de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **THAÍSA TERRA MEIRELES** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo, no período de 18 a 22 de janeiro de 2021, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para atuar na Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes, no período de 19 a 22 de janeiro de 2021, em razão de licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, no dia 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça Substituta **FERNANDA VIEIRA ALTEIRADO e ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI** para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, no período de 20 a 31 de janeiro de 2021, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO** para atuar na Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital, no dia 21 de janeiro de 2021.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO** e a Promotora de Justiça **JULIANA GOMES VIANA** para atuarem na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, no período de 22 a 31 de janeiro de 2021, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí, especificamente no feito nº 0005750-43.2021.8.19.0001, no período de 22 a 31 de janeiro de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2021.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça junto ao I Tribunal do Júri da Capital, no dia 27 de janeiro de 2021.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **MARCELO ABRAMOVITCH** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, nos dias 27 e 29 de janeiro de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2021.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI** para atuar no Plantão da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital, nos dias 23 e 30 de janeiro de 2021.

Designa a Promotora de Justiça **MUNA BASTOS DA ROCHA** para atuar no Plantão da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital, no dia 24 de janeiro de 2021.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MARIÁH SOARES DA PAIXÃO** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2021.

Anexo I - Outros Documentos (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 353

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021
DEMONSTRATIVO POR QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

Programa de Trabalho	Cód.Desp		QDRD INICIAL RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.398/2021	CRED SUP DECRETO 47.607A/2021 (01/07/2021)	CRED SUP DECRETO 47.659/2021	CRED SUP DECRETO 47.880/2021	Orçamento Final
1001.03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00			-1.700.000,00	300.000,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00			-645.000,00	355.000,00
SUBTOTAL			3.000.000,00	0,00	0,00	-2.345.000,00	655.000,00
1001.03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00			-1.907.000,00	93.000,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00			-978.000,00	22.000,00
SUBTOTAL			3.000.000,00	0,00	0,00	-2.885.000,00	115.000,00
1001.03.122.0028.2138 Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	105.727.961,00			-50.500.000,00	55.227.961,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	26.366.096,00			-2.200.000,00	24.166.096,00
SUBTOTAL			132.094.057,00	0,00	0,00	-52.700.000,00	79.394.057,00
1001.03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	277.460,00			-277.000,00	460,00
SUBTOTAL			277.460,00	0,00	0,00	-277.000,00	460,00
1001.03.122.0028.2009 Pessoal Encargos Sociais do MP	3190 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÕES DIRETAS	910.394.679,00			178.577.000,00	1.088.971.679,00
	3191 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES. ENTRE ÓRGÃOS	210.117.291,00			-3.400.000,00	206.717.291,00
SUBTOTAL			1.120.511.970,00	0,00	0,00	175.177.000,00	1.295.688.970,00
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	68.785.073,00			-18.600.000,00	50.185.073,00
	3391 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	20.000,00			-20.000,00	0,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	428.270,00			-5.000,00	423.270,00
SUBTOTAL			69.233.343,00	0,00	0,00	-18.625.000,00	50.608.343,00

Anexo I - Outros Documentos (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 354

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021
DEMONSTRATIVO POR QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

Programa de Trabalho	Cód.Desp		QDRD INICIAL RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.398/2021	CRED SUP DECRETO 47.607A/2021 (01/07/2021)	CRED SUP DECRETO 47.659/2021	CRED SUP DECRETO 47.880/2021	Orçamento Final
1001.03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	459.251.459,00			-48.000.000,00	411.251.459,00
	3391 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	5.000.000,00	79.227.700,03		-2.800.000,00	81.427.700,03
	3391 Fonte 101	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	19.695,74			19.695,74
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	23.460.814,00			-22.000.000,00	1.460.814,00
	4590 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	3.025.836,00			-3.025.000,00	836,00
SUBTOTAL			490.738.109,00	79.247.395,77	0,00	-75.825.000,00	494.160.504,77
1001.03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	59.282.756,00			-2.600.000,00	56.682.756,00
	3391 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	2.000.000,00			-2.000.000,00	0,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	20.182.925,00			-17.100.000,00	3.082.925,00
SUBTOTAL			81.465.681,00	0,00	0,00	-21.700.000,00	59.765.681,00
1001.03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.535.948,00			-730.000,00	805.948,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	90.232,00			-90.000,00	232,00
SUBTOTAL			1.626.180,00	0,00	0,00	-820.000,00	806.180,00
1061.03.091.0028.2254 FEMP	3390 Fonte 230	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	11.418.496,00		20.446.679,00		31.865.175,00
	3391 Fonte 230	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00				0,00
	4490 Fonte 230	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	20.718.704,00		50.000.000,00		70.718.704,00
	4590 Fonte 230	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00		22.000.000,00		22.500.000,00
SUBTOTAL			32.637.200,00	0,00	92.446.679,00	0,00	125.083.879,00
TOTAL GERAL			1.934.584.000,00	79.247.395,77	92.446.679,00	0,00	2.106.278.074,77

Atualizado em: 24/03/2022

Anexo I - Outros Documentos (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 355

***DECRETO Nº 47.607A DE 14 DE MAIO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$884.498.716,90, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/005795/2021, SEI-020007/001298/2021, SEI-120001/003068/2021,

- SEI-150156/000022/2021, SEI-210019/000019/2021, SEI-310003/000100/2021, SEI-310003/000105/2021,

- SEI-350102/000258/2021, SEI-350102/000510/2021, SEI-350103/000235/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 884.498.716,90 (oitocentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras					
07010.15.451.0444.3455	F	4490.00	100	165.996,04	
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	100	110.066,48	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	100		276.062,52
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro					
07720.16.122.0002.0016	F	4620.00	100	131.734,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
07720.16.122.0002.2016	F	3390.00	100		131.734,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Ministério Público					
10010.03.122.0028.2164	F	3391.00	100	79.227.700,03	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
10010.03.122.0028.2164	F	3391.00	101	19.695,74	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			100		79.227.700,03
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			101		19.695,74
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento					
13010.20.608.0455.1118	F	4590.00	195	2.346.318,35	
Apoio Financeiro a Projetos de Fomento		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			195		2.346.318,35
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro					
13530.20.122.0002.0016	F	3220.00	100	748.213,02	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
13530.20.122.0002.0016	F	4620.00	100	1.569.315,51	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
13530.20.122.0434.1098	F	3390.00	100		2.317.528,53
Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO		Aplicações Diretas			

Anexo I - Outros Documentos (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 356

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVII - Nº 131
SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodrigo da Silva Bacellar
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Luis Cardoso Zamith
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nelson Rocha
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Vinicius Medeiros Farah
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Max Rodrigues Lemos
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
***Cel. PM** Rogério Figueredo de Lacerda*
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Allan Turnowski
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Raphael Montenegro Hirschfeld
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
***Cel. BM** Leandro Sampaio Monteiro*
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Alexandre Otavio Chieppe
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Alexandre Valle Cardoso
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho
'SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Rogerio Teixeira Junior
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Matheus Quintal de Sousa Ribeiro
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Leandro Alves de Almeida Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Francisco Ricardo Soares
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Marcelo Cordeiro Bertolucci
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Leonardo Vieira Mendes
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Antonio Ferreira Pedregal Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS
Pricilla Azevedo Barletta
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Sérgio Zveiter
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 17
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....
Vice-Governadoria do Estado ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil 17
Governo ....
Planejamento e Gestão ....
Fazenda 20
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais 23
Infraestrutura e Obras 23
Polícia Militar 23
Polícia Civil 26
Administração Penitenciária ....
Defesa Civil 27
Saúde 27
Educação 29
Ciência, Tecnologia e Inovação 30
Transportes 31
Ambiente e Sustentabilidade 31
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 32
Cultura e Economia Criativa 32
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 32
Esporte, Lazer e Juventude ....
Turismo ....
Cidades 32
Controladoria Geral do Estado 33
Gabinete de Segurança Institucional do Governo 33
Trabalho e Renda ....
Envelhecimento Saudável ....
Vitimados ....
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ....
Justiça ....
Procuradoria Geral do Estado 33

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 33

REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

***DECRETO Nº 47.659 DE 24 DE JUNHO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 4.039.025.093,90, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.655, de 18 de junho de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- as novas condições de restrição impostas pela Lei Complementar Federal 178/2021, que estabelece a necessidade de criação de mecanismo de limitação das despesas primárias;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/007534/2021, SEI-050003/000456/2021,SEI-070002/002514/2021,SEI-080007/000825/2021, SEI-120001/007406/2021 e SEI-260009/002868/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 4.039.025.093,90 (quatro bilhões, trinta e nove milhões, vinte e cinco mil, noventa e três reais e noventa centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no valor global de R$ 2.848.153,57 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro					
07510.04.122.0002.0016	F	3390.00	100	40.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.0467	F	3190.00	100		40.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Fundo Especial do Ministério Público					
10610.03.091.0028.2254	F	3390.00	230	20.446.679,00	
Fundo Especial do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10610.03.091.0028.2254	F	4490.00	230	50.000.000,00	
Fundo Especial do Ministério Público		Aplicações Diretas			

Anexo I - Outros Documentos (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 357

10610.03.091.0028.2254	F	4590.00	230	22.000.000,00	
Fundo Especial do Ministério Público		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Especial do Ministério Público - FEMP, referente ao exercício de 2021.			230		92.446.679,00

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

13010.20.782.0455.3485	F	3390.00	145	9.595.964,56	
Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
FR145 - Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		9.595.964,56
13010.20.782.0455.3485	F	3390.00	145	6.654.999,96	
Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
FR145 - Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		6.654.999,96
13010.20.782.0455.3485	F	3390.00	145	5.966.952,60	
Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
FR145 - Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		5.966.952,60
13010.20.782.0455.3485	F	3390.00	145	5.848.352,48	
Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
FR145 - Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		5.848.352,48
13010.20.782.0455.3485	F	3390.00	145	4.797.984,00	
Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
FR145 - Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		4.797.984,00
13010.20.782.0455.3485	F	3390.00	145	2.910.999,96	
Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
FR145 - Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		2.910.999,96
13010.20.608.0455.1050	F	3390.00	145	144.395,00	
Melhoramento Genético e Nutrição Animal		Aplicações Diretas			
13010.20.608.0455.1059	F	3390.00	145	78.874,01	
Desenvolvimento Cadeia Produtiva Agropecuária		Aplicações Diretas			
13010.20.608.0455.1625	F	3390.00	145	330.605,69	
Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural		Aplicações Diretas			
13010.20.608.0455.1625	F	4490.00	145	118,00	
Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural		Aplicações Diretas			
13010.20.608.0455.5751	F	3390.00	145	10.000,00	
PEAPO		Aplicações Diretas			
13010.20.608.0455.5755	F	3390.00	145	21.511,56	
Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pes		Aplicações Diretas			

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof´s ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

Anexo I - Outros Documentos (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 358

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XLVIII - Nº 004
QUINTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2022

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodrigo da Silva Bacellar

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Luis Cardoso Zamith

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nelson Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Vinicius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Max Rodrigues Lemos

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
***Cel. PM** Luiz Henrique Marinho Pires*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Allan Turnowski

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Fernando da Silva Veloso

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
***Cel. BM** Leandro Sampaio Monteiro*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Alexandre Otavio Chieppe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Alexandre Valle Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Andre Luiz Nahass

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Matheus Quintal de Sousa Ribeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Gutemberg de Paula Fonseca

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Jurandir Lemos Filho

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Marcelo Cordeiro Bertolucci

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Patrique Welber Atela de Faria

SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Antonio Ferreira Pedregal Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA
Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Sérgio Zveiter

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Leonardo Vieira Mendes

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE
Gelby Luis Justo Lima

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 35
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....
Vice-Governadoria do Estado 36

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 36
Gabinete do Governador ....
Governo 39
Planejamento e Gestão 39
Fazenda 39
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais 65
Infraestrutura e Obras 65
Polícia Militar 65
Polícia Civil 71
Administração Penitenciária 71
Defesa Civil ....
Saúde 71
Educação 72
Ciência, Tecnologia e Inovação 73
Transportes ....
Ambiente e Sustentabilidade 73
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 73
Cultura e Economia Criativa 73
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 73
Esporte e Lazer ....
Turismo ....
Cidades 74
Controladoria Geral do Estado 74
Gabinete de Segurança Institucional do Governo 75
Trabalho e Renda ....
Envelhecimento Saudável ....
Assistência à Vítima ....
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ....
Justiça ....
Defesa do Consumidor ....
Ação Comunitária e Juventude ....
Procuradoria Geral do Estado 75

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 75

REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.911 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA SITUADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a conferida pelo art. 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o disposto nos autos do processo administrativo nº SEI-150001/011134/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no art. 5º, alínea "e" e "i" do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o art. 2°, V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, os lotes 01 e 02 do imóvel descrito e caracterizado à matrícula nº 78688 do 1° Serviço Registral de Imóveis da cidade do Rio de janeiro, situados à Rua Miguel Ângelo n° 37 e Avenida Dom Helder Câmara n° 07, Maria das Graças, com área, respectivamente, de 22.070 e 19.204 m2, necessários às obras do Programa Cidade Integrada, em que serão instalados os seguintes equipamentos: Hospital Regional, Unidade da Polícia Militar, Mercado Popular, Mercado Produtor Rural e Parque Esportivo.

Art. 2º - Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Fica autorizada a alegação de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins de imissão provisória na posse, podendo os servidores estaduais requisitar auxílio de força policial para penetrar temporariamente no imóvel, com fundamento no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2366134

***DECRETO Nº 47.880 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 4.336.998.563,06, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e alterações posteriores;

- o Decreto Estadual nº 47.655, de 18 de junho de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- as novas condições de restrição impostas pela Lei Complementar Federal 178/2021, que estabelece a necessidade de criação de mecanismo de limitação das despesas primárias;

- o Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021;

- e o que constam dos Processos nºs SEI-120001/014810/2021, SEI-040076/000092/2021, SEI-040047/000009/2020 e SEI-040076/000092/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 4.336.998.563,06 (quatro bilhões, trezentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA-RJ, no valor de R$ 1.189.649,05 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo VIII.

Art. 8º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro					
01010.01.122.0135.2000	F	3190.00	100	63.500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ		Aplicações Diretas			
01010.01.031.0135.2486	F	3390.00	100		2.000.000,00

Anexo I - Outros Documentos (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 359

Modernização Operacional da ALERJ		Aplicações Diretas			
01010.01.031.0135.2486	F	3391.00	100		2.000.000,00
Modernização Operacional da ALERJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
01010.01.031.0135.2486	F	4490.00	100		5.500.000,00
Modernização Operacional da ALERJ		Aplicações Diretas			
01010.01.122.0136.5403	F	3390.00	100		10.000.000,00
Ampliação, Reforma e Modern das Instal ALERJ		Aplicações Diretas			
01010.01.122.0136.5403	F	4490.00	100		44.000.000,00
Ampliação, Reforma e Modern das Instal ALERJ		Aplicações Diretas			

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

02010.01.122.0137.2960	F	3390.00	100		3.000.000,00
Ações de Planejamento e Suporte Institucional		Aplicações Diretas			
02010.01.122.0139.2006	F	3191.00	100		35.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - TCE		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
02010.01.126.0137.8284	F	4490.00	100		2.000.000,00
Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

07010.15.451.0444.5704	F	3390.00	122	788.108,54	
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0444.5704	F	3390.00	122	788.108,54	
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0444.5704	F	3390.00	122	9.693.521,72	
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	100	6.214.666,83	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100		4.146.745,98
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2016	F	4490.00	100		452.892,62
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	100		1.615.028,23
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	100	9.271.116,68	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	100	2.273.512,21	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2660	F	3190.00	100		2.273.512,21
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100	115.443,43	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	100	32.654.635,35	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof´s ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

Anexo I - Outros Documentos (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 360

Ministério Público

10010.03.122.0028.2009	F	3390.00	100	175.177.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0027.2109	F	3390.00	100		1.700.000,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0027.2109	F	4490.00	100		645.000,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0028.2144	F	3390.00	100		730.000,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0028.2144	F	4490.00	100		90.000,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0028.2151	F	3390.00	100		277.000,00
Corregedoria-Geral do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0185.3471	F	3390.00	100		1.907.000,00
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0185.3471	F	4490.00	100		978.000,00
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2138	F	3390.00	100		50.500.000,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2138	F	4490.00	100		2.200.000,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2162	F	3390.00	100		18.600.000,00
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2162	F	3391.00	100		20.000,00
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
10010.03.122.0028.2162	F	4490.00	100		5.000,00
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2164	F	3390.00	100		48.000.000,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2164	F	3391.00	100		2.800.000,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
10010.03.122.0028.2164	F	4490.00	100		22.000.000,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2164	F	4590.00	100		3.025.000,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2165	F	3390.00	100		2.600.000,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2165	F	3391.00	100		2.000.000,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
10010.03.122.0028.2165	F	4490.00	100		17.100.000,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2009	F	3190.00	100	175.177.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2009	F	3390.00	100		175.177.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do MP		Aplicações Diretas			

Defensoria Pública Geral do Estado

11010.03.122.0002.2016	F	3390.00	100	971.246,92	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
11010.03.122.0002.2660	F	3190.00	100		106.011,28
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
11010.03.122.0002.2660	F	3191.00	100		399.326,16
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
11010.03.122.0002.2660	F	3390.00	100		465.909,48
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

ANEXO 10 (a partir de 2018) - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA Referência: 14 / 2021

Categoria da Receita 2018 / Origem da Receita 2018 / Espécie da Receita 2018 / Desdobramento 1 / Desdobramento 2 / Desdobramento 3 / Natureza da Receita 2018	Orçada $	Arrecadada $	Diferença ($)	
			Para mais	Para menos
1 - RECEITAS CORRENTES	32.637.200,00	65.555.797,04	32.918.597,04	0,00
13 - Receita Patrimonial	31.992.000,00	64.957.350,39	32.965.350,39	0,00
132 - Valores Mobiliários	13.992.000,00	34.190.350,39	20.198.350,39	0,00
1321 - Juros e Correções Monetárias	13.992.000,00	34.178.526,38	20.186.526,38	0,00
132100 - Juros e Correções Monetárias	13.992.000,00	34.178.526,38	20.186.526,38	0,00
1321005 - Juros de Títulos de Renda	13.992.000,00	34.178.526,38	20.186.526,38	0,00
1321005102 - Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal	13.992.000,00	34.178.526,38	20.186.526,38	0,00
1322 - Dividendos	0,00	11.824,01	11.824,01	0,00
132200 - Dividendos	0,00	11.824,01	11.824,01	0,00
1322001 - Dividendos	0,00	11.824,01	11.824,01	0,00
1322001101 - Dividendos - Principal	0,00	11.824,01	11.824,01	0,00
136 - Cessão de Direitos	18.000.000,00	30.767.000,00	12.767.000,00	0,00
1360 - Cessão de Direitos	18.000.000,00	30.767.000,00	12.767.000,00	0,00
136001 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	18.000.000,00	30.767.000,00	12.767.000,00	0,00
1360011 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	18.000.000,00	30.767.000,00	12.767.000,00	0,00
1360011101 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	18.000.000,00	30.767.000,00	12.767.000,00	0,00
16 - Receita de Serviços	15.600,00	165.473,25	149.873,25	0,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.600,00	165.473,25	149.873,25	0,00
1610 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.600,00	165.473,25	149.873,25	0,00
161001 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.600,00	165.473,25	149.873,25	0,00
1610011 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.600,00	165.473,25	149.873,25	0,00
1610011101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.600,00	165.473,25	149.873,25	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	629.600,00	432.973,40	0,00	196.626,60
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	84.428,20	64.428,20	0,00
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	84.428,20	64.428,20	0,00
191009 - Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	84.428,20	64.428,20	0,00
1910091 - Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	84.428,20	64.428,20	0,00

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 24/03/2022 16:33

Anexo I - Outros Documentos (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 362

Categoria da Receita 2018 / Origem da Receita 2018 / Espécie da Receita 2018 / Desdobramento 1 / Desdobramento 2 / Desdobramento 3 / Natureza da Receita 2018	Orçada $	Arrecadada $	Diferença ($)	
			Para mais	Para menos
1910091101 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.000,00	84.428,20	64.428,20	0,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	58.543,09	58.543,09	0,00
1922 - Restituições	0,00	58.543,09	58.543,09	0,00
192299 - Outras Restituições	0,00	58.543,09	58.543,09	0,00
1922991 - Outras Restituições	0,00	58.543,09	58.543,09	0,00
1922991101 - Outras Restituições - Principal	0,00	58.543,09	58.543,09	0,00
199 - Demais Receitas Correntes	609.600,00	290.002,11	0,00	319.597,89
1990 - Demais Receitas Correntes	609.600,00	290.002,11	0,00	319.597,89
199012 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	609.600,00	285.495,59	0,00	324.104,41
1990122 - Ônus de Sucumbência	609.600,00	285.495,59	0,00	324.104,41
1990122101 - Ônus de Sucumbência - Principal	609.600,00	285.495,59	0,00	324.104,41
199099 - Outras Receitas	0,00	4.506,52	4.506,52	0,00
1990991 - Outras Receitas - Primárias	0,00	4.506,52	4.506,52	0,00
1990991101 - Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	3.951,00	3.951,00	0,00
1990991199 - Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal	0,00	555,52	555,52	0,00
7 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	79.247.395,77	79.247.395,77	0,00
76 - Receita Intraorçamentária - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
761 - Receita Intraorçamentária - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7610 - Receita Intraorçamentária - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
761001 - Receita Intraorçamentária - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7610011 - Receita Intraorçamentária - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7610011101 - Receita Intraorçam - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0,00	79.247.395,77	79.247.395,77	0,00
799 - Receita Intraorçamentária - Demais Receitas Correntes	0,00	79.247.395,77	79.247.395,77	0,00
7990 - Receita Intraorçamentária - Demais Receitas Correntes	0,00	79.247.395,77	79.247.395,77	0,00
799099 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas	0,00	79.247.395,77	79.247.395,77	0,00
7990991 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Primárias	0,00	79.247.395,77	79.247.395,77	0,00
7990991101 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	79.247.395,77	79.247.395,77	0,00
Subtotal da receita	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**32.637.200,00**	**144.803.192,81**	**112.165.992,81**	**0,00**

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 24/03/2022 16:33

Anexo I - Outros Documentos (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 363

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza de Despesa por Unidade Gestora: 106100 - mês 14 / 2021

ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	Alterações	Saldo da Movimentação de Créditos	Crédito Indisponível	Despesa Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas a Liquidar	Despesas em Liquidação	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Crédito disponível
106100 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ERJ											
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	**11.418.496,00**	**20.446.679,00**	**0,00**	**0,00**	**31.865.175,00**	**2.189.376,01**	**1.163.307,87**	**0,00**	**1.026.068,14**	**1.026.068,14**	**29.675.798,99**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	11.418.496,00	20.446.679,00	0,00	0,00	31.865.175,00	2.189.376,01	1.163.307,87	0,00	1.026.068,14	1.026.068,14	29.675.798,99
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**11.418.496,00**	**20.446.679,00**	**0,00**	**0,00**	**31.865.175,00**	**2.189.376,01**	**1.163.307,87**	**0,00**	**1.026.068,14**	**1.026.068,14**	**29.675.798,99**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o Mês	11.418.496,00	20.446.679,00	0,00	0,00	31.865.175,00	2.189.376,01	1.163.307,87	0,00	1.026.068,14	1.026.068,14	29.675.798,99
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**11.418.496,00**	**20.446.679,00**	**0,00**	**0,00**	**31.865.175,00**	**2.189.376,01**	**1.163.307,87**	**0,00**	**1.026.068,14**	**1.026.068,14**	**29.675.798,99**
No mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	11.418.496,00	20.446.679,00	0,00	0,00	31.865.175,00	2.189.376,01	1.163.307,87	0,00	1.026.068,14	1.026.068,14	29.675.798,99
3.3.90.00 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**20.446.679,00**	**0,00**	**0,00**	**20.446.679,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.675.798,99**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	20.446.679,00	0,00	0,00	20.446.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.675.798,99
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**441,43**	**0,00**	**0,00**	**441,43**	**441,43**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,43	0,00	0,00	441,43	441,43	0,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**11.418.496,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.418.496,00**	**1.409.633,10**	**1.159.861,47**	**0,00**	**249.771,63**	**249.771,63**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	11.418.496,00	0,00	0,00	0,00	11.418.496,00	1.409.633,10	1.159.861,47	0,00	249.771,63	249.771,63	0,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ¿ Pessoa Jurídica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**691.651,20**	**3.446,40**	**0,00**	**688.204,80**	**688.204,80**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691.651,20	3.446,40	0,00	688.204,80	688.204,80	0,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.864,44**	**0,00**	**0,00**	**72.864,44**	**72.864,44**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.864,44	0,00	0,00	72.864,44	72.864,44	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.831,72**	**0,00**	**0,00**	**10.831,72**	**10.831,72**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.831,72	0,00	0,00	10.831,72	10.831,72	0,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.954,12**	**0,00**	**0,00**	**3.954,12**	**3.954,12**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.954,12	0,00	0,00	3.954,12	3.954,12	0,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	**21.218.704,00**	**72.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**93.218.704,00**	**17.867.566,59**	**10.679.765,30**	**0,00**	**7.187.801,29**	**7.158.475,48**	**75.351.137,41**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	21.218.704,00	72.000.000,00	0,00	0,00	93.218.704,00	17.867.566,59	10.679.765,30	0,00	7.187.801,29	7.158.475,48	75.351.137,41
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	**20.718.704,00**	**50.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.718.704,00**	**14.532.566,59**	**10.679.765,30**	**0,00**	**3.852.801,29**	**3.823.475,48**	**56.186.137,41**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o Mês	20.718.704,00	50.000.000,00	0,00	0,00	70.718.704,00	14.532.566,59	10.679.765,30	0,00	3.852.801,29	3.823.475,48	56.186.137,41
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	**20.718.704,00**	**50.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.718.704,00**	**14.532.566,59**	**10.679.765,30**	**0,00**	**3.852.801,29**	**3.823.475,48**	**56.186.137,41**
No mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	20.718.704,00	50.000.000,00	0,00	0,00	70.718.704,00	14.532.566,59	10.679.765,30	0,00	3.852.801,29	3.823.475,48	56.186.137,41
4.4.90.00 - DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS	**0,00**	**50.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.186.137,41**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 24/03/2022 16:21

Anexo I - Outros Documentos (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 364

Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza de Despesa por Unidade Gestora: 106100 - mês 14 / 2021

ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	Alterações	Saldo da Movimentação de Créditos	Crédito Indisponível	Despesa Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas a Liquidar	Despesas em Liquidação	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Crédito disponível
Até o mês	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.186.137,41
4.4.90.51 - Obras e Instalações	**4.463.465,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.463.465,00**	**13.421.154,48**	**10.500.907,33**	**0,00**	**2.920.247,15**	**2.890.921,34**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	4.463.465,00	0,00	0,00	0,00	4.463.465,00	13.421.154,48	10.500.907,33	0,00	2.920.247,15	2.890.921,34	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	**16.255.239,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.255.239,00**	**1.111.412,11**	**178.857,97**	**0,00**	**932.554,14**	**932.554,14**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	16.255.239,00	0,00	0,00	0,00	16.255.239,00	1.111.412,11	178.857,97	0,00	932.554,14	932.554,14	0,00
4.5.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	**500.000,00**	**22.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.500.000,00**	**3.335.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.335.000,00**	**3.335.000,00**	**19.165.000,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o Mês	500.000,00	22.000.000,00	0,00	0,00	22.500.000,00	3.335.000,00	0,00	0,00	3.335.000,00	3.335.000,00	19.165.000,00
4.5.90.00 - Aplicações Diretas	**500.000,00**	**22.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.500.000,00**	**3.335.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.335.000,00**	**3.335.000,00**	**19.165.000,00**
No mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	500.000,00	22.000.000,00	0,00	0,00	22.500.000,00	3.335.000,00	0,00	0,00	3.335.000,00	3.335.000,00	19.165.000,00
4.5.90.00 - DESPESAS DE CAPITAL - INVERSÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**22.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.165.000,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.165.000,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**3.335.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.335.000,00**	**3.335.000,00**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	3.335.000,00	0,00	0,00	3.335.000,00	3.335.000,00	0,00
Total no mês	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total até o mês	**32.637.200,00**	**92.446.679,00**	**0,00**	**0,00**	**125.083.879,00**	**20.056.942,60**	**11.843.073,17**	**0,00**	**8.213.869,43**	**8.184.543,62**	**105.026.936,40**

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 24/03/2022 16:21

Anexo I - Outros Documentos (1367295) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 365

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

OUTROS DOCUMENTOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021

- Publicação no DOERJ que aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2021;
- Demonstrativo de Despesa de Pessoal;
- Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa;
- Demonstrativo Simplificado do RGF;
- Memória de Cálculo para apuração da Disponibilidade de Financeira.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Gláucia Maria da Costa Santana

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS 17
- CONSELHO SUPERIOR.....18
- COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA50
- SECRETARIA-GERAL.....53
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....53

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.452, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2021, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em exercício, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento MPRJ SEI nº 20.22.0001.0000818.2022-49,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2021, na forma dos demonstrativos em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.

Eduardo da Silva Lima Neto

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Anexo I - Outros Documentos - RGF (1352794) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 367

Anexo I - Outros Documentos - RGF (1352794)
SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 368

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.452, DE 26 DE JANEIRO DE 2022
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**101.769.356,71**	**108.109.012,16**	**109.368.327,01**	**109.840.165,79**	**111.433.873,47**	**146.279.638,84**	**105.308.808,10**	**109.993.730,60**	**111.321.453,39**	**112.824.530,61**	**129.645.200,52**	**303.115.974,83**	**1.559.010.072,03**	**16.245.945,97**
Pessoal Ativo	**81.276.696,25**	**87.050.679,61**	**88.423.054,86**	**88.775.738,97**	**90.129.549,22**	**114.415.521,29**	**83.980.897,80**	**88.679.509,63**	**89.986.940,20**	**90.238.579,66**	**107.183.108,58**	**269.030.099,52**	**1.279.170.375,59**	16.245.945,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.236.138,93	72.045.229,86	73.416.352,81	73.794.546,92	75.171.106,89	99.444.671,87	68.999.921,61	73.689.256,92	74.986.766,47	74.600.224,14	91.542.429,64	237.912.897,85	1.081.839.543,91	16.245.945,97
Obrigações Patronais	15.040.557,32	15.005.449,75	15.006.702,05	14.981.192,05	14.958.442,33	14.970.849,42	14.980.976,19	14.990.252,71	15.000.173,73	15.638.355,52	15.640.678,94	31.117.201,67	197.330.831,68	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
														-
Pessoal Inativo e Pensionistas	**20.492.660,46**	**21.058.332,55**	**20.945.272,15**	**21.064.426,82**	**21.304.324,25**	**31.864.117,55**	**21.327.910,30**	**21.314.220,97**	**21.334.513,19**	**22.585.950,95**	**22.462.091,94**	**34.085.875,31**	**279.839.696,44**	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.590.554,46	14.998.027,13	14.911.341,09	15.001.967,52	15.177.092,65	22.697.944,58	15.194.310,46	15.184.317,25	15.199.130,57	16.112.680,14	16.021.861,95	24.306.092,23	199.395.320,03	-
Pensões	5.902.106,00	6.060.305,42	6.033.931,06	6.062.459,30	6.127.231,60	9.166.172,97	6.133.599,84	6.129.903,72	6.135.382,62	6.473.270,81	6.440.229,99	9.779.783,08	80.444.376,41	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
														-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**23.494.649,09**	**29.288.915,49**	**28.366.665,96**	**28.574.298,03**	**27.962.062,05**	**34.669.829,81**	**23.653.606,34**	**28.724.021,44**	**27.491.870,34**	**29.063.529,49**	**40.429.503,37**	**168.159.426,62**	**489.878.378,03**	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.001.988,63	8.230.582,94	7.421.393,81	7.509.871,21	6.657.737,80	2.805.712,26	2.325.696,04	7.409.800,47	6.157.357,15	6.477.578,54	17.967.411,43	134.073.551,31	210.038.681,59	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.492.660,46	21.058.332,55	20.945.272,15	21.064.426,82	21.304.324,25	31.864.117,55	21.327.910,30	21.314.220,97	21.334.513,19	22.585.950,95	22.462.091,94	34.085.875,31	279.839.696,44	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**78.274.707,62**	**78.820.096,67**	**81.001.661,05**	**81.265.867,76**	**83.471.811,42**	**111.609.809,03**	**81.655.201,76**	**81.269.709,16**	**83.829.583,05**	**83.761.001,12**	**89.215.697,15**	**134.956.548,21**	**1.069.131.694,00**	**16.245.945,97**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.455.459.589,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancadas (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	82.455.459.589,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.085.377.639,97**	**1,32%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.649.109.191,79	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.566.653.732,20	1,90%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.484.198.272,61	1,80%

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - SIAFE-Rio
Unidade Responsável: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

NOTAS:
1 - A Receita Corrente Liquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.
2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
3 - A Despesa Bruta com Pessoal - Aposentadorias, Reservas e Reforma e a Despesa Bruta com Pessoal - Pensões foram apuradas por meio dos relatórios mensais de folha de pagamento deste Ministério Público Estadual
4 - As Despesas Não Computadas - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados considerou os valores de Contribuição Previdenciária de ativos e inativos, bem como a Contribuição Patronal deste MPRJ, apurada conforme os relatórios mensais de folha de pagamento.

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 119054-0

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC-RJ 105684-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

Eduardo da Silva Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Anexo I - Outros Documentos - RGF (1352794)
SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 369

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.452 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**804.287.195,72**	**1.502.715,96**	**156.835.721,33**	**0,00**	**7.964.365,10**	**637.984.393,33**	**105.878.618,31**	**0,00**	**532.105.775,02**
Recursos Ordinários	278.670.186,61	1.502.465,93	156.806.395,52	0,00	7.963.090,03	112.398.235,13	94.035.545,14	0,00	**18.362.689,99**
Outros Recursos Não Vinculados	525.617.009,11	250,03	29.325,81	0,00	1.275,07	525.586.158,20	11.843.073,17	0,00	**513.743.085,03**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.768.727,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.768.727,77**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros Recursos Vinculados	5.768.727,77	0,00	0,00	0,00	5.768.727,77	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**810.055.923,49**	**1.502.715,96**	**156.835.721,33**	**0,00**	**13.733.092,87**	**637.984.393,33**	**105.878.618,31**	**0,00**	**532.105.775,02**

FONTES: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de janeiro - SIAFE/2021

NOTA 1: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC-RJ 105684-0

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 119054-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

Eduardo da Silva Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça
em exercício

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.452 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 – Anexo 06 R$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	**82.455.459.589,61**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	**1.085.377.639,97**	**1,32**
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2% da RCL>	1.649.109.191,79	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,9 % da RCL>	1.566.653.732,20	1,90
Limite de Alerta (inciso II do §1º, art. 59da LRF - <1,8% da RCL>	1.484.198.272,61	1,80

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	**105.878.618,31**	**532.105.775,02**

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC-RJ 105684-0

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 119054-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

Eduardo da Silva Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça
em exercício

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

DE 26.01.2022

Designa o Procurador de Justiça **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, com anuência do titular, para oferecer sustentação oral no Habeas Corpus nº 0082412-51.2021.8.19.0000, que será apreciado na sessão de julgamento por videoconferência na 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 10 de fevereiro de 2022 ou em data posterior, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Faz cessar a designação do Promotor de Justiça **CLÁUCIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo, especificamente no Procedimento Investigatório Criminal MPRJ nº 2021.00953648 e no Inquérito Policial da DHNSG nº 951-00693/2021, a partir de 26 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **FLÁVIO BOUREAU DA CAMARA CANTO** para atuar no Projeto Justiça Itinerante Cidade de Deus, no dia 27 de janeiro de 2022.

Designa o Promotor de Justiça **FLÁVIO BOUREAU DA CAMARA CANTO** para atuar nos processos do Projeto Justiça Itinerante Cidade de Deus, no mês de janeiro de 2022, nos termos da Resolução GPGJ nº 2.417, de 14 de maio de 2021.

Designa o Promotor de Justiça **BRUNO DE FARIA BEZERRA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, no mês de fevereiro de 2022, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **GEISA LANNES DA SILVA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, no período de 03 a 28 de fevereiro de 2022, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 26.01.2022

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0000861.2022-52 - GTT-Educação - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0000874.2022-89 - GTT-Educação - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0000894.2022-34 - GTT-Educação - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0000868.2022-57 - GTT-Educação - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0000889.2022-72 - GTT-Educação - Defiro.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Disponibilidade Financeira Líquida com DDR - Fonte Completa - (017070)

Unidade Gestora	Fonte Completa	Disponibilidade Bruta	Obrigações do Exercício	Consignações	DDO X Credores Entidades e Agentes X Sentenças Judiciais Anteriores 2015	Restos a Pagar					Disponibilidade Financeira Líquida
						Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos Pagar Processados	Total - RP	
100100	0810000000	2.050.177,48	0,00	0,00	2.050.177,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100100	1000000000	278.551.119,83	0,00	7.959.665,80	0,00	93.959.402,63	76.142,51	1.502.465,93	156.806.395,52	252.344.406,59	18.247.047,44
100100	1010000000	119.066,78	0,00	3.424,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.642,55
Total		**280.720.364,09**	**0,00**	**7.963.090,03**	**2.050.177,48**	**93.959.402,63**	**76.142,51**	**1.502.465,93**	**156.806.395,52**	**252.344.406,59**	**18.362.689,99**

Anexo I - Outros Documentos - RGF (1352794)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 372

Disponibilidade Financeira Líquida com DDR - Fonte Completa - (017070)

Unidade Gestora	Fonte Completa	Disponibilidade Bruta	Obrigações do Exercício	Consignações	DDO X Credores Entidades e Agentes X Sentenças Judiciais Anteriores 2015	Restos a Pagar					Disponibilidade Financeira Líquida
						Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos Pagar Processados	Total - RP	
106100	0810000000	3.718.550,29	0,00	0,00	3.718.550,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106100	2300000000	525.617.009,11	0,00	1.275,07	0,00	11.843.073,17	0,00	250,03	29.325,81	11.872.649,01	513.743.085,03
Total		**529.335.559,40**	**0,00**	**1.275,07**	**3.718.550,29**	**11.843.073,17**	**0,00**	**250,03**	**29.325,81**	**11.872.649,01**	**513.743.085,03**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 24/01/2022 21:12

Anexo I - Outros Documentos - RGF (1352794)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 373

Memória de Cálculo para Apuração da Disponibilidade Financeira

UNIDADES GESTORAS		100100					SUBTOTAL	106100		SUBTOTAL	TOTAL
FONTE DE RECURSOS		100	101	212	230	81		230	81		
899310101	CAIXA/BANCO MOVIMENTO	278.551.119,83	119.066,78	0,00	0,00	0,00	278.670.186,61	525.617.009,11	0,00	525.617.009,11	**804.287.195,72**
899310103	DEP DIV. ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.177,48	2.050.177,48	0,00	3.718.550,29	3.718.550,29	**5.768.727,77**
Total		**278.551.119,83**	**119.066,78**	**-**	**-**	**2.050.177,48**	280.720.364,09	**525.617.009,11**	**3.718.550,29**	529.335.559,40	**810.055.923,49**
UNIDADES GESTORAS		100100						106100			
218810100/899410201	CONSIGNACOES	7.959.665,80	3.424,23	0,00	0,00	0,00	7.963.090,03	1.275,07	0,00	1.275,07	**7.964.365,10**
218810400	DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.177,48	2.050.177,48	0,00	3.718.550,29	3.718.550,29	**5.768.727,77**
632710101	RPP do exercício	156.806.395,52	0,00	0,00	0,00	0,00	156.806.395,52	29.325,81	0,00	29.325,81	**156.835.721,33**
899410203/632110101	RPP exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	**-**
631210101/631210101	RPNP em liquidação exercício anteirores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	**-**
631310101	RPNP liquidado a pagar exercício anterior	1.502.465,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502.465,93	250,03	0,00	250,03	**1.502.715,96**
899410103	ENC SOC A RECOLHER - EMPREGADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	**-**
Total		**166.268.527,25**	**3.424,23**	**0,00**	**0,00**	**2.050.177,48**	168.322.128,96	**30.850,91**	**3.718.550,29**	3.749.401,20	**172.071.530,16**
Disponibilidade de Caixa Líquida		**112.282.592,58**	**115.642,55**	**-**	**-**	**-**	**112.398.235,13**	**525.586.158,20**	**-**	**525.586.158,20**	**637.984.393,33**

	Disponibilidade Bruta	RPP do exercício	Demais obrigações	RPP de exercícios anteriores	RPNP liquidado a pagar exercícios anteriores	Disponibilidade Líquida	RPNP Não Liquidados no Exercício	Disponibilidade Líquida após inscrição
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	278.551.119,83	156.806.395,52	7.959.665,80	0,00	1.502.465,93	112.282.592,58	94.035.545,14	18.247.047,44
101 - Ordinários não Provenientes de Impostos	119.066,78	0,00	3.424,23	0,00	0,00	115.642,55	0,00	115.642,55
230 - Arrecadação Própria - Adminstração Indireta	525.617.009,11	29.325,81	1.275,07	0,00	250,03	525.586.158,20	11.843.073,17	513.743.085,03
212 - Convênios - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	5.768.727,77	0,00	5.768.727,77	0,00	0,00	-	0,00	0,00
TOTAL	**810.055.923,49**	**156.835.721,33**	**13.733.092,87**	**0,00**	**1.502.715,96**	**637.984.393,33**	**105.878.618,31**	**532.105.775,02**

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Anexo I - Outros Documentos - RGF (1352794)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 375

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00	278.551.119,83	0,00	0,00	278.551.119,83
1.01	119.066,78	0,00	0,00	119.066,78
		TOTAL	**278.670.186,61**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 22/03/22 às 16:50.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
0.81	2.050.177,48	0,00	0,00	2.050.177,48
		TOTAL	**2.050.177,48**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 22/03/22 às 16:52.

Anexo I - Outros Documentos - RGF (1352794)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 376

Anexo I - Outros Documentos - RGF (1352794)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 377

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	106100 - FEMP
Conta Contábil	899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.30	525.617.009,11	0,00	0,00	525.617.009,11
		TOTAL	**525.617.009,11**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 22/03/22 às 16:53.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	106100 - FEMP
Conta Contábil	899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
0.81	3.718.550,29	0,00	0,00	3.718.550,29
		TOTAL	**3.718.550,29**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 22/03/22 às 16:53.

Anexo I - Outros Documentos - RGF (1352794)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 378

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

OUTROS DOCUMENTOS
ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO

- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos no ano;
- Relatórios gerados no SIAFE RIO.
- Relatórios gerados no SIGFIS.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (13917796)

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 380

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2021 ÓRGÃO: 10000 UO: 10010 UG: 100100 TIPO: DEPÓSITO

ITEM	RESPONSÁVEL	CONCESSÃO				COMPROVAÇÃO	DEMAIS DADOS				
		VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA	DATA LIMITE PARA APLICAÇÃO	PROCESSO Nº	DATA DA APROVAÇÃO	CPF RESPONSÁVEL	EMPENHO	VALOR APLICADO	DATA PAGAMENTO
1	Nome FLAVIO DA COSTA COIMBRA Matrícula 8003317	10.000,00	20.22.0001.0000107.2021-43	04/01/21	05/03/21	20.22.0001.0013851.2021-77	16/04/21	014.816.837-05	3	R$ 9.685,00	12/01/2021
2	Nome MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA Matrícula 4770	2.000,00	20.22.0001.0002175.2021-79	18/01/21	18/03/21	20.22.0001.0014333.2021-61	14/04/21	101.930.137-62	95	R$ 0,00	25/01/2021
3	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0002217.2020-12	19/01/21	19/03/21	20.22.0001.0013249.2021-35	16/04/21	857.780.607-34	100	R$ 1.760,72	25/01/2021
4	Nome MIGUEL GOMES DA FONSECA NETO Matrícula 7749	8.800,00	20.22.0001.0001661.2021-86	19/01/21	21/03/21	20.22.0001.0019573.2021-07		171.955.407-23	92		28/01/2021
5	Nome RENATA ALVES VILLELA Matrícula 5560	8.800,00	20.22.0001.0005655.2021-15	05/02/21	05/04/21	20.22.0001.0017325.2021-78	11/05/21	095.231.887-39	379	R$ 8.677,46	11/02/2021
6	Nome MARCELO COUTINHO DE SOUZA Matrícula 4716	8.000,00	20.22.0001.0006432.2021-85	09/02/21	10/04/21	20.22.0001.0018346.2021-59	11/05/21	077.660.277-20	407	R$ 2.604,84	12/02/2021
7	Nome MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA Matrícula 809762	8.000,00	20.22.0001.0007583.2021-48	19/02/21	19/04/21	20.22.0001.0021898.2021-88	28/05/21	016.640.817-47	589	R$ 7.921,20	09/03/2021
8	Nome CARLOS EDUARDO SOARES DOS SANTOS Matrícula 8587	8.800,00	20.22.0001.0010151.2021-67	05/03/21	03/05/21	20.22.0001.0020897.2021-52	31/05/21	088.587.877-90	787	R$ 8.120,26	24/03/2021
9	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES Matrícula 8143	8.800,00	20.22.0001.0012699.2021-44	19/03/21	17/05/21	20.22.0001.0026735.2021-51	25/06/21	725.752.471-87	873	R$ 54,00	24/03/2021
10	Nome MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA Matrícula 4770	4.000,00	20.22.0001.0014238.2021-07	05/04/21	03/06/21	20.22.0001.0030195.2021-42	13/07/21	101.930.137-62	959	R$ 2.269,25	12/04/2021
11	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM 2º Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0014796.2021-73	08/04/21	06/06/21	20.22.0001.0024385.2021-63	24/06/21	857.780.607-34	960	R$ 222,84	12/04/2021
12	Nome ROBERTO MENDES DA SILVA Matrícula 8008836	10.000,00	20.22.0001.0016154.2021-73	14/04/21	12/06/21	20.22.0001.0029520.2021-31	07/07/21	079.022.727-44	1001	R$ 8.850,00	15/04/2021
13	Nome DÉBORAH DE ARAÚJO DOMINGOS VIANA Matrícula 7637	8.800,00	20.22.0001.0018741.2021-64	29/04/21	28/06/21	20.22.0001.0026955.2021-28	22/07/21	116.255.287-52	1132	R$ 6.093,47	13/05/2021
14	Nome MARCELO COUTINHO DE SOUZA 2º Matrícula 4716	8.000,00	20.22.0001.0020510.2021-25	10/05/21	09/07/21	20.22.0001.0030438.2021-77	13/07/21	077.660.277-20	1189	R$ 7.767,43	13/05/2021
15	Nome RENATA ALVES VILLELA 2º Matrícula 5560	8.800,00	20.22.0001.0021375.2021-47	21/05/21	19/07/21	20.22.0001.0038612.2021-54	23/08/21	095.231.887-39	1239	R$ 8.769,38	26/05/2021
16	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM 3º Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0025358.2021-79	07/06/21	06/08/21	20.22.0001.0038609.2021-38	03/09/21	857.780.607-34	1361	R$ 5.624,76	14/06/2021
17	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES Matrícula 8143	8.800,00	20.22.0001.0022031.2021-86	07/06/21	07/08/21	20.22.0001.0044323.2021-87	20/09/21	725.752.471-87	1363	R$ 705,00	14/06/2021
18	Nome INGRID FERNANDA CRUZ DE MACEDO Matrícula 8304	8.800,00	20.22.0001.0026193.2021-38	10/06/21	09/08/21	20.22.0001.0043338.2021-07	22/09/21	126.174.897-28	1380	R$ 8.407,98	21/06/2021

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (13917796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 381

19	Nome MARCELO COUTINHO DE SOUZA 3º Matrícula 4716	8.000,00	20.22.0001.0029589.2021-11	29/06/21	28/08/21	20.22.0001.0046801.2021-14	01/10/21	077.660.277-20	1507	R$ 1.679,19	05/07/2021
20	Nome ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA Matrícula 8445	8.000,00	20.22.0001.0027225.2021-13	23/06/21	29/08/21	20.22.0001.0043613.2021-51	16/09/21	020.999.797-40	1535	R$ 1.581,22	27/07/2021
21	Nome RAFAEL CARDOSO DANTAS Matrícula 6471	8.000,00	20.22.0001.0030117.2021-14	01/07/21	02/09/21	20.22.0001.0048916.2021-42	22/10/21	120.462.127-62	1537	R$ 0,00	29/07/2021
22	Nome PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO Matrícula 5894	8.800,00	20.22.0001.0030517.2021-78	05/07/21	02/09/21	20.22.0001.0046919.2021-29	01/10/21	020.892.237-74	1536	R$ 8.797,07	13/07/2021
23	Nome CARLOS EDUARDO REIS VALE Matrícula 8008760	5.000,00	20.22.0001.0032097.2021-98	09/0721	09/09/21	20.22.0001.0050473.2021-04	22/10/21	747.188.607-25	1578	R$ 2.992,27	14/07/2021
24	Nome MATHEUS RODRIGUES ALVES Matrícula 9246	8.800,00	20.22.0001.0032086.2021-07	12/07/21	09/09/21	20.22.0001.0049122.2021-09	28/10/21	125.736.787-09	1589	R$ 4.895,00	27/07/2021
25	Nome MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA Matrícula 4770	4.000,00	20.22.0001.0033798.2021-52	19/07/21	17/09/21	20.22.0001.0047238.2021-49	01/10/21	101.930.137-62	1645	R$ 0,00	23/07/2021
26	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES Matrícula 8143	8.800,00	20.22.0001.0038283.2021-13	09/08/21	10/10/21	20.22.0001.0056210.2021-14	19/11/21	725.752.471-87	1768	R$ 885,94	17/08/2021
27	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM 4º Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0038642.2021-20	10/08/21	10/10/21	20.22.0001.0050833.2021-81	26/10/21	857.780.607-34	1774	R$ 0,00	17/08/2021
28	Nome CLÁUDIO ALVES PEREIRA Matrícula 6725	8.800,00	20.22.0001.0040207.2021-57	18/08/21	18/10/21	20.22.0001.0057132.2021-49	07/12/21	010.960.277-39	1818	R$ 8.421,70	30/08/2021
29	Nome APARECIDA MENEZES DE PAULA Matrícula 8205	CANCELADO	20.22.0001.0040760.2021-64	20/08/21	22/10/21	CANCELADO	-	106.615.947-50	1876	R$ 8.800,00	CANCELADO
30	Nome THIAGO WILLIAN BRENLLA MELLO Matrícula 8631	8.800,00	20.22.0001.0042269.2021-61	27/08/21	29/10/21	20.22.0001.0054814.2021-70	07/12/21	057.028.707-35	1952	R$ 7.670,61	03/09/2021
31	Nome MANOELA MAGALHÃES ALMEIDA Matrícula 7205	8.800,00	20.22.0001.0043422.2021-67	02/09/21	02/11/21	20.22.0001.0055374.2021-82	19/11/21	083.689.577-02	2028	R$ 1.657,61	10/09/2021
32	Nome MARCIA HELENA CUNHA DA SILVA Matrícula 8007193	5.000,00	20.22.0001.0045032.2021-53	08/09/21	12/11/21	20.22.0001.0063209.2021-94	23/12/21	086.170.267-07	2051	R$ 4.916,00	14/09/2021
33	Nome MARCELO COUTINHO DE SOUZA 4º Matrícula 4716	8.000,00	20.22.0001.0046924.2021-88	22/09/21	21/11/21	20.22.0001.0065413.2021-47	28/12/21	077.660.277-20	2155	R$ 2.404,60	28/09/2021
34	Nome DEIVSON SABADINI NASCIMENTO DA SILVA Matrícula 9307	8.000,00	20.22.0001.0047751.2021-69	24/09/21	26/11/21	20.22.0001.0062245.2021-29	11/01/22	160.712.327-40	2200	R$ 6.296,40	08/10/2021
35	Nome MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA Matrícula 4770	4.000,00	20.22.0001.0047893.2021-18	27/09/21	26/11/21	20.22.0001.0065052.2021-94	07/01/22	101.930.137-62	2192	R$ 3.976,07	30/09/2021
36	Nome FERNANDO PEREIRA PEDRINHO Matrícula 5370	8.800,00	20.22.0001.0049634.2021-56	05/10/21	04/12/21	20.22.0001.0063357.2021-75	11/01/22	106.111.747-23	2283	R$ 2.468,00	13/10/2021

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (13917796)

37	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES Matrícula 8143	8.800,00	20.22.0001.0051431.2021-37	14/10/21	13/12/21	20.22.0001.0065834.2021-29	11/01/22	725.752.471-87	2330	R$ 1.720,68	15/10/2021
38	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0051419.2021-70	14/10/21	17/12/21	20.22.0001.0060060.2021-48	23/12/21	857.780.607-34	2383	R$ 2.869,43	22/10/2021
39	Nome RENATA ALVES VILLELA Matrícula 5560	8.800,00	20.22.0001.0051283.2021-56	20/10/21	20/12/21	20.22.0001.0064170.2021-46	23/12/21	095.231.887-39	2424	R$ 8.799,45	26/10/2021
40	Nome RENATO FRANCISCO DA SILVA Matrícula 62707	5.000,00	20.22.0001.0053830.2021-60	26/10/21	26/12/21	20.22.0001.0064368.2021-35	28/12/21	032.237.837-09	2460	R$ 4.801,90	27/10/2021
41	Nome ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA Matrícula 8161	8.800,00	20.22.0001.0054328.2021-97	28/10/21	31/12/21	20.22.0001.0065674.2021-81	11/01/22	086.132.077-82	2516	R$ 2.283,72	08/11/2021
42	Nome PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO Matrícula 5894	8.800,00	20.22.0001.0056933.2021-87	10/11/21	31/12/21	20.22.0001.0066109.2021-73	31/01/22	020.892.237-74	2570	R$ 8.667,68	12/11/2021
43	Nome MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA Matrícula 4770	5.000,00	20.22.0001.0057518.2021-06	12/11/21	31/12/21	20.22.0001.0065932.2021-02	11/01/22	101.930.137-62	2594	R$ 3.945,92	18/11/2021
44	Nome DÉBORAH DE ARAÚJO DOMINGOS VIANA Matrícula 7637	8.800,00	20.22.0001.0057938.2021-15	16/11/21	31/12/21	20.22.0001.0065935.2021-18	14/01/22	116.255.287-52	2651	R$ 1.725,23	24/11/2021
	Total	**334.000,00**									

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 — Data: 16/03/2021 — Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guradam paridade com o constante nos registros contábeis conforme Nota Explicativa.

Nome: Ana Paula Porto Martins - CRC/116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 — Data: 16/03/2021 — Assinatura:

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.04.05 20:04:00 -03'00'

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 382

NOTA EXPLICATIVA

No exercício de 2021, o Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos apresentado pelo responsável pelo controle de adiantamentos guarda paridade com o registrado do sistema SIAFE Rio.

Contudo, informamos que não houve a Comprovação da Prestação de Contas de Adiantamento relativo ao servidor Miguel Gomes da Fonseca Neto, CPF: 171.955.407-23, matrícula 7749, permanecendo saldo contábil na conta 113100000 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, a ser regularizado. Tal fato encontra-se sendo apurado no procedimento SEI nº 20.22.0001.0019573.2021-07.

Em 31/03/2022

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.04.05 19:44:25 -03'00'

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231 CRC-RJ nº 116742/O-4

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Balancete

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 05/04/22 19:32

Identificação

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor
100100 - MP	14/2021	Não	Acumulado

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**0,00**	**840.033,52**	**835.673,52**	**4.360,00**	**D**
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**840.033,52**	**835.673,52**	**4.360,00**	**D**
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	**0,00**	**394.960,17**	**390.600,17**	**4.360,00**	**D**
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	394.960,17	390.600,17	4.360,00	D

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 05/04/22 às 19:32.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 384

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - EXERCÍCIO 2021

Nº	NOME	CPF	Nota de Liquidação SIAFE-Rio	Valor
1	FLAVIO DA COSTA COIMBRA	014.816.837-05	00001	10.000,00
2	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA	101.930.137-62	00077	2.000,00
3	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM	857.780.607-34	00079	8.000,00
4	MIGUEL GOMES DA FONSECA NETO	171.955.407-23	00076	8.800,00
5	RENATA ALVES VILLELA	095.231.887-39	00462	8.800,00
6	MARCELO COUTINHO DE SOUZA	077.660.277-20	00517	8.000,00
7	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA	016.640.817-47	00692	8.000,00
8	CARLOS EDUARDO SOARES DOS SANTOS	088.587.877-90	01081	8.800,00
9	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES	725.752.471-87	01424	8.800,00
10	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA	101.930.137-62	01921	4.000,00
11	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM 2º	857.780.607-34	01924	8.000,00
12	ROBERTO MENDES DA SILVA	079.022.727-44	02036	10.000,00
13	DÉBORAH DE ARAÚJO DOMINGOS VIANA	116.255.287-52	02423	8.800,00
14	MARCELO COUTINHO DE SOUZA 2º	077.660.277-20	02689	8.000,00
15	RENATA ALVES VILLELA 2º	095.231.887-39	02790	8.800,00
16	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM 3º	857.780.607-34	03096	8.000,00
17	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES	725.752.471-87	03098	8.800,00
18	INGRID FERNANDA CRUZ DE MACEDO	126.174.897-28	03201	8.800,00
19	MARCELO COUTINHO DE SOUZA 3º	077.660.277-20	03607	8.000,00
20	ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	020.999.797-40	03723	8.000,00
21	RAFAEL CARDOSO DANTAS	120.462.127-62	03725	8.000,00
22	PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	020.892.237-74	03724	8.800,00
23	CARLOS EDUARDO REIS VALE	747.188.607-25	03857	5.000,00
24	MATHEUS RODRIGUES ALVES	125.736.787-09	03918	8.800,00
25	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA	101.930.137-62	04201	4.000,00
26	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES	725.752.471-87	04683	8.800,00
27	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM 4º	857.780.607-34	04681	8.000,00
28	CLÁUDIO ALVES PEREIRA	010.960.277-39	04781	8.800,00
29	APARECIDA MENEZES DE PAULA	106.615.947-50	05535	CANCELADO
30	THIAGO WILLIAN BRENLLA MELLO	057.028.707-35	05054	8.800,00
31	MANOELA MAGALHÃES ALMEIDA	083.689.577-02	05217	8.800,00
32	MARCIA HELENA CUNHA DA SILVA	086.170.267-07	05326	5.000,00
33	MARCELO COUTINHO DE SOUZA 4º	077.660.277-20	05615	8.000,00
34	DEIVSON SABADINI NASCIMENTO DA SILVA	160.712.327-40	05685	8.000,00
35	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA	101.930.137-62	05672	4.000,00
36	FERNANDO PEREIRA PEDRINHO	106.111.747-23	05881	8.800,00
37	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES	725.752.471-87	06029	8.800,00
38	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM	857.780.607-34	06163	8.000,00
39	RENATA ALVES VILLELA	095.231.887-39	06233	8.800,00
40	RENATO FRANCISCO DA SILVA	032.237.837-09	06301	5.000,00
41	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	086.132.077-82	06521	8.800,00
42	PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	020.892.237-74	06631	8.800,00
43	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA	101.930.137-62	06735	5.000,00
44	DÉBORAH DE ARAÚJO DOMINGOS VIANA	116.255.287-52	06822	8.800,00
	TOTAL			**334.000,00**

Thadeu Jameson Gazal E Silva
Matr. 8658

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 17/03/2022 12:14:05 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202104

Empenho: 3

Dt. Pagamento:	12/01/2021	CPF Responsável:	01481683705	Órgão:	10000	Valor:	10.000,00	Dt.Concessão:	04/01/2021	Dt.Limite:	05/03/2021
Matrícula:	8003317	Nome:	FÁVIO DA COSTA COIMBRA					Processo Adm.:	107.2021-43		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $10.000,00

Empenho: 92

Dt. Pagamento:	28/01/2021	CPF Responsável:	17195540723	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	19/01/2021	Dt.Limite:	20/04/2021
Matrícula:	7749	Nome:	MIGUEL GOMES DA F NETO					Processo Adm.:	1661.2021-86		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 95

Dt. Pagamento:	25/01/2021	CPF Responsável:	10193013762	Órgão:	10000	Valor:	2.000,00	Dt.Concessão:	25/01/2021	Dt.Limite:	16/04/2021
Matrícula:	4770	Nome:	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA					Processo Adm.:	2175.2021-79		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $2.000,00

Empenho: 100

Dt. Pagamento:	25/01/2021	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	19/01/2021	Dt.Limite:	16/04/2021
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	2217.2021-12		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Total Geral: $28.800,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 386

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 17/03/2022 12:15:30 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202105

Empenho: 379

Dt. Pagamento:	11/02/2021	CPF Responsável:	09523188739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	05/02/2021	Dt.Limite:	04/05/2021
Matrícula:	5560	Nome:	RENATA ALVES VILLELA					Processo Adm.:	5655.2021-15		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 407

Dt. Pagamento:	12/02/2021	CPF Responsável:	07766027720	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	09/02/2021	Dt.Limite:	14/05/2021
Matrícula:	4716	Nome:	MARCELO COUTINHO DE SOUZA					Processo Adm.:	6432.2021-85		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 589

Dt. Pagamento:	09/03/2021	CPF Responsável:	01664081747	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	19/02/2021	Dt.Limite:	18/05/2021
Matrícula:	809762	Nome:	MARCELO AUGUSTO DOS STOS SERPA					Processo Adm.:	7583.2021-48		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Total Geral: $24.800,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 387

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 17/03/2022 12:16:06 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202105

Empenho: 787

Dt. Pagamento:	24/03/2021	CPF Responsável:	08858787790	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	05/03/2021	Dt.Limite:	01/06/2021
Matrícula:	8587	Nome:	CARLOS EDUARDO SOARES DOS SANTOS					Processo Adm.:	10151.2021-67		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 873

Dt. Pagamento:	24/03/2021	CPF Responsável:	72575247187	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	19/03/2021	Dt.Limite:	15/06/2021
Matrícula:	8143	Nome:	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES					Processo Adm.:	12699.2021-44		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $17.600,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 388

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 17/03/2022 12:16:47 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202107

Empenho: 959

Dt. Pagamento:	12/04/2021	CPF Responsável:	10193013762	Órgão:	10000	Valor:	4.000,00	Dt.Concessão:	05/04/2021	Dt.Limite:	02/07/2021
Matrícula:	4770	Nome:	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA					Processo Adm.:	14238.2021-07		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $4.000,00

Empenho: 960

Dt. Pagamento:	12/04/2021	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	08/04/2021	Dt.Limite:	05/07/2021
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	14796.2021-73		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 1001

Dt. Pagamento:	14/04/2021	CPF Responsável:	07902272744	Órgão:	10000	Valor:	10.000,00	Dt.Concessão:	14/04/2021	Dt.Limite:	09/07/2021
Matrícula:	8008836	Nome:	ROBERTO MENDES DA SILVA					Processo Adm.:	16154.2021-73		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $10.000,00

Empenho: 1132

Dt. Pagamento:	13/05/2021	CPF Responsável:	11625528752	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	29/04/2021	Dt.Limite:	27/07/2021
Matrícula:	7637	Nome:	DÉBORAH ARAÚJO D VIANA					Processo Adm.:	18741.2021-64		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $30.800,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 389

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 17/03/2022 2:12:21 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202107

Empenho: 1189

Dt. Pagamento:	13/05/2021	CPF Responsável:	07766027720	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	10/05/2021	Dt.Limite:	06/08/2021
Matrícula:	4716	Nome:	MARCELO COUTINHO DE SOUZA					Processo Adm.:	20510.2021-25		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 1239

Dt. Pagamento:	25/05/2021	CPF Responsável:	09523188739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	21/05/2021	Dt.Limite:	17/08/2021
Matrícula:	5560	Nome:	RENATA ALVES VILLELA					Processo Adm.:	21375.2021-47		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $16.800,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 390

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 17/03/2022 12:19:06 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202109

Empenho: 1361

Dt. Pagamento:	14/06/2021	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	14/06/2021	Dt.Limite:	03/09/2021
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	25358.2021-79		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 1363

Dt. Pagamento:	14/06/2021	CPF Responsável:	72575247187	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	14/06/2021	Dt.Limite:	03/09/2021
Matrícula:	8143	Nome:	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES					Processo Adm.:	22031.2021-86		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1380

Dt. Pagamento:	21/06/2021	CPF Responsável:	12617489728	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	21/06/2021	Dt.Limite:	06/09/2021
Matrícula:	8304	Nome:	INGRID FERNANDA CRUZ DE MACEDO					Processo Adm.:	26196.2021-38		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $25.600,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 391

Empenho: 1507

Dt. Pagamento:	05/07/2021	CPF Responsável:	07766027720	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	05/07/2021	Dt.Limite:	24/09/2021
Matrícula:	4716	Nome:	MARCELO COUTINHO DE SOUZA					Processo Adm.:	29589,2021-11		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 1535

Dt. Pagamento:	27/07/2021	CPF Responsável:	02099979740	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	27/07/2021	Dt.Limite:	27/09/2021
Matrícula:	8445	Nome:	ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA					Processo Adm.:	27225.2021-13		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 1536

Dt. Pagamento:	13/07/2021	CPF Responsável:	02089223774	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	05/07/2021	Dt.Limite:	01/10/2021
Matrícula:	5894	Nome:	PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO					Processo Adm.:	30517.2021-78		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1537

Dt. Pagamento:	29/07/2021	CPF Responsável:	12046212762	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	13/07/2021	Dt.Limite:	01/10/2021
Matrícula:	6471	Nome:	RAFAEL CARDOSO DANTAS					Processo Adm.:	30117.2021-14		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 1578

Dt. Pagamento:	14/07/2021	CPF Responsável:	74718860725	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	14/07/2021	Dt.Limite:	08/10/2021
Matrícula:	8008760	Nome:	CARLOS EDUARDO REIS VALE					Processo Adm.:	32097.2021-98		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 1589

Empenho: 1589

Dt. Pagamento:	27/07/2021	CPF Responsável:	12573678709	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	27/07/2021	Dt.Limite:	08/10/2021
Matrícula:	9246	Nome:	MATHEUS RODRIGUES ALVES					Processo Adm.:	32086.2021-07		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1645

Dt. Pagamento:	23/07/2021	CPF Responsável:	10193013762	Órgão:	10000	Valor:	4.000,00	Dt.Concessão:	23/07/2021	Dt.Limite:	15/10/2021
Matrícula:	4770	Nome:	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA					Processo Adm.:	33798.2021-52		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $4.000,00

Total Geral: $50.600,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 393

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 17/03/2022 12:20:08 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202111

Empenho: 1768

Dt. Pagamento:	17/08/2021	CPF Responsável:	72575247187	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	17/08/2021
Dt.Limite:	10/10/2021								
Matrícula:	8143	Nome:	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES					Processo Adm.:	38283.2021-13
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1774

Dt. Pagamento:	17/08/2021	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	17/08/2021
Dt.Limite:	10/10/2021								
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	38642.2021-20
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 1818

Dt. Pagamento:	30/08/2021	CPF Responsável:	01096027739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	30/08/2021
Dt.Limite:	18/10/2021								
Matrícula:	6725	Nome:	CLAUDIA ALVES PEREIRA					Processo Adm.:	40207.2021-57
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $25.600,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 394

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 17/03/2022 12:20:50 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202112

Empenho: 1952

Dt. Pagamento:	03/09/2021	CPF Responsável:	05702870735	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	03/09/2021
Dt.Limite:	29/10/2021								
Matrícula:	8631	Nome:	THIAGO WILLIAN BRENLLA MELLO					Processo Adm.:	42269.2021-61
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2028

Dt. Pagamento:	10/09/2021	CPF Responsável:	08368957702	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	10/09/2021
Dt.Limite:	02/11/2021								
Matrícula:	7205	Nome:	MANOELA MAGALHÃES ALMEIDA					Processo Adm.:	43422.2021-67
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2051

Dt. Pagamento:	13/09/2021	CPF Responsável:	08617026707	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	14/09/2021
Dt.Limite:	12/11/2021								
Matrícula:	8007193	Nome:	MARCIA HELENA CUNHA DA SILVA					Processo Adm.:	45032.2021-53
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 2155

Dt. Pagamento:	28/09/2021	CPF Responsável:	07766027720	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	28/09/2021
Dt.Limite:	21/11/2021								
Matrícula:	4716	Nome:	MARCELO COUTINHO DE SOUZA					Processo Adm.:	46924.2021-88
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 2192

Dt. Pagamento:	30/09/2021	CPF Responsável:	10193013762	Órgão:	10000	Valor:	4.000,00	Dt.Concessão:	30/09/2021
Dt.Limite:	26/11/2021								
Matrícula:	4770	Nome:	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA					Processo Adm.:	47893.2021-18
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim

Total Empenho: $4.000,00

Total Geral: $34.600,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 395

Empenho: 2200

Dt. Pagamento:	08/10/2021	CPF Responsável:	16071232740	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	08/10/2021	Dt.Limite:	26/11/2021
Matrícula:	9307	Nome:	DEIVSON SABADINI NASCIMENTO DA SILVA					Processo Adm.:	47751.2021-69		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 2283

Dt. Pagamento:	13/10/2021	CPF Responsável:	10611174723	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	13/10/2021	Dt.Limite:	04/12/2021
Matrícula:	5370	Nome:	FERNANDO PEREIRA PEDRINHO					Processo Adm.:	49634.2021-56		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2330

Dt. Pagamento:	15/10/2021	CPF Responsável:	72575247187	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	15/10/2021	Dt.Limite:	13/12/2021
Matrícula:	8143	Nome:	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES					Processo Adm.:	51431.2021-37		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2383

Dt. Pagamento:	22/10/2021	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	22/10/2021	Dt.Limite:	17/12/2021
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	51419.2021-70		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 2424

Dt. Pagamento:	26/10/2021	CPF Responsável:	09523188739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	26/10/2021	Dt.Limite:	20/12/2021
Matrícula:	5560	Nome:	RENATA ALVES VILLELA					Processo Adm.:	51283.2021-56		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2460

Empenho: 2460

Dt. Pagamento:	27/10/2021	CPF Responsável:	03223783709	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	27/10/2021	Dt.Limite:	26/12/2021
Matrícula:	62707	Nome:	RENATO FRANCISCO DA SILVA					Processo Adm.:	53830.2021-60		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Total Geral: $47.400,00

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 17/03/2022 1:56:41 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202201

Empenho: 2516

Dt. Pagamento:	08/11/2021	CPF Responsável:	08613207782	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	08/11/2021	Dt.Limite:	31/12/2021
Matrícula:	8161	Nome:	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA					Processo Adm.:	54328.2021-97		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2570

Dt. Pagamento:	12/11/2021	CPF Responsável:	02089223774	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	12/11/2021	Dt.Limite:	31/12/2021
Matrícula:	5894	Nome:	PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO					Processo Adm.:	56933.2021-87		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2594

Dt. Pagamento:	18/11/2021	CPF Responsável:	10193013762	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	18/11/2021	Dt.Limite:	31/12/2021
Matrícula:	4770	Nome:	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA					Processo Adm.:	57518.2021-86		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 2651

Dt. Pagamento:	24/11/2021	CPF Responsável:	11625528752	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	24/11/2021	Dt.Limite:	31/12/2021
Matrícula:	7637	Nome:	DÉBORAH ARAÚJO D VIANA					Processo Adm.:	57938.2021-15		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $31.400,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 398

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL00001	11/01/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
10.000,00	10.000,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00003
Credor	01481683705 - FLAVIO DA COSTA COIMBRA
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 107.2021-43

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		10.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	S/N	SEI 107.2021-43	01/2021	11/01/2021	10.000,00
Total Documentos Fiscais					10.000,00

Observação

LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) S/N CONFORME PROCESSO ADIANTAMENTO. Pronto Pagamento.

Emitente

	Usuário
	flavia martins de mello

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 11/01/21 às 17:54.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 16:55.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 399

Emitente	
	Usuário flavia martins de mello

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 11/01/21 às 17:54.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 16:55.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL00077	21/01/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
2.000,00	2.000,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00095
Credor	10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 2175.2021-79

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		2.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0465743	SEI 2175.2021-79	01/2021	21/01/2021	2.000,00
Total Documentos Fiscais					2.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	israel alves dos anjos

Emitido/contabilizado por israel alves dos anjos em 22/01/21 às 14:24.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 16:58.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 401

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até 18/13/2021. Comprovação até: 16/04/2021.

Emitente	
	Usuário israel alves dos anjos

Emitido/contabilizado por israel alves dos anjos em 22/01/21 às 14:24.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 16:58.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL00079	21/01/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.000,00	8.000,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00100
Credor	85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 2217.2021-12

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0468215	SEI 2217.2021-12	01/2021	21/01/2021	8.000,00
Total Documentos Fiscais					8.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	israel alves dos anjos

Emitido/contabilizado por israel alves dos anjos em 22/01/21 às 14:58.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:06.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 403

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 19 / 03 / 2020. Comprovação até: 16 / 04 / 2020.

Emitente

	Usuário israel alves dos anjos

Emitido/contabilizado por israel alves dos anjos em 22/01/21 às 14:58.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:06.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL00076	21/01/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.800,00	8.800,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00092
Credor	17195540723 - MIGUEL GOMES DA FONSECA NETO
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 1661.2021-86

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0469317	SEI 1661.2021-86	01/2021	21/01/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	israel alves dos anjos

Emitido/contabilizado por israel alves dos anjos em 22/01/21 às 13:54.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:10.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 405

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 21/03/2021. Comprovação até: 20/04/2021.

Emitente

	Usuário israel alves dos anjos

Emitido/contabilizado por israel alves dos anjos em 22/01/21 às 13:54.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:10.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL00462	08/02/21

Valor Bruto	Valor Líquido
8.800,00	8.800,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00379
Credor	09523188739 - Renata Alves Villela
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	5655.2021-15

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0502092	5655.2021-15	02/2021	05/02/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	ARTHUR TAVARES DE SENA

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 08/02/21 às 19:44.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:12.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 407

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 05 / 04 / 2021. Comprovação até: 04 / 05 / 2021.

Emitente	
	Usuário ARTHUR TAVARES DE SENA

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 08/02/21 às 19:44.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:12.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL00517	10/02/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.000,00	8.000,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00407
Credor	07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 6432.2021-85

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0510460	SEI 6432.2021-85	02/2021	10/02/2021	8.000,00
Total Documentos Fiscais					8.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	israel alves dos anjos

Emitido/contabilizado por israel alves dos anjos em 11/02/21 às 12:26.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:16.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 409

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 10 / 04 / 2021. Comprovação até: 07 / 05 / 2021.

Emitente

	Usuário
	israel alves dos anjos

Emitido/contabilizado por israel alves dos anjos em 11/02/21 às 12:26.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:16.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL00692	24/02/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.000,00	8.000,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00589
Credor	01664081747 - Marcelo Augusto Dos Santos Serpa
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 7583.2021-48

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0524490	SEI 7583.2021-48	02/2021	22/02/2021	8.000,00
Total Documentos Fiscais					8.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 24/02/21 às 12:14.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:21.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 411

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 19 / 04 /2021. Comprovação até: 18 / 05 / 2021.

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 24/02/21 às 12:14.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:21.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL01081	08/03/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.800,00	8.800,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00787
Credor	08858787790 - CARLOS EDUARDO SOARES DOS SANTOS
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 10151.2021-67

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0550619	SEI 10151.2021-67	03/2021	05/03/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	israel alves dos anjos

Emitido/contabilizado por israel alves dos anjos em 08/03/21 às 15:14.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:23.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 413

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 03 / 05 / 2021. Comprovação até: 01 / 06 / 2021.

Emitente	
	Usuário israel alves dos anjos

Emitido/contabilizado por israel alves dos anjos em 08/03/21 às 15:14.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:23.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL01424	23/03/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.800,00	8.800,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00873
Credor	72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 12699.2021-44

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0579855	12699.2021-44	03/2021	22/03/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	ARTHUR TAVARES DE SENA

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 23/03/21 às 12:51.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:24.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 415

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 17/05/2021. Comprovação até: 15/06/2021.

Emitente	
	Usuário ARTHUR TAVARES DE SENA

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 23/03/21 às 12:51.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:24.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL01921	09/04/21

Valor Bruto	Valor Líquido
4.000,00	4.000,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00959
Credor	10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 14238.2021-07

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		4.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	S/N	SEI 14238.2021-07	04/2021	09/04/2021	4.000,00
Total Documentos Fiscais					4.000,00

Observação

LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) S/N CONFORME PROCESSO Adiantamento. Pronto Pagamento.

Emitente

	Usuário
	flavia martins de mello

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 09/04/21 às 12:05.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:00.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 417

Emitente	
	Usuário flavia martins de mello

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 09/04/21 às 12:05.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:00.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL01924	09/04/21

Valor Bruto	Valor Líquido
8.000,00	8.000,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE00960
Credor	85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 14796.2021-73

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	S/N	SEI 14796.2021-73	04/2012	09/04/2021	8.000,00
Total Documentos Fiscais					8.000,00

Observação

LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) S/N CONFORME PROCESSO Adiantamento. Pronto Pagamento.

Emitente

	Usuário
	flavia martins de mello

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 09/04/21 às 12:20.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:07.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 419

Emitente	
	Usuário flavia martins de mello

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 09/04/21 às 12:20.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:07.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL02036	14/04/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
10.000,00	10.000,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01001
Credor	07902272744 - Roberto Mendes Da Silva
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 16154.2021-73

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		10.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	s/n	SEI 16154.2021-73	04/2021	14/04/2021	10.000,00
Total Documentos Fiscais					10.000,00

Observação

LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) s/n CONFORME PROCESSO Adiantamento. Pronto Pagamento.

Emitente

	Usuário
	flavia martins de mello

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 14/04/21 às 16:29.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:28.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 421

Emitente	
	Usuário flavia martins de mello

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 14/04/21 às 16:29.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:28.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL02423	04/05/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.800,00	8.800,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01132
Credor	11625528752 - debora de araujo domingos viana
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 18741.2021-64

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0652272	SEI 18741.2021-64	04/2021	30/04/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 04/05/21 às 10:32.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:29.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 423

Abertura de conta de adiantamento para atender despesas de de pronto pagamento.
Aplicação até 28/06/2021. Comprovação até: 27/07/2021.

Emitente

	Usuário LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 04/05/21 às 10:32.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:29.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL02589	12/05/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.000,00	8.000,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01189
Credor	07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 20510.2021-25

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0672641	SEI 20510.2021-25	05/2021	11/05/2021	8.000,00
Total Documentos Fiscais					8.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 12/05/21 às 09:43.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:18.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 425

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 09 / 07 / 2021. Comprovação até: 06 / 08 / 2021.

Emitente	
	Usuário LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 12/05/21 às 09:43.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:18.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL02790	24/05/21

Valor Bruto	Valor Líquido
8.800,00	8.800,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01239
Credor	09523188739 - Renata Alves Villela
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 21375.2021-47

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0696875	SEI 21375.2021-47	05/2021	24/05/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 24/05/21 às 19:38.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:14.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 427

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 19/07/2021. Comprovação até: 17/08/2021.

Emitente	
	Usuário BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 24/05/21 às 19:38.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:14.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL03096	09/06/21

Valor Bruto	Valor Líquido
8.000,00	8.000,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01361
Credor	85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 25358.2021-79

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0726867	SEI 25358.2021-79	06/2021	08/06/2021	8.000,00
Total Documentos Fiscais					8.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 09/06/21 às 16:17.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:08.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 429

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 06/08/2021. Comprovação até: 03/09/2021.

Emitente

	Usuário BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 09/06/21 às 16:17.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:08.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL03098	09/06/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.800,00	8.800,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01363
Credor	72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 22031.2021-86

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0729769	SEI 22031.2021-86	06/2021	09/06/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 09/06/21 às 16:28.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:25.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 431

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 07/08/2021. Comprovação até: 03/09/2021.

Emitente	
	Usuário BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 09/06/21 às 16:28.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:25.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL03201	14/06/21

Valor Bruto	Valor Líquido
8.800,00	8.800,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01380
Credor	12617489728 - INGRID FERNANDA CRUZ DE MACEDO
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 26193.2021-38

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0737158	SEI 26193.2021-38	06/2021	14/06/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 14/06/21 às 16:16.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:31.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 433

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 09 / 08 / 2021. Comprovação até: 06 / 09 / 2021.

Emitente

	Usuário BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 14/06/21 às 16:16.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:31.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL03607	01/07/21

Valor Bruto	Valor Líquido
8.000,00	8.000,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01507
Credor	07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 29589.2021-11

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0775029	SEI 29589.2021-11	06/2021	30/06/2021	8.000,00
Total Documentos Fiscais					8.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 01/07/21 às 16:22.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:19.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 435

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 28 / 08 / 2021. Comprovação até: 24 / 09 / 2021.

Emitente	
	Usuário BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 01/07/21 às 16:22.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:19.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL03723	05/07/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.000,00	8.000,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01535
Credor	02099979740 - ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 27225.2021-13

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0778897	SEI 27225.2021-13	07/2021	02/07/2021	8.000,00
Total Documentos Fiscais					8.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 05/07/21 às 17:41.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:32.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 437

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 29 / 08 / 2021. Comprovação até: 27 / 09 / 2021.

Emitente

	Usuário
	BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 05/07/21 às 17:41.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:32.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL03725	06/07/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.000,00	8.000,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01537
Credor	12046212762 - Rafael Cardoso Dantas
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 30117.2021-14

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0784961	SEI 30117.2021-14	07/2021	05/07/2021	8.000,00
Total Documentos Fiscais					8.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 06/07/21 às 09:13.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:34.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 439

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 02 / 09 / 2021. Comprovação até: 01 / 10 / 2021.

Emitente

	Usuário
	BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 06/07/21 às 09:13.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:34.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL03724	06/07/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.800,00	8.800,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01536
Credor	02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 30517.2021-78

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0785002	SEI 30517.2021-78	07/2021	05/07/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 06/07/21 às 09:04.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:35.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 441

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 02 / 09 / 2021. Comprovação até: 01 / 10 / 2021.

Emitente	
	Usuário BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 06/07/21 às 09:04.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:35.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL03857	13/07/21

Valor Bruto	Valor Líquido
5.000,00	5.000,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01578
Credor	74718860725 - Carlos Eduardo Reis Vale
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 32097.2021-98

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		5.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0800390	SEI 32097.2021-98	07/2021	12/07/2021	5.000,00
Total Documentos Fiscais					5.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 13/07/21 às 11:22.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:12.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 443

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto.
Aplicação até: 09/09/2021. Comprovação até: 08/10/2021.

Emitente	
	Usuário BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 13/07/21 às 11:22.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:12.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL03918	14/07/21

Valor Bruto	Valor Líquido
8.800,00	8.800,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01589
Credor	12573678709 - MATHEUS RODRIGUES ALVES
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 32086.2021-07

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0800629	SEI 32086.2021-07	07/2021	12/07/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 14/07/21 às 13:43.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:13.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 445

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 09/09/2021. Comprovação até: 08/10/2021.

Emitente	
	Usuário BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 14/07/21 às 13:43.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:13.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL04201	22/07/21

Valor Bruto	Valor Líquido
4.000,00	4.000,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01645
Credor	10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	0033798-2021-52

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		4.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	SN	0033798-52	07/2021	22/07/2021	4.000,00
Total Documentos Fiscais					4.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	AMAURY DE ASSIS PINTO

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 22/07/21 às 10:40.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:02.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 447

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até 17/09/2021. Comprovação até: 15/10/2021.

Emitente	
	Usuário AMAURY DE ASSIS PINTO

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 22/07/21 às 10:40.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:02.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL04683	13/08/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.800,00	8.800,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01768
Credor	72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 38283.2021-13

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0873863	SEI 38283.2021-13	08/2021	11/08/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 13/08/21 às 11:28.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:26.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 449

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 10/10/2021. Comprovação até: 08/11/2021.

Emitente	
	Usuário BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 13/08/21 às 11:28.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:26.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL04681	13/08/21

Valor Bruto	Valor Líquido
8.000,00	8.000,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01774
Credor	85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 38642.2021-20

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0874437	SEI 38642.2021-20	08/2021	11/08/2021	8.000,00
Total Documentos Fiscais					8.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 13/08/21 às 11:22.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:09.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 451

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 10/10/2021. Comprovação até: 08/11/2021.

Emitente

	Usuário BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 13/08/21 às 11:22.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:09.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL04781	20/08/21

Valor Bruto	Valor Líquido
8.800,00	8.800,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01818
Credor	01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 40207.2021-57

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0894626	SEI 40207.2021-57	08/2021	19/08/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 20/08/21 às 09:31.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:15.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 453

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 18/10/2021. Comprovação até: 16/11/2021.

Emitente	
	Usuário BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA

Emitido/contabilizado por BERNARDO MARGEM DE MELLO E SILVA em 20/08/21 às 09:31.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:15.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL05535	22/09/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.800,00	8.800,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
Anulação	2021NL04881	Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01876
Credor	10661594750 - Aparecida Menezes de Paula
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 40760.2021-64

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO 0900421	SEI 40760.2021-64	08/2021	23/08/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	ARTHUR TAVARES DE SENA

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 22/09/21 às 15:27.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:17.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 455

Cancelamento da NL 4881/2021, tendo em vista que a servidora teve problemas de irregularidade com seu CPF junto à Receita Federal, o que impossibilitou a abertura da conta de adiantamento, conforme se verifica no processo 40760.2021-64.

Emitente

	Usuário
	ARTHUR TAVARES DE SENA

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 22/09/21 às 15:27.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:17.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL05059	01/09/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.800,00	8.800,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE01952
Credor	05702870735 - THIAGO WILLIAN BRENLLA MELLO
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 42269.2021-61

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO nº 0918761	SEI 42269.2021-61	08/2021	30/08/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 01/09/21 às 12:46.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:26.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 457

Abertura de conta de adiantamento para atender despesas de pronto pagamento.
Aplicação até 29/10/2021. Comprovação até: 26/11/2021.

Emitente

	Usuário LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 01/09/21 às 12:46.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:26.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL05217	08/09/21

Valor Bruto	Valor Líquido
8.800,00	8.800,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE02028
Credor	08368957702 - Manoela Magalhães Almeida
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 43422.2021-67

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO nº 0932499	SEI 43422.2021-67	09/2021	08/09/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 08/09/21 às 14:51.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:28.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 459

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 02 / 11 / 2021. Comprovação até: 01 / 12 / 2021.

Emitente

	Usuário LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 08/09/21 às 14:51.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:28.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL05328	13/09/21

Valor Bruto	Valor Líquido
5.000,00	5.000,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE02051
Credor	08617026707 - MÁRCIA HELENA CUNHA DA SILVA
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 45032.2021-53

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		5.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO nº 0946547	SEI 45032.2021-53	09/2021	13/09/2021	5.000,00
Total Documentos Fiscais					5.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 13/09/21 às 16:47.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:30.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 461

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto.
Aplicação até: 12 / 11 / 2021. Comprovação até: 10 / 12 / 2021.

Emitente

	Usuário LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 13/09/21 às 16:47.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:30.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL05615	27/09/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.000,00	8.000,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE02155
Credor	07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 46924.2021-88

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO n° 0970849	SEI 46924.2021-88	09/2021	24/09/2021	8.000,00
Total Documentos Fiscais					8.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 27/09/21 às 14:00.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:20.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 463

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 21 / 11 / 2021. Comprovação até: 20 / 12 / 2021.

Emitente	
	Usuário LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 27/09/21 às 14:00.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:20.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL05685	29/09/21

Valor Bruto	Valor Líquido
8.000,00	8.000,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE02200
Credor	16071232740 - DEIVSON SABADINI NASCIMENTO DA SILVA
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 47751.2021-69

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO n° 0981407	SEI 47751.2021-69	09/2021	27/09/2021	8.000,00
Total Documentos Fiscais					8.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 29/09/21 às 14:12.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:48.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 465

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 26 / 11 /2021. Comprovação até: 24 / 12 / 2021.

Emitente

	Usuário LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 29/09/21 às 14:12.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:48.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL05672	28/09/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
4.000,00	4.000,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE02192
Credor	10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 47893.2021-18

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		4.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO nº 0981831	SEI 47893.2021-18	09/2021	27/09/2021	4.000,00
Total Documentos Fiscais					4.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 28/09/21 às 20:35.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:03.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 467

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 26 / 11 / 2021. Comprovação até: 24 / 12 / 2021.

Emitente

	Usuário LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 28/09/21 às 20:35.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:03.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL05881	06/10/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.800,00	8.800,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE02283
Credor	10611174723 - Fernando Pereira Pedrinho
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 49634.2021-56

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO nº 1002869	SEI 49634.2021-56	10/2021	05/10/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 06/10/21 às 14:19.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:51.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 469

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 04 / 12 / 2021. Comprovação até: 02 / 01 / 2022.

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 06/10/21 às 14:19.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:51.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL06029	15/10/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.800,00	8.800,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE02330
Credor	72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	51431.2021-37

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	SN	51431.2021-37	10/2021	15/10/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	ARTHUR TAVARES DE SENA

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 15/10/21 às 11:01.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:27.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 471

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 13/12/2021. Comprovação até: 31/12/2021.

Emitente	
	Usuário ARTHUR TAVARES DE SENA

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 15/10/21 às 11:01.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:27.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL06163	21/10/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.000,00	8.000,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE02383
Credor	85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 51419.2021-70

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO nº 1027034	SEI 51419.2021-70	10/2021	19/10/2021	8.000,00
Total Documentos Fiscais					8.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 21/10/21 às 11:41.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:09.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 473

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 17 / 12 / 2021. Comprovação até: 31 / 12 / 2021.

Emitente	
	Usuário LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 21/10/21 às 11:41.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:09.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL06233	25/10/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
8.800,00	8.800,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE02424
Credor	09523188739 - Renata Alves Villela
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 51283.2021-56

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO nº 1037739	SEI 51283.2021-56	10/2021	21/10/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 25/10/21 às 10:57.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:15.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 475

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 20 / 12 / 2021. Comprovação até: 31 / 12 / 2021.

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 25/10/21 às 10:57.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:15.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL06301	27/10/21

Valor Bruto	Valor Líquido
5.000,00	5.000,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE02460
Credor	03223783709 - Renato Francisco Da Silva
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	53830.2021-60

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		5.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	DOF 1048873	53830.2021-60	10/2021	27/10/2021	5.000,00
Total Documentos Fiscais					5.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	ARTHUR TAVARES DE SENA

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 27/10/21 às 11:42.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:53.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 477

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto.
Aplicação até: 26/12/2021. Comprovação até: 31/12/2021.

Emitente	
	Usuário ARTHUR TAVARES DE SENA

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 27/10/21 às 11:42.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:53.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL06521	05/11/21

Valor Bruto	Valor Líquido
8.800,00	8.800,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE02516
Credor	08613207782 - ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	54328.2021-97

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	1062199	54328.2021-97	11/2021	04/11/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	ARTHUR TAVARES DE SENA

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 08/11/21 às 13:33.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:55.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 479

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 31 / 12 / 2021. Comprovação até: 31 / 12 / 2021.

Emitente	
	Usuário ARTHUR TAVARES DE SENA

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 08/11/21 às 13:33.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:55.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL06631	11/11/21

Valor Bruto	Valor Líquido
8.800,00	8.800,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE02570
Credor	02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	56933.2021-87

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	1080332	56933.2021-87	11/2021	10/11/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	ARTHUR TAVARES DE SENA

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 11/11/21 às 13:49.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:10.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 481

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até: 31 / 12 / 2021. Comprovação até: 31 / 12 / 2021.

Emitente

	Usuário
	ARTHUR TAVARES DE SENA

Emitido/contabilizado por ARTHUR TAVARES DE SENA em 11/11/21 às 13:49.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 11/03/22 às 11:10.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP		2021NL06735	17/11/21
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
5.000,00	5.000,00		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE02594
Credor	10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 57518.2021-06

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		5.000,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO nº 1087232	SEI 57518.2021-06	11/2021	12/11/2021	5.000,00
Total Documentos Fiscais					5.000,00

Observação

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 17/11/21 às 11:03.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:04.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 483

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até 31/12/2021. Comprovação até: 05/01/2022.

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 17/11/21 às 11:03.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:04.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Dezembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2021NL06822	22/11/21

Valor Bruto	Valor Líquido
8.800,00	8.800,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2021NE02651
Credor	11625528752 - debora de araujo domingos viana
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI 57938.2021-15

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no ativo		8.800,00

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	GEO nº 1093326	SEI 57938.2021-15	11/2021	17/11/2021	8.800,00
Total Documentos Fiscais					8.800,00

Observação

Emitente

	Usuário
	LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 22/11/21 às 13:39.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:30.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (1391796) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 485

Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.
Aplicação até 31/12/2021. Comprovação até: 05/01/2022.

Emitente	
	Usuário LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA

Emitido/contabilizado por LUIZ FERNANDO DUIM DA CUNHA em 22/11/21 às 13:39.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 10/03/22 às 17:30.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

OUTROS DOCUMENTOS
DÍVIDA FLUTUANTE

Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 12/04/22 16:43

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar	**85.672.702,02**	**250.841.940,66**	**62.580.863,80**	**21.589.372,29**	**252.344.406,59**
Exercícios Anteriores	85.672.702,02	0,00	62.580.863,80	21.589.372,29	1.502.465,93
Restos a Pagar	85.672.702,02	0,00	62.580.863,80	21.589.372,29	1.502.465,93
Restos a Pagar Processados	21.606.240,50	0,00	18.305.134,37	3.301.106,13	-0,00
Restos a Pagar Não Processados	64.066.461,52	0,00	44.275.729,43	18.288.266,16	1.502.465,93
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício Atual	0,00	250.841.940,66	0,00	0,00	250.841.940,66
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos	**13.746.866,72**	**505.127.037,80**	**508.764.690,20**	**95.946,81**	**10.013.267,51**
Consignações	12.159.138,16	299.863.382,84	304.059.430,97	0,00	7.963.090,03
Depósitos de Diversas Origens	1.587.728,56	205.263.654,96	204.705.259,23	95.946,81	2.050.177,48
Credores Entidades e Agentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Dívida Flutuante	**99.419.568,74**	**755.968.978,46**	**571.345.554,00**	**21.685.319,10**	**262.357.674,10**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Anexo I - Outros Documentos - Dívida Flutuante (1421074) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 488

DESPACHO

RELATÓRIO

GERÊNCIA de EMPENHO, REVISÃO e TOMADA de CONTAS

I - Introdução:

Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual de Gestão, dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao término do exercício financeiro de 2021, realizada em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 4º da Deliberação TCE n°278, de 24 de agosto de 2017, apresentada em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA e outros.

II – Apresentação:

A Gerência de Empenho, Revisção e Tomada de Contas é subordinada à Diretoria de Controle da Secretaria de Planejamento de Finanças e suas atribuições estão elencadas no Manual de Competências da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dentre elas está a elaboração da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas do MPRJ.

III - Da Documentação:

Os documentos que integram a presente Prestação de Contas, em observância aos preceitos da Deliberação n° 278, de 24 de agosto de 2017, em seu ANEXO I, estão assim dispostos:

1 - Ofício de encaminhamento, documento nº 1243603;

2 - Cadastro dos Responsáveis, conforme Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, cópia das Resoluções GPGJ para Delegação de Ordenadores de Despesas e suas respectivas publicações em DOE/RJ, documento nº 1243668;

3 - Balancetes Analíticos por Órgão e Unidade Gestora, documento nº1377234;

4 – Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, documento nº 1375074;

5 – Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros Execução de Restos a Pagar Não Processados e Execução de Restos a Pagar Processados; documento nº 1420943;

6 – Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, documento nº 1375132;

7 – Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhados dos quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, das Contas de Compensação e do Superávit/défic Financeiro, documento nº 1375210;

8 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, documento nº 1325254;

9 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis na forma do MCASP, documento nº 1420671;

10 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, documento nº 1373277;

11 – Cópia do extrato das contas bancárias em 31/12, documento nº1355537;

12 - Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, na forma do Modelo 4, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e informação complementar, documento nº 1384601;

1 3 - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas, na forma do Modelo 5, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, documento nº 1377322;

1 4 - Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RPPS e RGPS no Exercício e informações compleme/ntares, na forma dos Modelos 6 e 7, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, documentos nº 1384264 e nº 1384338;

1 5 - Quadro Resumo da Dívida Fundada , na forma do Modelo 8, da Deliberação TCE-RJ, nº 278/2017, documento nº 1377303;

16 - Relação dos Saldos dos Restos a Pagar Processados, Não Processados em Liquidação e Não Processados a Liquidar em 31/12/2020, extraídos do SIAFE RIO, de acordo com os Modelos 9, 10 e 11, da Deliberação TCE-RJ, nº 278/2017, documento nº 1377360;

1 7 – Relação dos Restos a Pagar Processados Cancelados, conforme Modelo 46 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, em documento nº 1391815;

18 - Quadro Demonstrativo da Aprovação dos Adiantamentos Concedidos em 2021, conforme informações do SIGFIS e documentos complementares, documento nº 1391796;

19 - Relatório de Gestão Fiscal – RGF – referente ao 3º quadrimestre de 2021 apresentando a Disponibilidade de Caixa, documento nº 1352794;

20 - Demonstrativo da Dívida Flutuante – documento nº 1421074;

21 - Outros relatórios gerados no SIAFE RIO, documento nº 1367295;

IV – Análise Documental:

Os Cadastros dos Responsáveis pelas Contas, em documento nº 1243668, demonstram o período de gestão 01/01/2021 até 31/12/2021 .

Toda documentação citada acima se encontra acompanhada das respectivas Resoluções GPGJ - Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, que outorgam a delegação de competência para ordenar despesas e demais atos inerentes, quando necessários, e suas publicações em DOE/RJ (Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro).

A parcela do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2021, na forma da Lei 9.185, de 14/01/2021, destinada ao MPRJ, documento nº 1367295, foi apresentada por meio de Resoluções GPGJ e Publicações em DOE/RJ, específicas, de natureza orçamentária.

O orçamento inicial foi da ordem de R$ 1.901.946.800,00 (um bilhão, novecentos e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) e ao longo do exercício foram efetuadas alterações no Quadro de Detalhamento de Despesas, para atender às suas demandas nos Programas de Trabalho, da seguinte forma:

Crédito Suplementar - Decreto 47.607A/2021

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO	**Exercício: 2021**

Unidade 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO	**NATUREZA DA DESPESA**	**ESF**	**FONTE**	**VALOR SUPLEMENTADO (R$)**	**VALOR CONPENSADO / CANCELADO (R$)**
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3.3.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos	F	100	79.227.700,03	
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais	3.3.9.1	F	101	19.695,74	

do MP	Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos				
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do MPRJ, referente ao exercício 2020, apurado pela AGE			100		79.227.700,03
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do MPRJ, referente ao exercício 2020, apurado pela AGE			101		19.695,74

TOTAL	**79.247.395,77**	**79.247.395,77**

Crédito Suplementar - Decreto 47.880/2021

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO		**Exercício: 2021**			
Unidade 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO					
PROGRAMA DE TRABALHO	**NATUREZA DA DESPESA**	**ESF**	**FONTE**	**VALOR SUPLEMENTADO (R$)**	**VALOR CONPENSADO / CANCELADO (R$)**
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	3.1.9.0 Aplicações Diretas	F	100	175.177.000,00	
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.700.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				645.000,00
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		730.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				90.000,00
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do	3.3.9.0 Aplicações	F	100		277.000,00

Ministério Público	Diretas				
03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.907.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				978.000,00
03.091.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		50.500.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				2.200.000,00
03.091.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		18.600.000,00
	3.3.9.1 Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgão				20.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				5.000,00
03.091.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		48.000.000,00
	3.3.9.1 Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgão				2.800.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				22.000.000,00
	4.5.9.0 Aplicações Diretas				3.025.000,00
03.091.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		2.600.000,00
	3.3.9.1 Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgão				2.000.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				17.100.000,00

TOTAL	**175.177.000,00**	**175.177.000,00**

O Modelo 4 – Declaração dos Responsáveis pelo Setor Contábil, documento nº 1384601, apresenta o resultado do exame da Prestação de Contas Anual de 2021, pelo Responsável do Setor Contábil e foi verificado que em relação à contabilização dos Bens Imóveis, foi necessário a emissão de Nota Explicativa específica, para contextualizar procedimentos que precisam de revisão e aperfeiçoamento.

Os Balancetes Analíticos juntados aos autos em docuemento nº 1377234, respeitam a forma de apresentação solicitada no Anexo I, da Deliberação nº 278/2017, evidenciando Saldo Inicial, movimentação de Débitos e Créditos e Saldo Final, acumulados até a data de 31/12/2021. O SIAFE RIO registra a execução orçamentária, financeira e patrimonial do MPRJ, como Órgão 10.000 e Unidade Gestora 100100 (MPRJ).

Os Anexos da Lei 4320/64 exigidos pela Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, em seu Anexo I, englobam: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais.

Cabe ressaltar que, conforme estabelece o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª Edição, válido a partir do exercício financeiro de 2019, as Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis apresentadas na presente Prestação de Contas Anual e devem conter informações exigidas pelas normas contábeis e demais informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis.

O Anexo XII da referida lei, documento nº 1420943, apresenta o Balanço Orçamentário e evidencia que, no tocante às Receitas, não houve ingresso durante o ano de 2021, e as Despesas alcançaram ao final do exercício o saldo de R$ 1.974.529.232,12 (um bilhão, novecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e doze centavos), segregadas da seguinte forma:

Despesas	Valor - R$	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.295.416.321,56	65,61%
Outras Despesas Correntes	651.377.580,95	32,99%
Despesa de Capital - Investimentos	27.735.329,61	1,40%
Total	**1.974.529.232,12**	**100%**

O Anexo XIII da Lei 4.320/64, documento nº 1375132, representa o Balanço Financeiro, que sintetiza o volume de Ingressos e Dispêndios de recursos financeiros recebidos e investidos pela Instituição nas suas demandas de trabalho. A referida Demonstração Contábil reconhece no grupo dos Dispêndios o valor total da despesa empenhada de R$ 1.974.529.232,12 (um bilhão, novecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e doze centavos) e ao descontarmos desse valor os montantes que figuram no grupo dos Ingressos de R$ 156.806.395,52 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e seis

mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) a título de Restos a Pagar Processados – Inscrição e R$ 94.035.545,14 (noventa e quatro milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quantorze centavos), como Restos a Pagar Não Processados – Inscrição, chegaremos ao montante de R$ 1.723.687.291,46 (um bilhão, setecentos e vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) – , que corresponde as despesas pagas, conforme o Anexo XII da referida lei, representando o Balanço Orçamentário em documento nº 1420943.

Despesa	Valor
Empenhadas	1.974.529.232,12
Restos a Pagar Processados - Inscrição	156.806.395,52
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	94.035.545,14
Total	**1.723.687.291,46**

O Anexo XVIII, documento nº 1375254, Demonstração dos Fluxos de Caixa, composto pela movimentação dos Ingressos e Desembolsos, gerados nos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento, apresenta o valor das Transferências Recebidas pelo MPRJ, em 2021, da ordem de R$ 1.904.655.959,34 (um bilhão, novecentos e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Vale destacar que, em se tratando de Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Instituição, em 2021, incrementou seus investimentos em Ativos Não Circulantes, onde, em 2020 foi no valor de R$ 2.711.706,09 (dois milhões, setencentos e onze mil, setencentos e seis reais e nove centavos) e em 2021 foi no valor de R$ 25.838.346,91 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos). Assim como, percebe-se o aumento no desembolso de Outros Investimentos que em 2020 foi no valor de R$ 2.225.910,20 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte centavos) e em 2021 foi no valor de R$ 3.920.250,69 (três milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos.

Especificação	2020	2021
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.711.706,09	25.838.346,91
Outros Desembolsos de Investimentos	2.225.910,20	3.920.250,69
Total	**4.937.616,29**	**29.758.597,60**

O Balanço Patrimonial, Anexo XIV da Lei 4.320/64, documento nº 1375210, revela que na comparação dos valores do Exercício Anterior com o

Exercício Atual, a Instituição elevou seu Resultado do Exercício em torno de 122,51%, já que em 2020 foi de R$ 97.780.890,32 (noventa e sete milhões, setecentos e oitanta mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos) e em 2021 foi de R$ 217.571.998,71 (duzentos de dezessete milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). A composição desse resultado encontra-se detalhada no Anexo XV da Lei 4.320/64, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, documento nº 1375074.

Sobre o Anexo XV, Demonstração das Variações Patrimoniais, pode ser percebido que predomina no grupo de Variações Patrimoniais Aumentativas, as Transferêcnias e Delegações Recebidas que incluem as Transferências Intragovernamentais, contextualizadas nos parágrafos anteriores, pelo volume de recursos que a Instituição recebeu ao longo do exercício, em sua maioria, dos repasses constitucionais do Tesouro Estadual.

As Variações Patrimoniais Diminutivas mais significantes estão no grupo Pessoal e Encargos que demonstrou um pequeno aumento de 3 % entre os exercícios de 2020 e 2021 e, ao nosso sentir, necessário para a manutenção da sua Força de Trabalho, seu Capital Humano, ou seja, o seu quadro de Membros e Servidores, responsáveis pelo cumprimento das demandas externas e internas da Instituição, as quais sempre buscam atender melhor à população do nosso Estado.

Vale ressaltar que o MPRJ é financiado exclusivamente com recursos do Estado, oriundos do Tesouro, não contraindo empréstimos junto à União e demais entes da Federação, através de suas instituições financeiras oficiais.

O Anexo XVII da Lei 4320/64, anexado em documento nº 1421074, trata do Demonstrativo da Dívida Flutuante, que alcança a importância de R$ 262.357.674,10 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavo), sendo R$ 252.344.406,59 (duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) representa os valores de Restos a Pagar, desdobrados nos modelos 9, 10 e 11, anexados no documento nº 1377360, e o valor de R$ 10.013.267,51 (dez milhões, treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) pertencem às Consignações e DDO – Depósitos de Diversas Origens, do grupo Demais Obrigações de Curto Prazo, do Passivo Circulante.

Conforme já abordado do início desse relatório, as Notas Explicativas, documento nº 1420671, foram elaboradas de acordo com as determinações do MCASP e trazem informações a respeito das Demonstrações Contábeis exigidas pela NBCT 16.6 e Lei Complementar nº 101/2000 e o Responsável pelo Setor Contábil, agregou a essa Demonstração novos documentos que evidenciam e reforçam os seus comentários.

O Modelo 2 – Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, documento nº 1373277, apresenta de forma resumida a movimentação bancária do exercício de 2021, nas contas correntes da Instituição, demonstrando as regularizações dos Débitos e Créditos não contabilizados na data oportuna, com regularização em outras datas, conforme seus Quadros complementares I e II e pode

ser verificado ao final, que os saldos contábeis de 31/12/2021 estão de acordo com o Siafe-RIO, que reflete os extratos bancários.

O Modelo 5 – Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas, documento nº 1377322, trata dos valores registrados na conta Diversos Responsáveis, apresentando maiores detalhes de cada registro (processo administrativo, nome do responsável, etc...) e a soma desses valores está de acordo com o saldo contábil das respectivas contas, no SIAFE RIO.

Os Modelos 6 e 7 – Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RPPS e RGPS no Exercício, documento nº 1384264 e 1384338 respectivamente, foram elaborados com informações repassadas pela DRH - Diretoria de Recursos Humanos, ao Responsável pelo Setor Contábil, uma vez que esse demonstrativo trata exclusivamente de valores e informações que integram os processos de Folha de Pagamento.

O Modelo 8 – Quadro Resumo da Dívida Fundada, documento nº 1377303, não tem nada a declarar quanto ao MPRJ.

As informações relativas aos Adiantamentos do ano de 2021, documento nº 1391796, foram elaboradas em quadro próprio, reproduzindo informações que foram inseridas no SIGFIS/TCE-RJ, conforme relatório gerado pelo referido sistema.

Cabe informar que não houve a comprovação da Prestação de Contas de Adiantamento do servidor Miguel Gomes da Fonseca Neto, CPF 171.955.407-23, matrícula 7749, permanecendo saldo contábil na conta 113100000 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, a ser regularizado. Tal fato encontra-se em apuração no procedimento SEI nº 20.22.0001.0019573.2021-07.

Os Modelos 9, 10 e 11 – Relação dos Saldos de Restos a Pagar Processados, Não Processados em Liquidação e Não Processados a Liquidar em 31/12/2021, documento nº 1377360, foram extraídos diretamente do Siafe-RIO e foi verificado que a Relação dos Saldos em Restos a Pagar Processados com total de R$ 158.308.861,45 (cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) inclui valores de RPP do exercício de 2020 e 2021, sendo 99,05%, ou seja, R$ 156.806.395,42 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), relativo exclusivamente ao exercício de 2021.

Os Restos a Pagar Não Processado em Liquidação somam o valor de R$ 76.142,51 (setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Complementando as informações dos Restos a Pagar de 2021, ressaltamos que os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, perfazem o montante de R$ 93.959.402,63 (noventa e três milhões, novecentos e cinquenta e

nove mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e três centavos).

V - Supervávit Financeiro:

Analisando as informações apressentadas no Balanço Patrimonial, documento nº 1375210, verificamos que a gestão prudente e responsável dos recursos orçamentários do Ministério Público RJ no exercício de 2021, permitiu a apuração de um superávit financeiro de R$ 18.362.689,99 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Superávt Financeiro	
Ativo Financeiro	280.720.364,09
Passivo Financeiro	262.357.674,10
Disponibilidade Financeira Líquida	**18.362.689,99**

Fonte de Recursos	
100 - Ordinários provenientes de impostos	18.247.047,44
101 - Ordinários não provenientes de impostos	115.642,55
Total	**18.362.689,99**

VI – Disponibilidade Bruta de Caixa:

Conforme demonstrado na memória de cálculo utilizada para a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2021 aprovado pela Resolução GPGJ nº 2.452 de 26 de janeiro de 2022, documento nº 1352794, com base nos registros contábeis foi apurado uma Disponibilidade Bruta de Caixa no valor de R$ 810.055.923,49 (oitocentos e dez milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), ratificada pelos saldos das contas contábeis 899310101 – Caixa/Banco Movimento e 899310103 – Depósito Diversas Origens, do FEMP e do MPRJ, extraídos do SIAFE-RIO.

Apuração da Disponibilidade Bruta de Caixa

UNIDADES GESTORAS		**100100 - MPRJ**			**106100 - FEMP**		**TOTAL**
FONTE DE RECURSOS		**100**	**101**	**81**	**230**	**81**	
899310101	CAIXA/BANCO MOV.	278.551.119,83	119.066,78		525.617.009,11	3.718.550,29	**808.005.746,01**
899310103	DEP DIV. ORIGENS			2.050.177,48			**2.050.177,48**
TOTAL		**278.551.119,83**	**119.066,78**	**2.050.177,48**	**525.617.009,11**	**3.718.550,29**	**810.055.923,49**

Legenda:

100 - Ordinários Provenientes de Impostos

101 - Ordinários não Provenientes de Impostos

230 - Arrecadação Própria - Administração Indireta

081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens

VII - Conclusão:

Diante dos fatos narrados e os documentos anexados aos autos, entende esta GERTC, que a Prestação de Contas Anual de Gestão do MPRJ, em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, do Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza e outros, para o período de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2021, encontra-se em condições de ser encaminhada à Auditoria Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, para apreciação e emissão de parecer, como preceitua a Deliberação TCE nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.

Thadeu Jameson Gazal e Silva
Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas
Mat. 8658

Documento assinado eletronicamente por **THADEU JAMESON GAZAL E SILVA**, **Gerente**, em 02/05/2022, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1444537** e o código CRC **5B18CA3A**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual de Gestão dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro relativa ao término do exercício financeiro de 2021, realizada em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 4º da Deliberação TCE-RJ n° 278, de 24 de agosto de 2017, em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA e outros.

Ciente e de acordo com o relatório apresentado pela Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas da Diretoria de Controle, contido no Despacho GERTC 1444537.

Encaminhem-se os autos à **Auditoria-Geral do Ministério Público** solicitando apreciação e manifestação.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 02/05/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1445083** e o código CRC **3866426B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 006/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXERCÍCIO 2021

ANO 2022

QUADRO N.º 01

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome completo e oficial da unidade: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	CNPJ: 28.305.936/0001-40
Sigla: MPRJ	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno	
Endereço: Avenida Marechal Câmara, 370	CEP: 20.020-080
Telefone: 2550-9050	Página Institucional na Internet: www.mprj.mp.br
Norma de Criação: Constituição Federal de 1988, art. 127 a 130.	
Objetivo (s) da Unidade: Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.	
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Lei Complementar Estadual N.º 106, de 03 de janeiro de 2003 e suas alterações.	
Função de Governo Predominante: 11 – Função essencial à justiça.	Situação da Unidade: Ativa

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
APRESENTAÇÃO	6
ITENS ANALISADOS PELA AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	7
1 ATOS DE GESTÃO	7
1.1 Avaliação da conformidade dos cadastros dos responsáveis	7
1.2 Monitoramento da implementação das determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE/RJ e pela Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	8
1.3 Manutenção da documentação no arquivo do(s) órgão(ãos) ou entidade(s) de origem	15
1.4 Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE-RJ nº 278-17	16
2 CONTROLE INTERNO	20
2.1 - Qualidade e suficiência dos controles internos	20
2.2 - Confiabilidade e da efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros	23
2.3 - Determinações e ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores	24
3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	25
3.1 - Realização da receita em relação à prevista	25
3.2 - Realização da despesa em relação à fixada	30
3.3 - Execução de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA	33
3.4 - Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar	36
3.5 - Alterações orçamentárias ocorridas no exercício	39
3.6 - Descentralização de créditos realizada no exercício de referência	42
3.7 - Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços	42
3.8 - Outras informações de natureza orçamentária	43
4 - GESTÃO FINANCEIRA	43
4.1 - Ordens de pagamento integradas ao SIAFERio	43
4.2 - Contas bancárias integradas ao SIAFERio	43
4.3 - Conciliações bancárias	55
4.4 - Saldos contábeis dos grupos Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos Temporários	55
4.5 - Gestão das Transferências Financeiras	56
4.6 - Outras Informações de natureza financeira	62
5 - GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL	62
5.1 - Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores	62
5.2 - Dos Créditos inscritos em Dívida Ativa	65
5.3 - Execução orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência	66
5.4 - Do Registro da Irregularidade em Apuração	68
5.5 - Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio	68
5.6 - Da conta Ajustes de Exercícios Anteriores e ou Ajustes de Avaliação Patrimonial	69
5.7 - Da conta Bens Móveis e Imóveis	71
5.8 - Outras informações de natureza patrimonial	77
6 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	78
6.1 – Contribuições Previdenciárias RPPS – Servidores e Patronal	78
6.1.1 - Análise dos Documentos	78

6.1.2 – Análise Complementar	80
6.2 – Contribuições Previdenciárias RGPS – Servidores e Patronal	80
6.2.1 - Análise dos Documentos	80
6.2.2– Análise Complementar	82
7 - GESTÃO FISCAL	82
7.1 - Pessoal - Limite de Gastos	82
7.2 - Término de Mandato	84
8 - Análise Da Base De Dados Do Sistema Integrado De Gestão Fiscal – SIGFIS	86
9 - Considerações Finais	87
10 – Conclusão	87
QUADROS	
Quadro n.º 01 - Dados Gerais de Identificação da Unidade	2
Quadro n.º 02 – Rol dos Responsáveis	7
Quadro n.º 03 - Documentos Da Prestação De Contas	16
Quadro n.º 04 - Detalhamento Do Orçamento Da Despesa – QDD/2021	30
Quadro n.º 05 - Comparativo Da Despesa Autorizada Com A Realizada Em 2021	32
Quadro n.º 06 - Despesas De Exercícios Anteriores Liquidadas No Exercício 2021 Segundo As Categorias Econômicas	33
Quadro n.º 07 - Fundamentação Das Despesas De Exercícios Anteriores (Art. 37, Da Lei N.º 4.320/64)	34
Quadro n.º 08 - Amostra De Deas	35
Quadro n.º 09 - Comparativo Da Execução De RPNP Entre Os Exercícios 2020/2021	38
Quadro n.º 10 - Resumo Do Orçamento 2021 – (MPRJ + FEMP)	39
Quadro n.º 11 – Alterações Parciais No QDD + Decreto	40
Quadro n.º 12 - Valor Limite Das Transposições, Remanejamentos Ou Transferências De Dotações	41
Quadro n.º 13- Contas Bancárias Da Instituição E Os Respectivos Saldos Em 31/12/2021	43
Quadro n.º 14 - Comparativo Do Superávit Financeiro Do MPRJ Nos Exercícios 2020/2021	45
Quadro n.º 15 - Índice De Liquidez Corrente Exercícios 2020 E 2021	46
Quadro n.º 16- Índice De Endividamento Geral Exercícios 2020 E 2021	47
Quadro n.º 17 – Composição Do Endividamento Exercícios 2020 E 2021	48
Quadro n.º 18 – Interpretação Dos Quocientes De Execução Financeira E De Resultados Financeiros	49
Quadro n.º 19 – Quociente De Execução Financeira Exercícios 2020 E 2021	49
Quadro n.º 20 – Quociente Do Resultado Dos Saldos Financeiros Exercícios 2020 E 2021	50

Quadro n.º 21 – Fluxo De Caixa Operacional Exercícios 2020 E 2021	52
Quadro n.º 22 – Fluxo De Caixa Das Atividades De Investimento Exercícios 2020 E 2021	53
Quadro n.º 23 – Fluxo De Caixa Das Atividades Dos Financiamentos Exercícios 2020 E 2021	54
Quadro n.º 24 – Geração Líquida De Caixa E Equivalente De Caixa Exercícios 2020 E 2021	54
Quadro n.º 25 – Saldo De Caixa E Equivalente De Caixa Exercícios 2020 E 2021	55
Quadro n.º 26 – Adiantamentos Concedidos Em 2021	56
Quadro n.º 27- Adiantamentos Aprovados E Baixados Em 2021	57
Quadro n.º 28- Evolução Dos Adiantamentos Concedidos Entre 2020/2021	58
Quadro n.º 29- Despesas Liquidadas Com Diárias – 2021	59
Quadro n.º 30- Evolução Das Despesas Liquidadas Com Diária 2020/2021	59
Quadro n.º 31 – Distribuição De Frequência Das Diárias 2021	61
Quadro n.º 32 – Restos A Pagar Não Processados Em Liquidação Ao Final De 2021	62
Quadro n.º 33 – Liquidação Dos Restos A Pagar Não Processados Em Liquidação Ao Final De 2021	63
Quadro n.º 34 – Execução Dos Restos A Pagar Processados No Exercício 2021 Referentes Aos Anos De 2016 E 2020	64
Quadro n.º 35 – Movimentações Na Conta 12.111.05.12 Créditos Não Tributários Inscrito Em 2021	65
Quadro n.º 36 – Amostra De DEAS	66
Quadro n.º 37 – Demonstrativo Das Responsabilidades Não Regularizadas Resumo Por Conta Contábil	68
Quadro n.º 38 – Grupo De Contas Que Compõe Os Ajustes De Exercícios Anteriores	69
Quadro n.º 39 – Composição Dos Ajustes Dos Exercícios Anteriores/2021	69
Quadro n.º 40 – Demonstrativo Da Despesa Com Pessoal 3º Quadrimestre De 2021	83
Quadro n.º 41 – Evolução Do Índice De Gastos Com Pessoal Entre Os Exercícios 2020 E 2021	83
Quadro n.º 42 – Disponibilidade Líquida De Caixa Por Fonte De Recurso Do MPRJ Antes Da Inscrição Em RPNP- UG 100100 – 2021	85
Quadro n.º 43 - Disponibilidade Líquida De Caixa Após A Inscrição Em RPNP Ug 100100 – 2021	86
GRÁFICOS	
Gráfico n.º 01 - Execução Dos Restos A Pagar Não Processados No Exercício 2021	37
Gráfico n.º 02 - Distribuição De Frequência Das Diárias 2021	61

INTRODUÇÃO

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, que tem por escopo a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Nesse sentido, vem aprimorando constantemente a sua estrutura organizacional e administrativa, buscando a efetividade de sua atuação, de forma a garantir a manutenção do equilíbrio social e a supremacia dos interesses da sociedade.

Destaca-se, também, a permanente necessidade de modernizar a gestão institucional no intuito de bem gerir os recursos públicos disponíveis e gerar resultados efetivos para a sociedade.

APRESENTAÇÃO

A Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é órgão subordinado ao Procurador-Geral de Justiça e suas atribuições estão presentes na **Resolução GPGJ n.º 2.379, de 16 de dezembro de 2020**, dentre elas competindo-lhe examinar as Prestações e Tomadas de Contas dos agentes pagadores, ordenadores de despesas, administradores e responsáveis por bens, valores e numerários públicos, bem como subscrever os Certificados de Auditoria nas Prestações e Tomadas de Contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Em atendimento ao art. 207, Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, combinado com a Deliberação TCE-RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017 e, ainda, à Resolução GPGJ n.º 2.249, de 08 de outubro de 2018, é apresentado o Relatório de Auditoria referente ao exame da Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro referente ao exercício financeiro de 2020. A análise dessa prestação de contas foi dividida em 02 (duas) etapas:

- Verificação dos documentos (formal);
- Elaboração do Relatório de Auditoria contemplando o conteúdo de referência constante no Modelo 3C – Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.

Cabe ressaltar que esta Prestação Contas Anual de Gestão está documentada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de forma digital, através do **Procedimento n.º 20.22.0001.0007964.2021-43.**

ITENS ANALISADOS PELA AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Anexo I da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17 estabelece as demonstrações contábeis e financeiras e os documentos de apresentação obrigatórios na Prestação de Contas Anual de Gestão.

A análise documental realizada por esta Auditoria tem como objetivo averiguar o devido cumprimento da deliberação em comento, principalmente no que tange à forma de apresentação e ao conteúdo dessa documentação, verificando se estão de acordo com os preceitos legais exigidos.

1. ATOS DE GESTÃO

1.1 Avaliação da conformidade dos cadastros dos responsáveis

Os cadastros dos responsáveis encontram-se nos anexos juntados ao SEI sob o **nº. 1243668** os quais foram elaborados pela Gerência de Cadastro e Movimentação Funcional e pela Assessoria da Diretoria de Recursos Humanos, assim como os respectivos atos de nomeações e delegações. Para fins desta PCA os responsáveis foram classificados conforme o quadro a seguir:

QUADRO N.º 02

ROL DOS RESPONSÁVEIS

Rol dos Responsáveis:			
Responsáveis pelas Contas			
Nato	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
José Eduardo Ciotolla Gussem	1304	Procurador-Geral de Justiça	01/01/21 a 16/01/21
Luciano Oliveira Mattos de Souza	1821	Procurador-Geral de Justiça	17/01/2021 a 31/12/2021
Por Delegação	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Eduardo da Silva Lima Neto	179543	Subprocurador-Geral de Justiça de Administração	01/01/21 a 31/12/21
Dimitrius Viveiros Gonçalves	2183	Secretário-Geral do MP	01/01/21 a 31/12/21
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante	3223	Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público	01/01/21 a 31/12/21
Marcelo Vieira de Azevedo	1621	Secretário de Planejamento e Finanças	01/01/21 a 31/12/21
Responsável pelo encaminhamento da PCA			
Nome	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Luciano Oliveira Mattos de Souza	1821	Procurador-Geral de Justiça	17/01/21 a 31/12/21

Responsável pela Gerência de Contabilidade			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Ana Paula Porto Martins	4231	Gerente de Contabilidade	01/01/21 a 31/12/21
Responsável pela Auditoria-Geral do Ministério Público			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Adriano Fernandes de Oliveira	6468	Auditor-Geral	01/01/21 a 31/12/21
Outros Responsáveis			
Responsável pela Diretoria de Orçamento e Finanças			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Anmiel Siqueira de Carvalho	3136	Diretor de Orçamento e Finanças	01/01/21 a 31/12/21
Responsável pela Diretoria de Controle do MPRJ			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Lúcia Helena Castilho	3435	Diretora de Controle	01/01/21 a 31/12/21
Responsáveis pela Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Thadeu Jameson Gazal e Silva	8658	Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas	01/01/21 a 31/12/21
Responsável pela Gerência de Revisão e Liquidação da Despesa			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Ana Cristina Carvalho Ribeiro	3622	Gerente de Revisão e Liquidação	01/01/21 a 31/12/21

A organização administrativa da Instituição está prevista no art. 11, incisos IX, XXIII e XXIV, Lei Complementar nº 106/2003, onde estabelece que é atribuição do Procurador-Geral de Justiça, como chefe do MPRJ, a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e de pessoal, a delegação das funções administrativas e a coordenação das atividades da Instituição.

Nesse sentido, o *Parquet* fluminense cadastrou os responsáveis, de acordo com os tipos de funções previstas no sistema, respeitando as variações organizacionais da Instituição, priorizando membros e servidores designados para atuar na organização administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil.

1.2 Monitoramento da implementação das determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE/RJ e pela Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

As deliberações direcionadas ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro tratam, em geral, de assuntos relacionados a atos de aposentadorias e pensões, contratações para aquisição e prestação de serviços, obras, além de práticas gerenciais como a melhoria dos controles internos e da governança, de acordo com as normas e as boas práticas.

Nesse sentido, o MPRJ busca atender às deliberações do TCE-RJ implementando ações que evidenciam o comprometimento da Instituição com a busca da melhoria dos processos organizacionais os quais são acompanhadas pela Auditoria-Geral – AUDG.

A seguir, apresenta-se uma visão geral sobre as deliberações, correspondentes ao exercício de 2021, com a indicação do número, do assunto, a síntese da deliberação e o status do atendimento.

1) SEI 20.22.0001.0010211.2021-96 - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VOTO:

I –Pela NOTIFICAÇÃO à engenheira Lise Jacometti Fontes, da Assessoria de Patrimônio Imobiliário do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliações nos15/16 e 16/16, com base no § 2º do artigo 26 do regimento Interno desta Corte de Contas, para que apresente razões de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, para a irregularidade a seguir elencada:

I.1 -Por ter utilizado laudo relativo a uma sala para o valor da locação de 18 salas contíguas, por multiplicação simples das áreas, em detrimento a realizar laudo específico para o conjunto de salas, considerando o somatório das áreas das salas para efeito (ou com vistas) de comparação com amostras similares, conforme estabelece a NBR nº 14.653-2.

SITUAÇÃO

Atendida

2) SEI 20.22.0001.0047428.2021-60 - Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela sociedade empresária Araújo Abreu Engenharia S/A

VOTO: (Decisão Monocromática)

I – Pela DETERMINAÇÃO à Secretaria Geral das Sessões – SSE, para que providencie, por meio eletrônico, a oitiva do Jurisdicionado, a fim de que, na forma do prevista no art. 84-A, §§ 2º e 4º do Regimento Interno desta Corte, no prazo de 05 (cinco) dias, adote as seguintes providências, relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 073/2021:

I.1 – Se pronuncie quanto aos aspectos impugnados pela Representante, tanto no que tange à inabilitação da ora representante, quanto à habilitação da empresa Eletrodata Engenharia no Pregão Eletrônico nº 073/2021, desde logo oportunizado ao responsável o envio de todos os elementos necessários à comprovação da adequação do procedimento licitatório ao regramento atinente à matéria e à jurisprudência acerca do tema; e

I.2 – Informe em qual fase o certame atualmente se encontra;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO à SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO deste Tribunal, com vistas à sua distribuição à Coordenadoria competente, para que, findo o prazo, com ou sem resposta do jurisdicionado, analise a representação, sucessivamente, quanto aos pressupostos e critérios previstos, respectivamente, nos artigos 9º-A e 4º-A c/c 9º-B, todos da Deliberação TCE-RJ nº 266/2016, e, se presentes, quanto ao pedido de tutela provisória, apreciando-a, por fim e caso o estado do processo justificadamente assim permitir, também quanto ao mérito, com posterior remessa ao douto Ministério Público Especial, nos termos do art. 84-A, § 7º, do Regimento Interno do TCE-RJ.

SITUAÇÃO

Atendida

3 – SEI 20.22.0001.0060276.2021-36 - Prestação de Contas dos Gestores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ), referente ao exercício de 2020, solicitação de envio de documento.

1.A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, previsto no art. 5º, §§ 2º e 3º da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, para que o titular do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, encaminhe o seguinte documento:

1.1 -Documentação comprobatória de que houve alimentação dos dados no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), conforme dispõe o artigo 4º da Deliberação TCE-RJ n.º 248/08, para viabilização da análise. (Questão Normativa 7.2).

SITUAÇÃO

Atendida

4 – SEI 20.22.0001.0061781.2021-44 - Contrato de Fornecimento de Ferramenta 'Appliance' para Pesquisa de Conteúdo em Base de Dados com Instalação, Manutenção e Treinamento de Pessoal. Instrumento Contratual Pactuado Antes do Advento da Nota Técnica SGE n.º 01/2015

VOTO:

1 - Por COMUNICAÇÃO ao atual Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 26 do Regimento Interno, para que cumpra a seguinte DETERMINAÇÃO:

1.1 - Elabore estudos técnicos preliminares em todas as contratações para soluções de TI em que constem, sobretudo, análises preliminares de vantajosidade e considerações a respeito de todas as situações que possam gerar reflexos na economicidade, nos moldes previstos na Nota Técnica SGE n.º 01/2015;

2.Por posterior ARQUIVAMENTO do presente processo.

SITUAÇÃO

Atendida

5 - 2020.00982412 – Relatório de Gestão Fiscal

VOTO:

I –Pela CIÊNCIA AO PLENÁRIO dos resultados da Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativos ao 2º quadrimestre de 2020;

II –Pela COMUNICAÇÃO ao Senhor Procurador-Geral de Justiça, com base no artigo 26, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, para que seja ALERTADO, conforme determinado no inciso II, § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ultrapassou 90% do limite de 2% de comprometimento da receita corrente líquida em despesas com pessoal no 2º quadrimestre de 2020, previsto na alínea “d”, inciso II, do artigo 20 da mesma lei, devendo adotar as medidas necessárias para que não ultrapasse o limite legal; e

III –Pelo posterior ARQUIVAMENTO do presente processo.

SITUAÇÃO

Atendida

6 - SEI 20.22.0001.000322 – Ato de Dispensa de Licitação

VOTO:

1 – Pela COMUNICAÇÃO ao atual Subprocurador-Geral de Justiça e Administração do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 26 do Regimento Interno, para que, no prazo de 15 dias, adote as medidas pertinentes à elaboração de um novo laudo para fins de apuração do valor de mercado do imóvel, em conformidade com a NBR 14653-2, e, no caso de vantagem para a Administração Pública, proceda às providências para a alteração do valor praticado, comprovando as medidas adotadas a este Tribunal de Contas.

SITUAÇÃO

Atendida

7 - 20.22.0001.0060276.2021-36 - Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS)

VOTO:

1.1 - Documentação comprobatória de que houve alimentação dos dados no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), conforme dispõe o artigo 4º da Deliberação TCE-RJ n.º 248/08, para viabilização da análise. (Questão Normativa 7.2).

SITUAÇÃO

Atendida

8 - 20.22.0001.0047428.2021-60 - Pregão 073/2021

VOTO:

I.1 – Se pronuncie quanto aos aspectos impugnados pela Representante, tanto no que tange à inabilitação da ora representante, quanto à habilitação da empresa Eletrodata Engenharia no Pregão Eletrônico nº 073/2021, desde logo oportunizado ao responsável o envio de todos os elementos necessários à comprovação da adequação do procedimento licitatório ao regramento atinente à matéria e à jurisprudência acerca do tema; e I.2 – Informe em qual fase o certame atualmente se encontra;

SITUAÇÃO

Atendida

9 - 20.22.0001.0046520.2021-35 - Prestação de Contas Anual de Gestão do MPRJ, exercício 2019.

VOTO:

I – Pela REGULARIDADE das contas dos Responsáveis1 pela Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ), referente ao exercício de 2019, com base no inciso I do artigo 20 c/c o artigo 21, ambos da Lei Complementar Estadual nº 63/90, dando-lhes QUITAÇÃO PLENA;

II – Pela COMUNICAÇÃO ao Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MP-RJ, com fundamento no artigo 26, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, devendo ser materializada nos termos do artigo 26-A ou 26-C do mesmo regramento, para que adote as seguintes providências, que deverão ser objeto de verificação nas próximas prestações de contas:

1. Observe, nas próximas prestações de contas, o correto preenchimento dos modelos exigidos na Deliberação TCE-RJ n.º 278/17, em especial no que se refere à Relação dos saldos de restos a pagar processados, não processados em liquidação e não processados a liquidar, referente aos Modelos 9, 10 e 11 da referida Deliberação (Questão Normativa n.º 5.6, fls. 635);

2. Observe com mais rigor as orientações do MCASP quando da elaboração das Notas Explicativas às demonstrações contábeis, em especial no que se refere ao detalhamento dos saldos de todas as contas de "Ajustes de Exercícios Anteriores" do Patrimônio Líquido, visando melhor compreensão dos resultados orçamentário e financeiro do MP-RJ, em observância ao disposto no artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64 (Questão Normativa n.º 6.7, fls. 643/644);

3. Cuidar para que, nas próximas prestações de contas, sejam encaminhados todos os demonstrativos contábeis devidamente autenticados pelo gestor responsável e pelo responsável pelo setor contábil, conforme artigo 15 da Deliberação TCE-RJ n.º 278/17 (Questão Normativa n.º 12.2, fl. 655); III – Pelo posterior ARQUIVAMENTO dos autos.

SITUAÇÃO

Atendida

10 - 20.22.0001.0015099.2021-40 - Prestação de Contas de Ordenadores de Despesas e Tesoureiro do Ministério Público RJ, exercício 2016.

VOTO:

(...)

2. Pela COMUNICAÇÃO, nos termos regimentais, ao atual titular do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, para que preste os esclarecimentos a seguir elencados:

2.1. Quanto à contrapartida no Balanço Financeiro do registro de R$ 266.070,00, localizado em "Ingressos – Receita Orçamentária – Ordinária", relativo à contabilização de receita realizada da UG 100100 que não se efetivou, conforme notas explicativas às fls. 330;

(...)

2.4. Informar se houve, no exercício de 2016, a ausência de repasse de duodécimos por parte do Poder Executivo ao Ministério Público, com os valores devidos e documentação comprobatória, bem como, em caso positivo, esclarecer a ausência do reconhecimento contábil do direito a receber, no ativo circulante, de duodécimos devidos e não repassados tempestivamente ao MPRJ pelo Poder Executivo, uma vez que esse valor impacta no cálculo das disponibilidades financeiras ao final do exercício, considerando os critérios consubstanciados no art. 42 da LC nº 101/2000 – LRF. "

Esses esclarecimentos solicitados pelo TCE/RJ foram enviados, rigorosamente dentro do prazo, e os documentos protocolados com sucesso na Corte de Contas sob a identificação 36146-4-2020, no dia 16/12/2020. O parecer exarado por esta Auditoria, a documentação comprobatória e o respectivo recibo de entrega encontram-se consignados no procedimento SEI 20.22.0001.0031162.2020-29, o qual foi relacionado a este por envolver matéria semelhante.

Elucidamos que, de acordo com a consulta efetuada no sítio do TCE/RJ, Histórico de Tramitação do Processo (doc. nº 0618697), a resposta encaminhada pelo MPRJ está sob análise da 4ª Coordenadoria de Auditoria de Contas, com aporte no Órgão Instrutivo em 24/02/2021.

Prosseguindo com a análise do voto, parte final, segue o Tribunal de Contas em sua manifestação:

" (...)

3. Pela COMUNICAÇÃO, nos termos regimentais, aos ordenadores de despesa (principal e secundários), abaixo listados, para que tomem ciência dos fatos apontados no presente processo, uma vez que as presentes contas permanecem sob suas responsabilidades.

(...) "

SITUAÇÃO

Atendida

11 - 20.22.0001.0011926.2021-60 - contrato IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.

VOTO:

ARQUIVAMENTO.

SITUAÇÃO

Atendida

12 - 20.22.0001.0008294.2021-57 - Ofício Circular n.º 40/2021

Das obrigações dos órgãos e entidades jurisdicionados do TCE-RJ relativamente aos atos de pessoal que devem ser encaminhados àquele órgão para apreciação, conforme quadro-resumo integrante do referido ofício.

SITUAÇÃO

Atendida

13 - 20.22.0001.0003222.2021-37 - Locação de imóvel - FBC 2007 PARTICIPAÇÕES LTDA.

VOTO:

Elaboração de novo laudo para fins de apuração do valor de mercado do imóvel, em conformidade com NBR 14653-2, e, no caso de vantagem para a Administração Pública, proceda às providências para a alteração do valor praticado, comprovando as medidas adotadas pela aquela Egrégia Corte de Contas.

SITUAÇÃO

Atendida

1.3 – Manutenção da documentação no arquivo do(s) órgão(ãos) ou entidade(s) de origem

O arquivamento da documentação relativa aos bens patrimoniais (móveis e imóveis), bens em almoxarifado, tesouraria, Fundo Especial do MPRJ e Prestação de Contas Anual de Gestão será realizado pela Diretoria de Controle, em meio digital, ficando devidamente armazenado na rede de dados do MPRJ.

Com o intuito de ampliar a salvaguarda dos dados, uma cópia do processo SEI correspondente a cada prestação de contas também será arquivada nesta Auditoria-Geral, conforme estrutura abaixo apresentada:

1)K:\Prestacao_Contas – Arq_Digital\Exerc_2021\Prest_ Anual_Gestao

2)K:\Prestacao_Contas – Arq_Digital\Exerc_2021\Prest_ Contas_ Almoxarifado

3)K:\Prestacao_Contas – Arq_Digital\Exerc_2021\Prest_ Contas_ Fundo_ Esp_MP

4)K:\Prestacao_Contas – Arq_Digital\Exerc_2021\Prest_ Contas_ Patr_ Imoveis

5)K:\Prestacao_Contas – Arq_Digital\Exerc_2021\Prest_ Contas_ Patr_ Moveis

6)K:\Prestacao_Contas – Arq_Digital\Exerc_2021\Prest_ Contas_ Resp_ Tesouraria

1.4 - Documentos Integrantes da PCA – compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ n.º 278/17)

O Anexo I da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17 estabelece as demonstrações contábeis e financeiras e os documentos de apresentação obrigatória na Prestação de Contas Anual de Gestão.

A análise documental realizada por esta Auditoria tem como objetivo averiguar o devido cumprimento da deliberação em comento, principalmente em relação à forma de apresentação e ao conteúdo dessa documentação, verificando se está de acordo com os preceitos legais exigidos.

Os itens a seguir (1.4.1 a 1.4.24) correspondem à relação das demonstrações e das documentações exigidas para a presente prestação de contas, com sua respectiva localização no processo, assim como a análise quanto aos seus aspectos legais. O quadro abaixo indica a localização dos documentos pertinentes à Prestação de Contas:

QUADRO N.º 03
DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	BASE NORMATIVA	LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO
1.4.1 Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI gerado após inserção no processo
1.4.2 Cadastro dos responsáveis.	Modelo 1 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (1243668)
1.4.3 Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e os saldos em 31/12.	Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (1377234)

1.4.4 Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 8ª Edição (válido para o exercício 2021)	Documento SEI (1375074)
1.4.5 Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: Execução de Restos a Pagar Não Processados e Execução de Restos a Pagar Processados.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 8ª Edição (válido para o exercício 2021)	Documento SEI (1420943)
1.4.6 Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 8ª Edição (válido para o exercício 2021)	Documento SEI (1375132)
1.4.7 Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: dos ativos e passivos financeiros e permanentes, das contas de compensação e do superávit e déficit financeiro.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 8ª Edição (válido para o exercício 2021)	Documento SEI (1375210)
1.4.8 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 8ª Edição (válido para o exercício 2021)	Documento SEI (1375254)
1.4.9 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 8ª Edição (válido para o exercício 2021)	Documento SEI (1420671)
1.4.10 Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras.	Quadros 1 e 2 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (1373277)
1.4.11 Cópia dos Extratos Bancários em 31/12.		Documento SEI (1355537)

1.4.12 Relatório elaborado pela Unidade Central de Controle Interno, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3 da Deliberação TCE/RJ n. º278/17, além de outros considerados na abordagem baseada em riscos para definição do escopo de auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos e a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade das contas dos responsáveis.	Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento anexado em momento posterior ao processo
1.4.13 Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento anexado em momento posterior ao processo
1.4.14 Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento anexado em momento posterior ao processo
1.4.15	Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	Documento anexado em momento posterior ao processo
1.4.16 Declaração do Responsável pelo Setor Contábil.	Modelo 4 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (1384601)
1.4.17 Demonstrativos das Responsabilidades não Regularizadas.	Modelo 5 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (1377322)
1.4.18 Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício.	Modelo 6 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (1384264)

1.4.19 Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício.	Modelo 7 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (1384338)
1.4.20 Quadro Resumo da Dívida Fundada.	Modelo 8 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (1377303)
1.4.21 Relação dos saldos de restos a pagar processados, não processados em liquidação e não processados a liquidar em 31/12, segregados por exercício de inscrição.	Modelos 9, 10 e 11 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (1377360)
1.4.22 – Relação dos Restos a Pagar Processados Cancelados, contendo as respectivas justificativas,	Modelos 46 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (1391815)
1.4.23 Parecer da Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas acerca da organização e da conformidade da documentação prevista na Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	§2º Resolução GPGJ n.º 2.249/18.	Documento SEI (1444537)
1.4.24 Parecer da Gerência de Contabilidade quanto à paridade entre os registros contábeis e os valores apresentados nos demonstrativos exigidos.	§2º Resolução GPGJ n.º 2.249/18.	Documento SEI (1384601)

Após analisar a documentação acostada ao procedimento, esta Auditoria-Geral atesta a fidelidade da Relação de Documentos das Prestações de Contas Anual de Gestão constante do Anexo I, Deliberação TCE/RJ n.º 278/17, além da aderência à legislação exigida no mencionado anexo (modelos, manuais e leis), quais sejam:

- Modelos 1 ao 11 e 46, da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17;
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP-8ª Edição - Portaria Conjunta STN/SOF n.º 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV n.º 07, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria STN n.º 877, de 18 de dezembro de 2018).
- Lei Federal n.º 4.320/64;
- Resolução GPGJ n.º 2.249/18.

Assim sendo, concluímos pela Regularidade da documentação apresentada na Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Exercício 2021.

2. CONTROLE INTERNO

2.1 – Qualidade e suficiência dos controles internos

A fim de auxiliar no processo de avaliação dos controles internos adotados pela Instituição, foi desenvolvido pela Auditoria-Geral um questionário abordando diversos quesitos com a finalidade de avaliar o ambiente de controle no qual as Diretorias do MPRJ estão inseridas, bem como foi realizada a avaliação dos riscos inerentes às atividades desempenhadas por cada setor analisando o controle desempenhado por cada área, a eficiência do fluxo de informação e de comunicação adotado e as ações de monitoramento das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e pela Auditoria-Geral deste *Parquet*.

Participaram desta análise de controle as Diretorias e Assessorias que compõem a estrutura administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, a saber:

1. Diretoria de Comunicação e Arquivo – DCA;
2. Diretoria de Controle – DCON;
3. Diretoria de Infraestrutura e Logística – DILOG;
4. Diretoria de Projetos – DIPRO;
5. Diretoria de Licitações e Contratos – DLC;
6. Diretoria de Material e Patrimônio – DMP;
7. Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF;
8. Diretoria de Operação e Manutenção – DOM;
9. Diretoria de Obras – DOSEA;
10. Diretoria de Recursos Humanos – DRH;
11. Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI;
12. Assessoria de Controle de Economicidade – ACE;
13. Assessoria de Patrimônio Imobiliário – API.

As respostas encaminhadas por cada Diretoria e Assessoria foram organizadas de maneira uniforme, dispostas em uma escala de 1 a 4, onde “1” representou o cenário menos satisfatório e “4” o mais satisfatório. Após, todas as respostas foram ranqueadas visando evidenciar possíveis dificuldades e permitir a avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos.

CLASSIFICAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLE

AMBIENTE	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
CONTROLADO	4 a 3,5	Os processos são concebidos adequadamente e / ou estão sendo executados de forma eficaz para gerir os riscos. Podem existir problemas de controle, mas são menores.
CONTROLADO COM NECESSIDADE DE MELHORIAS	3,4 a 3	Os processos estão sendo executados, mas ocorrem deficiências que não comprometem a realização dos objetivos mais importantes.
MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS	2,9 a 2	Fraquezas estão presentes na execução de um ou mais compromissos, mas não impedem que o objetivo geral do processo seja atingido.
MUITAS MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS	1,9 a 1	Fraquezas estão presentes e podem comprometer o objetivo geral do processo. O impacto das deficiências em gestão de riscos é generalizado devido à quantidade ou natureza da fraqueza.

CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO

NÍVEL	DESCRIÇÃO
BAIXO	A observação coloca a Diretoria em exposição de risco relativamente menor. Representa um processo e uma oportunidade de melhoria.
MODERADO	A observação tem impacto moderado para a Diretoria. A exposição ao risco pode ser significativa, mas não para a Secretaria como um todo. Os controles podem existir, mas podem não estar sendo operados como planejado. Requer que a Secretaria dobre atenção no curto prazo.
ALTO	A observação tem amplo impacto e possível exposição ao risco, exigindo da Diretoria atenção imediata e remediação.

MÉDIA DA AVALIAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLE	ACE	DTI	DRH	DOSEA	DOF	DMP	DCA	DCON	DILOG	DIPRO	API	DLC	DOM
CONTROLADO (4 a 3,5)					**3,50**	**3,82**		**3,45**	**3,82**			**3,64**	
CONTROLADO COM NECESSIDADE DE MELHORIAS (3,4 a 3)	**3,00**		**3,05**								**2,95**		
MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS (2,9 a 2)		**2,73**		**2,91**			**2,09**			**2,86**			**2,36**
MUITAS MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS (1,9 a 1)													

Examinando individualmente a média da avaliação geral atribuída a cada Diretoria e Assessoria, observamos que a DOF, DMP, DCON, DILOG e DLC possuem um ambiente bem CONTROLADO haja vista possuírem processos concebidos de forma adequada, com execução eficaz, no que diz respeito à gestão de riscos. Já a ACE, DRH e API, com o ambiente CONTROLADO COM NECESSIDADE DE MELHORIAS, obtiveram uma classificação que as identificou com processos executados com algumas deficiências, mas que, no entanto, não comprometem a realização dos objetivos mais relevantes das áreas. Nas demais diretorias, DTI, DOSEA, DCA, DIPRO e DOM foram identificadas fraquezas na execução de um ou mais processos, apesar de elas não impedirem o alcance do objetivo pretendido. Relevante destacar que nenhuma área avaliada apresentou pontuação sinalizando ambiente com a classificação MUITAS MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS, situação em que são diagnosticadas fraquezas com capacidade de comprometer o objetivo geral do processo.

Assim, depreendemos, a partir do levantamento das informações repassadas por cada Diretoria e Assessoria, que existem atividades e procedimentos que precisam ser implementados e aprimorados de modo que as respectivas áreas possam aperfeiçoar os controles relacionados à sua gestão.

Dessa forma, ressaltamos que os resultados apurados são decorrentes da autoavaliação efetuada pelos titulares das Diretorias e Assessorias do MPRJ. Nesse sentido, as respostas e evidências

atualmente fornecidas serão monitoradas a fim de possibilitar a criação de um parâmetro para apreciação futura.

2.2 - Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros

Os atos de gestão orçamentária, financeira e Patrimonial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro são acompanhados de forma concomitante pela Diretoria de Controle, pela Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas e pela Gerência de Revisão e Liquidação.

As Demonstrações Contábeis do MPRJ refletem os atos e fatos de gestão do *Parquet* e seguem as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Contadoria Geral do Estado, órgão responsável pela orientação técnica e normativa, servindo de suporte às unidades setoriais do subsistema de contabilidade para os registros contábeis.

Além disso, cabe ressaltar que as Demonstrações Contábeis do MPRJ são apresentadas em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Federal n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000**, e ainda são aderentes às práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pela **Portaria Conjunta STN/SOF n.º 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV n.º 07, de 18 de dezembro de 2018 e pela Portaria STN n.º 877, de 18 de dezembro de 2018,** que aprovam o **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-MCASP (8ª Edição - válido a partir do exercício 2019),** e suas informações são extraídas do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro (SIAFE–Rio).

Salientamos ainda que a Diretoria de Controle cumpre, juntamente com a Gerência de Contabilidade, rigorosa verificação documental e de atos nos processos de pagamento correspondentes, geradores de lançamentos contábeis, e que são realizadas verificações suficientes no âmbito daquela diretoria no que concerne à conformidade dos registros de gestão para posteriores registros de conformidade contábil.

Assim sendo, conclui-se que os procedimentos de controle estabelecidos no âmbito da Diretoria de Controle corroboram a confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e dos relatórios financeiros.

2.3 Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE/RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores

As deliberações direcionadas ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro tratam, em geral, de assuntos relacionados a atos de aposentadorias e pensões, contratações para aquisição e prestação de serviços, obras, além de práticas gerenciais como a melhoria dos controles internos e da governança, de acordo com as normas e as boas práticas.

Nesse sentido, o MPRJ busca atender às deliberações do TCE-RJ implementando ações que evidenciam o comprometimento da Instituição com a busca da melhoria dos processos organizacionais às quais são acompanhadas pela Auditoria-Geral – AUDG.

No item 1.2 desse relatório consta o detalhamento das deliberações exaradas pelo TCE-RJ no exercício de 2021 com seus respectivos status de atendimento.

Quanto as recomendações emitidas pela Auditoria-Geral deste *Parquet,* destacamos a conclusão de todas as prestações de contas realizadas no ano de 2021, referente ao exercício de 2020.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DO RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO – PCAG – BENS EM ALMOXARIFADO - EXERCÍCIO 2020

A Auditoria-Geral observou o correto atendimento das formalidades legais, dos procedimentos de controle interno e de registro de bens de consumo, após o exame da Prestação de Contas Anual de Gestão do responsável pelos Bens em Almoxarifado.

A AUDG se manifestou pela sua REGULARIDADE, sem recomendação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DO RESPONSÁVEL PELOS BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS EXERCÍCIO - 2020

A Auditoria-Geral observou os procedimentos de controle interno e de registro de bens imóveis e após o exame da prestação de contas de Bens Patrimoniais Imóveis apresentada pela responsável dos bens patrimoniais imóveis, concluiu-se pela **REGULARIDADE**, com o respectivo monitoramento realizado por essa Auditoria-Geral das **RECOMENDAÇÕES** descritas abaixo:

a. Que a Assessoria de Patrimônio Imobiliário efetue a avaliação dos imóveis listados no quadro nº 10, para fins de contabilização e inclusão no acervo de bens imóveis do MPRJ.

   Situação: Em atendimento.

   A API apresenta justificativa em 0593892, Notas Explicativas, item 3.

b. Recomendamos à Assessoria de Patrimônio Imobiliário que realize os estudos necessários, juntamente com a Gerência de Contabilidade/Diretoria de Controle, para que se estabeleça no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro uma metodologia e um cronograma de depreciação de todos os bens imóveis da Instituição e não só aqueles objetos de contratação de seguro.

   Situação: Em atendimento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DO RESPONSÁVEL PELOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS EXERCÍCIO - 2020

Considerando os exames relativos às contas do responsável pelos bens patrimoniais, referentes ao término do exercício financeiro de 2020, A Auditoria Geral concluiu pela sua **REGULARIDADE com as RECOMENDAÇÕES** emitidas por esta Auditoria-Geral, no procedimento **SEI MPRJ nº 20.22.0001.0001199.2021-47 (Inventário Geral dos Bens Móveis - Exercício 2020).**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA TESOURARIA – PCAG – TESOURARIA EXERCÍCIO 2020

A Auditoria-Geral observou o correto atendimento das formalidades legais e dos procedimentos de controle internos verificados ao longo de 2020, após o exame da Prestação de Contas Anual de Gestão da Tesouraria apresentada pelo responsável pela Tesouraria e concluiu por sua **REGULARIDADE sem Recomendação.**

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3. 1 – Realização da receita em relação à prevista

Orçamento MPRJ e FEMP

O orçamento total aprovado do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é formado pelos valores constantes das Unidades Orçamentárias do Ministério Público (100.100) e do Fundo Especial do Ministério Público – FEMP (106.100).

Em se tratando de valores absolutos, o Orçamento do Ministério Público teve um **aumento** entre os exercícios financeiros **2020/2021.** A variação foi de **0,36%** indo de **R$ 1.927.714.034,00 em 2020** para **R$ 1.934.584,000,00 em 2021.**

Os quadros abaixo, referentes aos orçamentos do Ministério Público dos exercícios financeiros 2020 e 2021, demonstram essa evolução e detalham quais grupos de despesas sofreram maior oscilação no período analisado.

ORÇAMENTO APROVADO 2020			
DETALHAMENTO DA DESPESA	**MPRJ R$**	**CEJUR R$**	**FEMP R$**
Pessoal e Encargos Sociais	**1.195.600.702,00**	**-**	**0,00**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	-	0,00
Outras Despesas Correntes	613.630.830,00	-	9.100.088,00
Total das Despesas Correntes	**1.809.231.532,00**	**-**	**9.100.088,00**
Investimentos	72.317.502,00	-	27.064.912,00
Inversões Financeiras	5.000.000,00	-	5.000.000,00
Amortização da Dívida	0,00	-	0,00
Total das Despesas de Capital	**77.317.502,00**	**-**	**32.064.912,00**
Total dos Projetos	3.000.000,00	-	0,00
Total das Atividades	1.883.549.034,00	-	41.165.000,00
Total das Operações Especiais	0,00	-	0,00
Total Geral	**1.886.549.034,00**	**-**	**41.165.000,00**
Orçamento Total MPRJ+ FEMP	**R$ 1.927.714.034,00**		
Evolução (2019/2020)	**5,90%**		
	Resolução GPGJ nº 2.325, de 07 de janeiro de 2020		

ORÇAMENTO APROVADO 2021			
DETALHAMENTO DA DESPESA	**MPRJ R$**	**CEJUR R$**	**FEMP R$**
Pessoal e Encargos Sociais	**1.120.511.970,00**	**-**	**0,00**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	-	0,00
Outras Despesas Correntes	705.880.657,00	-	11.418.496,00
Total das Despesas Correntes	**1.826.392.627,00**	**-**	**11.418.496,00**

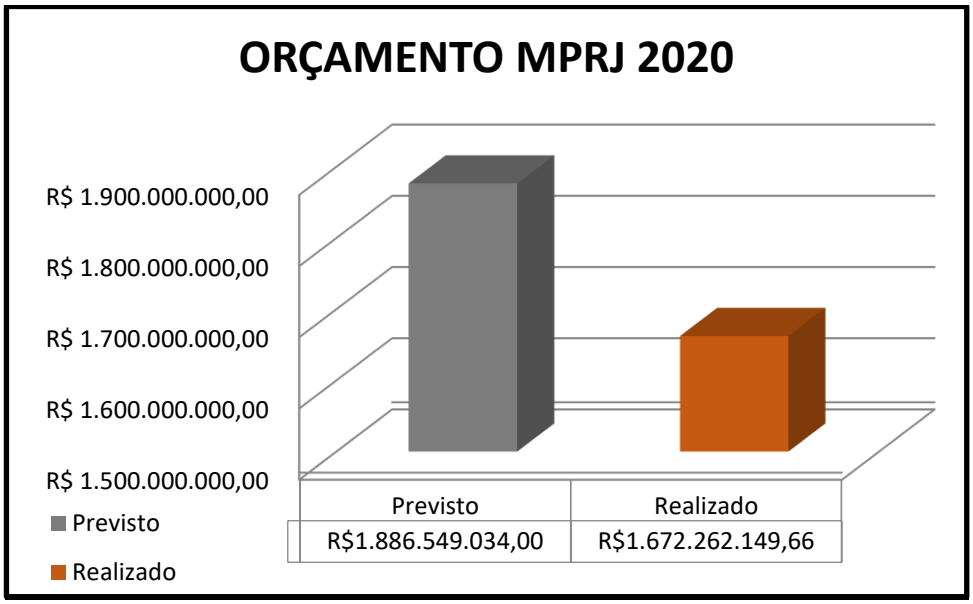
Investimentos	72.528.337,00	-	20.718.704,00
Inversões Financeiras	3.025.836,00	-	5.00.000,00
Amortização da Dívida	0,00	-	0,00
Total das Despesas de Capital	**75.554.173,00**	**-**	**21.218.704,00**
Total dos Projetos	3.000.000,00	-	0,00
Total das Atividades	1.898.946.800,00	-	32.637.200,00
Total das Operações Especiais	0,00	-	0,00
Total Geral	**1.901.946,800,00**	**-**	**32.637.200,00**
Orçamento Total MPRJ+ FEMP	**R$ 1.934.584,000,00**		
Evolução (2020/2021)	**0,36%**		
	Resolução GPGJ nº 2.398, de 22 de janeiro de 2021		

Dos repasses de duodécimo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Tomando como base o **Portal da Transparência do MPRJ**, ao traçar um paralelo entre os valores previstos/atualizados e os valores recebidos, a título de duodécimo, foram elaborados 02(dois) quadros comparativos referentes aos exercícios 2020 e 2021. Cabe ressaltar que não estão sendo considerados apenas os repasses referentes à **Folha de Pagamento** e ao **Custeio**, também estão contemplados os valores inerentes aos impostos decorrentes da folha de pagamento. Os dados são:

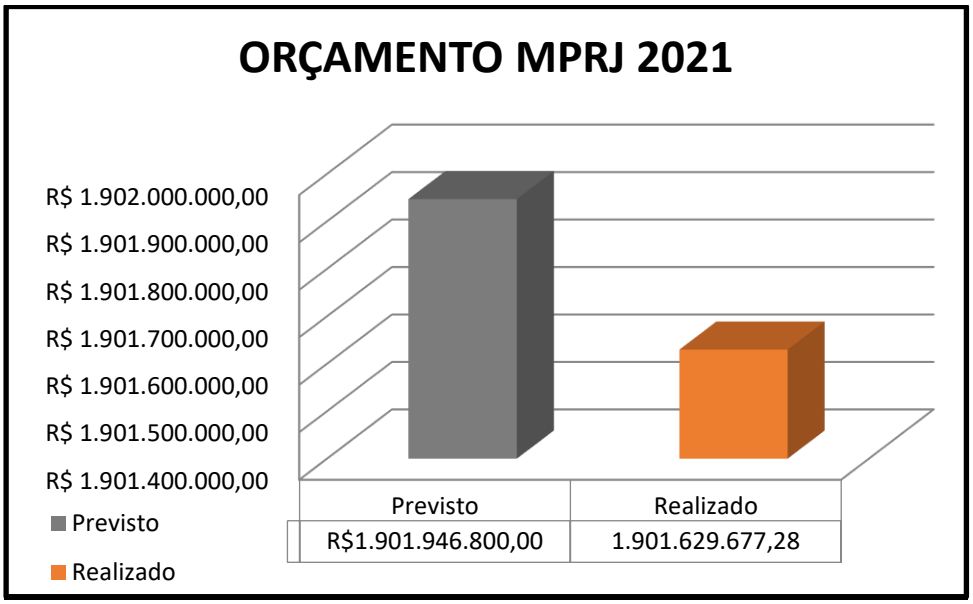
AVALIAÇÃO DOS REPASSES DE DUODÉCIMO DO EXERCÍCIO 2020		
MÊS	**PREVISTO/ATUALIZADO**	**REPASSE PORTAL**
JANEIRO	R$ 1.886.549.034,00	R$ 141.153.778,93
FEVEREIRO		R$ 159.187.074,05
MARÇO		R$ 137.925.994,17
ABRIL		R$ 152.782.240,75
MAIO		R$ 152.795.610,54
JUNHO		R$ 152.892.169,14
JULHO		R$ 153.055.479,31
AGOSTO		R$ 154.861.593,36
SETEMBRO		R$ 144.624.259,15
OUTUBRO		R$ 145.433.047,36
NOVEMBRO		R$ 101.607.427,58
DEZEMBRO		R$ 75.943.475,32
TOTAL		**R$ 1.672.262.149,66**

2020	**VALOR PREVISTO/ATUALIZADO**	**VALOR REALIZADO**	**PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO**
	R$ 1.886.549.034,00	**R$ 1.672.262.149,66**	**88,64%**



AVALIAÇÃO DOS REPASSES DE DUODÉCIMO DO EXERCÍCIO 2021		
MÊS	**PREVISTO/ATUALIZADO**	**REPASSE PORTAL**
JANEIRO	R$ 1.901.946.800,00	R$157.609.455,25
FEVEREIRO		R$161.547.859,14
MARÇO		R$160.725.725,79
ABRIL		R$160.421.350,79
MAIO		R$160.129.433,31
JUNHO		R$156.025.220,29
JULHO		R$155.474.115,27
AGOSTO		R$161.996.935,72
SETEMBRO		R$161.456.712,10
OUTUBRO		R$157.749.479,17
NOVEMBRO		R$175.115.144,30
DEZEMBRO		R$133.378.246,15
TOTAL		R$1.901.629.677,28

2021	**VALOR PREVISTO/ATUALIZADO**	**VALOR REALIZADO**	**PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO**
	R$ 1.901.946,800,00	**R$ 1.901.629.677,28**	**99,98%**



Os quadros abaixo representam a evolução dos valores previstos/atualizados e realizados nos três exercícios financeiros (2019/2020 e 2021):

VALORES PREVISTOS/ATUALIZADOS

Exercício	2019	2020	2021
Previsto	**R$ 1.778.815.820,00**	**R$ 1.886.549.034,00**	**R$ 1.901.946.800,00**
Evolução		**(2019/2020) 6,06%**	**(2020/2021) 0,82%**

Os dados acima demonstram que o orçamento previsto para custeio e folha de pagamento do MPRJ **aumentou 6,06% em 2020 em relação a 2019**. Já em 2021 houve uma **previsão maior** de orçamento, **0,82% em relação a 2020**.

VALORES REALIZADOS

Exercício	2019	2020	2021
Realizado	**1.645.452.965,10**	**1.672.262.149,66**	**1.901.629.677,28**
Evolução	**-**	**(2019/2020) 1,63%**	**(2020/2021) 13,72%**

No que se refere aos valores realizados houve **uma evolução** de **1,63%** em 2020, comparado a 2019, **voltando a evoluir em 2021** para **13,72%,** em comparação a 2020.

3. 2 – Realização da despesa em relação à fixada

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro teve o orçamento aprovado para 2021 no valor de **R$ 1.901.946.800,00** (um bilhão, novecentos e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), em consonância com a **parágrafo único do artigo 50 da Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, bem como com a **Lei nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021,** que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício.

O quadro abaixo detalha as Receitas e as Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, objeto da Resolução **GPGJ nº 2.398, de 22 de janeiro de 2021.**

QUADRO N.º 04

DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO DA DESPESA – QDD/2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD					
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Exercício: 2021**	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Código: 10.01**	
PROGRAMA DE TRABALHO	**MODALIDADE DA APLICAÇÃO**	**ESF**	**FR**	**DOTAÇÃO (R$)**	**TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)**
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 03.091.0027.2109	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	2.000.000,00	3.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.000.000,00	
Gestão Estratégica do Ministério Público 03.091.0185.3471	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	2.000.000,00	3.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.000.000,00	
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público 03.122.0028.2162	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	68.785.073,00	69.233.343,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	20.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	428.270,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP 03.122.0028.2009	3.1.90 - Aplicações Diretas	F	100	910.394.679,00	1.120.511.970,00
	3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	210.117.291,00	
Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação 03.122.0028.2138	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	105.727.961,00	132.094.057,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	26.366.096,00	
Corregedoria-Geral do Ministério Público	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	277.460,00	277.460,00
03.091.0028.2151					
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional 03.091.0028.2144	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.535.948,00	1.626.180,00

	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	90.232,00	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP 03.122.0028.2164	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	459.251.459,00	490.738.109,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	5.000.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	23.460.814,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	100	3.025.836,00	
Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP 03.122.0028.2165	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	59.282.756,00	81.465.681,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	2.000.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	20.182.925,00	
Pessoal e Encargos Sociais					**1.120.511.970,00**
Juros e Encargos da Dívida					**0,00**
Outras Despesas Correntes					**705.880.657,00**
Total de Despesas Correntes					**1.826.392.627,00**
Investimentos					**72.528.337,00**
Inversões Financeiras					**3.025.836,00**
Amortização da Dívida					**0,00**
Total de Despesa de Capital					**75.554.173,00**
Total dos Projetos					**3.000.000,00**
Total das Atividades					**1.898.946.800,00**
Total das Operações Especiais					**0,00**
Total Geral					**1.901.946.800,00**

Fonte: Resolução GPGJ n.º 2.398, de 22 de janeiro de 2021.

Houve alterações orçamentárias no decorrer do exercício 2021, todas em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei Estadual n.º 287/79, com a Lei Federal n.º 4.320/64 e com o previsto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988.

No exercício 2021, a Dotação Orçamentária do Ministério Público foi atualizada para **R$ 1.981.194.195,77** (um bilhão, novecentos e oitenta e um milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) dos quais foram empenhados **R$ 1.974.529.232,12** (um bilhão, novecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e doze centavos), ou seja, **99,66% (noventa e nove vírgula sessenta e seis por cento)** do orçamento das despesas autorizadas.

Em relação ao total das despesas realizadas, as Despesas Correntes corresponderam a **99,75% (noventa e nove vírgula setenta e cinco por cento)** com um montante total no exercício de **R$ 1.946.793.902,51** (um bilhão, novecentos e quarenta e seis milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta e um centavos) enquanto as Despesas de Capital atingiram **1,42% (um vírgula quarenta e dois por cento)** no montante de **R$ 27.735.329,61** (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

O quadro a seguir demonstra o comparativo da despesa autorizada com a realizada.

QUADRO N.º 05

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA EM 2021

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
10000 - Ministério Público M					
DESPESAS CORRENTES	1.951.683.022,77	0,00	1.951.683.022,77	1.946.793.902,51	4.889.120,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.295.688.970,00	0,00	1.295.688.970,00	1.295.416.321,56	272.648,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.994.052,77	0,00	655.994.052,77	651.377.580,95	4.616.471,82
TOTAL DESPESAS CORRENTES	**1.951.683.022,77**	**0,00**	**1.951.683.022,77**	**1.946.793.902,51**	**4.889.120,26**
DESPESAS DE CAPITAL	29.511.173,00	0,00	29.511.173,00	27.735.329,61	1.775.843,39
INVESTIMENTOS	29.510.337,00	0,00	29.510.337,00	27.735.329,61	1.775.007,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	836,00	0,00	836,00	0,00	836,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**29.511.173,00**	**0,00**	**29.511.173,00**	**27.735.329,61**	**1.775.843,39**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	**1.981.194.195,77**	**0,00**	**1.981.194.195,77**	**1.974.529.232,12**	**6.664.963,65**

Fonte: SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O MPRJ goza de independência funcional, administrativa e financeira conforme preconiza o art. 127, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988. Os recursos orçamentários e financeiros do Ministério Público são repassados através de duodécimos de acordo com o art. 168, da Lei Maior, descrito a seguir:

> *"Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º."*

3.3 - Execução de Despesas de Exercícios Anteriores- DEA

DEA - Valores Liquidados em 2021.

Em relação às Despesas de Exercícios Anteriores liquidadas no exercício 2021, o valor total foi de **R$ 214.310.523,13** (duzentos e quatorze milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e três reais e treze centavos).

O quadro a seguir demonstra essas despesas divididas por categoria econômica.

QUADRO N.º 06

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO 2021 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Especificação	Valor
3.0.00.00 – Despesas Correntes	
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	**R$ 209.298.096,72**
3.1.91.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**R$ 740.584,87**
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**R$ 4.271.841,54**
Total	**R$ 214.310.523,13**

Fonte: SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Conforme especifica o art. 37, da Lei n.º 4.320/64, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria e mediante reconhecimento da obrigação de pagamento por parte da autoridade competente, as despesas de exercícios encerrados com as seguintes origens:

- Despesas que não tenham sido empenhadas em época própria – aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;

- Restos a Pagar com prescrição interrompida – despesa cuja inscrição em Restos a Pagar tenha sido cancelada, mas em relação à qual ainda vige o direito do credor;
- Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício em virtude de lei – obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

> *"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".*

Do total das Despesas de Exercícios Anteriores liquidadas em 2021, ou seja, **R$ 214.310.523,13** (duzentos e quatorze milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e três reais e treze centavos) esta Auditoria-Geral testou uma amostra equivalente a **R$ 11.711.899,08** (onze milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos).

Na amostra analisada foram observados os aspectos legais do empenhamento e da liquidação de tais despesas, além de estarem contidos os pareceres favoráveis da douta Assessoria Jurídica às despesas deste Ministério Público.

Não foram encontradas inconsistências pela Auditoria-Geral do Ministério Público – AUDG nos processos analisados. O quadro a seguir apresenta a amostra classificando-a conforme as fundamentações acima discriminadas:

QUADRO N.º 07

FUNDAMENTAÇÃO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ART. 37, DA LEI N.º 4.320/64)

Fundamentação das DEAS (art. 37, da Lei n.º 4.320/64)	Valor	Porcentagem em Relação à Amostra
Restos a Pagar com prescrição interrompida	R$ 386.278,30	3,30%
Despesas que não tenham sido empenhadas em época própria	R$ 1.965.295,54	16,78%

Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício em virtude de lei	R$ 9.360.325,24	79,92%
TOTAL DA AMOSTRA	**R$ 11.711.899,08**	**100%**

Fonte: Processos de liquidação de DEA em 2021.

DEA - Execução no Exercício 2022.

Para fins de análise da execução orçamentária da DEA no exercício 2022, fez-se o levantamento no SIAFE-RIO na conta contábil **799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES** referente à **01/04/2022 a 30/04/2022.**

Foram escolhidos aleatoriamente alguns lançamentos na referida conta cuja função precípua é acompanhar a execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores, que somaram **R$ 4.896.243,80** (quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

QUADRO N.º 08
AMOSTRA DE DEAS

DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (AMOSTRA 799110302)			
Data	**UG**	**Nota Patrimonial**	**R$**
19/04/2022	100100	2022NP00487	94.407,38
24/04/2022	100100	2022NP00554	4.132.027,44
24/04/2022	100100	2022NP00552	440.158,50
29/04/2022	100100	2022NP00514	229.650,48
Total			**4.896.243,80**

Fonte: SIAFE-RIO.

Esse montante selecionado corresponde a **85,29%** (oitenta e cinco vírgula vinte e nove por cento) da **despesa empenhada em abril de 2022** cujo total foi de **R$ 5.740.781,20** (cinco milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e as análises foram complementadas nos respectivos processos de empenhamento, como citamos, por exemplo, a seguir:

A despesa de **R$ 94.407,38** (noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos), referente à **Nota Patrimonial 2022NP00487**, refere-se às despesas da folha de pessoal de abril de 2022, rubrica de Indenização de Férias e Licença Especial (Lei Complementar nº 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual nº 5.891, de 17/01/2011). As despesas dessa rubrica devem ser empenhadas

em Despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação é disponibilizada pela Diretoria de Recursos Humanos e devidamente documentada no **Processo SEI nº 20.22.0001.0020185.2022-67**

A despesa de **R$ 4.132.027,44** (quatro milhões, cento e trinta e dois mil, vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente à **Nota Patrimonial 2022NP00554**, refere-se às despesas da folha de pessoal de abril de 2022, rubrica de Indenização de Renúncia de Férias (Lei Complementar nº 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual nº 5.891, de 17/01/2011). As despesas dessa rubrica devem ser empenhadas em Despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação é disponibilizada pela Diretoria de Recursos Humanos e documentada no **Processo SEI nº 20.22.0001.0020706.2022-65**

A despesa de **R$ 229.650,48** (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), referente à **Nota Patrimonial 2022NP00514**, refere-se às despesas da folha de pessoal de abril de 2022, rubrica de Indenização de Renúncia de Férias e Licenças Especiais não usufruídas (Lei Complementar nº 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual nº 5.891, de 17/01/2011). As despesas dessa rubrica devem ser empenhadas em Despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação é disponibilizada pela Diretoria de Recursos Humanos e documentada no **Processo SEI nº 20.22.0001.0016333.2022-19.**

Em relação ao valor de **R$ 440.158,50** (quatrocentos e quarenta mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à **Nota Patrimoniais (NP) 2022NP00552,** foi constatado que se trata de despesa da folha de pessoal de abril de 2021 referente à Devolução de Fundo de Reserva (Lei Complementar nº 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual nº 5.891, de 17/01/2011). As despesas dessa rubrica também devem ser empenhadas em Despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação é disponibilizada pela Diretoria de Recursos Humanos e documentada no **Processo SEI nº20.22.0001.0020706.2022-65**.

3.4 - Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar

Em relação à execução dos Restos a Pagar Não Processados – RPNP, no exercício 2021, do **valor inscrito em 31/12/2020**, ou seja, **R$ 64.066.461,52** (sessenta e quatro milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), foram liquidados em 2021 **R$ 44.275.729,43** (quarenta e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), logo, **69,11%** (sessenta e nove vírgula onze por cento), tendo sido

cancelados **R$ 18.288.266,16** (dezoito milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), ou seja, **28,55%** (vinte e oito vírgula cinquenta e cinco por cento), restando de saldo para o exercício seguinte o valor de **R$ 1.502.465,93** (um milhão, quinhentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). O gráfico a seguir demonstra essa situação:

GRÁFICO N.º 01

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO 2021



O quadro a seguir demonstra um comparativo entre a Execução dos Restos a Pagar Não Processados entre os exercícios de 2020 e 2021:

QUADRO N.º 09

COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DE RPNP ENTRE OS EXERCÍCIOS 2020/2021

Exercício	Inscritos	Liquidados	Cancelados
2020	R$ 47.057.826,27	R$ 33.621.950,45 (71,45%)	R$ 13.259.805,64 (28,18%)
2021	R$ 64.066.461,52	R$ 44.275.729,43 (69,11%)	R$ 18.288.266,16 (28,55%)

Fonte: SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Este quadro comparativo sinaliza, principalmente em relação aos cancelamentos, a necessidade de providências quanto à aproximação das inscrições em RPNP conforme a efetiva necessidade do *Parquet*.

Destacamos que o percentual de cancelamento de RPNP se manteve em **28,55%** (vinte e oito vírgula cinquenta e cinco por cento), de 2020 para 2021, devido às medidas adotadas a partir do final do exercício de 2019 e intensificadas através da circularização de ofícios e e-mails expedidos pela Auditoria-Geral e Secretaria de Planejamento e Finanças- SPF, solicitando aos órgãos gestores de contratos que informassem à SPF as obrigações financeiras não liquidadas no exercício visando eventual reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar. Ressalta-se que no Manual de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços de Mão de Obra da AUDG há previsão do cumprimento desta obrigação pelos gestores dos contratos.

Espera-se que essas e outras ações que se fazem necessárias tenham efeito positivo e, principalmente, eficaz em relação ao valor de inscrição e uma redução maior no índice de cancelamentos dos Restos a Pagar Não Processados no final do exercício 2021.

Salientamos que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro não se furta em buscar o aperfeiçoamento de seus processos e de suas rotinas de trabalho observando as legislações vigentes e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Desta forma, concluímos que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro demonstrou eficiência e austeridade em relação a sua gestão orçamentária no exercício 2021.

3.5 - Alterações orçamentárias ocorridas no exercício

O orçamento consignado em favor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ totalizou **R$ 1.934.584.000,00,00** (um bilhão, novecentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil reais), conforme autorizado na **Lei Orçamentária Anual n.º 9.185, de 14 de janeiro de 2021**, que estimou a Receita e fixou a Despesa do Estado do Rio de Janeiro:

QUADRO N.º 10

RESUMO DO ORÇAMENTO 2021 – (MPRJ + FEMP)

UNIDADE	R$
Ministério Público Estado do Rio de Janeiro	1.901.946.800,00
Fundo Especial do MPRJ	32.637.200,00
TOTAL	**1.934.584.000,00**

Fonte: Lei 9.185, de 14 de janeiro de 2021.

Em 2021 ocorreram as seguintes alterações orçamentárias:

Decreto n.º 47.607A, de 14 de maio de 2021 → abertura de Crédito Suplementar, à conta do Fundo Especial do Ministério Público, com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurados no Balanço Patrimonial do MPRJ em 31/12/2020: **R$ 79.247.395,77** (setenta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

Decreto n.º 47.659, de 26 de junho de 2021 → segunda abertura de Crédito Suplementar, à conta do Fundo Especial do Ministério Público, **programa de trabalho n.º 1061.03.091.0028.2254**, no valor de **R$ 92.446.679,00** (noventa e dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais), oriundo da reestimativa de receita prevista para o FEMPRJ no exercício financeiro de 2021;

Decreto n.º 47.880, de 16 de dezembro de 2021 → Remanejamento Orçamentário visando à alteração parcial dos Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do MPRJ de 2021 no valor de **R$ 178.577.000,00.** (cento e setenta e oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais).

Esclarecemos que as transposições, remanejamentos ou transferências de dotações e os pedidos de créditos adicionais são submetidos à análise prévia da Auditoria-Geral do Ministério Público.

A solicitação de abertura de Crédito Suplementar, à conta do Fundo Especial do Ministério Público, com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do MPRJ

em 31/12/2020, no valor de **R$ 79.247.395,77** (setenta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), atendeu aos ditames da Lei n.º 4.320/64[1] e da Lei n.º 287/179[2]. Observa-se que o Superávit Financeiro apurado está de acordo com o previsto no artigo 4º, inciso XVI, e no parágrafo único do artigo 8º da Lei n.º 2.819/97 e nas alterações estabelecidas pela Lei n.º 6.817/14.

As alterações parciais no Quadro de Detalhamento de Despesas do MPRJ promovidas no exercício 2021 totalizaram **R$ 350.271.074,77** (trezentos e cinquenta milhões, duzentos e setenta e um mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

QUADRO N.º 11

ALTERAÇÕES PARCIAIS NO QDD + DECRETO

Atos	R$
Decreto n.º 47.607A, de 14 de maio de 2021	R$ 79.247.395,77
Decreto n.º 47.659, de 26 de junho de 2021	R$ 92.446.679,00
Decreto n.º 47.880, de 16 de dezembro de 2021	R$ 178.577.000,00
Total	**R$ 350.271.074,77**

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Conforme o disposto no caput, assim como na alínea "a" do artigo 5º, da Lei n.º 9.185/2021, ficou autorizado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro promover transposições, remanejamentos ou transferências de dotações até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento à sua disposição, excetuadas as dotações consignadas para despesas com pessoal e encargos, conforme descrito abaixo:

> *"Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:*
>
> > *a) cancelamento de recursos fixados nesta lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões*

Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964". (...)

QUADRO N.º 12

VALOR LIMITE DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS OU TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES

Descrição	Valor	Percentual
Orçamento MPRJ/FEMP 2021	**R$ 1.934.584.000,00**	**100%**
Limite Máximo Abertura Créditos	**R$ 386.916.800,00**	**20%**
Abertura de Crédito Suplementar Superávit Financeiro Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Exercício Financeiro 2020 Procedimento 20.22.0001.0011267.2021-05	**R$ 79.247.395,77**	**3,76%**
Abertura de Crédito Suplementar atualização da estimativa de arrecadação do Fundo especial Procedimento 20.22.0001.0011267.2021-05	**R$ 92.446.679,00**	**4,39%**
Dotação Orçamentária após a Suplementação de Créditos	**R$ 2.106.278.074,77**	
Limite Máximo Após as 02 (duas) Primeiras Suplementações Orçamentárias para Abertura de Créditos	**R$ 421.255.614,95**	**20%**
Remanejamento Proc. 20.22.0001.0052249.2021-67	**R$ 178.577.000,00**	**8,48%**
Total de Crédito Suplementar + Remanejamento em 2021	**R$ 350.271.074,77**	**16,63%**

Fonte: Lei 9.185, de 14 de janeiro de 2021.

Após as 02 (duas) primeiras suplementações orçamentárias, a Dotação Orçamentária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ passou a ter o valor de **R$ 2.106.278.074,77** (dois bilhões, cento e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), elevando também o limite máximo de remanejamentos e suplementações para **R$ 421.255.614,95** (quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

Portanto, à luz da legislação em vigor, o valor do limite estabelecido foi de **R$ 421.255.614,95** (quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), logo, a soma de **R$ 350.271.074,77** (trezentos e cinquenta

milhões, duzentos e setenta e um mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) das alterações parciais no Quadro de Detalhamento de Despesas, da reestimativa de receita, corresponde a **16,63%** (dezesseis vírgula sessenta e três por cento) e encontra-se dentro do limite anteriormente apurado.

Diante do exposto, concluímos que as modificações orçamentárias, sejam por abertura de créditos suplementares ou alterações parciais no Quadro de Detalhamento de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no exercício 2021, **estão em conformidade** com o disposto no inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Estadual n.º 287/79 e na Lei n.º 8.271/2018.

3.6 – Descentralização de créditos realizada no exercício de referência

Não se aplica ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pois não houve descentralização de créditos.

3.7 – Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Em relação ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, descrito abaixo:

> *"Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada".*

Cumpre informar que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro observa rigorosamente a ordem cronológica de pagamentos, após a análise da documentação constante nos processos pela Diretoria de Controle, através da Gerência de Revisão e Liquidação – GRL e da Gerência de Contabilidade – GECON.

Após a análise descrita no parágrafo anterior a despesa é efetivamente paga conforme programação realizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças.

3.8 – Outras informações de natureza orçamentária

Salientamos que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro não se furta em buscar o aperfeiçoamento de seus processos e de suas rotinas de trabalho observando as legislações vigentes e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Desta forma, concluímos que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro demonstrou eficiência e austeridade em relação a sua gestão orçamentária no exercício 2021.

4. – GESTÃO FINANCEIRA

4.1 – Ordens de pagamento integradas ao SIAFERio

Informamos que todas as Ordens de Pagamento no âmbito do Ministério Público estão integradas ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO), de acordo com o Decreto Estadual 45.526/15.

4.2 – Contas bancárias integradas ao SIAFERio

Os recursos financeiros disponíveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro encontram-se depositados em instituições financeiras pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional (SFN). Aqueles recursos que não são utilizados imediatamente, conforme determina a legislação, têm seu valor aquisitivo preservado através de aplicações financeiras de curto prazo. O quadro a seguir demonstra as contas bancárias da Instituição e os respectivos saldos em 31/12/2021.

QUADRO N.º 13
CONTAS BANCÁRIAS DA INSTITUIÇÃO E OS RESPECTIVOS SALDOS EM 31/12/2021

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA	ESPÉCIE	SALDO EM 31/12/2021
Itaú	5673	36363	Conta Corrente	R$ 10,00
Itaú	5673	36363	Fundo Investimento	R$ 279.642.905,15
Bradesco	6898	28797	Conta Corrente	R$ 1.077.448,94
TOTAL				**R$ 280.720.364,09**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ e Extratos Bancários do MPRJ (mês de referência-dezembro/2021).

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro iniciou o exercício financeiro de 2021 com um saldo na conta Caixa e Equivalente de Caixa, que representa o grupo de contas Caixa, Bancos Conta Movimento e as Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, no valor de **R$ 178.666.964,51** (cento e setenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e encerrou o exercício com o valor de **R$ 280.720.364,09** (duzentos e oitenta milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), representando um crescimento de **57,12%** (cinquenta e sete vírgula doze por cento) em relação ao saldo da mesma conta em **31/12/2020**.

Todos os saldos estão devidamente comprovados em extratos bancários já conciliados com os registros contábeis, procedimento administrativos **SEI MPRJ n.º 20.22.0001.0015072.2022-87**, o qual versa sobre as conciliações bancárias da Instituição já devidamente analisado por esta Auditoria-Geral constando parecer pela regularidade.

Salientamos que não existem contas bancárias no âmbito do Ministério Público que não estejam integradas ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO).

O fluxo de pagamentos no âmbito do Ministério Público ocorre da seguinte maneira:

- Preliminarmente os processos de pagamento são encaminhados à Diretoria de Controle que, por intermédio da Gerência de Revisão e Liquidação, faz a conferência dos documentos e demais requisitos para fins de pagamento; uma vez verificada a conformidade, a Gerência de Contabilidade registra no SIAFE-RIO e, em seguida, envia o processo para a Diretoria de Orçamento e Finanças;
- Quando efetuado o recebimento do processo de pagamento, já devidamente liquidado pela Diretoria de Orçamento e Finanças, através da sua Gerência de Execução Financeira, esta agenda os pagamentos gerando arquivos de pagamento em lotes para que sejam transmitidos à instituição bancária dentro do prazo; esse procedimento ocorre através do Sistema de Pagamento da Instituição Bancária (SISPAG), no Unibanco Itaú S.A, e do Bradesco Net Empresas, no Banco Bradesco S. A.;
- Os processos de pagamento são encaminhados aos ordenadores de despesas para autorização, os quais são realizados no sítio eletrônico da Instituição bancária, e autorizados eletronicamente;
- Efetuados os pagamentos, o processo retorna à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF que, por sua vez, insere a documentação comprobatória dos pagamentos e, finalmente, confirma-os no SIAFE-RIO;

➢ A Diretoria de Controle, após as últimas análises, inclusive de conciliação bancária e considerações, promove o arquivamento.

Outro aspecto financeiro relevante a ser considerado é em relação ao Superávit Financeiro do MPRJ, apurado através do Balanço Patrimonial, que teve uma redução de **76,83%** (setenta e seis vírgula oitenta e três por cento) entre os exercícios **2020** e **2021** passando de **R$79.247.395,77** (setenta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) **em 2020** para **R$ 18.362.689,99 (**dezoito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) **em 2021.**

O quadro a seguir demonstra o comparativo do Superávit Financeiro do MPRJ nos exercícios 2020/2021.

QUADRO N.º 14

COMPARATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO MPRJ NOS EXERCÍCIOS 2020/2021

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO MPRJ POR FONTE DE RECURSOS		
UG 100.100		
FONTE DE RECURSOS	**2020**	**2021**
Ordinário proveniente de impostos – FR100	79.227.700,03	18.247.047,44
Ordinário não proveniente de impostos – FR101	19.695,74	115.642,55
Recursos Próprios – FR230	-	-
DDO – Depósitos Diversas Origens – FR081	-	-
Convênios – FR212	-	-
TOTAL DO SUPERÁVIT DO MPRJ	79.247.395,77	18.362.689,99
DDO – Depósitos Diversas Origens – FR081	-	-
Convênios – FR212	-	-
Valor para abertura de crédito suplementar, conforme art. 4º, inciso XVI, c/c o parágrafo único do artigo 8º, da lei 2.819/97 e suas alterações estabelecidas pela lei 6.817/14.	**R$ 79.247.395,77**	**R$ 18.362.689,99**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Alguns indicadores são de extrema importância para aferição da saúde e do desempenho da gestão financeira do MPRJ. Dentre eles podemos citar 03 (três): Índice de Liquidez Corrente (LC), Endividamento Geral (EG) e Composição do Endividamento.

As informações para o cálculo destes índices são extraídas do Balanço Patrimonial (demonstrativo contábil que evidencia a posição patrimonial da Entidade). Passemos agora aos cálculos e comentários acerca desses índices.

a) Liquidez Corrente é calculada a partir da razão obrigações; se igual a 1, os valores dos direitos e obrigações em curto prazo são equivalentes; se menor que 1, evidencia que não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações em curto prazo, caso fosse preciso. Sua fórmula é:

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante / Passivo Circulante) ou (LC = AC/PC)

O quadro abaixo demonstra o cálculo e a evolução do índice de Liquidez Corrente nos exercícios 2020 e 2021.

QUADRO N.º15

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE EXERCÍCIOS 2020 E 2021

GRUPO DE CONTAS	**2020**	**2021**
	R$	**R$**
ATIVO CIRCULANTE =	182.820.897,73	286.352.219,97
PASSIVO CIRCULANTE =	79.428.145,78	241.123.035,32
LIQUIDEZ CORRENTE =	(182.820.897,73/79.428.145,78)	(286.352.219,97/241.123.035,32)
LIQUIDEZ CORRENTE =	**2,30**	**1,19**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Analisando o quadro acima, significa dizer que a cada **R$ 1,00** (um real) em dívidas a curto prazo, o MPRJ tinha a capacidade de pagar **R$ R$ 2,30** (dois reais e trinta centavos) **em 2020**, tendo essa capacidade um pouco reduzida em **2021** para **R$ 1,19** (um real e dezenove centavos).

b) Endividamento Geral (EG) - este índice demonstra o grau de endividamento da Instituição. Sua fórmula é:

Endividamento Geral (EG) = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total) ou EG = (PC+PNC/AT)

QUADRO N.º 16

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL EXERCÍCIOS 2020 E 2021

GRUPO DE CONTAS	2020	2021
	R$	R$
PASSIVO CIRCULANTE =	79.428.145,78	241.123.035,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE =	-	-
ATIVO TOTAL=	624.712.150,19	758.620.719,31
ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	(79.428.145,78+0,00) / 624.712.150,19	(241.123.035,32+0,00) / 758.620.719,31
ENDIVIDAMENTO GERAL =	79.428.145,78/ 624.712.145,78	241.123.035,32/ 758.620.719,31
ENDIVIDAMENTO GERAL (EG) =	**0,13**	**0,32**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O índice obtido demonstra que no exercício de **2020** o grau de endividamento do MPRJ era de **0,13** (zero vírgula treze), ou seja, **13%** (treze por cento) do Ativo do MPRJ estavam comprometidos com obrigações assumidas, sejam elas em curto ou longo prazo.

Esse grau de endividamento subiu em **2021** passando para **0,32** (zero vírgula trinta e dois), significando que **32%** (trinta e dois por cento) do Ativo do MPRJ estavam comprometidos com obrigações assumidas a curto e a longo prazo; esse pequeno aumento não traz reflexos relevantes para Instituição, apesar de comprometer um pouco mais o seu Ativo em relação às obrigações contraídas.

c) Composição do Endividamento – este índice demonstra a parcela em curto prazo sobre a composição do endividamento total. Sua fórmula é:

d)

Composição do Endividamento= (Passivo Circulante) / (Passivo Circulante +Passivo Não Circulante) ou Composição do Endividamento = (PC) / (PC+PNC)

QUADRO N.º 17
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO EXERCÍCIOS 2020 E 2021

GRUPO DE CONTAS	2020	2021
	R$	R$
PASSIVO CIRCULANTE =	79.428.145,78	241.123.035,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE =	-	-
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO =	(79.428.145,78/ 79.428.145,78+0,00)	(241.123.035,32/ 241.123.035,32+0,00)
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO =	(79.428.145,78/ 79.428.145,78)	(241.123.035,32/ 241.123.035,32)
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO =	**1,00**	**1,00**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Destaca-se que em ambos os exercícios (**2020** e **2021**) o índice de Composição do Endividamento se manteve estável, com valor de **1,00** (um vírgula zero), significando dizer que **100%** (cem por cento) das obrigações contraídas pelo MPRJ estão em curto prazo, ou seja, são exigíveis em até 12 meses.

Cabe ressaltar que, em virtude do índice favorável de Liquidez Corrente já visto anteriormente, o fato de o MPRJ concentrar suas obrigações em curto prazo não constitui um aspecto negativo da gestão financeira, pois a Instituição tem plena condição de honrar seus compromissos com prazo de exigibilidade em até 12 meses.

Outra demonstração contábil que pode analisar sobre o desempenho da gestão financeira da Instituição é o Balanço Financeiro. Nele ficam evidenciadas as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, demonstrando:

> a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/ destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
>
> b) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
>
> c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS e;

d) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

A análise do Balanço Financeiro possibilita a obtenção de diversos índices de desempenho com destaque para os que apresentam o Quociente de Execução Financeira e o Quociente de Resultados dos Saldos Financeiros. A tabela abaixo serve como parâmetro para a interpretação desses índices:

QUADRO N. º18

INTERPRETAÇÃO DOS QUOCIENTES DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E DE RESULTADOS FINANCEIROS

Quociente	Fórmula	Resultado
Quociente de Execução Financeira =	Total dos ingressos (orçamentários + extraorçamentários)/ Total de dispêndios (orçamentários + extraorçamentários)	= 1 (Equilíbrio) > 1 (Recebimentos são maiores que os pagamentos) < 1 (Recebimentos são menores que os pagamentos)
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros =	Saldo para o exercício seguinte/ Saldo do exercício anterior	= 1 (Equilíbrio) > 1 (Superávit Financeiro, recebimentos são maiores que os pagamentos) < 1 (Déficit Financeiro, recebimentos são menores que os pagamentos)

a) Quociente de Execução Financeira - É a representação em forma de índice do resultado financeiro do exercício, sua fórmula é:

Quociente de Execução Financeira =	Total dos ingressos (orçamentários + extraorçamentários) / Total de dispêndios (orçamentários + extraorçamentários)

Passamos aos valores do índice do Quociente de Execução Financeira comparando os exercícios **2020** e **2021**.

QUADRO N.º 19
QUOCIENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIOS 2020 E 2021

	2020	2021
Quociente de Execução Financeira =	1.676.461.341,77 + 574.596.698,20 / 1.689.996.542,91 + 545.471.193,35	1.904.655.959,34 + 755.968.978,46 / 1.974.529.232,12 + 571.345.554,00
	2.251.058.039,97 / 2.235.467.736,26	2.660.624.937,80 / 2.545.874.786,12
	1,01	**1,05**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Analisando os índices do Quociente de Execução Financeira no exercício **2020**, os ingressos de recursos (orçamentários + extraorçamentários) foram superiores aos gastos (orçamentários + extraorçamentários) em aproximadamente **1,01%** (um vírgula zero um por cento); em **2021,** este índice aumentou para **1,05%** (um vírgula zero cinco por cento). Nesse sentido, conforme interpretação da tabela acima, esses números demonstram que tanto no exercício de **2020** quanto no exercício de 2021, houve um superavit financeiro e, em ambos os exercícios, os recebimentos orçamentários e extraorçamentários foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias e extra.

b) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros - É resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. Esse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie, sua fórmula é:

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros =	Saldo para o exercício seguinte/ Saldo do exercício anterior

Passamos aos valores do índice do Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros comparando os exercícios **2020** e **2021**:

QUADRO N.º 20
QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS EXERCÍCIOS 2020 E 2021

	2020	**2021**
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros =	R$ 178.666.964,51/ R$ 168.483.049,79	R$ 280.720.364,09/ R$ 178.666.964,51
	1,0604	**1,5712**
	0,06%	**0,57%**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Analisando os valores apurados, observa-se que no ano de **2020** existia **1,06** (um vírgula zero seis) de saldo que passa para Exercício Seguinte para cada **1,00** do saldo do exercício anterior, demonstrando que houve um aumento disponível entre 2019 e 2020 de **R$ 10.183.914,72** (dez milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

Já no ano de **2021,** tem-se um aumento significativo do disponível no valor de **R$ 102.053.399,58** (cento e dois milhões, cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) com relação ao exercício de **2020**, ou seja, para cada **1,00** do saldo do exercício anterior tem-se **1,57** (um vírgula cinquenta e sete) para o exercício seguinte.

Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom

desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público.

Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento ou outros fatores.

Salientamos que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

Por fim, além das análises anteriores, ainda temos uma de grande importância para a gestão financeira da Instituição: a **Análise do Fluxo de Caixa**.

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) indica as fontes de geração dos fluxos de entrada e dos itens de consumo de caixa durante o exercício de referência. Apresenta o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis permitindo a análise da capacidade de a Entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa para o setor público deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes nos seguintes fluxos: (a) das operações, (b) dos investimentos e (c) dos financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive os decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento, ou seja, o fluxo das atividades operacionais representa as entradas e saídas de caixa geradas com o intuito de atingir o objeto social.

No caso do setor público, os ingressos, em geral, decorrem de receitas originárias, derivadas ou transferências, entre outros fluxos não classificados como investimentos ou financiamento que suportarão as despesas relacionadas com a atividade pública.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Os quadros a seguir demonstram os Fluxos de Caixa Operacional, de Investimentos e dos Financiamentos do MPRJ nos exercícios **2020** e **2021**.

QUADRO N. º21

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Especificação	2020	2021
Ingressos	2.165.625.109,82	2.409.782.997,14
Receitas Derivadas e Originarias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	1.676.461.341,77	1.904.655.959,34
Outros Ingressos Operacionais	489.163.768,05	505.127.037,80
Desembolsos	2.150.503.578,81	2.277.970.999,96
Pessoal e demais despesas	1.365.599.312,25	1.485.173.613,21
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	307.115.140,95	284.032.696,55
Outros desembolsos operacionais	477.789.125,61	508.764.690,20
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**15.121.531,01**	**131.811.997,18**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

A autonomia funcional, orçamentária, administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é garantida pelos repasses do Poder Executivo Estadual, através do chamado Duodécimo, previsto no art. 168 da Constituição Federal/1988.

Nesse sentido, os ingressos registrados nos Fluxos de Caixa Operacional do MPRJ estão concentrados nas Transferências Correntes Recebidas e outros Ingressos Operacionais.

Analisando especificamente os números apresentados, concluímos que no exercício **2020** ocorreu um superavit no Fluxo de Caixa Operacional de **R$ 15.121.531,01** (quinze milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e um centavo) visto que as receitas operacionais foram superiores às despesas operacionais.

Com aumento ainda mais expressivo, em **2021** as receitas operacionais foram capazes de suprir as despesas operacionais da Instituição com superávit no Fluxo de Caixa Operacional de **R$ 131.811.997,18** (cento e trinta e um milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).

Analisando a Demonstração de Fluxo de Caixa podemos observar que os ingressos das atividades operacionais do exercício **2021** foram suficientes para quitar os desembolsos, incluindo os relativos às Atividades de Investimentos.

QUADRO N.º 22

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Especificação	2020	2021
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	4.937.616,29	29.758.597,60
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.711.706,09	25.838.346,91
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de Investimentos	2.225.910,20	3.920.250,69
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-4.937.616,29**	**-29.758.597,60**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O resultado acima apresentado em relação ao Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos, apesar serem constituídos apenas de desembolsos, não significa que seja desfavorável ao MPRJ. Com este resultado concluímos que a Instituição realizou investimentos com recursos do seu superávit operacional não necessitando alienar, por exemplo, bens pertencentes ao *parquet* fluminense.

Cabe informar que houve uma grande aceleração nos investimentos de aproximadamente **602,69%** (seiscentos e dois vírgula sessenta e nove por cento) de **2020** para **2021** passando de **4.937.616,29** (quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) em **2020**, para **R$ 29.758.597,60** (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) em **2021.**

QUADRO N. º23

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DOS FINANCIAMENTOS EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Especificação	2020	2021
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**0,00**	**0,00**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Em relação ao quadro anterior informamos que o MPRJ não possui Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamentos, pois não há por parte da Instituição operações de financiamentos.

Após a apresentação dos Fluxos de Caixa podemos chegar à Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa que é a soma dos três fluxos de caixa, conforme fórmula abaixo:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)
=
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)
+
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)
+
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

O quadro abaixo demonstra a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa nos exercícios **2020** e **2021**.

QUADRO N.º 24

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III) = Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) + Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) + Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**2020**	**2021**
	= 15.121.531,01+ (4.937.616,29) + 0,00	= 131.811.997,18+ (29.758.597,60) + 0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I +II+III) =	**10.183.914,72**	**102.053.399,58**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Conforme demonstrado acima, no exercício **2020**, o MPRJ apresentou geração líquida positiva de caixa no montante de **R$ R$ 10.183.914,72** (dez milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos); já em **2021,** essa variação positiva foi ainda maior no valor de **R$ 102.053.399,58** (cento e dois milhões, cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

4.3 – Conciliações bancárias

As conciliações bancárias do MPRJ (UG 100100) foram tratadas no procedimento SEI n ° **20.22.0001.0015072.2022-87** e estão de acordo com os saldos apresentados nos extratos bancários mensais dos meses de janeiro até dezembro de 2021.

4.4 – Saldos contábeis dos grupos "Caixa e Equivalente de Caixa" e "Investimentos temporários"

O MPRJ chegou ao final do exercício **2020** com o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de **R$ 178.666.964,51** (cento e setenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e, ao final do exercício de **2021,** com o valor de **R$ 280.720.364,09** (duzentos e oitenta milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) devidamente registrado no Balanço Patrimonial.

QUADRO N.º 25

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Especificação	2020 R$	2021 R$
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (A)	168.483.049,79	178.666.964,51
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (B)	10.183.914,72	102.053.399,58
Caixa e Equivalente de Caixa Final C= (A+B)	**178.666.964,51**	**280.720.364,09**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O MPRJ esclarece que não possui Investimentos Temporários.

4.5 – Gestão das Transferências Financeiras

Avaliação da gestão das transferências financeiras concedidas mediante a formalização de ajustes: Adiantamentos e Diárias.

Adiantamentos

Em **2021**, foram concedidos **43** (trinta e três) adiantamentos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que somaram **R$ 334.000,00** (trezentos trinta e quatro mil reais), sendo que 1 (um) adiantamento foi parcialmente comprovado conforme abaixo assim divididos:

QUADRO N.º 26

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS EM 2021

NATUREZA DA DESPESA DO ADIANTAMENTO	QUANTIDADE	VALOR DA CONCESSÃO	VALOR TOTAL
		R$	R$
Despesas de Caráter Sigiloso	2	10.000,00	20.000,00
	2	5.000,00	10.000,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	1	2.000,00	2.000,00
	3	4.000,00	12.000,00
	2	5.000,00	10.000,00
	13	8.000,00	104.000,00
	20	8.800,00	176.000,00
TOTAL	**43**		**334.000,00**

Fonte: Relatórios da Diretoria de Controle

Dessas **43** (quarenta e três) concessões, **42** (quarenta e duas) foram aprovadas e baixadas no final do exercício 2021.

Contudo, informamos que não houve a comprovação total da Prestação de Contas de Adiantamento relativo ao servidor Miguel Gomes da Fonseca Neto, CPF: 171.955.407-23, matrícula 7749, permanecendo saldo contábil na conta **113100000 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**, no valor de **R$ 4.360,00** (quatro mil, trezentos e sessenta reais) a ser regularizado no exercício seguinte. Tal fato encontra-se sob apuração no procedimento **SEI nº 20.22.0001.0019573.2021-07.**

QUADRO N. º27

ADIANTAMENTOS APROVADOS E BAIXADOS EM 2021

NATUREZA DA DESPESA DO ADIANTAMENTO	QUANTIDADE	VALOR DA CONCESSÃO	VALOR TOTAL
		R$	R$
Despesas de Caráter Sigiloso	2	10.000,00	20.000,00
	2	5.000,00	10.000,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	1	2.000,00	2.000,00
	3	4.000,00	12.000,00
	2	5.000,00	10.000,00
	13	8.000,00	104.000,00
	19	8.800,00	167.200,00
	1	4.440,00	4.440,00
TOTAL	**43**		**329.640,00**

Fonte: Relatórios da Diretoria de Controle

Os registros destas movimentações foram efetuados **na conta contábil 113110201 - SUPRIMENTO DE FUNDOS** cujo saldo final em **2021** apresentou o valor **R$ 4.360,00** (quatro mil, trezentos sessenta reais).

Cabe informar que em **2021** houve uma evolução de **13,14%** (treze vírgula quatorze por cento) no montante total concedido como adiantamento em relação ao ano de **2020** passando de **R$ 295.200,00** (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) para **R$ 334.000,00** (trezentos e trinta e quatro mil reais) em **2021.**

No que diz respeito ao tipo de adiantamento, em relação às **Despesas de Caráter Sigiloso**, houve **uma involução de 87,24%** (oitenta e sete vírgula vinte e quatro por cento) entre os exercícios de **2020** e **2021**; já em relação às **Despesas Miúdas de Pronto Pagamento** houve **um aumento** de **406,67%** (quatrocentos e seis vírgula sessenta e sete por cento), conforme demonstra o quadro a seguir:

QUADRO N.º 28

EVOLUÇÃO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ENTRE 2020/2021

TIPO DE ADIANTAMENTO	2020		2021		EVOLUÇÃO (%)
	QUANT.	VALOR TOTAL R$	QUANT.	VALOR TOTAL R$	
Despesas de Caráter Sigiloso	31	235.200,00	4	30.000,00	(87,24)
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	6	60.000,00	39	304.000,00	406,67
TOTAL	**37**	**295.200,00**	**43**	**334.000,00**	13,14

Fonte: SIAFE-RIO e Planilhas da Diretoria de Controle

Ressalta-se que a concessão de adiantamentos tem como normas orientadoras a Lei n.º 4.320/64 e a Lei n.º 287/79, além do Manual de Adiantamentos disponível na intranet do MPRJ https://seguro.mprj.mp.br/documents/10227/11830810/Manual_Adiantamento.pdf e amplamente incorporado às boas práticas administrativas adotadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Diárias

As diárias estão disciplinadas pelas seguintes resoluções:

1) **RESOLUÇÃO GPGJ N.º 1.975 DE 13 DE MAIO DE 2015**, que regulamenta a designação de membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para frequentar cursos no exterior, decorrentes de convênios firmados com instituições de ensino estrangeiras, por intermédio da Assessoria Internacional.
2) **RESOLUÇÃO GPGJ n.º 1.687 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011,** que disciplina a concessão de diárias aos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
3) **RESOLUÇÃO GPGJ n.º 1.688 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011** que disciplina a concessão de diárias aos servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A despesa liquidada com diárias, no exercício de **2021,** somou **R$ 400.054,57** (quatrocentos mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

QUADRO N.º 29

DESPESAS LIQUIDADAS COM DIÁRIAS – 2021

IDENTIFICAÇÃO DIÁRIA	DESPESA LIQUIDADA R$
Diária Civil	343.458,35
Diária Militar	56.596,22
TOTAL	**400.054,57**

Fonte: Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Foi observada uma evolução no valor total de diárias concedidas de 14,27% (quatorze vírgula vinte e sete por cento) passando, em **2020**, de **R$ 350.069,84** (trezentos e cinquenta mil, sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para **R$ 400.054,57** (quatrocentos mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) em **2021.**

Analisando separadamente os tipos de diárias, houve um acréscimo em relação às Diárias Civis de 16,04**%** (dezesseis vírgula zero quatro por cento) passando, em **2020,** de **R$ 295.972,56** (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para **R$ 343.458,35** (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) em **2021**.

O mesmo fato ocorreu em relação às Diárias Militares, pois também houve um acréscimo entre os exercícios **2020/2021** na ordem de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento) passando, em **2020**, de **R$ 54.097,28** (cinquenta e quatro mil, noventa e sete reais e vinte e oito centavos) para **R$ 56.097,28** (cinquenta e seis mil, noventa e sete reais e vinte e oito centavos) em **2020.**

O quadro a seguir demonstra esse exame:

QUADRO N.º 30

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM DIÁRIA 2020/2021

IDENTIFICAÇÃO DIÁRIA	DESPESA LIQUIDADA (2020) R$	DESPESA LIQUIDADA (2021) R$	EVOLUÇÃO (2020/2021) %
Diária Civil	295.972,56	343.458,35	16,04%
Diária Militar	54.097,28	56.596,22	3,69%
TOTAL	**350.069,84**	**400.054,57**	**19,73%**

Fonte: Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Analisando o Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (http://transparencia.mprj.mp.br/web/novo-portal-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/diarias-e-passagens/2021), classificamos os motivos que ensejaram as diárias, exercício de 2021, da seguinte forma:

1. REUNIÕES E AUDIÊNCIAS: atividades, técnicas ou institucionais, realizadas em diversos órgãos públicos (Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral da República, Supremo Tribunal Federal, dentre outros);

2. CORREIÇÃO: ações relacionadas com correição, geral ou ordinária, desempenhadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do RJ;

3. SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL: atividades decorrentes da atuação de membros e servidores com vistas à segurança institucional e instrumentalização de operações militares, bem como com a escolta armada de membros da Instituição;

4. ACUMULAÇÃO DE ATIVIDADES: exercício cumulativo de Promotorias de Justiça de diferentes Municípios conforme previsto no art. 3º da Resolução GPGJ n.º 1.687, de 19 de outubro de 2011;

5. EVENTOS E TREINAMENTOS: participação em eventos, seminários, congressos, cursos, treinamentos, simpósios etc.;

6. ATIVIDADE-MEIO: atividades de natureza administrativa do MPRJ (vistoria técnica em equipamentos de refrigeração, execução de layout, fiscalização de obras, serviços de vigilância patrimonial, dentre outras atividades.);

7. ATIVIDADE-FIM: atividades voltadas para a atuação ministerial, tais como: visita de reconhecimento de unidade prisional e de fundações de direito privado sem fins lucrativos, acompanhamento e sustentação oral de Recurso Extraordinário, participação na tomada de depoimento na sede da Procuradoria-Geral da República e outras atividades de natureza semelhante.

Dentre os motivos relacionados, os quais ensejaram concessão de diárias em 2021, temos a seguinte distribuição:

QUADRO N.º 31

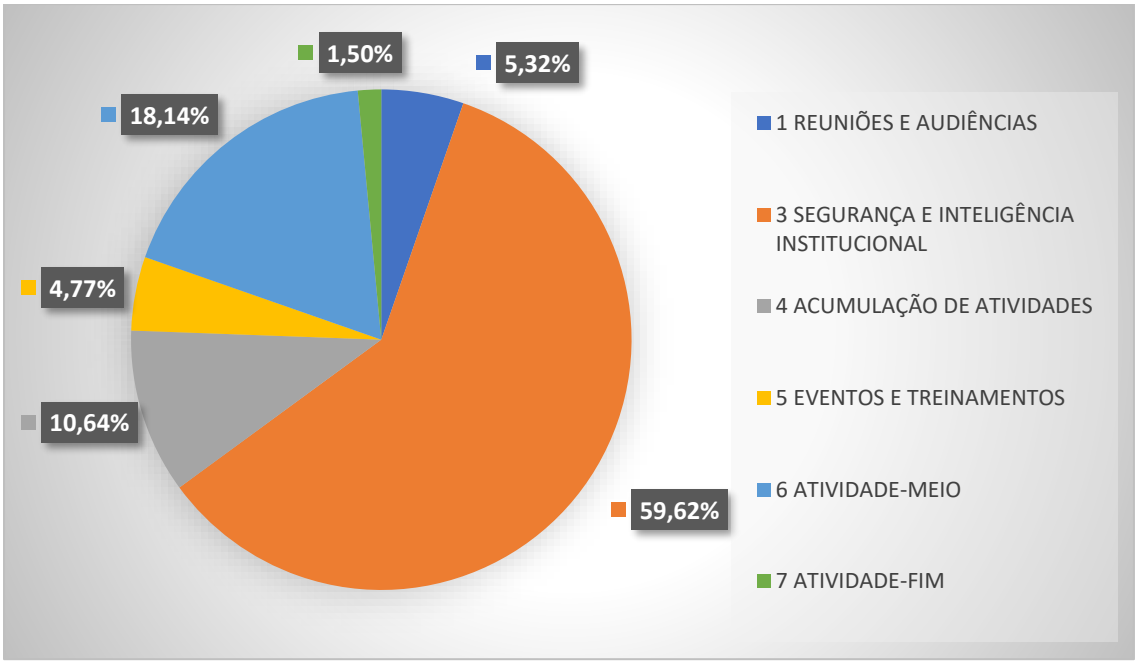
DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA DAS DIÁRIAS 2021

MOTIVO DAS DIÁRIAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL %
1	REUNIÕES E AUDIÊNCIAS	39	5,32
2	CORREIÇÃO	0	0
3	SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL	437	59,62
4	ACUMULAÇÃO DE ATIVIDADES	78	10,64
5	EVENTOS E TREINAMENTOS	35	4,77
6	ATIVIDADE-MEIO	133	18,14
7	ATIVIDADE-FIM	11	1,50
TOTAL		**733**	**100%**

Fonte: http://transparencia.mprj.mp.br/web/novo-portal-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/diarias-e-passagens/2021

GRÁFICO N.º 02

DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA DAS DIÁRIAS 2021



Fonte: http://transparencia.mprj.mp.br/web/novo-portal-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/diarias-e-passagens/2021

4.6 – Outras Informações de natureza financeira

Por fim, concluímos que, de maneira geral, a gestão financeira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro vem sendo realizada de modo eficaz e eficiente não só no exercício **2021**, como também nos exercícios anteriores.

Os números apresentados mostram-se favoráveis em todos os índices analisados, com observação da aderência às legislações vigentes e às boas práticas contábeis mantendo-se, a Instituição, na constante busca do aperfeiçoamento.

5 – GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

5.1 - Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar Não Processados em Liquidação ao Final de 2021

Ao final de 2021 o saldo da **Conta Contábil 632210101 – RP Não Processados em Liquidação** era de **R$ 76.142,51** (setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), processos que ainda não haviam sido totalmente liquidados devido à falta de documentação ou informação por parte do fornecedor de bens ou serviços e que, por essa razão, ficaram "Em Liquidação". O quadro a seguir demonstra essa relação:

QUADRO N.º 32

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO AO FINAL DE 2021

Nome/Razão Social	Nota de Empenho	Valor
Parco Comércio de Serviços LTDA	2021NE02691	R$ 26.490,37
B.E.B Com. De Mat. Eletr. e de Construção Eireli	2021NE02514	R$ 29.893,98
B.E.B Com. De Mat. Eletr. e de Construção Eireli	2021NE02515	R$ 10.017,16
Volt Materiais Elétricos Eireli-ME	2021NE01029	R$ 9.741,00
Total		**R$ 76.142,51**

Fonte: SIAFE-RIO.

Após o saneamento da pendência encontrada, os referidos processos foram efetivamente liquidados o que de fato ocorreu no início do exercício 2022, conforme Notas de Liquidação listadas abaixo:

QUADRO N.º 33

LIQUIDAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO AO FINAL DE 2021

Nome/Razão Social	Nota de Liquidação	Data	Valor
Parco Comércio de Serviços LTDA	2022NL00237	27/01/2022	R$ 26.490,37
B.E.B Com. De Mat. Eletr. e de Construção Eireli	2022NL00247	27/01/2022	R$ 29.893,98
B.E.B Com. De Mat. Eletr. e de Construção Eireli	2022NL00234	27/01/2022	R$ 10.017,16
Volt Materiais Elétricos Eireli-ME	2021NL00939	24/02/2022	R$ 9.741,00
Total			**R$ 76.142,51**

Fonte: SIAFE-RIO.

Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

O montante de inscrições em Restos a Pagar Processados - RPP referente ao ano de 2016 somou **R$2.572,12** (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos).

Já em relação aos Restos a Pagar Processados – RPP referentes ao ano de 2020 o montante foi de **R$ 21.603.668,38** (vinte e um milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Do total geral de RPP's inscritos, **R$ 21.606.240,50** (vinte e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), foi liquidado e pago em 2021 o valor de **R$ 18.305.134,37** (dezoito milhões, trezentos e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), ou seja, **84,72%** (oitenta e quatro vírgula setenta e dois por cento) do valor inscrito ao final de 2020 tendo sido cancelado o montante de **R$ 3.301.106,13** (três milhões, trezentos e um mil, cento e seis reais e treze centavos), **15,28%** (quinze vírgula vinte e oito por cento), sendo **R$ 2.572,12** (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos) referentes ao ano de 2016 e **R$ 3.298.534,01** (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e um centavos) referentes a 2020.

A seguir, o Quadro 34 resume a execução do RPP em 2021 inscritos nos exercícios de 2016 e 2020.

QUADRO N. º34

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO 2021 REFERENTES AOS ANOS DE 2016 E 2020

ANO	Inscritos em 2020	Cancelados	Saldo	Pagos em 2021	Saldo Final a Pagar
2016	R$ 2.572,12	R$ 2.572,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 21.603.668,38	R$ 3.298.534,01	R$ 18.305.134,37	R$18.305.134,37	R$ 0,00
TOTAL	**R$21.606.240,50**	**R$ 3.301.106,13**	**R$ 18.305.134,37**	**R$ 18.305.134,37**	**R$ 0,00**

Fonte: SIAFE-RIO.

Cabe ressaltar que, conforme informação da Gerência de Contabilidade do MPRJ, os cancelamentos de Restos a Pagar Processados em 2021, de exercícios anteriores, no valor de **R$ 3.301.106,13** (três milhões, trezentos e um mil, cento e seis reais e treze centavos) -**Conta Contábil 632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS**, ocorreram da seguinte forma:

1. Baixa dos valores de R$ 8,65 e de R$ 2.563,47 efetuada automaticamente pelo sistema SIAFE-RIO, por meio de Nota de Sistema n° 17/2021, em decorrência da prescrição no final do exercício de 2021, conforme previsto no artigo 8° do Decreto n° 47.836/2021, que trata sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021.
2. Baixa do valor de R$ 0,05, por meio da Nota Patrimonial n° 1275/2021, tendo em vista a Nota Explicativa n° 01/2021 elaborada com base no Ofício Circular GAB/SUBCONT n° 01/2021 e enviada por meio de Comunica à Superintendência de Demonstrativos Contábeis - SUDEC para avaliação e liberação dos eventos pertinentes.
3. Baixa do valor de R$ 1.637.060,35, por meio da Nota Patrimonial n° 1760/2021, tendo em vista a Nota Explicativa n° 02/2021 elaborada com base no Ofício Circular GAB/SUBCONT n° 02/2021 e enviada por meio de Comunica à Superintendência de Demonstrativos Contábeis - SUDEC para avaliação e liberação dos eventos pertinentes.
4. Baixa do valor de R$ 1.661.473,61, por meio da Nota Patrimonial n° 1759/2021, tendo em vista Nota Explicativa n° 03/2021 elaborada com base no Ofício Circular GAB/SUBCONT n° 02/2021 e enviada por meio de Comunica à Superintendência de Demonstrativos Contábeis - SUDEC para avaliação e liberação dos eventos pertinentes.

5.2 - Dívida Ativa não Tributária

Em relação aos créditos do Ministério Público inscritos em **Dívida Ativa não Tributária,** que estão registrados na **conta 12.111.05.12- Créditos Não Tributários Inscritos**, o saldo ao final de 2021 somou **R$ 2.024.321,60** (dois milhões, vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), sendo somados ao saldo inicial de 2021, que foi de R**$ 1.709.152,87** (um milhão, setecentos e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), o valor de **R$ 325.909,76** (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), referentes a novas inscrições em Dívida Ativa, e **R$ 7.797,66** (sete mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) relativos à Correção Monetária.

Em relação à movimentação da conta acima destacada, foram efetuadas apenas novas inscrições no exercício de 2021, conforme demonstra o quadro abaixo:

QUADRO N.º:35

MOVIMENTAÇÕES NA CONTA 12.111.05.12 CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITO EM 2021.

Saldo Inicial em 01/01/2021 (A)	**R$ 1.709.152,87**
Inscritas no exercício de 2021	
Certidão 2020/392.831-0 (29/01/2021)	R$ 5.153,00
Certidão 2020/392.831-0 (03/02/2021)	R$ 3.925,53
Certidão 2021/228.227-9 (04/02/2021)	R$ 6.937,83
Certidão 2021/202.552-0 (04/02/2021)	R$ 24.209,83
Certidão 2021/202.553-8 (04/02/2021)	R$ 14.871,26
Certidão 2021/202.537-1 (04/02/2021)	R$ 29.451,33
Certidão 2021/202.547-0 (04/02/2021)	R$ 6.073,02
Certidão 2021/202.533-0 (04/02/2021)	R$ 10.174,29
Certidão 2021/245.868-9 (12/02/2021)	R$ 6.104,86
Certidão 2021/245.885-3 (12/02/2021)	R$ 51.089,66
Certidão 2021/245.869-7 (19/02/2021)	R$ 28.274,09
Certidão 2021/245.892-9 (19/02/2021)	R$ 94.532,30
Certidão 2021/245.930-7 (25/02/2021)	R$ 2.515,66
Certidão 2021/275.087-9 (15/11/2021)	R$ 40.580,40
Certidão 2021/276.897-0 (07/12/2021)	R$ 2.016,70
Total de Inscrições em 2021 (B)	**R$ 325.909,76**
Atualizações Monetárias 2021	
Janeiro/2021	R$ 83,65

Fevereiro/2021	R$ 7.288,04
Novembro/2021	R$ 405,80
Dezembro/2021	R$ 20,17
Total das Atualizações Monetárias (C)	**R$ 7.797,66**
Baixa de Certidões/2021	
Setembro/2021	
Baixa de Certidões 2010.00360-7 e 2013.012158-3 / Processo SEI nº 20.22.0001.0005362.2021-69 (Documento 0849315	**(R$ 16.963,40)**
Estorno de Lançamento	**(R$ 1.575,29)**
Saldo final em 31/12/2021 (A+B+C)	**R$ 2.024.321,60**

Fonte: SIAFE-RIO.

5.3 - Despesas de Exercícios Anteriores- DEA

Em relação às **Despesas de Exercícios Anteriores- DEA**, para fins de análise da execução orçamentária no exercício 2021, fez-se o levantamento no SIAFE-RIO na conta contábil **799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES** referente a 01/04/2022 a 30/04/2022.

Foram escolhidos aleatoriamente alguns lançamentos na referida conta, cuja função precípua é acompanhar a execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores, que somaram **R$ 4.896.243,80** (quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

QUADRO N.º 36

AMOSTRA DE DEAS

Amostra 799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Data	**UG**	**Nota Patrimonial**	**R$**
19/04/2022	100100	2022NP00487	94.407,38
24/04/2022	100100	2022NP00554	4.132.027,44
24/04/2022	100100	2022NP00552	440.158,50
29/04/2022	100100	2022NP00514	229.650,48
Total			**4.896.243,80**

Fonte: SIAFE-RIO.

Esse montante selecionado corresponde a **85,29%** (oitenta e cinco vírgula vinte e nove por cento) da **despesa empenhada em abril de 2022** cujo total foi de **R$ 5.740.781,20** (cinco milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e as análises foram complementadas nos respectivos processos de empenhamento como citamos, por exemplo, a seguir:

A despesa de **R$ 94.407,38** (noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos), referente à **Nota Patrimonial 2022NP00487**, refere-se às despesas da folha de pessoal de abril de 2022, rubrica de Indenização de Férias e Licença Especial (Lei Complementar nº 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual nº 5.891, de 17/01/2011). As despesas dessa rubrica devem ser empenhadas em Despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação é disponibilizada pela Diretoria de Recursos Humanos e documentada no **Processo SEI nº 20.22.0001.0020185.2022-67.**

A despesa de **R$ 4.132.027,44** (quatro milhões, cento e trinta e dois mil, vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente à **Nota Patrimonial 2022NP00554**, refere-se às despesas da folha de pessoal de abril de 2022, rubrica de Indenização de Renúncia de Férias (Lei Complementar nº 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual nº 5.891, de 17/01/2011). As despesas dessa rubrica devem ser empenhadas em Despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação é disponibilizada pela Diretoria de Recursos Humanos e documentada no **Processo SEI nº 20.22.0001.0020706.2022-65**

A despesa de **R$ 229.650,48** (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), referentes à **Nota Patrimonial 2022NP00514**, refere-se às despesas da folha de pessoal de abril de 2022, rubrica de Indenização de Renúncia de Férias e Licenças Especiais não usufruídas (Lei Complementar nº 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual nº 5.891, de 17/01/2011). As despesas dessa rubrica devem ser empenhadas em Despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação é disponibilizada pela Diretoria de Recursos Humanos e documentada no **Processo SEI nº 20.22.0001.0016333.2022-19.**

Em relação ao valor de **R$ 440.158,50** (quatrocentos e quarenta mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à **Nota Patrimoniais (NP) 2022NP00552,** foi constatado que se trata de despesas da folha de pessoal de abril de 2021 referentes à Devolução de Fundo de Reserva (Lei Complementar nº 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual nº 5.891, de 17/01/2011). As despesas dessa rubrica também devem ser empenhadas em Despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação é disponibilizada pela Diretoria de Recursos Humanos e documentada no Processo SEI nº**20.22.0001.0020706.2022-65**.

Assim sendo, resta demonstrado que as despesas de exercícios anteriores de 2022 analisadas são decorrentes de restos a pagar com prescrição interrompida e compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício.

5.4 - Do Registro da Irregularidade em Apuração

No exercício 2021 não foram registrados valores em relação às irregularidades em apuração, uma vez que as comunicações de danos ou desvios de bens móveis são encaminhadas à Secretaria-Geral do MPRJ que, conforme fluxo de processo definido, os remete à Coordenadoria de Segurança e Inteligência do MPRJ – CSI para que seja feita a devida apuração.

Com esta medida, quando os processos são encaminhados à Diretora de Controle do MPRJ/Gerência de Contabilidade, já possuem a definição quanto à existência ou não de irregularidade, inclusive com a identificação do responsável, ou sua impossibilidade, sendo feitos os devidos registros contábeis nas respectivas contas.

Desta forma, e considerando a atuação da CSI, não aportaram na Diretoria de Controle do MPRJ no período em análise processos pendentes de apuração.

5.5 - Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

Trata-se dos valores registrados na conta Diversos Responsáveis apresentando maiores detalhes de cada registro (processo administrativo, nome do responsável etc.) e se a soma desses valores está de acordo com o saldo contábil das respectivas contas, no SIAFE RIO, discriminada conforme as contas contábeis constantes no quadro a seguir:

QUADRO N.º 37

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS RESUMO POR CONTA CONTÁBIL

Conta Contábil	Descrição	Valor
Conta: 113410101	Pagamento Indevido	R$ 979,01
Conta: 113410102	Desvio Extravio de Bens	R$ 9.428,41
Conta: 113410104	Responsáveis por Danos	-
Conta: 113410110	Multas e Juros	R$ 6.687,05
Conta: 113410115	Créditos por Dano ao Patrimônio	-
Conta: 113410199	Outras Responsabilidades	R$ 43.278,64
TOTAL		**R$ 60.373,11**

Fonte: SIAFE RIO

5.6 – Da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” e/ou “Ajustes de Avaliação Patrimonial”

Em relação à pertinência e adequação dos valores registrados a título de “Ajustes de Exercícios Anteriores” são referentes aos grupos de contas contábeis **237110301, 237120301, 237130301 e 237150301**, pertencentes ao Patrimônio Líquido, e tratam de reconhecimento decorrentes de efeitos da mudança contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes

Ao final de 2021 esse grupo fechou com um saldo de **R$ 245.358.319,13**(duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos), **a débito,** composto pelos totais conforme quadro abaixo:

QUADRO N.º 38:

GRUPO DE CONTAS QUE COMPÕE OS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTA CONTABIL	VALOR
237110301	-R$ 247.914.427,94
237120301	-R$ 740.584,87
237130301	-R$ 3.298.533,96
237150301	-R$ 1.840,28
TOTAL	**-R$ 245.358.319,13**

Fonte: SIAFE-RIO.

A composição do saldo de **R$ 245.358.319,13**(duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos) no exercício 2021 foi a seguinte:

QUADRO N.º:39

COMPOSIÇÃO DOS AJUSTES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES/2021

COMPOSIÇÃO DOS AJUSTES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2021		
AJEA	**Inscrição Genérica**	**Valor**
AJ00003	DEA - Fornecedores e Credores	-R$ 3.380.753,59
AJ00007	DEA - Pessoal	-R$ 240.128.949,55
SUBTOTAL		**-R$ 243.509.703,14**

AJ00002	Cancelamento de RPP não Prescrito	R$ 3.298.534,01
AJ00022	Desincorporação de Bens Imóveis	-R$ 5.486.000,00
AJ00064	Ajuste Inicial de Bens Intangíveis	-R$ 338.850,00
SUBTOTAL		**-R$ 1.848.615,99**
TOTAL AJEA 2020		**-R$ 245.358.319,13**

Fonte: SIAFE-RIO.

O montante de **R$ 243.509.703,14** (duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e três reais e quatorze centavos), **a débito**, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" nas inscrições genéricas AJ00003 e AJ00007 é composto de Despesas de Exercícios Anteriores, pagas conforme art. 50 da Lei 4.320/64, devidamente reconhecidas e publicadas, seguindo recomendação desta própria Auditoria-Geral do Ministério Público que estabeleceu que os processos que resultem em ajustes de contas de exercícios anteriores contenham justificativa dos Órgãos Gestores e Fiscais de Contrato.

O valor de **R$ 5.486.000,00** (cinco milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil reais), **a débito**, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" na inscrição genérica AJ00064, é composto de Desincorporação de Bens Imóveis que, ora desincorporado às contas do ativo, gera efeitos patrimoniais negativos.

E o valor de **R$ 338.850,00** (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais), registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" na inscrição genérica AJ00064, refere-se ao Ajuste Inicial de Bens Intangíveis realizado no exercício 2021.

Com o objetivo de se fazer uma análise dos ajustes de exercícios anteriores ocorridos no exercício 2021, assim como se antecipar a possíveis diligências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro acerca do tema, como já ocorreu em exercícios anteriores, a Gerência de Contabilidade/Diretoria de Controle e a Auditoria-Geral reuniram toda a documentação comprobatória em relação ao valor de **R$ 243.509.703,14** (duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e três reais e quatorze centavos) que será enviada à Corte de Contas juntamente com as Notas Explicativas Contábeis como "Outros Documentos" e que fazem parte do **Processo SEI MPRJ nº 20.22.0001.0004709.2022-43**, o qual aborda esta prestação de contas.

Salientamos que todos os registros foram autorizados pela Superintendência de Relatórios e Demonstrativos Contábeis – SUDEC, da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro –SEFAZ-RJ, formalizados através de **Notas Explicativas** e em conformidade com o **Ofício Circular GAB/CGE nº 001, de 19 de janeiro de 2018.**

Ressaltamos ainda que toda documentação comprobatória e de composição dos valores de DEA, tanto em relação a Fornecedores, quanto a Despesas com Pessoal, registrados como "Ajustes de Exercícios Anteriores - AJEA", estão sendo enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro como **"Outros Documentos",** pois a necessidade de envio dessa documentação já foi objeto de diligência em prestações de conta anteriores.

5.7 – Da Conta Bens Móveis e Imóveis

No âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a administração de bens patrimoniais móveis cabe à Diretoria de Material e Patrimônio - DMP; já o controle e o monitoramento da conservação da estrutura física e as reformas dos imóveis próprios e locados do *Parquet* fluminense cabe à Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEA, juntamente com a Assessoria de Patrimônio Imobiliário - API.

Nesse sentido, esses órgãos têm se aprimorado cada vez mais utilizando técnicas, ferramentas e procedimentos apropriados para promover a eficiência operacional da Instituição.

O controle dos bens móveis permanentes do Ministério Público do Rio de Janeiro é feito pelo módulo "Gestão de Materiais", no sistema eletrônico denominado ASI, concebido como ferramenta tecnológica de gestão dos referidos bens.

Os órgãos gestores patrimoniais implementaram ações para o aperfeiçoamento das atividades de gestão e do sistema de controle dos bens patrimoniais, ASI, com o intuito de facilitar as fiscalizações e os controles internos necessários a uma boa gestão desses recursos públicos.

Destaca-se a melhoria nas movimentações patrimoniais, que passaram a ocorrer de forma eletrônica, por meio do sistema ASI, que tornaram o controle mais eficiente tanto para os órgãos gestores quanto para os responsáveis pelos bens patrimoniais de cada unidade.

No tocante ao controle dos bens imóveis deste *Parquet*, este é feito de forma descentralizada em cada órgão gestor de modo a facilitar as operações e permitir maior autonomia por parte dessas unidades.

A partir disso, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura executa as atividades de manutenção, ampliação e reformas das instalações das unidades do Ministério Público fluminense, bem como presta suporte técnico à Assessoria de Patrimônio Imobiliário.

Já a Assessoria de Patrimônio Imobiliário monitora o cadastro dos bens imóveis próprios, locados ou cedidos, por meio de planilhas e do sistema de Controle de Liquidação – CLIQ, permitindo este uma análise de custos por unidade.

Nessa esteira, os sistemas de controle patrimonial, bem como os procedimentos e as rotinas operacionais adotadas pelas áreas envolvidas, atendem à necessidade da Instituição e proporcionam aos gestores e executores do patrimônio um melhor gerenciamento e planejamento dos bens públicos.

Registros contábeis dos bens patrimoniais móveis

Na análise da prestação de contas dos bens patrimoniais móveis, no período de **01/01/2021 até 31/12/2021**, contatou-se que o conjunto de bens permanentes do *Parquet* fluminense compõe um total de **142.308** (cento e quarenta e dois mil trezentos e oito) bens que representam em sua totalidade o valor bruto de **R$ 157.683.941,91** (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos)**,** valor este coadunável com os registros contábeis.

Destaca-se que houve a apuração e os registros contábeis das reclassificações, depreciações e amortizações acumuladas dos bens móveis no exercício 2021 obedecendo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O levantamento da equipe de inventário em algumas localidades foi realizado *in loco* e, em outras, o levantamento foi executado remotamente pelos agentes patrimoniais, tendo logrado êxito na conclusão dos inventários do ano de 2021 em todas as localidades.

Importante ressaltar que o levantamento dos estoques de telefonia, informática e mobiliário foi realizado de forma presencial pela equipe de inventário.

O Relatório Final de Inventário Geral dos Bens Permanentes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício financeiro de 2021, consta no procedimento administrativo **SEI nº 20.22.0001.0065685.2021-75.**

Destaca-se que são instaurados procedimentos administrativos para apresentar o Relatório Final de Inventário Anual de Bens Permanentes, por CRAAI ou por localidade, os quais demonstram as atividades desenvolvidas, as ocorrências relevantes, os resultados apurados e as providências adotadas quanto à conclusão dos trabalhos pela equipe de inventário.

Seguem os procedimentos de inventário instaurados, por localidade, no exercício de 2021:

LOCALIDADE	PROCEDIMENTO SEI INVENTÁRIO 2021
Complexo Sede - Parte 1	20.22.0001.0009906.2021-86
Complexo Sede - Parte 2	20.22.0001.0035556.2021-19
Complexo Sede - Parte 3	20.22.0001.0036641.2021-18
Complexo Sede - Parte 4	20.22.0001.0036642.2021-88
CRAAI Angra dos Reis	20.22.0001.0047527.2021-06
CRAAI Barra do Pirai	20.22.0001.0048927.2021-36
CRAAI Cabo Frio	20.22.0001.0047591.2021-24
CRAAI Campos	20.22.0001.0048931.2021-25
CRAAI Duque de Caxias	20.22.0001.0047588.2021-08
CRAAI Itaperuna	20.22.0001.0048932.2021-95
CRAAI Macaé	20.22.0001.0043709.2021-78
CRAAI Niterói	20.22.0001.0009527.2021-37
CRAAI Nova Iguaçu	20.22.0001.0046564.2021-11
CRAAI Nova Friburgo	20.22.0001.0048929.2021-79
CRAAI Petrópolis	20.22.0001.0047528.2021-76
CRAAI Rio de Janeiro	20.22.0001.0026683.2021-97
CRAAI São Gonçalo	20.22.0001.0015094.2021-78
CRAAI Teresópolis	20.22.0001.0048930.2021-52
CRAAI Volta Redonda	20.22.0001.0010281.2021-49
NIP Barra da Tijuca	20.22.0001.0023219.2021-20
NIP Centro	20.22.0001.0023218.2021-47
NIP Niterói	20.22.0001.0014864.2021-80
NIP São Gonçalo	20.22.0001.0015321.2021-60
NIP Nova Iguaçu	20.22.0001.0047594.2021-40
NIP Duque de Caxias	20.22.0001.0044839.2021-26
Brasília	20.22.0001.0048933.2021-68
Almoxarifado Central	20.22.0001.0048936.2021-84
Rua Pedro Alves, nº 150 - Santo Cristo	20.22.0001.0048938.2021-30
Rua Pedro Alves, nº 187 - Santo Cristo	20.22.0001.0048939.2021-03

Destarte, ao final do inventário do ano de 2021, o total de bens permanentes provisoriamente não localizados foi de **83** (oitenta e três) itens que perfazem o valor líquido de **R$ 22.745,17** (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) divididos da seguinte forma:

ÓRGÃO GESTOR PATRIMONIAL	**QUANTIDADE DE BENS PERMANENTES NÃO LOCALIZADOS (2021)**
Gerência de Manutenção Mecânica e de Refrigeração (GMMR)	1
Gerência de Telecomunicações (GETEL)	17
Gerência de Patrimônio (GEPAT)	27
Gerência de Manutenção de Informática (GMI)	25
Gerência de Manutenção Elétrica e Eletrônica (GMEE)	12
Gerência de Operações (GO)	1
Total	**83**

Ainda no ano de 2021, a DMP informou que nenhum bem de terceiro foi classificado como "NÃO INVENTARIADO" contabilizando **9** (nove) bens de terceiros **(Documento SEI nº 0458319)** atualmente registrados no Sistema de Gestão Patrimonial como não inventariado.

Por fim, a DMP informou também que o total de **bens provisoriamente não localizados** no acervo do MPRJ é composto por **10** (dez) bens permanentes provisoriamente não localizados em 2019, acrescido aos **52** (cinquenta e dois) bens provisoriamente não localizados em 2020 mais os **83** (oitenta e três) bens provisoriamente não localizados de 2021, totalizamos **145** (cento e quarenta e cinco) **bens provisoriamente não localizados no acervo do MPRJ** que perfazem o valor líquido de **R$ 42.907,43** (quarenta e dois mil, novecentos e sete reais e quarenta e três centavos).

Ressaltamos que a análise e o relatório efetuados por esta Auditoria-Geral, assim como possíveis recomendações e diligências acerca dos Bens Patrimoniais Móveis do MPRJ, referentes ao exercício 2020, estão documentados no **Processo SEI nº 20.22.0001.0001198.2022-71** que trata da Prestação de Contas inerente aos bens permanentes.

Registros contábeis dos bens patrimoniais imóveis

Em relação ao acervo de Bens Imóveis do MPRJ, conforme arrolamento emitido pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário e apresentado no processo **SEI 20.22.0001.0011705.2022-10**, foi informado que, ao final de 2021, o acervo do *Parquet* era constituído de **71** (setenta e um) bens entre edifícios, terrenos, glebas, lotes, armazéns, galpões, estacionamentos, garagens e salas comerciais com um valor total de **R$ 364.314.741,04** (trezentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e quarenta um reais e quatro centavos), além de **13** (treze) bens cedidos a terceiros com um valor total de **R$ 2.664.970,00** (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e novecentos e setenta reais), logo, o total geral corresponde a **84** (oitenta e quatro) bens imóveis no valor de **R$ 366.979.710,64** (trezentos e sessenta e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

O referido valor dos Bens Imóveis (**R$ 364.314.741,04**) informado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário e referente ao Modelo 37 – Bens Próprios **(Documento SEI nº 1325959)** – guarda paridade com o registrado pela Diretoria de Controle, conforme Balancetes e Detalhamentos Contábeis juntados nos documentos nº 1338247, 1338565 e 1344485 e informações nos **Documentos SEI nºs 1346294 e 1355128**.

O referido valor dos bens imóveis cedidos a terceiros (**R$ 2.664.970,00**) informado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário e referente ao Modelo 37 – Bens Cedidos a Terceiros **(Documento SEI nº 1325963)** – guarda paridade com o registrado pela Gerência de Contabilidade na conta contábil 12120000 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo seguindo orientação, à época do registro, da CI SEFAZ/SUNOT SEI n.º 10/19 e 11/19 e Comunica SUBCONT/SUNOT n.º 22045/19, conforme Balancete e informações juntadas nos **Documentos SEI nºs 1338247, 1338565 e 1344485**.

Conforme o balanço registrado pela Gerência de Contabilidade **(Documentos SEI nºs 1338247, 1338565 e 1344485)** no **SIAFE/RIO**,ao final do exercício **2021,** o valor total de Bens Imóveis foi de **R$ 374.431.942,15** (trezentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) sendo que, confrontado com o arrolamento apresentado pela API **(Documento SEI nº 1325959)**, que foi de **R$ 364.314.741,04** (trezentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos)**,** apresentou uma diferença de **R$ 10.117.201,11** (dez milhões, cento e dezessete mil, duzentos e um reais e onze centavos).

Conforme informações da Diretoria de Controle nos **Documentos SEI n.ºS 1346294 e 1355128** a diferença acima mencionada refere-se a:

- ✓ valores pertinentes às obras em andamento (**R$ 10.495.701,11**) que não fizeram parte dos valores arrolados pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário e;
- ✓ valor do imóvel devolvido ao MPRJ em 2021 (**-R$ 378.500,00**) que, apesar de ter sido efetuada a devolução em 2021 e arrolada pela API, somente foi contabilizada no exercício de 2022.

Modelo 38 – Demonstrativo de Imóveis e Intangíveis Não Inventariados → a API **(Documento SEI n.º 1327589)** informou que o MPRJ ainda está em tratativas com o Município de Bom Jesus de Itabapoana – RJ para a permuta do imóvel doado por outro a ser providenciado pelo Município e que tratativas se encontram relatadas no processo **SEI 20.22.0002.0014245.2020-15.** Atualmente, encontra- se no CRAAI ITAPERUNA para atualização das informações junto à Prefeitura. Relata, ainda, que a Secretaria de Engenharia e Arquitetura analisa a viabilidade técnica da opção apresentada pelo referido CRAAI.

Modelo 39 – Demonstrativo dos Bens Patrimoniais no Exercício → conforme os dados e esclarecimentos apresentados pela API **(Documento SEI n.º 0593890)** e Diretoria de Controle **(Documentos SEI nºs 1346294 e 1355128)** verificou-se que os saldos apresentados guardam paridade.

Modelo 41 – Termo de Baixa Definitiva de Bens Patrimoniais → a API **(Documento SEI nº 1325968)** informou que ocorreram a baixa de 03 (três) imóveis no exercício de 2021 que totalizam **R$ 5.486.000,00** (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais). Conforme se verifica no registro do Balanço **(Documento SEI nº 1338247)** apresentado pela Gerência de Contabilidade, os saldos desses itens guardam paridades.

A API **(Documento SEI nº 1321864)** e a Gerência de Contabilidade verificaram que, conforme instrução desta Auditoria-Geral registrada nos procedimentos **MPRJ 2019.00017789 / SEI 20.22.0001.0012697.2020-04** (reavaliação dos terrenos) e **SEI 20.22.0001.0043162.2021-06** (reavaliação dos imóveis próprios de Macaé e Campos dos Goytacazes/RJ), foi dada continuidade à reavaliação dos valores dos bens imóveis e que, no exercício de 2021, foram executados os seguintes imóveis:

a) Terrenos

- ✓ Teresópolis – Rua Parú nº 277 - Bairro Agriões 194 – Teresópolis – RJ – inscrição genérica TE3514533 – processo **SEI 20.22.0001.0012697.2020-04**.

b) Sedes

- ✓ Macaé — R. Professora Dinah dos Santos Brito s/n, Campos Judiciário, Bairro Horto, Macaé – RJ – Inscrição genérica ED3802722 – processos **SEI 20.22.0001.0043162.2021-06**;

- ✓ Campos (imóvel cedidos a Terceiros) – Av. Alberto Torres n°371 - Centro – Salas 209/210, 1103/1111 – Centro – RJ – ED3802737 a ED3802739 e ED3801137 a ED3801144 – processo **SEI 20.22.0001.0043162.2021-06.**

A API informou ainda que não há cronograma definido para implantação da depreciação dos bens imóveis do MPRJ, objeto de recomendação desta Auditoria-Geral desde a Prestação de Contas referente ao exercício 2018, pois aquele órgão está aguardando a contratação do ERP para a disponibilização de ferramenta própria para o devido ajuste contábil.

Cabe ressaltar que tal demanda continuará sendo objeto de recomendação na Prestação de Contas do exercício 2021, assim como as demais observações, análises e diligências.

Quanto ao termo (modelo 33), previsto na Deliberação TCE-RJ n.º 278/17, não foi apresentado porque não houve transferência de responsabilidade por bens patrimoniais no ano de 2021.

5.8 – Outras informações de natureza patrimonial

Por fim, concluímos que a gestão contábil-patrimonial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro vem sendo realizada, observando aderência às legislações vigentes, às boas práticas contábeis e sempre buscando o aperfeiçoamento de maneira contínua.

6 – GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA

Considerando que a Previdência Social é um seguro social que visa assegurar a subsistência do trabalhador e seus dependentes em caso de incapacidade laboral, aposentadoria ou morte, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, tendo como base legal o art. 40 da Constituição Federal, a Lei Estadual nº 3.189/99 e os arts 2º e 11º da Lei Federal nº 8.213/91, identifica-se como o responsável pelas ações pertinentes às contribuições previdenciárias (servidores e patronal) nos regimes RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) e RGPS (Regime Geral de Previdência Social) relativas ao seu quadro funcional ativo, inativo e pensionistas no exercício de 2021.

6.1 – Contribuições Previdenciárias RPPS – Servidores e Patronal

6.1.1 - Análise dos Documentos

Em atendimento ao Anexo VIII da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 combinado com o § 2º, do art. 3º da Resolução GPGJ n.º 2.249/2018, verificamos que as documentações exigidas nos normativos anteriormente mencionados foram acostadas aos autos, conforme demonstrado abaixo

Demonstrativo das Contribuições (Servidores e Patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas - Regime RPPS

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade: 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2021

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro		13.329.122,34	13.329.122,34			6.821.317,63	6.821.317,63					20.150.439,97	20.150.439,97
Fevereiro		13.285.723,11	13.285.723,11			6.796.385,55	6.796.385,55					20.082.108,66	20.082.108,66
Março		13.280.430,11	13.280.430,11			6.794.961,80	6.794.961,80					20.075.391,91	20.075.391,91
Abril		13.274.819,86	13.274.819,86			6.792.837,29	6.792.837,29					20.067.657,15	20.067.657,15
Maio		13.252.137,30	13.252.137,30			6.781.590,46	6.781.590,46					20.033.727,76	20.033.727,76
Junho		13.242.745,02	13.242.745,02			6.777.284,54	6.777.284,54					20.020.029,56	20.020.029,56
Julho		13.249.506,50	13.249.506,50			6.781.545,63	6.781.545,63					20.031.052,13	20.031.052,13
Agosto		13.248.002,75	13.248.002,75			6.780.966,00	6.780.966,00					20.028.968,75	20.028.968,75
Setembro		13.261.110,68	13.261.110,68			6.788.834,61	6.788.834,61					20.049.945,29	20.049.945,29
Outubro		13.873.819,65	13.873.819,65			7.095.559,76	7.095.559,76					20.969.379,41	20.969.379,41
Novembro		13.883.891,10	13.883.891,10			7.100.937,14	7.100.937,14					20.984.828,24	20.984.828,24
Dezembro		174.294,56	174.294,56			183.333,28	183.333,28					357.627,84	357.627,84
13º Sal		13.860.741,65	13.860.741,65			7.087.912,11	7.087.912,11					20.948.653,76	20.948.653,76
Total (I)		161.216.344,63	161.216.344,63			82.583.465,80	82.583.465,80					243.799.810,43	243.799.810,43

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Dezembro		13.674.494,83	13.674.494,83			6.900.007,01	6.900.007,01					20.574.501,84	20.574.501,84
Total (II)		13.674.494,83	13.674.494,83			6.900.007,01	6.900.007,01					20.574.501,84	20.574.501,84
Total Geral (III = I + II)		174.890.839,46	174.890.839,46	-	-	89.483.472,81	89.483.472,81					264.374.312,27	264.374.312,27

Nome: José Fernando de Souza Fernandes

Matrícula: 3029 | Data: 31/03/2022 | Assinatura: JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458706 Dados: 2022.04.02 15:40:01 -03'00'

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Nota Explicativa.

Responsável pelo Setor Contábil | CRC-RJ nº 116742/O-4

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231 | Data: 31/03/2022 | Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2022.04.02 13:16:16 -03'00'

6.1.2 – Análise Complementar

No presente demonstrativo apresentado pela Diretoria de Controle (Documento SEI nº 1384264), constata-se que **o valor total R$ 31.815.994,11** (trinta e um milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais e onze centavos) **pertinente às contribuições Patronal e Ativo do exercício de 2021, a título de RPPS,** foi repassado ao RIOPREVIDÊNCIA Plano Financeiro, Plano Previdenciário e ao Plano Complementar RJPREV e se encontra em consonância ao registrado no SIAFE-RIO.

- A contribuição referente à competência de dezembro de 2021 foi repassada em 02 (dois) momentos: a primeira **R$ 357.627,84** (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), ainda no exercício de 2021, e a segunda **R$ 20.574.501,84** (vinte milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos), no exercício de 2022.
  Essa contribuição somente ocorreu no exercício de 2022 em razão do Tesouro Estadual ter efetuado o repasse na mesma época.

- Durante o exercício de 2021, não foram verificadas contribuições suplementares ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Os valores pertinentes à contribuição dos Inativos e Pensionistas foram registrados na UG do RIOPREVIDÊNCIA por força da **Lei n° 3.189, de 22 de fevereiro de 1999.**

6.2 – Contribuições Previdenciárias RGPS – Servidores e Patronal

6.2.1 - Análise dos Documentos

Demonstrativos das Contribuições (Servidores e Patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas – Regime RGPS

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2021

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro		1.711.153,81	1.711.153,81			718.025,91	718.025,91					2.429.179,71	2.429.179,71
Fevereiro		1.721.243,72	1.721.243,72			723.924,62	723.924,62					2.445.168,34	2.445.168,34
Março		1.725.250,29	1.725.250,29			726.325,70	726.325,70					2.451.576,00	2.451.576,00
Abril		1.704.169,96	1.704.169,96			718.974,39	718.974,39					2.423.144,35	2.423.144,35
Maio		1.709.108,61	1.709.108,61			717.991,27	717.991,27					2.427.099,88	2.427.099,88
Junho		1.731.462,17	1.731.462,17			725.194,10	725.194,10					2.456.656,27	2.456.656,27
Julho		1.727.883,98	1.727.883,98			726.236,71	726.236,71					2.454.120,69	2.454.120,69
Agosto		1.744.106,58	1.744.106,58			732.120,10	732.120,10					2.476.226,69	2.476.226,69
Setembro		1.753.782,43	1.753.782,43			733.200,18	733.200,18					2.486.982,61	2.486.982,61
Outubro		1.761.997,90	1.761.997,90			730.525,58	730.525,58					2.492.523,47	2.492.523,47
Novembro		1.741.639,12	1.741.639,12			721.047,05	721.047,05					2.462.686,17	2.462.686,17
Dezembro		-	-			-	-					-	-
13º Sal		1.631.301,56	1.631.301,56			677.646,93	677.646,93					2.308.948,49	2.308.948,49
Total (I)		20.663.100,13	20.663.100,13			8.651.212,53	8.651.212,53					29.314.312,66	29.314.312,66

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Nota Explicativa

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Dezembro		1.770.038,38	1.770.038,38			731.643,07	731.643,07					2.501.681,45	2.501.681,45
Total (II)		1.770.038,38	1.770.038,38	-	-	731.643,07	731.643,07	-	-	-	-	2.501.681,45	2.501.681,45
Total Geral (III = I + II)		22.433.138,51	22.433.138,51	-	-	9.382.855,60	9.382.855,60	-	-	-	-	31.815.994,11	31.815.994,11

Nome: José Fernando de Souza Fernandes		Assinatura: JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458706 Dados: 2022.04.02 15:39:16 -03'00'
Matrícula: 3029	Data: 31/03/2022	Responsável pela Elaboração
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Nota Explicativa.		
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares		Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2022.04.02 14:05:14 -03'00'
Matrícula: 4231	Data: 31/03/2022	Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 116742/O-4

6.2.2– Análise Complementar

No presente demonstrativo apresentado pela Diretoria de Controle (Documento SEI nº 1384338), constata-se que **o valor total R$264.374.312,27** (duzentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e doze reais e vinte e sete centavos) **pertinente às contribuições Patronal e Ativo do exercício de 2021, a título de RGPS,** foi repassado ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – e se encontra em consonância ao registrado no SIAFE-RIO.

- A contribuição referente à competência de dezembro de 2021, no valor de **R$ 2.501.681,45** (dois milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)) somente foi efetuada no exercício de 2022 em razão do Tesouro Estadual ter efetuado o repasse na mesma época.
- Durante o exercício de 2021 não foram verificadas contribuições suplementares ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS
- Durante o exercício de 2021 ocorreram retificações do SEFIP relativas ao exercício de 2020 no valor total de **R$ 5.727,33** (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), as quais não foram incluídas no presente demonstrativo, tendo em vista tratar-se de Despesa de Exercício Anterior

Após análise da documentação anexada, bem como a conferência dos valores registrados no SIAFE-RIO, concluímos que a gestão previdenciária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, exercício 2021, foi realizada observando aderência às legislações vigentes, às boas práticas contábeis e buscando sempre o aprimoramento contínuo da gestão.

7. GESTÃO FISCAL

7.1 – Pessoal – Limite de Gastos

A despesa líquida com pessoal apurada ao final do 3º quadrimestre de 2021 somou **R$ 1.085.377.639,97** (um bilhão, oitenta e cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) sendo que **R$ 1.069.131.694,00** (um bilhão, sessenta e nove milhões, cento e trinta e um mil e seiscentos e noventa e quatro reais) se referem às despesas liquidadas enquanto que, **R$ 16.245.945,97** (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), referem-se àquelas inscritas em Restos a Pagar Não Processados.

Assim, considerando o valor da receita corrente líquida de **R$ 85.455.459.589,61** (oitenta e cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), apurado no exercício em questão, o índice calculado para verificação do cumprimento do limite legal, nos termos do inciso II, artigo 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi de **1,32%** (um vírgula trinta e dois por cento)**.**

QUADRO N.º 40

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021

EXERCÍCIO	2021
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R$ 1.085.377.693,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R$ 85.455.459.589,61
DESPESA TOTAL COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**1,32%**

Fonte: RGF – 3º Quadrimestre de 2021.

Observamos, conforme quadro a seguir, que houve um **decréscimo na ordem de 25,42%** (vinte e cinco vírgula quarenta e dois por cento) no índice apurado para o exercício de **2021** em relação à taxa registrada em **2020**. O índice passou de **1,77%** (um vírgula setenta e sete por cento) **em 2020** para **1,32%** (um vírgula trinta e dois por cento) **em 2021**.

QUADRO N.º 41

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL ENTRE OS EXERCÍCIOS 2020 E 2021

EXERCÍCIO	2020	2021	VARIAÇÃO
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.055.603.007,40	1.085.377.693,97	2,82%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	59.498.087.016,55	85.455.459.589,61	43,63%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**1,77%**	**1,32%**	25,42%

Fonte: Siafe-Rio/Sefaz-RJ.

Nesse sentido, o índice de **1,32%** (um vírgula trinta e dois por cento) da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida revela que o Ministério Público **está enquadrado no limite máximo** estabelecido **no artigo 20, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000, exercício 2021,** como já acontecera **em 2020 - 1,77%** (um vírgula setenta e sete por cento).

Informamos que os dados acima destacados fazem parte do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2021, publicado através da **Resolução GPGJ n.º 2.452, de 26 de janeiro de 2022**, assim como também foi preenchida e homologada a declaração do Relatório de Gestão Fiscal no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, além de ter sido devidamente enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Por fim, salientamos que toda a documentação comprobatória inerente ao Relatório de Gestão Fiscal relativa ao 3º Quadrimestre de 2021 está anexada no **Procedimento SEI MPRJ n.º 20.22.0001.0000818.2022-49.**

7.2 – Término do Mandato

Segundo o disposto no artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, "é *vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito."* Estabelece ainda a LRF que, para determinação da disponibilidade de caixa, serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

O quadro a seguir demonstra as disponibilidades de caixa bruta, por fonte de recursos, e as disponibilidades líquidas após as deduções das obrigações financeiras divididas em restos a pagar liquidados e não pagos do exercício e de exercícios anteriores, além das demais obrigações, tais como: consignatários da folha de pessoal, imposto sobre serviços a recolher etc.

QUADRO N.º 42

DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA POR FONTE DE RECURSO DO MPRJ ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP- UG 100100 – 2021

	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RPNP LIQUIDADO A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Fonte de Recurso	Disponibilidade Bruta de Caixa	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=a-(b+c-d)
212- Convênio Adm. Direta	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
081 – Recurso Não Orçamentário – DDO	R$ 5.768.727,77	R$ 0.00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.768.727,77	R$ 0,00
100–Ordinário Provenientes de Impostos	R$ 278.551.119,83	R$ 1.502.465,93	R$ 156.806.395,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 112.282.592,58
101- Ordinário Não Proveniente de Impostos	R$ 119.066,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.424,23	R$ 115.642,55
230- Arrecadação Própria Adm. Indireta	R$ 525.617.009,11	R$ 0,00	R$ 29.325,81	R$ 250,03	R$ 1.275,07	R$ 525.586.158,20
TOTAL	**R$ 810.055.923,49**	**R$ 1.502.465,93**	**R$ 156.835.721,33**	**R$ 250,03**	**R$ 13.733.092,87**	**R$ 637.984.393,33**

Fonte: Siafe-Rio/Sefaz-RJ e RGF 3º Quadrimestre 2021.

Assim, ao final das deduções (restos a pagar do exercício e de exercícios anteriores + obrigações financeiras) a disponibilidade líquida de caixa somou **R$ 637.984.393,33** (seiscentos e trinta e sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Portanto, conclui-se que o valor inscrito em Restos a Pagar não Processados, **exercício 2021,** foi de **R$ 105.878.618,31** (cento e cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos) e está plenamente suportado pela Disponibilidade Líquida de Caixa apurada antes da inscrição do RPNP, conforme demonstrado no quadro a seguir.

QUADRO N.º 43

DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA APÓS A INSCRIÇÃO EM RPNP

UG 100100 – 2021

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2021	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA
Fonte de Recurso			
100–Ordinário Provenientes de Impostos	R$ 112.282.592,58	R$ 94.035.545,14	R$ 18.247.047,44
101- Ordinário Não Proveniente de Impostos	R$ 115.642,55	R$ 0,00	R$ 115.642,55
230- Arrecadação Própria Adm. Indireta	R$ 525.586.158,20	R$ 11.843.073,17	R$ 513.743.085,03
TOTAL	**R$ 637.984.393,33**	**R$ 105.878.618,31**	**R$ 532.105.775,02**

Fonte: Siafe-Rio/Sefaz-RJ e RGF 3º Quadrimestre 2021.

Esclarecemos ainda que os dados acima são acompanhados e analisados periodicamente pela AUDG, sobretudo por ocasião da publicação do Relatório de Gestão Fiscal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, e após a análise dos dados apresentados, esta Auditoria-Geral concluiu que, mesmo não sendo o exercício financeiro de 2021 o último ano de mandato e gestão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, principal ordenador de despesas inerente a esta prestação de contas, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **segue observando o disposto no artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.**

8 - ANÁLISE DA BASE DE DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL – SIGFIS

Os órgãos de execução e do Sistema de Controle Interno do *Parquet* fluminense unem esforços para atualizar o banco de dados do sistema SIGFIS com informações estruturadas da gestão da Entidade.

Cabe ressaltar que todas as informações referentes ao exercício 2021 estão devidamente registradas no SIGFIS, conforme informação prestada a esta AUDG pelos órgãos responsáveis pelos respectivos lançamentos.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, esta Auditoria-Geral verificou que foram contempladas todas as peças e informações previstas na Deliberação TCE n.º 278/2017.

Os testes amostrais aplicados aferiram que as informações constantes do Relatório estão devidamente fundamentadas nas seguintes fontes: sistemas SIAFI-RIO, ASI, SIGFIS e publicações nos sítios do MPRJ sejam de atos oficiais, sejam de informações à disposição da sociedade.

A aproximação da AUDG com as áreas estratégicas, táticas e mesmo operacionais de diversos órgãos do MPRJ, desempenhando mais ativamente o papel de assessoramento, tem viabilizado a otimização dos controles internos e o aprimoramento da gestão administrativa da Instituição.

As atividades da Auditoria- Geral do Ministério Público no ano de 2020 foram pautadas pelo compromisso em agregar valor à gestão das diversas áreas da Instituição atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da Administração Pública.

Focada em uma atuação preventiva e no atendimento às necessidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a AUDG vem continuamente desempenhando suas atividades através do aperfeiçoamento qualitativo e consubstancial de suas atividades, da reestruturação da área e do aprimoramento de técnicas e métodos de trabalho.

Com fundamento legal no art. 207 da Lei Estadual n.º 287/79 e em consonância com a Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017, esta Auditoria-Geral apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do MPRJ, referente ao exercício de 2021, para ciência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

10 - CONCLUSÃO

A Auditoria-Geral do MPRJ, no estrito cumprimento do seu dever legal, produziu este relatório sobre as contas de gestão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça

do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Luciano Oliveira Mattos de Souza – referente ao exercício de 2021.

Após os exames das informações constantes na presente Prestação de Contas Anual de Gestão, assim como das avaliações nos controles internos administrativos e nos atos de gestão, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão emitindo, dessa forma, o respectivo Certificado de Auditoria anexo a este relatório.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.

Adriana Barbalho de Mendonça
Assinado de forma digital por Adriana Barbalho de Mendonça
Dados: 2022.06.14 17:02:46 -03'00'

Adriana Barbalho de Mendonça
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 3798

ANDREA MORAIS SOARES ROLDAN:02934518779
Assinado de forma digital por ANDREA MORAIS SOARES ROLDAN:02934518779
Dados: 2022.06.14 13:21:43 -03'00'

Andréa Morais Soares Roldan
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 6076

Amandio Fernandes de Brito
Assinado de forma digital por Amandio Fernandes de Brito
Dados: 2022.06.14 16:52:36 -03'00'

Amandio Fernandes de Brito
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 1794

Renata Abrão de Carvalho
Assinado de forma digital por Renata Abrão de Carvalho
Dados: 2022.06.14 13:52:58 -03'00'

Renata Abrão de Carvalho
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 7760

Saint Clair Valente de Castro
Assinado de forma digital por Saint Clair Valente de Castro
Dados: 2022.06.14 13:50:08 -03'00'

Saint Clair Valente de Castro
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 8002086

ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA:01873987714
Assinado de forma digital por ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA:01873987714
Dados: 2022.06.15 09:12:20 -03'00'

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público RJ
Matrícula 6468
CRC-RJ 119.054-O/0

CERTIFICADO DE AUDITORIA
N.º 006/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO	
ÓRGÃO:	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
RESPONSÁVEL:	Luciano Oliveira Mattos de Souza
EXERCÍCIO:	2021

Foi examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão – PCAG do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **relativa ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.**

Os exames foram efetuados conforme escopo definido no Relatório Anual de Auditoria, em atendimento à **Deliberação TCERJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017**, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício em exame acerca da gestão do órgão auditado.

Em função das análises realizadas sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório com Parecer Conclusivo de Auditoria, **Documento SEI nº 1563368**, e considerando a referida Deliberação, **CERTIFICO** que a Prestação de Contas supramencionada configura **REGULARIDADE**.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.

ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA:01873987714

Assinado de forma digital por ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA:01873987714
Dados: 2022.06.15 09:43:47 -03'00'

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público RJ
Matrícula 6468
CRC/RJ 119.054-O/0

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, nº 350, 9º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9016

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Trata o presente de Relatório e Certificado de Auditoria referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão – PCAG do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro relativo ao exercício financeiro de 2021.

Concluímos em nosso Relatório de Auditoria, de fls. 01 a 88, pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Encaminhamos os autos a Vossa Excelência para conhecimento e demais providências, pugnando pelo retorno do feito a esta Auditoria-Geral para fins de remessa à Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo estabelecido pela Deliberação TCE n.º 278, de 24 de agosto de 2017.

AUDG
AUDITORIA-GERAL
MPRJ

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.

ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA:01873987714

Assinado de forma digital por ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA:01873987714
Dados: 2022.06.15 09:51:49 -03'00'

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público RJ
Matrícula 6468
CRC-RJ 119.054-O/0

Prestação de Contas 2022 - Declaração do Gestor

Auditoria-Geral do MPRJ <auditoria_geral@mprj.mp.br>

Qua, 15/06/2022 20:35

Para: **Assessoria Executiva <ass.executiva@mprj.mp.br>**

Cc: Adriano Fernandes De Oliveira <adriano.fernandes@mprj.mp.br>

9 anexos (11 MB)

Declaração do Gestor - PCA 2022.pdf; Balancete Analítico 12.pdf; Balancete Analítico 13.pdf; Balancete Analítico 14.pdf; Balanço Financeiro.pdf; Balanço Orçamentário.pdf; Balanço Patrimonial.pdf; Demonstração das Variações Patrimoniais.pdf; Demonstração dos Fluxos de Caixa.pdf;

Prezados, boa noite.

Com o objetivo de atender à exigência contida no item 15, Anexo I, da Deliberação TCE/RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, solicitamos que seja colhida a assinatura do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça na "Declaração do Gestor" que segue em anexo **até quinta-feira, dia 23/junho/2022**. Esclarecemos que a referida documentação comporá o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA, exercício 2021, identificado no SEI sob a numeração 20.22.0001.0004709.2022-43.

Da mesma forma, solicitamos que os documentos contábeis anexados, já previamente assinados pela Gerente de Contabilidade, sejam carimbados e também assinados pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, conforme identificação abaixo:

1. Balancete Analítico 12, 13 e 14
2. Demonstração das Variações Patrimoniais
3. Balanço Orçamentário
4. Balanço Financeiro
5. Balanço Patrimonial
6. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A expectativa desta Auditoria-Geral é efetuar a remessa da PCA ao Tribunal de Contas do Estado RJ devidamente acompanhada dos documentos contábeis pertinentes, bem como do relatório e do certificado de auditoria, **entre os dias 24 e 27 de junho/2022**, de modo a atender tempestivamente o prazo fixado pela Corte de Contas.

Atenciosamente,

AUDG MPRJ AUDITORIA-GERAL

auditoria_geral@mprj.mp.br
Auditoria-Geral do Ministério Público
Telefone:(21) 2550-9016; (21) 2550-9013

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir do OFÍCIO DC nº 02/2022 (doc. nº 1243603), acerca da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS POR TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**.

A Auditoria-Geral do Ministério Público, no documento nº 1563412, informa que "*em função das análises realizadas sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório com Parecer Conclusivo de Auditoria, Documento SEI nº 1563368, e considerando a referida Deliberação, CERTIFICO que a Prestação de Contas supramencionada configura REGULARIDADE*".

Promova-se a juntada dos documentos relacionados no correio eletrônico da Auditoria-Geral do Ministério Público, indexado sob o documento nº 1569006, devidamente assinados.

Retornem os autos à Auditoria-Geral do Ministério Público para expedição de ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (documento nº 1569062), conforme solicitado no documento nº 1569006.

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 21/06/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1569008** e o código CRC **AA402F80**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPGJ nº 728

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022.

Ref.: SEI nº 20.22.0001.0004709.2022-43

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os documentos referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão dos Ordenadores de Despesa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício financeiro de 2021, em cumprimento ao disposto na Deliberação nº 278, de 24 de agosto de 2017, desse egrégio Tribunal de Contas.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor **RODRIGO MELO DO NASCIMENTO**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 21/06/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1569062** e o código CRC **DE51C893**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO

Declaro que, para fins de atendimento ao item 15, Anexo I, da Deliberação TCE/RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, estou ciente das auditorias realizada pelo controle interno do *Parquet* fluminense, no exercício 2021, tendo sido acatadas todas as recomendações sugeridas para o saneamento de eventuais irregularidades.

LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 3
Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 595

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 12 / 2021 UG

100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100000000 - ATIVO				
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	**624.712.150,19**	**5.850.377.546,84**	**5.710.982.977,72**	**764.106.719,31**
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	182.820.897,73	5.625.377.774,71	5.521.846.452,47	286.352.219,97
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	178.666.964,51	5.613.978.921,21	5.511.925.521,63	280.720.364,09
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	***178.666.964,51***	***5.613.978.921,21***	***5.511.925.521,63***	***280.720.364,09***
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	**178.666.964,51**	**5.190.581.782,92**	**5.088.528.383,34**	**280.720.364,09**
111111901 - BANCO ITAU S/A	*1.185.903,78*	*3.437.949.015,33*	*3.438.057.460,17*	*1.077.458,94*
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	10,00	3.428.371.070,14	3.428.371.070,14	10,00
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.185.893,78	9.577.945,19	9.686.390,03	1.077.448,94
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	*177.481.060,73*	*1.752.632.767,59*	*1.650.470.923,17*	*279.642.905,15*
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	177.481.060,73	1.752.632.767,59	1.650.470.923,17	279.642.905,15
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	**0,00**	**423.397.138,29**	**423.397.138,29**	**0,00**
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0,00*	*423.397.138,29*	*423.397.138,29*	*0,00*
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	423.397.138,29	423.397.138,29	0,00
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	52.639,85	1.195.179,68	1.183.086,42	64.733,11
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	***0,00***	***840.033,52***	***835.673,52***	***4.360,00***
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	**0,00**	**840.033,52**	**835.673,52**	**4.360,00**
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	*0,00*	*445.073,35*	*445.073,35*	*0,00*
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	445.073,35	445.073,35	0,00
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	*0,00*	*394.960,17*	*390.600,17*	*4.360,00*
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	394.960,17	390.600,17	4.360,00
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	***52.639,85***	***17.412,39***	***9.679,13***	***60.373,11***
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	**52.639,85**	**17.412,39**	**9.679,13**	**60.373,11**
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	*52.639,85*	*17.412,39*	*9.679,13*	*60.373,11*
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0,00	979,01	0,00	979,01
113410104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	9.274,42	1.439,66	1.285,67	9.428,41
	0,00	316,80	316,80	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 596

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410110 - MULTAS E JUROS	0,00	7.323,41	636,36	6.687,05
113410115 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CREDORES POR ACORDO	2.793,79	4.646,51	7.440,30	0,00
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	40.571,64	2.707,00	0,00	43.278,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0,00***	***337.733,77***	***337.733,77***	***0,00***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**337.733,77**	**337.733,77**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0,00*	*325.909,76*	*325.909,76*	*0,00*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	325.909,76	325.909,76	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*11.824,01*	*11.824,01*	*0,00*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	11.824,01	11.824,01	0,00
115000000 - ESTOQUES	4.101.293,37	10.203.673,82	8.737.844,42	5.567.122,77
115600000 - ALMOXARIFADO	***4.101.293,37***	***10.203.673,82***	***8.737.844,42***	***5.567.122,77***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**4.101.293,37**	**10.203.673,82**	**8.737.844,42**	**5.567.122,77**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*4.101.293,37*	*10.203.673,82*	*8.737.844,42*	*5.567.122,77*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	4.101.293,37	10.203.673,82	8.737.844,42	5.567.122,77
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	441.891.252,46	224.999.772,13	189.136.525,25	477.754.499,34
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.637.652,87	3.647.447,42	2.217.308,69	5.067.791,60
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***1.709.152,87***	***333.707,42***	***18.538,69***	***2.024.321,60***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**1.709.152,87**	**333.707,42**	**18.538,69**	**2.024.321,60**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*1.709.152,87*	*333.707,42*	*18.538,69*	*2.024.321,60*
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	1.709.152,87	333.707,42	18.538,69	2.024.321,60
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***1.928.500,00***	***3.313.740,00***	***2.198.770,00***	***3.043.470,00***
121220000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	**667.500,00**	**716.500,00**	**667.500,00**	**716.500,00**
121229800 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	*667.500,00*	*716.500,00*	*667.500,00*	*716.500,00*
121229807 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS	667.500,00	0,00	667.500,00	0,00
121229817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTRA OFSS	0,00	716.500,00	0,00	716.500,00
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**1.261.000,00**	**2.597.240,00**	**1.531.270,00**	**2.326.970,00**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*1.261.000,00*	*2.597.240,00*	*1.531.270,00*	*2.326.970,00*
121259807 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS	1.261.000,00	270.270,00	1.531.270,00	0,00
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	0,00	2.326.970,00	0,00	2.326.970,00
122000000 - INVESTIMENTOS	123.036,55	0,00	2.548,24	120.488,31
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***123.036,55***	***0,00***	***2.548,24***	***120.488,31***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**123.036,55**	**0,00**	**2.548,24**	**120.488,31**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*123.036,55*	*0,00*	*2.548,24*	*120.488,31*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 597

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	123.036,55	0,00	2.548,24	120.488,31
123000000 - IMOBILIZADO	427.859.698,52	216.583.836,07	180.450.183,46	463.993.351,13
123100000 - BENS MOVEIS	***86.309.126,29***	***173.707.730,16***	***132.304.020,77***	***127.712.835,68***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**86.309.126,29**	**173.707.730,16**	**132.304.020,77**	**127.712.835,68**
123110100 - BENS MOVEIS	*78.331.749,40*	*121.072.829,68*	*85.167.928,87*	*114.236.650,21*
123110101 - AERONAVES A CADASTRAR	0,00	87.500,00	87.500,00	0,00
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	441.648,61	3.953,70	1.813,63	443.788,68
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	468.715,96	52.028,28	7.568,86	513.175,38
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	86.369,68	0,00	0,00	86.369,68
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	4.255.594,80	509.864,52	98.266,41	4.667.192,91
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	0,00	220,00	0,00	220,00
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.391.232,68	140.385,59	14,94	1.531.603,33
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	690.461,07	0,00	0,00	690.461,07
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	322.650,65	56.725,80	0,00	379.376,45
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.141.043,56	127.523,53	1.145.263,44	2.123.303,65
123110118 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	55.340.845,91	23.273.646,69	78.614.492,60	0,00
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	34.355,77	713,94	14,88	35.054,83
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	32.075,25	5.190,00	0,00	37.265,25
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	125.567,23	7.897,59	2.570,00	130.894,82
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	10.889.805,38	1.986.895,16	503.992,24	12.372.708,30
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22.823,31	0,04	0,00	22.823,35
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	98.139,93	3.987,00	2.648,82	99.478,11
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163,53	0,00	0,00	163,53
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891,00	0,00	0,00	891,00
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	0,00	763.632,95	955,00	762.677,95
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	0,00	31.331.970,18	2.099.673,51	29.232.296,67
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	0,00	5.263.259,32	0,00	5.263.259,32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	0,00	1.218.619,27	12.596,64	1.206.022,63
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	1.151.729,85	0,00	1.151.729,85
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	0,00	55.017.086,27	2.499.821,09	52.517.265,18
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	985.834,48	0,00	20.736,81	965.097,67
123110166 - AERONAVES	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*7.977.376,89*	*52.634.900,48*	*47.136.091,90*	*13.476.185,47*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 598

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	7.977.376,89	52.634.900,48	47.136.091,90	13.476.185,47
123200000 - BENS IMÓVEIS	***373.371.782,85***	***12.043.799,24***	***5.497.639,94***	***379.917.942,15***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**373.371.782,85**	**12.043.799,24**	**5.497.639,94**	**379.917.942,15**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*341.962.877,56*	*7.180.000,00*	*5.117.970,00*	*344.024.907,56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	49.546.872,40	3.597.000,00	844.700,00	52.299.172,40
123210103 - EDIFÍCIOS	271.112.421,54	0,00	668.000,00	270.444.421,54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	21.303.583,62	248.000,00	270.270,00	21.281.313,62
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	0,00	3.335.000,00	3.335.000,00	0,00
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*25.397.333,48*	*0,00*	*0,00*	*25.397.333,48*
123210404 - ARMAZÉNS/GALPÕES	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24.807.333,48	0,00	0,00	24.807.333,48
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*6.011.571,81*	*4.570.012,96*	*85.883,66*	*10.495.701,11*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	6.011.571,81	4.570.012,96	85.883,66	10.495.701,11
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0,00*	*293.786,28*	*293.786,28*	*0,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0,00	293.786,28	293.786,28	0,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-31.821.210,62***	***30.832.306,67***	***42.648.522,75***	***-43.637.426,70***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-31.821.210,62**	**30.832.306,67**	**42.648.522,75**	**-43.637.426,70**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-31.821.210,62*	*30.832.306,67*	*42.648.522,75*	*-43.637.426,70*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-31.821.210,62	30.832.306,67	42.648.522,75	-43.637.426,70
124000000 - INTANGÍVEL	10.270.864,52	4.768.488,64	6.466.484,86	8.572.868,30
124100000 - SOFTWARES	***28.010.136,23***	***4.493.200,19***	***2.532.230,19***	***29.971.106,23***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**28.010.136,23**	**4.493.200,19**	**2.532.230,19**	**29.971.106,23**
124110100 - SOFTWARES	*28.010.136,23*	*4.493.200,19*	*2.532.230,19*	*29.971.106,23*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	28.010.136,23	4.493.200,19	2.532.230,19	29.971.106,23
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-17.739.271,71***	***275.288,45***	***3.934.254,67***	***-21.398.237,93***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-17.739.271,71**	**275.288,45**	**3.934.254,67**	**-21.398.237,93**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-17.739.271,71*	*275.288,45*	*3.934.254,67*	*-21.398.237,93*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-17.739.271,71	275.288,45	3.934.254,67	-21.398.237,93
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**624.712.150,19**	**6.079.969.394,59**	**6.001.791.965,00**	**546.534.720,60**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	79.428.145,78	2.952.737.509,07	3.114.432.398,61	241.123.035,32
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	57.641.030,81	1.807.411.830,16	1.969.447.762,19	219.676.962,84
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***52.599.379,97***	***1.603.120.515,00***	***1.754.753.214,87***	***204.232.079,84***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**52.306.885,36**	**1.568.850.938,66**	**1.720.478.143,27**	**203.934.089,97**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*51.535.453,57*	*1.568.830.233,41*	*1.720.478.143,27*	*203.183.363,43*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 599

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	51.535.453,57	1.401.010.837,50	1.552.658.747,36	203.183.363,43
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	127.409.561,62	127.409.561,62	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	40.409.834,29	40.409.834,29	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*771.431,79*	*20.705,25*	*0,00*	*750.726,54*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	771.431,79	20.705,25	0,00	750.726,54
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**292.494,61**	**32.986.638,12**	**32.986.638,12**	**292.494,61**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*32.986.638,12*	*32.986.638,12*	*0,00*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	5.124.039,41	5.124.039,41	0,00
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	0,00	27.652.166,33	27.652.166,33	0,00
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	210.432,38	210.432,38	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292.494,61*	*0,00*	*0,00*	*292.494,61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292.494,61	0,00	0,00	292.494,61
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.282.938,22**	**1.288.433,48**	**5.495,26**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*1.282.938,22*	*1.288.433,48*	*5.495,26*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	1.282.938,22	1.288.433,48	5.495,26
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***5.041.650,84***	***204.291.315,16***	***214.694.547,32***	***15.444.883,00***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.091.274,73**	**3.091.274,73**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*3.072.928,38*	*3.072.928,38*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.242.129,80	2.242.129,80	0,00
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0,00	830.798,58	830.798,58	0,00
211410300 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	*0,00*	*18.346,35*	*18.346,35*	*0,00*
211410301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	18.346,35	18.346,35	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**0,00**	**173.769.208,94**	**187.443.703,77**	**13.674.494,83**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*173.769.208,94*	*187.443.703,77*	*13.674.494,83*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	0,00	140.294.816,66	153.509.074,44	13.214.257,78
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	0,00	4.997.815,91	5.458.052,96	460.237,05
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	27.568.011,03	27.568.011,03	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	908.565,34	908.565,34	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**5.041.650,84**	**27.416.811,11**	**24.145.548,44**	**1.770.388,17**
211430100 - INSS A PAGAR	*5.041.650,84*	*27.363.324,69*	*24.092.062,02*	*1.770.388,17*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	5.038.804,92	24.078.777,31	20.810.010,77	1.770.038,38
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	2.845,92	21.944,26	19.448,13	349,79
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	3.262.603,12	3.262.603,12	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 600

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*53.486,42*	*53.486,42*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	53.486,42	53.486,42	0,00
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**14.020,38**	**14.020,38**	**0,00**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*14.020,38*	*14.020,38*	*0,00*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	14.020,38	14.020,38	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.376.745,57	258.090.390,62	260.125.856,15	9.412.211,10
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***7.376.745,57***	***258.090.390,62***	***260.125.856,15***	***9.412.211,10***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**6.977.718,91**	**256.054.818,94**	**257.771.319,82**	**8.694.219,79**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*6.977.718,91*	*256.043.072,62*	*257.759.573,50*	*8.694.219,79*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	6.977.718,91	256.043.072,62	257.759.573,50	8.694.219,79
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0,00*	*11.746,32*	*11.746,32*	*0,00*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	11.746,32	11.746,32	0,00
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**399.000,00**	**2.013.163,67**	**2.332.118,87**	**717.955,20**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*399.000,00*	*2.013.163,67*	*2.332.118,87*	*717.955,20*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	399.000,00	2.013.163,67	2.332.118,87	717.955,20
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.318,83**	**19.327,48**	**8,65**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*19.318,83*	*19.327,48*	*8,65*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	19.318,83	19.327,48	8,65
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**26,66**	**3.089,18**	**3.089,98**	**27,46**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*26,66*	*3.089,18*	*3.089,98*	*27,46*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	26,66	3.089,18	3.089,98	27,46
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	634.506,92	635.102,39	595,47
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***1.352,06***	***1.352,06***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.352,06**	**1.352,06**	**0,00**
214130500 - IOF A RECOLHER	*0,00*	*12,06*	*12,06*	*0,00*
214130501 - IOF A RECOLHER	0,00	12,06	12,06	0,00
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*1.340,00*	*1.340,00*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	1.340,00	1.340,00	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***7.777,77***	***8.373,24***	***595,47***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 601

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**0,00**	**2.999,20**	**2.999,20**	**0,00**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*2.999,20*	*2.999,20*	*0,00*
214220201 - IPVA A RECOLHER	0,00	2.999,20	2.999,20	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**4.778,57**	**5.374,04**	**595,47**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*4.778,57*	*5.374,04*	*595,47*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	4.778,57	5.374,04	595,47
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***625.377,09***	***625.377,09***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**625.377,09**	**625.377,09**	**0,00**
214350100 - ISS A RECOLHER	*0,00*	*150,00*	*150,00*	*0,00*
214350101 - ISS A RECOLHER	0,00	150,00	150,00	0,00
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*618.860,11*	*618.860,11*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	618.860,11	618.860,11	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*6.366,98*	*6.366,98*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	6.366,98	6.366,98	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.410.369,40	886.600.781,37	884.223.677,88	12.033.265,91
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***13.746.866,72***	***558.653.716,24***	***554.920.117,03***	***10.013.267,51***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**13.746.866,72**	**558.653.716,24**	**554.920.117,03**	**10.013.267,51**
218810100 - CONSIGNACOES	*12.159.138,16*	*306.717.232,60*	*302.521.184,47*	*7.963.090,03*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	80.233.120,28	87.133.127,29	6.900.007,01
218810102 - INSS	1.072.306,41	18.872.278,49	18.710.585,40	910.613,32
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.031.420,56	154.129.477,09	143.180.014,24	81.957,71
218810108 - ISS	11.241,46	1.824.947,43	1.824.658,47	10.952,50
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	8.398,65	6.325.521,42	6.341.436,13	24.313,36
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.215.410,59	1.215.410,59	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	14.951.283,99	14.951.283,99	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	26.699.849,77	26.699.849,77	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	1.186,73	1.186,73	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	2.350.345,52	2.350.345,52	0,00
218810126 - RETENÇÕES - RESOLUÇÃO CNJ Nº 169/2013	0,00	4.357,86	4.357,86	0,00
218810198 - CONSIGNATÁRIOS A CLASSIFICAR	0,00	100,00	100,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.874,84	109.353,43	108.828,48	12.349,89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*1.587.728,56*	*251.936.483,64*	*252.398.932,56*	*2.050.177,48*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	265.303,13	235.685.531,30	235.657.883,88	237.655,71

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 602

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	964.857,85	16.250.952,34	16.741.048,68	1.454.954,19
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***663.502,68***	***327.947.065,13***	***329.303.560,85***	***2.019.998,40***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**663.502,68**	**90.244.269,30**	**91.600.765,02**	**2.019.998,40**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*663.502,68*	*89.299.230,50*	*90.655.726,22*	*2.019.998,40*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	663.502,68	89.299.230,50	90.655.726,22	2.019.998,40
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*507.065,96*	*507.065,96*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	507.065,96	507.065,96	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*429.759,14*	*429.759,14*	*0,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	429.759,14	429.759,14	0,00
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*8.213,70*	*8.213,70*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
218912007 - SEGUROS A PAGAR - FINANCIAMENTOS	0,00	5.713,70	5.713,70	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**237.702.795,83**	**237.702.795,83**	**0,00**
218920300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES - INTRA OFSS	*0,00*	*237.702.795,83*	*237.702.795,83*	*0,00*
218920301 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS - INTRA OFSS	0,00	237.702.795,83	237.702.795,83	0,00
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	545.284.004,41	3.127.231.885,52	2.887.359.566,39	305.411.685,28
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	545.284.004,41	3.127.231.885,52	2.887.359.566,39	305.411.685,28
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***545.284.004,41***	***3.127.231.885,52***	***2.887.359.566,39***	***305.411.685,28***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-4.905.931.040,28**	**1.660.292.657,34**	**1.417.864.229,40**	**-5.148.359.468,22**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.320.387.211,83*	*0,00*	*1.320.387.211,83*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.320.387.211,83	0,00	1.320.387.211,83	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3.511.345.202,08*	*1.394.585.838,20*	*0,00*	*-4.905.931.040,28*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.511.345.202,08	1.394.585.838,20	0,00	-4.905.931.040,28
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-74.198.626,37*	*265.706.819,14*	*97.477.017,57*	*-242.428.427,94*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-74.198.626,37	265.706.819,14	97.477.017,57	-242.428.427,94
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**5.538.625.225,30**	**1.442.691.569,07**	**1.441.950.984,20**	**5.537.884.640,43**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.441.943.920,98*	*1.441.943.920,98*	*0,00*	*0,00*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.441.943.920,98	1.441.943.920,98	0,00	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*4.096.688.367,54*	*7.063,22*	*1.441.943.920,98*	*5.538.625.225,30*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.096.688.367,54	7.063,22	1.441.943.920,98	5.538.625.225,30
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-7.063,22*	*740.584,87*	*7.063,22*	*-740.584,87*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-7.063,22	740.584,87	7.063,22	-740.584,87
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-82.996.539,92**	**22.354.881,28**	**25.653.415,24**	**-79.698.005,96**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 603

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-22.354.881,28*	*0,00*	*22.354.881,28*	*0,00*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-22.354.881,28	0,00	22.354.881,28	0,00
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-60.641.658,64*	*22.354.881,28*	*0,00*	*-82.996.539,92*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-60.641.658,64	22.354.881,28	0,00	-82.996.539,92
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*0,00*	*3.298.533,96*	*3.298.533,96*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.298.533,96	3.298.533,96
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-1.419,93**	**0,00**	**0,00**	**-1.419,93**
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-1.419,93*	*0,00*	*0,00*	*-1.419,93*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.419,93	0,00	0,00	-1.419,93
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-4.412.220,76**	**1.892.777,83**	**1.890.937,55**	**-4.414.061,04**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.420.937,55*	*0,00*	*1.420.937,55*	*0,00*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.420.937,55	0,00	1.420.937,55	0,00
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-2.521.283,21*	*1.890.937,55*	*0,00*	*-4.412.220,76*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.521.283,21	1.890.937,55	0,00	-4.412.220,76
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-470.000,00*	*1.840,28*	*470.000,00*	*-1.840,28*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-470.000,00	1.840,28	470.000,00	-1.840,28
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**1.938.488.234,99**	**223.486.114,87**	**1.715.002.120,12**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.214.410.273,98	36.063.409,73	1.178.346.864,25
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	871.863.000,14	26.780.174,57	845.082.825,57
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***770.570.926,18***	***26.777.182,06***	***743.793.744,12***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**770.570.926,18**	**26.777.182,06**	**743.793.744,12**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*764.768.871,17*	*26.777.182,06*	*737.991.689,11*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	582.579.106,88	25.092.043,58	557.487.063,30
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	14.639.906,13	0,00	14.639.906,13
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	48.632.668,70	95,18	48.632.573,52
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	55.921.166,01	0,00	55.921.166,01
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	24.165.767,21	1.662.818,57	22.502.948,64
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	13.311.790,65	0,00	13.311.790,65
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	25.183.080,94	22.224,73	25.160.856,21
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	335.384,65	0,00	335.384,65
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*5.802.055,01*	*0,00*	*5.802.055,01*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	40.183,76	0,00	40.183,76

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 604

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	5.224.761,48	0,00	5.224.761,48
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	535.909,77	0,00	535.909,77
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***101.292.073,96***	***2.992,51***	***101.289.081,45***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**101.292.073,96**	**2.992,51**	**101.289.081,45**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*98.356.577,13*	*2.992,51*	*98.353.584,62*
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	7.589.970,97	0,00	7.589.970,97
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.932.276,43	0,00	2.932.276,43
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	87.834.329,73	2.992,51	87.831.337,22
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*2.935.496,83*	*0,00*	*2.935.496,83*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	75.143,54	0,00	75.143,54
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.836.651,40	0,00	2.836.651,40
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	23.701,89	0,00	23.701,89
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	199.208.265,49	1.809.394,51	197.398.870,98
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***173.796.931,80***	***1.103.550,59***	***172.693.381,21***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**173.757.031,74**	**1.103.232,31**	**172.653.799,43**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*173.757.031,74*	*1.103.232,31*	*172.653.799,43*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	167.844.696,11	1.103.232,31	166.741.463,80
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	5.912.335,63	0,00	5.912.335,63
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**16.457,36**	**0,00**	**16.457,36**
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*16.457,36*	*0,00*	*16.457,36*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	16.457,36	0,00	16.457,36
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**23.442,70**	**318,28**	**23.124,42**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*23.442,70*	*318,28*	*23.124,42*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	23.442,70	318,28	23.124,42
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***22.512.474,93***	***44.025,19***	***22.468.449,74***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**29.477,22**	**29.477,22**	**0,00**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*29.477,22*	*29.477,22*	*0,00*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	29.477,22	29.477,22	0,00
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**22.468.449,74**	**0,00**	**22.468.449,74**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*22.431.420,68*	*0,00*	*22.431.420,68*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	22.431.420,68	0,00	22.431.420,68
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*37.029,06*	*0,00*	*37.029,06*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	37.029,06	0,00	37.029,06

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 605

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312250000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	**0,00**	**14.547,97**	**14.547,97**	**0,00**
312250400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*14.547,97*	*14.547,97*	*0,00*
312250401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	14.547,97	14.547,97	0,00
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***2.898.858,76***	***661.818,73***	***2.237.040,03***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.898.858,76**	**661.818,73**	**2.237.040,03**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*2.898.858,76*	*661.818,73*	*2.237.040,03*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.898.858,76	661.818,73	2.237.040,03
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	110.556.660,37	6.676.293,85	103.880.366,52
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***110.556.660,37***	***6.676.293,85***	***103.880.366,52***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**110.556.660,37**	**6.676.293,85**	**103.880.366,52**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*110.556.660,37*	*6.676.293,85*	*103.880.366,52*
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	98.231.536,96	5.184.681,54	93.046.855,42
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	12.325.123,41	1.491.612,31	10.833.511,10
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	32.782.347,98	797.546,80	31.984.801,18
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***32.782.347,98***	***797.546,80***	***31.984.801,18***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**31.493.914,50**	**683.335,55**	**30.810.578,95**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*31.493.914,50*	*683.335,55*	*30.810.578,95*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	3.631.315,79	195.460,73	3.435.855,06
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	27.652.166,33	487.874,82	27.164.291,51
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	210.432,38	0,00	210.432,38
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**1.288.433,48**	**114.211,25**	**1.174.222,23**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*1.288.433,48*	*114.211,25*	*1.174.222,23*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	1.288.433,48	114.211,25	1.174.222,23
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	138.777.474,45	13.588.190,16	125.189.284,29
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	138.777.474,45	13.588.190,16	125.189.284,29
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***138.777.474,45***	***13.588.190,16***	***125.189.284,29***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**138.777.474,45**	**13.588.190,16**	**125.189.284,29**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*519.618,19*	*39.293,32*	*480.324,87*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	519.618,19	39.293,32	480.324,87
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*45.964,82*	*0,00*	*45.964,82*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	45.964,82	0,00	45.964,82
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*331.813,48*	*0,00*	*331.813,48*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	331.813,48	0,00	331.813,48

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 1231
CRC RJ 106742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 606

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*45.057.798,49*	*10.021.252,49*	*35.036.546,00*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	45.057.798,49	10.021.252,49	35.036.546,00
329119900 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	*0,00*	*92.822.279,47*	*3.527.644,35*	*89.294.635,12*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0,00	92.822.279,47	3.527.644,35	89.294.635,12
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	235.417.069,64	6.107.462,50	229.309.607,14
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.453.501,27	2.453.071,46	6.000.429,81
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***8.453.501,27***	***2.453.071,46***	***6.000.429,81***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.453.501,27**	**2.453.071,46**	**6.000.429,81**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*60.175,29*	*20.738,00*	*39.437,29*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	60.175,29	20.738,00	39.437,29
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*4.434,70*	*0,00*	*4.434,70*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	4.434,70	0,00	4.434,70
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*109.214,50*	*28.313,43*	*80.901,07*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	109.214,50	28.313,43	80.901,07
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*27.331,01*	*0,00*	*27.331,01*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	27.331,01	0,00	27.331,01
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.181.206,87*	*308.912,47*	*872.294,40*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.181.206,87	308.912,47	872.294,40
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*2.107.097,64*	*572.499,61*	*1.534.598,03*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	2.107.097,64	572.499,61	1.534.598,03
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*59.279,63*	*19.106,49*	*40.173,14*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	59.279,63	19.106,49	40.173,14
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*32.785,19*	*12.618,88*	*20.166,31*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	32.785,19	12.618,88	20.166,31
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*240.842,02*	*94.242,00*	*146.600,02*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	240.842,02	94.242,00	146.600,02
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*14.464,00*	*6.484,00*	*7.980,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	14.464,00	6.484,00	7.980,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*3.031.654,72*	*672.601,82*	*2.359.052,90*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	3.031.654,72	672.601,82	2.359.052,90
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*1.109.527,08*	*635.480,10*	*474.046,98*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	1.109.527,08	635.480,10	474.046,98
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*70.005,20*	*14.761,90*	*55.243,30*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	70.005,20	14.761,90	55.243,30

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 607

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*341.740,80*	*55.103,68*	*286.637,12*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	341.740,80	55.103,68	286.637,12
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*40.558,64*	*8.969,09*	*31.589,55*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	40.558,64	8.969,09	31.589,55
331115300 - ARTIGOS PARA USO ESCOLAR E DIDATICO	*0,00*	*5.199,98*	*2.599,99*	*2.599,99*
331115301 - ARTIGOS PARA USO ESCOLAR E DIDATICO	0,00	5.199,98	2.599,99	2.599,99
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*17.984,00*	*640,00*	*17.344,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	17.984,00	640,00	17.344,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	209.686.999,64	2.097.614,60	207.589.385,04
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***431.921,34***	***21.515,32***	***410.406,02***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**431.921,34**	**21.515,32**	**410.406,02**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*363.463,23*	*16.835,06*	*346.628,17*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	354.597,70	16.835,06	337.762,64
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	8.865,53	0,00	8.865,53
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*63.657,41*	*4.680,26*	*58.977,15*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	63.157,67	4.680,26	58.477,41
332110202 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	499,74	0,00	499,74
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*4.800,70*	*0,00*	*4.800,70*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	4.800,70	0,00	4.800,70
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***7.908.045,57***	***909.684,07***	***6.998.361,50***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.908.045,57**	**909.684,07**	**6.998.361,50**
332210600 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	*0,00*	*86.110,82*	*0,00*	*86.110,82*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0,00	86.110,82	0,00	86.110,82
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*3.707.642,77*	*897.948,77*	*2.809.694,00*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	3.707.642,77	897.948,77	2.809.694,00
332212100 - LOCAÇÕES	*0,00*	*3.453.683,96*	*8.210,45*	*3.445.473,51*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.453.683,96	8.210,45	3.445.473,51
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0,00*	*153.587,71*	*0,00*	*153.587,71*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	153.587,71	0,00	153.587,71
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*503.570,31*	*3.524,85*	*500.045,46*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	503.570,31	3.524,85	500.045,46
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*3.450,00*	*0,00*	*3.450,00*
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***201.347.032,73***	***1.166.415,21***	***200.180.617,52***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**199.437.452,84**	**1.153.019,86**	**198.284.432,98**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 608

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0,00*	*34.910,05*	*0,00*	*34.910,05*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	34.910,05	0,00	34.910,05
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*2.723.136,55*	*0,00*	*2.723.136,55*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	1.353.889,48	0,00	1.353.889,48
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	339.293,96	0,00	339.293,96
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	1.029.953,11	0,00	1.029.953,11
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*30.324.223,41*	*61.782,30*	*30.262.441,11*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.649.905,70	0,00	1.649.905,70
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	27.069.071,11	55.757,31	27.013.313,80
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	3.307,50	0,00	3.307,50
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	642.716,79	6.024,99	636.691,80
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	444.727,40	0,00	444.727,40
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,00	114.494,91	0,00	114.494,91
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*8.394.059,65*	*1.006,61*	*8.393.053,04*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	7.758.892,27	0,00	7.758.892,27
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	635.167,38	1.006,61	634.160,77
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*28.444.158,19*	*42.885,43*	*28.401.272,76*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	6.191.188,39	0,00	6.191.188,39
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	696.467,14	315,43	696.151,71
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	21.223.917,63	42.570,00	21.181.347,63
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	332.585,03	0,00	332.585,03
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*34.422.139,24*	*79.392,44*	*34.342.746,80*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	5.104.230,49	2.818,52	5.101.411,97
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	3.767.041,43	16.762,93	3.750.278,50
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	800.075,26	5.518,20	794.557,06
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	19.319.902,55	54.292,79	19.265.609,76
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	5.430.889,51	0,00	5.430.889,51
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*7.334,42*	*0,00*	*7.334,42*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	7.334,42	0,00	7.334,42
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*6.988,84*	*0,00*	*6.988,84*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	6.988,84	0,00	6.988,84
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*518.649,77*	*124,10*	*518.525,67*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 609

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	518.649,77	124,10	518.525,67
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*13.051.598,85*	*0,00*	*13.051.598,85*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	13.051.598,85	0,00	13.051.598,85
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*17.773.472,79*	*142.206,16*	*17.631.266,63*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	17.773.472,79	142.206,16	17.631.266,63
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*27.281.924,00*	*98.281,46*	*27.183.642,54*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	27.281.924,00	98.281,46	27.183.642,54
332312400 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	*0,00*	*1.650,00*	*0,00*	*1.650,00*
332312401 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*12.393.992,99*	*42.236,54*	*12.351.756,45*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	12.393.992,99	42.236,54	12.351.756,45
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*21.599,14*	*0,00*	*21.599,14*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	21.599,14	0,00	21.599,14
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*98.201,29*	*13,50*	*98.187,79*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	98.201,29	13,50	98.187,79
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.339.242,47*	*51.064,56*	*1.288.177,91*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.339.242,47	51.064,56	1.288.177,91
332313800 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	*0,00*	*25.441,00*	*0,00*	*25.441,00*
332313801 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	0,00	25.441,00	0,00	25.441,00
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*2.081.083,41*	*0,00*	*2.081.083,41*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	2.081.083,41	0,00	2.081.083,41
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*6,00*	*0,00*	*6,00*
332314601 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO	0,00	6,00	0,00	6,00
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*78.434,66*	*831,09*	*77.603,57*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	78.434,66	831,09	77.603,57
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*8.841.683,60*	*34.252,89*	*8.807.430,71*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	8.841.683,60	34.252,89	8.807.430,71
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*34.493,02*	*0,00*	*34.493,02*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	34.493,02	0,00	34.493,02
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0,00*	*9.196.704,60*	*565.207,73*	*8.631.496,87*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	8.591.129,45	565.207,73	8.025.921,72
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0,00	22.759,40	0,00	22.759,40

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 111742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 610

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	582.815,75	0,00	582.815,75
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.368.962,32*	*31.074,37*	*1.337.887,95*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.368.962,32	31.074,37	1.337.887,95
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*620.154,61*	*67,88*	*620.086,73*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	620.154,61	67,88	620.086,73
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*353.207,97*	*2.592,80*	*350.615,17*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	353.207,97	2.592,80	350.615,17
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.887.162,43**	**13.126,17**	**1.874.036,26**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.045.396,27*	*0,00*	*1.045.396,27*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.045.396,27	0,00	1.045.396,27
332324700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*2.624,30*	*0,00*	*2.624,30*
332324701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	2.624,30	0,00	2.624,30
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*839.141,86*	*13.126,17*	*826.015,69*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	839.141,86	13.126,17	826.015,69
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**19.327,48**	**135,08**	**19.192,40**
332331000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*6.041,72*	*135,08*	*5.906,64*
332331004 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	6.041,72	135,08	5.906,64
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*13.285,76*	*0,00*	*13.285,76*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	13.285,76	0,00	13.285,76
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**3.089,98**	**134,10**	**2.955,88**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*3.089,98*	*134,10*	*2.955,88*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.089,98	134,10	2.955,88
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	17.276.568,73	1.556.776,44	15.719.792,29
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***13.342.314,06***	***1.281.487,99***	***12.060.826,07***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**13.342.314,06**	**1.281.487,99**	**12.060.826,07**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*13.342.314,06*	*1.281.487,99*	*12.060.826,07*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	13.342.314,06	1.281.487,99	12.060.826,07
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.934.254,67***	***275.288,45***	***3.658.966,22***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.934.254,67**	**275.288,45**	**3.658.966,22**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.934.254,67*	*275.288,45*	*3.658.966,22*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.934.254,67	275.288,45	3.658.966,22
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.891,65	1.320,11	8.571,54
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	9.891,65	1.320,11	8.571,54

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 611

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***9.891,65***	***1.320,11***	***8.571,54***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**9.891,65**	**1.320,11**	**8.571,54**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*9.891,65*	*1.320,11*	*8.571,54*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	9.891,65	1.320,11	8.571,54
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	13.571.036,25	671.508,14	12.899.528,11
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	13.489.032,29	671.508,14	12.817.524,15
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***12.697.393,22***	***641,12***	***12.696.752,10***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**12.697.393,22**	**641,12**	**12.696.752,10**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*13.402,01*	*236,32*	*13.165,69*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	13.402,01	236,32	13.165,69
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*12.683.657,68*	*71,27*	*12.683.586,41*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	12.683.657,68	71,27	12.683.586,41
351120600 - CREDITOS RECEBIDOS	*0,00*	*333,53*	*333,53*	*0,00*
351120601 - CREDITOS RECEBIDOS	0,00	333,53	333,53	0,00
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***791.639,07***	***670.867,02***	***120.772,05***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**791.639,07**	**670.867,02**	**120.772,05**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*523.420,14*	*511.040,61*	*12.379,53*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	12.792,51	412,98	12.379,53
351220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*268.218,93*	*159.826,41*	*108.392,52*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	81.563,24	2.966,16	78.597,08
351220204 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	186.655,69	156.860,25	29.795,44
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	63.709,10	0,00	63.709,10
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***63.709,10***	***0,00***	***63.709,10***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**6.265,61**	**0,00**	**6.265,61**
352430100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*6.265,61*	*0,00*	*6.265,61*
352430102 - BENS MOVEIS	0,00	6.265,61	0,00	6.265,61
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**57.443,49**	**0,00**	**57.443,49**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*57.443,49*	*0,00*	*57.443,49*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 612

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	57.443,49	0,00	57.443,49
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	18.294,86	0,00	18.294,86
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***18.294,86***	***0,00***	***18.294,86***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**18.294,86**	**0,00**	**18.294,86**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*18.294,86*	*0,00*	*18.294,86*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	18.294,86	0,00	18.294,86
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.380.095,60	2.165.380,99	5.214.714,61
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	5.141.533,85	80.979,75	5.060.554,10
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***668.000,00***	***0,00***	***668.000,00***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**668.000,00**	**0,00**	**668.000,00**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*668.000,00*	*0,00*	*668.000,00*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	668.000,00	0,00	668.000,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***2.451.250,44***	***80.979,75***	***2.370.270,69***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.451.250,44**	**80.979,75**	**2.370.270,69**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*2.451.250,44*	*80.979,75*	*2.370.270,69*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	2.451.250,44	80.979,75	2.370.270,69
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***2.022.283,41***	***0,00***	***2.022.283,41***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.022.283,41**	**0,00**	**2.022.283,41**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*2.022.283,41*	*0,00*	*2.022.283,41*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.717,96	0,00	7.717,96
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.014.565,45	0,00	2.014.565,45
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	2.221.598,35	2.084.401,24	137.197,11
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***2.221.598,35***	***2.084.401,24***	***137.197,11***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.221.598,35**	**2.084.401,24**	**137.197,11**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*2.221.598,35*	*2.084.401,24*	*137.197,11*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	20.577,82	7.275,32	13.302,50
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	36.599,19	4.123,30	32.475,89
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	106.082,47	44.538,12	61.544,35

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 613

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	2.058.338,87	2.028.464,50	29.874,37
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	16.963,40	0,00	16.963,40
365000000 - -	***0,00***	***16.963,40***	***0,00***	***16.963,40***
365010000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.963,40**	**0,00**	**16.963,40**
365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	*0,00*	*16.963,40*	*0,00*	*16.963,40*
365010102 - CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	16.963,40	0,00	16.963,40
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	653.071,96	596,00	652.475,96
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	631.123,83	596,00	630.527,83
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***622.021,37***	***0,00***	***622.021,37***
371120000 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	**0,00**	**2.999,20**	**0,00**	**2.999,20**
371120100 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	*0,00*	*2.999,20*	*0,00*	*2.999,20*
371120102 - IPVA	0,00	2.999,20	0,00	2.999,20
371130000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**12,06**	**0,00**	**12,06**
371130100 - IMPOSTOS	*0,00*	*12,06*	*0,00*	*12,06*
371130110 - IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS - IOF	0,00	12,06	0,00	12,06
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**619.010,11**	**0,00**	**619.010,11**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*619.010,11*	*0,00*	*619.010,11*
371150105 - IPTU	0,00	618.860,11	0,00	618.860,11
371150107 - ISS	0,00	150,00	0,00	150,00
371200000 - TAXAS	***0,00***	***9.102,46***	***596,00***	***8.506,46***
371230000 - TAXAS - INTER-OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.042,00**	**596,00**	**446,00**
371230100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS UNIÃO	*0,00*	*1.042,00*	*596,00*	*446,00*
371230101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	1.042,00	596,00	446,00
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**1.693,48**	**0,00**	**1.693,48**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*1.693,48*	*0,00*	*1.693,48*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	1.693,48	0,00	1.693,48
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**6.366,98**	**0,00**	**6.366,98**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*6.366,98*	*0,00*	*6.366,98*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	6.366,98	0,00	6.366,98
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	21.948,13	0,00	21.948,13
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***19.448,13***	***0,00***	***19.448,13***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4221
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 614

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.448,13**	**0,00**	**19.448,13**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*19.448,13*	*0,00*	*19.448,13*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	19.448,13	0,00	19.448,13
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***2.500,00***	***0,00***	***2.500,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*2.500,00*	*0,00*	*2.500,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	328.269.321,46	164.888.247,24	163.381.074,22
392000000 - RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	2.548,24	0,00	2.548,24
392100000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***2.548,24***	***0,00***	***2.548,24***
392110000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.548,24**	**0,00**	**2.548,24**
392110100 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*2.548,24*	*0,00*	*2.548,24*
392110101 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	2.548,24	0,00	2.548,24
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	328.266.773,22	164.888.247,24	163.378.525,98
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***328.255.026,90***	***164.888.247,24***	***163.366.779,66***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**90.552.231,07**	**6.432.847,18**	**84.119.383,89**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*82.327.203,91*	*6.364.900,02*	*75.962.303,89*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	82.327.203,91	6.364.900,02	75.962.303,89
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*8.225.027,16*	*67.947,16*	*8.157.080,00*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	8.225.027,16	67.947,16	8.157.080,00
399620000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	**0,00**	**237.702.795,83**	**158.455.400,06**	**79.247.395,77**
399620200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*237.702.795,83*	*158.455.400,06*	*79.247.395,77*
399620201 - RESTITUIÇÕES	0,00	237.702.795,83	158.455.400,06	79.247.395,77
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***11.746,32***	***0,00***	***11.746,32***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.746,32**	**0,00**	**11.746,32**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*11.746,32*	*0,00*	*11.746,32*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	11.746,32	0,00	11.746,32
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**39.153.430,36**	**1.971.727.549,19**	**1.932.574.118,83**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.575,29	7.797,66	6.222,37
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.575,29	7.797,66	6.222,37
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***1.575,29***	***7.797,66***	***6.222,37***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.575,29**	**7.797,66**	**6.222,37**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*1.575,29*	*7.797,66*	*6.222,37*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 615

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	1.575,29	7.797,66	6.222,37
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	39.044.921,96	1.968.290.364,21	1.929.245.442,25
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	39.044.921,96	1.968.290.144,21	1.929.245.222,25
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***236,32***	***423.410.540,30***	***423.410.303,98***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**236,32**	**423.410.540,30**	**423.410.303,98**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*0,00*	*423.397.138,29*	*423.397.138,29*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	0,00	423.397.138,29	423.397.138,29
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*236,32*	*13.402,01*	*13.165,69*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	236,32	13.402,01	13.165,69
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***39.044.685,64***	***1.544.879.603,91***	***1.505.834.918,27***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**39.044.685,64**	**1.544.879.603,91**	**1.505.834.918,27**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*34.983.814,26*	*1.516.229.469,62*	*1.481.245.655,36*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	33.459.968,29	1.502.022.037,24	1.468.562.068,95
451220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	1.013.218,34	13.696.804,75	12.683.586,41
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*4.060.871,38*	*28.650.134,29*	*24.589.262,91*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	85.883,66	7.901.827,15	7.815.943,49
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	3.900.000,00	20.577.372,61	16.677.372,61
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0,00	74.987,72	170.934,53	95.946,81
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	220,00	220,00
458000000 - -	***0,00***	***0,00***	***220,00***	***220,00***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**220,00**	**220,00**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*0,00*	*220,00*	*220,00*
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	220,00	220,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	68.196,07	2.997.536,21	2.929.340,14
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***0,00***	***510.000,00***	***510.000,00***
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**510.000,00**	**510.000,00**
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*0,00*	*510.000,00*	*510.000,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 616

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
461110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	68.196,07	2.484.964,09	2.416.768,02
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***68.196,07***	***2.484.964,09***	***2.416.768,02***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**68.196,07**	**2.484.964,09**	**2.416.768,02**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*50.896,66*	*2.291.329,37*	*2.240.432,71*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	50.896,66	2.291.329,37	2.240.432,71
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*17.299,41*	*193.634,72*	*176.335,31*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	17.299,41	193.634,72	176.335,31
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	2.572,12	2.572,12
464000000 - -	***0,00***	***0,00***	***2.572,12***	***2.572,12***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**2.572,12**	**2.572,12**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*0,00*	*2.572,12*	*2.572,12*
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	0,00	2.572,12	2.572,12
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	38.737,04	431.851,11	393.114,07
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	11.824,01	11.824,01
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***0,00***	***11.824,01***	***11.824,01***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**11.824,01**	**11.824,01**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*0,00*	*11.824,01*	*11.824,01*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	0,00	11.824,01	11.824,01
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	38.737,04	420.027,10	381.290,06
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***0,00***	***325.909,76***	***325.909,76***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**325.909,76**	**325.909,76**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*0,00*	*325.909,76*	*325.909,76*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	325.909,76	325.909,76
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***38.737,04***	***94.117,34***	***55.380,30***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**38.737,04**	**94.117,34**	**55.380,30**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*38.737,04*	*94.117,34*	*55.380,30*
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	8.377,10	16.665,88	8.288,78
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	30.359,94	77.451,46	47.091,52

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 617

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**85.672.702,02**	**5.536.726.393,55**	**1.581.002.965,66**	**4.041.396.129,91**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.536.726.393,55	1.581.002.965,66	3.955.723.427,89
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.536.726.393,55	1.581.002.965,66	3.955.723.427,89
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.260.027.007,54***	***1.278.832.811,77***	***1.981.194.195,77***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**2.047.070.216,00**	**145.123.416,00**	**1.901.946.800,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*1.607.699.968,00*	*0,00*	*1.607.699.968,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	1.607.699.968,00	0,00	1.607.699.968,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0,00*	*439.370.248,00*	*145.123.416,00*	*294.246.832,00*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	439.370.248,00	145.123.416,00	294.246.832,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**429.601.395,77**	**0,00**	**429.601.395,77**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*429.601.395,77*	*0,00*	*429.601.395,77*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	429.601.395,77	0,00	429.601.395,77
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**779.955.395,77**	**779.955.395,77**	**0,00**
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	*0,00*	*79.247.395,77*	*0,00*	*79.247.395,77*
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	79.247.395,77	0,00	79.247.395,77
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*350.354.000,00*	*0,00*	*350.354.000,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	350.354.000,00	0,00	350.354.000,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*350.354.000,00*	*-350.354.000,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	350.354.000,00	-350.354.000,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*350.354.000,00*	*429.601.395,77*	*-79.247.395,77*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	350.354.000,00	429.601.395,77	-79.247.395,77
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**3.400.000,00**	**353.754.000,00**	**-350.354.000,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*3.400.000,00*	*3.400.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	3.400.000,00	-3.400.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*350.354.000,00*	*-350.354.000,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	350.354.000,00	-350.354.000,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.276.699.386,01***	***302.170.153,89***	***1.974.529.232,12***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**2.276.699.386,01**	**302.170.153,89**	**1.974.529.232,12**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*2.276.699.386,01*	*302.170.153,89*	*1.974.529.232,12*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	862.928.912,99	0,00	862.928.912,99
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	1.413.375.528,31	18.743.400,81	1.394.632.127,50
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	394.944,71	283.426.753,08	-283.031.808,37
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	85.672.702,02	0,00	0,00	85.672.702,02
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	64.066.461,52	0,00	0,00	64.066.461,52

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 618

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***64.066.461,52***	***0,00***	***0,00***	***64.066.461,52***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**64.066.461,52**	**0,00**	**0,00**	**64.066.461,52**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*64.066.461,52*	*0,00*	*0,00*	*64.066.461,52*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	64.066.461,52	0,00	0,00	64.066.461,52
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	21.606.240,50	0,00	0,00	21.606.240,50
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***21.606.240,50***	***0,00***	***0,00***	***21.606.240,50***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**21.606.240,50**	**0,00**	**0,00**	**21.606.240,50**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*21.606.240,50*	*0,00*	*0,00*	*21.606.240,50*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	21.606.240,50	0,00	0,00	21.606.240,50
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**85.672.702,02**	**10.731.575.066,20**	**14.687.298.494,09**	**4.041.396.129,91**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	10.596.723.178,11	14.552.446.606,00	3.955.723.427,89
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.021.255,26	1.021.255,26	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***510.627,63***	***510.627,63***	***0,00***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**510.627,63**	**510.627,63**	**0,00**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*510.627,63*	*510.627,63*	*0,00*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***510.627,63***	***510.627,63***	***0,00***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**510.627,63**	**510.627,63**	**0,00**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*510.627,63*	*510.627,63*	*0,00*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	10.595.701.922,85	14.551.425.350,74	3.955.723.427,89
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***7.573.978.256,08***	***9.555.172.451,85***	***1.981.194.195,77***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**2.775.576.802,01**	**2.782.241.765,66**	**6.664.963,65**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*2.775.576.802,01*	*2.782.241.765,66*	*6.664.963,65*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.775.576.802,01	2.782.241.765,66	6.664.963,65
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**4.798.401.454,07**	**6.772.930.686,19**	**1.974.529.232,12**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*2.419.436.481,82*	*2.513.395.884,45*	*93.959.402,63*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.419.436.481,82	2.513.395.884,45	93.959.402,63
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*354.734.794,61*	*354.810.937,12*	*76.142,51*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	354.734.794,61	354.810.937,12	76.142,51
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*1.997.734.929,72*	*2.154.541.325,24*	*156.806.395,52*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.997.734.929,72	2.154.541.325,24	156.806.395,52
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*26.495.247,92*	*1.750.182.539,38*	*1.723.687.291,46*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	24.010.620,74	1.449.550.885,20	1.425.540.264,46
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	2.484.627,18	300.631.654,18	298.147.027,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 619

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.021.723.666,77***	***4.996.252.898,89***	***1.974.529.232,12***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**3.021.723.666,77**	**4.996.252.898,89**	**1.974.529.232,12**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*3.021.723.666,77*	*4.996.252.898,89*	*1.974.529.232,12*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2.419.436.481,82	2.513.395.884,45	93.959.402,63
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	354.734.794,61	354.810.937,12	76.142,51
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	247.552.390,34	2.128.046.077,32	1.880.493.686,98
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	85.672.702,02	134.851.888,09	134.851.888,09	85.672.702,02
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	64.066.461,52	113.160.635,47	113.160.635,47	64.066.461,52
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***63.517.006,80***	***64.718.629,70***	***1.201.622,90***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**63.517.006,80**	**64.718.629,70**	**1.201.622,90**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*63.517.006,80*	*64.718.629,70*	*1.201.622,90*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	63.517.006,80	64.718.629,70	1.201.622,90	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***498.152,30***	***1.356.501,76***	***858.349,46***	***0,00***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**498.152,30**	**1.356.501,76**	**858.349,46**	**0,00**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*498.152,30*	*1.356.501,76*	*858.349,46*	*0,00*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	498.152,30	1.356.501,76	858.349,46	0,00
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***51.302,42***	***45.791.158,33***	***47.242.321,84***	***1.502.465,93***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**51.302,42**	**45.791.158,33**	**47.242.321,84**	**1.502.465,93**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*51.302,42*	*45.791.158,33*	*47.242.321,84*	*1.502.465,93*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	51.302,42	45.791.158,33	47.242.321,84	1.502.465,93
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***804.390,48***	***45.080.119,91***	***44.275.729,43***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**804.390,48**	**45.080.119,91**	**44.275.729,43**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*804.390,48*	*45.080.119,91*	*44.275.729,43*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	722.529,34	43.281.902,93	42.559.373,59
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	81.861,14	1.798.216,98	1.716.355,84
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***489.955,20***	***18.778.221,36***	***18.288.266,16***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**489.955,20**	**18.778.221,36**	**18.288.266,16**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*489.955,20*	*18.778.221,36*	*18.288.266,16*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	489.955,20	18.778.221,36	18.288.266,16
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	21.606.240,50	21.691.252,62	21.691.252,62	21.606.240,50
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***21.606.240,50***	***21.648.746,56***	***42.506,06***	***0,00***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**21.606.240,50**	**21.648.746,56**	**42.506,06**	**0,00**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*21.606.240,50*	*21.648.746,56*	*42.506,06*	*0,00*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	21.606.240,50	21.648.746,56	42.506,06	0,00
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***42.506,06***	***18.347.640,43***	***18.305.134,37***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 620

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**42.506,06**	**18.347.640,43**	**18.305.134,37**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*42.506,06*	*18.347.640,43*	*18.305.134,37*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	42.506,06	18.347.640,43	18.305.134,37
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***0,00***	***3.301.106,13***	***3.301.106,13***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**0,00**	**3.301.106,13**	**3.301.106,13**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*0,00*	*3.301.106,13*	*3.301.106,13*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	0,00	3.301.106,13	3.301.106,13
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**10.092.224.140,64**	**8.166.033.503,86**	**2.921.559.909,51**	**15.336.697.734,99**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	1.478.122.474,29	477.369.276,89	18.321.158,42	1.937.170.592,76
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.477.794.022,83	477.369.276,89	18.321.158,42	1.936.842.141,30
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.477.794.022,83***	***477.369.276,89***	***18.321.158,42***	***1.936.842.141,30***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**1.477.794.022,83**	**477.369.276,89**	**18.321.158,42**	**1.936.842.141,30**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*1.477.794.022,83*	*477.369.276,89*	*18.321.158,42*	*1.936.842.141,30*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	1.477.794.022,83	477.369.276,89	18.321.158,42	1.936.842.141,30
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***8.384.485.406,91***	***2.191.596.572,89***	***81.690.124,28***	***10.494.391.855,52***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**8.384.485.406,91**	**2.191.596.572,89**	**81.690.124,28**	**10.494.391.855,52**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*8.384.485.406,91*	*2.191.596.572,89*	*81.690.124,28*	*10.494.391.855,52*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
790000000 - OUTROS CONTROLES	229.616.259,44	5.497.067.654,08	2.821.548.626,81	2.905.135.286,71
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7.468.010,44	0,00	0,00	7.468.010,44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7.050.986,39***	***0,00***	***0,00***	***7.050.986,39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7.050.986,39**	**0,00**	**0,00**	**7.050.986,39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.238,53*	*0,00*	*0,00*	*107.238,53*
797110101 - BENS MOVEIS	107.238,53	0,00	0,00	107.238,53

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 621

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6.358.670,39	0,00	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***13.935,18***	***13.935,18***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**13.935,18**	**13.935,18**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*13.935,18*	*13.935,18*	*3.861,46*
798110101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	979,01	979,01	0,00
798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0,00	701,33	701,33	0,00
798110104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	609,06	609,06	0,00
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110110 - MULTAS E JUROS	0,00	7.959,77	7.959,77	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	3.686,01	3.686,01	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	222.144.387,54	5.497.053.718,90	2.821.534.691,63	2.897.663.414,81
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***43.307.725,46***	***3.280.524.399,62***	***707.058.771,93***	***2.616.773.353,15***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**9.491.044,38**	**879.085.768,36**	**455.431.032,22**	**433.145.780,52**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*495.107.917,03*	*70.758.712,31*	*424.349.204,72*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	241.116.843,67	31.078.162,08	210.038.681,59
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	253.991.073,36	39.680.550,23	214.310.523,13
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0,00*	*427.454,42*	*427.454,42*	*0,00*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0,00	213.727,21	213.727,21	0,00
799111303 - (-) RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - A RECEBER	0,00	213.727,21	213.727,21	0,00
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*9.491.044,38*	*350.518.579,05*	*351.563.662,80*	*8.445.960,63*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	319.002.306,12	318.899.782,96	102.523,16
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	2.122.311,00	31.516.272,93	32.663.879,84	974.704,09
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*32.678.609,89*	*32.678.609,89*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	24.485.360,97	24.485.360,97	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	8.193.248,92	8.193.248,92	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*353.207,97*	*2.592,80*	*350.615,17*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 622

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	353.207,97	2.592,80	350.615,17
799120000 - CONTROLES DE PDS	**33.816.681,08**	**2.174.484.008,68**	**251.561.962,77**	**1.956.738.726,99**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*33.816.681,08*	*2.174.484.008,68*	*251.561.962,77*	*1.956.738.726,99*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	33.816.681,08	2.174.484.008,68	251.561.962,77	1.956.738.726,99
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**226.954.622,58**	**65.776,94**	**226.888.845,64**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*226.954.622,58*	*65.776,94*	*226.888.845,64*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	22.183.657,68	71,27	22.183.586,41
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	204.770.964,90	65.705,67	204.705.259,23
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***178.666.964,51***	***2.216.529.319,28***	***2.114.475.919,70***	***280.720.364,09***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**178.666.964,51**	**2.216.529.319,28**	**2.114.475.919,70**	**280.720.364,09**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*178.666.964,51*	*2.216.529.319,28*	*2.114.475.919,70*	*280.720.364,09*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	178.666.964,51	2.216.529.319,28	2.114.475.919,70	280.720.364,09
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169.697,57	0,00	0,00	169.697,57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**10.092.224.140,64**	**15.066.438.942,13**	**20.310.912.536,48**	**15.336.697.734,99**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.478.122.474,29	18.370.569,97	477.418.688,44	1.937.170.592,76
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.477.794.022,83	18.370.569,97	477.418.688,44	1.936.842.141,30
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.477.794.022,83***	***18.370.569,97***	***477.418.688,44***	***1.936.842.141,30***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**1.477.794.022,83**	**18.370.569,97**	**477.418.688,44**	**1.936.842.141,30**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 623

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*1.476.712.086,56*	*18.356.253,55*	*477.370.276,89*	*1.935.726.109,90*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	1.232.262.148,11	18.356.253,55	477.370.276,89	1.691.276.171,45
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.081.936,27*	*14.316,42*	*48.411,55*	*1.116.031,40*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.081.936,27	13.316,42	36.095,13	1.104.714,98
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	0,00	1.000,00	12.316,42	11.316,42
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.384.485.406,91	7.875.351.384,27	9.985.257.832,88	10.494.391.855,52
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	7.875.351.384,27	9.985.257.832,88	10.494.391.855,52
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***8.384.485.406,91***	***7.875.351.384,27***	***9.985.257.832,88***	***10.494.391.855,52***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**79.247.395,77**	**2.324.421.173,24**	**2.263.536.467,46**	**18.362.689,99**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*79.247.395,77*	*2.324.421.173,24*	*2.263.536.467,46*	*18.362.689,99*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	79.247.395,77	2.324.421.173,24	2.263.536.467,46	18.362.689,99
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**64.060.702,16**	**3.207.188.842,08**	**3.237.209.228,12**	**94.081.088,20**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*63.562.549,86*	*2.851.099.608,11*	*2.881.542.003,94*	*94.004.945,69*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	63.562.549,86	2.851.099.608,11	2.881.542.003,94	94.004.945,69
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*498.152,30*	*356.089.233,97*	*355.667.224,18*	*76.142,51*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	498.152,30	356.089.233,97	355.667.224,18	76.142,51
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**35.358.866,58**	**2.318.808.622,56**	**2.451.726.341,88**	**168.276.585,90**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*21.611.999,86*	*1.760.178.475,13*	*1.896.829.793,66*	*158.263.318,39*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	21.611.999,86	1.760.178.475,13	1.896.829.793,66	158.263.318,39
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*12.159.138,16*	*306.717.232,60*	*302.521.184,47*	*7.963.090,03*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	12.159.138,16	306.717.232,60	302.521.184,47	7.963.090,03
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*1.587.728,56*	*251.912.914,83*	*252.375.363,75*	*2.050.177,48*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.587.728,56	251.912.914,83	252.375.363,75	2.050.177,48
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**8.205.818.442,40**	**24.932.746,39**	**2.032.785.795,42**	**10.213.671.491,43**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*8.205.818.442,40*	*24.932.746,39*	*2.032.785.795,42*	*10.213.671.491,43*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	8.205.571.070,80	24.932.746,39	2.032.785.795,42	10.213.424.119,83

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 624

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	247.371,60	0,00	0,00	247.371,60
890000000 - OUTROS CONTROLES	229.616.259,44	7.172.716.987,89	9.848.236.015,16	2.905.135.286,71
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.262,58***	***0,00***	***0,00***	***524.262,58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.262,58**	**0,00**	**0,00**	**524.262,58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.262,58*	*0,00*	*0,00*	*524.262,58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***13.935,18***	***13.935,18***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**13.935,18**	**13.935,18**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*13.935,18*	*13.935,18*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	229.088.135,40	7.172.703.052,71	9.848.222.079,98	2.904.607.162,67
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***50.251.473,32***	***5.058.227.133,01***	***7.631.692.760,70***	***2.623.717.101,01***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**16.434.792,24**	**989.282.728,54**	**1.412.937.464,68**	**440.089.528,38**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*31.078.162,08*	*241.116.843,67*	*210.038.681,59*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	31.078.162,08	240.376.258,80	209.298.096,72
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	740.584,87	740.584,87
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*106.207,72*	*106.207,72*	*0,00*
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	106.207,72	106.207,72	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*573.853.493,25*	*788.164.016,38*	*214.310.523,13*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	6.012.338,89	6.012.338,89	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	269.567.042,31	269.567.042,31	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1.840,28	1.840,28	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.475.148,94	4.475.148,94	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	262.662.586,15	262.662.586,15	0,00
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1.840,28	1.840,28	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	37.478,32	4.290.423,58	4.252.945,26
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	31.095.218,08	241.150.955,67	210.055.737,59
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	1.840,28	1.840,28
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*9.491.044,38*	*351.563.662,80*	*350.518.579,05*	*8.445.960,63*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 625

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	318.899.782,96	319.002.306,12	102.523,16
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	2.122.311,00	32.663.879,84	31.516.272,93	974.704,09
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*32.678.609,89*	*32.678.609,89*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	24.485.360,97	24.485.360,97	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	8.193.248,92	8.193.248,92	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*2.592,80*	*353.207,97*	*350.615,17*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	2.592,80	353.207,97	350.615,17
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6.943.747,86	0,00	0,00	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**33.816.681,08**	**4.068.878.627,53**	**5.991.800.673,44**	**1.956.738.726,99**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*33.816.681,08*	*4.068.878.627,53*	*5.991.800.673,44*	*1.956.738.726,99*
899120101 - PDS A EMITIR	19.917.271,96	1.834.279.069,81	1.957.228.698,21	142.866.900,36
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	474.000,13	305.899.643,04	305.757.082,86	331.439,95
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	1.740.270,96	1.596.354.989,25	1.610.059.251,50	15.444.533,21
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	11.685.138,03	307.477.955,98	303.424.468,03	7.631.650,08
899120105 - PDS PAGAS	0,00	24.775.656,14	1.511.180.428,56	1.486.404.772,42
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	91.313,31	304.150.744,28	304.059.430,97
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**65.776,94**	**226.954.622,58**	**226.888.845,64**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*65.776,94*	*226.954.622,58*	*226.888.845,64*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	71,27	22.183.657,68	22.183.586,41
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	65.705,67	204.770.964,90	204.705.259,23
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***178.666.964,51***	***2.114.475.919,70***	***2.216.529.319,28***	***280.720.364,09***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**178.666.964,51**	**2.114.475.919,70**	**2.216.529.319,28**	**280.720.364,09**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*178.666.964,51*	*2.114.475.919,70*	*2.216.529.319,28*	*280.720.364,09*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	177.079.235,95	1.862.563.004,87	1.964.153.955,53	278.670.186,61
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	1.587.728,56	251.912.914,83	252.375.363,75	2.050.177,48
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
899410201 - CONSIGNACOES	29.271,63	0,00	0,00	29.271,63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140.425,94	0,00	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	624.712.150,19	5.850.377.546,84	5.710.982.977,72	764.106.719,31

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:10

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 626

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	624.712.150,19	6.079.969.394,59	6.001.791.965,00	546.534.720,60
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	1.938.488.234,99	223.486.114,87	1.715.002.120,12
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	39.153.430,36	1.971.727.549,19	1.932.574.118,83
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85.672.702,02	5.536.726.393,55	1.581.002.965,66	4.041.396.129,91
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85.672.702,02	10.731.575.066,20	14.687.298.494,09	4.041.396.129,91
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	10.092.224.140,64	8.166.033.503,86	2.921.559.909,51	15.336.697.734,99
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	10.092.224.140,64	15.066.438.942,13	20.310.912.536,48	15.336.697.734,99

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.30 15:20:54 -03'00'

Anexo (1574887) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 627

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 3231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 13 / 2021 UG

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**624.712.150,19**	**5.850.377.546,84**	**5.716.468.977,72**	**758.620.719,31**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	182.820.897,73	5.625.377.774,71	5.521.846.452,47	286.352.219,97
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***178.666.964,51***	***5.613.978.921,21***	***5.511.925.521,63***	***280.720.364,09***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**178.666.964,51**	**5.190.581.782,92**	**5.088.528.383,34**	**280.720.364,09**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.185.903,78*	*3.437.949.015,33*	*3.438.057.460,17*	*1.077.458,94*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	3.428.371.070,14	3.428.371.070,14	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.185.893,78	9.577.945,19	9.686.390,03	1.077.448,94
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*177.481.060,73*	*1.752.632.767,59*	*1.650.470.923,17*	*279.642.905,15*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	177.481.060,73	1.752.632.767,59	1.650.470.923,17	279.642.905,15
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0,00**	**423.397.138,29**	**423.397.138,29**	**0,00**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0,00*	*423.397.138,29*	*423.397.138,29*	*0,00*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	423.397.138,29	423.397.138,29	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	52.639,85	1.195.179,68	1.183.086,42	64.733,11
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***0,00***	***840.033,52***	***835.673,52***	***4.360,00***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**840.033,52**	**835.673,52**	**4.360,00**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*445.073,35*	*445.073,35*	*0,00*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	445.073,35	445.073,35	0,00
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*0,00*	*394.960,17*	*390.600,17*	*4.360,00*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	394.960,17	390.600,17	4.360,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***52.639,85***	***17.412,39***	***9.679,13***	***60.373,11***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**52.639,85**	**17.412,39**	**9.679,13**	**60.373,11**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*52.639,85*	*17.412,39*	*9.679,13*	*60.373,11*
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	979,01	0,00	979,01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	1.439,66	1.285,67	9.428,41
113410104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	316,80	316,80	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 628

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410110 - MULTAS E JUROS	0,00	7.323,41	636,36	6.687,05
113410115 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CREDORES POR ACORDO	2.793,79	4.646,51	7.440,30	0,00
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	40.571,64	2.707,00	0,00	43.278,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0,00***	***337.733,77***	***337.733,77***	***0,00***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**337.733,77**	**337.733,77**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0,00*	*325.909,76*	*325.909,76*	*0,00*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	325.909,76	325.909,76	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*11.824,01*	*11.824,01*	*0,00*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	11.824,01	11.824,01	0,00
115000000 - ESTOQUES	4.101.293,37	10.203.673,82	8.737.844,42	5.567.122,77
115600000 - ALMOXARIFADO	***4.101.293,37***	***10.203.673,82***	***8.737.844,42***	***5.567.122,77***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**4.101.293,37**	**10.203.673,82**	**8.737.844,42**	**5.567.122,77**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*4.101.293,37*	*10.203.673,82*	*8.737.844,42*	*5.567.122,77*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	4.101.293,37	10.203.673,82	8.737.844,42	5.567.122,77
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	441.891.252,46	224.999.772,13	194.622.525,25	472.268.499,34
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.637.652,87	3.647.447,42	2.217.308,69	5.067.791,60
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***1.709.152,87***	***333.707,42***	***18.538,69***	***2.024.321,60***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**1.709.152,87**	**333.707,42**	**18.538,69**	**2.024.321,60**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*1.709.152,87*	*333.707,42*	*18.538,69*	*2.024.321,60*
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	1.709.152,87	333.707,42	18.538,69	2.024.321,60
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***1.928.500,00***	***3.313.740,00***	***2.198.770,00***	***3.043.470,00***
121220000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	**667.500,00**	**716.500,00**	**667.500,00**	**716.500,00**
121229800 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	*667.500,00*	*716.500,00*	*667.500,00*	*716.500,00*
121229807 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS	667.500,00	0,00	667.500,00	0,00
121229817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTRA OFSS	0,00	716.500,00	0,00	716.500,00
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**1.261.000,00**	**2.597.240,00**	**1.531.270,00**	**2.326.970,00**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*1.261.000,00*	*2.597.240,00*	*1.531.270,00*	*2.326.970,00*
121259807 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS	1.261.000,00	270.270,00	1.531.270,00	0,00
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	0,00	2.326.970,00	0,00	2.326.970,00
122000000 - INVESTIMENTOS	123.036,55	0,00	2.548,24	120.488,31
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***123.036,55***	***0,00***	***2.548,24***	***120.488,31***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**123.036,55**	**0,00**	**2.548,24**	**120.488,31**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*123.036,55*	*0,00*	*2.548,24*	*120.488,31*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 629

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	123.036,55	0,00	2.548,24	120.488,31
123000000 - IMOBILIZADO	427.859.698,52	216.583.836,07	185.936.183,46	458.507.351,13
123100000 - BENS MOVEIS	***86.309.126,29***	***173.707.730,16***	***132.304.020,77***	***127.712.835,68***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**86.309.126,29**	**173.707.730,16**	**132.304.020,77**	**127.712.835,68**
123110100 - BENS MOVEIS	*78.331.749,40*	*121.072.829,68*	*85.167.928,87*	*114.236.650,21*
123110101 - AERONAVES A CADASTRAR	0,00	87.500,00	87.500,00	0,00
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	441.648,61	3.953,70	1.813,63	443.788,68
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	468.715,96	52.028,28	7.568,86	513.175,38
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	86.369,68	0,00	0,00	86.369,68
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	4.255.594,80	509.864,52	98.266,41	4.667.192,91
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	0,00	220,00	0,00	220,00
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.391.232,68	140.385,59	14,94	1.531.603,33
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	690.461,07	0,00	0,00	690.461,07
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	322.650,65	56.725,80	0,00	379.376,45
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.141.043,56	127.523,53	1.145.263,44	2.123.303,65
123110118 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	55.340.845,91	23.273.646,69	78.614.492,60	0,00
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	34.355,77	713,94	14,88	35.054,83
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	32.075,25	5.190,00	0,00	37.265,25
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	125.567,23	7.897,59	2.570,00	130.894,82
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	10.889.805,38	1.986.895,16	503.992,24	12.372.708,30
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22.823,31	0,04	0,00	22.823,35
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	98.139,93	3.987,00	2.648,82	99.478,11
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163,53	0,00	0,00	163,53
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891,00	0,00	0,00	891,00
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	0,00	763.632,95	955,00	762.677,95
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	0,00	31.331.970,18	2.099.673,51	29.232.296,67
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	0,00	5.263.259,32	0,00	5.263.259,32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	0,00	1.218.619,27	12.596,64	1.206.022,63
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	1.151.729,85	0,00	1.151.729,85
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	0,00	55.017.086,27	2.499.821,09	52.517.265,18
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	985.834,48	0,00	20.736,81	965.097,67
123110166 - AERONAVES	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*7.977.376,89*	*52.634.900,48*	*47.136.091,90*	*13.476.185,47*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 630

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	7.977.376,89	52.634.900,48	47.136.091,90	13.476.185,47
123200000 - BENS IMÓVEIS	***373.371.782,85***	***12.043.799,24***	***10.983.639,94***	***374.431.942,15***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**373.371.782,85**	**12.043.799,24**	**10.983.639,94**	**374.431.942,15**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*341.962.877,56*	*7.180.000,00*	*10.013.970,00*	*339.128.907,56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	49.546.872,40	3.597.000,00	844.700,00	52.299.172,40
123210103 - EDIFÍCIOS	271.112.421,54	0,00	4.474.000,00	266.638.421,54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	21.303.583,62	248.000,00	1.360.270,00	20.191.313,62
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	0,00	3.335.000,00	3.335.000,00	0,00
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*25.397.333,48*	*0,00*	*590.000,00*	*24.807.333,48*
123210404 - ARMAZÉNS/GALPÕES	590.000,00	0,00	590.000,00	0,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24.807.333,48	0,00	0,00	24.807.333,48
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*6.011.571,81*	*4.570.012,96*	*85.883,66*	*10.495.701,11*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	6.011.571,81	4.570.012,96	85.883,66	10.495.701,11
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0,00*	*293.786,28*	*293.786,28*	*0,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0,00	293.786,28	293.786,28	0,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-31.821.210,62***	***30.832.306,67***	***42.648.522,75***	***-43.637.426,70***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-31.821.210,62**	**30.832.306,67**	**42.648.522,75**	**-43.637.426,70**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-31.821.210,62*	*30.832.306,67*	*42.648.522,75*	*-43.637.426,70*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-31.821.210,62	30.832.306,67	42.648.522,75	-43.637.426,70
124000000 - INTANGÍVEL	10.270.864,52	4.768.488,64	6.466.484,86	8.572.868,30
124100000 - SOFTWARES	***28.010.136,23***	***4.493.200,19***	***2.532.230,19***	***29.971.106,23***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**28.010.136,23**	**4.493.200,19**	**2.532.230,19**	**29.971.106,23**
124110100 - SOFTWARES	*28.010.136,23*	*4.493.200,19*	*2.532.230,19*	*29.971.106,23*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	28.010.136,23	4.493.200,19	2.532.230,19	29.971.106,23
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-17.739.271,71***	***275.288,45***	***3.934.254,67***	***-21.398.237,93***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-17.739.271,71**	**275.288,45**	**3.934.254,67**	**-21.398.237,93**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-17.739.271,71*	*275.288,45*	*3.934.254,67*	*-21.398.237,93*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-17.739.271,71	275.288,45	3.934.254,67	-21.398.237,93
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**624.712.150,19**	**6.085.455.394,59**	**6.001.791.965,00**	**541.048.720,60**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	79.428.145,78	2.952.737.509,07	3.114.432.398,61	241.123.035,32
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	57.641.030,81	1.807.411.830,16	1.969.447.762,19	219.676.962,84
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***52.599.379,97***	***1.603.120.515,00***	***1.754.753.214,87***	***204.232.079,84***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**52.306.885,36**	**1.568.850.938,66**	**1.720.478.143,27**	**203.934.089,97**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*51.535.453,57*	*1.568.830.233,41*	*1.720.478.143,27*	*203.183.363,43*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 631

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	51.535.453,57	1.401.010.837,50	1.552.658.747,36	203.183.363,43
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	127.409.561,62	127.409.561,62	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	40.409.834,29	40.409.834,29	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*771.431,79*	*20.705,25*	*0,00*	*750.726,54*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	771.431,79	20.705,25	0,00	750.726,54
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**292.494,61**	**32.986.638,12**	**32.986.638,12**	**292.494,61**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*32.986.638,12*	*32.986.638,12*	*0,00*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	5.124.039,41	5.124.039,41	0,00
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	0,00	27.652.166,33	27.652.166,33	0,00
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	210.432,38	210.432,38	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292.494,61*	*0,00*	*0,00*	*292.494,61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292.494,61	0,00	0,00	292.494,61
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.282.938,22**	**1.288.433,48**	**5.495,26**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*1.282.938,22*	*1.288.433,48*	*5.495,26*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	1.282.938,22	1.288.433,48	5.495,26
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***5.041.650,84***	***204.291.315,16***	***214.694.547,32***	***15.444.883,00***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.091.274,73**	**3.091.274,73**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*3.072.928,38*	*3.072.928,38*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.242.129,80	2.242.129,80	0,00
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0,00	830.798,58	830.798,58	0,00
211410300 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	*0,00*	*18.346,35*	*18.346,35*	*0,00*
211410301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	18.346,35	18.346,35	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**0,00**	**173.769.208,94**	**187.443.703,77**	**13.674.494,83**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*173.769.208,94*	*187.443.703,77*	*13.674.494,83*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	0,00	140.294.816,66	153.509.074,44	13.214.257,78
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	0,00	4.997.815,91	5.458.052,96	460.237,05
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	27.568.011,03	27.568.011,03	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	908.565,34	908.565,34	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**5.041.650,84**	**27.416.811,11**	**24.145.548,44**	**1.770.388,17**
211430100 - INSS A PAGAR	*5.041.650,84*	*27.363.324,69*	*24.092.062,02*	*1.770.388,17*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	5.038.804,92	24.078.777,31	20.810.010,77	1.770.038,38
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	2.845,92	21.944,26	19.448,13	349,79
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	3.262.603,12	3.262.603,12	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 632

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*53.486,42*	*53.486,42*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	53.486,42	53.486,42	0,00
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**14.020,38**	**14.020,38**	**0,00**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*14.020,38*	*14.020,38*	*0,00*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	14.020,38	14.020,38	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.376.745,57	258.090.390,62	260.125.856,15	9.412.211,10
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***7.376.745,57***	***258.090.390,62***	***260.125.856,15***	***9.412.211,10***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**6.977.718,91**	**256.054.818,94**	**257.771.319,82**	**8.694.219,79**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*6.977.718,91*	*256.043.072,62*	*257.759.573,50*	*8.694.219,79*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	6.977.718,91	256.043.072,62	257.759.573,50	8.694.219,79
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0,00*	*11.746,32*	*11.746,32*	*0,00*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	11.746,32	11.746,32	0,00
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**399.000,00**	**2.013.163,67**	**2.332.118,87**	**717.955,20**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*399.000,00*	*2.013.163,67*	*2.332.118,87*	*717.955,20*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	399.000,00	2.013.163,67	2.332.118,87	717.955,20
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.318,83**	**19.327,48**	**8,65**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*19.318,83*	*19.327,48*	*8,65*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	19.318,83	19.327,48	8,65
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**26,66**	**3.089,18**	**3.089,98**	**27,46**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*26,66*	*3.089,18*	*3.089,98*	*27,46*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	26,66	3.089,18	3.089,98	27,46
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	634.506,92	635.102,39	595,47
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***1.352,06***	***1.352,06***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.352,06**	**1.352,06**	**0,00**
214130500 - IOF A RECOLHER	*0,00*	*12,06*	*12,06*	*0,00*
214130501 - IOF A RECOLHER	0,00	12,06	12,06	0,00
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*1.340,00*	*1.340,00*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	1.340,00	1.340,00	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***7.777,77***	***8.373,24***	***595,47***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 633

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**0,00**	**2.999,20**	**2.999,20**	**0,00**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*2.999,20*	*2.999,20*	*0,00*
214220201 - IPVA A RECOLHER	0,00	2.999,20	2.999,20	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**4.778,57**	**5.374,04**	**595,47**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*4.778,57*	*5.374,04*	*595,47*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	4.778,57	5.374,04	595,47
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***625.377,09***	***625.377,09***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**625.377,09**	**625.377,09**	**0,00**
214350100 - ISS A RECOLHER	*0,00*	*150,00*	*150,00*	*0,00*
214350101 - ISS A RECOLHER	0,00	150,00	150,00	0,00
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*618.860,11*	*618.860,11*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	618.860,11	618.860,11	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*6.366,98*	*6.366,98*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	6.366,98	6.366,98	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.410.369,40	886.600.781,37	884.223.677,88	12.033.265,91
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***13.746.866,72***	***558.653.716,24***	***554.920.117,03***	***10.013.267,51***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**13.746.866,72**	**558.653.716,24**	**554.920.117,03**	**10.013.267,51**
218810100 - CONSIGNACOES	*12.159.138,16*	*306.717.232,60*	*302.521.184,47*	*7.963.090,03*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	80.233.120,28	87.133.127,29	6.900.007,01
218810102 - INSS	1.072.306,41	18.872.278,49	18.710.585,40	910.613,32
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.031.420,56	154.129.477,09	143.180.014,24	81.957,71
218810108 - ISS	11.241,46	1.824.947,43	1.824.658,47	10.952,50
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	8.398,65	6.325.521,42	6.341.436,13	24.313,36
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.215.410,59	1.215.410,59	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	14.951.283,99	14.951.283,99	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	26.699.849,77	26.699.849,77	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	1.186,73	1.186,73	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	2.350.345,52	2.350.345,52	0,00
218810126 - RETENÇÕES - RESOLUÇÃO CNJ Nº 169/2013	0,00	4.357,86	4.357,86	0,00
218810198 - CONSIGNATÁRIOS A CLASSIFICAR	0,00	100,00	100,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.874,84	109.353,43	108.828,48	12.349,89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*1.587.728,56*	*251.936.483,64*	*252.398.932,56*	*2.050.177,48*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	265.303,13	235.685.531,30	235.657.883,88	237.655,71

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4[illegible]
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 634

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	964.857,85	16.250.952,34	16.741.048,68	1.454.954,19
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***663.502,68***	***327.947.065,13***	***329.303.560,85***	***2.019.998,40***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**663.502,68**	**90.244.269,30**	**91.600.765,02**	**2.019.998,40**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*663.502,68*	*89.299.230,50*	*90.655.726,22*	*2.019.998,40*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	663.502,68	89.299.230,50	90.655.726,22	2.019.998,40
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*507.065,96*	*507.065,96*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	507.065,96	507.065,96	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*429.759,14*	*429.759,14*	*0,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	429.759,14	429.759,14	0,00
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*8.213,70*	*8.213,70*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
218912007 - SEGUROS A PAGAR - FINANCIAMENTOS	0,00	5.713,70	5.713,70	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**237.702.795,83**	**237.702.795,83**	**0,00**
218920300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES - INTRA OFSS	*0,00*	*237.702.795,83*	*237.702.795,83*	*0,00*
218920301 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS - INTRA OFSS	0,00	237.702.795,83	237.702.795,83	0,00
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	545.284.004,41	3.132.717.885,52	2.887.359.566,39	299.925.685,28
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	545.284.004,41	3.132.717.885,52	2.887.359.566,39	299.925.685,28
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***545.284.004,41***	***3.132.717.885,52***	***2.887.359.566,39***	***299.925.685,28***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-4.905.931.040,28**	**1.665.778.657,34**	**1.417.864.229,40**	**-5.153.845.468,22**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.320.387.211,83*	*0,00*	*1.320.387.211,83*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.320.387.211,83	0,00	1.320.387.211,83	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3.511.345.202,08*	*1.394.585.838,20*	*0,00*	*-4.905.931.040,28*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.511.345.202,08	1.394.585.838,20	0,00	-4.905.931.040,28
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-74.198.626,37*	*271.192.819,14*	*97.477.017,57*	*-247.914.427,94*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-74.198.626,37	271.192.819,14	97.477.017,57	-247.914.427,94
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**5.538.625.225,30**	**1.442.691.569,07**	**1.441.950.984,20**	**5.537.884.640,43**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.441.943.920,98*	*1.441.943.920,98*	*0,00*	*0,00*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.441.943.920,98	1.441.943.920,98	0,00	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*4.096.688.367,54*	*7.063,22*	*1.441.943.920,98*	*5.538.625.225,30*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.096.688.367,54	7.063,22	1.441.943.920,98	5.538.625.225,30
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-7.063,22*	*740.584,87*	*7.063,22*	*-740.584,87*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-7.063,22	740.584,87	7.063,22	-740.584,87
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-82.996.539,92**	**22.354.881,28**	**25.653.415,24**	**-79.698.005,96**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 635

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-22.354.881,28*	*0,00*	*22.354.881,28*	*0,00*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-22.354.881,28	0,00	22.354.881,28	0,00
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-60.641.658,64*	*22.354.881,28*	*0,00*	*-82.996.539,92*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-60.641.658,64	22.354.881,28	0,00	-82.996.539,92
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*0,00*	*3.298.533,96*	*3.298.533,96*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.298.533,96	3.298.533,96
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-1.419,93**	**0,00**	**0,00**	**-1.419,93**
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-1.419,93*	*0,00*	*0,00*	*-1.419,93*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.419,93	0,00	0,00	-1.419,93
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-4.412.220,76**	**1.892.777,83**	**1.890.937,55**	**-4.414.061,04**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.420.937,55*	*0,00*	*1.420.937,55*	*0,00*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.420.937,55	0,00	1.420.937,55	0,00
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-2.521.283,21*	*1.890.937,55*	*0,00*	*-4.412.220,76*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.521.283,21	1.890.937,55	0,00	-4.412.220,76
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-470.000,00*	*1.840,28*	*470.000,00*	*-1.840,28*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-470.000,00	1.840,28	470.000,00	-1.840,28
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**1.938.488.234,99**	**223.486.114,87**	**1.715.002.120,12**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.214.410.273,98	36.063.409,73	1.178.346.864,25
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	871.863.000,14	26.780.174,57	845.082.825,57
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***770.570.926,18***	***26.777.182,06***	***743.793.744,12***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**770.570.926,18**	**26.777.182,06**	**743.793.744,12**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*764.768.871,17*	*26.777.182,06*	*737.991.689,11*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	582.579.106,88	25.092.043,58	557.487.063,30
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	14.639.906,13	0,00	14.639.906,13
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	48.632.668,70	95,18	48.632.573,52
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	55.921.166,01	0,00	55.921.166,01
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	24.165.767,21	1.662.818,57	22.502.948,64
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	13.311.790,65	0,00	13.311.790,65
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	25.183.080,94	22.224,73	25.160.856,21
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	335.384,65	0,00	335.384,65
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*5.802.055,01*	*0,00*	*5.802.055,01*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	40.183,76	0,00	40.183,76

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 636

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	5.224.761,48	0,00	5.224.761,48
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	535.909,77	0,00	535.909,77
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***101.292.073,96***	***2.992,51***	***101.289.081,45***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**101.292.073,96**	**2.992,51**	**101.289.081,45**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*98.356.577,13*	*2.992,51*	*98.353.584,62*
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	7.589.970,97	0,00	7.589.970,97
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.932.276,43	0,00	2.932.276,43
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	87.834.329,73	2.992,51	87.831.337,22
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*2.935.496,83*	*0,00*	*2.935.496,83*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	75.143,54	0,00	75.143,54
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.836.651,40	0,00	2.836.651,40
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	23.701,89	0,00	23.701,89
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	199.208.265,49	1.809.394,51	197.398.870,98
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***173.796.931,80***	***1.103.550,59***	***172.693.381,21***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**173.757.031,74**	**1.103.232,31**	**172.653.799,43**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*173.757.031,74*	*1.103.232,31*	*172.653.799,43*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	167.844.696,11	1.103.232,31	166.741.463,80
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	5.912.335,63	0,00	5.912.335,63
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**16.457,36**	**0,00**	**16.457,36**
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*16.457,36*	*0,00*	*16.457,36*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	16.457,36	0,00	16.457,36
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**23.442,70**	**318,28**	**23.124,42**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*23.442,70*	*318,28*	*23.124,42*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	23.442,70	318,28	23.124,42
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***22.512.474,93***	***44.025,19***	***22.468.449,74***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**29.477,22**	**29.477,22**	**0,00**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*29.477,22*	*29.477,22*	*0,00*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	29.477,22	29.477,22	0,00
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**22.468.449,74**	**0,00**	**22.468.449,74**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*22.431.420,68*	*0,00*	*22.431.420,68*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	22.431.420,68	0,00	22.431.420,68
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*37.029,06*	*0,00*	*37.029,06*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	37.029,06	0,00	37.029,06

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 637

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312250000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	**0,00**	**14.547,97**	**14.547,97**	**0,00**
312250400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*14.547,97*	*14.547,97*	*0,00*
312250401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	14.547,97	14.547,97	0,00
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***2.898.858,76***	***661.818,73***	***2.237.040,03***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.898.858,76**	**661.818,73**	**2.237.040,03**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*2.898.858,76*	*661.818,73*	*2.237.040,03*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.898.858,76	661.818,73	2.237.040,03
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	110.556.660,37	6.676.293,85	103.880.366,52
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***110.556.660,37***	***6.676.293,85***	***103.880.366,52***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**110.556.660,37**	**6.676.293,85**	**103.880.366,52**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*110.556.660,37*	*6.676.293,85*	*103.880.366,52*
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	98.231.536,96	5.184.681,54	93.046.855,42
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	12.325.123,41	1.491.612,31	10.833.511,10
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	32.782.347,98	797.546,80	31.984.801,18
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***32.782.347,98***	***797.546,80***	***31.984.801,18***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**31.493.914,50**	**683.335,55**	**30.810.578,95**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*31.493.914,50*	*683.335,55*	*30.810.578,95*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	3.631.315,79	195.460,73	3.435.855,06
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	27.652.166,33	487.874,82	27.164.291,51
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	210.432,38	0,00	210.432,38
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**1.288.433,48**	**114.211,25**	**1.174.222,23**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*1.288.433,48*	*114.211,25*	*1.174.222,23*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	1.288.433,48	114.211,25	1.174.222,23
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	138.777.474,45	13.588.190,16	125.189.284,29
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	138.777.474,45	13.588.190,16	125.189.284,29
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***138.777.474,45***	***13.588.190,16***	***125.189.284,29***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**138.777.474,45**	**13.588.190,16**	**125.189.284,29**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*519.618,19*	*39.293,32*	*480.324,87*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	519.618,19	39.293,32	480.324,87
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*45.964,82*	*0,00*	*45.964,82*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	45.964,82	0,00	45.964,82
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*331.813,48*	*0,00*	*331.813,48*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	331.813,48	0,00	331.813,48

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 638

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*45.057.798,49*	*10.021.252,49*	*35.036.546,00*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	45.057.798,49	10.021.252,49	35.036.546,00
329119900 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	*0,00*	*92.822.279,47*	*3.527.644,35*	*89.294.635,12*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0,00	92.822.279,47	3.527.644,35	89.294.635,12
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	235.417.069,64	6.107.462,50	229.309.607,14
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.453.501,27	2.453.071,46	6.000.429,81
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***8.453.501,27***	***2.453.071,46***	***6.000.429,81***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.453.501,27**	**2.453.071,46**	**6.000.429,81**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*60.175,29*	*20.738,00*	*39.437,29*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	60.175,29	20.738,00	39.437,29
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*4.434,70*	*0,00*	*4.434,70*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	4.434,70	0,00	4.434,70
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*109.214,50*	*28.313,43*	*80.901,07*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	109.214,50	28.313,43	80.901,07
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*27.331,01*	*0,00*	*27.331,01*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	27.331,01	0,00	27.331,01
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.181.206,87*	*308.912,47*	*872.294,40*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.181.206,87	308.912,47	872.294,40
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*2.107.097,64*	*572.499,61*	*1.534.598,03*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	2.107.097,64	572.499,61	1.534.598,03
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*59.279,63*	*19.106,49*	*40.173,14*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	59.279,63	19.106,49	40.173,14
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*32.785,19*	*12.618,88*	*20.166,31*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	32.785,19	12.618,88	20.166,31
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*240.842,02*	*94.242,00*	*146.600,02*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	240.842,02	94.242,00	146.600,02
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*14.464,00*	*6.484,00*	*7.980,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	14.464,00	6.484,00	7.980,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*3.031.654,72*	*672.601,82*	*2.359.052,90*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	3.031.654,72	672.601,82	2.359.052,90
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*1.109.527,08*	*635.480,10*	*474.046,98*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	1.109.527,08	635.480,10	474.046,98
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*70.005,20*	*14.761,90*	*55.243,30*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	70.005,20	14.761,90	55.243,30

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 639

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*341.740,80*	*55.103,68*	*286.637,12*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	341.740,80	55.103,68	286.637,12
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*40.558,64*	*8.969,09*	*31.589,55*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	40.558,64	8.969,09	31.589,55
331115300 - ARTIGOS PARA USO ESCOLAR E DIDATICO	*0,00*	*5.199,98*	*2.599,99*	*2.599,99*
331115301 - ARTIGOS PARA USO ESCOLAR E DIDATICO	0,00	5.199,98	2.599,99	2.599,99
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*17.984,00*	*640,00*	*17.344,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	17.984,00	640,00	17.344,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	209.686.999,64	2.097.614,60	207.589.385,04
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***431.921,34***	***21.515,32***	***410.406,02***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**431.921,34**	**21.515,32**	**410.406,02**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*363.463,23*	*16.835,06*	*346.628,17*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	354.597,70	16.835,06	337.762,64
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	8.865,53	0,00	8.865,53
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*63.657,41*	*4.680,26*	*58.977,15*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	63.157,67	4.680,26	58.477,41
332110202 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	499,74	0,00	499,74
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*4.800,70*	*0,00*	*4.800,70*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	4.800,70	0,00	4.800,70
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***7.908.045,57***	***909.684,07***	***6.998.361,50***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.908.045,57**	**909.684,07**	**6.998.361,50**
332210600 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	*0,00*	*86.110,82*	*0,00*	*86.110,82*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0,00	86.110,82	0,00	86.110,82
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*3.707.642,77*	*897.948,77*	*2.809.694,00*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	3.707.642,77	897.948,77	2.809.694,00
332212100 - LOCAÇÔES	*0,00*	*3.453.683,96*	*8.210,45*	*3.445.473,51*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.453.683,96	8.210,45	3.445.473,51
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0,00*	*153.587,71*	*0,00*	*153.587,71*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	153.587,71	0,00	153.587,71
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*503.570,31*	*3.524,85*	*500.045,46*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	503.570,31	3.524,85	500.045,46
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*3.450,00*	*0,00*	*3.450,00*
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***201.347.032,73***	***1.166.415,21***	***200.180.617,52***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**199.437.452,84**	**1.153.019,86**	**198.284.432,98**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4131
CRC RJ 113742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 640

Anexo (1574888)

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0,00*	*34.910,05*	*0,00*	*34.910,05*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	34.910,05	0,00	34.910,05
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*2.723.136,55*	*0,00*	*2.723.136,55*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	1.353.889,48	0,00	1.353.889,48
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	339.293,96	0,00	339.293,96
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	1.029.953,11	0,00	1.029.953,11
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*30.324.223,41*	*61.782,30*	*30.262.441,11*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.649.905,70	0,00	1.649.905,70
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	27.069.071,11	55.757,31	27.013.313,80
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	3.307,50	0,00	3.307,50
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	642.716,79	6.024,99	636.691,80
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	444.727,40	0,00	444.727,40
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,00	114.494,91	0,00	114.494,91
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*8.394.059,65*	*1.006,61*	*8.393.053,04*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	7.758.892,27	0,00	7.758.892,27
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	635.167,38	1.006,61	634.160,77
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*28.444.158,19*	*42.885,43*	*28.401.272,76*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	6.191.188,39	0,00	6.191.188,39
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	696.467,14	315,43	696.151,71
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	21.223.917,63	42.570,00	21.181.347,63
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	332.585,03	0,00	332.585,03
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*34.422.139,24*	*79.392,44*	*34.342.746,80*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	5.104.230,49	2.818,52	5.101.411,97
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	3.767.041,43	16.762,93	3.750.278,50
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	800.075,26	5.518,20	794.557,06
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	19.319.902,55	54.292,79	19.265.609,76
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	5.430.889,51	0,00	5.430.889,51
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*7.334,42*	*0,00*	*7.334,42*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	7.334,42	0,00	7.334,42
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*6.988,84*	*0,00*	*6.988,84*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	6.988,84	0,00	6.988,84
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*518.649,77*	*124,10*	*518.525,67*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 641

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	518.649,77	124,10	518.525,67
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*13.051.598,85*	*0,00*	*13.051.598,85*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	13.051.598,85	0,00	13.051.598,85
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*17.773.472,79*	*142.206,16*	*17.631.266,63*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	17.773.472,79	142.206,16	17.631.266,63
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*27.281.924,00*	*98.281,46*	*27.183.642,54*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	27.281.924,00	98.281,46	27.183.642,54
332312400 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	*0,00*	*1.650,00*	*0,00*	*1.650,00*
332312401 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*12.393.992,99*	*42.236,54*	*12.351.756,45*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	12.393.992,99	42.236,54	12.351.756,45
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*21.599,14*	*0,00*	*21.599,14*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	21.599,14	0,00	21.599,14
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*98.201,29*	*13,50*	*98.187,79*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	98.201,29	13,50	98.187,79
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.339.242,47*	*51.064,56*	*1.288.177,91*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.339.242,47	51.064,56	1.288.177,91
332313800 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	*0,00*	*25.441,00*	*0,00*	*25.441,00*
332313801 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	0,00	25.441,00	0,00	25.441,00
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*2.081.083,41*	*0,00*	*2.081.083,41*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	2.081.083,41	0,00	2.081.083,41
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*6,00*	*0,00*	*6,00*
332314601 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO	0,00	6,00	0,00	6,00
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*78.434,66*	*831,09*	*77.603,57*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	78.434,66	831,09	77.603,57
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*8.841.683,60*	*34.252,89*	*8.807.430,71*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	8.841.683,60	34.252,89	8.807.430,71
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*34.493,02*	*0,00*	*34.493,02*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	34.493,02	0,00	34.493,02
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0,00*	*9.196.704,60*	*565.207,73*	*8.631.496,87*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	8.591.129,45	565.207,73	8.025.921,72
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0,00	22.759,40	0,00	22.759,40

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 642

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	582.815,75	0,00	582.815,75
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.368.962,32*	*31.074,37*	*1.337.887,95*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.368.962,32	31.074,37	1.337.887,95
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*620.154,61*	*67,88*	*620.086,73*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	620.154,61	67,88	620.086,73
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*353.207,97*	*2.592,80*	*350.615,17*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	353.207,97	2.592,80	350.615,17
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.887.162,43**	**13.126,17**	**1.874.036,26**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.045.396,27*	*0,00*	*1.045.396,27*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.045.396,27	0,00	1.045.396,27
332324700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*2.624,30*	*0,00*	*2.624,30*
332324701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	2.624,30	0,00	2.624,30
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*839.141,86*	*13.126,17*	*826.015,69*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	839.141,86	13.126,17	826.015,69
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**19.327,48**	**135,08**	**19.192,40**
332331000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*6.041,72*	*135,08*	*5.906,64*
332331004 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	6.041,72	135,08	5.906,64
332331700 - FILIACAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*13.285,76*	*0,00*	*13.285,76*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	13.285,76	0,00	13.285,76
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**3.089,98**	**134,10**	**2.955,88**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*3.089,98*	*134,10*	*2.955,88*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.089,98	134,10	2.955,88
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	17.276.568,73	1.556.776,44	15.719.792,29
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***13.342.314,06***	***1.281.487,99***	***12.060.826,07***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**13.342.314,06**	**1.281.487,99**	**12.060.826,07**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*13.342.314,06*	*1.281.487,99*	*12.060.826,07*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	13.342.314,06	1.281.487,99	12.060.826,07
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.934.254,67***	***275.288,45***	***3.658.966,22***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.934.254,67**	**275.288,45**	**3.658.966,22**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.934.254,67*	*275.288,45*	*3.658.966,22*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.934.254,67	275.288,45	3.658.966,22
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.891,65	1.320,11	8.571,54
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	9.891,65	1.320,11	8.571,54

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 643

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***9.891,65***	***1.320,11***	***8.571,54***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**9.891,65**	**1.320,11**	**8.571,54**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*9.891,65*	*1.320,11*	*8.571,54*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	9.891,65	1.320,11	8.571,54
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	13.571.036,25	671.508,14	12.899.528,11
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	13.489.032,29	671.508,14	12.817.524,15
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***12.697.393,22***	***641,12***	***12.696.752,10***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**12.697.393,22**	**641,12**	**12.696.752,10**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*13.402,01*	*236,32*	*13.165,69*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	13.402,01	236,32	13.165,69
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*12.683.657,68*	*71,27*	*12.683.586,41*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	12.683.657,68	71,27	12.683.586,41
351120600 - CREDITOS RECEBIDOS	*0,00*	*333,53*	*333,53*	*0,00*
351120601 - CREDITOS RECEBIDOS	0,00	333,53	333,53	0,00
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***791.639,07***	***670.867,02***	***120.772,05***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**791.639,07**	**670.867,02**	**120.772,05**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*523.420,14*	*511.040,61*	*12.379,53*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	12.792,51	412,98	12.379,53
351220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*268.218,93*	*159.826,41*	*108.392,52*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	81.563,24	2.966,16	78.597,08
351220204 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	186.655,69	156.860,25	29.795,44
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	63.709,10	0,00	63.709,10
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***63.709,10***	***0,00***	***63.709,10***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**6.265,61**	**0,00**	**6.265,61**
352430100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*6.265,61*	*0,00*	*6.265,61*
352430102 - BENS MOVEIS	0,00	6.265,61	0,00	6.265,61
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**57.443,49**	**0,00**	**57.443,49**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*57.443,49*	*0,00*	*57.443,49*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 644

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	57.443,49	0,00	57.443,49
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	18.294,86	0,00	18.294,86
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***18.294,86***	***0,00***	***18.294,86***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**18.294,86**	**0,00**	**18.294,86**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*18.294,86*	*0,00*	*18.294,86*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	18.294,86	0,00	18.294,86
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.380.095,60	2.165.380,99	5.214.714,61
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	5.141.533,85	80.979,75	5.060.554,10
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***668.000,00***	***0,00***	***668.000,00***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**668.000,00**	**0,00**	**668.000,00**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*668.000,00*	*0,00*	*668.000,00*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	668.000,00	0,00	668.000,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***2.451.250,44***	***80.979,75***	***2.370.270,69***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.451.250,44**	**80.979,75**	**2.370.270,69**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*2.451.250,44*	*80.979,75*	*2.370.270,69*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	2.451.250,44	80.979,75	2.370.270,69
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***2.022.283,41***	***0,00***	***2.022.283,41***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.022.283,41**	**0,00**	**2.022.283,41**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*2.022.283,41*	*0,00*	*2.022.283,41*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.717,96	0,00	7.717,96
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.014.565,45	0,00	2.014.565,45
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	2.221.598,35	2.084.401,24	137.197,11
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***2.221.598,35***	***2.084.401,24***	***137.197,11***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.221.598,35**	**2.084.401,24**	**137.197,11**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*2.221.598,35*	*2.084.401,24*	*137.197,11*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	20.577,82	7.275,32	13.302,50
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	36.599,19	4.123,30	32.475,89
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	106.082,47	44.538,12	61.544,35

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4211
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 645

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	2.058.338,87	2.028.464,50	29.874,37
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	16.963,40	0,00	16.963,40
365000000 - -	***0,00***	***16.963,40***	***0,00***	***16.963,40***
365010000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.963,40**	**0,00**	**16.963,40**
365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	*0,00*	*16.963,40*	*0,00*	*16.963,40*
365010102 - CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	16.963,40	0,00	16.963,40
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	653.071,96	596,00	652.475,96
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	631.123,83	596,00	630.527,83
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***622.021,37***	***0,00***	***622.021,37***
371120000 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	**0,00**	**2.999,20**	**0,00**	**2.999,20**
371120100 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	*0,00*	*2.999,20*	*0,00*	*2.999,20*
371120102 - IPVA	0,00	2.999,20	0,00	2.999,20
371130000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**12,06**	**0,00**	**12,06**
371130100 - IMPOSTOS	*0,00*	*12,06*	*0,00*	*12,06*
371130110 - IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS - IOF	0,00	12,06	0,00	12,06
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**619.010,11**	**0,00**	**619.010,11**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*619.010,11*	*0,00*	*619.010,11*
371150105 - IPTU	0,00	618.860,11	0,00	618.860,11
371150107 - ISS	0,00	150,00	0,00	150,00
371200000 - TAXAS	***0,00***	***9.102,46***	***596,00***	***8.506,46***
371230000 - TAXAS - INTER-OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.042,00**	**596,00**	**446,00**
371230100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS UNIÃO	*0,00*	*1.042,00*	*596,00*	*446,00*
371230101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	1.042,00	596,00	446,00
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**1.693,48**	**0,00**	**1.693,48**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*1.693,48*	*0,00*	*1.693,48*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	1.693,48	0,00	1.693,48
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**6.366,98**	**0,00**	**6.366,98**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*6.366,98*	*0,00*	*6.366,98*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	6.366,98	0,00	6.366,98
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	21.948,13	0,00	21.948,13
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***19.448,13***	***0,00***	***19.448,13***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 646

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.448,13**	**0,00**	**19.448,13**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*19.448,13*	*0,00*	*19.448,13*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	19.448,13	0,00	19.448,13
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***2.500,00***	***0,00***	***2.500,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*2.500,00*	*0,00*	*2.500,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	328.269.321,46	164.888.247,24	163.381.074,22
392000000 - RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	2.548,24	0,00	2.548,24
392100000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***2.548,24***	***0,00***	***2.548,24***
392110000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.548,24**	**0,00**	**2.548,24**
392110100 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*2.548,24*	*0,00*	*2.548,24*
392110101 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	2.548,24	0,00	2.548,24
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	328.266.773,22	164.888.247,24	163.378.525,98
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***328.255.026,90***	***164.888.247,24***	***163.366.779,66***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**90.552.231,07**	**6.432.847,18**	**84.119.383,89**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*82.327.203,91*	*6.364.900,02*	*75.962.303,89*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	82.327.203,91	6.364.900,02	75.962.303,89
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*8.225.027,16*	*67.947,16*	*8.157.080,00*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	8.225.027,16	67.947,16	8.157.080,00
399620000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	**0,00**	**237.702.795,83**	**158.455.400,06**	**79.247.395,77**
399620200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*237.702.795,83*	*158.455.400,06*	*79.247.395,77*
399620201 - RESTITUIÇÕES	0,00	237.702.795,83	158.455.400,06	79.247.395,77
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***11.746,32***	***0,00***	***11.746,32***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.746,32**	**0,00**	**11.746,32**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*11.746,32*	*0,00*	*11.746,32*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	11.746,32	0,00	11.746,32
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**39.153.430,36**	**1.971.727.549,19**	**1.932.574.118,83**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.575,29	7.797,66	6.222,37
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.575,29	7.797,66	6.222,37
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***1.575,29***	***7.797,66***	***6.222,37***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.575,29**	**7.797,66**	**6.222,37**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*1.575,29*	*7.797,66*	*6.222,37*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 647

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	1.575,29	7.797,66	6.222,37
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	39.044.921,96	1.968.290.364,21	1.929.245.442,25
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	39.044.921,96	1.968.290.144,21	1.929.245.222,25
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***236,32***	***423.410.540,30***	***423.410.303,98***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**236,32**	**423.410.540,30**	**423.410.303,98**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*0,00*	*423.397.138,29*	*423.397.138,29*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	0,00	423.397.138,29	423.397.138,29
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*236,32*	*13.402,01*	*13.165,69*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	236,32	13.402,01	13.165,69
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***39.044.685,64***	***1.544.879.603,91***	***1.505.834.918,27***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**39.044.685,64**	**1.544.879.603,91**	**1.505.834.918,27**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*34.983.814,26*	*1.516.229.469,62*	*1.481.245.655,36*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	33.459.968,29	1.502.022.037,24	1.468.562.068,95
451220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	1.013.218,34	13.696.804,75	12.683.586,41
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*4.060.871,38*	*28.650.134,29*	*24.589.262,91*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	85.883,66	7.901.827,15	7.815.943,49
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	3.900.000,00	20.577.372,61	16.677.372,61
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0,00	74.987,72	170.934,53	95.946,81
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	220,00	220,00
458000000 - -	***0,00***	***0,00***	***220,00***	***220,00***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**220,00**	**220,00**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*0,00*	*220,00*	*220,00*
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	220,00	220,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	68.196,07	2.997.536,21	2.929.340,14
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***0,00***	***510.000,00***	***510.000,00***
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**510.000,00**	**510.000,00**
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*0,00*	*510.000,00*	*510.000,00*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 648

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
461110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	68.196,07	2.484.964,09	2.416.768,02
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***68.196,07***	***2.484.964,09***	***2.416.768,02***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**68.196,07**	**2.484.964,09**	**2.416.768,02**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*50.896,66*	*2.291.329,37*	*2.240.432,71*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	50.896,66	2.291.329,37	2.240.432,71
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*17.299,41*	*193.634,72*	*176.335,31*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	17.299,41	193.634,72	176.335,31
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	2.572,12	2.572,12
464000000 - -	***0,00***	***0,00***	***2.572,12***	***2.572,12***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**2.572,12**	**2.572,12**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*0,00*	*2.572,12*	*2.572,12*
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	0,00	2.572,12	2.572,12
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	38.737,04	431.851,11	393.114,07
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	11.824,01	11.824,01
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***0,00***	***11.824,01***	***11.824,01***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**11.824,01**	**11.824,01**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*0,00*	*11.824,01*	*11.824,01*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	0,00	11.824,01	11.824,01
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	38.737,04	420.027,10	381.290,06
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***0,00***	***325.909,76***	***325.909,76***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**325.909,76**	**325.909,76**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*0,00*	*325.909,76*	*325.909,76*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	325.909,76	325.909,76
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***38.737,04***	***94.117,34***	***55.380,30***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**38.737,04**	**94.117,34**	**55.380,30**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*38.737,04*	*94.117,34*	*55.380,30*
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	8.377,10	16.665,88	8.288,78
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	30.359,94	77.451,46	47.091,52

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 41231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 649

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**85.672.702,02**	**5.787.568.334,21**	**1.665.173.201,75**	**4.208.067.834,48**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.536.726.393,55	1.581.002.965,66	3.955.723.427,89
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.536.726.393,55	1.581.002.965,66	3.955.723.427,89
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.260.027.007,54***	***1.278.832.811,77***	***1.981.194.195,77***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**2.047.070.216,00**	**145.123.416,00**	**1.901.946.800,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*1.607.699.968,00*	*0,00*	*1.607.699.968,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	1.607.699.968,00	0,00	1.607.699.968,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0,00*	*439.370.248,00*	*145.123.416,00*	*294.246.832,00*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	439.370.248,00	145.123.416,00	294.246.832,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**429.601.395,77**	**0,00**	**429.601.395,77**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*429.601.395,77*	*0,00*	*429.601.395,77*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	429.601.395,77	0,00	429.601.395,77
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**779.955.395,77**	**779.955.395,77**	**0,00**
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	*0,00*	*79.247.395,77*	*0,00*	*79.247.395,77*
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	79.247.395,77	0,00	79.247.395,77
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*350.354.000,00*	*0,00*	*350.354.000,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	350.354.000,00	0,00	350.354.000,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*350.354.000,00*	*-350.354.000,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	350.354.000,00	-350.354.000,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*350.354.000,00*	*429.601.395,77*	*-79.247.395,77*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	350.354.000,00	429.601.395,77	-79.247.395,77
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**3.400.000,00**	**353.754.000,00**	**-350.354.000,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*3.400.000,00*	*3.400.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	3.400.000,00	-3.400.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*350.354.000,00*	*-350.354.000,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	350.354.000,00	-350.354.000,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.276.699.386,01***	***302.170.153,89***	***1.974.529.232,12***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**2.276.699.386,01**	**302.170.153,89**	**1.974.529.232,12**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*2.276.699.386,01*	*302.170.153,89*	*1.974.529.232,12*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	862.928.912,99	0,00	862.928.912,99
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	1.413.375.528,31	18.743.400,81	1.394.632.127,50
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	394.944,71	283.426.753,08	-283.031.808,37
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	85.672.702,02	250.841.940,66	84.170.236,09	252.344.406,59
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	64.066.461,52	94.035.545,14	62.563.995,59	95.538.011,07

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 650

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***64.066.461,52***	***0,00***	***62.563.995,59***	***1.502.465,93***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**64.066.461,52**	**0,00**	**62.563.995,59**	**1.502.465,93**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*64.066.461,52*	*0,00*	*62.563.995,59*	*1.502.465,93*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	64.066.461,52	0,00	62.563.995,59	1.502.465,93
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***94.035.545,14***	***0,00***	***94.035.545,14***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**94.035.545,14**	**0,00**	**94.035.545,14**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*94.035.545,14*	*0,00*	*94.035.545,14*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	94.035.545,14	0,00	94.035.545,14
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	21.606.240,50	156.806.395,52	21.606.240,50	156.806.395,52
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***21.606.240,50***	***0,00***	***21.606.240,50***	***0,00***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**21.606.240,50**	**0,00**	**21.606.240,50**	**0,00**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*21.606.240,50*	*0,00*	*21.606.240,50*	*0,00*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	21.606.240,50	0,00	21.606.240,50	0,00
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***156.806.395,52***	***0,00***	***156.806.395,52***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**156.806.395,52**	**0,00**	**156.806.395,52**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*156.806.395,52*	*0,00*	*156.806.395,52*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	156.806.395,52	0,00	156.806.395,52
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**85.672.702,02**	**11.066.587.242,95**	**15.188.982.375,41**	**4.208.067.834,48**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	10.847.565.118,77	14.803.288.546,66	3.955.723.427,89
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.021.255,26	1.021.255,26	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***510.627,63***	***510.627,63***	***0,00***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**510.627,63**	**510.627,63**	**0,00**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*510.627,63*	*510.627,63*	*0,00*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***510.627,63***	***510.627,63***	***0,00***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**510.627,63**	**510.627,63**	**0,00**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*510.627,63*	*510.627,63*	*0,00*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	10.846.543.863,51	14.802.267.291,40	3.955.723.427,89
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***7.824.820.196,74***	***9.806.014.392,51***	***1.981.194.195,77***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**2.775.576.802,01**	**2.782.241.765,66**	**6.664.963,65**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*2.775.576.802,01*	*2.782.241.765,66*	*6.664.963,65*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.775.576.802,01	2.782.241.765,66	6.664.963,65
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**5.049.243.394,73**	**7.023.772.626,85**	**1.974.529.232,12**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*2.513.395.884,45*	*2.513.395.884,45*	*0,00*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 651

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.513.395.884,45	2.513.395.884,45	0,00
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*354.810.937,12*	*354.810.937,12*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	354.810.937,12	354.810.937,12	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*2.154.541.325,24*	*2.154.541.325,24*	*0,00*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	2.154.541.325,24	2.154.541.325,24	0,00
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*26.495.247,92*	*1.750.182.539,38*	*1.723.687.291,46*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	24.010.620,74	1.449.550.885,20	1.425.540.264,46
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	2.484.627,18	300.631.654,18	298.147.027,00
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*93.959.402,63*	*93.959.402,63*
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	93.959.402,63	93.959.402,63
622130600 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*76.142,51*	*76.142,51*
622130601 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	76.142,51	76.142,51
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*156.806.395,52*	*156.806.395,52*
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	156.806.395,52	156.806.395,52
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.021.723.666,77***	***4.996.252.898,89***	***1.974.529.232,12***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**3.021.723.666,77**	**4.996.252.898,89**	**1.974.529.232,12**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*3.021.723.666,77*	*4.996.252.898,89*	*1.974.529.232,12*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2.419.436.481,82	2.513.395.884,45	93.959.402,63
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	354.734.794,61	354.810.937,12	76.142,51
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	247.552.390,34	2.128.046.077,32	1.880.493.686,98
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	85.672.702,02	219.022.124,18	385.693.828,75	252.344.406,59
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	64.066.461,52	175.724.631,06	207.196.180,61	95.538.011,07
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***63.517.006,80***	***64.718.629,70***	***1.201.622,90***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**63.517.006,80**	**64.718.629,70**	**1.201.622,90**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*63.517.006,80*	*64.718.629,70*	*1.201.622,90*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	63.517.006,80	64.718.629,70	1.201.622,90	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***498.152,30***	***1.356.501,76***	***858.349,46***	***0,00***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**498.152,30**	**1.356.501,76**	**858.349,46**	**0,00**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*498.152,30*	*1.356.501,76*	*858.349,46*	*0,00*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	498.152,30	1.356.501,76	858.349,46	0,00
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***51.302,42***	***45.791.158,33***	***47.242.321,84***	***1.502.465,93***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 652

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**51.302,42**	**45.791.158,33**	**47.242.321,84**	**1.502.465,93**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*51.302,42*	*45.791.158,33*	*47.242.321,84*	*1.502.465,93*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	51.302,42	45.791.158,33	47.242.321,84	1.502.465,93
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***45.080.119,91***	***45.080.119,91***	***0,00***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**45.080.119,91**	**45.080.119,91**	**0,00**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*45.080.119,91*	*45.080.119,91*	*0,00*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	43.281.902,93	43.281.902,93	0,00
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.798.216,98	1.798.216,98	0,00
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***94.035.545,14***	***94.035.545,14***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**93.959.402,63**	**93.959.402,63**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*93.959.402,63*	*93.959.402,63*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	93.959.402,63	93.959.402,63
631720000 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**76.142,51**	**76.142,51**
631720100 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*76.142,51*	*76.142,51*
631720101 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	76.142,51	76.142,51
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***18.778.221,36***	***18.778.221,36***	***0,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**18.778.221,36**	**18.778.221,36**	**0,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*18.778.221,36*	*18.778.221,36*	*0,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	18.778.221,36	18.778.221,36	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	21.606.240,50	43.297.493,12	178.497.648,14	156.806.395,52
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***21.606.240,50***	***21.648.746,56***	***42.506,06***	***0,00***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**21.606.240,50**	**21.648.746,56**	**42.506,06**	**0,00**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*21.606.240,50*	*21.648.746,56*	*42.506,06*	*0,00*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	21.606.240,50	21.648.746,56	42.506,06	0,00
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***18.347.640,43***	***18.347.640,43***	***0,00***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**18.347.640,43**	**18.347.640,43**	**0,00**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*18.347.640,43*	*18.347.640,43*	*0,00*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	18.347.640,43	18.347.640,43	0,00
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***156.806.395,52***	***156.806.395,52***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**156.806.395,52**	**156.806.395,52**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*156.806.395,52*	*156.806.395,52*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	156.806.395,52	156.806.395,52
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***3.301.106,13***	***3.301.106,13***	***0,00***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 653

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**3.301.106,13**	**3.301.106,13**	**0,00**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*3.301.106,13*	*3.301.106,13*	*0,00*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	3.301.106,13	3.301.106,13	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**10.092.224.140,64**	**8.166.377.503,86**	**2.921.571.225,93**	**15.337.030.418,57**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	1.478.122.474,29	477.369.276,89	18.332.474,84	1.937.159.276,34
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.477.794.022,83	477.369.276,89	18.332.474,84	1.936.830.824,88
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.477.794.022,83***	***477.369.276,89***	***18.332.474,84***	***1.936.830.824,88***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**1.477.794.022,83**	**477.369.276,89**	**18.332.474,84**	**1.936.830.824,88**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*1.477.794.022,83*	*477.369.276,89*	*18.332.474,84*	*1.936.830.824,88*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	1.477.794.022,83	477.369.276,89	18.332.474,84	1.936.830.824,88
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***8.384.485.406,91***	***2.191.596.572,89***	***81.690.124,28***	***10.494.391.855,52***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**8.384.485.406,91**	**2.191.596.572,89**	**81.690.124,28**	**10.494.391.855,52**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*8.384.485.406,91*	*2.191.596.572,89*	*81.690.124,28*	*10.494.391.855,52*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
790000000 - OUTROS CONTROLES	229.616.259,44	5.497.411.654,08	2.821.548.626,81	2.905.479.286,71
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7.468.010,44	0,00	0,00	7.468.010,44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7.050.986,39***	***0,00***	***0,00***	***7.050.986,39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7.050.986,39**	**0,00**	**0,00**	**7.050.986,39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.238,53*	*0,00*	*0,00*	*107.238,53*
797110101 - BENS MOVEIS	107.238,53	0,00	0,00	107.238,53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6.358.670,39	0,00	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 654

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***13.935,18***	***13.935,18***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**13.935,18**	**13.935,18**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*13.935,18*	*13.935,18*	*3.861,46*
798110101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	979,01	979,01	0,00
798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0,00	701,33	701,33	0,00
798110104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	609,06	609,06	0,00
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110110 - MULTAS E JUROS	0,00	7.959,77	7.959,77	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	3.686,01	3.686,01	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	222.144.387,54	5.497.397.718,90	2.821.534.691,63	2.898.007.414,81
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***43.307.725,46***	***3.280.868.399,62***	***707.058.771,93***	***2.617.117.353,15***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**9.491.044,38**	**879.429.768,36**	**455.431.032,22**	**433.489.780,52**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*495.107.917,03*	*70.758.712,31*	*424.349.204,72*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	241.116.843,67	31.078.162,08	210.038.681,59
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	253.991.073,36	39.680.550,23	214.310.523,13
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0,00*	*427.454,42*	*427.454,42*	*0,00*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0,00	213.727,21	213.727,21	0,00
799111303 - (-) RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - A RECEBER	0,00	213.727,21	213.727,21	0,00
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*9.491.044,38*	*350.518.579,05*	*351.563.662,80*	*8.445.960,63*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	319.002.306,12	318.899.782,96	102.523,16
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	2.122.311,00	31.516.272,93	32.663.879,84	974.704,09
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*33.022.609,89*	*32.678.609,89*	*344.000,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	24.485.360,97	24.485.360,97	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	8.193.248,92	8.193.248,92	0,00
799112607 - CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	344.000,00	0,00	344.000,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*353.207,97*	*2.592,80*	*350.615,17*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	353.207,97	2.592,80	350.615,17
799120000 - CONTROLES DE PDS	**33.816.681,08**	**2.174.484.008,68**	**251.561.962,77**	**1.956.738.726,99**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 655

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799120100 - CONTROLES DE PDS	*33.816.681,08*	*2.174.484.008,68*	*251.561.962,77*	*1.956.738.726,99*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	33.816.681,08	2.174.484.008,68	251.561.962,77	1.956.738.726,99
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**226.954.622,58**	**65.776,94**	**226.888.845,64**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*226.954.622,58*	*65.776,94*	*226.888.845,64*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	22.183.657,68	71,27	22.183.586,41
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	204.770.964,90	65.705,67	204.705.259,23
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***178.666.964,51***	***2.216.529.319,28***	***2.114.475.919,70***	***280.720.364,09***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**178.666.964,51**	**2.216.529.319,28**	**2.114.475.919,70**	**280.720.364,09**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*178.666.964,51*	*2.216.529.319,28*	*2.114.475.919,70*	*280.720.364,09*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	178.666.964,51	2.216.529.319,28	2.114.475.919,70	280.720.364,09
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169.697,57	0,00	0,00	169.697,57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**10.092.224.140,64**	**15.066.450.258,55**	**20.311.256.536,48**	**15.337.030.418,57**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.478.122.474,29	18.381.886,39	477.418.688,44	1.937.159.276,34
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.477.794.022,83	18.381.886,39	477.418.688,44	1.936.830.824,88
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.477.794.022,83***	***18.381.886,39***	***477.418.688,44***	***1.936.830.824,88***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**1.477.794.022,83**	**18.381.886,39**	**477.418.688,44**	**1.936.830.824,88**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*1.476.712.086,56*	*18.356.253,55*	*477.370.276,89*	*1.935.726.109,90*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	1.232.262.148,11	18.356.253,55	477.370.276,89	1.691.276.171,45

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 656

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.081.936,27*	*25.632,84*	*48.411,55*	*1.104.714,98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.081.936,27	13.316,42	36.095,13	1.104.714,98
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	0,00	12.316,42	12.316,42	0,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.384.485.406,91	7.875.351.384,27	9.985.257.832,88	10.494.391.855,52
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	7.875.351.384,27	9.985.257.832,88	10.494.391.855,52
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***8.384.485.406,91***	***7.875.351.384,27***	***9.985.257.832,88***	***10.494.391.855,52***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**79.247.395,77**	**2.324.421.173,24**	**2.263.536.467,46**	**18.362.689,99**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*79.247.395,77*	*2.324.421.173,24*	*2.263.536.467,46*	*18.362.689,99*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	79.247.395,77	2.324.421.173,24	2.263.536.467,46	18.362.689,99
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**64.060.702,16**	**3.207.188.842,08**	**3.237.209.228,12**	**94.081.088,20**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*63.562.549,86*	*2.851.099.608,11*	*2.881.542.003,94*	*94.004.945,69*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	63.562.549,86	2.851.099.608,11	2.881.542.003,94	94.004.945,69
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*498.152,30*	*356.089.233,97*	*355.667.224,18*	*76.142,51*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	498.152,30	356.089.233,97	355.667.224,18	76.142,51
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**35.358.866,58**	**2.318.808.622,56**	**2.451.726.341,88**	**168.276.585,90**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*21.611.999,86*	*1.760.178.475,13*	*1.896.829.793,66*	*158.263.318,39*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	21.611.999,86	1.760.178.475,13	1.896.829.793,66	158.263.318,39
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*12.159.138,16*	*306.717.232,60*	*302.521.184,47*	*7.963.090,03*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	12.159.138,16	306.717.232,60	302.521.184,47	7.963.090,03
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*1.587.728,56*	*251.912.914,83*	*252.375.363,75*	*2.050.177,48*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.587.728,56	251.912.914,83	252.375.363,75	2.050.177,48
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**8.205.818.442,40**	**24.932.746,39**	**2.032.785.795,42**	**10.213.671.491,43**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*8.205.818.442,40*	*24.932.746,39*	*2.032.785.795,42*	*10.213.671.491,43*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	8.205.571.070,80	24.932.746,39	2.032.785.795,42	10.213.424.119,83
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	247.371,60	0,00	0,00	247.371,60
890000000 - OUTROS CONTROLES	229.616.259,44	7.172.716.987,89	9.848.580.015,16	2.905.479.286,71

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 44231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 657

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.262,58***	***0,00***	***0,00***	***524.262,58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.262,58**	**0,00**	**0,00**	**524.262,58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.262,58*	*0,00*	*0,00*	*524.262,58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***13.935,18***	***13.935,18***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**13.935,18**	**13.935,18**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*13.935,18*	*13.935,18*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	229.088.135,40	7.172.703.052,71	9.848.566.079,98	2.904.951.162,67
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***50.251.473,32***	***5.058.227.133,01***	***7.632.036.760,70***	***2.624.061.101,01***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**16.434.792,24**	**989.282.728,54**	**1.413.281.464,68**	**440.433.528,38**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*31.078.162,08*	*241.116.843,67*	*210.038.681,59*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	31.078.162,08	240.376.258,80	209.298.096,72
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	740.584,87	740.584,87
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*106.207,72*	*106.207,72*	*0,00*
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	106.207,72	106.207,72	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*573.853.493,25*	*788.164.016,38*	*214.310.523,13*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	6.012.338,89	6.012.338,89	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	269.567.042,31	269.567.042,31	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1.840,28	1.840,28	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.475.148,94	4.475.148,94	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	262.662.586,15	262.662.586,15	0,00
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1.840,28	1.840,28	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	37.478,32	4.290.423,58	4.252.945,26
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	31.095.218,08	241.150.955,67	210.055.737,59
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	1.840,28	1.840,28
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*9.491.044,38*	*351.563.662,80*	*350.518.579,05*	*8.445.960,63*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	318.899.782,96	319.002.306,12	102.523,16
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	2.122.311,00	32.663.879,84	31.516.272,93	974.704,09

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 658

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*32.678.609,89*	*33.022.609,89*	*344.000,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	24.485.360,97	24.485.360,97	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	8.193.248,92	8.193.248,92	0,00
899112609 - DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS RECEBIDOS EM CESSÃO DE USO	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*2.592,80*	*353.207,97*	*350.615,17*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	2.592,80	353.207,97	350.615,17
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6.943.747,86	0,00	0,00	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**33.816.681,08**	**4.068.878.627,53**	**5.991.800.673,44**	**1.956.738.726,99**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*33.816.681,08*	*4.068.878.627,53*	*5.991.800.673,44*	*1.956.738.726,99*
899120101 - PDS A EMITIR	19.917.271,96	1.834.279.069,81	1.957.228.698,21	142.866.900,36
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	474.000,13	305.899.643,04	305.757.082,86	331.439,95
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	1.740.270,96	1.596.354.989,25	1.610.059.251,50	15.444.533,21
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	11.685.138,03	307.477.955,98	303.424.468,03	7.631.650,08
899120105 - PDS PAGAS	0,00	24.775.656,14	1.511.180.428,56	1.486.404.772,42
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	91.313,31	304.150.744,28	304.059.430,97
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**65.776,94**	**226.954.622,58**	**226.888.845,64**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*65.776,94*	*226.954.622,58*	*226.888.845,64*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	71,27	22.183.657,68	22.183.586,41
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	65.705,67	204.770.964,90	204.705.259,23
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***178.666.964,51***	***2.114.475.919,70***	***2.216.529.319,28***	***280.720.364,09***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**178.666.964,51**	**2.114.475.919,70**	**2.216.529.319,28**	**280.720.364,09**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*178.666.964,51*	*2.114.475.919,70*	*2.216.529.319,28*	*280.720.364,09*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	177.079.235,95	1.862.563.004,87	1.964.153.955,53	278.670.186,61
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	1.587.728,56	251.912.914,83	252.375.363,75	2.050.177,48
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
899410201 - CONSIGNACOES	29.271,63	0,00	0,00	29.271,63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140.425,94	0,00	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	624.712.150,19	5.850.377.546,84	5.716.468.977,72	758.620.719,31
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	624.712.150,19	6.085.455.394,59	6.001.791.965,00	541.048.720,60

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 659

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	1.938.488.234,99	223.486.114,87	1.715.002.120,12
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	39.153.430,36	1.971.727.549,19	1.932.574.118,83
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85.672.702,02	5.787.568.334,21	1.665.173.201,75	4.208.067.834,48
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85.672.702,02	11.066.587.242,95	15.188.982.375,41	4.208.067.834,48
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	10.092.224.140,64	8.166.377.503,86	2.921.571.225,93	15.337.030.418,57
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	10.092.224.140,64	15.066.450.258,55	20.311.256.536,48	15.337.030.418,57

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.30 15:23:48 -03'00'

Anexo (1574888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 660

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 14 / 2021 UG

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**624.712.150,19**	**5.850.377.546,84**	**5.716.468.977,72**	**758.620.719,31**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	182.820.897,73	5.625.377.774,71	5.521.846.452,47	286.352.219,97
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	178.666.964,51	5.613.978.921,21	5.511.925.521,63	280.720.364,09
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***178.666.964,51***	***5.613.978.921,21***	***5.511.925.521,63***	***280.720.364,09***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**178.666.964,51**	**5.190.581.782,92**	**5.088.528.383,34**	**280.720.364,09**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.185.903,78*	*3.437.949.015,33*	*3.438.057.460,17*	*1.077.458,94*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	3.428.371.070,14	3.428.371.070,14	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.185.893,78	9.577.945,19	9.686.390,03	1.077.448,94
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*177.481.060,73*	*1.752.632.767,59*	*1.650.470.923,17*	*279.642.905,15*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	177.481.060,73	1.752.632.767,59	1.650.470.923,17	279.642.905,15
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0,00**	**423.397.138,29**	**423.397.138,29**	**0,00**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0,00*	*423.397.138,29*	*423.397.138,29*	*0,00*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	423.397.138,29	423.397.138,29	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	52.639,85	1.195.179,68	1.183.086,42	64.733,11
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***0,00***	***840.033,52***	***835.673,52***	***4.360,00***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**840.033,52**	**835.673,52**	**4.360,00**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*445.073,35*	*445.073,35*	*0,00*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	445.073,35	445.073,35	0,00
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*0,00*	*394.960,17*	*390.600,17*	*4.360,00*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	394.960,17	390.600,17	4.360,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***52.639,85***	***17.412,39***	***9.679,13***	***60.373,11***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**52.639,85**	**17.412,39**	**9.679,13**	**60.373,11**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*52.639,85*	*17.412,39*	*9.679,13*	*60.373,11*
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	979,01	0,00	979,01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	1.439,66	1.285,67	9.428,41
113410104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	316,80	316,80	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 42371
CRC/RJ 115742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 661

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410110 - MULTAS E JUROS	0,00	7.323,41	636,36	6.687,05
113410115 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CREDORES POR ACORDO	2.793,79	4.646,51	7.440,30	0,00
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	40.571,64	2.707,00	0,00	43.278,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0,00***	***337.733,77***	***337.733,77***	***0,00***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**337.733,77**	**337.733,77**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0,00*	*325.909,76*	*325.909,76*	*0,00*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	325.909,76	325.909,76	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*11.824,01*	*11.824,01*	*0,00*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	11.824,01	11.824,01	0,00
115000000 - ESTOQUES	4.101.293,37	10.203.673,82	8.737.844,42	5.567.122,77
115600000 - ALMOXARIFADO	***4.101.293,37***	***10.203.673,82***	***8.737.844,42***	***5.567.122,77***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**4.101.293,37**	**10.203.673,82**	**8.737.844,42**	**5.567.122,77**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*4.101.293,37*	*10.203.673,82*	*8.737.844,42*	*5.567.122,77*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	4.101.293,37	10.203.673,82	8.737.844,42	5.567.122,77
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	441.891.252,46	224.999.772,13	194.622.525,25	472.268.499,34
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.637.652,87	3.647.447,42	2.217.308,69	5.067.791,60
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***1.709.152,87***	***333.707,42***	***18.538,69***	***2.024.321,60***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**1.709.152,87**	**333.707,42**	**18.538,69**	**2.024.321,60**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*1.709.152,87*	*333.707,42*	*18.538,69*	*2.024.321,60*
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	1.709.152,87	333.707,42	18.538,69	2.024.321,60
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***1.928.500,00***	***3.313.740,00***	***2.198.770,00***	***3.043.470,00***
121220000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	**667.500,00**	**716.500,00**	**667.500,00**	**716.500,00**
121229800 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	*667.500,00*	*716.500,00*	*667.500,00*	*716.500,00*
121229807 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS	667.500,00	0,00	667.500,00	0,00
121229817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTRA OFSS	0,00	716.500,00	0,00	716.500,00
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**1.261.000,00**	**2.597.240,00**	**1.531.270,00**	**2.326.970,00**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*1.261.000,00*	*2.597.240,00*	*1.531.270,00*	*2.326.970,00*
121259807 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS	1.261.000,00	270.270,00	1.531.270,00	0,00
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	0,00	2.326.970,00	0,00	2.326.970,00
122000000 - INVESTIMENTOS	123.036,55	0,00	2.548,24	120.488,31
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***123.036,55***	***0,00***	***2.548,24***	***120.488,31***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**123.036,55**	**0,00**	**2.548,24**	**120.488,31**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*123.036,55*	*0,00*	*2.548,24*	*120.488,31*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 662

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	123.036,55	0,00	2.548,24	120.488,31
123000000 - IMOBILIZADO	427.859.698,52	216.583.836,07	185.936.183,46	458.507.351,13
123100000 - BENS MOVEIS	***86.309.126,29***	***173.707.730,16***	***132.304.020,77***	***127.712.835,68***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**86.309.126,29**	**173.707.730,16**	**132.304.020,77**	**127.712.835,68**
123110100 - BENS MOVEIS	*78.331.749,40*	*121.072.829,68*	*85.167.928,87*	*114.236.650,21*
123110101 - AERONAVES A CADASTRAR	0,00	87.500,00	87.500,00	0,00
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	441.648,61	3.953,70	1.813,63	443.788,68
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	468.715,96	52.028,28	7.568,86	513.175,38
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	86.369,68	0,00	0,00	86.369,68
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	4.255.594,80	509.864,52	98.266,41	4.667.192,91
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	0,00	220,00	0,00	220,00
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.391.232,68	140.385,59	14,94	1.531.603,33
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	690.461,07	0,00	0,00	690.461,07
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	322.650,65	56.725,80	0,00	379.376,45
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.141.043,56	127.523,53	1.145.263,44	2.123.303,65
123110118 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	55.340.845,91	23.273.646,69	78.614.492,60	0,00
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	34.355,77	713,94	14,88	35.054,83
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	32.075,25	5.190,00	0,00	37.265,25
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	125.567,23	7.897,59	2.570,00	130.894,82
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	10.889.805,38	1.986.895,16	503.992,24	12.372.708,30
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22.823,31	0,04	0,00	22.823,35
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	98.139,93	3.987,00	2.648,82	99.478,11
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163,53	0,00	0,00	163,53
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891,00	0,00	0,00	891,00
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	0,00	763.632,95	955,00	762.677,95
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	0,00	31.331.970,18	2.099.673,51	29.232.296,67
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	0,00	5.263.259,32	0,00	5.263.259,32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	0,00	1.218.619,27	12.596,64	1.206.022,63
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	1.151.729,85	0,00	1.151.729,85
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	0,00	55.017.086,27	2.499.821,09	52.517.265,18
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	985.834,48	0,00	20.736,81	965.097,67
123110166 - AERONAVES	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*7.977.376,89*	*52.634.900,48*	*47.136.091,90*	*13.476.185,47*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 663

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	7.977.376,89	52.634.900,48	47.136.091,90	13.476.185,47
123200000 - BENS IMÓVEIS	***373.371.782,85***	***12.043.799,24***	***10.983.639,94***	***374.431.942,15***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**373.371.782,85**	**12.043.799,24**	**10.983.639,94**	**374.431.942,15**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*341.962.877,56*	*7.180.000,00*	*10.013.970,00*	*339.128.907,56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	49.546.872,40	3.597.000,00	844.700,00	52.299.172,40
123210103 - EDIFÍCIOS	271.112.421,54	0,00	4.474.000,00	266.638.421,54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	21.303.583,62	248.000,00	1.360.270,00	20.191.313,62
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	0,00	3.335.000,00	3.335.000,00	0,00
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*25.397.333,48*	*0,00*	*590.000,00*	*24.807.333,48*
123210404 - ARMAZÉNS/GALPÕES	590.000,00	0,00	590.000,00	0,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24.807.333,48	0,00	0,00	24.807.333,48
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*6.011.571,81*	*4.570.012,96*	*85.883,66*	*10.495.701,11*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	6.011.571,81	4.570.012,96	85.883,66	10.495.701,11
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0,00*	*293.786,28*	*293.786,28*	*0,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0,00	293.786,28	293.786,28	0,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-31.821.210,62***	***30.832.306,67***	***42.648.522,75***	***-43.637.426,70***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-31.821.210,62**	**30.832.306,67**	**42.648.522,75**	**-43.637.426,70**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-31.821.210,62*	*30.832.306,67*	*42.648.522,75*	*-43.637.426,70*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-31.821.210,62	30.832.306,67	42.648.522,75	-43.637.426,70
124000000 - INTANGÍVEL	10.270.864,52	4.768.488,64	6.466.484,86	8.572.868,30
124100000 - SOFTWARES	***28.010.136,23***	***4.493.200,19***	***2.532.230,19***	***29.971.106,23***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**28.010.136,23**	**4.493.200,19**	**2.532.230,19**	**29.971.106,23**
124110100 - SOFTWARES	*28.010.136,23*	*4.493.200,19*	*2.532.230,19*	*29.971.106,23*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	28.010.136,23	4.493.200,19	2.532.230,19	29.971.106,23
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-17.739.271,71***	***275.288,45***	***3.934.254,67***	***-21.398.237,93***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-17.739.271,71**	**275.288,45**	**3.934.254,67**	**-21.398.237,93**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-17.739.271,71*	*275.288,45*	*3.934.254,67*	*-21.398.237,93*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-17.739.271,71	275.288,45	3.934.254,67	-21.398.237,93
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**624.712.150,19**	**7.800.457.514,71**	**7.934.366.083,83**	**758.620.719,31**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	79.428.145,78	2.952.737.509,07	3.114.432.398,61	241.123.035,32
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	57.641.030,81	1.807.411.830,16	1.969.447.762,19	219.676.962,84
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***52.599.379,97***	***1.603.120.515,00***	***1.754.753.214,87***	***204.232.079,84***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**52.306.885,36**	**1.568.850.938,66**	**1.720.478.143,27**	**203.934.089,97**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*51.535.453,57*	*1.568.830.233,41*	*1.720.478.143,27*	*203.183.363,43*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 664

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	51.535.453,57	1.401.010.837,50	1.552.658.747,36	203.183.363,43
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	127.409.561,62	127.409.561,62	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	40.409.834,29	40.409.834,29	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*771.431,79*	*20.705,25*	*0,00*	*750.726,54*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	771.431,79	20.705,25	0,00	750.726,54
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**292.494,61**	**32.986.638,12**	**32.986.638,12**	**292.494,61**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*32.986.638,12*	*32.986.638,12*	*0,00*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	5.124.039,41	5.124.039,41	0,00
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	0,00	27.652.166,33	27.652.166,33	0,00
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	210.432,38	210.432,38	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292.494,61*	*0,00*	*0,00*	*292.494,61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292.494,61	0,00	0,00	292.494,61
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.282.938,22**	**1.288.433,48**	**5.495,26**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*1.282.938,22*	*1.288.433,48*	*5.495,26*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	1.282.938,22	1.288.433,48	5.495,26
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***5.041.650,84***	***204.291.315,16***	***214.694.547,32***	***15.444.883,00***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.091.274,73**	**3.091.274,73**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*3.072.928,38*	*3.072.928,38*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.242.129,80	2.242.129,80	0,00
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0,00	830.798,58	830.798,58	0,00
211410300 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	*0,00*	*18.346,35*	*18.346,35*	*0,00*
211410301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	18.346,35	18.346,35	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**0,00**	**173.769.208,94**	**187.443.703,77**	**13.674.494,83**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*173.769.208,94*	*187.443.703,77*	*13.674.494,83*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	0,00	140.294.816,66	153.509.074,44	13.214.257,78
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	0,00	4.997.815,91	5.458.052,96	460.237,05
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	27.568.011,03	27.568.011,03	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	908.565,34	908.565,34	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**5.041.650,84**	**27.416.811,11**	**24.145.548,44**	**1.770.388,17**
211430100 - INSS A PAGAR	*5.041.650,84*	*27.363.324,69*	*24.092.062,02*	*1.770.388,17*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	5.038.804,92	24.078.777,31	20.810.010,77	1.770.038,38
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	2.845,92	21.944,26	19.448,13	349,79
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	3.262.603,12	3.262.603,12	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 665

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*53.486,42*	*53.486,42*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	53.486,42	53.486,42	0,00
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**14.020,38**	**14.020,38**	**0,00**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*14.020,38*	*14.020,38*	*0,00*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	14.020,38	14.020,38	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.376.745,57	258.090.390,62	260.125.856,15	9.412.211,10
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***7.376.745,57***	***258.090.390,62***	***260.125.856,15***	***9.412.211,10***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**6.977.718,91**	**256.054.818,94**	**257.771.319,82**	**8.694.219,79**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*6.977.718,91*	*256.043.072,62*	*257.759.573,50*	*8.694.219,79*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	6.977.718,91	256.043.072,62	257.759.573,50	8.694.219,79
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0,00*	*11.746,32*	*11.746,32*	*0,00*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	11.746,32	11.746,32	0,00
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**399.000,00**	**2.013.163,67**	**2.332.118,87**	**717.955,20**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*399.000,00*	*2.013.163,67*	*2.332.118,87*	*717.955,20*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	399.000,00	2.013.163,67	2.332.118,87	717.955,20
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.318,83**	**19.327,48**	**8,65**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*19.318,83*	*19.327,48*	*8,65*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	19.318,83	19.327,48	8,65
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**26,66**	**3.089,18**	**3.089,98**	**27,46**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*26,66*	*3.089,18*	*3.089,98*	*27,46*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	26,66	3.089,18	3.089,98	27,46
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	634.506,92	635.102,39	595,47
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***1.352,06***	***1.352,06***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.352,06**	**1.352,06**	**0,00**
214130500 - IOF A RECOLHER	*0,00*	*12,06*	*12,06*	*0,00*
214130501 - IOF A RECOLHER	0,00	12,06	12,06	0,00
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*1.340,00*	*1.340,00*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	1.340,00	1.340,00	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***7.777,77***	***8.373,24***	***595,47***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 666

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**0,00**	**2.999,20**	**2.999,20**	**0,00**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*2.999,20*	*2.999,20*	*0,00*
214220201 - IPVA A RECOLHER	0,00	2.999,20	2.999,20	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**4.778,57**	**5.374,04**	**595,47**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*4.778,57*	*5.374,04*	*595,47*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	4.778,57	5.374,04	595,47
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***625.377,09***	***625.377,09***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**625.377,09**	**625.377,09**	**0,00**
214350100 - ISS A RECOLHER	*0,00*	*150,00*	*150,00*	*0,00*
214350101 - ISS A RECOLHER	0,00	150,00	150,00	0,00
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*618.860,11*	*618.860,11*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	618.860,11	618.860,11	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*6.366,98*	*6.366,98*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	6.366,98	6.366,98	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.410.369,40	886.600.781,37	884.223.677,88	12.033.265,91
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***13.746.866,72***	***558.653.716,24***	***554.920.117,03***	***10.013.267,51***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**13.746.866,72**	**558.653.716,24**	**554.920.117,03**	**10.013.267,51**
218810100 - CONSIGNACOES	*12.159.138,16*	*306.717.232,60*	*302.521.184,47*	*7.963.090,03*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	80.233.120,28	87.133.127,29	6.900.007,01
218810102 - INSS	1.072.306,41	18.872.278,49	18.710.585,40	910.613,32
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.031.420,56	154.129.477,09	143.180.014,24	81.957,71
218810108 - ISS	11.241,46	1.824.947,43	1.824.658,47	10.952,50
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	8.398,65	6.325.521,42	6.341.436,13	24.313,36
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.215.410,59	1.215.410,59	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	14.951.283,99	14.951.283,99	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	26.699.849,77	26.699.849,77	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	1.186,73	1.186,73	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	2.350.345,52	2.350.345,52	0,00
218810126 - RETENÇÕES - RESOLUÇÃO CNJ Nº 169/2013	0,00	4.357,86	4.357,86	0,00
218810198 - CONSIGNATÁRIOS A CLASSIFICAR	0,00	100,00	100,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.874,84	109.353,43	108.828,48	12.349,89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*1.587.728,56*	*251.936.483,64*	*252.398.932,56*	*2.050.177,48*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	265.303,13	235.685.531,30	235.657.883,88	237.655,71

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 667

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	964.857,85	16.250.952,34	16.741.048,68	1.454.954,19
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***663.502,68***	***327.947.065,13***	***329.303.560,85***	***2.019.998,40***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**663.502,68**	**90.244.269,30**	**91.600.765,02**	**2.019.998,40**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*663.502,68*	*89.299.230,50*	*90.655.726,22*	*2.019.998,40*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	663.502,68	89.299.230,50	90.655.726,22	2.019.998,40
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*507.065,96*	*507.065,96*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	507.065,96	507.065,96	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*429.759,14*	*429.759,14*	*0,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	429.759,14	429.759,14	0,00
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*8.213,70*	*8.213,70*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
218912007 - SEGUROS A PAGAR - FINANCIAMENTOS	0,00	5.713,70	5.713,70	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**237.702.795,83**	**237.702.795,83**	**0,00**
218920300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES - INTRA OFSS	*0,00*	*237.702.795,83*	*237.702.795,83*	*0,00*
218920301 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS - INTRA OFSS	0,00	237.702.795,83	237.702.795,83	0,00
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	545.284.004,41	4.847.720.005,64	4.819.933.685,22	517.497.683,99
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	545.284.004,41	4.847.720.005,64	4.819.933.685,22	517.497.683,99
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***545.284.004,41***	***4.847.720.005,64***	***4.819.933.685,22***	***517.497.683,99***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-4.905.931.040,28**	**3.089.761.363,22**	**1.421.193.125,98**	**-6.574.499.277,52**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.320.387.211,83*	*1.423.982.705,88*	*1.323.716.108,41*	*-1.420.653.809,30*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.320.387.211,83	1.423.982.705,88	1.323.716.108,41	-1.420.653.809,30
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3.511.345.202,08*	*1.394.585.838,20*	*0,00*	*-4.905.931.040,28*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.511.345.202,08	1.394.585.838,20	0,00	-4.905.931.040,28
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-74.198.626,37*	*271.192.819,14*	*97.477.017,57*	*-247.914.427,94*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-74.198.626,37	271.192.819,14	97.477.017,57	-247.914.427,94
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**5.538.625.225,30**	**1.709.287.323,88**	**3.371.196.206,45**	**7.200.534.107,87**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.441.943.920,98*	*1.708.539.675,79*	*1.929.245.222,25*	*1.662.649.467,44*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.441.943.920,98	1.708.539.675,79	1.929.245.222,25	1.662.649.467,44
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*4.096.688.367,54*	*7.063,22*	*1.441.943.920,98*	*5.538.625.225,30*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.096.688.367,54	7.063,22	1.441.943.920,98	5.538.625.225,30
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-7.063,22*	*740.584,87*	*7.063,22*	*-740.584,87*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-7.063,22	740.584,87	7.063,22	-740.584,87
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-82.996.539,92**	**44.893.724,12**	**25.653.415,24**	**-102.236.848,80**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 668

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-22.354.881,28*	*22.538.842,84*	*22.354.881,28*	*-22.538.842,84*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-22.354.881,28	22.538.842,84	22.354.881,28	-22.538.842,84
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-60.641.658,64*	*22.354.881,28*	*0,00*	*-82.996.539,92*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-60.641.658,64	22.354.881,28	0,00	-82.996.539,92
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*0,00*	*3.298.533,96*	*3.298.533,96*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.298.533,96	3.298.533,96
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-1.419,93**	**1.693,48**	**0,00**	**-3.113,41**
237140100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*0,00*	*1.693,48*	*0,00*	*-1.693,48*
237140101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	1.693,48	0,00	-1.693,48
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-1.419,93*	*0,00*	*0,00*	*-1.419,93*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.419,93	0,00	0,00	-1.419,93
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-4.412.220,76**	**3.775.900,94**	**1.890.937,55**	**-6.297.184,15**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.420.937,55*	*1.883.123,11*	*1.420.937,55*	*-1.883.123,11*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.420.937,55	1.883.123,11	1.420.937,55	-1.883.123,11
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-2.521.283,21*	*1.890.937,55*	*0,00*	*-4.412.220,76*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.521.283,21	1.890.937,55	0,00	-4.412.220,76
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-470.000,00*	*1.840,28*	*470.000,00*	*-1.840,28*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-470.000,00	1.840,28	470.000,00	-1.840,28
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**1.938.488.234,99**	**1.938.488.234,99**	**0,00**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.214.410.273,98	1.214.410.273,98	0,00
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	871.863.000,14	871.863.000,14	0,00
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***770.570.926,18***	***770.570.926,18***	***0,00***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**770.570.926,18**	**770.570.926,18**	**0,00**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*764.768.871,17*	*764.768.871,17*	*0,00*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	582.579.106,88	582.579.106,88	0,00
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	14.639.906,13	14.639.906,13	0,00
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	48.632.668,70	48.632.668,70	0,00
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	55.921.166,01	55.921.166,01	0,00
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	24.165.767,21	24.165.767,21	0,00
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	13.311.790,65	13.311.790,65	0,00
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	25.183.080,94	25.183.080,94	0,00
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	335.384,65	335.384,65	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 076742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 669

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*5.802.055,01*	*5.802.055,01*	*0,00*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	40.183,76	40.183,76	0,00
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	5.224.761,48	5.224.761,48	0,00
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	535.909,77	535.909,77	0,00
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***101.292.073,96***	***101.292.073,96***	***0,00***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**101.292.073,96**	**101.292.073,96**	**0,00**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*98.356.577,13*	*98.356.577,13*	*0,00*
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	7.589.970,97	7.589.970,97	0,00
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.932.276,43	2.932.276,43	0,00
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	87.834.329,73	87.834.329,73	0,00
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*2.935.496,83*	*2.935.496,83*	*0,00*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	75.143,54	75.143,54	0,00
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.836.651,40	2.836.651,40	0,00
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	23.701,89	23.701,89	0,00
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	199.208.265,49	199.208.265,49	0,00
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***173.796.931,80***	***173.796.931,80***	***0,00***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**173.757.031,74**	**173.757.031,74**	**0,00**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*173.757.031,74*	*173.757.031,74*	*0,00*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	167.844.696,11	167.844.696,11	0,00
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	5.912.335,63	5.912.335,63	0,00
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**16.457,36**	**16.457,36**	**0,00**
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*16.457,36*	*16.457,36*	*0,00*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	16.457,36	16.457,36	0,00
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**23.442,70**	**23.442,70**	**0,00**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*23.442,70*	*23.442,70*	*0,00*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	23.442,70	23.442,70	0,00
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***22.512.474,93***	***22.512.474,93***	***0,00***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**29.477,22**	**29.477,22**	**0,00**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*29.477,22*	*29.477,22*	*0,00*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	29.477,22	29.477,22	0,00
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**22.468.449,74**	**22.468.449,74**	**0,00**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*22.431.420,68*	*22.431.420,68*	*0,00*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	22.431.420,68	22.431.420,68	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4211
CRC/RJ 116772/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 670

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*37.029,06*	*37.029,06*	*0,00*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	37.029,06	37.029,06	0,00
312250000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	**0,00**	**14.547,97**	**14.547,97**	**0,00**
312250400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*14.547,97*	*14.547,97*	*0,00*
312250401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	14.547,97	14.547,97	0,00
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***2.898.858,76***	***2.898.858,76***	***0,00***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.898.858,76**	**2.898.858,76**	**0,00**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*2.898.858,76*	*2.898.858,76*	*0,00*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.898.858,76	2.898.858,76	0,00
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	110.556.660,37	110.556.660,37	0,00
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***110.556.660,37***	***110.556.660,37***	***0,00***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**110.556.660,37**	**110.556.660,37**	**0,00**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*110.556.660,37*	*110.556.660,37*	*0,00*
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	98.231.536,96	98.231.536,96	0,00
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	12.325.123,41	12.325.123,41	0,00
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	32.782.347,98	32.782.347,98	0,00
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***32.782.347,98***	***32.782.347,98***	***0,00***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**31.493.914,50**	**31.493.914,50**	**0,00**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*31.493.914,50*	*31.493.914,50*	*0,00*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	3.631.315,79	3.631.315,79	0,00
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	27.652.166,33	27.652.166,33	0,00
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	210.432,38	210.432,38	0,00
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**1.288.433,48**	**1.288.433,48**	**0,00**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*1.288.433,48*	*1.288.433,48*	*0,00*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	1.288.433,48	1.288.433,48	0,00
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	138.777.474,45	138.777.474,45	0,00
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	138.777.474,45	138.777.474,45	0,00
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***138.777.474,45***	***138.777.474,45***	***0,00***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**138.777.474,45**	**138.777.474,45**	**0,00**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*519.618,19*	*519.618,19*	*0,00*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	519.618,19	519.618,19	0,00
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*45.964,82*	*45.964,82*	*0,00*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	45.964,82	45.964,82	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4234
CRC/RJ 112742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 671

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*331.813,48*	*331.813,48*	*0,00*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	331.813,48	331.813,48	0,00
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*45.057.798,49*	*45.057.798,49*	*0,00*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	45.057.798,49	45.057.798,49	0,00
329119900 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	*0,00*	*92.822.279,47*	*92.822.279,47*	*0,00*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0,00	92.822.279,47	92.822.279,47	0,00
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	235.417.069,64	235.417.069,64	0,00
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.453.501,27	8.453.501,27	0,00
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***8.453.501,27***	***8.453.501,27***	***0,00***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.453.501,27**	**8.453.501,27**	**0,00**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*60.175,29*	*60.175,29*	*0,00*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	60.175,29	60.175,29	0,00
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*4.434,70*	*4.434,70*	*0,00*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	4.434,70	4.434,70	0,00
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*109.214,50*	*109.214,50*	*0,00*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	109.214,50	109.214,50	0,00
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*27.331,01*	*27.331,01*	*0,00*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	27.331,01	27.331,01	0,00
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.181.206,87*	*1.181.206,87*	*0,00*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.181.206,87	1.181.206,87	0,00
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*2.107.097,64*	*2.107.097,64*	*0,00*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	2.107.097,64	2.107.097,64	0,00
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*59.279,63*	*59.279,63*	*0,00*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	59.279,63	59.279,63	0,00
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*32.785,19*	*32.785,19*	*0,00*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	32.785,19	32.785,19	0,00
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*240.842,02*	*240.842,02*	*0,00*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	240.842,02	240.842,02	0,00
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*14.464,00*	*14.464,00*	*0,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	14.464,00	14.464,00	0,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*3.031.654,72*	*3.031.654,72*	*0,00*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	3.031.654,72	3.031.654,72	0,00
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*1.109.527,08*	*1.109.527,08*	*0,00*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	1.109.527,08	1.109.527,08	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 672

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*70.005,20*	*70.005,20*	*0,00*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	70.005,20	70.005,20	0,00
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*341.740,80*	*341.740,80*	*0,00*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	341.740,80	341.740,80	0,00
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*40.558,64*	*40.558,64*	*0,00*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	40.558,64	40.558,64	0,00
331115300 - ARTIGOS PARA USO ESCOLAR E DIDATICO	*0,00*	*5.199,98*	*5.199,98*	*0,00*
331115301 - ARTIGOS PARA USO ESCOLAR E DIDATICO	0,00	5.199,98	5.199,98	0,00
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*17.984,00*	*17.984,00*	*0,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	17.984,00	17.984,00	0,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	209.686.999,64	209.686.999,64	0,00
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***431.921,34***	***431.921,34***	***0,00***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**431.921,34**	**431.921,34**	**0,00**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*363.463,23*	*363.463,23*	*0,00*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	354.597,70	354.597,70	0,00
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	8.865,53	8.865,53	0,00
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*63.657,41*	*63.657,41*	*0,00*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	63.157,67	63.157,67	0,00
332110202 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	499,74	499,74	0,00
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*4.800,70*	*4.800,70*	*0,00*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	4.800,70	4.800,70	0,00
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***7.908.045,57***	***7.908.045,57***	***0,00***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.908.045,57**	**7.908.045,57**	**0,00**
332210600 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	*0,00*	*86.110,82*	*86.110,82*	*0,00*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0,00	86.110,82	86.110,82	0,00
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*3.707.642,77*	*3.707.642,77*	*0,00*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	3.707.642,77	3.707.642,77	0,00
332212100 - LOCAÇÕES	*0,00*	*3.453.683,96*	*3.453.683,96*	*0,00*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.453.683,96	3.453.683,96	0,00
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0,00*	*153.587,71*	*153.587,71*	*0,00*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	153.587,71	153.587,71	0,00
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*503.570,31*	*503.570,31*	*0,00*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	503.570,31	503.570,31	0,00
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*3.450,00*	*3.450,00*	*0,00*
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 42.031
CRC RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 673

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***201.347.032,73***	***201.347.032,73***	***0,00***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**199.437.452,84**	**199.437.452,84**	**0,00**
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0,00*	*34.910,05*	*34.910,05*	*0,00*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	34.910,05	34.910,05	0,00
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*2.723.136,55*	*2.723.136,55*	*0,00*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	1.353.889,48	1.353.889,48	0,00
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	339.293,96	339.293,96	0,00
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	1.029.953,11	1.029.953,11	0,00
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*30.324.223,41*	*30.324.223,41*	*0,00*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.649.905,70	1.649.905,70	0,00
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	27.069.071,11	27.069.071,11	0,00
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	3.307,50	3.307,50	0,00
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	642.716,79	642.716,79	0,00
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	444.727,40	444.727,40	0,00
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,00	114.494,91	114.494,91	0,00
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*8.394.059,65*	*8.394.059,65*	*0,00*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	7.758.892,27	7.758.892,27	0,00
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	635.167,38	635.167,38	0,00
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*28.444.158,19*	*28.444.158,19*	*0,00*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	6.191.188,39	6.191.188,39	0,00
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	696.467,14	696.467,14	0,00
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	21.223.917,63	21.223.917,63	0,00
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	332.585,03	332.585,03	0,00
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*34.422.139,24*	*34.422.139,24*	*0,00*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	5.104.230,49	5.104.230,49	0,00
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	3.767.041,43	3.767.041,43	0,00
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	800.075,26	800.075,26	0,00
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	19.319.902,55	19.319.902,55	0,00
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	5.430.889,51	5.430.889,51	0,00
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*7.334,42*	*7.334,42*	*0,00*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	7.334,42	7.334,42	0,00
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*6.988,84*	*6.988,84*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 674

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	6.988,84	6.988,84	0,00
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*518.649,77*	*518.649,77*	*0,00*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	518.649,77	518.649,77	0,00
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*13.051.598,85*	*13.051.598,85*	*0,00*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	13.051.598,85	13.051.598,85	0,00
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*17.773.472,79*	*17.773.472,79*	*0,00*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	17.773.472,79	17.773.472,79	0,00
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*27.281.924,00*	*27.281.924,00*	*0,00*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	27.281.924,00	27.281.924,00	0,00
332312400 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	*0,00*	*1.650,00*	*1.650,00*	*0,00*
332312401 - VALE REFEIÇAO/ CESTA BASICA	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*12.393.992,99*	*12.393.992,99*	*0,00*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	12.393.992,99	12.393.992,99	0,00
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*21.599,14*	*21.599,14*	*0,00*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	21.599,14	21.599,14	0,00
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*98.201,29*	*98.201,29*	*0,00*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	98.201,29	98.201,29	0,00
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.339.242,47*	*1.339.242,47*	*0,00*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.339.242,47	1.339.242,47	0,00
332313800 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	*0,00*	*25.441,00*	*25.441,00*	*0,00*
332313801 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/ LEVANTAMENTOS DE PLANIMETRICOS	0,00	25.441,00	25.441,00	0,00
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*2.081.083,41*	*2.081.083,41*	*0,00*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	2.081.083,41	2.081.083,41	0,00
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*6,00*	*6,00*	*0,00*
332314601 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO	0,00	6,00	6,00	0,00
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*78.434,66*	*78.434,66*	*0,00*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	78.434,66	78.434,66	0,00
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*8.841.683,60*	*8.841.683,60*	*0,00*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	8.841.683,60	8.841.683,60	0,00
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*34.493,02*	*34.493,02*	*0,00*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	34.493,02	34.493,02	0,00
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0,00*	*9.196.704,60*	*9.196.704,60*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 675

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	8.591.129,45	8.591.129,45	0,00
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0,00	22.759,40	22.759,40	0,00
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	582.815,75	582.815,75	0,00
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.368.962,32*	*1.368.962,32*	*0,00*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.368.962,32	1.368.962,32	0,00
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*620.154,61*	*620.154,61*	*0,00*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	620.154,61	620.154,61	0,00
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*353.207,97*	*353.207,97*	*0,00*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	353.207,97	353.207,97	0,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.887.162,43**	**1.887.162,43**	**0,00**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.045.396,27*	*1.045.396,27*	*0,00*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.045.396,27	1.045.396,27	0,00
332324700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*2.624,30*	*2.624,30*	*0,00*
332324701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	2.624,30	2.624,30	0,00
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*839.141,86*	*839.141,86*	*0,00*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	839.141,86	839.141,86	0,00
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**19.327,48**	**19.327,48**	**0,00**
332331000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*6.041,72*	*6.041,72*	*0,00*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	6.041,72	6.041,72	0,00
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*13.285,76*	*13.285,76*	*0,00*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	13.285,76	13.285,76	0,00
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**3.089,98**	**3.089,98**	**0,00**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*3.089,98*	*3.089,98*	*0,00*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.089,98	3.089,98	0,00
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	17.276.568,73	17.276.568,73	0,00
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***13.342.314,06***	***13.342.314,06***	***0,00***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**13.342.314,06**	**13.342.314,06**	**0,00**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*13.342.314,06*	*13.342.314,06*	*0,00*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	13.342.314,06	13.342.314,06	0,00
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.934.254,67***	***3.934.254,67***	***0,00***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.934.254,67**	**3.934.254,67**	**0,00**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.934.254,67*	*3.934.254,67*	*0,00*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.934.254,67	3.934.254,67	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 423
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 676

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.891,65	9.891,65	0,00
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	9.891,65	9.891,65	0,00
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***9.891,65***	***9.891,65***	***0,00***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**9.891,65**	**9.891,65**	**0,00**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*9.891,65*	*9.891,65*	*0,00*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	9.891,65	9.891,65	0,00
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	13.571.036,25	13.571.036,25	0,00
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	13.489.032,29	13.489.032,29	0,00
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***12.697.393,22***	***12.697.393,22***	***0,00***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**12.697.393,22**	**12.697.393,22**	**0,00**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*13.402,01*	*13.402,01*	*0,00*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	13.402,01	13.402,01	0,00
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*12.683.657,68*	*12.683.657,68*	*0,00*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	12.683.657,68	12.683.657,68	0,00
351120600 - CREDITOS RECEBIDOS	*0,00*	*333,53*	*333,53*	*0,00*
351120601 - CREDITOS RECEBIDOS	0,00	333,53	333,53	0,00
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***791.639,07***	***791.639,07***	***0,00***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**791.639,07**	**791.639,07**	**0,00**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*523.420,14*	*523.420,14*	*0,00*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	12.792,51	12.792,51	0,00
351220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*268.218,93*	*268.218,93*	*0,00*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	81.563,24	81.563,24	0,00
351220204 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	186.655,69	186.655,69	0,00
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	63.709,10	63.709,10	0,00
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***63.709,10***	***63.709,10***	***0,00***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**6.265,61**	**6.265,61**	**0,00**
352430100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*6.265,61*	*6.265,61*	*0,00*
352430102 - BENS MOVEIS	0,00	6.265,61	6.265,61	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 677

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**57.443,49**	**57.443,49**	**0,00**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*57.443,49*	*57.443,49*	*0,00*
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	57.443,49	57.443,49	0,00
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	18.294,86	18.294,86	0,00
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***18.294,86***	***18.294,86***	***0,00***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**18.294,86**	**18.294,86**	**0,00**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*18.294,86*	*18.294,86*	*0,00*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	18.294,86	18.294,86	0,00
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.380.095,60	7.380.095,60	0,00
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	5.141.533,85	5.141.533,85	0,00
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***668.000,00***	***668.000,00***	***0,00***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**668.000,00**	**668.000,00**	**0,00**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*668.000,00*	*668.000,00*	*0,00*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	668.000,00	668.000,00	0,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***2.451.250,44***	***2.451.250,44***	***0,00***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.451.250,44**	**2.451.250,44**	**0,00**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*2.451.250,44*	*2.451.250,44*	*0,00*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	2.451.250,44	2.451.250,44	0,00
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***2.022.283,41***	***2.022.283,41***	***0,00***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.022.283,41**	**2.022.283,41**	**0,00**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*2.022.283,41*	*2.022.283,41*	*0,00*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.717,96	7.717,96	0,00
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.014.565,45	2.014.565,45	0,00
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	2.221.598,35	2.221.598,35	0,00
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***2.221.598,35***	***2.221.598,35***	***0,00***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.221.598,35**	**2.221.598,35**	**0,00**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*2.221.598,35*	*2.221.598,35*	*0,00*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	20.577,82	20.577,82	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 678

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	36.599,19	36.599,19	0,00
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	106.082,47	106.082,47	0,00
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	2.058.338,87	2.058.338,87	0,00
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	16.963,40	16.963,40	0,00
365000000 - -	***0,00***	***16.963,40***	***16.963,40***	***0,00***
365010000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.963,40**	**16.963,40**	**0,00**
365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	*0,00*	*16.963,40*	*16.963,40*	*0,00*
365010102 - CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	16.963,40	16.963,40	0,00
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	653.071,96	653.071,96	0,00
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	631.123,83	631.123,83	0,00
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***622.021,37***	***622.021,37***	***0,00***
371120000 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	**0,00**	**2.999,20**	**2.999,20**	**0,00**
371120100 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	*0,00*	*2.999,20*	*2.999,20*	*0,00*
371120102 - IPVA	0,00	2.999,20	2.999,20	0,00
371130000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**12,06**	**12,06**	**0,00**
371130100 - IMPOSTOS	*0,00*	*12,06*	*12,06*	*0,00*
371130110 - IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS - IOF	0,00	12,06	12,06	0,00
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**619.010,11**	**619.010,11**	**0,00**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*619.010,11*	*619.010,11*	*0,00*
371150105 - IPTU	0,00	618.860,11	618.860,11	0,00
371150107 - ISS	0,00	150,00	150,00	0,00
371200000 - TAXAS	***0,00***	***9.102,46***	***9.102,46***	***0,00***
371230000 - TAXAS - INTER-OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.042,00**	**1.042,00**	**0,00**
371230100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS UNIÃO	*0,00*	*1.042,00*	*1.042,00*	*0,00*
371230101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	1.042,00	1.042,00	0,00
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**1.693,48**	**1.693,48**	**0,00**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*1.693,48*	*1.693,48*	*0,00*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	1.693,48	1.693,48	0,00
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**6.366,98**	**6.366,98**	**0,00**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*6.366,98*	*6.366,98*	*0,00*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	6.366,98	6.366,98	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 679

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	21.948,13	21.948,13	0,00
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***19.448,13***	***19.448,13***	***0,00***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.448,13**	**19.448,13**	**0,00**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*19.448,13*	*19.448,13*	*0,00*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	19.448,13	19.448,13	0,00
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***2.500,00***	***2.500,00***	***0,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*2.500,00*	*2.500,00*	*0,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	328.269.321,46	328.269.321,46	0,00
392000000 - RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	2.548,24	2.548,24	0,00
392100000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***2.548,24***	***2.548,24***	***0,00***
392110000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.548,24**	**2.548,24**	**0,00**
392110100 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*2.548,24*	*2.548,24*	*0,00*
392110101 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	2.548,24	2.548,24	0,00
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	328.266.773,22	328.266.773,22	0,00
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***328.255.026,90***	***328.255.026,90***	***0,00***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**90.552.231,07**	**90.552.231,07**	**0,00**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*82.327.203,91*	*82.327.203,91*	*0,00*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	82.327.203,91	82.327.203,91	0,00
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*8.225.027,16*	*8.225.027,16*	*0,00*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	8.225.027,16	8.225.027,16	0,00
399620000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	**0,00**	**237.702.795,83**	**237.702.795,83**	**0,00**
399620200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*237.702.795,83*	*237.702.795,83*	*0,00*
399620201 - RESTITUIÇÕES	0,00	237.702.795,83	237.702.795,83	0,00
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***11.746,32***	***11.746,32***	***0,00***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.746,32**	**11.746,32**	**0,00**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*11.746,32*	*11.746,32*	*0,00*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	11.746,32	11.746,32	0,00
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**1.971.727.549,19**	**1.971.727.549,19**	**0,00**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.797,66	7.797,66	0,00
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	7.797,66	7.797,66	0,00
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***7.797,66***	***7.797,66***	***0,00***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 680

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.797,66**	**7.797,66**	**0,00**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*7.797,66*	*7.797,66*	*0,00*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	7.797,66	7.797,66	0,00
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.968.290.364,21	1.968.290.364,21	0,00
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.968.290.144,21	1.968.290.144,21	0,00
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***423.410.540,30***	***423.410.540,30***	***0,00***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**423.410.540,30**	**423.410.540,30**	**0,00**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*423.397.138,29*	*423.397.138,29*	*0,00*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	423.397.138,29	423.397.138,29	0,00
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*13.402,01*	*13.402,01*	*0,00*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	13.402,01	13.402,01	0,00
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.544.879.603,91***	***1.544.879.603,91***	***0,00***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**1.544.879.603,91**	**1.544.879.603,91**	**0,00**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*1.516.229.469,62*	*1.516.229.469,62*	*0,00*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	1.502.022.037,24	1.502.022.037,24	0,00
451220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	13.696.804,75	13.696.804,75	0,00
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*28.650.134,29*	*28.650.134,29*	*0,00*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.901.827,15	7.901.827,15	0,00
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	20.577.372,61	20.577.372,61	0,00
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0,00	170.934,53	170.934,53	0,00
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	220,00	220,00	0,00
458000000 - -	***0,00***	***220,00***	***220,00***	***0,00***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**220,00**	**220,00**	**0,00**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*220,00*	*220,00*	*0,00*
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	220,00	220,00	0,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.997.536,21	2.997.536,21	0,00
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***510.000,00***	***510.000,00***	***0,00***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 681

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**510.000,00**	**510.000,00**	**0,00**
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*510.000,00*	*510.000,00*	*0,00*
461110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	2.484.964,09	2.484.964,09	0,00
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***2.484.964,09***	***2.484.964,09***	***0,00***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.484.964,09**	**2.484.964,09**	**0,00**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*2.291.329,37*	*2.291.329,37*	*0,00*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	2.291.329,37	2.291.329,37	0,00
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*193.634,72*	*193.634,72*	*0,00*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	193.634,72	193.634,72	0,00
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.572,12	2.572,12	0,00
464000000 - -	***0,00***	***2.572,12***	***2.572,12***	***0,00***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.572,12**	**2.572,12**	**0,00**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*2.572,12*	*2.572,12*	*0,00*
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	2.572,12	2.572,12	0,00
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	431.851,11	431.851,11	0,00
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	11.824,01	11.824,01	0,00
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***11.824,01***	***11.824,01***	***0,00***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.824,01**	**11.824,01**	**0,00**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*11.824,01*	*11.824,01*	*0,00*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	11.824,01	11.824,01	0,00
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	420.027,10	420.027,10	0,00
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***325.909,76***	***325.909,76***	***0,00***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**325.909,76**	**325.909,76**	**0,00**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*325.909,76*	*325.909,76*	*0,00*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	325.909,76	325.909,76	0,00
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***94.117,34***	***94.117,34***	***0,00***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**94.117,34**	**94.117,34**	**0,00**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*94.117,34*	*94.117,34*	*0,00*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 682

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	16.665,88	16.665,88	0,00
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	77.451,46	77.451,46	0,00
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**85.672.702,02**	**5.787.568.334,21**	**1.665.173.201,75**	**4.208.067.834,48**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.536.726.393,55	1.581.002.965,66	3.955.723.427,89
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.536.726.393,55	1.581.002.965,66	3.955.723.427,89
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.260.027.007,54***	***1.278.832.811,77***	***1.981.194.195,77***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**2.047.070.216,00**	**145.123.416,00**	**1.901.946.800,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*1.607.699.968,00*	*0,00*	*1.607.699.968,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	1.607.699.968,00	0,00	1.607.699.968,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0,00*	*439.370.248,00*	*145.123.416,00*	*294.246.832,00*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	439.370.248,00	145.123.416,00	294.246.832,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**429.601.395,77**	**0,00**	**429.601.395,77**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*429.601.395,77*	*0,00*	*429.601.395,77*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	429.601.395,77	0,00	429.601.395,77
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**779.955.395,77**	**779.955.395,77**	**0,00**
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	*0,00*	*79.247.395,77*	*0,00*	*79.247.395,77*
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	79.247.395,77	0,00	79.247.395,77
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*350.354.000,00*	*0,00*	*350.354.000,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	350.354.000,00	0,00	350.354.000,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*350.354.000,00*	*-350.354.000,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	350.354.000,00	-350.354.000,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*350.354.000,00*	*429.601.395,77*	*-79.247.395,77*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	350.354.000,00	429.601.395,77	-79.247.395,77
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**3.400.000,00**	**353.754.000,00**	**-350.354.000,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*3.400.000,00*	*3.400.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	3.400.000,00	-3.400.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*350.354.000,00*	*-350.354.000,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	350.354.000,00	-350.354.000,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.276.699.386,01***	***302.170.153,89***	***1.974.529.232,12***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**2.276.699.386,01**	**302.170.153,89**	**1.974.529.232,12**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*2.276.699.386,01*	*302.170.153,89*	*1.974.529.232,12*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	862.928.912,99	0,00	862.928.912,99
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	1.413.375.528,31	18.743.400,81	1.394.632.127,50
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	394.944,71	283.426.753,08	-283.031.808,37

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 683

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	85.672.702,02	250.841.940,66	84.170.236,09	252.344.406,59
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	64.066.461,52	94.035.545,14	62.563.995,59	95.538.011,07
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***64.066.461,52***	***0,00***	***62.563.995,59***	***1.502.465,93***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**64.066.461,52**	**0,00**	**62.563.995,59**	**1.502.465,93**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*64.066.461,52*	*0,00*	*62.563.995,59*	*1.502.465,93*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	64.066.461,52	0,00	62.563.995,59	1.502.465,93
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***94.035.545,14***	***0,00***	***94.035.545,14***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**94.035.545,14**	**0,00**	**94.035.545,14**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*94.035.545,14*	*0,00*	*94.035.545,14*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	94.035.545,14	0,00	94.035.545,14
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	21.606.240,50	156.806.395,52	21.606.240,50	156.806.395,52
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***21.606.240,50***	***0,00***	***21.606.240,50***	***0,00***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**21.606.240,50**	**0,00**	**21.606.240,50**	**0,00**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*21.606.240,50*	*0,00*	*21.606.240,50*	*0,00*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	21.606.240,50	0,00	21.606.240,50	0,00
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***156.806.395,52***	***0,00***	***156.806.395,52***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**156.806.395,52**	**0,00**	**156.806.395,52**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*156.806.395,52*	*0,00*	*156.806.395,52*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	156.806.395,52	0,00	156.806.395,52
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**85.672.702,02**	**11.066.587.242,95**	**15.188.982.375,41**	**4.208.067.834,48**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	10.847.565.118,77	14.803.288.546,66	3.955.723.427,89
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.021.255,26	1.021.255,26	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***510.627,63***	***510.627,63***	***0,00***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**510.627,63**	**510.627,63**	**0,00**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*510.627,63*	*510.627,63*	*0,00*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***510.627,63***	***510.627,63***	***0,00***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**510.627,63**	**510.627,63**	**0,00**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*510.627,63*	*510.627,63*	*0,00*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	510.627,63	510.627,63	0,00
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	10.846.543.863,51	14.802.267.291,40	3.955.723.427,89
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***7.824.820.196,74***	***9.806.014.392,51***	***1.981.194.195,77***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**2.775.576.802,01**	**2.782.241.765,66**	**6.664.963,65**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*2.775.576.802,01*	*2.782.241.765,66*	*6.664.963,65*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.775.576.802,01	2.782.241.765,66	6.664.963,65

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 684

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**5.049.243.394,73**	**7.023.772.626,85**	**1.974.529.232,12**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*2.513.395.884,45*	*2.513.395.884,45*	*0,00*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.513.395.884,45	2.513.395.884,45	0,00
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*354.810.937,12*	*354.810.937,12*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	354.810.937,12	354.810.937,12	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*2.154.541.325,24*	*2.154.541.325,24*	*0,00*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	2.154.541.325,24	2.154.541.325,24	0,00
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*26.495.247,92*	*1.750.182.539,38*	*1.723.687.291,46*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	24.010.620,74	1.449.550.885,20	1.425.540.264,46
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	2.484.627,18	300.631.654,18	298.147.027,00
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*93.959.402,63*	*93.959.402,63*
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	93.959.402,63	93.959.402,63
622130600 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*76.142,51*	*76.142,51*
622130601 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	76.142,51	76.142,51
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*156.806.395,52*	*156.806.395,52*
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	156.806.395,52	156.806.395,52
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.021.723.666,77***	***4.996.252.898,89***	***1.974.529.232,12***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**3.021.723.666,77**	**4.996.252.898,89**	**1.974.529.232,12**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*3.021.723.666,77*	*4.996.252.898,89*	*1.974.529.232,12*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2.419.436.481,82	2.513.395.884,45	93.959.402,63
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	354.734.794,61	354.810.937,12	76.142,51
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	247.552.390,34	2.128.046.077,32	1.880.493.686,98
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	85.672.702,02	219.022.124,18	385.693.828,75	252.344.406,59
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	64.066.461,52	175.724.631,06	207.196.180,61	95.538.011,07
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***63.517.006,80***	***64.718.629,70***	***1.201.622,90***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**63.517.006,80**	**64.718.629,70**	**1.201.622,90**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*63.517.006,80*	*64.718.629,70*	*1.201.622,90*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	63.517.006,80	64.718.629,70	1.201.622,90	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***498.152,30***	***1.356.501,76***	***858.349,46***	***0,00***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**498.152,30**	**1.356.501,76**	**858.349,46**	**0,00**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*498.152,30*	*1.356.501,76*	*858.349,46*	*0,00*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 685

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	498.152,30	1.356.501,76	858.349,46	0,00
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***51.302,42***	***45.791.158,33***	***47.242.321,84***	***1.502.465,93***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**51.302,42**	**45.791.158,33**	**47.242.321,84**	**1.502.465,93**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*51.302,42*	*45.791.158,33*	*47.242.321,84*	*1.502.465,93*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	51.302,42	45.791.158,33	47.242.321,84	1.502.465,93
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***45.080.119,91***	***45.080.119,91***	***0,00***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**45.080.119,91**	**45.080.119,91**	**0,00**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*45.080.119,91*	*45.080.119,91*	*0,00*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	43.281.902,93	43.281.902,93	0,00
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.798.216,98	1.798.216,98	0,00
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***94.035.545,14***	***94.035.545,14***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**93.959.402,63**	**93.959.402,63**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*93.959.402,63*	*93.959.402,63*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	93.959.402,63	93.959.402,63
631720000 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**76.142,51**	**76.142,51**
631720100 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*76.142,51*	*76.142,51*
631720101 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	76.142,51	76.142,51
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***18.778.221,36***	***18.778.221,36***	***0,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**18.778.221,36**	**18.778.221,36**	**0,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*18.778.221,36*	*18.778.221,36*	*0,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	18.778.221,36	18.778.221,36	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	21.606.240,50	43.297.493,12	178.497.648,14	156.806.395,52
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***21.606.240,50***	***21.648.746,56***	***42.506,06***	***0,00***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**21.606.240,50**	**21.648.746,56**	**42.506,06**	**0,00**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*21.606.240,50*	*21.648.746,56*	*42.506,06*	*0,00*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	21.606.240,50	21.648.746,56	42.506,06	0,00
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***18.347.640,43***	***18.347.640,43***	***0,00***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**18.347.640,43**	**18.347.640,43**	**0,00**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*18.347.640,43*	*18.347.640,43*	*0,00*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	18.347.640,43	18.347.640,43	0,00
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***156.806.395,52***	***156.806.395,52***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**156.806.395,52**	**156.806.395,52**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*156.806.395,52*	*156.806.395,52*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/2022 22:16

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 686

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	156.806.395,52	156.806.395,52
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***3.301.106,13***	***3.301.106,13***	***0,00***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**3.301.106,13**	**3.301.106,13**	**0,00**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*3.301.106,13*	*3.301.106,13*	*0,00*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	3.301.106,13	3.301.106,13	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**10.092.224.140,64**	**8.166.377.503,86**	**2.921.571.225,93**	**15.337.030.418,57**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	1.478.122.474,29	477.369.276,89	18.332.474,84	1.937.159.276,34
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.477.794.022,83	477.369.276,89	18.332.474,84	1.936.830.824,88
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.477.794.022,83***	***477.369.276,89***	***18.332.474,84***	***1.936.830.824,88***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**1.477.794.022,83**	**477.369.276,89**	**18.332.474,84**	**1.936.830.824,88**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*1.477.794.022,83*	*477.369.276,89*	*18.332.474,84*	*1.936.830.824,88*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	1.477.794.022,83	477.369.276,89	18.332.474,84	1.936.830.824,88
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***8.384.485.406,91***	***2.191.596.572,89***	***81.690.124,28***	***10.494.391.855,52***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**8.384.485.406,91**	**2.191.596.572,89**	**81.690.124,28**	**10.494.391.855,52**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*8.384.485.406,91*	*2.191.596.572,89*	*81.690.124,28*	*10.494.391.855,52*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	2.191.596.572,89	81.690.124,28	10.494.391.855,52
790000000 - OUTROS CONTROLES	229.616.259,44	5.497.411.654,08	2.821.548.626,81	2.905.479.286,71
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7.468.010,44	0,00	0,00	7.468.010,44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7.050.986,39***	***0,00***	***0,00***	***7.050.986,39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7.050.986,39**	**0,00**	**0,00**	**7.050.986,39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.238,53*	*0,00*	*0,00*	*107.238,53*
797110101 - BENS MOVEIS	107.238,53	0,00	0,00	107.238,53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6.358.670,39	0,00	0,00	6.358.670,39

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 687

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***13.935,18***	***13.935,18***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**13.935,18**	**13.935,18**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*13.935,18*	*13.935,18*	*3.861,46*
798110101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	979,01	979,01	0,00
798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0,00	701,33	701,33	0,00
798110104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	609,06	609,06	0,00
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110110 - MULTAS E JUROS	0,00	7.959,77	7.959,77	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	3.686,01	3.686,01	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	222.144.387,54	5.497.397.718,90	2.821.534.691,63	2.898.007.414,81
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***43.307.725,46***	***3.280.868.399,62***	***707.058.771,93***	***2.617.117.353,15***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**9.491.044,38**	**879.429.768,36**	**455.431.032,22**	**433.489.780,52**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*495.107.917,03*	*70.758.712,31*	*424.349.204,72*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	241.116.843,67	31.078.162,08	210.038.681,59
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	253.991.073,36	39.680.550,23	214.310.523,13
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0,00*	*427.454,42*	*427.454,42*	*0,00*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0,00	213.727,21	213.727,21	0,00
799111303 - (-) RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - A RECEBER	0,00	213.727,21	213.727,21	0,00
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*9.491.044,38*	*350.518.579,05*	*351.563.662,80*	*8.445.960,63*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	319.002.306,12	318.899.782,96	102.523,16
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	2.122.311,00	31.516.272,93	32.663.879,84	974.704,09
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*33.022.609,89*	*32.678.609,89*	*344.000,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	24.485.360,97	24.485.360,97	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	8.193.248,92	8.193.248,92	0,00
799112607 - CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	344.000,00	0,00	344.000,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*353.207,97*	*2.592,80*	*350.615,17*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	353.207,97	2.592,80	350.615,17

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 688

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799120000 - CONTROLES DE PDS	**33.816.681,08**	**2.174.484.008,68**	**251.561.962,77**	**1.956.738.726,99**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*33.816.681,08*	*2.174.484.008,68*	*251.561.962,77*	*1.956.738.726,99*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	33.816.681,08	2.174.484.008,68	251.561.962,77	1.956.738.726,99
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**226.954.622,58**	**65.776,94**	**226.888.845,64**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*226.954.622,58*	*65.776,94*	*226.888.845,64*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	22.183.657,68	71,27	22.183.586,41
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	204.770.964,90	65.705,67	204.705.259,23
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***178.666.964,51***	***2.216.529.319,28***	***2.114.475.919,70***	***280.720.364,09***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**178.666.964,51**	**2.216.529.319,28**	**2.114.475.919,70**	**280.720.364,09**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*178.666.964,51*	*2.216.529.319,28*	*2.114.475.919,70*	*280.720.364,09*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	178.666.964,51	2.216.529.319,28	2.114.475.919,70	280.720.364,09
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169.697,57	0,00	0,00	169.697,57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**10.092.224.140,64**	**15.066.450.258,55**	**20.311.256.536,48**	**15.337.030.418,57**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.478.122.474,29	18.381.886,39	477.418.688,44	1.937.159.276,34
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.477.794.022,83	18.381.886,39	477.418.688,44	1.936.830.824,88
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.477.794.022,83***	***18.381.886,39***	***477.418.688,44***	***1.936.830.824,88***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**1.477.794.022,83**	**18.381.886,39**	**477.418.688,44**	**1.936.830.824,88**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*1.476.712.086,56*	*18.356.253,55*	*477.370.276,89*	*1.935.726.109,90*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 689

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	1.232.262.148,11	18.356.253,55	477.370.276,89	1.691.276.171,45
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.081.936,27*	*25.632,84*	*48.411,55*	*1.104.714,98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.081.936,27	13.316,42	36.095,13	1.104.714,98
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	0,00	12.316,42	12.316,42	0,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.384.485.406,91	7.875.351.384,27	9.985.257.832,88	10.494.391.855,52
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.384.485.406,91	7.875.351.384,27	9.985.257.832,88	10.494.391.855,52
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***8.384.485.406,91***	***7.875.351.384,27***	***9.985.257.832,88***	***10.494.391.855,52***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**79.247.395,77**	**2.324.421.173,24**	**2.263.536.467,46**	**18.362.689,99**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*79.247.395,77*	*2.324.421.173,24*	*2.263.536.467,46*	*18.362.689,99*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	79.247.395,77	2.324.421.173,24	2.263.536.467,46	18.362.689,99
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**64.060.702,16**	**3.207.188.842,08**	**3.237.209.228,12**	**94.081.088,20**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*63.562.549,86*	*2.851.099.608,11*	*2.881.542.003,94*	*94.004.945,69*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	63.562.549,86	2.851.099.608,11	2.881.542.003,94	94.004.945,69
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*498.152,30*	*356.089.233,97*	*355.667.224,18*	*76.142,51*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	498.152,30	356.089.233,97	355.667.224,18	76.142,51
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**35.358.866,58**	**2.318.808.622,56**	**2.451.726.341,88**	**168.276.585,90**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*21.611.999,86*	*1.760.178.475,13*	*1.896.829.793,66*	*158.263.318,39*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	21.611.999,86	1.760.178.475,13	1.896.829.793,66	158.263.318,39
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*12.159.138,16*	*306.717.232,60*	*302.521.184,47*	*7.963.090,03*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	12.159.138,16	306.717.232,60	302.521.184,47	7.963.090,03
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*1.587.728,56*	*251.912.914,83*	*252.375.363,75*	*2.050.177,48*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.587.728,56	251.912.914,83	252.375.363,75	2.050.177,48
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**8.205.818.442,40**	**24.932.746,39**	**2.032.785.795,42**	**10.213.671.491,43**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*8.205.818.442,40*	*24.932.746,39*	*2.032.785.795,42*	*10.213.671.491,43*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	8.205.571.070,80	24.932.746,39	2.032.785.795,42	10.213.424.119,83
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	247.371,60	0,00	0,00	247.371,60

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 690

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
890000000 - OUTROS CONTROLES	229.616.259,44	7.172.716.987,89	9.848.580.015,16	2.905.479.286,71
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.262,58***	***0,00***	***0,00***	***524.262,58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.262,58**	**0,00**	**0,00**	**524.262,58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.262,58*	*0,00*	*0,00*	*524.262,58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***13.935,18***	***13.935,18***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**13.935,18**	**13.935,18**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*13.935,18*	*13.935,18*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	13.935,18	13.935,18	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	229.088.135,40	7.172.703.052,71	9.848.566.079,98	2.904.951.162,67
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***50.251.473,32***	***5.058.227.133,01***	***7.632.036.760,70***	***2.624.061.101,01***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**16.434.792,24**	**989.282.728,54**	**1.413.281.464,68**	**440.433.528,38**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*31.078.162,08*	*241.116.843,67*	*210.038.681,59*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	31.078.162,08	240.376.258,80	209.298.096,72
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	740.584,87	740.584,87
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*106.207,72*	*106.207,72*	*0,00*
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	106.207,72	106.207,72	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*573.853.493,25*	*788.164.016,38*	*214.310.523,13*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	6.012.338,89	6.012.338,89	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	269.567.042,31	269.567.042,31	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1.840,28	1.840,28	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.475.148,94	4.475.148,94	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	262.662.586,15	262.662.586,15	0,00
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1.840,28	1.840,28	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	37.478,32	4.290.423,58	4.252.945,26
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	31.095.218,08	241.150.955,67	210.055.737,59
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	1.840,28	1.840,28
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*9.491.044,38*	*351.563.662,80*	*350.518.579,05*	*8.445.960,63*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	318.899.782,96	319.002.306,12	102.523,16

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 691

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	624.712.150,19	7.800.457.514,71	7.934.366.083,83	758.620.719,31
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	1.938.488.234,99	1.938.488.234,99	0,00
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	1.971.727.549,19	1.971.727.549,19	0,00
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85.672.702,02	5.787.568.334,21	1.665.173.201,75	4.208.067.834,48
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85.672.702,02	11.066.587.242,95	15.188.982.375,41	4.208.067.834,48
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	10.092.224.140,64	8.166.377.503,86	2.921.571.225,93	15.337.030.418,57
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	10.092.224.140,64	15.066.450.258,55	20.311.256.536,48	15.337.030.418,57

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.30 15:41:06 -03'00'

Anexo (1574889) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 692

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 4
Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo (1574890) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 693

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 29/03/22 16:46

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.222,37	2.371,60
Transferências e Delegações Recebidas	1.929.245.442,25	1.704.532.294,96
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.929.340,14	1.797.359,12
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	393.114,07	282.766,80
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.932.574.118,83**	**1.706.614.792,48**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.178.346.864,25	1.144.044.341,66
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	125.189.284,29	123.573.803,85
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	229.309.607,14	197.799.170,06
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	8.571,54	9.742,99
Transferências e Delegações Concedidas	12.899.528,11	5.536.830,19
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	5.214.714,61	464.203,00
Tributárias	652.475,96	633.538,37
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	163.381.074,22	136.772.272,04
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.715.002.120,12**	**1.608.833.902,16**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**217.571.998,71**	**97.780.890,32**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2022.03.29 21:06:40 -03'00'

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4021
CRC/RJ 114742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574890) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 694

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 5

Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros:
- execução de Restos a Pagar Não Processados;
- execução de Restos a Pagar Processados e não Liquidados.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo (1574893) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 695

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 14/04/22 14:46

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo (1174893) SEI 20.22.0003.0004709.2022-43 / pg. 696

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 14/04/22 14:46

Anexo XII, da Lei 4.320/64				
Déficit (VI)	1.901.946.800,00	1.981.194.195,77	1.974.529.232,12	-6.664.963,65
TOTAL (VII) = (V + VI)	**1.901.946.800,00**	**1.981.194.195,77**	**1.974.529.232,12**	**-6.664.963,65**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Finaceiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 115742/O-4

Anexo (1377888) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 697

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 14/04/22 14:46

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**1.826.392.627,00**	**1.951.683.022,77**	**1.946.793.902,51**	**1.867.534.254,94**	**1.710.748.168,06**	**4.889.120,26**
Pessoal e Encargos Sociais	1.120.511.970,00	1.295.688.970,00	1.295.416.321,56	1.279.170.375,59	1.143.348.821,75	272.648,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	705.880.657,00	655.994.052,77	651.377.580,95	588.363.879,35	567.399.346,31	4.616.471,82
Despesas de Capital (IX)	**75.554.173,00**	**29.511.173,00**	**27.735.329,61**	**12.959.432,04**	**12.939.123,40**	**1.775.843,39**
Investimentos	72.528.337,00	29.510.337,00	27.735.329,61	12.959.432,04	12.939.123,40	1.775.007,39
Inversões Financeiras	3.025.836,00	836,00	0,00	0,00	0,00	836,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**1.901.946.800,00**	**1.981.194.195,77**	**1.974.529.232,12**	**1.880.493.686,98**	**1.723.687.291,46**	**6.664.963,65**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**1.901.946.800,00**	**1.981.194.195,77**	**1.974.529.232,12**	**1.880.493.686,98**	**1.723.687.291,46**	**6.664.963,65**
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**1.901.946.800,00**	**1.981.194.195,77**	**1.974.529.232,12**	**1.880.493.686,98**	**1.723.687.291,46**	**6.664.963,65**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo (1574893)
SEI 20.22.0001.0004709.2022/43 / pg 69

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 14/04/22 14:53

Anexo XII, da Lei 4.320/64

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	**2.572,12**	**21.603.668,38**	**18.305.134,37**	**3.301.106,13**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	5.063.804,92	1.765.270,96	3.298.533,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.572,12	16.539.863,46	16.539.863,41	2.572,17	-0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.572,12**	**21.603.668,38**	**18.305.134,37**	**3.301.106,13**	**-0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo (1574893) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 699

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 14/04/22 14:49

Anexo XII, da Lei 4.320/64

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	**236.199,75**	**46.467.171,89**	**28.950.078,46**	**27.456.255,23**	**17.753.293,18**	**1.493.823,23**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	6.472.185,48	5.389.340,09	5.389.340,09	1.082.845,39	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	236.199,75	39.994.986,41	23.560.738,37	22.066.915,14	16.670.447,79	1.493.823,23
Despesas de Capital	**0,00**	**17.363.089,88**	**16.828.116,90**	**16.819.474,20**	**534.972,98**	**8.642,70**
Investimentos	0,00	17.363.089,88	16.828.116,90	16.819.474,20	534.972,98	8.642,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**236.199,75**	**63.830.261,77**	**45.778.195,36**	**44.275.729,43**	**18.288.266,16**	**1.502.465,93**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 115742/O-4

Anexo (1574893) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 700

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 6
Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo (1574898) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 701

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 29/03/22 16:51

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**
Ordinárias	**0,00**	**0,00**
Recursos Próprios	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.904.655.959,34**	**1.676.461.341,77**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	423.410.303,98	406.817.116,68
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	1.481.245.655,36	1.269.644.225,09
Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**755.968.978,46**	**574.596.698,20**
Dívida Flutuante	**755.968.978,46**	**572.996.254,19**
Consignações	299.863.382,84	295.488.727,39
Depósito de Diversas Origens	205.263.654,96	192.073.596,65
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - Inscrição	156.806.395,52	21.603.668,38
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	94.035.545,14	63.830.261,77
Outras Operações	**0,00**	**1.600.444,01**
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	1.600.444,01
Receitas a Classificar	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Incorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Desincorporação de Obrigações	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Recursos a Ressarcir	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0,00	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Extinção de UG	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**178.666.964,51**	**168.484.049,79**
Caixa e Equivalentes de Caixa	178.666.964,51	168.483.049,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.000,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)	**2.839.291.902,31**	**2.419.542.089,76**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo (1574898) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 702

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 29/03/22 16:51

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	**1.974.529.232,12**	**1.689.996.542,91**
Ordinárias	**1.974.529.232,12**	**1.689.996.542,91**
Ordinários Não Provenientes de Impostos	19.695,74	165.419,51
Ordinários Provenientes de Impostos	1.974.509.536,38	1.689.831.123,40
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**12.696.752,10**	**5.407.388,99**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	12.696.752,10	5.407.388,99
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	0,00	0,00
Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**571.345.554,00**	**545.471.193,35**
Dívida Flutuante	**571.345.554,00**	**543.870.749,34**
Consignação	304.059.430,97	284.361.137,21
Depósitos de Diversas Origens	204.705.259,23	191.827.544,39
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	18.305.134,37	34.111.419,71
Restos a Pagar Não Processados	44.275.729,43	33.570.648,03
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00
Serviço da Dívida	0,00	0,00
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	0,00	0,00
Outra Operações	**0,00**	**1.600.444,01**
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	1.600.444,01
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Incorporação de Obrigações	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0,00	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	**280.720.364,09**	**178.666.964,51**
Caixa e Equivalentes de Caixa	280.720.364,09	178.666.964,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**2.839.291.902,31**	**2.419.542.089,76**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.29 21:07:51 -03'00'

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC RJ 116742/O-4

Anexo (1574898) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 703

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 7

Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros:
- dos ativos e passivos financeiros e permanentes;
- das contas de compensação;
- do superávit/déficit financeiro.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo (1574899) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 704

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 29/03/22 16:55

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	280.720.364,09	178.666.964,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	64.733,11	52.639,85
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	5.567.122,77	4.101.293,37
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	**286.352.219,97**	**182.820.897,73**
Total Ativo Circulante		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.067.791,60	3.637.652,87
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.024.321,60	1.709.152,87
Créditos a Longo Prazo	3.043.470,00	1.928.500,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	120.488,31	123.036,55
Investimentos	458.507.351,13	427.859.698,52
Imobilizado	8.572.868,30	10.270.864,52
Intangível	0,00	0,00
Diferido	**472.268.499,34**	**441.891.252,46**
Total Ativo Não Circulante	**758.620.719,31**	**624.712.150,19**
Total do Ativo		

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 110142/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574899) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 705

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 29/03/22 16:55

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	219.676.962,84	57.641.030,81
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.412.211,10	7.376.745,57
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	595,47	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	12.033.265,91	14.410.369,40
Total Passivo Circulante	**241.123.035,32**	**79.428.145,78**
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	517.497.683,99	545.284.004,41
Resultado do Exercício	217.571.998,71	97.780.890,32
Resultados de Exercícios Anteriores	545.284.004,41	522.178.803,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	-245.358.319,13	-74.675.689,59
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	**517.497.683,99**	**545.284.004,41**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**758.620.719,31**	**624.712.150,19**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.29 21:05:23 -03'00'

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo (1574899) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 706

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 29/03/22 20:56

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)	280.720.364,09	178.666.964,51
Ativo Financeiro	477.900.355,22	446.045.185,68
Ativo Permanente	**758.620.719,31**	**624.712.150,19**
Total do Ativo		
Passivo (II)	262.357.674,10	99.419.568,74
Passivo Financeiro	72.724.763,85	43.525.583,84
Passivo Permanente	**335.082.437,95**	**142.945.152,58**
Total do Passivo		
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**423.538.281,36**	**481.766.997,61**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo (1574899) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 707

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 29/03/22 20:59

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	131.030,55	131.030,55
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**131.030,55**	**131.030,55**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	1.691.276.171,45	1.232.262.148,11
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**1.691.276.171,45**	**1.232.262.148,11**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 29/03/22 21:01

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	18.247.047,44	79.227.700,03
101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	115.642,55	19.695,74
230 - Recursos Próprios	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**18.362.689,99**	**79.247.395,77**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 42311
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574899) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 709

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 8
Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

Anexo (1574900) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 710

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 29/03/22 16:59

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2.409.782.997,14**	**2.165.625.109,82**
Ingressos	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.904.655.959,34	1.676.461.341,77
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas	505.127.037,80	489.163.768,05
Outros ingressos operacionais	**2.277.970.999,96**	**2.150.503.578,81**
Desembolsos	1.485.173.613,21	1.365.599.312,25
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	284.032.696,55	307.115.140,95
Transferências concedidas	508.764.690,20	477.789.125,61
Outros desembolsos operacionais	**131.811.997,18**	**15.121.531,01**
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**0,00**	**0,00**
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	**29.758.597,60**	**4.937.616,29**
Desembolsos	25.838.346,91	2.711.706,09
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	3.920.250,69	2.225.910,20
Outros Desembolsos de Investimentos	**-29.758.597,60**	**-4.937.616,29**
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	**0,00**	**0,00**
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	**0,00**	**0,00**
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**102.053.399,58**	**10.183.914,72**

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574900) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 711

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 29/03/22 16:59

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**178.666.964,51**	**168.483.049,79**
Caixa e Equivalente de caixa final	**280.720.364,09**	**178.666.964,51**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2022.03.29 21:09:03 -03'00'

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (1574900) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 712

1 Informações 2 Documentos 3 Recibo

Recibo TCE-RJ

Prestação de Contas Anual de Gestão - ALERJ, MPERJ, TCERJ, TJRJ(278/18) - Art. 1º, parágrafo único, inc I c/c Art. 5º

Unidade Gestora: MPE - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ

N° TCE-RJ: 102711-8/22 Retificar

Enviado por: 018.739.877-14

Ato recebido com sucesso às 10:13 de 23 de junho de 2022

Documento	
01. Ofício de encaminhamento	**Enviado:** 23/06/2022 10:01:49 **Recibo:** 24D8114685355E72C832EF83C6929F05616A43738C94E290E78CFB5932AA2D78
02. Cadastros dos responsáveis - Modelo 1	**Enviado:** 23/06/2022 10:02:09 **Recibo:** 4E6F794B5D01DB07E0322536A7A28E7D0F6CF8F7A0139DA38C22D175F69A51E5
03.1. Balancete Analítico (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:02:27 **Recibo:** 678C4F32255DEEDB15664484B413F76EEEA7E58AE4CE2917A538AE67195D959E
03.2. Balancete Analítico (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 23/06/2022 10:02:36 **Recibo:** 0E38B0392E29A3263BCAC97053C5CF350319422D25E094118ABA9B7F7EB7FCF6
04.1. Demonstração das Variações Patrimoniais (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:02:52 **Recibo:** 4841BF0CA822111A1E0F54D90481FFF9182A526C88EB045DDA18DAE794D12DDE

Anexo Externo Recibo de Envio ao TCE da PCAG_MPRJ_ 2021 (1579740) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 713

Documento	
04.2. Demonstração das Variações Patrimoniais (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 23/06/2022 10:03:00 **Recibo:** 534595D01316BED044F21D262E4237165AF97B595D61CF897CB39FB2284C2784
05.1. Balanço Orçamentário (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:03:15 **Recibo:** AE8D8B3251FEFC3483955DF6914FA0EED99AC68D4EEE79C43B1E0C6D5DF1BF16
05.2. Balanço Orçamentário (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 23/06/2022 10:03:22 **Recibo:** 213FE86D9A21271510629D390DC1000FF2A49E58321DD09446968C8498A4112B
06.1. Balanço Financeiro (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:03:42 **Recibo:** EB1A7D5B73B937DF52AE425010C36307D7595039FCB8B9D6023A673525B63841
06.2. Balanço Financeiro (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 23/06/2022 10:03:50 **Recibo:** 82E9E33C87CC12457116122A78BDDD6D05B386AD5F0FF0577CDF7774DFEF2E08
07.1. Balanço Patrimonial (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:04:03 **Recibo:** 088A1451DBA9F1BE9F764C46CA622AC5086956665943E4D45E3CB5B610A0E577
07.2. Balanço Patrimonial (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 23/06/2022 10:04:09 **Recibo:** 9B8C15880188F7BFE1CA8CD9B5A43B652C32E349CD4BDA6DF6DBEBDC6E4E8A82
08.1. Demonstração dos Fluxos de Caixa (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:04:24 **Recibo:** 7A507225235C2D5935ED7387E724922B6B38D9BE3897E48CE35730207EFED53A
08.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 23/06/2022 10:04:31 **Recibo:** D55AA7E90510A68AE07A6DC7735DB5266C87BD8358C8C67D563F974C1BEF95AA

Anexo Externo Recibo de Envio ao TCE da PCAG_MPRJ_ 2021 (1579740) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 714

Documento	
09. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	**Enviado:** 23/06/2022 10:04:46 **Recibo:** 155883D313852CA32B0933C657D2DC296F9347C540FB35D473A0B8FC3D42FCBA
10.1. Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II - Modelo 2 (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:04:59 **Recibo:** AF6FAF7AFBAE86B4CBFA9767841CC3D7870B4E6B1DF49287C2ADEDCFAC7B4870
10.2. Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II - Modelo 2 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 23/06/2022 10:05:05 **Recibo:** 6B06EF7E7E5A300285AF6E5A6507CBB8975AABEFD610A6B543E98C045E2FD6A4
11. Cópia do extrato das contas bancárias em 31/12	**Enviado:** 23/06/2022 10:05:21 **Recibo:** 202FCA704AD748B0F78752498EC2E26155BBD48D33DE020DC3C1A87DB662142B
12. Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno e Certificado de Auditoria - Modelo 3A	**Enviado:** 23/06/2022 10:05:42 **Recibo:** 94BF0299AB561F6CA6D085085BD583786247E0B0565A56F734E363118C380F12
14. Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno e Certificado de Auditoria - Modelo 3C	**Enviado:** 23/06/2022 10:05:52 **Recibo:** 71642AA5239EB4AEA19FD108F3E8494E6DC843406FA72962BABE7FC0210C19AA
15. Declaração do titular informando as medidas tomadas para saneamento de irregularidades	**Enviado:** 23/06/2022 10:06:22 **Recibo:** 9FA8B1C5A67D95BAFB52C4FBE1752BCF0D99A660FA4B1509CDDECB76FC4F2D77
16. Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - Modelo 4	**Enviado:** 23/06/2022 10:06:46 **Recibo:** 2C04CB113C1FC839F94460DD454960FD2EC8142E749C7006B8D147725D195CE8
17.1. Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas - Modelo 5 (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:07:06 **Recibo:** 34811F33DEC44A44CE2101FE5052E805F3DE4DDB844E20794529D2204B69C18C
17.2. Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas - Modelo 5 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 23/06/2022 10:07:12 **Recibo:** D8E3086F76B17EC6116F97A0FCCCD2F1A806B3AD2C9AFFDC6867A98B5E196807

Anexo Externo Recibo de Envio ao TCE da PCAG_MPRJ_ 2021 (1579740) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 715

Documento	
18.1. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício - Modelo 6 (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:07:32 **Recibo:** 7D1995333E8FBDE27B1A9F0797FD5B40DB33FCC06EB72438792845267AF63571
18.2. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício - Modelo 6 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 23/06/2022 10:07:38 **Recibo:** 6702E9A769E00D6BB5478561EFB74D963D1A1972B959C484051B907E5CC7D33A
19.1. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício - Modelo 7 (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:07:54 **Recibo:** 5D66D64E884AD7669DAFE8415210D41CE30869FDB8F600C58078C2DFF22DF5CC
19.2. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício - Modelo 7 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 23/06/2022 10:07:59 **Recibo:** 653D4710EE077E5D245E63FE54B76E908B92ED391F47F3738FF4409B78ED68B2
20.1. Quadro Resumo da Dívida Fundada - Modelo 8 (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:08:15 **Recibo:** 6CCB00619E59DA4A2D0E4A4C1C7435BDDE98BC05258707F963FC757FDF636907
20.2. Quadro Resumo da Dívida Fundada - Modelo 8 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 23/06/2022 10:08:21 **Recibo:** 20AC5516B950D81864708D5F2FADEF9C3ADECEBF053B4AB6842F04971C8C27EB
21.1. Relação dos saldos de restos a pagar - Modelos 9, 10 e 11 (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:08:35 **Recibo:** 577164CFFB976614CD5F1DD790C31CAC9269DA0E24CE64B094E387B3A96EADCF
21.2. Relação dos saldos de restos a pagar - Modelos 9, 10 e 11 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 23/06/2022 10:08:40 **Recibo:** 92A0BA99FCCEB9C122E65EE53CB8805313EC836171A96EEE10BE1D315B72AF19

Anexo Externo Recibo de Envio ao TCE da PCAG_MPRJ_ 2021 (1579740) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 716

Documento	
22.1. Relação de restos a pagar cancelados - Modelos 46 (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:09:15 **Recibo:** 5CE428CF317A62058E0860E8FD11A4C58504A6DF94EB7ECC63C77BD40E947651
22.2. Relação dos saldos de restos a pagar cancelados - Modelos 46 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 23/06/2022 10:09:19 **Recibo:** 28EE6908739C849B34D72715A8A89D592DAEFF93F80FF67F3230D8288C4C7C4A
23.2. Outros documentos	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 23/06/2022 10:11:29 **Recibo:** 9634BFFDA9A845C657347A5BED97107FB35EB189125E4744C7A1AAA2564BED1D
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:09:43 **Recibo:** CEAA43E9799FFD73DFD57C1A951CD6989FD0FBD4243E6FE8008DDCB5D09B92A8

Imprimir

Anexo Externo Recibo de Envio ao TCE da PCAG_MPRJ_ 2021 (1579740) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 717

Recibo Documentos Enviados

Processo Principal TCE-RJ

N° do processo TCE-RJ: 102711-8/2022
Tipo: Prestação de Contas Anual de Gestão - ALERJ, MPERJ, TCERJ, TJRJ(278/18) - Art. 1º, parágrafo único, inc I c/c Art. 5º
Orgão: 310 - MPE - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ

Documento protocolado no TCE-RJ

Nº do documento protocolado no TCE-RJ: 12647-0/2022	
Motivo :	Documentação Adicional referente a comprovação e composição dos valores registrados a t

Documentos protocolado com sucesso às 11:24 de 23 de junho de 2022

Imprimir

Documentos digitalizados

Tipo de Documento	
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:22:08 **Recibo:** 80D3E9FC80147D2949C3E76D445B4AC09495FCC43FEC9999DCCF90686E92FAB0 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:22:24 **Recibo:** 304779E66416D74EAA17A0023F9D24D5F58489C4C8DAE08E8035EEC2A6D7645B Visualizar Documento

Anexo Externo Recibo de envio ao TCE/RJ da Doc. Adicional AJEA (1579755) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 718

231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:22:42 **Recibo:** 794B9F73BA42C5D32C4CA445D5E62D983A2AD6F53306299D6928D9C13F6854AC Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:23:05 **Recibo:** 68FBA8303F388815F0B85A9940FC564BF479781F6938A7DA06FCD3B6F4ACB740 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:23:32 **Recibo:** FC38DE5B60822D3FCC02384A5597812856FF3C503C4104D846E6E4DEF3CF91F8 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 10:23:49 **Recibo:** D20422055DF80039BFEB7ACFB99879519D6E9F41F2212452F9BCF213E7EDA5FC Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:03:40 **Recibo:** A0DD1BB203B6858516C59A19252E82E1DEDEE8E8E6715DB69777F6301608750C Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:04:36 **Recibo:** 97661A4EE3D2D6DBF6950CE80D83A66A5F7376C986212BAA57E851A972572C6A Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:05:00 **Recibo:** 25B52FFBB84BBD5DBD44631AF059453F6EAA45B06A666EC37DA77713A3F9F82C Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:05:20 **Recibo:** C96A0E64609B3C96DB6516D36303231EEA672AC82D49620D42175F06B57D6078 Visualizar Documento

Anexo Externo Recibo de envio ao TCE/RJ da Doc. Adicional AJEA (1579755) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 719

231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:05:35 **Recibo:** 53AFED6F0C32CAD7BB775FA2822EC27147FC86565DFB178A318A8D6611A490CD Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:05:53 **Recibo:** 8BF11AD8BA5D66EA9C0A5D874EDE67CEBC7ABF06D1C205FCDCFEDACAD1A94BDB Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:06:13 **Recibo:** 85391EC995E2F91630A7883022EE6040B4763FA55A5335699C56387E5D075DB6 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:06:32 **Recibo:** 3EEFA950F3B2D32ACA970703877E725F4F2E92D16D5B6180675D0F1B162CE866 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:07:01 **Recibo:** 8B0789CCED46956E7FF5D606098ABB8F770AD5BBB0A491C83557B473D005BF77 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:07:40 **Recibo:** A80D737FCBB7A2633754C6FD835ABB96529116938BD5FFFE2CBEE7B2136F9F07 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:07:58 **Recibo:** 2D287084FB8F71AB8B4BD66D8FE9EED94C61AADCB130BFB6C4433297887708FD Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:08:16 **Recibo:** 07E4318C741F61B846C236372A000C471F3BC94946E56AD1EC2B4FDDEE5EA79D Visualizar Documento

Anexo Externo Recibo de envio ao TCE/RJ da Doc. Adicional AJEA (1579755) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 720

231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:08:44 **Recibo:** 4EA56D0418DB57713DDE6C4B536B020D0C23BFE19EA26378EECD1A15A1CEF9E5 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:09:05 **Recibo:** 83ABE0DB6E37D8F3D531FE3F35B9807E9FC1DA18128FFBEE24B1AC7F91711C1F Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:09:23 **Recibo:** DFBCB5B97DACC3A017504EEFBEBEAEA7416D61E3F70F882514433CD672655544 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:09:40 **Recibo:** BC5E16994CB4CA96BF8003D4651E247036A85063FA5016EB46C2C2F857D77B91 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:09:58 **Recibo:** 7ADDE4AB626CF9962810E327860850298C814CF697B281FA0B7D4F22ACBF6970 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:10:16 **Recibo:** 1A6AD80FD3039B4F45EAD7C90F5E6B9A6587E1972C2360B29DFF3A7D528A0452 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:10:33 **Recibo:** 01E545A5B5A1FAD8BC749E46AB4538C9577B5289A83EB5A4C63F2F5BE152AAC6 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:10:51 **Recibo:** 42467BB1E8296B3A459BA6686816E212BAC26FA484CE3481A7A7EC40F16BE76A Visualizar Documento

Anexo Externo Recibo de envio ao TCE/RJ da Doc. Adicional AJEA (1579755) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 721

231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:11:06 **Recibo:** 61961D8905723A9997E7CF83C7511707D157F67BA589D0F4A77AD703E131D464 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:11:22 **Recibo:** 5FB09F3728A5051F577544BC0C51364A223765DEC815BB746F69A362BC9BB8F2 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:11:38 **Recibo:** 3348210C50486746A6DE5F01217C1FC76FA536BC45C489A4619D583F5BBCFF8B Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:11:55 **Recibo:** C0521197C575ADDABB51CAFDF2E8B71506E6F2BD5997D87D4E9C75B769211F25 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:12:10 **Recibo:** D2DFE32FFB76ACA577D6F380975D148ECFC19FE547F43F5D7A5D54BC4EE07CC3 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:12:28 **Recibo:** 94E8591483D906189EAF0322BC33408E274122FA0465E3DA2E25DA341708A950 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:12:45 **Recibo:** 6AE00E6D0F86635471EB164FC01CB00C316446B37BC9411C445A0A55166C2A2F Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:13:13 **Recibo:** 33599F58E6098994586279032 55E93B8C83FD679CD74FCEE5589B8A61C2CCF47 Visualizar Documento

Anexo Externo Recibo de envio ao TCE/RJ da Doc. Adicional AJEA (1579755) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 722

231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:13:35 **Recibo:** 0FF98BD5CD51DD21567BA77A032F443EA3EC66DACCB4BCB46DFA34B064B9EAC4 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:13:50 **Recibo:** 4E431405E137C0C959EF74413DD3EB97A505F4A481EBFE779B9FE0DB99EFF9DA Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:14:10 **Recibo:** 24E3ED0E4C01A6695001B206590F002B5C2824CCA88618C3210AC2816F05D306 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:14:33 **Recibo:** C0C4F50BB28D0507D68114D06E32BD188E513A93346763AC7CC77B6A11B35F16 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:14:52 **Recibo:** E77787FE0B16733B558E456A45A9C279FA4E12F4CC64B38E7C116379143B3D9E Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:15:10 **Recibo:** 46CF1547E80F88BB2508BB711679C48FA7F9F3CBF82ECE6A4A5E3772D8083895 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:15:34 **Recibo:** 839B7A6DD44339C34998F07095D4E5BB14EE5B83B6A7627E2B9AB69B33148C0B Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:15:51 **Recibo:** 25E836E7673D9481A79480F6F2151867A43FE0B2AEE869517A9D921ADBEB2123 Visualizar Documento

Anexo Externo Recibo de envio ao TCE/RJ da Doc. Adicional AJEA (1579755) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 723

231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:16:09 **Recibo:** ED786794F1C477CB03B7612B3C428C7125144397B852FBFA45DB5C2E95331877 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:16:26 **Recibo:** 034B8ED9F203578C3D572E01197C4FA9221D98D42507FD951148FBBE28496D90 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:16:41 **Recibo:** 98AAF984C86B72FBEC5321D5B5A85B831E59471746C8A960A61E545CC23C1D7F Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:17:04 **Recibo:** FC33CF42B46357AA68AA966836BAA0C9249D2C3F7204D226CBB844A842BE6CE5 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:17:22 **Recibo:** F6F7D556621DED76026D9F6F901EEE5B032830D83CE617D3E9F5A196CB6F5612 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:17:41 **Recibo:** 17F3798F53A2F414D68B9262D1E4EA80D31CE142AAD4FC1012D9710DC1953ED6 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:18:01 **Recibo:** F13B8872DC9F8813F505FC9319B428AA5198C67116246964E7BCBAB8BCC8E4B1 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:18:21 **Recibo:** 86FAFE4DAFF86BC10E0FCFB144AE1FBA9442C19E5BBD29415B1D1C06A63B1EB5 Visualizar Documento

Anexo Externo Recibo de envio ao TCE/RJ da Doc. Adicional AJEA (1579755) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 724

231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:18:42 **Recibo:** AD10BBDFA8BB75D3036BD6B44B8AE2EC56F481B20625812BA98C88FAA75BA8BB Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:19:00 **Recibo:** 033756411155ECD56092C1CBD553587E7B28CF4531F91FBC45F317D864B1BC59 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:19:22 **Recibo:** D31100985826416B4E754B74C4877444FA2A9C4C500358C08F3DF3C829640666 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:19:43 **Recibo:** 6364ED5455A399FAF02CCD7C1B210A86DF93866A3A6F70D3102EF62F85E20566 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:20:06 **Recibo:** E39267311F2453090EB09B77C0A0FC066DF43636A58600C99A70083460688340 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:20:24 **Recibo:** A238643E9D619F7D31ED09FF6BAFA33D27A09AD989847515F33EDC3F37EA5260 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:20:43 **Recibo:** 6C55E75E925CB00ECDAD35F3D36BF49DF0E8D13907CBAA9EA6D8820A09F4578C Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:21:05 **Recibo:** 81F80527A51E4D1F513D9A87EE74EE7D96827EDA740EAF6E24D6CF337C8766D1 Visualizar Documento

Anexo Externo Recibo de envio ao TCE/RJ da Doc. Adicional AJEA (1579755) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 725

231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:21:27 **Recibo:** 0CC750D9DF788B1F08EDDF5F836F0AA3A692D735986CCD34FFBCD4B1BC67A956 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:21:45 **Recibo:** 70D1DDD8BB113A70EC37C80FC99F21E0E6AA847BE8649175F6975BFB5F752B71 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:22:06 **Recibo:** 80728D54DB25DF147436561FAA6E11C67A5C74770B3F33890FE3A6F7B122DE0E Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:22:24 **Recibo:** 4695629104C0198A4C489BD8775884D1CD9836468826BB789FB8A58A4745305F Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:22:46 **Recibo:** F841D7EA2D2DD677580E95183D4083156A35BA6171FBBE16DD1C4247530BA944 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 23/06/2022 11:23:06 **Recibo:** B57A4EB1BB37899C4A0FE3CAC8C1AA0B88D3851E55F3B2C9836FA5F322165658 Visualizar Documento

Anexo Externo Recibo de envio ao TCE/RJ da Doc. Adicional AJEA (1579755) SEI 20.22.0001.0004709.2022-43 / pg. 726

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

AUDITORIA-GERAL DO MPRJ - AUDG

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Informamos que a Prestação de Contas Anual de Gestão do MPRJ, exercício finaceiro 2021, bem como a documentação complementar referente aos Ajustes de Exercícios Anteriores foram enviadas tempestivamente e com sucesso ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, em 23/06/2022, conforme recibos anexados ao presente procedimento - documentos SEI nºs 1579740 e 1579755, respectivamente.

Sendo assim, encaminhamos os autos a Vossa Excelência, paraciência do acrescido, solicitando retorno a esta Auditoria-Geral para demais providências relativas ao trâmite de arquivamento.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022.

Andréa Morais Soares Roldan
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 6076

DE ACORDO.

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do MPRJ
Matrícula 6468

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA MORAIS SOARES ROLDAN**, **Servidor**, em 24/06/2022, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**, **Servidor**, em 24/06/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1585744** e o código CRC **970C32EE**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir do OFÍCIO DC nº 02/2022 (doc. nº 1243603), acerca da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS POR TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**.

Após as devidas tratativas, a Auditoria-Geral do Ministério Público, no documento nº 1585744, informa que a referida Prestação de Contas, bem como a documentação complementar referente aos Ajustes de Exercícios Anteriores foram enviadas tempestivamente e com sucesso ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Diante do exposto, tomo ciência e determino a remessa do presente expediente à Auditoria-Geral do Ministério Público, em prosseguimento.

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 27/06/2022, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1585900** e o código CRC **D0B61445**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 10
Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dc.gertc@mprj.mp.br

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO	**Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO**	**Exercício: 2021**

Banco	**Conta Bancária**	**Saldo em 31/12 conforme extrato (R$) (A)**	**Débitos (R$) (B)**		**Créditos (R$) (C)**		**Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)**
			Anteriores ao Exercício de Referência	**Relativos ao Exercício de Referência**	**Anteriores ao Exercício de Referência**	**Relativos ao Exercício de Referência**	
341-ITAÚ-UNIBANCO S/A	**5673-03636-3**	**10,00**					**10,00**
341-ITAÚ-UNIBANCO S/A	**5673-03636-3**	**279.642.905,15**					**279.642.905,15**
237-BRADESCO S/A	**6898-2879-7**	**1.077.448,94**					**1.077.448,94**
Total Bancos em 31/12 (I)		**280.720.364,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**280.720.364,09**
Total em Espécie em 31/12 (II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**280.720.364,09**

Nome: ALMIR SOARES DA COSTA		Tesoureiro	
Matrícula: 1611	Data: 17/02/2022	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/0-4
Nome: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES			
Matrícula: 4231	Data: 17/02/2022	Assinatura:	

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR SOARES DA COSTA**, **Gerente**, em 17/02/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 17/02/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1280997** e o código CRC **9D90050D**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

MODELO 2 - QUADRO I						
DÉBITOS						
Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO			**Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO**		**Exercício: 2021**	
Anteriores ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	**Data do Evento**	**Número do Documento**	**Natureza/Histórico do Débito**	**Valor (R$)**	**Nota Explicativa para Regularização**	**Data da Regularização**
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2021, não houve débitos vários não contabilizados e depósitos não creditados no extrato anteriores ao exercício de referência.						
Subtotal (A)				**R$0,00**		
Relativos ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	**Data do Evento**	**Número do Documento**	**Natureza/Histórico do Débito**	**Valor (R$)**	**Nota Explicativa para Regularização**	**Data da Regularização**
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2021, não houve débitos vários não contabilizados e depósitos não creditados no extrato relativos ao exercício de referência.						
Subtotal (B)				**R$0,00**		
Total (A+B)				**R$0,00**		
Nome: Almir Soares da Costa					Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 1611			Data: 17/02/2022	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.					Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/0-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares						
Matrícula: 4231			Data: 17/02/2022	Assinatura:		

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR SOARES DA COSTA**, **Gerente**, em 17/02/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 17/02/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1281153** e o código CRC **5764BDB0**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

MODELO 2 - QUADRO II						
CRÉDITOS						
Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO			**Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO**		**Exercício: 2021**	
Anteriores ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	**Data do Evento**	**Número do Documento**	**Natureza/Histórico do Crédito**	**Valor (R$)**	**Nota Explicativa para Regularização**	**Data da Regularização**
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2021, não houve créditos vários não contabilizados e cheques emitidos não apresentados anteriores ao exercício de referência.						
Subtotal (A)				**R$0,00**		
Relativos ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	**Data do Evento**	**Número do Documento**	**Natureza/Histórico do Crédito**	**Valor (R$)**	**Nota Explicativa para Regularização**	**Data da Regularização**
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2021, não houve créditos vários não contabilizados e cheques emitidos não apresentados relativos ao exercício de referência.						
Subtotal (B)				**R$0,00**		
Total (A+B)				**R$0,00**		
Nome:Almir Soares da Costa					Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 1611			Data: 17/02/2022	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.					Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/0-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares						
Matrícula: 4231			Data: 17/02/2022	Assinatura:		

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR SOARES DA COSTA**, **Gerente**, em 17/02/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 17/02/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1281507** e o código CRC **02242233**.